

Cultura que gera Valor



Relatório & Contas
2025

Índice

01

RELATÓRIO

Mensagem do Conselho de Administração.....	05
2025 em Revista.....	09
A nossa Estratégia.....	10
Plano Estratégico 2024-2026.....	12
Como Acrescentamos Valor.....	15
Principais Indicadores.....	16
Evolução do Negócio.....	17
Expectativas para 2026.....	20

02

ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

Economia Internacional	22
Mercado Monetário e de Obrigações	24
Economia Angolana	25
Alterações Regulamentares	28

03

O BFA

A Nossa História	31
Governo Societário.....	33
Estrutura Societária e Modelo de Governo	34
Comissão Executiva do Conselho de Administração.....	51
Governança Corporativa e Sistema de Controlo Interno	59
Principais Áreas de Negócio.....	59
Capital Humano.....	80
Inovação e Tecnologia	87
Sistemas de Pagamento.....	89
BFA no Digital	96
Comunicação	101
Eventos e Patrocínios	108
Jornada de Sustentabilidade	111

04

GESTÃO DE RISCO

2025 em Revista.....	117
A Cultura do Risco no BFA.....	119
Modelo de Gestão dos Riscos.....	120
Governança dos Riscos	121
Perfil de Risco.....	126
Riscos de Balanço	131
Risco de Liquidez.....	131
Risco de Taxa de Câmbio	134
Risco de Taxa de Juro.....	135
Risco Operacional.....	136
Risco de Capital e Solvência.....	137
Risco de <i>Compliance</i>	138
Risco de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo	141
Principais Desafios para 2026.....	144

Índice

05

ANÁLISE FINANCEIRA

Em Revista.....	146
Solidez e Resiliência do Balanço	147
Demonstração de Resultados.....	153
Evolução da Margem Financeira.....	154
Evolução da Margem Complementar	155
Evolução dos Custos de Estrutura.....	156
Provisões e Imparidade.....	157
Aplicação de Resultados 2025	158

06

PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

BFA Capital Markets	159
BFA Pensões.....	160
BFA Gestão de Activos	161
Fundo Kimbo	162

07

RESPONSABILIDADE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Declaração de Responsabilidade do Conselho de Administração	163

08

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E NOTAS

Demonstrações Financeiras.....	165
Notas às Demonstrações Financeiras.....	170
Relatório do Auditor Independente.....	320
Parecer do Conselho Fiscal	323

09

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E NOTAS

Demonstrações Financeiras.....	325
Notas às Demonstrações Financeiras.....	330
Relatório do Auditor Independente.....	484
Parecer do Conselho Fiscal	487

10

ANEXOS

Glossário	489
Contactos	492



01

Relatório

Mensagem do Conselho de Administração

Estimados Accionistas, Clientes, Colaboradores e Stakeholders,

Como parte do nosso compromisso com a transparência e práticas de boa governança, apresentamos de seguida o Relatório de Gestão referente ao exercício de 2025, reflectindo tanto os avanços alcançados quanto os enormes desafios, superações e, sobretudo, novas oportunidades, que demonstram a força do nosso modelo de negócio, a resiliência das nossas equipas e a confiança crescente dos nossos Clientes.

Contexto nacional e internacional

O ano 2025 voltou, mais uma vez, a ser marcado pela instabilidade geopolítica, tanto no Médio Oriente como no Leste Europeu, e pela incerteza económica a nível mundial. Um cenário agravado, por um lado, pelo proteccionismo norte-americano, com o agravamento das tarifas por parte da Administração Trump e, por outro, pela falta de acordos bilaterais e multilaterais definitivos e claros.

Apesar da desafiante conjuntura macroeconómica, o BFA excedeu as expectativas, alcançando um resultado líquido de 230 622,1 milhões de kwanzas, em 2025.





Ainda assim, de acordo com as previsões do Fundo Monetário Internacional, a desaceleração da economia mundial foi moderada, tendo registado um crescimento de 3,2%, em 2025, face aos 3,3% verificados no ano anterior.

A economia angolana cresceu igualmente ao longo de 2025, embora a um nível mais baixo do que em 2024. Segundo os dados das contas nacionais, publicadas pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), até ao terceiro trimestre do ano, a economia de Angola cresceu 2,1%, uma desaceleração de cerca de 2,9 pontos percentuais em comparação com o período homólogo, que se ficou a dever, sobretudo, à contínua descida da produção de petróleo e consequente quebra do PIB petrolífero (-6,9% yoy). Esta situação afectou directamente o acesso do País a mais divisas e, naturalmente, a capacidade de se financiar no mercado internacional.

O PIB não petrolífero permitiu impulsionar a economia de Angola com os sectores das Comunicações (+40,5% yoy) e Diamantes e Minerais (+15,5% yoy) a registarem as maiores subidas.

Gostaríamos de salientar o esforço do Estado Angolano para diversificar a economia. Contudo, consideramos que as reformas estruturais continuam

a ser fundamentais para aumentar a competitividade, melhorar o ambiente de negócios e consolidar o crescimento do País.

No que diz respeito à política monetária, em 2025, a desaceleração consistente da inflação permitiu uma maior flexibilização das taxas de juro, por parte do Banco Nacional de Angola, o que deverá ajudar a potenciar o crescimento da economia no próximo ano.

A nossa identidade e vantagem competitiva...

Ao longo de mais de três décadas, temos afirmado a nossa ambição de sermos o Banco n.º 1 de todos os angolanos, tendo sempre como compromissos contribuir para o desenvolvimento sustentável do País, garantir a satisfação e qualidade dos serviços prestados aos Clientes e apostar no crescimento pessoal e profissional dos nossos Colaboradores.

O que nos diferencia do restante sistema bancário angolano é a qualidade das nossas Pessoas. Assim, em 2025, aprovámos o novo Modelo de Avaliação de Desempenho e realizámos ajustes salariais, com vista à melhoria da equidade interna e ao reforço da competitividade face às tendências do mercado, contemplando um total de 2519 Colaboradores.

Além de termos melhorado as condições de trabalho nos nossos Edifícios e em vários Balcões da nossa Rede Comercial, criámos ainda um transporte colectivo para os nossos Colaboradores, em Luanda, com o intuito de facilitar as deslocações entre as suas áreas de residência e a os seus locais de trabalho.

Construindo capacidades...

O ano 2025 marcou o segundo ciclo de implementação do Plano Estratégico 2024-2026. Este plano, orientado para a inovação e para a excelência do nosso serviço, permitiu avançar com um conjunto significativo de iniciativas, entre as quais se destacam:

- o aumento da rede de ATMs;
- o aumento do número de Máquinas de Depósito Automáticas;
- o aumento da Rede de Agentes Bancários;
- a melhoria dos canais digitais; e
- o aumento da digitalização de processos.

Caminhando para a sustentabilidade...

Na área da sustentabilidade, concentrámos esforços na criação de regulamentação interna, permitindo integrar práticas de *Environmental, Social and Governance* (ESG) em todas as áreas do Banco, e na formação interna, de forma a consciencializar os nossos Colaboradores para a necessidade de se reduzir a pegada carbónica do Banco, nomeadamente no que diz respeito à redução do consumo de papel, de água e de plástico.

A implementação do Plano Estratégico 2024-2026 permitiu aumentar o número de Clientes para um total de 3 511 420, o que demonstra a nossa solidez, segurança e credibilidade no mercado.

No âmbito da acção social, criámos a Fundação BFA, fundamental para a ampliação da capacidade de intervenção social do Banco, separando a responsabilidade social da área de negócio, permitindo, assim, ter mais foco no apoio às comunidades e gerar um impacto maior e mais estruturado. Em 2025, o Banco destinou em Kwanzas o equivalente a cerca de 2,7 milhões de dólares a diversas iniciativas sociais, nomeadamente nas áreas da saúde, educação e inclusão social e financeira.

O nosso desempenho financeiro...

Os resultados dados a conhecer neste Relatório e Contas comprovam o nosso crescimento sustentado nos últimos três anos:

milhões de kwanzas

	Dez. 25	Dez. 24	Δ% 25-24
Resultado Líquido	230 622,1	205 821,2	12,0%
Margem financeira	343 203,5	293 309,6	17,0%
Margem Complementar	94 233,5	81 924,7	15,0%
Produto Bancário	437 437,0	375 234,3	16,6%
Custos de Estrutura (I + II + III)	179 038,1	143 215,5	25,0%
ROA	5,7%	5,5%	0,2 p.p
ROE	31,1%	33,7%	-2,6 p.p
Cost-to-income	40,9%	38,2%	2,7 p.p
Rácio Fundos Próprios Regulamentares	38,8%	40,7%	-1,9 p.p.

- A Oferta Pública Inicial (IPO) das acções do BFA na BODIVA constituiu um marco histórico. Foi a maior operação de sempre do mercado de capitais angolano, além de ter registado a maior dispersão geográfica alguma vez alcançada (de Cabinda ao Cunene) e a participação inédita de investidores institucionais;
- O resultado líquido registou um crescimento de 12,0%, disparando para os 230 622,1 milhões de kwanzas;
- O número de Clientes aumentou (+311 866), alcançando um total de 3 511 420;
- A carteira de recursos de Clientes obteve uma subida de 6,4% relativamente a 2024, fixando-se em 3 210 711,5 milhões de kwanzas; e
- O crédito a Clientes subiu 22,0% face a 2024, para os 891 011,8 milhões de kwanzas.

Um olhar sobre o futuro...

Em 2026, conscientes que os desafios continuarão a ser muitos, sobretudo no que diz respeito à conjuntura internacional, sabemos que podemos contar com o talento, a dedicação e a paixão das nossas equipas, que nos ajudarão a superar qualquer obstáculo, sempre com a determinação que nos define há mais de três décadas.

No exercício de 2025, terminou o mandato do Conselho de Administração, estando prevista, para o próximo ano, a realização da Assembleia Electiva de Accionistas, da qual sairá uma nova equipa de gestão, igualmente comprometida com a inovação, excelência e reforço da nossa posição como referência no sistema financeiro angolano.

Naquele que será o último ano de execução do Plano Estratégico 2024-2026, iremos otimizar o modelo de negócio do Banco, aumentando a digitalização e a eficiência dos serviços, tendo sempre como foco os nossos Clientes.

Estamos plenamente seguros de que continuaremos a desempenhar um papel decisivo no desenvolvimento económico e social de Angola.



Uma palavra de apreço e estima...

Gostaríamos de manifestar o nosso profundo agradecimento a todos os Colaboradores do BFA e às suas respectivas famílias pela dedicação, resiliência e compromisso demonstrados ao longo do exercício de 2025. O profissionalismo, o empenho e a entrega contínua de toda a equipa constituem pilares essenciais para a solidez, estabilidade e crescimento sustentável da instituição.

Registamos igualmente o nosso reconhecimento aos Accionistas e demais *Stakeholders* pelo apoio permanente e pela confiança depositada na equipa de gestão do Banco. O vosso compromisso e investimento são determinantes para a concretização da nossa estratégia, incentivando-nos a enfrentar desafios, potenciar oportunidades e reforçar continuamente os padrões de governação, eficiência e excelência.

Queremos ainda dar conta da nossa sincera gratidão aos Clientes que, ao longo destes 32 anos, têm confiado no Banco como seu parceiro financeiro. A vossa lealdade constitui a base da nossa actuação e orienta todas as decisões estratégicas da instituição. Reconhecemos que subsistem oportunidades de melhoria e reafirmamos o nosso compromisso com a evolução contínua, com vista a responder de forma cada vez mais eficiente às vossas necessidades e a superar as vossas expectativas.

A todos os que têm feito parte do percurso do BFA, reiteramos o nosso agradecimento pela confiança e parceria. É este compromisso conjunto que sustenta a nossa visão de crescimento responsável, sólido e sustentável a longo prazo.

Juntos daremos continuidade ao nosso compromisso com a excelência, consolidando a nossa posição como uma instituição financeira de referência em Angola e alcançando a nossa ambição de sermos o Banco n.º 1 de todos os angolanos.

2025 em revista	RESULTADO LÍQUIDO 230 622,1 milhões de kwanzas de resultado líquido  +12,0% face a 2024	CLIENTES 3 210 711,5 Recursos de Clientes  +6,4% face a 2024 3 511 420 Número total de Clientes  +311 866 face a 2024 891 011,8 milhões de kwanzas de crédito líquido  +22% face a 2024	
	CRIAÇÃO DE VALOR  31,1 % Criação de valor, reflectindo-se no ROE  -2.7 p.p. face a 2024	MARGEM FINANCEIRA  343 203,5 milhões de kwanzas  +17% face a 2024	CAPITAL HUMANO  262 Cursos de formação em 2025  +4,8% face a 2024 114 779 Horas leccionadas  +73,3% face a 2024

A Nossa Estratégia



VISÃO

Ser o Banco n.º 1

de todos os angolanos e contribuir para o desenvolvimento sustentável do País.



COMPROMISSO

Clientes

Garantir satisfação e qualidade nos nossos serviços.

Angola

Contribuir para o desenvolvimento da economia nacional.

Colaboradores

Apostar no crescimento pessoal e profissional.

Accionistas

Criação de valor



MISSÃO

Desenvolver soluções, produtos e serviços financeiros

que promovam um relacionamento duradouro com os seus Clientes e criem valor para os Accionistas.



VALORES

Inovação

permanente

Proximidade

com o Cliente

Transparência

com o mercado

Ser o Banco n.º1 para trabalhar

Mais simples, mais ágil e mais orientado para o Cliente



OBJECTIVO

Diferenciar o Banco,

tornando-o mais sustentável e centrado na experiência do Cliente e do Colaborador.



COMPROMISSO

6

Eixos estratégicos

9

Objectivos estratégicos

20

Iniciativas estratégicas

2,5

Anos de implementação



PRIORIDADES ESTRATÉGICAS

- Melhoria da eficiência e produtividade no desempenho das pessoas
- Aumento da eficiência dos processos
- Digitalização/optimização do modelo de serviço
- Optimização da infra-estrutura tecnológica e gestão de dados
- Crescimento do negócio
- Sustentabilidade



PROPOSTA DE VALOR

Melhorar a nossa capacidade de servir os Clientes,

bem como atrair, desenvolver, reter e valorizar os nossos talentos.

Plano Estratégico 2024-2026

Intitulado +EASE, do acrónimo Empatia, Agilidade, Simplicidade e Eficiência, o Plano Estratégico 2024-2026 do BFA pretende, por um lado, a melhoria da experiência do Cliente, através do aumento da capilaridade e agilidade dos serviços prestados e de alterações ao modelo de negócio e, por outro, o fortalecimento da imagem do Banco como o melhor lugar para trabalhar.

Em 2025, o BFA conseguiu executar as seguintes medidas, nos seis eixos estratégicos definidos:

1 MELHORIA DA EFICIÊNCIA DA PRODUTIVIDADE NO DESEMPENHO DAS PESSOAS • Novo modelo de avaliação de desempenho; • Qualificador ocupacional actualizado; • Gestão da mudança com acções de comunicação e formação das equipas.	2 AUMENTO DA EFICIÊNCIA DOS PROCESSOS • Implementação dos processos de abertura/actualização de conta, adesão aos canais remotos e atribuição de cartão de débito (+Cliente); • Arranque da jornada de implementação do Sistema de Gestão Integrado (ERP); • Arranque do programa de automação <i>backoffice</i> (robotização); • Criação do Centro de Efectividade e Inovação (CEI).	3 DIGITALIZAÇÃO/OPTIMIZAÇÃO DO MODELO DE SERVIÇO • Desenho da jornada de evolução da rede de Agentes Bancários; • Abordagem para optimização da carga operativa e janela comercial Direcção de Particulares e Negócios (DPN); • Expansão da rede ATM e implementação de MDA (máquinas de depósito).
4 OPTIMIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA TECNOLÓGICA E GESTÃO DE DADOS • Melhoria da postura de segurança e redução da superfície de ataque; • Adopção das melhores práticas de governo e qualidade de dados; • Harmonização dos conceitos de negócio e da abordagem para gestão da qualidade de dados.	5 CRESCIMENTO DO NEGÓCIO • Implementação de novas coreografias e sistemáticas comerciais (segmentos de alto valor); • Melhoria da gestão das interacções com o Cliente, com o alargamento da utilização do CRM (sistema de gestão de relacionamento com o Cliente).	6 SUSTENTABILIDADE • Plano de acções no âmbito da DEI (diversidade, equidade e igualdade do género); • Adopção de critérios ESG (ambiental, social e governança) na selecção de fornecedores; • Adopção de métricas ESG (ambiental, social e governança) no RAS (declaração de apetite ao risco); • Operacionalização do Gabinete de Sustentabilidade; • Publicação do relatório de Sustentabilidade 2024.

Objectivos Estratégicos e Iniciativas

O +EASE tem como objectivo alcançar nove objectivos estratégicos até ao segundo semestre de 2026, nomeadamente:

- Aumentar a satisfação dos Colaboradores;
- Aumentar a produtividade por Colaborador;
- Aumentar a percentagem de processos críticos que cumprem o SLA;
- Aumentar o NPS dos Clientes Particulares de elevado valor e Empresas;
- Aumentar a percentagem dos Clientes utilizadores dos canais auto-serviço;
- Reduzir operações realizadas nos balcões;
- Aumentar o produto Bancário/Clientes *Affluent*, *Private* e Empresas;
- Aumentar os produtos contratados nos canais alternativos;
- Implementar iniciativas com impacto nos *Stakeholders* externos, no âmbito da Sustentabilidade.

O +EASE pretende melhorar a experiência do Cliente e fortalecer a imagem do BFA como o melhor lugar para trabalhar.

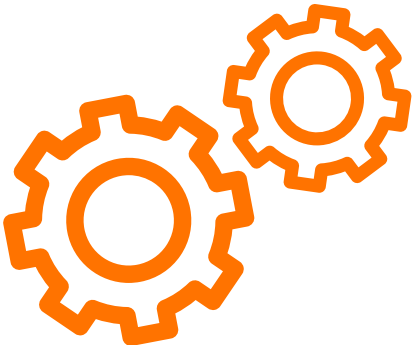


No âmbito destes objectivos, foram definidas como prioritárias 20 iniciativas, agregadas em seis eixos:

Eixos	Iniciativas
Aumento da eficiência e produtividade das pessoas	• Avaliação de desempenho e compensação para os Serviços Centrais e Áreas Comerciais • Evolução do modelo de gestão de carreiras (Mobilidade Interna) • Gestão da mudança e cultura organizacional • Modelo organizacional e funções
Aumento da eficiência dos processos	• Programa de automação do <i>backoffice</i> • Jornada da oferta básica Particulares (<i>mass market</i>) • Desenhar, otimizar e implementar os processos definidos na implementação do ERP
Digitalização e Optimização do modelo de serviço	• Evolução da Rede de Agentes Bancários (Dimensão e Serviços) • Carga operativa e janela comercial das Agências DPN • Evolução de canais de auto-serviço (novos ou âmbito alargado)
Optimização da infra-estrutura tecnológica e gestão de dados	• Modelo de Governo e Qualidade de dados • Evolução plataforma EDW • Evolução da Arquitectura Aplicacional • <i>Cyber Security</i> e Resiliência
Crescimento do negócio	• Organização da acção comercial junto dos segmentos de alto valor
Sustentabilidade	• Capital Humano • Eficiência Ambiental das Operações • Gestão do Risco e Financiamento Sustentável • <i>Governance</i> e Modelo Operativo • Comunicação

Para garantir a implementação do Plano Estratégico, foi estabelecido um modelo de governança que inclui funções de acompanhamento e execução, permitindo a optimização dos recursos e uma visão integrada das iniciativas estratégicas em curso na organização.

O acompanhamento e a monitorização dos resultados alcançados são feitos com uma periodicidade mensal e trimestral pelo Conselho de Administração, cujo reporte global é suportado pelo Gabinete do Conselho de Administração, na função de *Project Management Office* (PMO) estratégico. A coordenação global do Plano é suportada num cronograma de execução e é liderada pelo Gabinete EASE, criado especificamente para este objectivo e com a função de *Project Management Office* operacional de todo o Plano.



Como Acrescentamos Valor

A proposta de criação de valor do BFA é suportada nos valores e compromissos com os quais o Banco sempre se identificou.

Acreditamos que Colaboradores motivados e dedicados aumentam a satisfação e a lealdade do Cliente, o que resulta num incentivo à sustentabilidade e rentabilidade para todas as partes com as quais interage, e em mais investimento para as comunidades.

O Banco de Fomento Angola considera que ter Colaboradores motivados aumenta a satisfação e a fidelidade dos Clientes, o que gera mais sustentabilidade e rentabilidade para todas as partes envolvidas e mais investimento nas comunidades.



Principais Indicadores

milhões de kwanzas

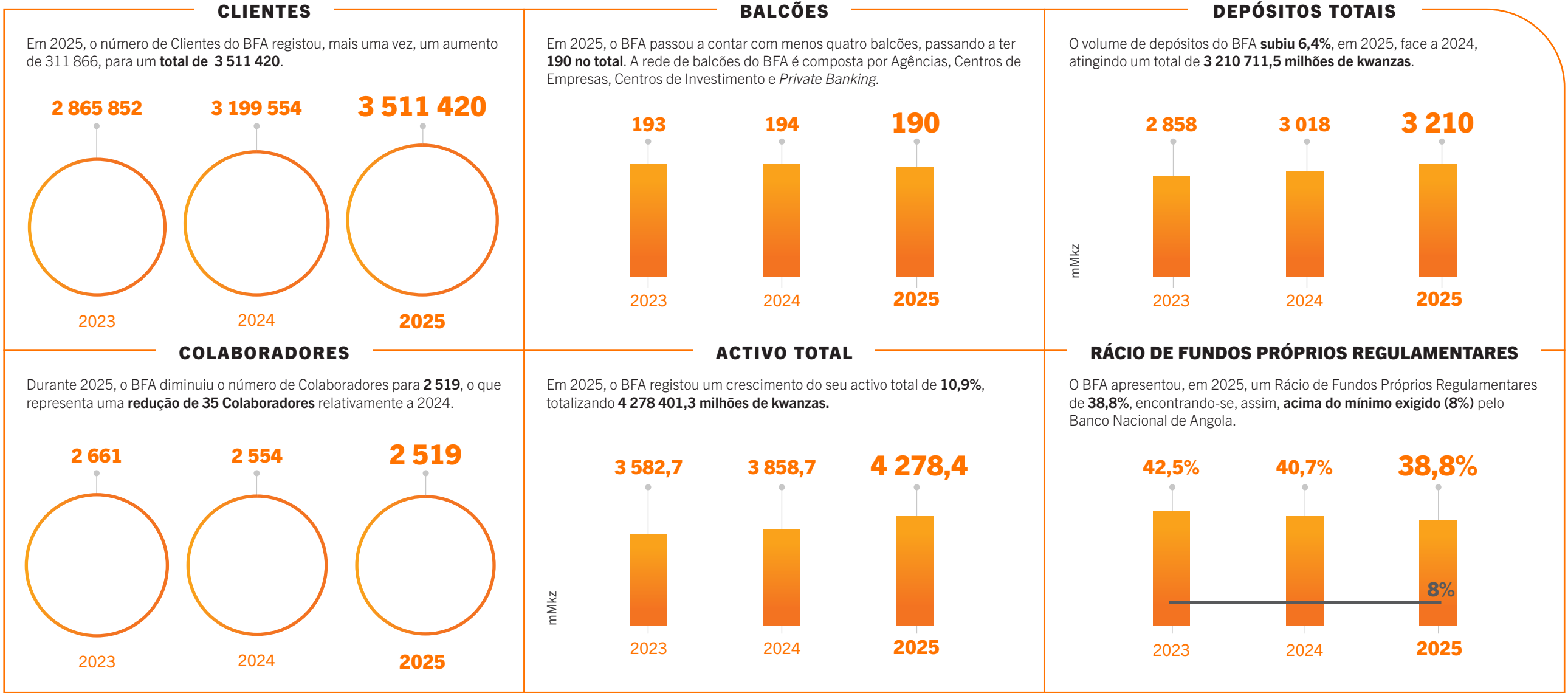
Principais indicadores	Dez. 25	Dez. 24	Var.%
Activo total	4 278 401,3	3 858 679,7	10,9%
Crédito a Clientes ¹	891 011,8	730 410,3	22,0%
Recursos de Clientes	3 210 711,5	3 017 510,2	6,4%
Capitais próprios e equiparados	817 304,0	689 592,5	18,5%
Produto bancário	437 437,0	375 234,3	16,6%
Margem financeira	343 203,5	293 309,6	17,0%
Margem complementar	94 233,5	81 924,7	15,0%
Custos de estrutura ²	170 038,1	143 215,5	25,0%
Resultado líquido	230 622,1	205 821,2	12,0%
Rendibilidade do activo total [ROA] ³	5,7%	5,5%	0,2 p.p
Rendibilidade dos Fundos Próprios [ROE] ⁴	31,1%	33,7%	-2,6 p.p
Cost-to-income	40,9%	38,2%	2,7 p.p
Activo total/Colaborador	1 698,5	1 495,6	13,6%
Rácio de transformação	29,8%	26,1%	3,7 p.p
Rácio Fundos Próprios Regulamentares ⁵	38,8%	40,7%	-1,9 p.p
Rácio de crédito vencido ⁶	1,4%	1,5%	-0,1 p.p
Rácio NPL	6,5%	7,7%	-1,2 p.p
Cobertura do crédito vencido por imparidade	473,0%	484,8%	-11,8 p.p
Cobertura do crédito por imparidade	6,8%	7,4%	-0,6 p.p
Número de Clientes	3 511 420	3 199 554	311 866
Número de balcões ⁷	190	194	-4,0
Número de Colaboradores	2 519	2 554	-35,0
Taxa penetração BFA Net	9,0%	8,6%	0,4 p.p
Taxa penetração cartões de débito	51,6%	53,9%	-2,3 p.p

230,6 mMKz
Resultado líquido

4 278,4 mMKz
Activo total

- 1) Crédito líquido de imparidades
2) Inclui custos com pessoal, fornecimento e serviços de terceiros, depreciações e amortizações
3) Estes rácios são calculados com base na média dos últimos 2 anos.
4) Estes rácios são calculados com base na média dos últimos 2 anos.
5) Rácio de Fundos Próprios Regulamentares = Rácio de Solvabilidade Regulamentar
6) Rácio crédito vencido = Crédito Clientes vencido/Total crédito Clientes
7) Agências + Centros de Empresas + Centros de Investimento + Private Banking

Evolução do Negócio

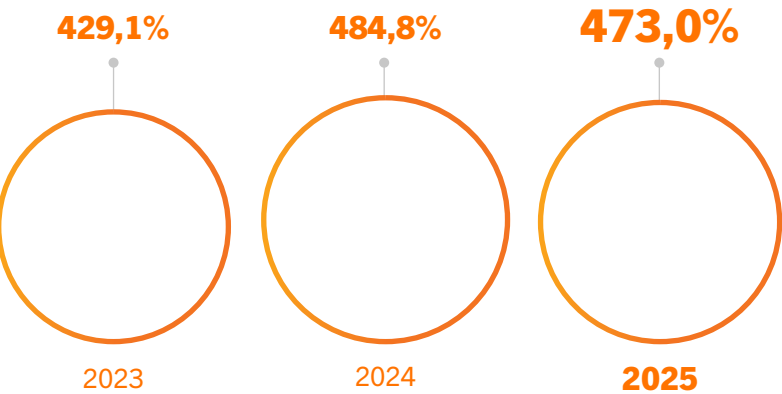


Evolução do Negócio

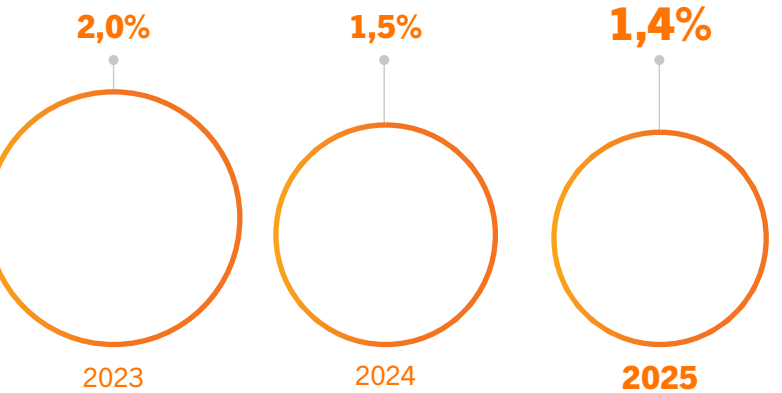
QUALIDADE DO CRÉDITO

Em 2025, verificou-se uma diminuição do rácio de crédito vencido, que se fixou em 1,5% e um rácio de cobertura de crédito vencido por imparidade de **473,0%**, uma diminuição de **11,8 p.p.** relativamente a 2024.

Rácio de cobertura do crédito vencido por imparidade

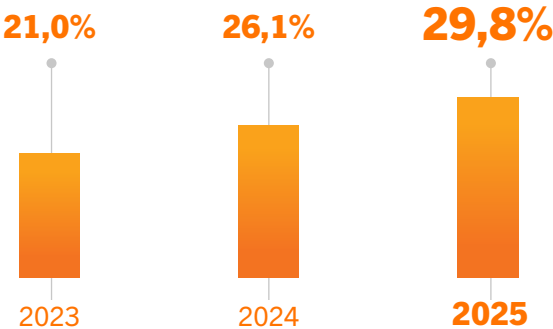


Rácio de crédito vencido



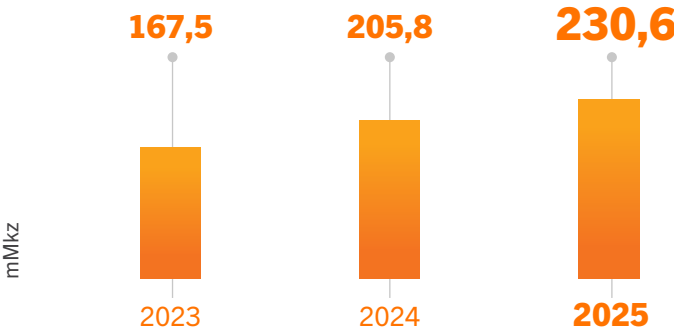
ACTIVIDADE COM CLIENTES

O rácio de transformação teve um aumento em 2025, face ao ano anterior, tendo-se fixado nos **29,8%**.



RESULTADO LÍQUIDO

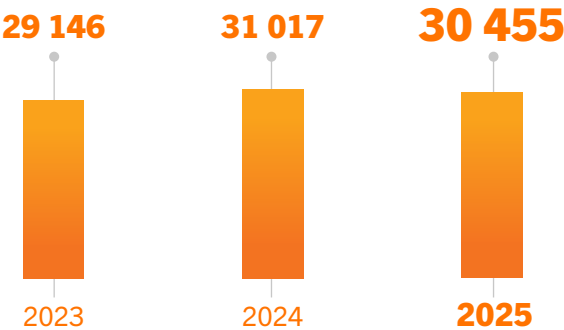
O BFA obteve, em 2025, um resultado líquido de **230 622,1 milhões de kwanzas**, uma subida de **12%** face a 2024, o que revela o êxito de uma maior aposta no foco no Cliente e na simplificação dos processos.



TPA E ATM

Em 2025, o BFA registou **30 455 TPA activos**, uma diminuição de 562 face a 2024. Já o número de **ATMs activos** subiu de 479, em 2024, para **568**, em 2025.

TPA activos



ATMs activos



Evolução do Negócio

SERVIÇOS			MDA	CLIENTES	
A taxa de penetração de cartões de débito fixou-se em 51,6%, em 2025, uma diminuição de 2,3 p.p. relativamente ao ano anterior. Já a taxa de penetração do BFA Net registou uma subida de 0,4 p.p., alcançando os 9,0%. Taxa de penetração de cartões de crédito 51,3% 2023 53,9% 2024 51,6% 2025 Taxa de penetração BFA Net 8,7% 2023 8,6% 2024 9,0% 2025			Em 2025, o número de Máquinas de Depósito Automáticas cresceu com a instalação de 66 novos terminais. O volume de transacções ascendeu a 68 591 887 200 milhões de kwanzas, o que traduz uma maior adesão dos Clientes aos canais automáticos e ao reforço do posicionamento do Banco na mobilização de depósitos. 41 2024 107 2025 160% RETURN-ON-EQUITY Em 2025, a rentabilidade dos capitais próprios apresentou uma descida face ao ano anterior, 2,7 p.p., fixando-se em 31,1%. 32,9% 2023 33,7% 2024 31,1% 2025	3 511 420 Número total de Clientes	
			NEGÓCIO		
			3 210 mMKz Volume de depósitos		

Expectativas para 2026

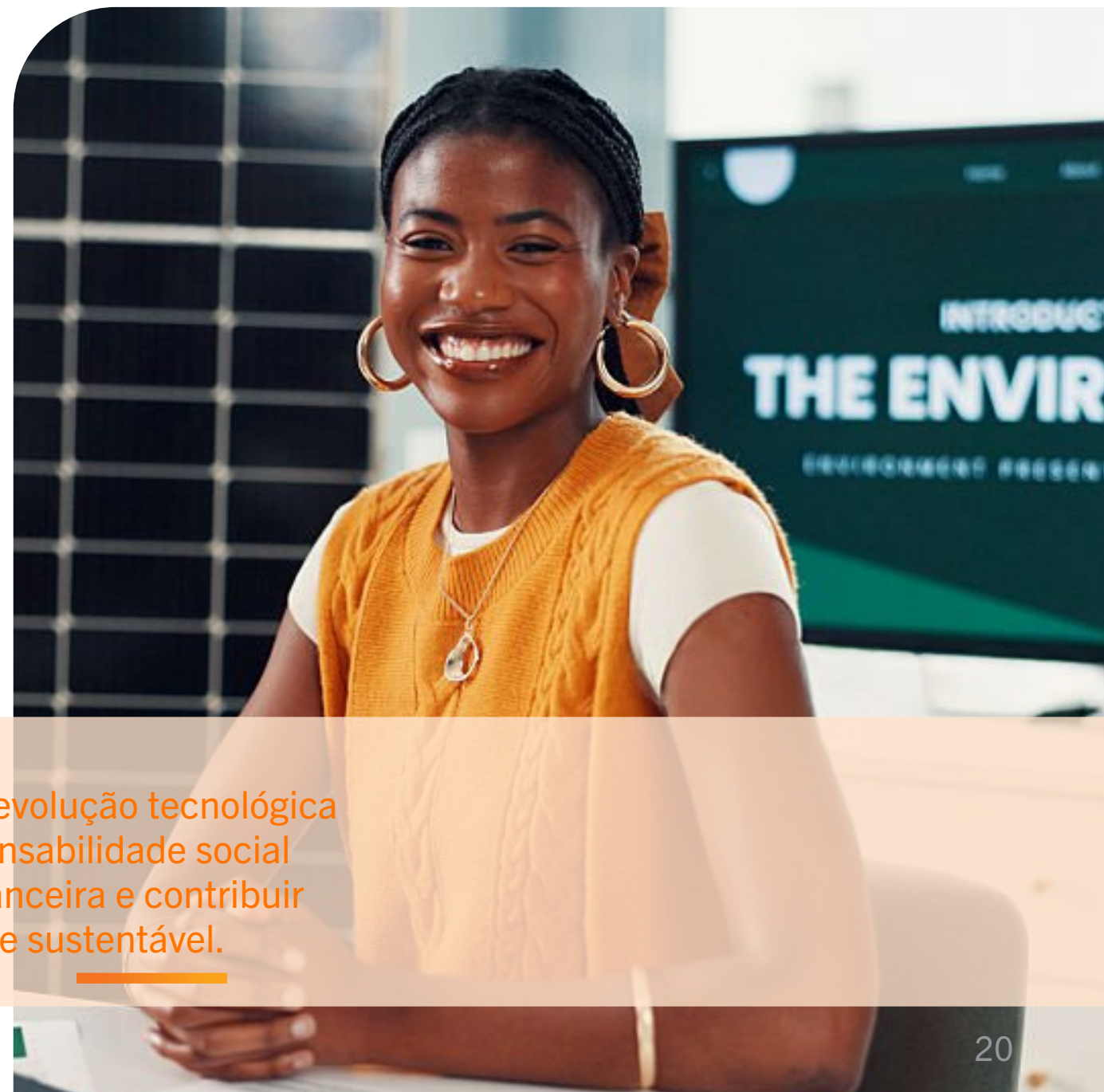
Em 2026, o BFA avançará para uma nova etapa do seu percurso estratégico, apostando na modernização contínua e no crescimento sustentável. Após os progressos registados em 2025, o Banco irá lançar novas iniciativas que reforcem a sua ambição de se afirmar como uma instituição moderna, ágil e orientada para o Cliente. Num mercado cada vez mais competitivo, a solidez do modelo de negócio e a capacidade de diferenciação continuarão a ser factores-chave.

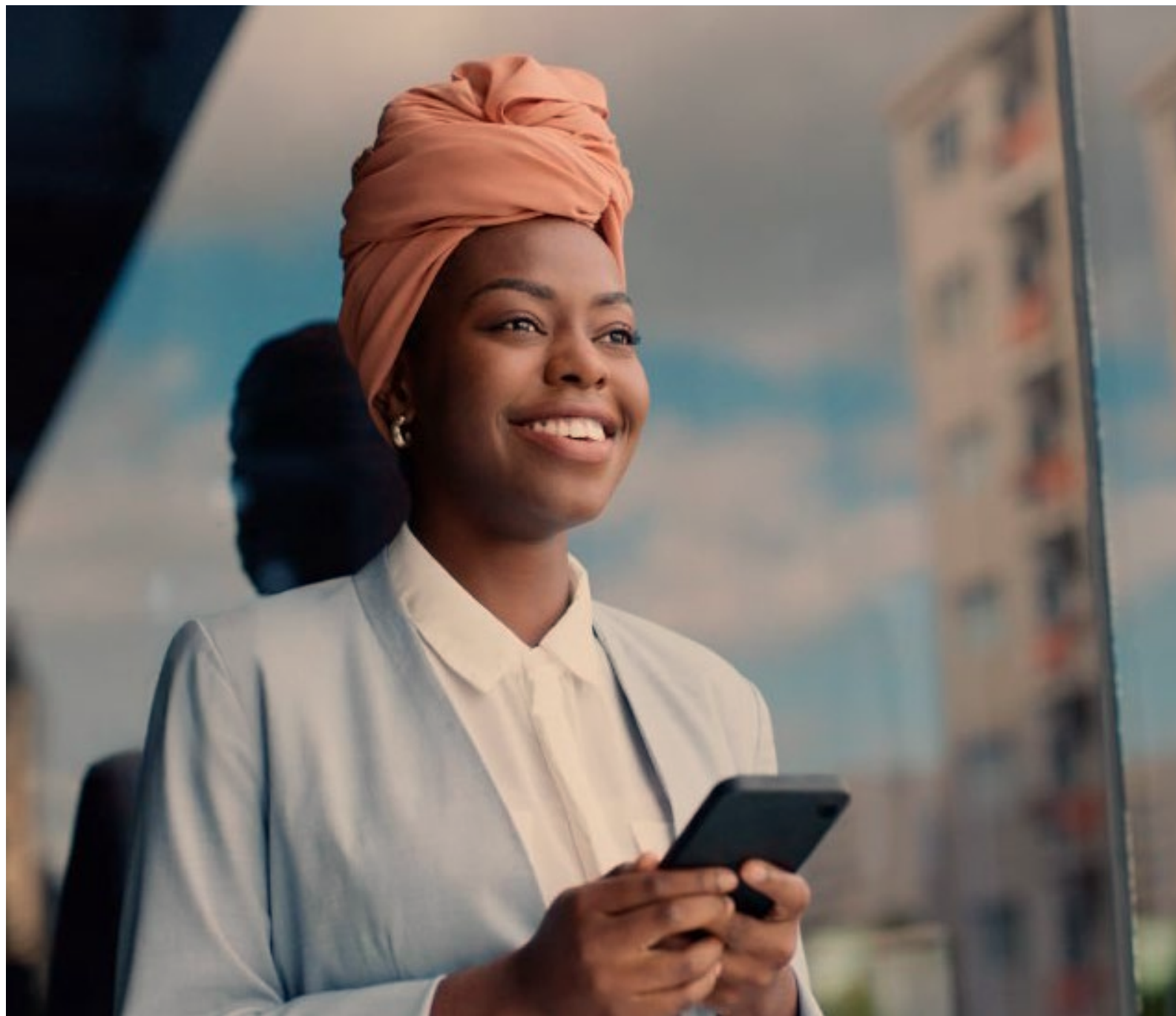
O Banco continuará a investir na melhoria da sua eficiência, na digitalização e na evolução tecnológica, bem como na actualização dos serviços prestados aos Clientes, naquele que é o último ano de execução do Plano Estratégico 2024-2026. O BFA mantém, assim, uma actuação focada no Cliente, através da disponibilização de soluções inovadoras, do reforço dos canais de contacto e da garantia de um serviço de elevada qualidade, com vista ao fortalecimento da sua relação e fidelização.

Simultaneamente, o BFA continuará a investir no seu Capital Humano, estabelecendo-se como o melhor lugar para trabalhar, através da captação, desenvolvimento e retenção dos profissionais mais qualificados do sector financeiro. Para isso, dará sequência aos programas de formação, avaliação de desempenho e compensação salarial, assim como à evolução do modelo de gestão de carreiras.

No próximo ano, as áreas da sustentabilidade e responsabilidade social irão nortear todas as acções do Banco, impulsionando o crédito sustentável e fortalecendo a literacia financeira, sempre com o intuito de transformar vidas e promover um futuro de inclusão e desenvolvimento sustentável em Angola.

Em 2026, o BFA continuará a apostar na digitalização e na evolução tecnológica e a investir no capital humano. A sustentabilidade e a responsabilidade social vão orientar as acções do Banco, para ampliar a literacia financeira e contribuir para transformar vidas e construir um futuro mais inclusivo e sustentável.





02

Enquadramento Macroeconómico



Enquadramento Macroeconómico

Economia Internacional

Segundo as estimativas do Fundo Monetário Internacional (FMI), a economia mundial terá crescido 3,2% em 2025, ligeiramente abaixo dos 3,3% observados em 2024. O ano 2025 foi marcado por diversos acontecimentos que abalaram de imediato a confiança dos agentes económicos em relação ao futuro da economia global. Com as tensões já existentes, tanto no Médio Oriente como no Leste Europeu, o ressurgimento do proteccionismo norte-americano agravou ainda mais o sentimento de incerteza, provocando uma reacção negativa nos mercados internacionais. O efeito combinado das medidas tarifárias do Governo norte-americano e a ausência de acordos bilaterais e multilaterais definitivos e claros criaram uma atmosfera de dúvida e de pouca estabilidade comercial. Apesar disso, a desaceleração da actividade económica foi branda, quer pela antecipação do consumo e do investimento das famílias, quer pelos atrasos na implementação das tarifas anunciadas e do redireccionamento das trocas comerciais, que permitiram amortecer o impacto negativo.

As economias avançadas terão registado um crescimento de 1,6%, em 2025, abaixo dos 1,8% verificados em 2024. As questões tarifárias, as restrições relativas à imigração e a interrupção da cadeia de produção produziram um impacto negativo na actividade económica dos Estados Unidos (a previsão é de que o PIB tenha desacelerado de 2,8%, em 2024, para 2,0%, em 2025). Para a Zona Euro, a previsão é bastante positiva, uma expansão de 1,2%: a Alemanha, a maior economia do bloco terá saído de uma contracção de 0,5% para um crescimento de 0,2%,

justificado pelo aumento do investimento em alguns sectores-chave que outrora estavam estagnados, nomeadamente, a indústria automóvel e manufactureira, e que ajudaram a gerar emprego e a impulsionar a inovação.

Já os mercados emergentes e as economias em desenvolvimento registaram um desempenho mais sólido e resiliente ao longo do ano, com uma previsão de crescimento em torno dos 4,2%. A China terá crescido 4,8%, impulsionada pela expansão da produção industrial e do sector dos serviços. Na Índia, o crescimento terá sido de 6,6%, enquanto na África Subsaariana se estima que tenha sido de 4,1%, um nível semelhante ao alcançado em 2024.

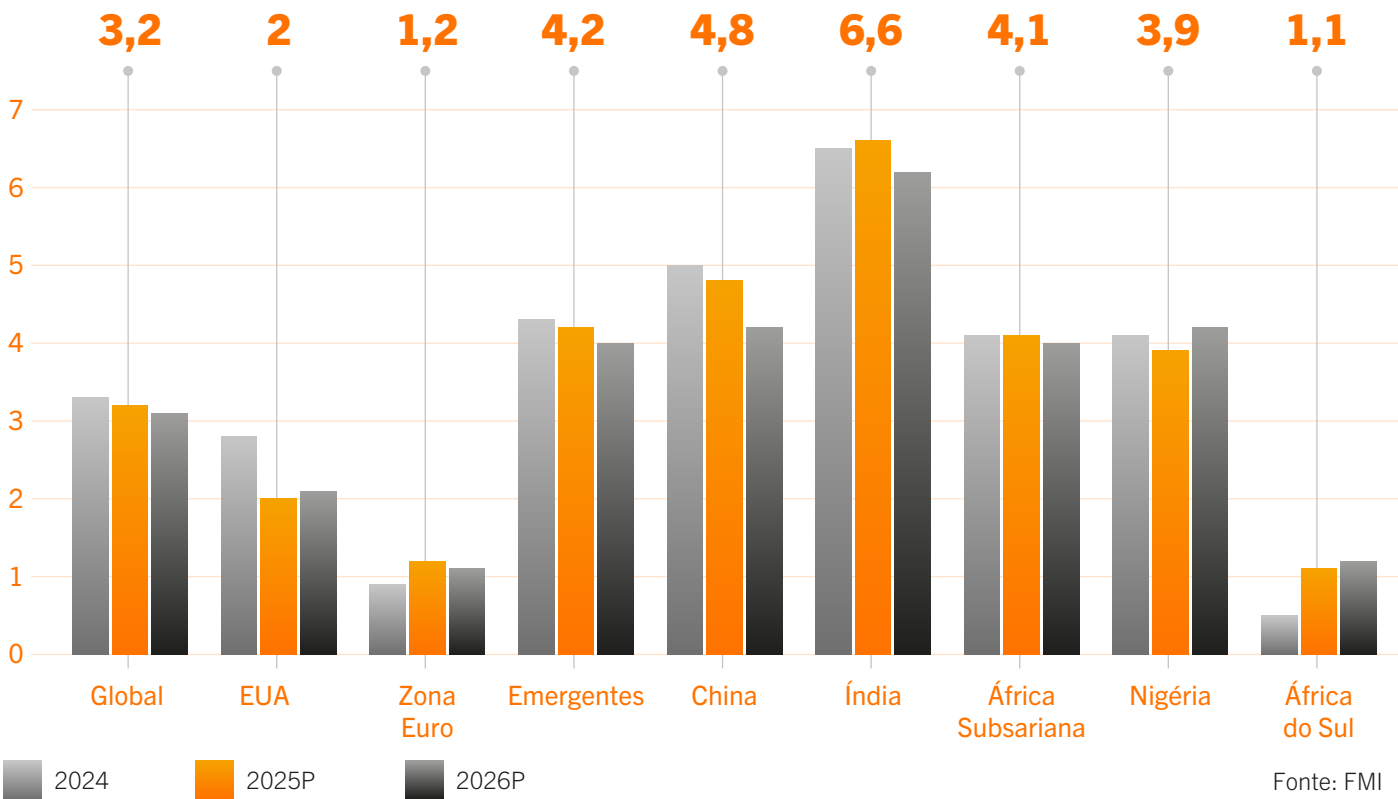
De acordo com a instituição de Bretton Woods, a economia mundial poderá crescer 3,1% em 2026, mantendo a tendência de desaceleração que se tem verificado nos últimos dois anos. As economias mais avançadas podem registar níveis semelhantes aos actuais (+1,6%), em resposta à estagnação que se verifica nas economias europeias e à ligeira expansão que se projecta para os Estados Unidos. O abrandamento será extensível às economias emergentes e em desenvolvimento (+4,0%) num nível mais agravado, devido à desaceleração prevista na economia chinesa, para 4,2%, e na Índia, para 6,2%. Quanto à África Subsaariana, estima-se um crescimento de cerca de 4,4%, com a Nigéria e a África do Sul a crescerem cerca de 4,2% e 1,2%, respectivamente.

De acordo com a instituição de Bretton Woods, a economia mundial poderá crescer 3,1% em 2026, mantendo a tendência de desaceleração que se tem verificado nos últimos dois anos.

Enquadramento Macroeconómico

Crescimento económico mundial

Variação homóloga em %



4%

Crescimento da África Subsariana em 2026

2025

Economias Avançadas

- Crescimento económico de 1,6%.
- Estados Unidos cresceram 2,0% e Zona Euro registou uma expansão de 1,2%.
- Efeito das tarifas foi moderado.

Economias Emergentes e em Desenvolvimento

- Crescimento de 4,2%.
- África Subsariana teve um aumento de 4,1%.
- Economia chinesa cresceu 4,8% e Índia 6,6%.

Economia mundial: crescimento de

3,2%

2026

Economias Avançadas

- Crescimento económico de 1,6%.
- Inflação global pode cair para 3,7%.
- Agravamento das tensões geopolíticas e eleições intercalares nos EUA.

Economias Emergentes e em Desenvolvimento

- Crescimento de 4,0%.
- África Subsariana poderá crescer 4,4%.
- Economias asiáticas com crescimento moderado.

Economia mundial: crescimento de

3,1%

Mercado Monetário e de Obrigações

O processo de redução das taxas de juro, que teve início em 2024, prolongou-se por grande parte de 2025, principalmente nas economias mais avançadas.

Para o Banco Central Europeu (BCE), a dinâmica favorável da inflação ao longo do ano foi o principal impulsionador das várias reduções: a taxa de inflação da Zona Euro subiu no primeiro trimestre, em resposta às incertezas comerciais, contudo, registou uma redução a partir de Abril, o que permitiu que a taxa de crescimento geral dos preços estabilizasse em torno do objectivo de médio prazo de 2%. Esta dinâmica permitiu que o BCE reduzisse as taxas directoras em quatro ocasiões ao longo do ano, tendo estas encerrado em 2,00%, 2,15% e 2,40% no que diz respeito às taxas de juro aplicáveis à facilidade permanente de depósito, às operações principais de refinanciamento e à facilidade permanente de cedência de liquidez, respectivamente.

No caso da Reserva Federal, o início do ano 2025 foi marcado por uma postura mais moderada e cautelosa, em consequência das incertezas em torno do início do mandato do Governo de Donald Trump. Entretanto, no final do terceiro trimestre, e apesar dos indicadores menos favoráveis, com a actividade económica a expandir-se num ritmo bastante moderado, a desaceleração do emprego e a aceleração do nível de preços no sector da energia, as decisões de política monetária foram no sentido da flexibilização, de modo a impulsionar a aceleração da actividade económica. Na última reunião, a Reserva Federal dos Estados Unidos decidiu reduzir o intervalo das taxas de juro de referência em 25 pontos base, para 3,5% - 3,75%.

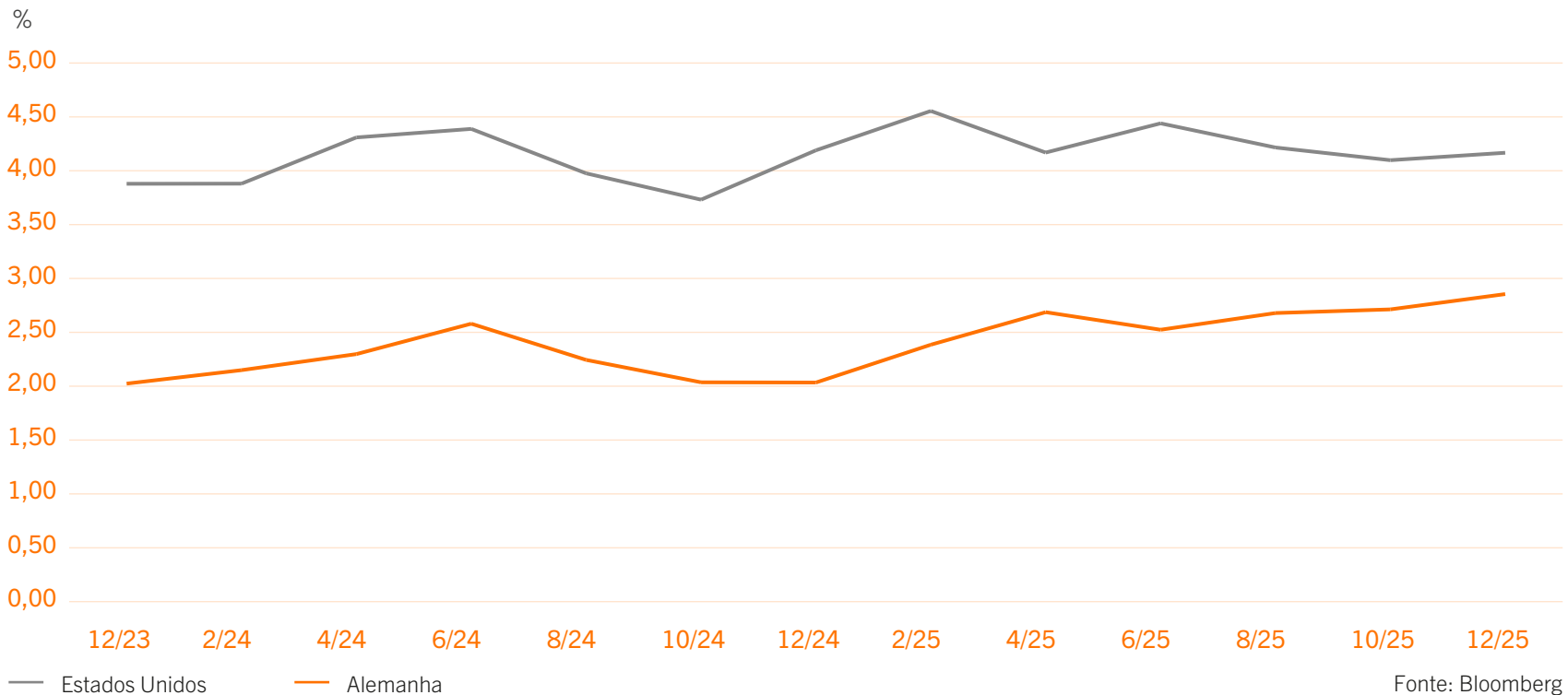
Para 2026, as projecções do Banco Central Europeu (BCE) indicam que o crescimento económico ainda será brando, em torno dos 1,2%,

impulsionado pelo aumento da procura interna e afectando também a dinâmica dos preços, com a taxa de inflação global a situar-se nos 1,9% até ao final do ano. Apesar do desempenho positivo dos indicadores citados, a previsão é de que haja uma manutenção das taxas de juro em torno dos níveis actuais. Do lado da Reserva Federal, a expectativa é de que poderão haver cortes adicionais, embora a um ritmo mais lento. As previsões da Bloomberg apontam para uma possível redução das taxas até 3,2% para o limite superior e 2,9% para o limite inferior, no final de 2026.

No que diz respeito às taxas de mercado, a SOFR encerrou o ano 2025 nos 3,6%, muito abaixo dos 4,5% verificados no início do ano. As taxas Euribor desaceleraram ao longo do ano, com a Euribor a 6 e a 12 meses a fixaram-se nos 2,1% e 2,3%, respectivamente.

A dívida pública alemã a 10 anos terminou o ano com uma yield de 2,85%, ligeiramente acima do que a registada no final de 2024 (2,46%). A dívida norte-americana, no mesmo prazo, encerrou o ano com uma *yield* de 4,17%, abaixo dos 4,54% em que se situava no final do ano anterior.

Yield da dívida soberana a 10 anos



Fonte: Bloomberg



Enquadramento Macroeconómico

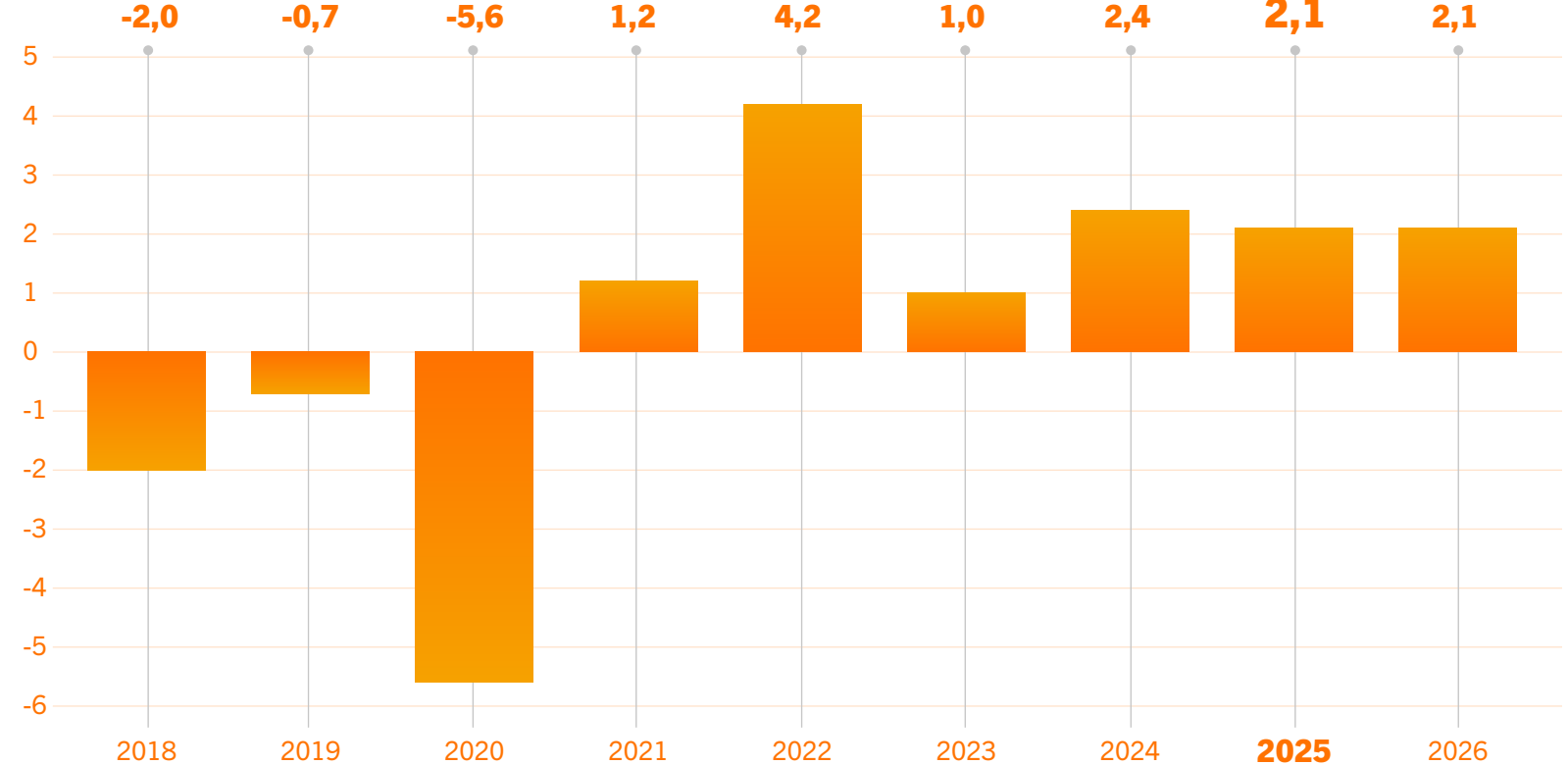
Economia Angolana

A economia angolana cresceu ao longo de 2025, embora a um nível inferior ao registado no ano anterior. De acordo com os dados das contas nacionais, publicadas pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), até ao terceiro trimestre, a economia nacional cresceu 2,1%, uma desaceleração de cerca de 2,9 pontos percentuais quando comparado com o mesmo período de 2024. Os sectores das comunicações (+40,5% yoy) e diamantes e minerais (+15,5% yoy), foram os que registaram o maior crescimento do período. O sector diamantífero e mineiro foi mesmo um dos mais expressivos do Produto Interno Bruto (PIB) em 2024. Contudo, ao longo de 2025, os resultados foram mais moderados, reflexo da estabilização da produção na mina do Luele e a perda da vantagem estatística de base comparativa baixa. No que diz respeito ao sector petrolífero, a contracção foi de 6,9% yoy durante o período em análise. Este desempenho deve-se à quebra contínua na produção. A actividade petrolífera tem vindo a recuar de modo consistente desde o final de 2024, sobretudo devido ao declínio natural dos campos e à ausência de projectos novos com dimensão forte o suficiente que permita compensar as perdas. Entre Janeiro e Outubro de 2025, a produção média fixou-se em 1,03 milhões de barris diários (mbd), abaixo dos 1,11 mbd registados no mesmo período do ano passado. O mês de Julho revelou-se particularmente fraco, tendo alcançado o nível mais baixo desde Março de 2023, com uma produção inferior a 1,0 mbd. Em sentido contrário, o mês de Outubro foi o mais forte, com uma produção de 1,07 mbd.

Relativamente à política monetária, a evolução favorável dos principais indicadores macroeconómicos, com destaque para a desaceleração consistente da inflação, permitiu maior flexibilização por parte do Banco Nacional de Angola (BNA). Embora tenham ocorrido eventos que concorressem para a criação de pressão inflacionária, o BNA adoptou uma postura mais activa, motivado pela desaceleração da variação mensal de preços e da estabilidade da moeda nacional. Na última reunião do Comité de Política Monetária (CPM), realizada nos dias 17 e 18 de Novembro de 2025, o BNA procedeu a cortes de 50 pontos base em todas as principais taxas directoras, passando a taxa básica de juro para

Crescimento económico

Variação homóloga em %



Fonte: FMI

A actividade petrolífera tem vindo a recuar desde o final de 2024, sobretudo devido ao declínio natural dos campos e à ausência de projectos novos.

Enquadramento Macroeconómico

18,5%, a taxa de Juro da Facilidade Permanente de Cedência de Liquidez para 19,5% e a taxa de Juro da Facilidade Permanente de Absorção de Liquidez para 16,5%. Entre Janeiro e Julho de 2025, o CPM realizou cortes no Coeficiente de Reserva Obrigatória em Moeda Nacional (MN), reduzindo-o em 300 pontos base, estando, actualmente, fixado nos 18%.

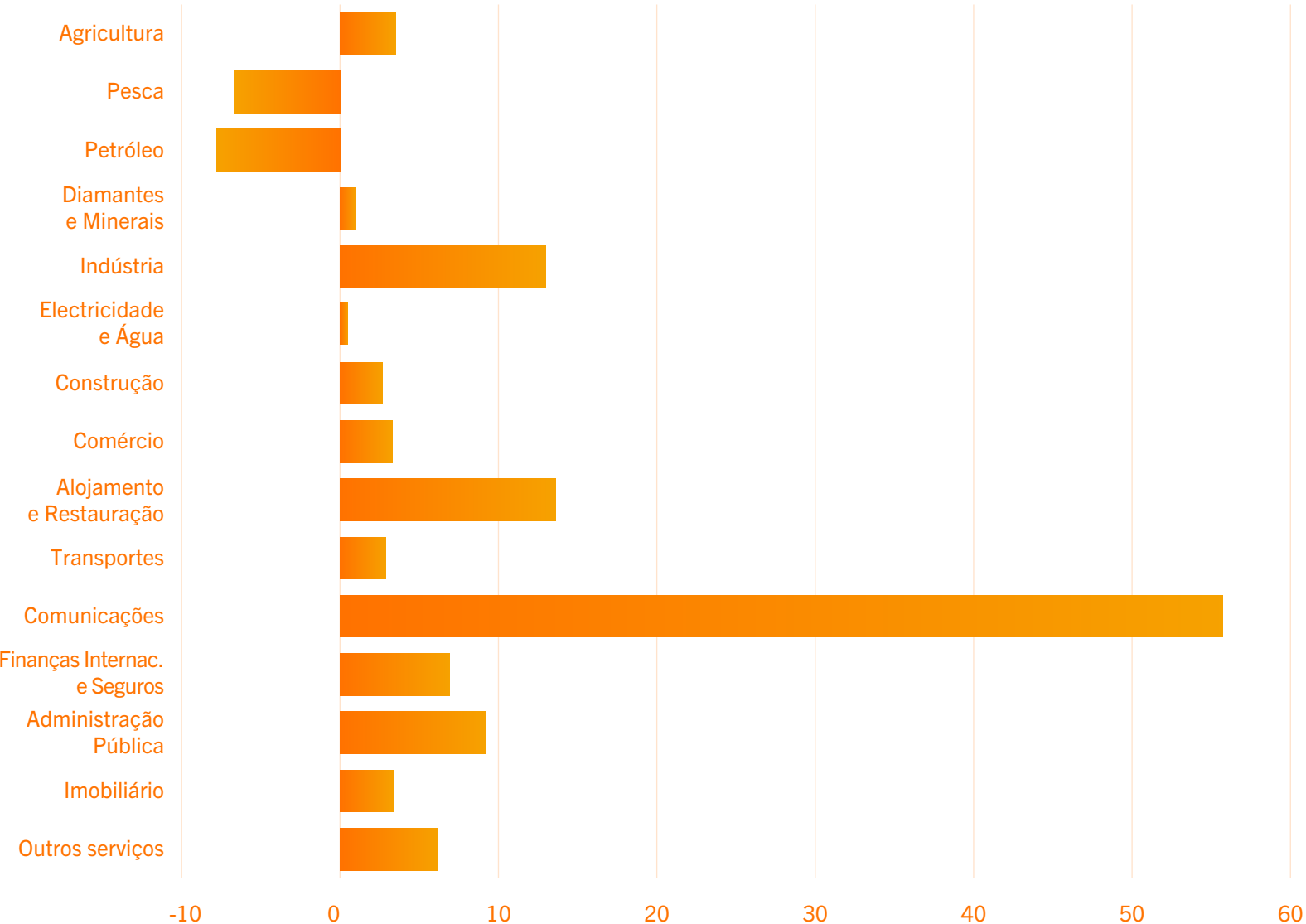
De acordo com o FMI, a taxa de crescimento do PIB real de Angola, em 2025, terá sido de 2,1%. Para 2026, as perspectivas são moderadas e o Fundo estima que o crescimento económico se estabeleça em 2,1%. O Governo prevê uma taxa de inflação de 13,7%, no final de 2026, e projecta uma expansão do PIB em 4,2%, impulsionado pelo efeito combinado do sector não-petrolífero (+4,7%) e do sector petrolífero (+1,1%). No que se refere ao sector não-petrolífero, a dinamização da actividade económica irá centrar-se nos sectores da “Extracção de Diamantes, de Minerais Metálicos e Outros Minerais não Metálicos”, “Pescas e Derivados” e “Transporte e Armazenagem”, com previsão de crescimento de +9,5%, +8,5% e +8,4%, respectivamente. A expansão do primeiro estará assente no aumento da produção diamantífera, a do segundo na implementação de projectos de pesca artesanal e aquicultura, e o último na modernização dos transportes e logística. Para o sector petrolífero (crude e gás), a previsão é de um crescimento na ordem dos 1,1%, na sequência da entrada em funcionamento de novos poços e do aumento da eficiência em campos já existentes.

4,2%

Crescimento do PIB angolano em 2026

Contribuições sectoriais para o crescimento do PIB no 3.º Trimestre de 2025

Variação homóloga em %



Fonte: INE

Enquadramento Macroeconómico

Mercado Cambial

Em 2025, o mercado cambial foi marcado pela estabilidade do Kwanza face ao Dólar norte-americano e a existência de alguma volatilidade em relação ao Euro. A taxa de câmbio USD/AOA situou-se, durante todo o ano, em torno dos 912. O par EUR/AOA, por outro lado, desvalorizou 13,1% (muito acima dos 3,5% registados em 2024), encerrando o ano cotado em 1072. O intervalo entre o câmbio oficial e o paralelo terminou o ano em torno dos 21%.

Sector Externo

De acordo com dados do BNA, a conta de bens registou um saldo de USD 4,1 mil milhões (mM) no terceiro trimestre, uma redução de 31,3% face ao mesmo trimestre do ano anterior, sustentada principalmente pela redução das exportações. As exportações petrolíferas totalizaram USD 7,3 mM, com as exportações de petróleo bruto a fixarem-se em USD 6,3 mM, uma quebra de USD 8,1 milhões, devido à redução do preço do barril (-12,7% yoy) e das quantidades produzidas (-11,0% yoy). Relativamente ao gás, houve um ligeiro aumento das exportações (+11,1% yoy), devido ao incremento do volume exportado (+19,0% yoy). As exportações não-petrolíferas registaram um crescimento de 21,8% yoy. As importações aumentaram ligeiramente (+5,7% yoy), tendo as importações não-petrolíferas crescido 11,9% yoy. Segundo o BNA, a conta corrente no terceiro trimestre de 2025 correspondeu a 1,2% do PIB.

As reservas internacionais líquidas encerraram o ano de 2025 avaliadas em USD 15,9 mM, o que corresponde a uma cobertura de aproximadamente sete meses de importações de bens e serviços.

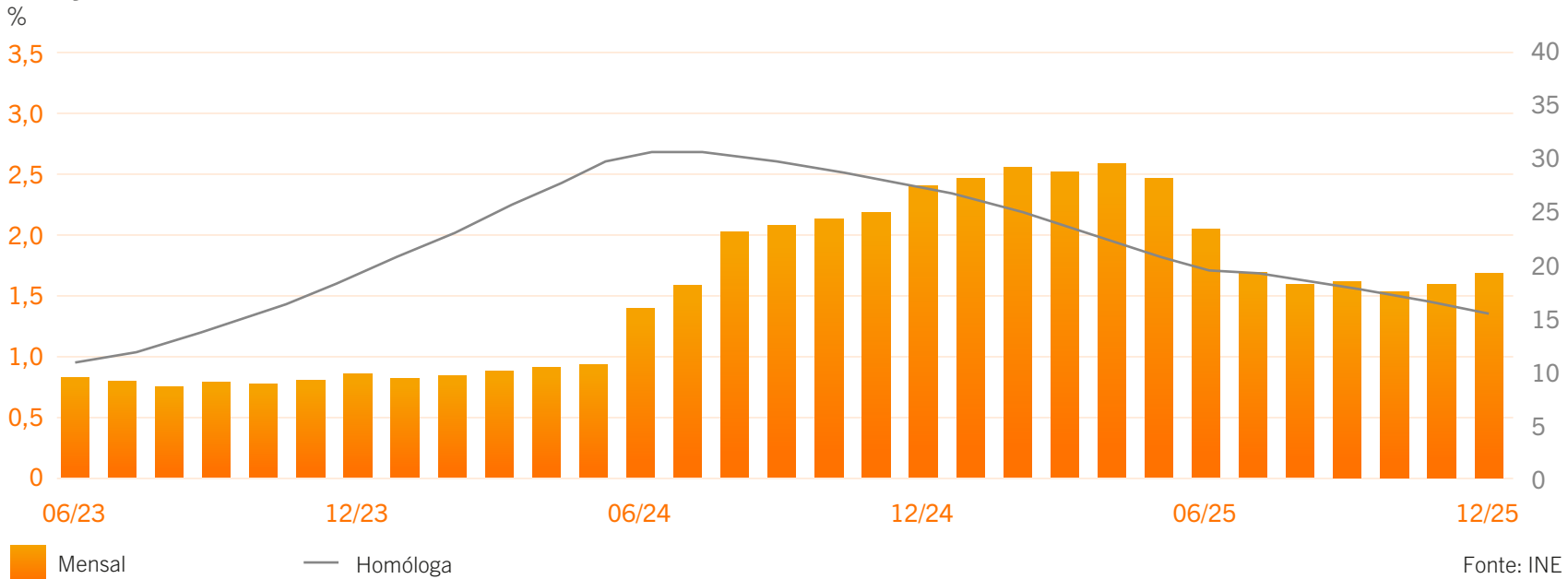
De acordo com o BNA, em Novembro de 2025, o *stock* de crédito à economia, em moeda nacional, atingiu AOA 7,2 biliões (b), registando um aumento de AOA 1,3 biliões (+21,1%) face ao período homólogo. O crédito total concedido ao abrigo do Aviso n.º 10/2024 do BNA para o fomento da economia

real atingiu AOA 1,3 biliões. O crédito ao sector privado em moeda nacional foi de AOA 7,7 biliões, registando um crescimento face ao período homólogo de 12%. O crédito ao sector público em moeda nacional registou uma expansão de AOA 404,3 milhões, fixando-se em AOA 1,2 biliões.

Relativamente à repartição do crédito por ramo de actividade económica, no período em análise, destacam-se:

- Comércio por Grosso e a Retalho com um peso de 19,2%, somando AOA 1,7 biliões;
- Particulares, com AOA 1,6 biliões, representando 18,9% do crédito total;
- Indústrias transformadoras com AOA 0,8 biliões, representando 9,0%.

Inflação nacional



Inflação

A inflação homóloga caiu, de modo consistente, e ao longo do ano de 2025, influenciada pela redução da trajectória do Índice de Preços no Consumidor Nacional (IPC�). O processo de eliminação dos subsídios aos combustíveis, os ajustes às tarifas de energia e água e a actualização das propinas e emolumentos escolares em 20,7%, configuraram-se como medidas emergentes, essencialmente transitórias, que não produziram efeitos de primeira ou segunda ordem capazes de inverter a trajectória da inflação homóloga. Esta manteve o seu movimento descendente, registando uma redução de cerca de 11 pontos percentuais (p.p.) entre Janeiro e Dezembro, e encerrando o ano em 15,7%.

Alterações Regulamentares

Em seguida é apresentado o mapa ilustrativo dos Diplomas Legais publicados em 2025, cujas matérias são de interesse para a actividade bancária e financeira ou cujas normas afectam o funcionamento do Banco BFA.

N.º	Tipo de Diploma Legal	Órgão Emitente	Matéria Objecto de Regulamentação
1	Lei n.º 04/25, de 24 de Abril de 2025	Assembleia Nacional	Altera a Lei n.º 01/12 de 12 de Janeiro – Lei sobre a Designação e Execução de Actos Jurídicos Internacionais
2	Lei n.º 08/25, de 16 de Setembro de 2025	Assembleia Nacional	Lei sobre a Codificação das Unidades Territoriais
3	Lei n.º 11/25, de 2 de Outubro de 2025	Assembleia Nacional	Regime Geral dos Fundos Públicos
4	Lei n.º 14/25, de 30 de Dezembro de 2025	Assembleia Nacional	Aprova o Orçamento Geral do Estado para o Exercício Económico de 2026
5	Decreto Presidencial n.º 49/25, de 18 de Fevereiro de 2025	Presidente da República	Regula o Exercício da Actividade Profissional do Trabalhador Estrangeiro Não-Residente
6	Decreto Presidencial n.º 50/25, de 19 de Fevereiro de 2025	Presidente da República	Tipifica e classifica as Contra-Ordenações Laborais
7	Decreto Presidencial n.º 51/25, de 21 de Maio de 2025	Presidente da República	Regula o Regime Jurídico do Contrato de Trabalho Temporário
8	Decreto Presidencial n.º 87/25, de 30 de Abril de 2025	Presidente da República	Altera o Regime Jurídico do Número de Identificação Fiscal
9	Decreto Presidencial n.º 94/25, de 19 de Fevereiro de 2025	Presidente da República	Cria o Observatório Nacional contra o Terrorismo e aprova o seu Regulamento
10	Decreto Presidencial n.º 236/25, de 18 de Novembro de 2025	Presidente da República	Estratégia Nacional de Inclusão Financeira
11	Decreto Presidencial n.º 253/25, de 27 de Novembro de 2025	Presidente da República	Estabelece o Indicador de Sustentabilidade do Sistema de Protecção Social Obrigatória, os limites mínimos e máximos das pensões e a obrigatoriedade de declaração electrónica de remunerações relativa ao prazo legal de garantia para o Requerimento de Prestações
12	Decreto Presidencial n.º 256/25, de 3 de Dezembro de 2025	Presidente da República	Estratégia Nacional de Cibersegurança

(continua)

Enquadramento Macroeconómico

(continuação)

N.º	Tipo de Diploma Legal	Órgão Emitente	Matéria Objecto de Regulamentação
13	Aviso n.º 1/25, de 30 de Abril de 2025	BNB	Estabelece os Termos e Condições para a Concessão de Crédito pelas Instituições Financeiras Bancárias, sob qualquer forma ou modalidade, incluindo a prestação de garantias às Partes Relacionadas e Titulares de Funções ou Cargos de Gestão Relevantes.
14	Aviso n.º 2/25, de 21 de Maio de 2025	BNB	Estabelece os requisitos necessários para a obtenção de licença para o exercício parcial da actividade de comércio de câmbios, por parte das empresas hoteleiras, agências de viagens e turismo e lojas francas.
15	Aviso n.º 3/25, de 21 de Maio de 2025	BNB	Estabelece os requisitos gerais e os procedimentos que as Instituições Financeiras devem observar para a sua participação no Sistema de Liquidação Bruta em Tempo Real da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral – SADC-RTGS, bem como no sistema de Transacções a Crédito de Baixo Valor Compensadas numa Base da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral.
16	Aviso n.º 4/25, de 22 de Agosto de 2025	BNB	Estabelece as regras e os procedimentos para a Abertura, Movimentação e Encerramento de Contas de Moeda Electrónica, por Pessoas singulares e colectivas.
17	Aviso n.º 5/25, de 10 de Setembro de 2025	BNB	Estabelece o método de determinação de Contribuições Iniciais, Periódicas e Extraordinárias.
18	Aviso n.º 6/25, de 18 de Dezembro de 2025	BNB	Estabelece o Capital Social Mínimo das Instituições Financeiras Bancárias.
19	Aviso n.º 7/25, de 23 de Dezembro de 2025	BNB	Estabelece os requisitos que as Instituições Financeiras Bancárias devem obedecer no processo de Abertura de contas de depósito à ordem de outras Instituições Financeiras Bancárias.
20	Instrutivo n.º 01/25, de 21 de Março de 2025	BNB	Operações de depósito e Levantamento de Notas e Moedas Metálicas do Kwanza no Banco Nacional de Angola.
21	Instrutivo n.º 02/25, de 13 de Agosto de 2025	BNB	Limites de Valor em Operações realizadas nos sistemas de pagamento.
22	Instrutivo n.º 03/25, de 02 de Dezembro de 2025	BNB	Recirculação de Numerário.
23	Instrutivo n.º 04/25, de 02 de Dezembro de 2025	BNB	Operações de depósito e Levantamento de Notas e Moedas Metálicas do Kwanza no Banco Nacional de Angola.
24	Directiva n.º 01/25, de 17 de Janeiro de 2025	BNB	Reporte de Informação para Elaboração de Planos de Resolução.



BFA

Banco de Fomento Angola | Relatório e Contas 2025

01

02

03

04

05

06

07

08

09

10



O BFA



03

O BFA

O BFA

A nossa história

1990

- Abertura, em Luanda, de um escritório de representação do antigo Banco de Fomento Exterior (BFE).

1993

- Presença reforçada do BFE com abertura de uma Sucursal em Luanda, que iniciou a actividade de Banco Comercial Universal, a partir de um capital equivalente a 4 milhões de USD.

1996

- Aquisição do BFE pelo Grupo BPI, dando-se início a uma forte expansão do Grupo em Angola.

2002

- BFA assume o estatuto de entidade autónoma de direito angolano.

2003

- Inauguração da nova Sede em Luanda, ponto alto da afirmação da marca BFA no mercado angolano e uma referência no plano de expansão da Rede Comercial do Banco por concentrar os Serviços Centrais num único espaço.

2004

- Início do processo de segmentação da Rede Comercial com a abertura dos três primeiros Centros de Empresa, vocacionados ao atendimento especializado de Clientes do segmento Empresas.

2005

- É criado o Fundo Social assente em três eixos de actuação: Educação, Saúde e Solidariedade Social;
- BFA lança o Cartão de Crédito BFA Gold, e passa assim a disponibilizar o primeiro Cartão de Crédito para o mercado angolano.

2011

- Lançamento do serviço BFA SMS para Clientes particulares;
- Início do projecto eMudar@BFA, cujo objectivo é dotar o Banco de uma plataforma aplicacional de gestão de processos;
- Assinatura do Acordo do Programa Bankita com o BNA.

2010

- Criação do Arquivo Central, inserido num sistema de informação actual e dinâmico, que teve como objectivo principal melhorar a qualidade de serviço ao Cliente a nível de consultas e pedidos de documentação.

2009

- Expansão da Rede Comercial para 129 Balcões;
- Lançamento do produto Plano de Poupança BFA e do serviço Western Union.

2008

- Alteração na estrutura accionista como consequência da venda de 49,9% do capital do BFA à Unitel;
- Alargamento da rede de Centros de Investimento para a Província de Benguela, com a abertura do primeiro Centro de Investimento no Lobito;
- Lançamento do produto Super Poupança BFA, principal veículo de captação de novos recursos particularmente em USD.

2007

- Expansão da Rede Comercial com 96 Balcões, 83 Agências, 7 Centros de Empresa, 4 Centros de Investimento e 2 Postos de Atendimento;
- Em parceria com a VISA e a EMIS, o BFA é o primeiro Banco a lançar o serviço de levantamento de dinheiro através de Cartões de Crédito e Débito, na totalidade de caixas automáticas BFA.

2006

- Aceleração significativa da expansão da rede comercial e do reforço da segmentação, com a inauguração do primeiro Centro de Investimento.

2012

- Criação do Centro de Empresas *Oil & Gas – Operators*, que assegurou uma resposta adequada às necessidades específicas das operadoras petrolíferas;
- Crescimento da Rede de Balcões, que fez atingir em Dezembro um total de 167 Balcões, 139 Agências, 15 Centros de Empresa, 8 Centros de Investimento e 5 Postos de Atendimento Bancário;
- Os Balcões na Província de Luanda atingem uma quota de mercado de 20%, num total de 498.

2013

- Criação do Centro de Empresas *Oil & Gas – Vendors*, que assegurou uma resposta adequada às necessidades específicas das empresas prestadores de serviços às empresas do sector petrolífero.

2014

- Inauguração da Linha de Atendimento BFA;
- Lançamento do Cartão VISA Pré-Pago Kandandu.

2015

- BFA é o primeiro membro da BOVIDA, com mais de 70% da quota de mercado em número e volume de operações transaccionadas;
- BFA lança a sua primeira aplicação móvel.

2016

- Constituição legal da BFA Gestão de Activos, que se dedica à comercialização e gestão de Fundos de Investimento.

2017

- A UNITEL compra +2% do BFA, passando a accionista maioritário.

2025

- Realização da maior Oferta Pública de Vendas de Acções;
- Criação da Fundação BFA.

2024

- Alcance de mais de 3 milhões de Clientes;
- Expansão da Rede de Agentes Bancários, com representantes em todo o território nacional.

2023

- Lançamento da Rede de Agentes Bancários “BFA Aqui”;
- Criação da BFA Pensões;
- Implementação de novo *Data Center*;
- Lançamento dos “Espaços Laranja”.

2022

- Lançamento da BFA App 2.0;
- Criação da BFA *Capital Markets*.

2020

- O BFA torna-se o primeiro Banco Angolano aceitar Cartões American Express;
- Migração para versão Banka 3G.

2019

- Alcance de mais de 2 milhões de Clientes;
- Conclusão do processo de Implementação e Operacionalização da Função Risco;
- Abertura do primeiro balcão *Private Banking* BFA;
- Criação de dois Centros especializados para o Sector Empresarial Público e Institucional.

2018

- Criação da Direcção de Agronegócio, com a missão de apoiar o desenvolvimento sustentável deste segmento em Angola;
- Operacionalização efectiva da Função de Gestão do Risco no Banco;
- Criação da Academia de Formação.

Governo Societário

Princípios Orientadores de Governação Corporativa

Os Princípios Orientadores da Política de Governação Corporativa em vigor no BFA, S.A., Sociedade Aberta (adiante BFA) assentam no rigoroso cumprimento da legislação e regulamentação, nacionais e internacionais, aplicáveis nas melhores práticas internacionalmente reconhecidas e em conformidade com os melhores princípios éticos e deontológicos.

Transparência da gestão:

- **Informação interna** permanente e completa, que permite aos membros não-executivos do Conselho de Administração e aos membros do Conselho Fiscal cumprir, com eficácia, as suas funções de supervisão e fiscalização;
- **Informação externa** abrangente e precisa, que permite aos Accionistas, autoridades, auditores, investidores e à comunidade em geral, avaliar a qualidade e conformidade da informação prestada e dos resultados alcançados;
- **Independência da gestão executiva**, relativamente a Accionistas ou a interesses específicos;
- **Equidade e harmonia no relacionamento** com Accionistas, Clientes e Colaboradores e no alinhamento entre os respectivos interesses;
- **Lealdade, consubstanciada na implementação de mecanismos** que previnam a ocorrência de situações de conflito de interesses;
- **Eficiência no funcionamento e interacção** de todos os órgãos de administração e fiscalização do Banco;

- **Rigor na administração dos diversos riscos** subjacentes à actividade do Banco;
- **Participação na decisão**, através da adopção de modelos colegiais nos processos de tomada de decisão e no fomento do trabalho de equipa;
- **Desempenho e mérito, critérios fundamentais** dos pressupostos que fundamentam a remuneração de Colaboradores e administradores;
- **Criação de valor**, corolário de todos os princípios enunciados e primeiro objectivo da administração e dos Colaboradores do BFA.



Estrutura Societária e Modelo de Governo

Estrutura Societária

O BFA foi constituído por escritura pública a 26 de Agosto de 2002, no seguimento da transformação da Sucursal de Angola do Banco BPI, S.A. em Banco de direito angolano.

Até ao início de 2017, o BFA era detido maioritariamente pelo Grupo BPI, com 50,1% do respectivo capital social, sendo os restantes 49,9% detidos pela UNITEL, S.A.

No dia 5 de Janeiro de 2017, em execução do acordo de compra e venda de acções celebrado em 7 de Outubro de 2016, concretizou-se a venda, pelo Banco BPI, da participação representativa de 2% do capital social do BFA à UNITEL, que passou a ser o Accionista maioritário do BFA, com 51,9% do respectivo capital social.

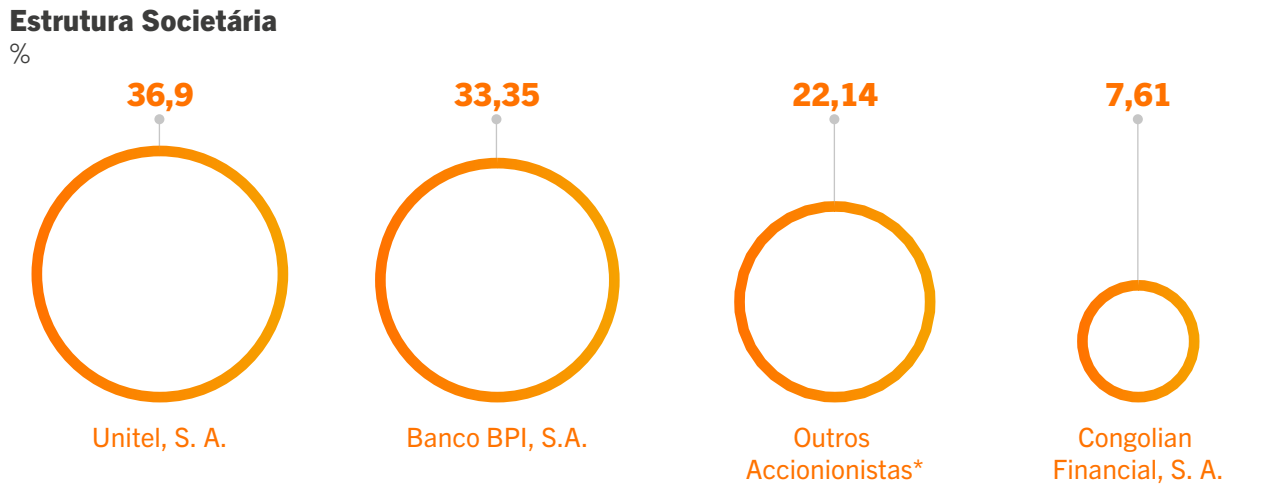
Por escritura pública divulgada no Diário da República III Série – N.º 11, de 17 de Janeiro de 2017, no seguimento da deliberação unânime por escrito dos respectivos Accionistas, datada de 14 de Outubro de 2016, e da correspondente autorização do BNA, foi promovida uma profunda reformulação dos estatutos do BFA, na sequência da alteração da sua estrutura accionista.

Por escritura divulgada no Diário da República III Série – N.º 103, de 05 de Junho de 2025, no seguimento da Deliberação Unânime por Escrito dos respectivos Accionistas de 30 de Abril de 2025, e da autorização do BNA, foi promovida a alteração do capital social e do número de acções por cada voto, bem como a reformulação integral dos Estatutos do BFA.

O capital da Sociedade, integralmente subscrito e realizado, é de Kz 90 000 000 000, 00 (noventa mil milhões de kwanzas) e está representado por 15 000 000 (quinze milhões) de acções, com o valor de Kz 6 000,00 (seis mil kwanzas) cada uma.

Em resultado da Oferta Pública de Venda (OPV) de 4 462 500 acções ordinárias, escriturais e nominativas, com o valor nominal unitário de Kz 6 000,00, representativas de 29,75% do seu capital social e da admissão à negociação de 15 000 000 acções ordinárias, escriturais e nominativas, com o valor unitário de Kz 6 000,00, representativas da totalidade do seu capital social, o BFA alterou a sua estrutura accionista.

O capital social do BFA é, desde 30 de Setembro de 2025, repartido pelos seguintes Accionistas:



*Com participações inferiores a 2% do capital social, distribuídos entre empresas, individuais e institucionais.

EMIS – Empresa Interbancária de Serviços

O BFA é Accionista fundador da EMIS – Empresa Interbancária de Serviços, S.A. (EMIS), e é também o seu maior Accionista privado, com 20% do capital. Adicionalmente, o BFA é o principal Cliente e utilizador dos serviços disponibilizados pela EMIS, que gere actualmente todo o sistema de pagamentos a nível nacional (rede Multicaixa, sistemas de transferências a crédito e compensação de cheques, bem como a plataforma de emissão e gestão de cartões).

A EMIS tem como objecto social a prestação de serviços bancários, nomeadamente, a gestão dos sistemas de pagamentos, como a rede Multicaixa e os sistemas de pagamento nacionais, com especial destaque para as transferências a crédito e compensação de cheques.

Nos termos dos estatutos da EMIS, aprovados na Assembleia Geral de 17 de Dezembro de 2010, a administração da EMIS é exercida por um Conselho de Administração, que pode delegar a gestão corrente numa comissão executiva.

Ao longo da sua existência, a EMIS tem obtido por parte do BFA um permanente apoio e incentivo para as suas iniciativas, sendo habitual o BFA ser dos primeiros Bancos do sistema a procurar e implementar novas soluções e serviços disponibilizados.

BFA Gestão de Activos, SGOIC, S.A.

A BFA Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A., é uma sociedade de direito angolano constituída em Dezembro de 2016 e encontra-se sedeadada em Luanda, Talatona, no Condomínio Zenith Towers, Torre 2, piso 10, inscrita na Comissão do Mercado de Capitais sob o número 001/SGOIC/CMC/12-2016, matriculada na 2.ª Secção da Conservatória do Registo Comercial de Luanda, Guiché Único da Empresa, sob o número 1.491-16/0329, sob o número de identificação fiscal n.º 5417405345, com o capital social de Kz 400 000 000,00 (quatrocentos milhões de kwanzas).

Líder no mercado e com uma equipa de profissionais em Mercados Financeiros, a BFA Gestão de Activos tem por objecto a actividade e gestão profissional de um ou mais organismos de investimentos colectivos (OIC), bem como a comercialização de unidades de participação e prestação de serviços de consultoria de investimento. A estratégia de investimento da BFA Gestão de Activos abrange todo um espectro de classes de Activos identificados através de um acompanhamento e estudo minucioso das oportunidades e tendências que os mercados vão apresentando ao longo do seu percurso.

BFA Capital Markets – SDVM, S.A.

A BFA Capital Markets – SDVM, S.A., constituída a 29 de Setembro de 2022, deu início à sua actividade em Junho de 2023 e tem como objecto social o exercício de actividades relativas ao mercado de valores mobiliários (MVM), nomeadamente, a recepção de transmissão de ordens por conta de outrem, a execução de ordens em mercados regulamentados ou fora deles, a negociação para carteira própria, o registo, depósito e serviços de guarda, assistência em ofertas públicas sem garantia e a consultoria sobre a estrutura de capital, a estratégia industrial, bem como a fusão e aquisição de empresas, a concessão de créditos, incluindo o empréstimo de valores mobiliários.

A BFA Capital Markets – SDVM, S.A. tem como capital social Kz 200 000 000,00 (duzentos milhões de kwanzas), representado por 200 000 (duzentas mil) acções. O BFA é o maior Accionista, detendo directamente 94,94% do capital e, de forma indirecta, através da BFA Gestão de Activos, 5%, perfazendo o total de 99,94%.

BFA Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

A BFA Pensões – SGFP, S.A. (adiante designada por “BFA Pensões”), após a sua constituição em 23 de Novembro de 2022, iniciou a actividade em

Junho de 2023, na sequência da atribuição do Certificado de Licença para o exercício da actividade e subsequente aprovação formal, pelo regulador do sector, dos membros indicados pelos Accionistas para a composição dos seus Órgãos Sociais.

Ao nível do modelo de governança corporativa e do sistema de controlo interno, a Sociedade alinou-se com o modelo das três linhas de defesa em vigor na casa-mãe e com a política de governo corporativo em vigor no Grupo BFA, estando os pelouros adequadamente distribuídos pelos membros do órgão de administração.

A estratégia de negócio da Sociedade encontra-se alinhada com os princípios orientadores da Sociedade abaixo descritos, em alinhamento com o objecto da Sociedade e com a visão estratégica do BFA.

Fundo Kimbo

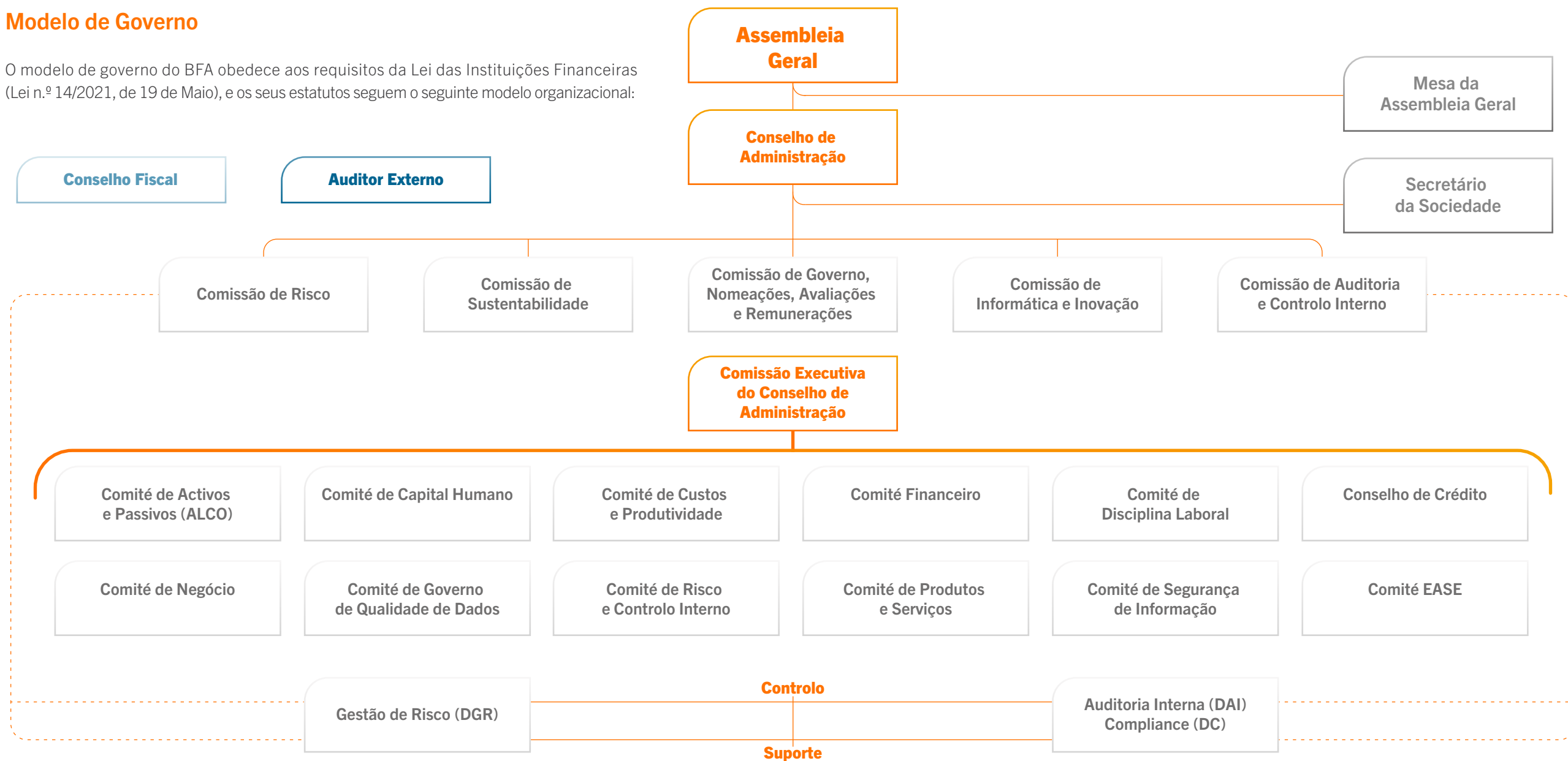
No dia 29 de Agosto de 2024, o Fundo Soberano de Angola (FSDEA) formalizou a sua entrada no Fundo de Investimento de Capital de Risco (Fundo Kimbo), em parceria com a BFA Gestão de Activos, no valor global de USD 5 milhões. Este acordo estratégico marca um avanço significativo na colaboração entre o FSDEA e a BFA Gestão de Activos, fortalecendo os esforços para promover o desenvolvimento económico sustentável em Angola, por via do financiamento às Pequenas e Médias Empresas (PME).

O Fundo Kimbo está na sua primeira fase de capitalização para um valor global de USD 20 milhões, equivalente em kwanzas, com uma maturidade de 10 anos. Espera-se investir em alguns sectores estratégicos em linha com os objectivos de diversificação da economia nacional, com destaque para:

i) *Downstream* do Agronegócio e ii) Logística.

Modelo de Governo

O modelo de governo do BFA obedece aos requisitos da Lei das Instituições Financeiras (Lei n.º 14/2021, de 19 de Maio), e os seus estatutos seguem o seguinte modelo organizacional:



Por deliberação unânime da Assembleia Geral, de 24 de Julho de 2023, foram eleitos novos membros dos Órgãos Sociais do Banco para o mandato 2023/2025.

Todos os membros dos órgãos de governação do BFA têm competência técnica, experiência profissional e adequada idoneidade para o exercício da função e são quadros vinculados a rigorosos deveres de confidencialidade e sujeitos a um conjunto de regras tendentes a prevenir a existência de conflitos de interesses ou situações de abuso de informação privilegiada, respeitando os melhores princípios da boa e prudente gestão.

Assembleia Geral

A Assembleia Geral é o órgão social constituído por todos os Accionistas do Banco, cujo funcionamento é regulado nos termos dos Estatutos do Banco.

Principais competências da Assembleia Geral:

- Alteração dos estatutos da Sociedade, incluindo aumentos ou reduções do capital social;
- Fusão, cisão, transformação ou dissolução da Sociedade;
- Emissão de quaisquer valores mobiliários que possam vir a dar lugar à subscrição ou conversão em acções;
- Introdução de limitações ou supressão do direito de preferência dos Accionistas em aumentos de capital;
- Aquisição e alienação de acções ou de obrigações próprias;

- Distribuição de lucros do exercício, nos termos previstos nos Estatutos;
- Outras distribuições de bens a Accionistas e adiantamentos por conta de lucro.

Composição da Mesa da Assembleia Geral

PRESIDENTE

- Coutinho Nobre Miguel

SECRETÁRIA

- Flávia Nahari Furtado Gomes

Conselho de Administração

De acordo com os estatutos e o respectivo regulamento, o Conselho de Administração:

- É composto por um número ímpar de membros, mínimo de sete e máximo de 15, conforme for deliberado pela Assembleia Geral, a quem cabe a respectiva eleição e que designará também o seu Presidente e, se assim o entender, um ou mais Vice-Presidentes;
- Reúne, ordinariamente uma vez por mês, e sempre que for convocado pelo respectivo Presidente. Cabe ao Presidente coordenar a sua actividade, dirigir as respectivas reuniões e monitorizar a execução das suas deliberações. Compete também ao Presidente a responsabilidade de representar a instituição perante os poderes públicos e demais autoridades.

Ainda em conformidade com os Estatutos e com o Regulamento próprio, o Conselho de Administração tem os mais amplos poderes de gestão e representação da Sociedade, designadamente:

- Aprovação dos planos de negócio e estratégico, dos orçamentos e quaisquer alterações aos mesmos, nas condições definidas nos Estatutos;
- Decisões com impacto patrimonial significativo (ou seja, com valor superior a 7,5% dos capitais próprios) ou estratégico que não estejam previstos no plano de negócio ou no orçamento, nomeadamente despesas e/ou investimentos que despoletem a necessidade de aumento dos capitais próprios, e acordos de parceria, *joint-ventures* ou similares;
- Qualquer mudança significativa na área geográfica de actuação da Sociedade, salvo se prevista no plano estratégico ou de negócio;
- Admissão à cotação das acções representativas do capital social da Sociedade ou de subsidiárias;
- Aprovação da proposta de aplicação de resultados;
- Operações com partes relacionadas que excedam USD 2,5 milhões;
- Emissão de dívida subordinada, salvo se prevista no orçamento;
- Alteração dos Regulamentos do Conselho de Administração (CA) e da Comissão Executiva do Conselho de Administração (CECA) bem como dos Regulamentos de Crédito e de Risco;
- Constituição de qualquer subsidiária ou tomada de participação de que resulte a formação de uma subsidiária.

Compete ainda ao Conselho de Administração praticar todos os demais actos necessários ou convenientes para a prossecução das actividades compreendidas no seu objecto social e, em geral, praticar todos os actos que não caibam na competência de outros Órgãos da Sociedade, destacando-se das suas principais competências:

- I. Aquisição, alienação ou oneração de bens móveis e imóveis;
- II. Prestação de cauções e garantias pessoais ou reais pela Sociedade;
- III. Abertura e encerramento de representações;
- IV. Modificações na organização da Sociedade;
- V. Constituição de mandatários para a prática de determinados actos ou categorias de actos, com a definição da extensão dos respectivos mandatos.

O Conselho de Administração tem ainda a responsabilidade de aprovar e acompanhar a estratégia de negócio e as estratégias de risco, bem como as políticas e acções necessárias para se atingirem os objectivos definidos, sendo estas implementadas por cada uma das Direcções do Banco envolvidas na sua execução.

As deliberações do Conselho de Administração são registadas em acta, lavrada em livro próprio e assinada por todos os presentes.

Composição do Conselho de Administração

O Conselho de Administração tem, actualmente, a seguinte composição:



Comissão Executiva do Conselho de Administração

A gestão executiva do Banco é assegurada pela Comissão Executiva do Conselho de Administração, a qual, de acordo com os Estatutos e o seu Regulamento próprio:

- É composta por três, cinco ou sete membros nomeados pelo CA que, dentre eles, designará o seu Presidente. Conforme quadro acima, a CECA do BFA é, actualmente, composta por sete Administradores;
- Reúne por convocação do seu Presidente, habitualmente uma vez por semana e, no mínimo, uma vez por mês;
- O seu exercício é objecto de permanente acompanhamento pelo CA, pelo Conselho Fiscal e pelo Auditor Externo.

No âmbito do seu regulamento, aprovado pelo CA e subordinado aos planos de acção e ao orçamento anual, bem como a outras medidas e orientações aprovadas pelo CA, a CECA dispõe de amplos poderes de gestão, necessários ou convenientes para o exercício da actividade bancária, nos termos e com a extensão com que a mesma é configurada na lei e, nomeadamente, poderes para decidir e representar o BFA designadamente nas seguintes matérias:

- I. Operações de concessão de crédito ou financiamento;
- II. Prestação de garantias reais, que tenham por objecto valores mobiliários, necessárias ou convenientes para a prossecução das actividades compreendidas no objecto da Sociedade;
- III. Aquisição, alienação ou oneração de quaisquer valores mobiliários que não representem uma participação de capital em quaisquer sociedades;

- IV.** Alienação de imóveis que tenham entrado para a esfera jurídica do Banco, na sequência de processos de crédito e outras disputas, seja por via extrajudicial ou judicial;
- V.** Aquisição e contratação de bens e serviços de terceiros, até ao valor individual, por contrato ou conjunto de contratos, celebrado(s) com a mesma entidade, durante o ano civil, de até USD 2 milhões ou equivalente noutra moeda;
- VI.** Admissões, definição dos níveis e categorias dos Colaboradores, nos termos previstos no orçamento da Sociedade e nas decisões aprovadas pelo CA;
- VII.** Exercício do poder disciplinar e aplicação de quaisquer sanções;
- VIII.** Constituição de mandatários, com ou sem procuração, para a prática de determinados actos ou categorias de actos, que definem a extensão dos respectivos mandatos;
- IX.** Representação do Banco, em juízo ou fora dele, activa e passivamente, compreendendo a instauração e contestação de procedimentos judiciais ou arbitrais, bem como a confissão, desistência ou transacção em quaisquer acções e a assunção de compromissos arbitrais.

Quanto às sociedades meramente participadas pelo Banco, a CECA pode:

- I.** Designar quem deverá representar o Banco nas Assembleias Gerais das sociedades suas participadas, e fixar o sentido de voto aí expresso;
- II.** Designar as pessoas que deverão exercer os cargos sociais para os quais o Banco venha a ser eleito, bem como as pessoas que o Banco deva indicar para se candidatarem a quaisquer cargos sociais em sociedades meramente participadas.

A Comissão Executiva do Conselho de Administração tem a seguinte composição:

Comissão Executiva do Conselho de Administração e respectivos Pelouros	
Presidente CECA	
Luís Gonçalves	Direcção de Capital Humano Academia BFA Direcção de Comunicação, Marca e Relação com Investidores Gabinete de Sustentabilidade Gabinete EASE
Vogais	
José Nascimento	Direcção de Acompanhamento e Recuperação de Crédito Direcção de Risco de Crédito a Particulares Direcção de Risco de Crédito a Empresas, Institucionais e Projectos Direcção de Gestão de Crédito Direcção de Agronégócio
Sebastião Massango	Direcção de Grandes Empresas Direcção de Médias Empresas Direcção de Empresas <i>Oil & Gás</i> e Institucional Direcção de <i>Private Banking</i>
Natacha Barradas	Direcção de Gestão de Riscos Direcção de <i>Compliance</i> Direcção Jurídica Gabinete de Segurança de Informação

(continua)

(continuação)

Comissão Executiva do Conselho de Administração e respectivos Pelouros	
Vogais	
Paulo Alves	Direcção de Meios de Pagamento
	Direcção de Eficiência, Qualidade e Inovação
	Direcção de Operações de Tesouraria
	Direcção de Operações de Estrangeiro
	Direcção de Operações de Processamento e Controlo
	Direcção de Sistemas de Informação
Francisca Costa	Direcção de Contabilidade e Planeamento
	Direcção Financeira e Internacional
	Direcção de Marketing
	Direcção de Gestão de Protocolos
	Direcção de Responsabilidade Social
Paulo Silva	Direcção de Particulares e Negócios Norte
	Direcção de Particulares e Negócios Sul
	Direcção de Centros de Investimentos
	Direcção de Instalações e Património
	Direcção de Aprovisionamento e Contratação
Presidente CA	
Maria Bernardo	Secretário da Sociedade
	Direcção de Auditoria e Inspecção (Reporte Funcional e Hierárquico)
	Gabinete do Conselho de Administração

Conselho Fiscal

A composição e funcionamento do Conselho Fiscal regem-se pelo disposto nos estatutos e no seu regulamento, segundo os quais:

- É composto por um Presidente e dois Vogais efectivos, sendo um dos Vogais um perito contabilista;
- Os seus membros devem ser pessoas singulares com plena capacidade jurídica e serem dotados das qualificações técnicas (designadamente nas áreas do direito, da contabilidade, da auditoria e da gestão financeira) e da experiência profissional, incluindo o conhecimento operacional sobre o comércio bancário, que lhes permite cumprir, de forma efectiva as responsabilidades que lhes estão atribuídas;
- Reúne pelo menos uma vez por trimestre.

No desempenho das funções, estatutária e legalmente atribuídas, nomeadamente as previstas no Artigo 441.º da Lei das Sociedades Comerciais, compete ao Conselho Fiscal:

- I. Fiscalizar a Administração do Banco;
- II. Zelar pelo cumprimento da lei e do contrato de Sociedade;
- III. Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;

IV. Zelar pelo cumprimento da lei e do contrato de Sociedade;

V. Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte.

Presidente Alcides Hórácio Safeca	Vice-Presidente Gilberto Rodrigues Caliatu*	Vogal Valdir Lima Rodrigues

Auditor Externo

A auditoria externa do BFA é assegurada pela KPMG Angola, nos termos das regras de prestação de serviços definidas no Aviso n.º 12/22 do BNA.

O Banco defende e garante que os seus auditores são independentes no cumprimento dos requisitos regulamentares e profissionais aplicáveis e que a sua objectividade não se encontra comprometida.

Com essa finalidade, o BFA tem incorporado nas suas práticas e políticas de governo diversos mecanismos que acautelam a independência dos auditores.

Auditor KPMG Angola

* Por Ofício n.º 618/DRO/25, de 16 de Dezembro de 2025, o Banco Nacional de Angola deferiu o pedido de avaliação prévia à designação do Dr. Gilberto Rodrigues Caliatsu como Vice-Presidente do Conselho Fiscal.

Comissões de Apoio ao Conselho de Administração

Comissão de Auditoria e Controlo Interno

A Comissão de Auditoria e Controlo Interno (CACI) tem a seguinte composição

MEMBROS COM DIREITO A VOTO	CONVIDADOS PERMANENTES
Presidente Maria do Carmo Bernardo	Presidente da Comissão Executiva Luís Roberto Gonçalves
Vice-Presidente (Independente) Laura Alcântara Monteiro	Administrador Executivo com o Pelouro do Risco e Controlo Interno Natacha Sofia Barradas
Vogais Jacinto Manuel Veloso Maria Amélia Duarte Rui Sousa Malaquias Filomeno Alves de Ceita Divaldo Kienda Palhares José António Cerqueira	Membros do Conselho Fiscal Alcides Safeca Gilberto Caliatsu Valdir Rodrigues Responsável pela Direcção de Auditoria Interna Irene Vicente Responsável pela Direcção de Compliance Liana Santos Responsável pela Direcção de Gestão de Riscos Manuel Bamba

De acordo com o respectivo regulamento, a CACI tem como principais competências:

- Assegurar a formalização e operacionalização de um sistema de prestação de informação eficaz e devidamente documentado, incluindo o processo de preparação e divulgação das demonstrações financeiras;
- Supervisionar a formalização e operacionalização das políticas e práticas contabilísticas da instituição;
- Rever todas as informações de cariz financeiro para publicação ou divulgação interna, designadamente as contas anuais da Administração;
- Fiscalizar a independência e a eficácia da auditoria interna, aprovar e rever o âmbito e a frequência das suas acções e supervisionar a implementação das medidas correctivas propostas;
- Supervisionar a actuação da função de *Compliance*, de modo a garantir a permanente melhoria da gestão dos controlos internos associados ao risco de *Compliance* e o exercício efectivo, eficaz e independente da função;
- Supervisionar a actuação da função de Gestão de Riscos, na vertente do acompanhamento da gestão eficaz do risco operacional e outros riscos não financeiros;
- Supervisionar a actividade e a independência dos auditores externos, estabelecendo um canal de comunicação com o objectivo de conhecer as conclusões dos exames efectuados e os relatórios emitidos.

Comissão de Riscos

A Comissão de Riscos tem a seguinte composição:

MEMBROS	CONVIDADOS PERMANENTES
Presidente Filomeno Alves de Ceita Vice-Presidente (Independente) Laura Alcântara Monteiro Vogais Divaldo Kienda Palhares Rui Sousa Malaquias Jacinto Manuel Veloso José António Cerqueira 	Administrador Executivo com o Pelouro do Risco e Controlo Interno Natacha Sofia Barradas Administrador Executivo com o Pelouro do Crédito José Nascimento Responsável pela Direcção de Compliance Liana Santos Responsável pela Direcção de Gestão de Riscos Manuel Bamba Responsável pela Direcção de Risco Crédito de Empresas, Institucionais e Projectos Katiavala Silva

Conforme o respectivo regulamento, a Comissão de Riscos tem as seguintes competências:

- I. Avaliar e promover a eficácia das Funções de Gestão do Risco e de *Compliance*, assim como dos processos e procedimentos em vigor para a gestão dos riscos materialmente relevantes, mais concretamente, avaliar se as funções internas responsáveis por controlar os riscos dispõem de recursos adequados para a execução apropriada das suas responsabilidades. A Comissão de Riscos deve avaliar e emitir parecer sobre o plano de actividade das funções e avaliar os relatórios anuais de actividade;
- II. Aconselhar o Conselho de Administração em assuntos referentes à estratégia de risco do Banco;
- III. Acompanhar a política de gestão de todos os riscos da actividade do Banco;
- IV. Analisar e dar parecer relativo às operações de crédito, cuja competência de aprovação seja do Conselho de Administração;
- V. Acompanhar a conformidade com os requisitos regulamentares de capital e liquidez e a adequabilidade do capital interno (ICAAP) e da liquidez interna (ILAAP), tendo em conta as políticas definidas para a implementação do perfil do risco do BFA;
- VI. Analisar um conjunto de possíveis cenários de esforço (testes de esforço) para avaliar a forma como o perfil de risco do Banco reagiria a acontecimentos externos e internos, identificando as vulnerabilidades e medidas correctivas, sempre que aplicável e monitorizando a implementação das mesmas;

- VII. Avaliar a eficácia e eficiência dos processos de controlo interno do Banco, nomeadamente através da avaliação das recomendações de auditores internos, externos e Reguladores, às Funções de Risco e *Compliance*, e monitorizar a devida implementação das medidas adoptadas;
- VIII. Pronunciar-se sobre as avaliações institucionais gerais de controlo interno de PBC/FTPADM e outros riscos especiais de *Compliance* e emitir recomendações;
- IX. Avaliar os padrões gerais de gestão de riscos de *Compliance* em toda a sua magnitude/dimensão;
- X. Emitir pareceres sobre normas e políticas de gestão de Risco e *Compliance*;
- XI. Analisar a evolução dos riscos materialmente relevantes, monitorizada através de relatórios (concisos, com ênfase nos principais temas, com as métricas de risco apropriadas e submetidos em tempo útil), que permitam, de forma adequada, uma tomada de posição informada sobre os riscos em monitorização e gestão. Os relatórios deverão ser produzidos com a periodicidade que a Comissão de Riscos estabeleça, permitindo uma avaliação global e a adequada apresentação dos tópicos ao Conselho de Administração;
- XII. Examinar se os incentivos estabelecidos na Política de Remuneração do Banco têm em consideração o risco, o capital, a liquidez e as expectativas quanto aos resultados, incluindo as datas das receitas;
- XIII. Acompanhar a actuação da função de gestão do risco, como prevista no Aviso n.º 8/2021 de 18 de Junho.

Comissão de Informática e Inovação

A Comissão de Informática e Inovação tem a seguinte composição:

MEMBROS COM DIREITO A VOTO	CONVIDADOS PERMANENTES
Presidente Jacinto Manuel Veloso Vogais Maria Duarte Filomeno Alves de Ceita Rui Sousa Malaquias José António Cerqueira Divaldo Kienda Palhares	Presidente da Comissão Executiva Luís Roberto Gonçalves Administrador Executivo pelouro dos Sistemas de Informação Paulo Alves Administrador Executivo pelouro do Marketing Francisca Costa Responsável pela Direcção de Sistemas de Informação Helder Muondo Responsável pela Direcção de Marketing Filipe Silvério Consultor Amilcar Safeca

De acordo com o respectivo regulamento, a Comissão de Informática e Inovação tem como principais competências:

- I. Aconselhar o Conselho de Administração (CA) no que respeita à estratégia de desenvolvimento dos sistemas de informação do Banco e à respectiva implementação;
- II. Acompanhar a implementação dos projectos relacionados com os sistemas de informação do Banco;
- III. Apoiar o Conselho de Administração na definição da estratégia de cyber e o ponto de situação dos projectos.

Comissão de Governo, Nomeações, Avaliação e Remunerações

A Comissão de Governo, Nomeações, Avaliação e Remunerações é composta por:

MEMBROS COM DIREITO A VOTO	CONVIDADOS PERMANENTES
Presidente Maria do Carmo Bernardo Vice-Presidente (Independente) Laura Alcântara Monteiro Vogais Maria Duarte Rui Sousa Malaquias	Presidente da Comissão Executiva Luís Roberto Gonçalves 

Sem prejuízo das competências atribuídas a outros órgãos, compete à Comissão de Governo, Nomeações, Avaliação e Remunerações:

- I. Apoiar e aconselhar os Órgãos Sociais em matérias conexas com o governo do Banco nomeadamente:
 - Na adopção, pelo Conselho de Administração de políticas em matéria de Governo Societário, em consonância com o previsto nos estatutos, nas disposições legais aplicáveis, e de acordo com as recomendações, padrões e melhores práticas nacionais e internacionais;
 - Na implementação da Política de Prevenção e Gestão de Conflitos de Interesses, de Transacções com Partes Relacionadas e do Código de Conduta.

II. Apoiar os Órgãos Sociais em matérias conexas como o preenchimento das vagas nos diferentes órgãos, e com a avaliação e remuneração dos Órgãos Sociais e de Colaboradores associados a funções críticas, designadamente:

- Na escolha de candidatos a Administradores e na preparação de propostas para apresentação à Assembleia Geral, tendo em vista a sua designação;
- Na escolha de Administradores em funções e na preparação de propostas para apresentação ao Conselho de Administração, tendo em vista a sua integração na Comissão Executiva;
- Na preparação de planos de sucessão;
- Nomeação, exoneração e mobilidade de Directores das áreas com especial relevo;
- Preparação da proposta de remuneração dos Órgãos Sociais a decidir pela Assembleia Geral da Sociedade;
- Definição dos indicadores de desempenho (*key performance indicators*) a que subjaz a atribuição da remuneração variável;
- Decisão sobre a aplicação das cláusulas “malus” e *claw-back* e sobre a apreciação de eventos que possam justificar a sua aplicação;
- Definição de orientações sobre a avaliação e remuneração de Colaboradores associados a funções críticas e a funções de direcção do sistema de controlo interno e outras áreas de especial relevo;
- Avaliação do alinhamento da política de remunerações com a política de risco do BFA e com os desenvolvimentos regulatórios nacionais e internacionais verificados;

- Dar parecer sobre a proposta de remuneração variável dos titulares de Funções Essenciais ou Cargos de Gestão Relevantes.

III. No desempenho das suas funções, tendo em vista o aperfeiçoamento do modelo de governo e de fiscalização do BFA, a CGNAR deve pronunciar-se designadamente sobre os seguintes aspectos, previamente à sua aprovação pelo Conselho de Administração:

- Cumprimento, pelo BFA, das disposições legais, regulamentares e de supervisão aplicáveis nas matérias que são da competência da Comissão de Governo, Nomeações, Avaliação e Remunerações;
- Avaliação da eficiência e eficácia da estrutura de governo do BFA;
- Propostas para a melhoria da estrutura de governo do BFA.

IV. Sem prejuízo do antecedente, sempre que o considerar oportuno ou que tal lhe seja solicitado, propor ao Conselho de Administração medidas destinadas a:

- Aperfeiçoar o modelo de organização e de governo em vigor, que inclui quanto à estrutura, organização, repartição de competências e funcionamento dos Órgãos Sociais;
- Promover a qualidade da informação a prestar pelo BFA às autoridades de supervisão competentes, bem como ao mercado.

A Comissão de Governo, Nomeações, Avaliação e Remunerações elabora, todos os anos, um Relatório Anual sobre a sua actividade, que divulga ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal até final do mês de Fevereiro do ano seguinte àquele a que respeita.

A Comissão de Governo, Nomeações, Avaliação e Remunerações elabora, todos os anos, um Relatório Anual sobre a sua actividade, que divulga ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal.



Comissão de Sustentabilidade

A Comissão de Sustentabilidade tem a seguinte composição:

MEMBROS COM DIREITO A VOTO	CONVIDADOS PERMANENTES
Presidente Maria do Carmo Bernardo Vice-Presidente (Independente) Laura Alcântara Monteiro Vogais Filomeno Alves de Ceita Maria Duarte Jacinto Manuel Veloso Divaldo Kienda Palhares José António Cerqueira Consultores Mariana Assis José Van-Dúnem	Presidente da Comissão Executiva Luís Roberto Gonçalves Administrador Executivo com o pelouro do Risco e Controlo Interno Natacha Sofia Barradas Administrador Executivo com o pelouro da Sustentabilidade Luís Roberto Gonçalves Administrador Executivo com o pelouro Financeiro Francisca Costa Responsável pelo Gabinete de Sustentabilidade Denise Pinheiro Responsável pela Direcção de Gestão de Riscos Manuel Bamba

Compete à Comissão de Sustentabilidade:

- I. Aconselhar o Conselho de Administração e a Comissão Executiva no que respeita à estratégia transversal de sustentabilidade empresarial, em termos integrados e coerentes com a estratégia do BFA, com vista à promoção de padrões de actuação ambiental e socialmente responsáveis, à adopção de

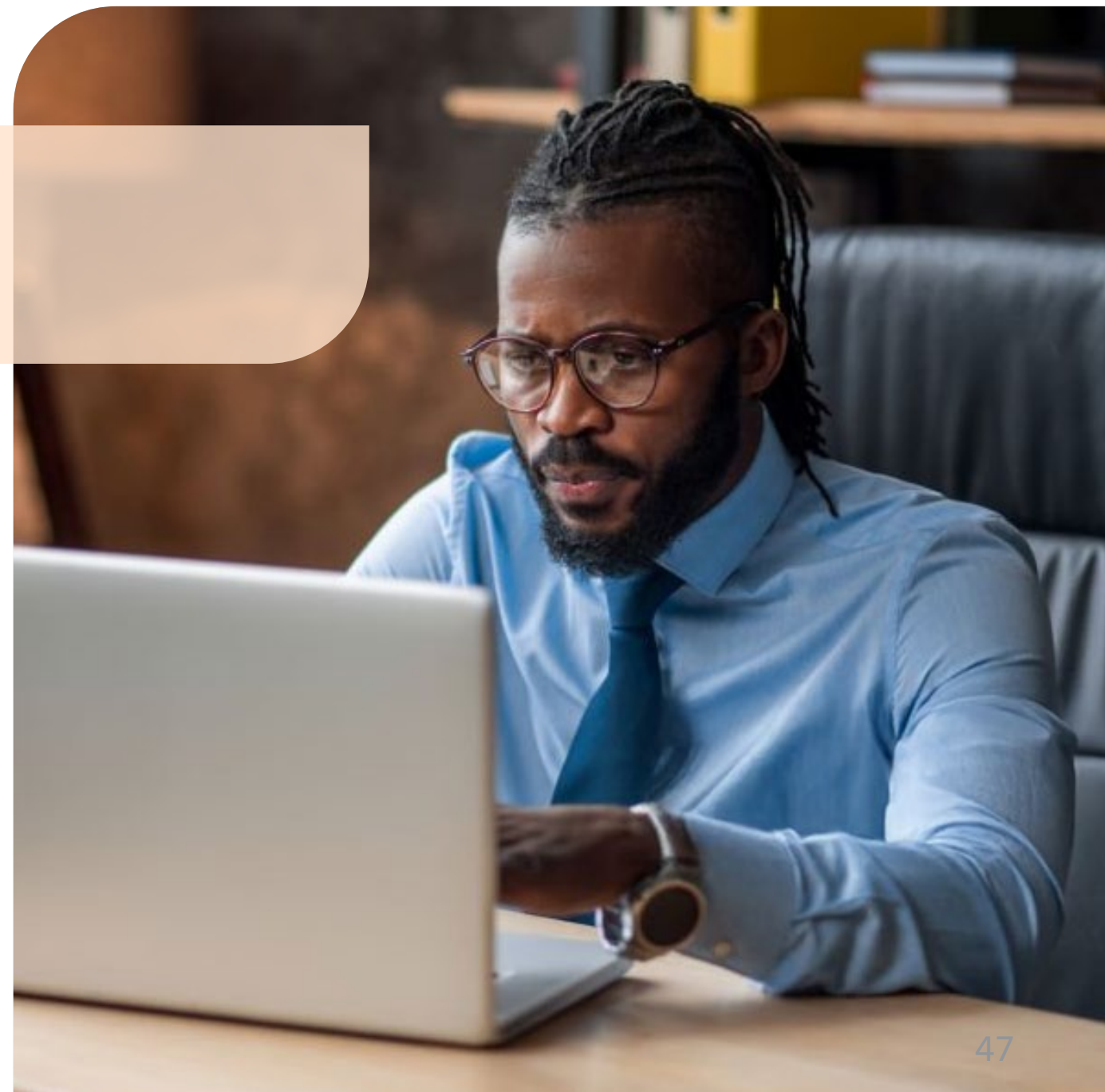
políticas e condutas internas sustentáveis e à divulgação e consciencialização, para a prática e adopção de comportamentos responsáveis do ponto de vista social e ambiental;

- II. Pronunciar-se, por sua iniciativa ou a solicitação do Conselho de Administração, sobre as políticas de sustentabilidade, solidariedade social, educação, ciência, inovação, ambiental e mecenato cultural prosseguidas pelo Banco;
- III. Apoiar o desenvolvimento de *clusters* locais auxiliando à reconcepção de produtos e mercados;
- IV. Acompanhar e supervisionar a implementação das condições internas necessárias para o crescimento sustentado do BFA, segundo a óptica tridimensional, nas vertentes económica, ambiental e social, e das políticas e condutas internas de sustentabilidade;
- V. Apoiar o Conselho de Administração e a Comissão Executiva na definição do seu propósito societário, em termos sociais e ambientais, e na promoção da actuação do BFA enquanto empresa sustentável, tornando-o reconhecido como tal, interna e externamente;
- VI. Reunir, centralizar e, sempre que necessário, difundir a informação relativa à sustentabilidade do Banco, nomeadamente padrões e recomendações nacionais e internacionais, estudos, relatórios internos e orientações emanadas dos Órgãos Sociais do Banco;
- VII. Dar parecer sobre a designação anual dos membros do Júri do Prémio BFA – Solidário;
- VIII. Promover iniciativas, internas e externas, de sensibilização relativas à sustentabilidade;
- IX. Preparar um relatório anual sobre as práticas de sustentabilidade social e ambiental do Banco, incluindo uma descrição da actividade anual da Comissão;
- X. Avaliar o Relatório anual de Sustentabilidade a ser elaborado pela(s) Unidade(s) Orgânica(s) responsável(veis);
- XI. Emitir parecer sobre o Plano Anual de Actividades do Banco, no âmbito da responsabilidade social e ambiental;
- XII. Emitir parecer sobre a afectação/reforço do plano de utilização do Fundo Social, Subsídios, Prémios, Voluntariado ou outras formas de intervenção do BFA na esfera social e ambiental.

Comités de Especialidade da Comissão Executiva

Em complemento e de acordo com as melhores práticas internacionais, a Comissão Executiva do Conselho de Administração (CECA) conta ainda com treze comités de especialidade:

Comité ALCO	Comité de Capital Humano	Comité de Custos e Produtividade
Comité Financeiro	Comité de Disciplina Laboral	Comité de Negócio
Comité de Governo e Qualidade de Dados	Comité de Produtos e Serviços	Comité de Risco e Controlo Interno
Comité de Segurança de Informação	Comité EASE	Conselho de Crédito



Descrição dos Comitês e sua Composição

Comité ALCO

- Aconselhar a Comissão Executiva do Conselho de Administração no que respeita à estratégia de gestão de Activos e Passivos;
- Propor à Comissão Executiva do Conselho de Administração as políticas de gestão de Activos e Passivos, no que concerne a gestão dos riscos de liquidez, de taxa de juro, cambial e de mercado e realizar o seu acompanhamento e monitorização;
- Acompanhar indicadores e métricas e o seu alinhamento com os objectivos e metas definidas no Planeamento Estratégico em matérias de gestão financeira do Balanço;
- Acompanhar o enquadramento macroeconómico nacional e internacional, nomeadamente ao nível da análise de tendências sobre as taxas de juro e taxas de câmbio no mercado e identificação de potenciais impactos.

Comité de Negócio

- Acompanhar a evolução do negócio e desempenho comercial das diferentes redes;
- Acompanhar o enquadramento concorrencial e perspectivas de evolução do negócio;
- Definição da política comercial, designadamente através da identificação das prioridades, oportunidades e constrangimentos à actuação comercial;
- Requerer a elaboração de propostas a submeter à CECA, visando a resolução de constrangimentos relevantes para a actividade comercial;

- Acompanhar a implementação das prioridades definidas, nomeadamente, analisando desvios e respectivos impactos;
- Desenvolver e dinamizar a implementação de novos produtos a serem lançados no mercado, bem como monitorizar o seu desempenho comercial;
- Acompanhar e dinamizar a actividade comercial através da identificação de oportunidades de implementação de processos, ou novos métodos e assegurar a sua posterior apreciação pela CECA.

Comité de Capital Humano

- Analisar e comentar as políticas e regulamentos de gestão de pessoas, sempre que solicitado pela DCH ou pela CECA;
- Analisar e emitir parecer para apreciação em CECA:
 - De propostas para a nomeação de Colaboradores para vagas de direcção ou de coordenação dos órgãos comerciais (gerentes ou equivalente);
 - De propostas de mobilidade interna referentes a funções de direcção dos órgãos comerciais.
- Acompanhar o desenvolvimento e implementação dos planos de acolhimento e formação, com especial ênfase nos planos direccionados às equipas comerciais, e propor à CECA alterações ou ajustes, sempre que tal se justificar;
- Analisar e comentar os Planos de Sucessão para funções-chave, para posterior submissão à CECA;

- Analisar as situações de incidências laborais remetidas pela Auditoria ou por qualquer outro órgão que traduzam potenciais irregularidades relevantes, consubstanciando a violação do código de conduta ou de outros deveres laborais, e propor à CECA a aplicação de medidas consideradas adequadas para prevenir que situações semelhantes ocorram no futuro.

Comité de Produtos e Serviços

- Acompanhar a evolução do negócio e desempenho comercial das diferentes redes;
- Acompanhar o enquadramento regular que condiciona a oferta de produtos e serviços do Banco, nas suas várias vertentes nomeadamente características dos produtos, preço e processos de venda;
- Acompanhar o enquadramento concorrencial e as perspectivas de evolução da oferta de produtos e serviços no mercado interno;
- Propor, para decisão da CECA, as prioridades de desenvolvimento de produtos e serviços, considerando a evolução do enquadramento regulamentar e concorrencial bem como do potencial impacto no negócio do Banco;
- Acompanhar a implementação das prioridades definidas para o desenvolvimento de produtos e serviços, nomeadamente analisando desvios e avaliando os respectivos impactos;
- Acompanhar a implementação das políticas de preço, nomeadamente ao nível das comissões, requerendo a elaboração de propostas a submeter à CECA visando o ajustamento à regulamentação em vigor ou ao enquadramento concorrencial.



Comité de Custos e Produtividade

- Monitorizar o controlo da execução do orçamento e dos níveis de prossecução dos objectivos definidos;
- Analisar os respectivos desvios em articulação com os responsáveis de cada área e propor a adopção de medidas mitigantes/correctivas à CECA.

Comité de Disciplina Laboral

- Receber e avaliar as informações/relatórios sobre comportamentos de Colaboradores que indiciam violação dos deveres laborais, previstos na Lei Geral do Trabalho (LGT), no Código de Conduta e no Regulamento de Capital Humano do Banco, bem como nos demais Normativos do Banco;
- Decidir a instauração de processos disciplinares contra os Colaboradores infractores, em cumprimento das formalidades e prazos legais;
- Apreçar os relatórios finais dos processos disciplinares, avaliar as provas, decidir e aplicar medidas disciplinares aos Colaboradores infractores, devendo restringir as suas decisões às medidas disciplinares previstas nas alíneas a), b) e d) do artigo 87.º da LGT, designadamente as seguintes: Admoestação oral, Admoestação registada, Redução temporária de salário;
- Submeter, à decisão da CECA, os processos cuja proposta de medida disciplinar a ser aplicada seja o Despedimento Disciplinar.

Comité Financeiro

- Recomendar metodologias eficientes para o controlo da actividade financeira no Banco;

- Acompanhamento da legislação e regras prudenciais em vigor;
- Política de *pricing*;
- Estratégia de novos produtos;
- Gestão dos riscos do balanço, nomeadamente: risco cambial, risco de taxa de juro e risco de liquidez.

Comité de Segurança e Informação

- Aconselhar a CECA no que respeita à estratégia de Segurança da Informação;
- Aconselhar a CECA no que respeita às políticas de Segurança da Informação;
- Monitorizar, analisar e reportar as métricas de risco e desempenho do SGS;
- Desenhar planos correctivos, acompanhar a respectiva implementação e atribuir as responsabilidades associadas;
- Acompanhar e reportar o enquadramento interno e externo da Segurança da Informação, e promover a revisão periódica do normativo associado.

Comité de Governo e Qualidade de Dados

- Propor a visão e estratégia de gestão de dados e submeter à aprovação da CECA;
- Apreçar e submeter à aprovação da CECA o normativo de suporte ao Governo de Dados (GD), a implementação de estruturas organizacionais

necessárias e as iniciativas que visam a implementação de infra-estrutura tecnológica e de dados adequada;

- Decidir sobre a inclusão de proprietários e administradores de dados em razão das áreas de negócio/domínios de dados pertinentes para o GD;
- Acompanhar a evolução do ecossistema de Gestão de Dados, resolver constrangimentos e garantir o envolvimento activo dos intervenientes pertinentes;
- Apreçar os riscos associados ao Governo de Dados e garantir o adequado reporte;
- Tomar consciência, apreçar e definir prioridades de resolução dos principais problemas relacionados com os dados;
- Aprovar medidas de mitigação/remediação e acções correctivas no âmbito da qualidade dos dados;
- Aprovar definições de conceitos, indicadores e métricas incluindo regras de cálculo;
- Decidir, sempre que se justifique, pela criação de Grupos de Trabalho focados em âmbitos ou domínios funcionais específicos, com o objectivo do tratamento prioritário e/ou resolução de temas críticos relacionados com a qualidade, integridade, precisão ou completude dos dados.

Comité de Risco e Controlo Interno

- Acompanhar a eficácia das Funções de Gestão do Risco e de *Compliance*, assim como dos processos e procedimentos em vigor para a gestão dos riscos materialmente relevantes;

- Acompanhar a execução da estratégia de gestão de todos os riscos da actividade do Banco, designadamente os riscos de liquidez, de taxa de juro, cambial, de mercado, de crédito, operacional, de estratégia de *Compliance* e de reputação;
- Acompanhar e analisar periodicamente todas as recomendações em aberto para melhoria da gestão do risco gerido pela segunda linha de defesa (emitidas por reguladores ou auditores), considerando as situações identificadas e respectivo nível de risco associado, no sentido de assegurar que as medidas correctivas necessárias são tempestivamente implementadas;
- Apreçar e tomar decisão sobre a proposta de métricas de nível 2 da Declaração de Apetência pelo Risco, bem como sua monitorização e apreciação de eventuais planos de acção para mitigar riscos;
- Apreçar e tomar decisão sobre a proposta de indicadores-chave de risco operacional (KRI), bem como a monitorização e apreciação de eventuais planos de acção para mitigar riscos;
- Analisar a evolução dos riscos materialmente relevantes, monitorizada através de relatórios (concisos, com ênfase nos principais temas, com as métricas de risco apropriadas e submetidos em tempo útil), que permitam, de forma adequada, uma tomada de posição informada sobre os riscos em monitorização e gestão;
- Emitir pareceres sobre iniciativas do plano estratégico do Grupo naquilo que respeita aos riscos e impactos face aos limites RAS aprovados, no sentido de manter alinhadas a estratégia de negócio e a estratégia de risco;
- Avaliar e emitir parecer quanto a regras, limites e práticas de gestão do risco, para as entidades do Grupo, tendo em conta os limiares de risco definidos pelo Conselho de Administração;

- Monitorizar os padrões gerais de gestão de riscos de *Compliance* em toda a sua magnitude/dimensão;
- Supervisionar o desenvolvimento, implementação e manutenção contínua de um programa abrangente de *Compliance* no Banco;
- Acompanhar a implementação do plano de actividades da função *Compliance*, identificando pontos de melhoria e acções subsequentes.

Comité EASE

- Responsável pela gestão das prioridades globais (Visão 360º do EASE) de cada Eixo, pelo acompanhamento e reporte da evolução de implementação do Plano Estratégico, nomeadamente o grau de concretização dos objectivos do Plano, progresso das iniciativas em curso e respectivos KPI;
- Desbloqueio de situações de gestão operacional, como investimentos e calendários de implementação;
- Decisão sobre alocação de recursos, caso existam conflitos/indisponibilidade de recursos;
- Aceleração de processos de identificação de necessidades de assessoria externa e da análise dos processos de contratação.

Conselho de Crédito

- Responsável pela decisão dos créditos de nível 3, ou seja, créditos iguais ou superiores a 1 000 milhões de kwanzas e inferiores a 4 000 milhões de kwanzas, para particulares e empresas.

O Comité EASE é responsável pelo acompanhamento e reporte da evolução de implementação do Plano Estratégico, nomeadamente o grau de concretização dos objectivos do Plano, progresso das iniciativas em curso e respectivos KPI.



Comissão Executiva do Conselho de Administração

Organograma

O Organograma do Banco assenta numa estrutura funcional, a qual permite uma clara divisão das áreas e funções de cada Direcção, sob o domínio de cada um dos Administradores Executivos.



Luís Gonçalves

- Direcção de Capital Humano
- Academia BFA
- Direcção de Comunicação, Marca e Relação com Investidores
- Gabinete de Sustentabilidade
- Gabinete EASE



Sebastião Massango

- Direcção de Grandes Empresas
- Direcção de Médias Empresas
- Direcção de Empresas Oil & Gas e Institucional
- Direcção de *Private Banking*



Natacha Barradas

- Direcção de Gestão de Riscos
- Direcção de *Compliance*
- Direcção Jurídica
- Gabinete de Segurança de Informação



Paulo Alves

- Direcção de Meios de Pagamento
- Direcção de Eficiência, Qualidade e Inovação
- Direcção de Operações de Tesouraria
- Direcção de Operações de Estrangeiro
- Direcção de Operações, Processamento e Controlo
- Direcção de Sistemas de Informação



José Nascimento

- Direcção de Acompanhamento e Recuperação de Crédito
- Direcção de Risco de Crédito a Particulares
- Direcção de Risco de Crédito a Empresas, Institucionais e Projectos
- Direcção de Gestão de Crédito
- Direcção de Agronegócio



Francisca Costa

- Direcção de Contabilidade e Planeamento
- Direcção Financeira e Internacional
- Direcção de *Marketing*
- Direcção de Gestão de Protocolos
- Direcção de Responsabilidade Social



Paulo Silva

- Direcção de Particulares e Negócios Norte
- Direcção de Particulares e Negócios Sul
- Direcção de Centros de Investimento
- Direcção de Instalações e Património
- Direcção de Aprovisionamento e Contratação

Nota: A Direcção de Auditoria e Inspecção, o Gabinete do Conselho de Administração e o Secretário da Sociedade reportam directamente à Presidente do Conselho de Administração.



Luís Gonçalves

Presidente

Nacionalidade: angolana

Data de Nascimento: 6 de Junho de 1972

Licenciado em Contabilidade Superior de Gestão pela Universidade Lusfada de Angola, conta com uma Pós-graduação em Economia Monetária e Financeira pela Universidade de Évora, Portugal. No seu percurso destaca-se a formação em diversas áreas, nomeadamente em Prevenção de Branqueamento de Capitais e Combate ao financiamento do Terrorismo e Sanções da PricewaterhouseCoopers (PwC), o curso de Corporate Governance – Managing Board Dynamics da Ivens, o Effective Leadership Program ministrado pela Nova School of Business and Economics, o Value Investing Program da Columbia Business School e o International Directors Programme do INSEAD.

Luís Roberto Gonçalves iniciou a sua actividade bancária em 1996 no BFA, desempenhando funções de relevo no Banco durante vários anos. Em 2016, teve como missão criar a BFA Gestão de Activos, tendo sido Presidente da sua Comissão Executiva.

Entre 2017 e 2020, foi Administrador Executivo do Banco de Crédito do Sul e, no final do mês de Janeiro de 2020, foi designado como membro do Conselho de Administração do BFA.

Desde Julho de 2020, até à data, desempenha a função de Presidente da Comissão Executiva do Conselho de Administração do BFA. Até finais de Dezembro de 2024, desempenhou funções enquanto Presidente do Conselho de Administração da BFA Gestão de Activos e da BFA Capital Markets.

Sebastião Massango

Administrador

Nacionalidade: angolana

Data de Nascimento: 10 de Setembro de 1976

Licenciado em Gestão de Empresas pela Faculdade de Economia da Universidade António Agostinho Neto e com uma Pós-graduação em Gestão de Empresas pela Universidade Católica de Lisboa.

Sebastião Machado Francisco Massango tem um histórico de 23 anos no BFA, tendo exercido funções de relevo em diversas áreas como Banca de Empresa, Direcção de Risco e Direcção de Agronegócio. No mandato de 2020 a 2022, foi Administrador Executivo com o Pelouro da Rede de Particulares e Negócios Norte e Sul, Direcção de Agronegócio, Direcção de Centros de Investimento e Direcção de *Private Banking*.

Em 2024 teve no seu Pelouro a Direcção de Acompanhamento, Recuperação e Contencioso, a Direcção de Gestão de Crédito, a Direcção de Risco de Crédito de Empresas e Negócios, a Direcção de Risco de Crédito de Grandes Empresas Institucionais e Projectos e a Direcção de Risco de Crédito a Particulares.





Natacha Barradas

Administradora

Nacionalidade: angolana

Data de Nascimento: 25 de Setembro de 1978

Licenciada em Direito pela Universidade Católica de Angola, conta com uma pós-graduação em Direito das Sociedades Comerciais pela Universidade de Lisboa e outra pós-graduação em Direito do Comércio Internacional pela Universidade Agostinho Neto. Possui um *Master* em Business and Law pela Universidade Católica Portuguesa e uma Certificação em Corporate Governance pelo INSEAD.

Foi Directora da Direcção Jurídica, Company Secretary e Presidente da Mesa da Assembleia de Accionistas do Standard Bank Angola. Foi também Vogal do Conselho Fiscal do Fundo Soberano de Angola durante dois anos. Teve passagens em diversas sociedades de advogados como: MLGTS – Morais Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva e FBL – Faria De Bastos e Lopes Advogados Associados. Em 2013, ingressa no Ministério das Finanças de Angola como Directora do Gabinete Jurídico e posteriormente como Directora do Gabinete do Ministro das Finanças. Em 2008, foi jurista no Banco BPI, em 2008, e, em 2005, na Nova Sociedade de Seguros de Angola (Nossa Seguros). Em 2005, desempenhou também funções como docente na Faculdade de Direito da Universidade Católica de Angola.

Desde Junho de 2020 que é Administradora Executiva do BFA.



Paulo Alves

Administrador

Nacionalidade: angolana

Data de Nascimento: 24 de Novembro de 1978

Licenciado em Linguística/Inglês pelo Instituto Superior de Ciências da Educação do Lubango e com um Mestrado em Gestão de Empresas pela Universidade Aberta de Lisboa.

Paulo Freitas Alves conta com um histórico de mais de 25 anos na área da banca, dos quais 20 anos no BFA, onde exerceu funções de relevo na Banca de Particulares e Negócios, na Direcção de Transformação e na Banca de Empresa. Desempenhou também, noutra Instituição Financeira, funções de Balconista, Técnico de Crédito, Responsável de Balcão, Subgerente e Gerente. Em 2005, foi convidado a integrar a equipa BFA com a função de gerente, desempenhado até 2017 várias funções na Direcção de Particulares e Negócios – Gerente, Director de Área, Director-Adjunto e Director Comercial. Foi desafiado, de seguida, para integrar a equipa de Transformação como *Lead* de uma das frentes de trabalho e, em 2019, volta a fazer parte da equipa da Banca de Empresas.

No mandato de 2020 a 2023, foi Administrador Executivo, tendo tido como Pelouros as Direcções de Empresas, de Sistemas de Informação, de Organização e Qualidade e de Gestão de Projectos e Iniciativas Estratégicas.





José Nascimento

Administrador

Nacionalidade: angolana

Data de Nascimento: 22 de Maio de 1970

Licenciado em Gestão e Controlo de Empresas pela University of Salford, em Manchester, no Reino Unido, e Mestre em Gestão de Investimento pela London City University, em Londres, no Reino Unido.

José Alves do Nascimento foi Administrador Executivo e CFO do Banco Económico S.A., entre Janeiro de 2019 e Novembro de 2022. Passou pelo Banco de Poupança e Promoção Habitacional-BPPH, onde exerceu a função de Representante dos Accionistas e pelo Banco de Promoção e Desenvolvimento – BPD, onde foi Vogal da Comissão Executiva. Desempenhou ainda funções como Consultor Financeiro na QSL-Bases Logísticas e Instalações Petrolíferas, durante cinco anos.

Francisca Costa

Administradora

Nacionalidade: portuguesa

Data de Nascimento: 14 de Dezembro de 1986

Licenciada em Finanças Empresariais, pelo ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa, possui diversas especializações e formações, entre elas: Advanced Corporate Finance, pelo INSEAD, Specialization in Corporate Sustainability, pela NOVA SBE, formação de ICAAP/ILAAP, pelo Instituto de Formação Bancária de Lisboa, e em IFRS/ IAS e Códigos Fiscais Tributários, pelas Consultoras KPMG, Deloitte, PwC, EY de Lisboa e Luanda.

Francisca Ferrão Costa possui mais de 20 anos de experiência profissional na área financeira. No seu percurso, exerceu a função de Vice-Presidente do Conselho de Administração da BFA Gestão de Activos, entre 2023 e 2024, e Directora da Direcção de Contabilidade e Planeamento do BFA, de 2017 a 2023. Entre 2007 a 2017, integrou a KPMG & Associados SROC, S.A. e KPMG Angola S.A., Lisboa e Luanda, onde desempenhou a função de Manager de Auditoria, e em 2005 desempenhou a função de Supervisora no Espírito Santo Contact Center, em Lisboa.

Actualmente, exerce ainda, de forma cumulativa, a função de Vice-Presidente do Conselho de Administração da BFA Capital Markets, desde 2023.





Paulo Silva

Administrador

Nacionalidade: angolana

Data de Nascimento: 19 de Abril de 1975

Licenciado em Gestão Financeira pela Faculdade AIEC, no Brasil, Paulo Valódia de Carvalho Moreira da Silva possui uma pós-graduação em Business Management – ISCTE, Portugal, e uma pós-Graduação em Marketing pela UCA – University for the Creative Arts, Inglaterra.

Com mais de 21 anos de experiência no sector da Banca, iniciada em 2003 na área Comercial do BFA, desempenhou as funções de Assistente Comercial, Técnico de Crédito, Gestor de Contas, Subgerente e Gerente. Entre 2011 e 2018 exerceu a função de Director Comercial no BFA, tendo passado ainda pela Direcção de Transformação (Plano Estratégico), como 2.º Responsável da Direcção. Em 2019, assumiu a liderança da Direcção de Particulares e Negócios e, no ano seguinte, exerceu a função de Director da Direcção de Grandes Empresas.

Governança Corporativa e Sistema de Controlo Interno

O Conselho de Administração do Banco de Fomento Angola, S.A. (BFA) submeteu, a 30 de Janeiro de 2026, o Relatório Anual de Governança Corporativa e Sistema de Controlo Interno reportado a 31 de Dezembro de 2025, em cumprimento do estabelecido no n.º 1 do artigo 46.º do Aviso n.º 1/22, de 28 de Janeiro.

Ao nível do seu Sistema de Controlo Interno, em matéria de Gestão do Risco e com o objectivo de promover uma sistematização dos princípios básicos que devem guiar a implementação de um sistema de gestão do risco nas instituições financeiras angolanas, o BNA publicou no último ano um pacote alargado de Avisos e Instrutivos que estabelecem um conjunto amplo de exigências em matéria de governação do risco, relativamente às quais o BFA está empenhado no seu total cumprimento e a dar continuidade à operacionalização da função de gestão do risco.

Neste momento, o BFA considera-se suficiente ao nível de processos, sistemas e recursos humanos, e a sua evolução faz parte da estratégia de gestão dos riscos, à luz dos requisitos estabelecidos pela Lei n.º 14/21, de 19 de Maio, nos termos da qual, se procura assegurar o desenvolvimento de um sistema de gestão do risco consistente com as exigências regulamentares e melhores práticas internacionais, promover a correcção e a melhoria contínuas da gestão dos riscos, bem como a monitorização e prestação de informação e aconselhamento aos órgãos de administração e fiscalização sobre o risco global do Banco.

No sentido de melhorar os controlos em matéria de *compliance* e reforçar o alinhamento com as melhores práticas de controlo internacionais, o BFA intensificou o processo de robustecimento do seu ambiente de controlo interno, no que concerne a criação e melhoria de processos

e procedimentos em matéria de *compliance* e de gestão do risco, na prevenção e combate ao Branqueamento de Capitais/Financiamento do Terrorismo, incluindo a actualização da solução de gestão de risco de AML para a melhoria operacional e funcional integrada com os processos do Banco, bem como a capacitação transversal dos seus Colaboradores sobre estas matérias.

De acordo com os princípios orientadores de governo do BFA, a repartição de competências e a gestão dos riscos, bem como da política de Denúncia de Irregularidades, que visa assegurar a protecção por meio de princípios estruturais de conduta e melhores práticas nacionais e internacionais, contra práticas ilegais, procuram igualmente fortalecer o Sistema de Controlo Interno, para garantir e acautelar os interesses dos Accionistas e demais *Stakeholders*.

A melhoria do serviço ao Cliente, nomeadamente através da qualidade de atendimento, tem sido um dos princípios de actuação transversal a todo o Banco, o que se reflecte no crescimento sustentado do número de Clientes.

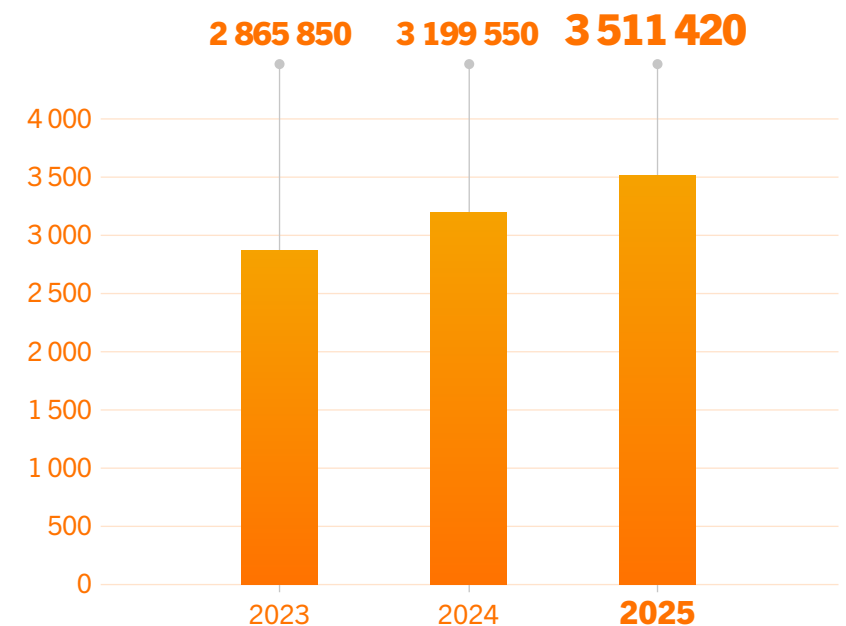
Principais Áreas de Negócio

Sustentabilidade e Consolidação da Posição do Mercado

A melhoria do serviço ao Cliente através, principalmente, da qualidade de atendimento, tem sido um dos princípios de actuação transversal a todo o Banco, o que se reflecte, tal como nos anos anteriores, no crescimento sustentado do número de Clientes. Em 2025, a carteira de Clientes do Banco cresceu 9,8% face ao ano de 2024, o que resultou num total de 3 151 420 Clientes.

Crescimento do número de Clientes

Número de Clientes



Investimento sustentado na rede física de Balcões

Rede Comercial presente em todo o território angolano

Visando garantir um serviço de excelência, a rede comercial do BFA assenta numa estratégia de segmentação de mercado em três áreas de actuação:

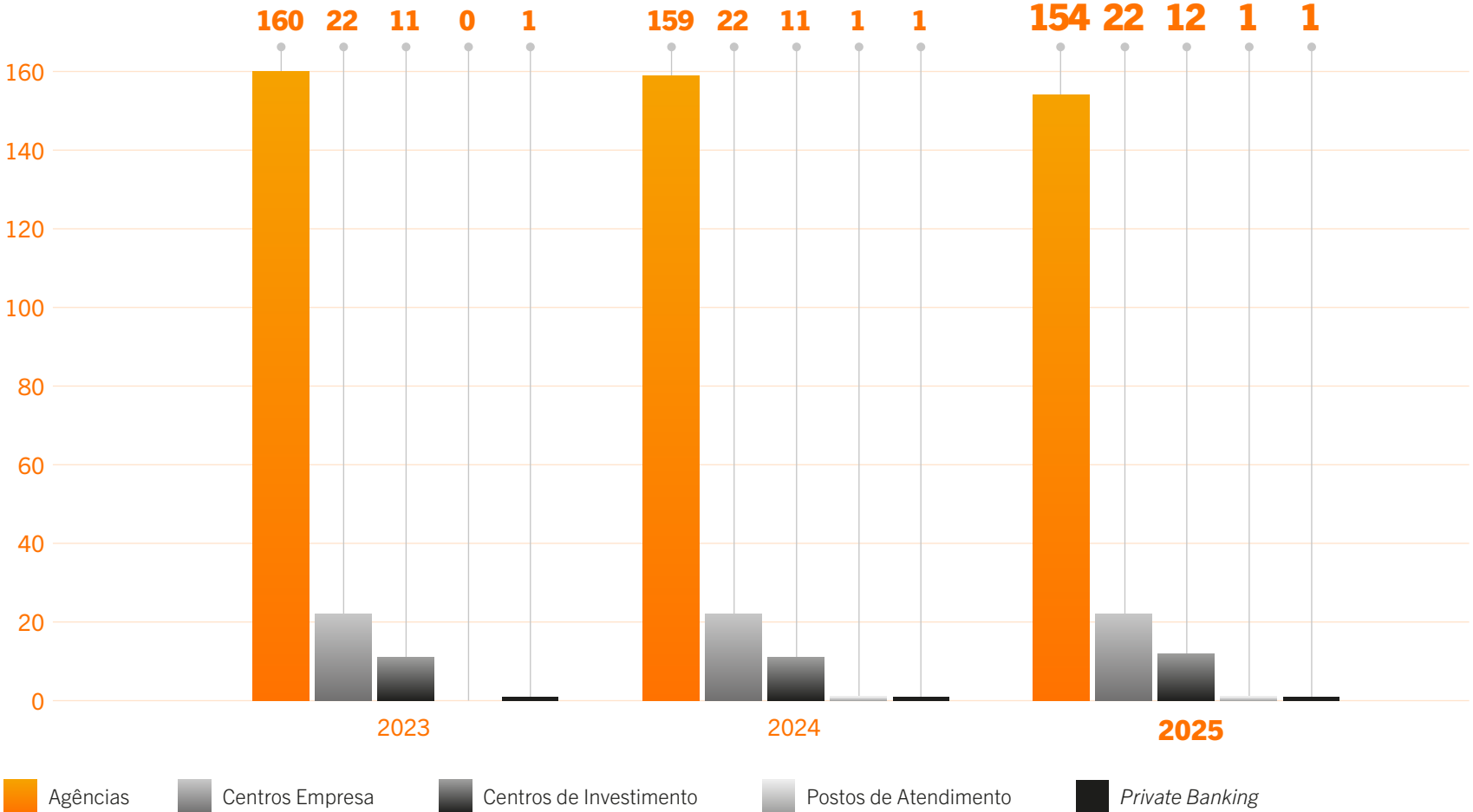
- Agências;
- Clientes Particulares;
- Empresários e Negócios.

Tendo como objectivo o aumento da inclusão financeira, atendendo à sua importância e contribuição para o desenvolvimento económico e social do país, o BNA publicou, em 11 de Outubro de 2022, o Aviso 18/2022, o qual determina o alargamento da rede bancária das Instituições Financeiras de importância sistémica, até ao dia 30/06/2023, em pelo menos um ponto de atendimento em cada uma das sedes de municípios do território nacional, de forma a facilitar o acesso da população a serviços bancários.

Neste contexto, em 2025, o Banco formalizou contratos com 282 agentes bancários, que representam 393 postos de atendimento, e abriu 21 espaços de atendimento automático (ATM Centers) denominados “Espaços Laranja”.

Actualmente, existem 159 Agências, 22 Centros Empresa, 11 Centros de Investimento e 1 *Private Banking*.

Rede de Distribuição BFA
unidades



Particulares e Negócios

Melhoria da eficiência no atendimento ao Cliente

Um dos princípios fundamentais que guia a operação do BFA é a qualidade de serviço, o que tem levado a que o Banco tenha como objectivo continuar a ajustar as suas práticas e sistemas, tendo o Cliente como centro de todo o processo. Foi aprovada a iniciativa +Cliente, que permite a abertura de contas, a actualização de dados e a atribuição de cartões Multicaixa aos Clientes BFA, através do *tablet*+Cliente, com um tempo médio de transacção inferior ao dos canais tradicionais.

Implementação da figura do dinamizador do atendimento, para permitir maior fluidez no atendimento aos nossos Clientes;

Adicionalmente, o Banco iniciou várias iniciativas nos canais remotos, com o objectivo de servir melhor os seus Clientes, incluindo a instalação de máquinas de depósitos nas suas unidades comerciais e a criação de espaços laranja, para reforçar a sua rede de ATMs.

Implementação do **QR Code de Avaliação da Qualidade de Atendimento**: Trata-se de uma iniciativa que visa aferir o grau de satisfação dos Clientes que solicitam os serviços do BFA presencialmente.

Melhorar a qualidade no atendimento aos Clientes, com a implementação da iniciativa **Camisolas Laranja**, cujo impacto ao nível da melhoria da literacia financeira é visível, e ainda ao nível da melhor gestão das filas.

Qualidade de Serviço

Estudo Cliente Mistério

A abordagem do Cliente Mistério baseia-se na observação participativa, que permite avaliar a qualidade de serviços pela óptica do Cliente, de forma discreta, científica e profissional. Cada agência é visitada duas vezes, por dois auditores de uma empresa de estudos de mercado certificada pelo Mystery Shopping Providers Association (MSPA). A actualização do Banco, neste âmbito, tem como objectivo reforçar a qualidade do atendimento, bem como a orientação das equipas comerciais para o Cliente.

Líderes na Captação de Clientes

Em 2025, o segmento Particulares e Negócios atingiu a cifra dos 3 511 420 Clientes, o que representa um crescimento de 9,8 %, face a 2024.

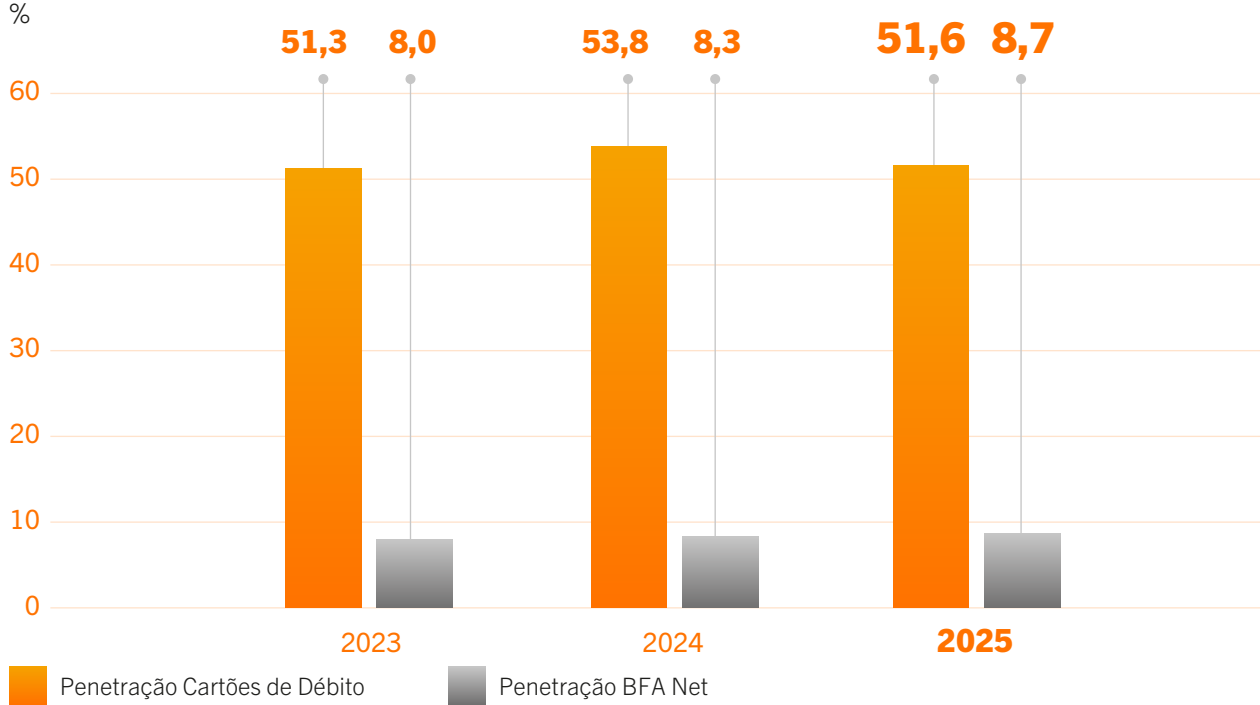
O BFA Net registou um aumento de 15,1% e os Cartões de Crédito um crescimento de 51,3% face a 2024. O número de Cartões de Débito atingiu a cifra dos 1 802 390, em 2025, o que representou um crescimento de 5,1% face ao ano anterior. Por sua vez, as Contas Ordenado também registaram um aumento de 22,6% e totalizaram 380 851.

A taxa de penetração de Cartões de Débito registou um decréscimo de 54,32%, em 2024, para 51,6%, em 2025, e o BFA Net registou um aumento de 15,1 %, face a 2024, para os 303 001 de Clientes.

Evolução da base de Clientes e serviços – Particulares e Negócios

Evolução da Base de Clientes e Serviços	2023	2024	2025	Δ% 24-23	Δ% 25-24
Clientes (n.º)	2 851 345	3 184 123	3 495 009	11,7%	9,8%
BFA Net (n.º)	227 271	263 148	303 001	15,8%	15,1%
Cartões Débito (n.º)	1 461 497	1 714 222	1 802 390	17,3%	5,1%
Cartões Crédito (n.º)	9 467	9 515	14 392	0,5%	51,3%
Conta Ordenado (n.º)	276 845	310 622	380 851	12,2%	22,6%

Evolução da Taxa de Penetração BFA Net e Cartões de Débito



Evolução dos Depósitos

Em 2025, a carteira de depósitos registou um decréscimo (-5,8%) face a 2024, tendo totalizado 752 240,2 milhões de kwanzas, distribuídos por Depósitos à Ordem no valor de 552 684,6 milhões de kwanzas (+9,2%) e Depósitos a Prazo no valor de 199 555,6 milhões de kwanzas (-31,8%).

Recursos de Clientes – Particulares e Negócios

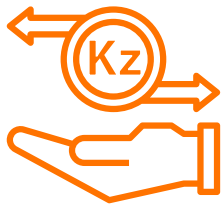
milhões de kwanzas

Recursos de Clientes	2023	2024	2025	Δ% 24-23	Δ% 25-24
Recursos	512 834,7	798 558,1	752 240,2	43,2%	-5,8%
Depósitos	512 834,7	798 558,1	752 240,2	43,2%	-5,8%
Depósitos à Ordem	401 724,9	505 958,5	552 684,6	43,5%	9,2%
Depósitos a Prazo	111 110	292 600	199 555,6	42,2%	-31,8%

Com a diminuição do valor global de depósitos, a sua distribuição alterou-se comparativamente com o ano anterior, com os Depósitos à Ordem a representarem 9,2% e os Depósitos a Prazo com um peso mais diminuto (-31,8%) face a 2024.

+9,2%
Depósitos à Ordem

-31,8%
Depósitos a Prazo

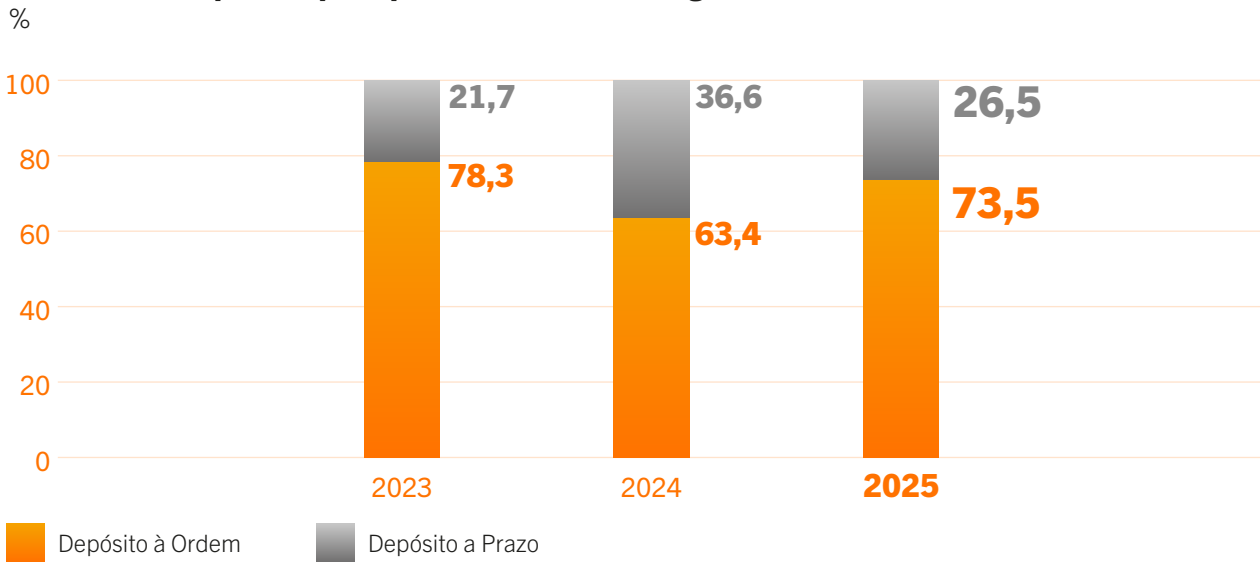


Em termos de estrutura da tipologia de Depósitos por Moeda, verificou-se um incremento dos depósitos em Moeda Nacional para 85,5% do total dos depósitos, em 2025, face aos 72,1 % registados no ano transacto.

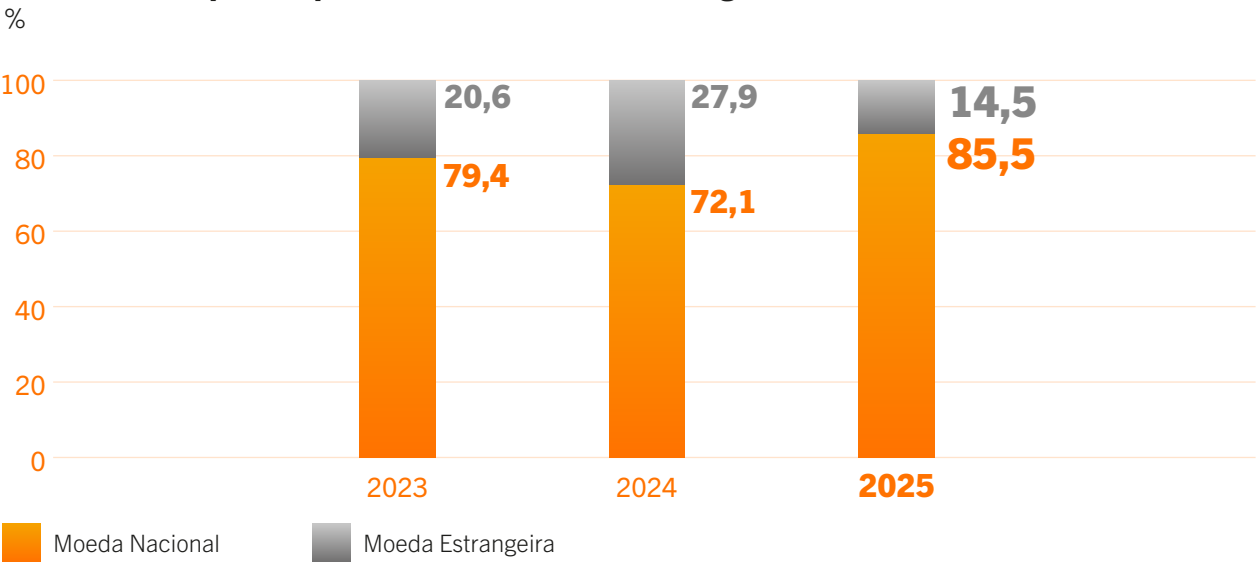
Estrutura de Depósitos por Moeda	2023	2024	2025	Δp.p 25-24
Depósitos à Ordem e Depósitos a Prazo				
Depósitos à Ordem	78,3%	63,4%	73,5%	10,11 p.p.
Depósitos a Prazo	21,7%	36,6%	26,5%	-10,11 p.p.
Moeda Nacional	79,4%	72,1%	85,5%	13,35 p.p.
Moeda Estrangeira	20,6%	27,9%	14,5%	-13,35 p.p.

Em 2025, no que diz respeito à estrutura da tipologia de Depósitos por Moeda, registou-se um incremento dos depósitos em Moeda Nacional para 85,5% do total dos depósitos, face aos 72,1% registados no ano transacto.

Estrutura de depósitos por tipo – Particulares e Negócios



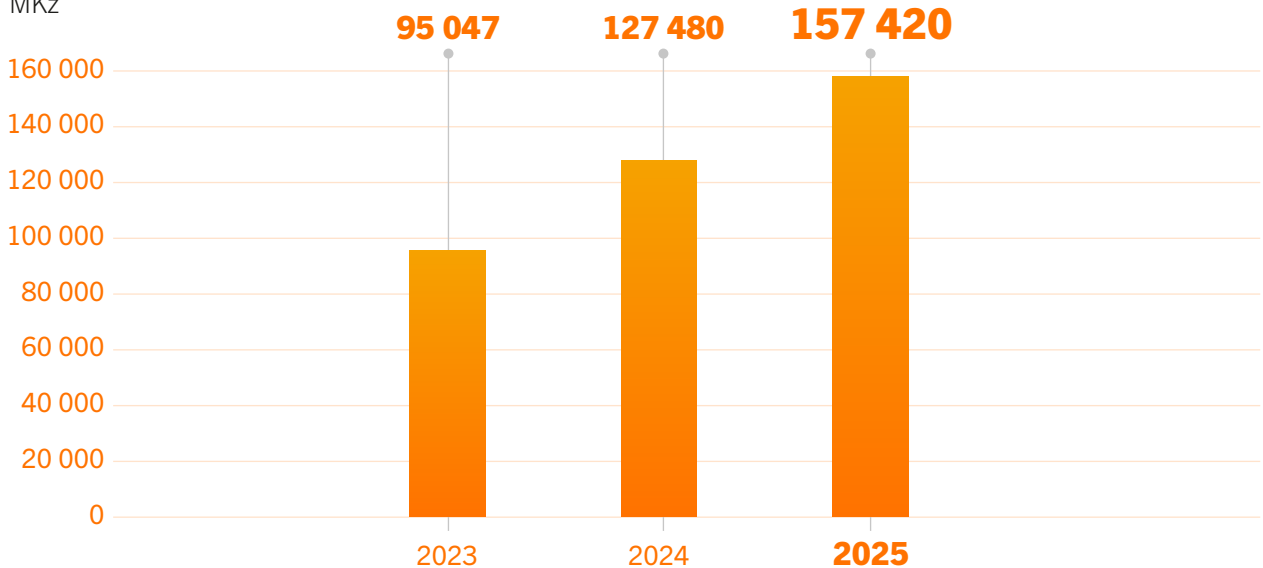
Estrutura de depósitos por moeda – Particulares e Negócios



Crédito a Clientes – Particulares e Negócios

Ao nível do Crédito, verificou-se um crescimento da carteira para 157 420 milhões de kwanzas, o que se traduz num aumento de 34,1% face ao ano anterior.

Crédito a Clientes
MKz



34,1%
Δ% 24-23 do
Total do Crédito

23,5%
Δ% 25-24 do
Total do Crédito

Expectativas para 2026

Para o ano de 2026, o BFA definiu as seguintes prioridades:

- Expandir a implementação de Máquinas de Depósito Automáticas (MDA) em mais balcões, após a fase piloto actualmente em curso, com vista a ajudar a reduzir a pressão que os Clientes exercem sobre os balcões com depósitos em numerário de baixo valor. Essa implementação permitirá reduzir os longos tempos de espera a que os Clientes estão sujeitos, além de permitir que os Colaboradores se dediquem a serviços que exigem um acompanhamento mais especializado;
- Alargar a rede de Agentes Bancários para uma carteira de 450 postos activos;
- Considerando a importância da área comercial e o contacto directo com os Clientes, torna-se especialmente relevante continuar a investir na formação especializada dos Colaboradores;
- Proceder à alocação, nas carteiras dos Assistentes Comerciais, de todos os Clientes activos da Direcção, de forma a potencializar o acompanhamento comercial e optimizar a qualidade do serviço;
- Aproveitar a transformação tecnológica para melhor acompanhar a evolução de carreiras dos Colaboradores, bem como definir planos de gestão de carreiras;
- Continuar a apostar na melhoria da qualidade de serviço com especial foco na transformação cultural das Pessoas e equipas do Banco, bem como no contributo de cada um na experiência final do Cliente;
- Implementação do produto Crédito Solução: Trata-se de um produto de crédito que apresenta condições bastante flexíveis, nomeadamente: a isenção de Avalista e a isenção de autenticação do Contrato, sendo a solução ideal para fazer face às necessidades de fundos;
- Instalação da máquina *self-service*, através da qual será possível os Clientes solicitarem os vários produtos bancários de maneira segura e cómoda.

Centros de Investimento

2025 em Revista

O número de Clientes dos Centros de Investimento registou um aumento de 5 654, em 2025, para 5 818, em 2024. O número de Clientes com acesso ao *homebanking* acompanhou esta evolução, o que se traduz num total de 4 654 aderentes.

O número de Cartões de Débito e de Crédito aumentaram face a 2024. No final do ano de 2025, foi registado um valor total de 4 819 Cartões de Débito e 3 671 Cartões de Crédito.

Evolução da Base de Clientes e Serviços	2023	2024	2025
Clientes (n.º)	6 429	5 654	5 818
BFA Net (n.º)	4 613	4 444	4 654
Cartões Débito (n.º)	5 090	4 775	4 819
Cartões Crédito (n.º)	3 743	3 554	3 671

Taxa de Penetração	2023	2024	2025
BFA Net	71,8%	78,6%	80,0%
Cartões Débito	79,2%	84,5%	82,8%
Cartões Crédito	58,2%	62,9%	63,1%



5 818

Número de Clientes



4 654

Número de BFA Net



4 819

Número de
Cartões de Débito



3 671

Número de
Cartões de Crédito

Centros de Investimento

Recursos de Clientes

milhões de kwanzas

Recursos de Clientes	2023	2024	2025	Δ% 24-23	Δ% 25-24
Recursos (MKz)	219 031,5	222 155,8	235 995,9	39,0%	6,2%
Depósitos	219 031,5	222 155,8	235 995,9	39,0%	6,2%
Depósitos à Ordem	62 212,9	56 066,3	62 855,6	15,7%	12,1%
Depósitos a Prazo	156 818,7	166 089,4	173 140,3	51,0%	4,2%

235 995,9
MKz

Recursos de Clientes
dos Centros de Investimento
em 2025

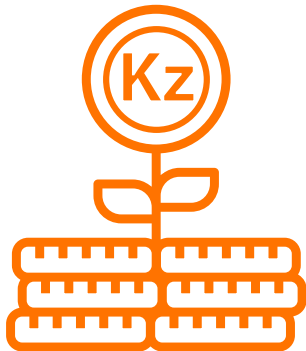
Estrutura de Depósito por Moeda

Estrutura de Depósitos por Moeda	2023	2024	2025	Δp.p 25-24
Depósitos à Ordem	28,4%	25,2%	26,6%	1,4 p.p.
Depósitos a Prazo	71,6%	74,8%	73,4%	-1,4 p.p.
Moeda Nacional	43,1%	48,3%	54,7%	6,37 p.p.
Moeda Estrangeira	56,9%	51,7%	45,3%	-6,37 p.p.

Crédito a Clientes

milhões de kwanzas

Total Crédito	2023	2024	2025	Δ% 24-23	Δ% 25-24
	19.570,2	21 863,0	249 485,7	11,7%	1041,1%

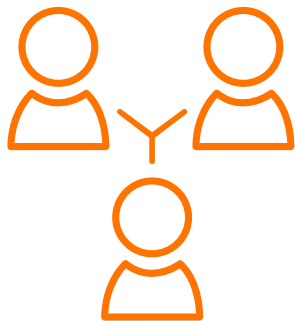


Pilares do Banco

O novo ciclo estratégico do BFA, que tem como objectivo tornar o Banco mais simples, mais ágil, mais orientado para o Cliente e um lugar melhor para trabalhar, assenta em seis pilares:

- **Pilar I.** Aumento da eficiência e produtividade na componente Pessoas;
- **Pilar II.** Aumento da eficiência dos processos;
- **Pilar III.** Digitalização/Otimização do modelo de serviço;
- **Pilar IV.** Otimização da infra-estrutura tecnológica e gestão de dados;
- **Pilar V.** Crescimento do negócio;
- **Pilar VI.** Sustentabilidade.

Cada pilar deverá garantir que o Banco melhora a sua capacidade de servir, de atrair, de desenvolver, de reter e de reconhecer os seus Talentos.



Prioridades da Direcção dos Centros de Investimento para 2026

1

NEGÓCIO

- Fidelização dos 4 163 novos Clientes;
- Crescimento de 22% da carteira de crédito nas diferentes rubricas;
- Redução de 2% do incumprimento acompanhado pela Direcção;
- Crescimento de 13% nas comissões recebidas.

2

PESSOAS

- Avaliação de desempenho e *feedbacks* trimestrais;
- Proximidade com as Equipas;
- Reconhecimento por meritocracia;
- Participação activa no processo de formação das Equipas.

3

PROCESSOS

- Cumprimento dos SLA – melhoria da eficiência e eficácia na gestão dos processos;
- Colocação do Cliente no centro da nossa actividade;
- Uniformização dos processos e procedimentos na Direcção.

Private Banking

Direcção Private Banking

Em 2025, a DPB definiu o seu plano de acção com base nos pressupostos orçamentais do Banco, estabelecendo metas para os Recursos e para o Crédito. As acções concentraram-se em cinco pilares fundamentais: i) desenvolvimento de pessoas; ii) expansão dos depósitos; iii) aumento do crédito; iv) redução do incumprimento; e v) melhoria da organização e controlo interno.

Considerando que as Pessoas são o maior activo do Banco e reconhecendo que a formação constitui um processo fundamental para a aquisição e desenvolvimento de competências essenciais à actividade comercial foram promovidas, ao longo de 2025, diversas acções formativas e sessões de esclarecimento, destacando-se as seguintes iniciativas:

Formações

- A chamada da Transformação (MTW)
- Introdução às Acções – Conceitos Estruturantes | Formação IPO (BFA Academia)
- Seguros | Fidelidade (BFA Academia)

Workshops

- *Workshop* sobre Cenários Macroeconómicos Nacional e Internacional – Perspectiva 2025
- *Workshop* sobre Gestão da Mudança e Significado no Trabalho
- *Workshop* sobre Copilot | *Adoption Masterclass*

- *Workshop* sobre Oferta Pública de Venda (OPV)
- *Workshop* sobre o Projecto BFA Pensões (EY Parthenon)
- *Workshop* sobre Risco Cibersegurança – *Phishing*
- *Workshop* sobre Riscos Emergentes: Navegar no Novo Mapa de Riscos do Mercado de Capitais (DGR)

Fóruns

- Fórum Energia e Águas
- Fórum Banca *Oil & Gas*

Palestras

- Palestra sobre Saúde Mental e a sua Relação com o Cancro (DCH)
- Palestra sobre Prevenção do Suicídio (DCH)

Perspectivas e Expectativas para 2026:

Para 2026, prevê-se:

- Consolidação de um plano estruturado de formação contínua, com trilhos diferenciados por funções;
- Reforço da captação de depósitos junto de Clientes de elevado potencial;
- Crescimento controlado e sustentável da carteira de crédito;
- Reforço da integração entre as áreas comercial, de risco, recuperação e investimento;
- Fortalecimento da função do controle interno como elemento estratégico e parceiro do negócio;
- Foco na melhoria da qualidade de serviço, promovendo a transformação cultural das pessoas e equipas e reforçando o papel de cada um na experiência do Cliente.

A formação constitui um processo fundamental para a aquisição e desenvolvimento de competências essenciais à actividade comercial, pelo que foram promovidas, em 2025, diversas acções formativas.

Empresas

Especialização do Segmento Empresas

Em Novembro de 2020, com o objectivo de apoiar de forma dedicada cada um dos seus Clientes do segmento Empresas, o BFA criou a Direcção de Grandes Empresas, a Direcção de Médias Empresas e a Direcção do *Oil & Gas*, com equipas focadas e dedicadas especificamente às suas necessidades e com capacidade de apresentar um vasto leque de produtos, serviços e soluções para as mais diversas solicitações.

O BFA conta com 11 Centros de Médias Empresas distribuídos por Luanda, Lubango, Benguela, Lobito e Cabinda e com sete Centros de Grandes Empresas em Luanda, de forma a garantir a proximidade e o apoio junto dos Clientes deste segmento. Conta ainda com quatro Centros do *Oil & Gas* (*Vendors* e Institucionais).

Realização de visitas e reuniões comerciais

No âmbito da estratégia do Banco, de maximização da eficiência do negócio, as Direcções da Banca de Empresas realizaram, ao longo do ano, várias visitas e reuniões comerciais com várias empresas Clientes do Banco, com actividade comercial, industrial e prestação de serviços em Angola. As visitas foram realizadas em diversas Províncias do País: Cabinda, Benguela, Huíla, Lunda Norte e Sul, Huambo, Zaire e Cabinda.

Também foram incorporadas visitas e reuniões fora de Angola, com destaque para Portugal, com o propósito de fortalecer parcerias com empresas que actuam em Angola, mas que têm as suas sedes em Portugal. As visitas, em Portugal, foram promovidas e realizadas com a participação directa de dois membros da Comissão Executiva e do primeiro responsável da Direcção de Grandes Empresas.

Dos vários propósitos que nortearam as visitas, destacam-se: (i) o fortalecimento do relacionamento e fidelização; (ii) o entendimento das principais necessidades das empresas; (iii) a identificação de oportunidades de mercado; e (iv) o *feedback* directo dos principais influenciadores das grandes decisões em Angola.

Participação em conferências e fóruns

No âmbito da estratégia de aproximação às Empresas dos diversos sectores e captação de oportunidades e de novos negócios, a equipa da BE participou das seguintes conferências e fóruns:

1. Semana da energia em CapeTown;
2. Conferência Internacional de Petróleo e Gás em Angola;
3. Conferência Internacional do sector mineiro em Angola;
4. Conferência anual sobre conteúdo local;
5. Fórum Banca e mineração;
6. Conferência empresarial e exposição de rochas ornamentais;
7. Mesa redonda com CO;
8. Angola HUB SUMIT;
9. SIBOS.



Crescimento dos Recursos de Clientes

Em 2025, registou-se um aumento dos Recursos de Clientes do segmento empresas em cerca de 11,3% face a 2024, tendo estes atingido o valor de 1 885 519,1 milhões de kwanzas no final do ano.

Recursos de Clientes – Empresas

	2023	2024	2025	Δ% 24-23	Δ% 25-24
Recursos	1 571 702,0	1 667 093,3	1 855 519,1		11,3%
Depósitos	1 571 702,0	1 667 093,3	1 855 519,1	6,1%	11,3%
Depósitos à Ordem	697 187,1	728 383,2	806 068,0	4,5%	10,7%
Depósitos a Prazo	874 515,0	938 710,1	1 049 451,1	7,3%	11,8%

Em 2025, continuou a verificar-se um aumento da importância relativa dos Depósitos a Prazo (representando 56,6% dos recursos) em detrimento dos Depósitos à Ordem (que representavam, em Dezembro de 2025, 43,4% do total de recursos).

Evolução do Crédito

Em 2025, registou-se igualmente um crescimento, embora mais moderado, da carteira de crédito das Direcções da Banca de Empresas, tendo verificado uma variação positiva na ordem de 16,7%. Esta variação resultou do aumento verificado nas rubricas de crédito por assinatura e crédito em conta corrente, com variações de 58,8% e 25,9% respectivamente, face a 2024.

Evolução do Crédito – Empresas

milhões de kwanzas

	2023	2024	2025	Δ% 24-23	Δ% 25-24
Total Crédito	625 256,2	743 222,1	867 372,8	18,9%	16,7%
Crédito em Conta Corrente	28 430,5	24 027,8	30 249,4	-15,5%	25,9%
Crédito por Assinatura	596 825,7	719 194,3	837 123,4	20,5%	16,4%
Cr. Doc. Importação	42 558,5	62 311,3	98 952,6	46,4%	58,8%
Garantias Prestadas	48 799,9	29 296,6	17 815,8	-40,0%	-39,2%
Cred. Financiamento	505 467,2	627 586,4	720 354,9	24,2%	14,8%

milhões de kwanzas

Evolução da Base de Clientes e Serviços	2023	2024	2025
Clientes (n.º)	4 586	4 888	5 101
BFA Net (n.º)	3 478	3 883	3 992

milhões de kwanzas

Taxas de Penetração Serviços	2023	2024	2025
BFA Net	75,8%	79,4%	78,3%

Em 2025, registou-se um crescimento da carteira de crédito das Direcções da Banca de Empresas, tendo subido 16,7%. Esta variação resultou do aumento nas rubricas de crédito por assinatura e crédito em conta corrente, com variações de 58,8% e 25,9% respectivamente.

30 mMKz
Crédito em Conta Corrente

milhões de kwanzas

Recursos de Clientes	2023	2024	2025
Recursos (MKz)	1 571 702,0	1 667 093,3	1 855 519,1
Depósitos	1 571 702,0	1 667 093,3	1 855 519,1
Depósitos à Ordem	697 187,1	728 383,2	806 068,0
Depósitos a Prazo	874 515,0	938 710,1	1 049 451,1

Estrutura de Depósitos por Moeda	2023	2024	2025
Depósitos à Ordem e Depósitos a Prazo			
Depósitos à Ordem	44,4%	43,7%	43,4%
Depósitos a Prazo	55,6%	56,3%	56,6%
Moeda Nacional	54,8%	50,2%	61,0%
Moeda Estrangeira	45,2%	49,8%	39,0%

milhões de kwanzas

Crédito a Clientes Segmento Banca de Empresas	2023	2024	2025	Δp.p 25-24
Total Crédito	625 256,2	743 222,1	867 372,8	16,7%
Crédito Directo	533 897,8	651 614,2	750 604,4	15,2%
Crédito por Assinatura	91 358,4	91 607,9	116 768,4	27,5%
Cr. Doc. Importação	42 558,5	62 311,3	98 952,6	58,8%
Garantias Prestadas	48 799,9	29 296,6	17 815,8	-39,2%

867 mMKz

Total de Crédito

116,7 mMKz

Crédito por Assinatura

806 mMKz

Depósitos à Ordem

1 049 mMKz

Depósitos a Prazo

Agronegócio

Direcção de Agronegócio

Apoio directo à diversificação da economia angolana

O Agronegócio desempenha um papel estratégico e de grande relevância no apoio ao desenvolvimento sustentável da economia angolana. O Banco, com foco nos sectores de agricultura, pecuária, pescas, silvicultura e indústrias associadas, por meio de equipas experientes e dedicadas, oferece um apoio diferenciado aos seus Clientes. Estas equipas possuem um conhecimento profundo das especificidades do sector, da legislação vigente e das políticas públicas, garantindo soluções eficazes para o agronegócio. Como resultado, o BFA tem-se destacado, tanto no mercado nacional, quanto no cenário internacional, sendo reconhecido por organizações bilaterais como um parceiro essencial para o desenvolvimento de projectos e programas voltados para o agronegócio.

Para 2026, o BFA mantém o foco estratégico nos subsectores de café, frutas e hortícolas e avicultura, sem deixar de apoiar projectos de outros subsectores que demonstrem diferenciação e agreguem valor ao ecossistema agrícola.

A actuação da Direcção de Agronegócio continua fundamentalmente assente em três pilares essenciais:

- 1. Suporte à Rede Comercial:** Identificação e captação de novos Clientes, promovendo a expansão do sector.
- 2. Apoio ao Marketing:** Desenvolvimento de produtos financeiros, e soluções sob medida, alinhados às necessidades específicas dos Clientes do sector.

3. Apoio às Áreas de Risco: Análise técnica, operacional e económica detalhada dos pedidos de financiamento para investimentos em projectos agro-pecuários.

Principais actividades de destaque em 2025

- Institucionalização do Conhecimento:** O BFA lançou o programa de formação “Fundamentos do Agronegócio”, capacitando os Colaboradores das redes comerciais nas províncias estratégicas. Combinando módulos práticos e visitas de campo, a iniciativa dotou as equipas de competências técnicas essenciais, visando otimizar a angariação de projecto, a mitigação de riscos e o suporte especializado aos Clientes.
- Parcerias Estratégicas:** O Banco consolidou a sua cooperação com o ecossistema científico e de agronegócio através de reuniões estratégicas com o Instituto de Investigação Veterinária (IIV) e o Instituto de Investigação Agronómica (IIA). O objectivo foi explorar o estabelecimento de parcerias futuras com o IIV, no âmbito do centro de pesquisa, que estará localizado no centro de produção de vacinas. No IIA, além das sinergias na área da pesquisa, foi abordada a possibilidade do desenvolvimento de projectos inclusivos para pequenos produtores. Em Fevereiro de 2024, o BFA celebrou um Memorando de Entendimento com o INCA, com o propósito de impulsionar o crescimento e a consolidação de Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPME) angolanas que integram a cadeia de valor do café em regiões com elevado potencial para o cultivo de Café Robusta e Café Arábica. No âmbito deste protocolo, no mesmo ano, o BFA trabalhou em estreita colaboração com o INCA e o Ministério das Finanças na definição das condições necessárias à sua operacionalização em 2025.
- Avaliação de Parcerias:** Realização da reunião do Comité de Direcção para avaliar o progresso da parceria com o Rabobank e definir as fases seguintes.

Base de dados dos Clientes Agro em acompanhamento

No final de 2025, a Base de Dados de Clientes do Agronegócio registou um total de 418 Clientes, representando um crescimento de, aproximadamente, 11% em relação ao ano anterior. Esses Clientes estão distribuídos pelas Direcções Comerciais e pelos diversos sectores mencionados, conforme a tabela abaixo:

Clientes do Agronegócio em 2025

Sectores	Direcção de Empresas	Direcção de Particulares e Negócios	Total
Agricultura	61	217	278
Pecuária	14	27	41
Sal		6	6
Pesca	10	20	30
Comércio	10	15	25
Exploração Florestal	1	6	7
Agro-indústrias	17	14	31
Total	113	305	418

O Banco continua a desenvolver diversas iniciativas com outros actores do sector para encontrar soluções alternativas à oferta actualmente disponível no mercado.

Análise estratégica das operações e tendências sectoriais em 2025

No exercício de 2025, o volume de propostas analisadas manteve-se estável, totalizando 52 processos. Observou-se, contudo, uma ligeira evolução no número global de operações, acompanhada de uma alteração significativa na distribuição entre os sectores de actividade e nos mecanismos de financiamento utilizados, nomeadamente o Aviso n.º 10/2024 do BNA e operações de co-financiamento no âmbito do protocolo com o PDAC. O sector agrícola consolidou-se como principal foco das preferências dos Clientes, reflectindo a prioridade atribuída ao apoio ao sector primário. Simultaneamente, registou-se uma diversificação relevante para sectores como a agro-indústria e a distribuição, evidenciando uma resposta dinâmica às oportunidades de mercado. Em contrapartida, sectores como a silvicultura e a prestação de serviços perderam expressão relativa no portefólio de operações.

Estes indicadores sugerem que, embora o apoio ao sector primário permaneça central na estratégia institucional, há sinais claros de diversificação e ajustamento nos mecanismos de financiamento, alinhando-se com as tendências de mercado e as necessidades emergentes dos Clientes.

Sector de actividade	2024			2025		
	Aviso n.º 10/BNA	PDAC (1) (2)	Total	Aviso n.º 10/BNA	PDAC (1) (2)	Total
Agricultura	8	30	38	25	15	40
Pecuária	2	2	4	3	3	6
Prestação de serviços	0	1	1	0	0	0
Agro-indústria	0	0	0	2	0	2
Agro-pecuária	1	0	1	1	0	1
Pesca/Aquicultura	3	0	3	2	0	2
Silvicultura	2	0	2			0
Transformação	0	1	1	0	0	0
Distribuição	0	0	0	0	1	1
Total	16	34	50	33	19	52

(1) Considerados apenas os pedidos pré-analisados convertidos em operações em análise
(2) Os financiamentos no âmbito do protocolo do PDAC são concedidos ao abrigo do Aviso n.º 10 do BNA

O sector agrícola consolidou-se como o principal foco das preferências dos Clientes. Simultaneamente, registou-se uma diversificação relevante para sectores como a agro-indústria e a distribuição.

Expectativas para 2026

1. Fortalecimento da presença e comunicação

- **Comunicação integrada:** Intensificar a divulgação da estratégia do agronegócio internamente e consolidar um portal dedicado no *site* oficial, centralizando todas as informações e serviços do sector;
- **Dinamização da rede comercial:** Realizar acções conjuntas de prospecção e captação em regiões de alto potencial agrícola, capacitando a rede para converter oportunidades em negócios reais.

2. Relacionamento e inovação do sector

- **Ecossistema e diálogo (Mesas-redondas):** Promover encontros com os principais actores das cadeias de valor para disseminar boas práticas e viabilizar projectos sustentáveis e inclusivos, acelerando a produção local;
- **Implementação de projectos-piloto:** Implementar iniciativas focadas nos subsectores de café, frutas, hortícolas e avicultura. Com o apoio estratégico do Rabobank, priorizar a inclusão de pequenos produtores e a resiliência produtiva.

3. Eficiência operacional e cross-selling

- **Reforço de acções do cross-selling:** Actuar junto de fornecedores (montante) e compradores (jusante) para migrar fluxos financeiros para o BFA, garantindo maior previsibilidade nos pagamentos e fidelizando a cadeia produtiva;
- **Gestão de Dados:** Desenvolver soluções para o aprimoramento contínuo da base de dados, garantindo informações confiáveis que fundamentem a tomada de decisão e a gestão de riscos do negócio.

BFA Gestão de Activos

Liderança do Mercado de Gestão de Activos em Angola

A BFA Gestão de Activos (BFA GA) encontra-se registada na Comissão do Mercado de Capitais (CMC) desde Dezembro de 2016, sendo actualmente uma das maiores Sociedades Gestoras de Organismos de Investimento Colectivo (SGOIC) a operar em Angola.

Presta serviços de Constituição, Gestão e Consultoria em Organismos de Investimento Colectivo a investidores particulares e institucionais, bem como serviços de Gestão de Património.

A filosofia de investimento da BFA GA abrange um vasto espectro de classes de activos, desde a renda fixa às acções, bem como instrumentos alternativos investidos em mercados privados e públicos.

Até Dezembro de 2025, a BFA GA foi responsável pela colocação cumulativa de 38 Fundos de Investimento Colectivo no mercado de capitais angolano, dos quais 29 se encontram liquidados e 9 permanecem em actividade. Nesse período, registou um *track record* acumulado de cerca de 516,47 mil milhões de kwanzas de activos sob gestão, considerando o capital social total de cada Fundo constituído, e 78,60 mil milhões de kwanzas de activos sob gestão, considerando o valor líquido global de cada Fundo.

Este desempenho resulta do elevado profissionalismo e antecipação das necessidades dos investidores, bem como do dinamismo de toda a equipa do Grupo BFA. O sentido de compromisso, a transparência, a resiliência e a capacidade de inovação que tem vindo a demonstrar desde a sua criação sustentam o objectivo de obedecer ao mercado produtos e serviços diferenciados.

Caracterização da equipa



100%
Licenciatura
ou Mestrado

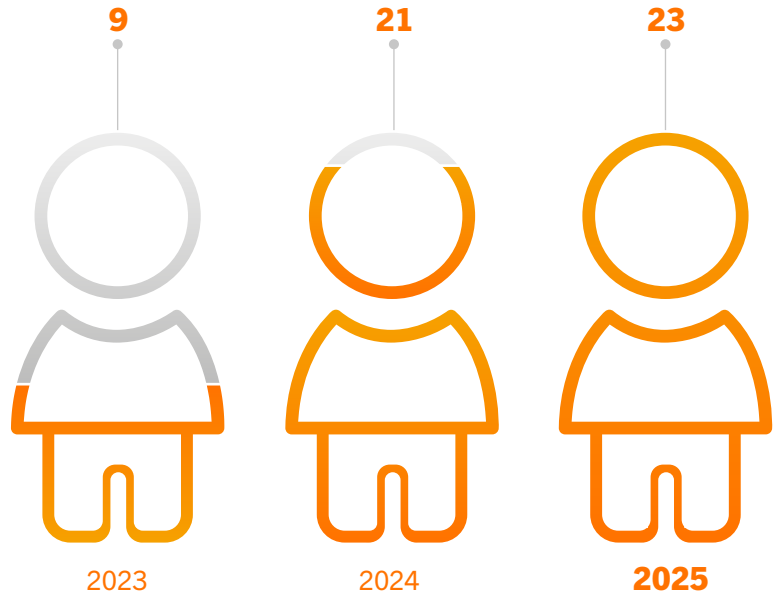


38
Idade
Média dos
Colaboradores



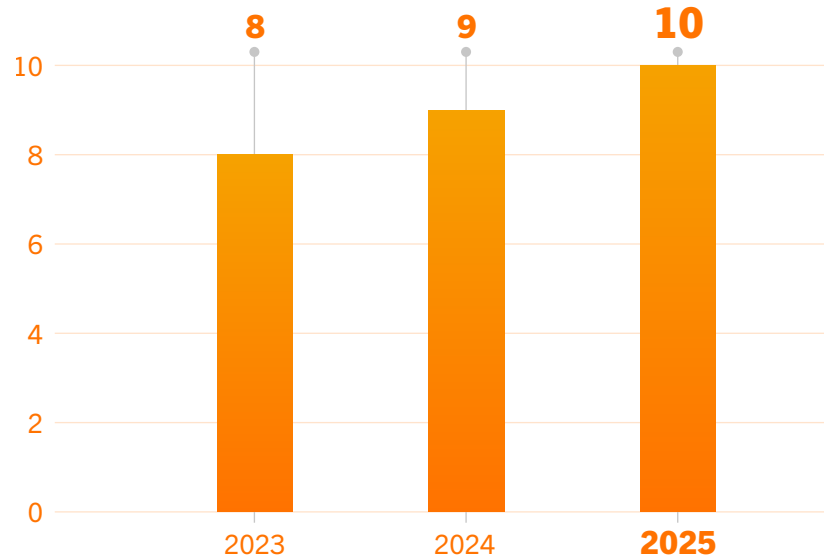
97%
Quadros
Nacionais

Evolução do número de Colaboradores



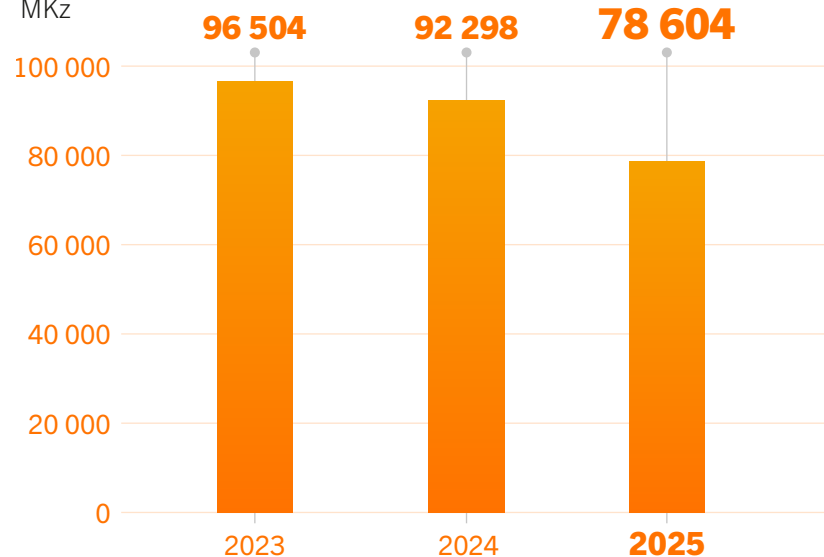


Número de fundos sob gestão



Activos sob gestão

MKz



Expectativas para 2026

A BFA Gestão de Activos acredita que o ano de 2026 será marcado, essencialmente, pelos seguintes cinco aspectos:

- **Aumento do activo sob gestão** — perspectiva de evolução assente num trabalho contínuo de fidelização dos Clientes estratégicos, da diversificação das características dos fundos, impulsionada pela nova dinâmica do mercado de capitais, e da digitalização da sociedade gestora, permitindo aos investidores efectuar subscrições de forma mais prática e célere;
- **Expansão da base de investidores** — consolidação da posição da BFA Gestão de Activos como SGOIC com uma base de investidores robusta, reforçando o relacionamento com os Clientes *Private* e institucionais;
- **Expansão dos canais de venda dos fundos** — constituição de parcerias com outras entidades comercializadoras, com o objectivo de aumentar a quantidade e a qualidade dos activos sob gestão, incluindo a celebração de parcerias estratégicas e o desenvolvimento de aplicações que facilitem a interacção com os parceiros actuais e futuros;
- **Literacia financeira** — enquanto parte do sistema financeiro angolano, a BFA GA assume o compromisso de contribuir para aumentar a literacia financeira, promovendo a consolidação dos conhecimentos dos investidores actuais sobre a indústria de OIC (Organismo de Investimento Colectivo) e fomentando o acesso de potenciais investidores à compreensão da respectiva dinâmica. Para o efeito, a BFA GA prevê participar e organizar *workshops*, bem como apoiar ou patrocinar iniciativas orientadas para a literacia financeira;
- **Formação e capacitação dos Colaboradores** — para responder aos desafios do mercado, a BFA GA continuará a investir de forma significativa na formação e capacitação dos seus Colaboradores.

Esta decisão tem como objectivo reforçar a qualidade de serviço como promotora do sucesso, mitigar o risco operacional, antecipar as necessidades dos investidores e continuar a promover soluções de investimento inovadoras. Este reforço visa contribuir para estabelecer relações confiáveis e duradouras, contribuindo para a solidificação da posição da BFA GA no mercado de capitais.

DEZ. 2025

28,7%

Quota de Mercado sobre o
Número de OIC Mobiliários

DEZ. 2025

18%

Quota de Mercado sobre
o Número de OIC

DEZ. 2025

24,8%

Quota de Mercado Activos sob gestão
“Mercado dos OIC em V. Mobiliários”

DEZ. 2025

4%

Quota de Mercado Activos sob gestão “Mercado dos OIC”

BFA Capital Markets

A BFA Capital Markets foi constituída na sequência do enquadramento regulatório que determinou a cessação, por parte dos bancos, da realização de serviços e actividades de investimento. Tal enquadramento decorre, em particular, da Instrução n.º 03/CMC/06-25, de 6 de Junho, que altera e republica a Instrução n.º 05/CMC/03-23, de 21 de Março, sobre a Transferência dos Serviços e Actividades de Investimento em Valores Mobiliários e Instrumentos Derivados, estipulando que essas actividades passem a ser exercidas por entidades legalmente autónomas e especificamente autorizadas para o efeito.

A sociedade foi constituída ao abrigo do Decreto Presidencial n.º 5/13, de 09 de Outubro, que estabeleceu o Regime Jurídico das Sociedades Corretoras e Distribuidoras de Valores Mobiliários. Encontra-se registada na Comissão do Mercado de Capitais sob o número 02/SDVM/CMC/01-2023 e iniciou a sua actividade em Junho de 2023, com um mandato dos órgãos sociais para o período de 2022-2024.

A BFA Capital Markets tem como propósito contribuir para o desenvolvimento do mercado de capitais em Angola, assegurando aos seus Clientes um acesso seguro, eficiente e fiável a soluções de investimento, promovendo o financiamento das empresas através da estruturação e colocação de instrumentos adequados às suas necessidades.

Nesse contexto, a Sociedade ambiciona afirmar-se como uma referência para investidores e empresas, sustentando a sua actuação na experiência acumulada, na especialização técnica e na qualidade do serviço prestado, contribuindo para o reforço da confiança, da transparência e da sustentabilidade do mercado.

A excelência na sua gestão é assegurada por um rigoroso conjunto de normas e directrizes que promovem a transparência, a responsabilidade

de e a segurança das suas operações, mantendo a Sociedade permanentemente alinhada com as melhores práticas do mercado e com a legislação vigente. No que concerne ao modelo de governança corporativa e ao sistema de controlo interno, a BFA Capital Markets encontra-se alinhada com o modelo das três linhas de defesa adoptado pela empresa-mãe e com a política de governo corporativo em vigor no Grupo BFA, estando os pelouros adequadamente distribuídos entre os membros do órgão de administração.

Actividade e Desempenho

Em 2025, a BFA Capital Markets deu continuidade ao seu contributo para o reforço e estabilização do modelo de funcionamento do mercado de capitais, decorrente da transferência dos serviços e das actividades de investimento das instituições financeiras bancárias para as sociedades corretoras e distribuidoras de valores mobiliários, promovendo a sua efectiva consolidação no mercado.

Ao longo do exercício, a sua actuação caracterizou-se pelo dinamismo e pela obtenção de resultados concretos, com destaque para a participação activa na estruturação e colocação de emissões realizadas no âmbito do Programa de Privatizações (PROPRIV). Neste contexto, a BFA Capital Markets liderou o consórcio que congregou todas as sociedades corretoras e distribuidoras de valores mobiliários do MVM, num total de 19 intermediários financeiros, assumindo um papel preponderante na preparação, implementação e sucesso da Oferta Pública de Venda (OPV) do Banco de Fomento Angola (BFA).

A Sociedade figura no *ranking* das três empresas que mais colocaram acções, com um total de 1 085 621 de acções colocadas (22,86%). Esta operação, de elevada relevância estratégica para o mercado nacional, foi admitida à negociação em Bolsa e reconhecida como a maior operação de venda de acções realizada em Angola (220,8 mil milhões de Kwanzas),

bem como a segunda maior em África em 2025, reforçando a posição da BFA Capital Markets como referência no mercado de capitais angolano.

Durante o ano em análise, a BFA Capital Markets reforçou a sua proximidade com os Clientes e a dinamização do mercado de capitais através do lançamento do seu *site* institucional, da disponibilização da abertura de conta-custódia *online* e da continuidade das melhorias na sua plataforma digital. Estas iniciativas contribuíram para o aumento do número de investidores (+27,9%) e para um montante negociado de 1 984,3 mil milhões de kwanzas.

De igual modo, a Sociedade apostou numa maior eficiência no acesso à informação de mercado e no reforço da transparência, tornando o acesso ao mercado mais seguro, acessível e transparente. Neste contexto, realizou a segunda edição da conferência anual, reunindo investidores, empresas, entidades e parceiros regionais, consolidando-se como um meio de referência para a discussão do mercado financeiro, em particular o mercado de capitais de Angola, bem como ao nível regional.

Através do seu *site* institucional e dos restantes canais de comunicação, a BFA Capital Markets assegura uma comunicação contínua com os Clientes, disponibilizando informações-chave sobre a Sociedade e os seus serviços e reforçando o compromisso com a transparência e a proximidade.

A BFA Capital Markets mantém um compromisso activo com a sustentabilidade e com a promoção da literacia financeira em Angola, procurando gerar um impacto positivo no crescimento económico e na educação financeira. Nesse âmbito, realizou *workshops* nas províncias de Luanda, Benguela e Huíla, com o objectivo de fortalecer a relação com as comunidades locais. Em 2025, lançou a sua primeira campanha de *crowdfunding*, destinada a apoiar o Banco Alimentar Contra a Fome e desenvolvida com o apoio institucional da UNDP, reforçando o seu compromisso com iniciativas que conjugam financiamento, responsabilidade social e desenvolvimento do mercado de capitais.

Expectativas para 2026

A BFA Capital Markets prevê implementar, em 2026, o seu novo Plano Estratégico, estruturado nos seguintes pilares:

- **Alavancar o crescimento do negócio** — desenvolver acções orientadas para impulsionar o crescimento e a diversificação do negócio.
- **Alavancar as suas Pessoas** — posicionar-se como um dos melhores locais para trabalhar em Angola, promovendo a atracção, a retenção e o desenvolvimento dos melhores Colaboradores do mercado.
- **Reforçar a cultura de controlo** — consolidar as melhores práticas do sector, ao assegurar operações pautadas pela solidez e pela confiança, suportadas por um sistema de controlo interno robusto e eficiente.
- **Reforçar a digitalização e a eficiência** — fortalecer as capacidades tecnológicas, implementando soluções digitais que suportam a operação e o negócio da BFA Capital Markets.
- **Criar impacto positivo** — contribuir para o futuro de Angola, gerando um impacto positivo e sustentável através da sua actividade.

A BFA Capital Markets reconhece a importância da sua participação activa em operações de mercado, incluindo OPV realizadas no âmbito do Programa de Privatizações (PROPRIV), com o objectivo de dinamizar o mercado e criar novas oportunidades para os investidores. Para 2026, a Sociedade pretende promover e intermediar novas emissões, bem como ampliar a sua gama de produtos e serviços, diversificando as soluções de investimento e financiamento disponibilizadas. Estas iniciativas encontram-se alinhadas com a estratégia definida e visam gerar valor para os Clientes e contribuir para o desenvolvimento do mercado financeiro em Angola.

BFA Pensões

Sociedade Gestora de Fundos de Pensões

A BFA Pensões foi constituída no dia 23 de Novembro de 2022, ao abrigo do Despacho n.º 4869/22, de 25 de Outubro, da Ministra das Finanças, publicado no Diário da República n.º 161, II.ª Série. A Sociedade iniciou as suas actividades após a emissão do certificado de Licença n.º 7/ARSEG/MF/23, em 10 de Maio de 2023, pela Agência Angolana de Regulação e Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ARSEG).

De acordo com os Estatutos, a Sociedade Gestora presta serviços de constituição, gestão, administração e representação de Fundos de Pensões, bem como outras actividades conexas, tais como consultoria actuarial e financeira, desenvolvendo toda a sua actividade em território nacional.

No exercício de 2025, a BFA Pensões manteve o foco na consolidação da sua posição no mercado nacional de Fundos de Pensões, reforçando a eficiência operacional, a expansão comercial e a proximidade com os participantes. Este período foi igualmente marcado pela revisão do Plano de Negócios e pela definição do Plano Estratégico, ambos alinhados com as prioridades estratégicas do Grupo BFA, com vista ao reforço das sinergias entre as suas empresas. Neste contexto, foram promovidas melhorias estruturais nos processos, com especial incidência na organização e no controlo interno, fortalecendo a robustez operacional, a transparência e a conformidade com as melhores práticas regulatórias e de governança.

Assente numa visão de médio e longo prazo, a Sociedade Gestora definiu como prioridade a prestação de um serviço de excelência, dirigido tanto a Clientes institucionais como a particulares, sustentado em elevados padrões de governação, transparência e rigor técnico.

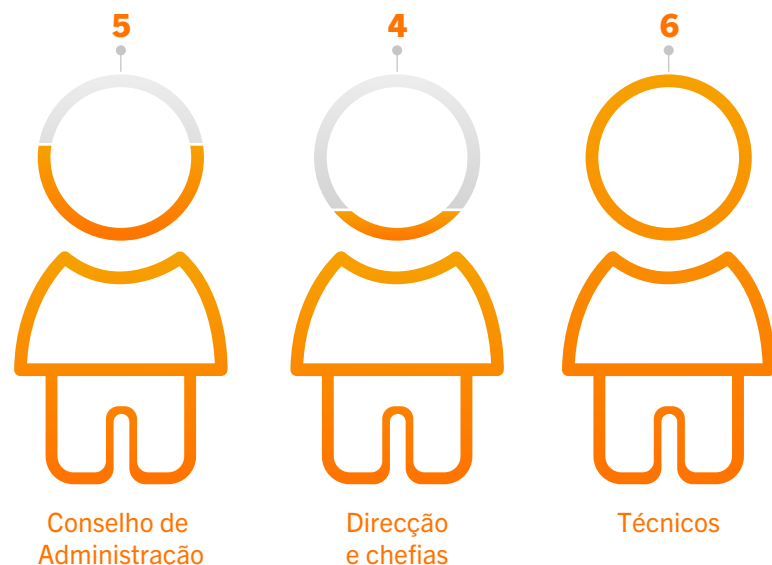
Neste contexto, a estratégia definida para 2025 estruturou-se em torno dos seguintes eixos fundamentais:

- I. Expansão do negócio e diferenciação;
- II. Excelência operacional e Capital Humano;
- III. Inovação e digitalização;
- IV. Impacto no ecossistema e na sustentabilidade;
- V. Gestão prudente e eficiente dos Fundos sob gestão;
- VI. Desenvolvimento das pessoas, com incidência na excelência operacional e na retenção de talento;
- VII. Aproveitamento das sinergias do Grupo BFA;
- VIII. Promoção da cultura organizacional, centrada nas pessoas e no reforço das competências internas.

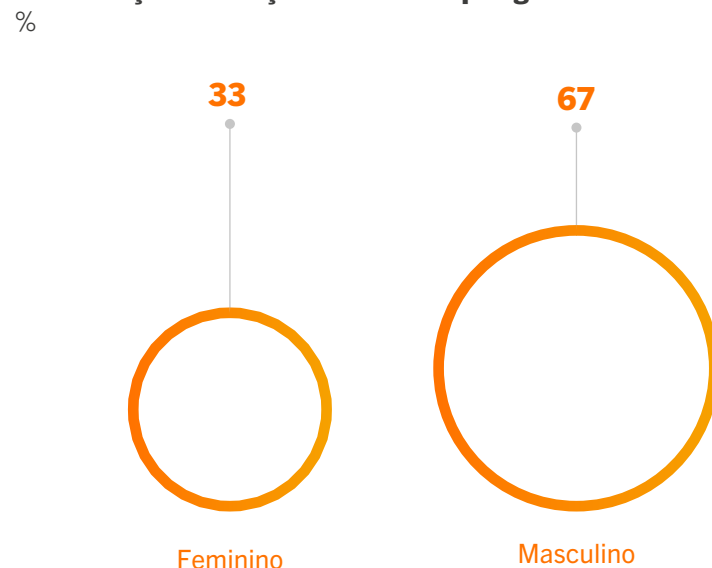
No âmbito da política de valorização de talentos, a estrutura de Colaboradores da BFA Pensões, em 2025, era composta por 15 (quinze) elementos.



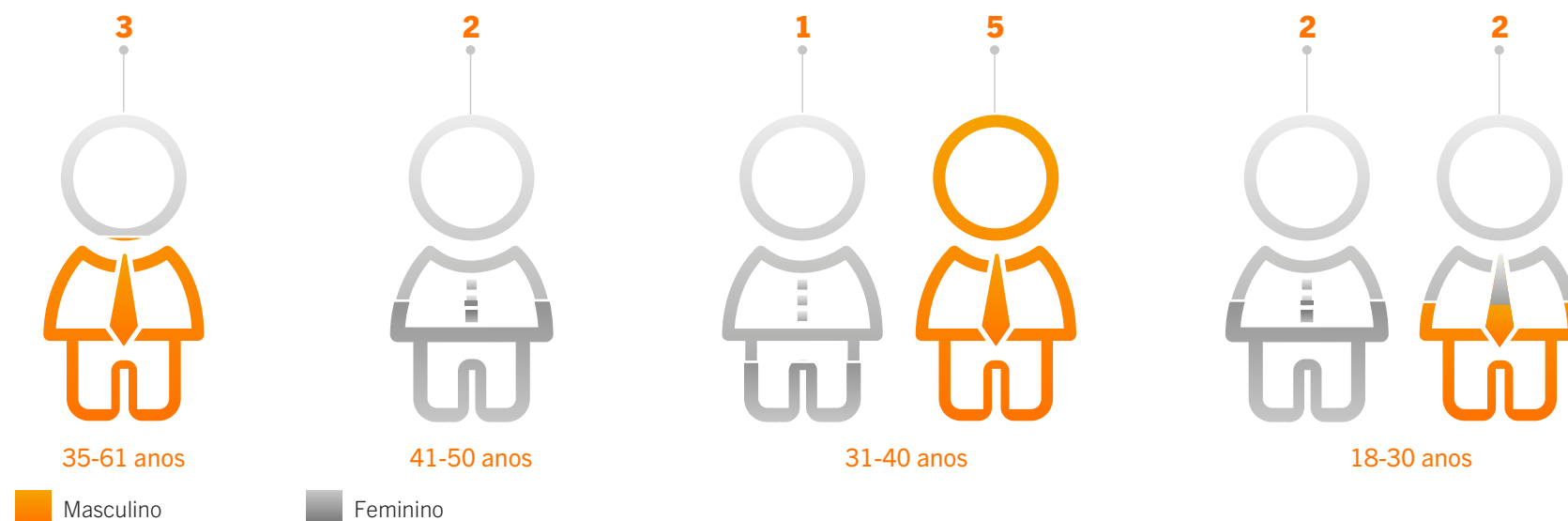
Categoria funcional



Distribuição da força de trabalho por género



Estrutura etária por género



Caracterização da equipa

Relativamente à distribuição por género, verificou-se uma maior representatividade do género masculino, correspondendo a cerca de 67% do total, ou seja, dez Colaboradores, num universo de 15 elementos.

Quanto ao grau académico, aproximadamente 93% (14) dos Colaboradores da BFA Pensões – SGFP, S.A. detêm formação superior, distribuindo-se entre sete licenciados, sete pós-graduados/especialistas e um Colaborador com frequência universitária.

Actividade e Desempenho

Para a Sociedade Gestora, o ano de 2025 ficou marcado por:

- **Consolidação operacional e afirmação estratégica**, na sequência da assunção da gestão do Fundo de Pensões do BFA e da dinamização do Fundo Aberto BFA Sustentável, lançado no exercício anterior;
- **Crescimento sustentado dos activos sob gestão**, impulsionado pelo aumento das contribuições e das subscrições, reforçando simultaneamente a notoriedade e a credibilidade da marca;
- **Reforço da governação e dos processos de gestão**, assegurando elevados padrões de conformidade regulatória e de eficiência financeira, actuarial e contabilística;
- **Gestão prudente dos investimentos**, suportada pelas deliberações do Comité de Investimentos e orientada para a optimização da relação risco-retorno;

- **Melhoria da comunicação com os participantes** e avanços na **digitalização dos serviços**, promovendo maior proximidade, transparência e qualidade de serviço;
- **Celebração do contrato de transferência do Fundo de Pensões da UNITEL**, o qual estabelece as condições para o início da gestão pela BFA Pensões – SGFP, S.A. a partir de 2026, um marco relevante de expansão e confiança do mercado;
- **Assinatura de um Protocolo de Cooperação entre a BFA Pensões e o ISPB – Instituto Superior Politécnico de Benguela**, com o objectivo de promover a literacia financeira, a educação previdencial, o empreendedorismo juvenil e a investigação científica aplicada, reforçando a ligação entre o meio académico e o sector financeiro.

No exercício de 2025, os activos sob gestão da BFA Pensões ascenderam a cerca de 90,5 mil milhões de kwanzas, correspondentes ao Fundo de Pensões do BFA e ao Fundo de Pensões Aberto BFA Sustentável.

No âmbito das actividades directamente orientadas para a gestão dos Fundos, destacam-se os seguintes marcos:

- **Maximização do retorno do património sob gestão**, com uma rentabilidade de 9,46%, o que reflecte uma actuação prudente e orientada para a optimização da relação risco-retorno;
- **Concretização da transferência do Plano de Pensões da KIXICRÉDITO**, materializada através da Adesão Colectiva ao Fundo de Pensões Aberto BFA Sustentável, factor que reforçou a base de participantes e o volume de activos sob gestão;
- **Revisão e actualização das Políticas de Investimento** dos Fundos sob gestão.

Expectativas para 2026

A BFA Pensões prevê que o exercício de 2026 seja marcado pela expansão comercial, pela inovação digital e pelo reforço da proximidade com os Participantes e Beneficiários. Esta estratégia será sustentada por uma gestão prudente e eficiente, alinhada com as melhores práticas internacionais, de modo a assegurar robustez, transparência e criação de valor sustentável.

O ano será igualmente caracterizado pela materialização dos objectivos definidos no Plano Estratégico e pela revisão do Plano de Negócios, de forma a garantir o alinhamento com as directrizes do BFA e a promover uma actuação orientada para o crescimento sustentável.

Neste contexto, as principais expectativas e linhas de actuação para 2026 incluem:

- **Acelerar o crescimento do Fundo de Pensões Aberto BFA Sustentável**, através de campanhas comerciais estruturadas e de parcerias estratégicas, com o objectivo de alargar a base de participantes individuais e empresariais;
- **Expandir a carteira de Fundos de Pensões Fechados**, com foco na captação de novos Clientes institucionais e na conversão efectiva de oportunidades comerciais identificadas;
- **Lançar e consolidar a App BFA Pensões**, de forma a reforçar a experiência digital, a transparência e a proximidade com os participantes;
- **Intensificar iniciativas de literacia financeira e previdencial**, promovendo a poupança para a reforma e o conhecimento sobre os benefícios dos Fundos de Pensões;

- **Continuar a investir no desenvolvimento e capacitação da equipa**, através de formação contínua alinhada com as exigências técnicas, regulatórias e de mercado;
- **Assegurar elevados padrões** de reporte e de *compliance*;
- **Reforçar o posicionamento da BFA Pensões** como referência no mercado angolano, assente em princípios de sustentabilidade, solidez financeira, inovação e excelência no serviço ao Cliente.

Capital Humano

A gestão estratégica do capital humano constitui um pilar fundamental para alcançar os objectivos definidos no Plano Estratégico do Banco para o período de 2024-2026. Em 2025, a Administração aprovou o novo Modelo de Avaliação de Desempenho e prosseguiu com o processo de ajustes salariais, no âmbito do qual foram abrangidos 2196 Colaboradores.

Este eixo reforça o compromisso do Banco com a excelência operacional, a inovação contínua e o fortalecimento de uma cultura organizacional orientada para um desempenho elevado e sustentável.

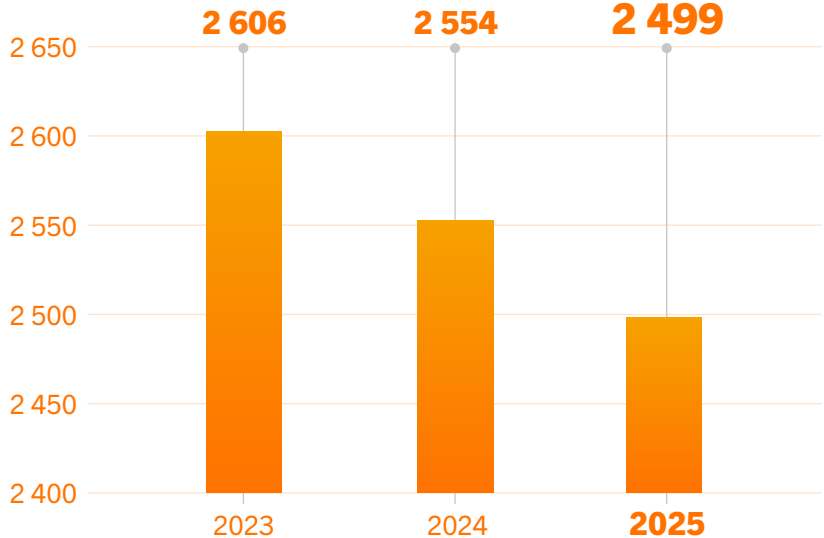
O BFA manteve o compromisso com uma gestão centrada nas Pessoas. Esta abordagem reflecte o compromisso institucional de promover uma cultura de meritocracia, de envolvimento colectivo e de crescimento profissional, reconhecendo cada Colaborador como um agente activo na transformação e consolidação do Banco no sector financeiro nacional.

Quadro efectivo do BFA

No final de 2025, o quadro efectivo do BFA registava um total de 2499 Colaboradores, o que representa uma redução de 2,1% face ao final de 2024. Esta variação ligeira espelha a estabilidade da estrutura organizacional do Banco.

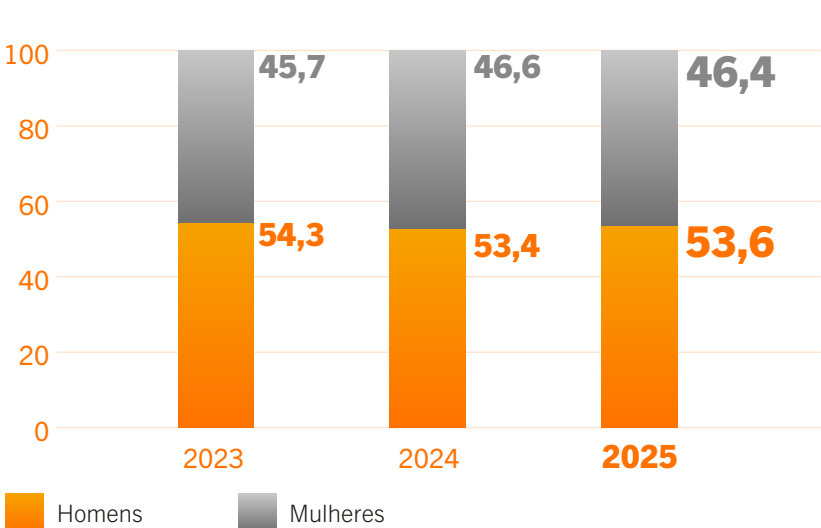
Quadro efectivo do BFA

N.º de Colaboradores



Colaboradores por género

%



Colaboradores por género

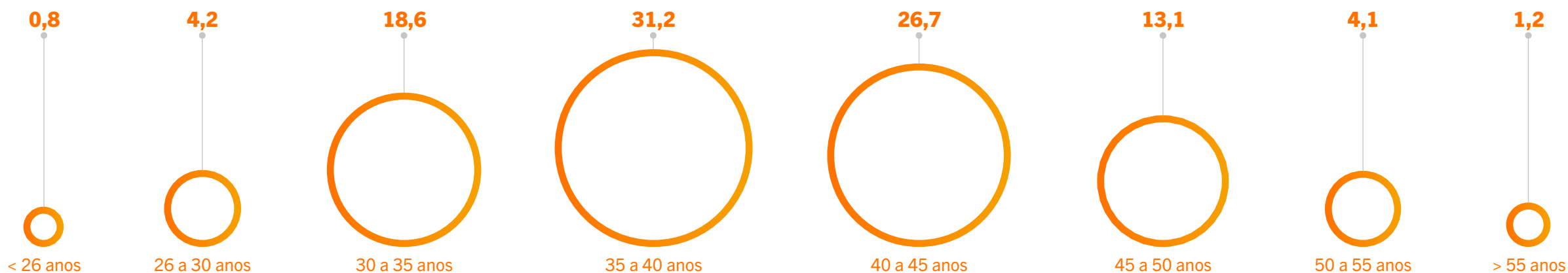
Em 2025, a composição por género no quadro efectivo do BFA manteve-se equilibrada, com os homens a representarem 53,6% e as mulheres 46,4% do total de Colaboradores.

Em comparação com o ano transacto, em que os homens constituíam 53,4% e as mulheres 46,6%, verifica-se uma variação residual, que evidencia a estabilidade da representatividade de género ao longo dos dois anos consecutivos.

Este indicador confirma o compromisso contínuo do Banco com os princípios de equidade, inclusão e diversidade, valores que constituem elementos fundamentais da sua cultura organizacional.

Estrutura etária

%



Estrutura etária

Com base nos dados apresentados, a estrutura etária dos Colaboradores do Banco evidencia uma equipa predominantemente jovem-adulta, com uma concentração expressiva nas faixas etárias compreendidas entre os 30 e os 45 anos. Segue-se uma leitura mais detalhada:

Média de idades

A média de idades registada em 2025 foi de 40 anos, o que representa um acréscimo face aos dois anos anteriores, em que era de 39 anos. Este aumento de um ano pode indiciar uma ligeira alteração no perfil etário da população analisada, sugerindo eventuais tendências de envelhecimento ou mudanças na composição demográfica.

Grau académico

Ensino Superior (Licenciatura ou grau acima): 41,34%. Ao representar quase metade do quadro efectivo, esta proporção evidencia o compromisso do Banco com a atracção de profissionais altamente qualificados e dotados das competências necessárias para responder aos desafios estratégicos e operacionais do sector financeiro.

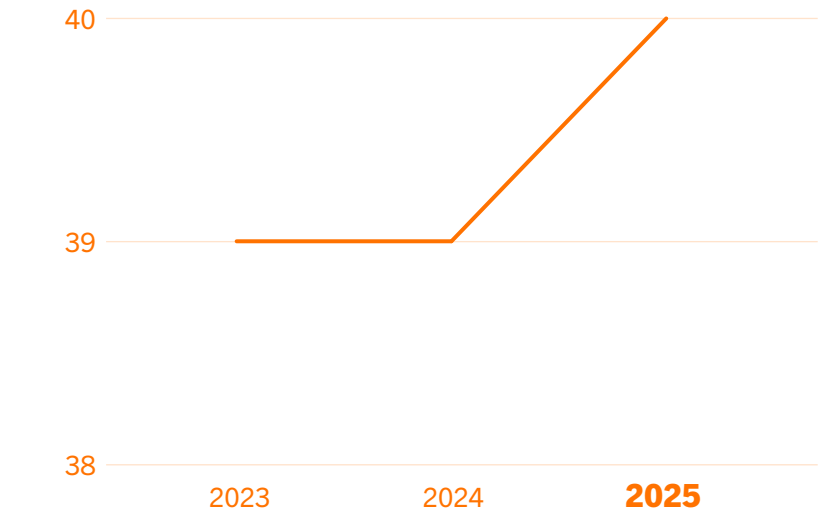
Outros (Ensino Médio e Especializações Técnicas): 58,30%. Estes perfis correspondem à maioria dos Colaboradores e possuem formação orientada para a execução técnica, a operação e o desempenho de funções essenciais que garantem o funcionamento diário da Instituição. Assumem, assim, um papel determinante para a estabilidade, a eficiência e a produtividade internas.

Efectividade

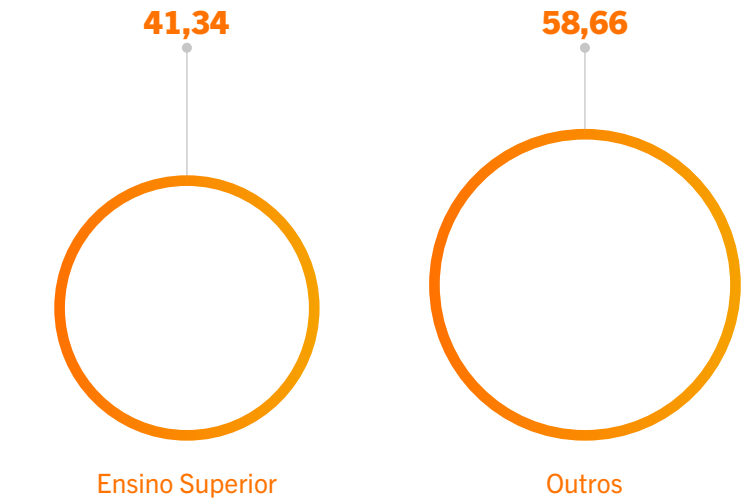
No final de 2025, o BFA registava uma média de 13 anos de efectividade no seu quadro de Colaboradores. Este indicador traduz uma estrutura organizacional estável, caracterizada por níveis elevados de retenção e por uma forte identificação dos profissionais com os valores institucionais do Banco.

A longevidade média observada evidencia o impacto das políticas aplicadas em termos de valorização, desenvolvimento e fidelização de talento.

Média de idades

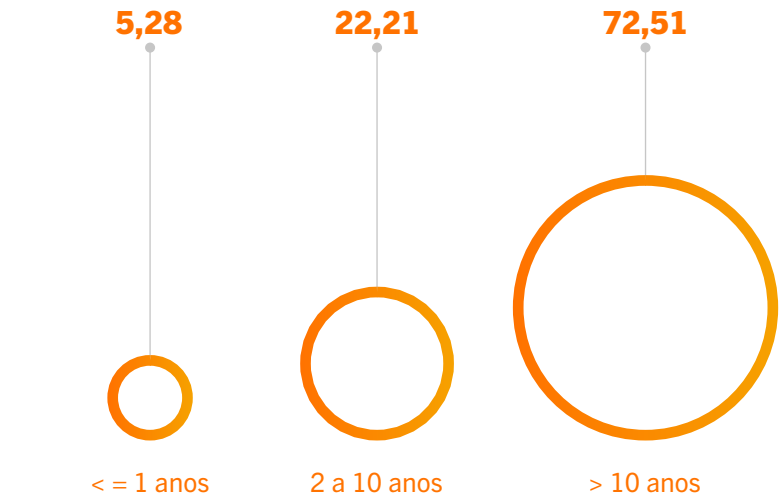


Grau académico %



No final de 2025, o BFA registava uma média de 13 anos de efectividade no seu quadro de Colaboradores, o que traduz uma estrutura organizacional estável, caracterizada por níveis elevados de retenção.

Efectividade %



Remuneração e incentivos

A estrutura remuneratória do Banco assenta em duas vertentes fundamentais: remuneração fixa e remuneração variável, ambas alinhadas com os princípios de valorização, justiça interna e competitividade no mercado.

A componente fixa constitui a base salarial atribuída a cada Colaborador, definida com rigor, clareza e transparência, de acordo com o grau de responsabilidade associado à função e ao respectivo posicionamento no mapa de carreira.

A remuneração variável inclui o prémio de desempenho, bem como um conjunto diversificado de benefícios atribuídos em consonância com a necessidade e o enquadramento da função. Estes benefícios abrangem, entre outros, o subsídio de deslocação, as horas extraordinárias e as ajudas de custo.

O Banco procedeu à implementação de ajustes salariais estratégicos, orientados para o reforço da equidade interna e para a melhoria da competitividade face às tendências do mercado, medida que reafirma o compromisso do BFA com o bem-estar, a valorização e o reconhecimento dos seus profissionais.

Atracção e fidelização de talento

A estratégia de atracção e fidelização de talento encontra-se alinhada com o momento actual da Organização, marcado por um processo de reestruturação interna e pela incorporação de novas tecnologias. O foco incide na simplificação de processos e na modernização das práticas operacionais, com vista à promoção de um ambiente mais ágil, eficiente e orientado para resultados.

Neste contexto, a abordagem adoptada assume um carácter cada vez mais direccionado, privilegiando perfis estratégicos que se adequam às necessidades concretas do negócio e aos desafios actuais. O objectivo consiste em assegurar equipas robustas, preparadas e alinhadas com a visão de futuro delineada pelo Banco.

Mobilidade interna

A mobilidade interna constitui uma das principais alavancas para o desenvolvimento profissional e a fidelização de talentos. A estratégia do BFI privilegia a valorização das pessoas, criando oportunidades para que cada Colaborador possa evoluir, explorar novas áreas e assumir novas responsabilidades dentro da Instituição.

Em 2025, foram concretizados onze movimentos de mobilidade interna, dos quais três na área comercial e oito nos serviços centrais, medida que reforça o compromisso do Banco com uma cultura de evolução e reconhecimento contínuos.

Programas de capital humano e impacto na comunidade

Programa de *Trainees*: com periodicidade bienal, este programa tem como objectivo proporcionar oportunidades a jovens talentos, oferecendo-lhes um estágio remunerado com duração de um ano. Ao longo deste período, os participantes têm a oportunidade de integrar o ambiente bancário, desenvolver competências práticas e mostrar o seu potencial profissional.

A terceira edição do Programa de *Trainees* encontra-se actualmente na sua fase final, com perspectivas favoráveis de integração na estrutura para a maioria dos perfis seleccionados. Este resultado constitui um reflexo do compromisso do Banco com o investimento na juventude e com o desenvolvimento de profissionais que contribuirão para a construção do futuro da instituição.

Academia BFA

A capacitação e o desenvolvimento contínuo dos Colaboradores constituem um pilar estratégico da actuação do Banco, assumindo particular relevância num contexto caracterizado por elevados níveis de exigência, acelerada transformação e crescente complexidade dos mercados financeiros.

Através da sua Academia e em articulação com os principais *stakeholders*, o BFA implementa uma abordagem estruturada e sistemática de aprendizagem contínua, materializada na concepção e execução de programas de formação alinhados com a estratégia institucional, com as prioridades de negócio e com a evolução do sector. Esta abordagem pretende reforçar as competências técnicas, comportamentais e de liderança, contribuindo para a sustentabilidade do desempenho, a mitigação de riscos e a criação de valor no médio e longo prazo.

A excelência no serviço ao Cliente assenta, de forma determinante, na actuação de profissionais altamente qualificados, pelo que o Banco assume a valorização do seu capital humano como um compromisso estratégico e transversal à sua actividade. Neste contexto, a aposta contínua na inovação das metodologias de aprendizagem, na diversificação dos formatos formativos e na disponibilização de percursos de formação estruturados, abrangendo a formação inicial, contínua e especializada, constitui um factor essencial para o reforço sustentado da qualidade dos serviços prestados. Esta abordagem integrada permite o desenvolvimento e a actualização permanente de competências técnicas e comportamentais, e também a promoção de uma cultura de excelência, eficiência e inovação. Em paralelo, contribui para a consolidação do posicionamento do Banco como uma instituição de referência no sector, alinhada com as expectativas dos seus Colaboradores e orientada para a resposta eficaz às necessidades dos seus Clientes, criando valor de forma sustentável no médio e longo prazo.



A actividade em 2025

Em 2025, o Plano de Formação foi desenvolvido em alinhamento com as políticas de desenvolvimento do capital humano do Banco, integrando de forma articulada as dimensões comportamentais (*soft skills*), técnicas (*hard skills*), estratégicas e organizacionais. Esta abordagem integrada reflecte o compromisso do Banco com a capacitação contínua dos seus Colaboradores e com o reforço das competências críticas para a execução da estratégia.

A estratégia formativa assume especial enfoque na inovação e na transformação digital, na gestão da mudança, no desenvolvimento da liderança estratégica e no fortalecimento da cultura organizacional, com o objectivo de promover um ambiente de elevada *performance* e assegurar a capacidade de adaptação do Banco às dinâmicas e exigências do ecossistema financeiro.

Adicionalmente, o Banco assegurou o cumprimento integral das normas e orientações emanadas pelo regulador, com particular enfoque na formação de natureza regulatória. Neste âmbito foram promovidas acções de formação contínua e de reforço de competências, incidindo, designadamente, sobre as seguintes áreas:

- Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo;
- Prevenção da Corrupção, Fraude e Outros Crimes Financeiros, e Denúncia de Irregularidades;
- Código de Conduta;
- Segurança da Informação;
- Sustentabilidade.

No domínio da capacitação tecnológica, foram desenvolvidas acções de formação em áreas como Azure, Power BI, SAP Analytics Cloud, Segurança da Informação e Engenharia Social, competências consideradas fundamentais para a aceleração da transformação digital e para o reforço da resiliência operacional do Banco.

Foram também ministradas formações no âmbito da inteligência artificial, enquadradas enquanto projecto estruturante e de continuidade, com vista ao desenvolvimento de capacidades avançadas e de suporte na preparação do Banco para responder aos desafios emergentes do sector financeiro.

Os gestores de topo participaram em programas de formação de elevado nível, abordando temas estratégicos como Liderança Estratégica, Gestão da Mudança e Gestão da Incerteza, ministrados por docentes de reconhecido prestígio internacional. Estas iniciativas permitem reforçar as competências de tomada de decisão, capacidade de liderança e preparação da Administração face aos desafios complexos e em constante evolução do ambiente económico e financeiro.

Em complemento, e em parceria com a MTW, foi implementado um programa de Desenvolvimento de Competências estruturado para abordar temas de elevada relevância, designadamente Comunicação, Gestão da Mudança, Inteligência Emocional e Orientação para o Cliente, contribuindo para a consolidação das capacidades de liderança e para o reforço da eficácia organizacional.

Reconhecendo a relevância estratégica de sectores como *Oil & Gas* e *Diamantífero*, o Banco investiu também na participação de profissionais em conferências, fóruns e seminários, permitindo não apenas a ampliação do conhecimento sobre os respectivos sectores, mas também a dinamização e captação de novos negócios, fortalecendo a posição do Banco no ambiente económico e empresarial e ampliando as oportunidades de crescimento sustentável.

Dando continuidade ao Plano Estratégico +EASE, foram realizados investimentos significativos em programas de capacitação, com o objectivo de reforçar competências técnicas, operacionais e estratégicas das equipas do Banco. Destaca-se, entre outros:

- **Programa de Formação e Certificações em SAP**, promovendo o domínio de ferramentas essenciais para a gestão de processos internos;
- **Formações em ferramentas e softwares específicos**, incluindo Customer Relationship Management (CRM) e Enterprise Resource Planning (ERP), orientadas para a melhoria da gestão do relacionamento com Clientes e a optimização dos processos internos.

Estes esforços de capacitação constituem parte integrante do compromisso do Banco em desenvolver as suas Pessoas, preparando-as para responder de forma eficaz às exigências de um ambiente corporativo e de mercado em constante evolução.

Em complemento, foi promovida uma acção de formação de reforço de Liderança e Cultura, dirigida a toda a direcção do Banco, incluindo os membros dos Órgãos Sociais (Administradores Executivos), conduzida pela Ynner. O programa teve como finalidade o reforço das competências de liderança e da cultura organizacional, promovendo uma maior coesão interna e assegurando o alinhamento estratégico de toda a instituição.

Dando continuidade à prática adoptada em edições anteriores, o Banco manteve uma parceria estratégica com a Católica Luanda Business School, possibilitando a participação dos seus profissionais no *Executive Master* em Gestão Bancária. Esta colaboração evidencia o compromisso permanente do Banco com o desenvolvimento de competências críticas e com a formação de líderes capacitados para enfrentar, de forma eficiente e inovadora, os desafios do segmento financeiro e do ambiente económico em constante evolução.

A bolsa de formadores internos existente constitui um elemento essencial para assegurar a transferência eficaz do conhecimento no seio da organização, permitindo a sua actualização contínua e a partilha sistemática com os Colaboradores. Este modelo contribui para a promoção de uma cultura de melhoria contínua e para uma adaptação ágil às dinâmicas do mercado e do sector, incluindo produtos, serviços e processos internos.

O BFA continua a apostar na formação pedagógica de formadores, com o objectivo de consolidar e expandir esta bolsa interna de especialistas. Em alinhamento com esta necessidade estratégica, foi realizada uma Formação Pedagógica Inicial de Formadores, destinada a reforçar a capacidade interna de disseminação do conhecimento e a ampliar, de forma sustentada, o corpo de formadores internos da organização, assegurando a continuidade, a qualidade e a eficácia dos programas de capacitação.

Neste sentido, o Banco está convicto de que o acesso a oportunidades de aprendizagem apenas potencia o desenvolvimento individual dos Colaboradores e impulsiona a criação de um ambiente de trabalho mais colaborativo, criativo e inovador. Esta abordagem estimula o talento interno e promove a capacidade de adaptação face aos desafios emergentes, alinhando-se plenamente com os objectivos estratégicos da

instituição e com a sua visão de excelência, crescimento sustentável e liderança no sector.

Foram realizadas formações específicas para a preparação das equipas, tendo em vista a realização da OPV.

Formações realizadas

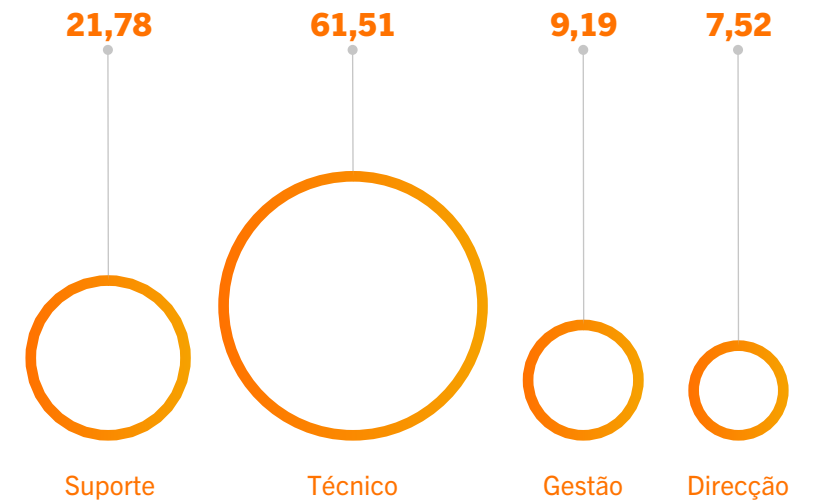
Em 2025, foram realizados 262 cursos, que totalizaram 114 779 horas de formação.

Variáveis	2024	2025	Δ% 25-24
N.º de cursos	250	262	4,8%
Total de horas	66 216	114 779	73,34%

No âmbito do desenvolvimento de competências técnicas, os grupos funcionais que registaram maior participação em horas de formação foram os de Suporte e Técnico, com 83,29%. Em contrapartida, os grupos de Gestão e de Direcção apresentaram uma menor representação, com 9,19% e 7,52%, respectivamente.

Estes resultados comprovam o compromisso do Banco em investir de forma estratégica na capacitação das equipas operacionais e de suporte, ao mesmo tempo que continua a promover iniciativas direccionadas às funções de gestão e direcção, assegurando o desenvolvimento equilibrado das competências em toda a Organização. Desta forma, fortalece e prepara todos os Colaboradores para os desafios presentes e futuros do sector.

Total de horas de formação distribuídas por grupos funcionais %



262

Número de cursos realizados

114 779

Total de horas

61,51%

Grupo funcional Técnico com maior participação de horas de formação

Total de horas por competências

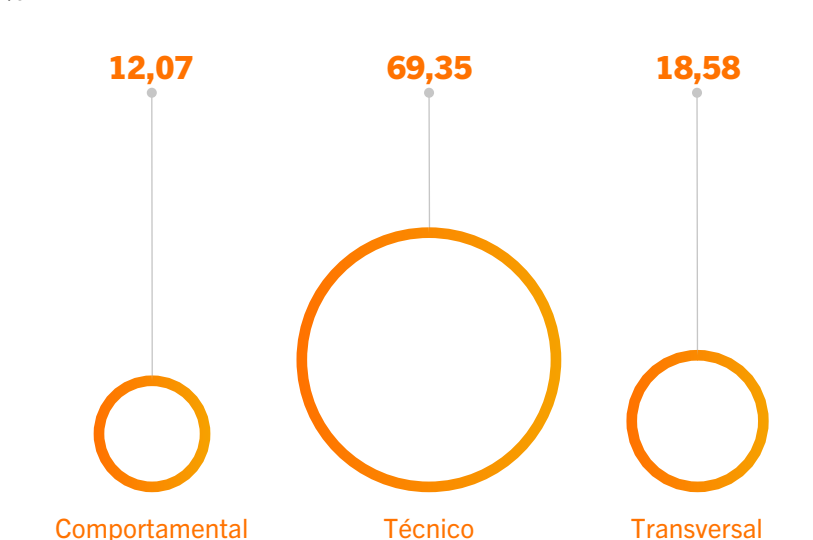
Em 2025, a distribuição total das horas de formação evidenciou um forte enfoque no desenvolvimento de competências técnicas, que representaram 69,35% do total. As competências comportamentais e transversais corresponderam a 12,07% e 18,58%, respectivamente. Estes dados reflectem a estratégia do Banco para equilibrar a especialização técnica com o fortalecimento de competências interpessoais e transversais, promovendo o desenvolvimento integral dos Colaboradores e preparando-os de forma abrangente.

Cada Colaborador elegível dedicou, em média, 47,14 horas de formação ao longo do ano, o que evidencia o compromisso contínuo do Banco com o desenvolvimento profissional e a melhoria constante das competências das suas equipas.

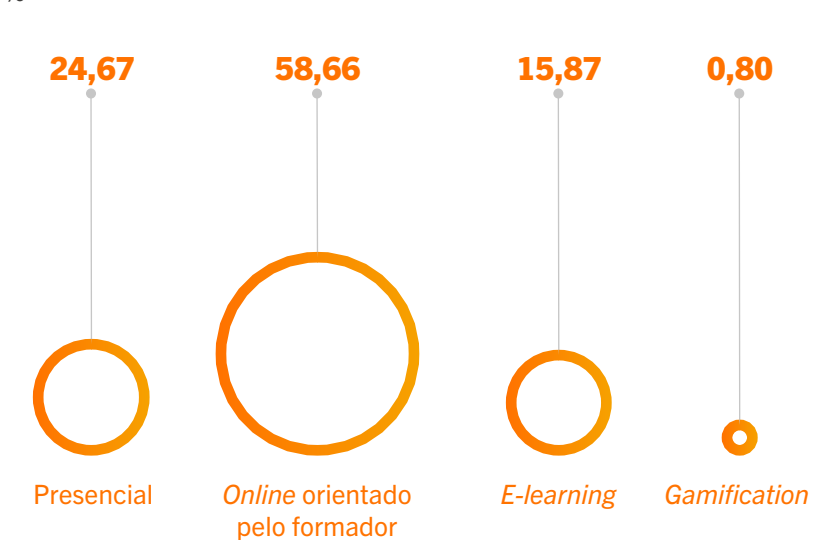
No domínio das competências técnicas, o Banco mantém um investimento contínuo no desenvolvimento das suas Pessoas, preparando-as de forma proactiva para os desafios impostos pela transformação digital e pelas mudanças associadas a este processo. Esta abordagem estratégica visa não apenas garantir a prontidão da instituição para responder às exigências do mercado actual, mas também fortalecer a sua capacidade de adaptação, inovação e excelência operacional, construindo um futuro cada vez mais promissor e sustentável, pautado pelo crescimento consistente e pela consolidação da sua posição de referência no panorama económico e financeiro.

O Banco continua a disponibilizar programas formativos para todos os Colaboradores, incluindo a capacitação em ferramentas digitais e plataformas de línguas, com o objectivo de fortalecer as competências técnicas e comunicacionais e preparar as equipas para actuar com excelência num ambiente global e digital.

Total de horas de formação distribuídas por competências
%



Total de horas por modalidade
%



Modalidade

Do total de tempo dedicado à formação, aproximadamente 24,67% das horas decorreram em modalidade presencial, enquanto 58,66% foram realizadas *online*, com orientação do formador. Estas modalidades têm contribuído de forma significativa para o desenvolvimento e o aprimoramento das competências técnicas e comportamentais dos Colaboradores.

Já os cursos implementados através de metodologias de gamificação (*game based learning*) alcançaram 0,8% de participação. Estes incorporam conteúdos personalizados e atractivos, tornando o processo de aprendizagem mais dinâmico, envolvente e interactivo.

Cada Colaborador elegível dedicou, em média, 47,14 horas de formação ao longo do ano, o que evidencia o compromisso contínuo do BFA com o desenvolvimento profissional e a melhoria constante das competências das suas equipas.

Inovação e Tecnologia

Sistemas de Informação e Comunicação

Estratégia de sistemas de informação e comunicação

A estratégia de Sistemas de Informação e Comunicação do Banco encontra-se sob a governação da Direcção de Sistemas de Informação (DSI) e enquadra-se no Plano Estratégico 2024–2026, o qual define um conjunto de eixos estruturantes orientados para a modernização tecnológica, eficiência operacional, reforço da segurança da informação e melhoria contínua da experiência do Cliente.

Durante o exercício de 2025, o Banco deu continuidade à execução do referido Plano Estratégico, consolidando uma abordagem progressiva e estruturada que visa posicionar a Organização num contexto cada vez mais digital, resiliente e orientado para dados, assegurando simultaneamente elevados níveis de segurança, *compliance* e sustentabilidade operacional.

**Arquitectura
Aplicacional**



**Dados e
Inovação**



**Cloud
Adoption**



**Cyber
Security**



Na definição de cada um dos domínios estratégicos existiu um objectivo comum, que consistiu na avaliação da realidade actual do Banco, no seu confronto com ambições futuras e na definição das iniciativas necessárias para mapear o *roadmap* do triénio em curso, com o propósito de transportar a Organização para um contexto cada vez mais digital e *self-service*.

Cada um dos domínios estratégicos tem um conjunto de objectivos a concretizar, bem como áreas e iniciativas a desenvolver, conforme se descreve a seguir:

Arquitectura Aplicacional

Foco estratégico:

- Consolidação da modernização da arquitectura aplicacional, com enfoque na interoperabilidade, escalabilidade e redução de dívida técnica;
- Reforço da integração entre sistemas e canais, promovendo maior consistência funcional e eficiência operacional;
- Evolução contínua dos canais digitais e presenciais, alinhada com as necessidades do negócio e da experiência do Cliente.

No âmbito da arquitectura aplicacional, o Banco prosseguiu o processo de modernização e racionalização do seu ecossistema aplicacional, com foco na melhoria da robustez, escalabilidade e interoperabilidade dos sistemas de suporte ao negócio.

Foram desenvolvidas iniciativas orientadas para a evolução dos canais digitais e presenciais, a melhoria da integração entre sistemas, a redução de dívida técnica e a adopção progressiva de arquitecturas mais modulares e orien-

tadas para os serviços, assegurando uma maior capacidade de resposta às necessidades do negócio e uma experiência mais fluida para os Clientes.

Dados & Inovação

Foco estratégico:

- Reforço da governação e qualidade de dados, assegurando maior fiabilidade da informação e suporte à decisão;
- Consolidação das plataformas analíticas e de *reporting*, em alinhamento com requisitos regulamentares e de gestão de risco;
- Criação de condições para a adopção governada de soluções de *Analytics* avançado e inteligência artificial.

Em 2025, a vertente de dados e inovação assumiu um papel central na estratégia tecnológica do Banco, com especial foco no reforço da governação de dados, na melhoria da qualidade da informação e na consolidação de plataformas analíticas de suporte à decisão.

Foram igualmente desenvolvidas iniciativas orientadas para a criação de condições técnicas e organizacionais que permitam a utilização responsável e governada de soluções de *Analytics* avançado, Inteligência Artificial e *GenAI*, potenciando ganhos de eficiência, melhoria de processos e suporte aos processos de gestão de risco, *compliance* e *reporting*.

Cloud Adoption

Foco estratégico:

- Implementação faseada da estratégia de *cloud*, com reforço dos modelos de governação, controlo de custos e segurança;



- Desenvolvimento de competências internas e capacitação técnica das equipas;
- Preparação da infra-estrutura tecnológica para suportar ambientes híbridos e soluções inovadoras.

No domínio de *cloud adoption*, o Banco deu continuidade à implementação de uma estratégia faseada, sustentada numa abordagem prudente e alinhada com os requisitos regulamentares e de segurança aplicáveis ao sector financeiro.

As iniciativas desenvolvidas, em 2025, focaram-se no reforço das competências internas, na definição de modelos operacionais e de governação adequados, na optimização de custos e na preparação da infra-estrutura tecnológica para suportar soluções *cloud* e híbridas, garantindo níveis adequados de controlo, resiliência e escalabilidade.

Cyber Security

Foco estratégico:

- Reforço dos processos e controlos de segurança da informação, alinhados com as boas práticas internacionais;
- Melhoria das capacidades de detecção, monitorização e resposta a incidentes de segurança;
- Fortalecimento da resiliência tecnológica e da continuidade de negócio.

A cibersegurança manteve-se como uma prioridade estratégica em 2025, tendo o Banco reforçado de forma consistente os seus mecanismos de protecção, prevenção, detecção e resposta a incidentes de segurança da informação.

Foram desenvolvidas iniciativas orientadas para o fortalecimento dos processos e controlos de segurança, melhoria das capacidades de monitorização, reforço da gestão de identidades e acessos, aumento da maturidade em continuidade de negócio e recuperação, bem como para a promoção de uma cultura de segurança junto dos Colaboradores.

Estratégia de sistemas de informação e comunicação

Em 2025, o Banco prosseguiu a execução de um conjunto estruturado de iniciativas tecnológicas, devidamente priorizadas de acordo com a sua criticidade e impacto no negócio, assegurando um alinhamento contínuo entre a estratégia tecnológica e os seus objectivos estratégicos.

A abordagem adoptada permitiu reforçar a resiliência dos sistemas de informação, melhorar a eficiência operacional, reduzir riscos tecnológicos e operacionais e potenciar a inovação, contribuindo de forma directa para a melhoria da qualidade dos serviços prestados aos Clientes e para o reforço da posição competitiva do Banco.

O investimento contínuo em tecnologia, Pessoas e processos traduziu-se numa evolução sustentada da maturidade tecnológica da Organização, garantindo simultaneamente a conformidade com as exigências regulamentares e a adopção das melhores práticas internacionais.

A cibersegurança manteve-se como uma prioridade estratégica em 2025, tendo o Banco reforçado de forma consistente os seus mecanismos de protecção, prevenção, detecção e resposta a incidentes de segurança da informação.





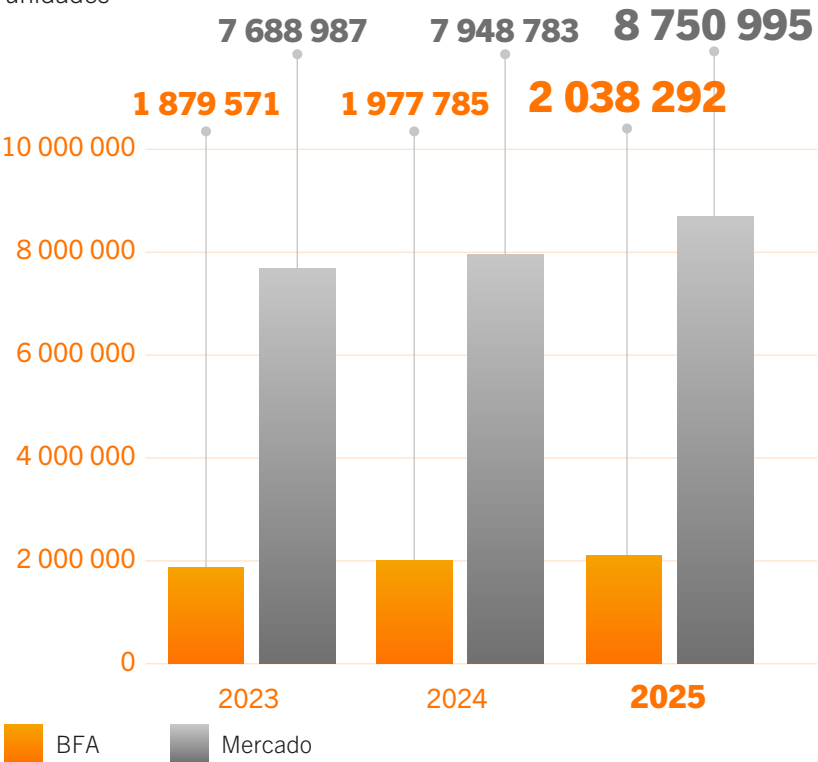
Sistemas de Pagamento

Cartões de Débito

Em 2025, o número total de Cartões de Débito válidos (activos e inactivos) atingiu 2 038 292, representando um crescimento de 3,1% em relação ao ano anterior. Este aumento é inferior ao crescimento médio do mercado, que foi de 10,1% no mesmo período.

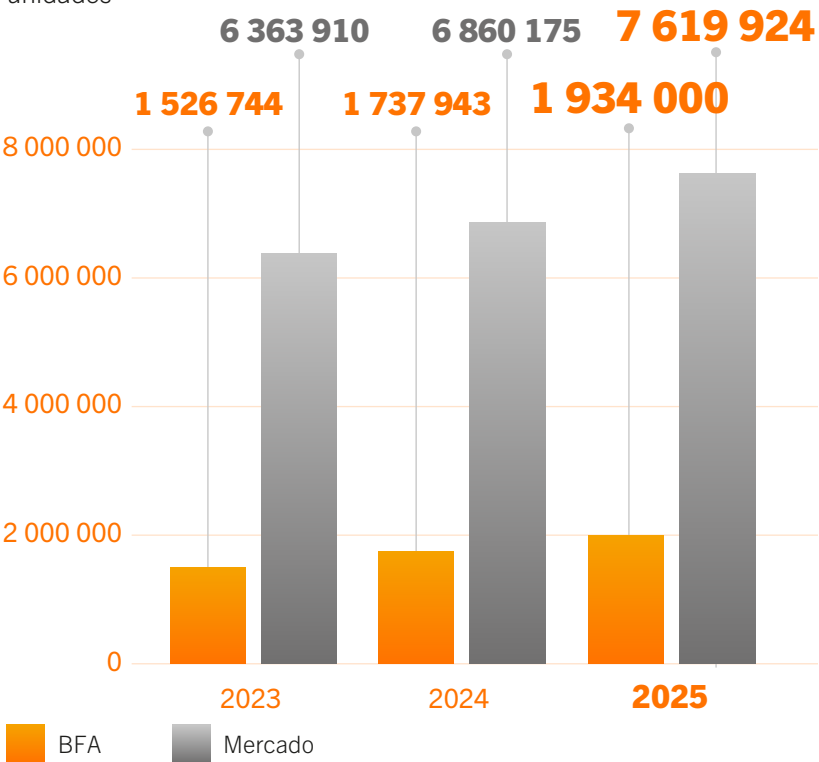
Número de Cartões de Débito válidos

unidades



Número de Cartões de Débito activos

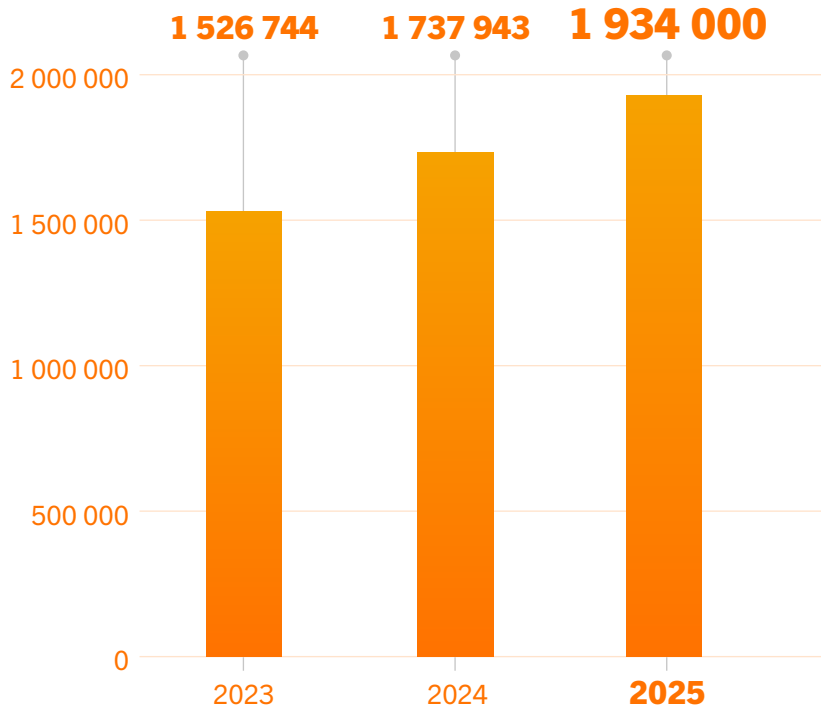
unidades



O parque de cartões activos (cartões que registaram, pelo menos, uma operação de Cliente no mês) foi 1 934 000, o que representa um crescimento de 11,3%, um valor superior ao registado no mercado, que cresceu 11,1%.

Cerca de 87,6% dos cartões BFA possuem tecnologia EMV.

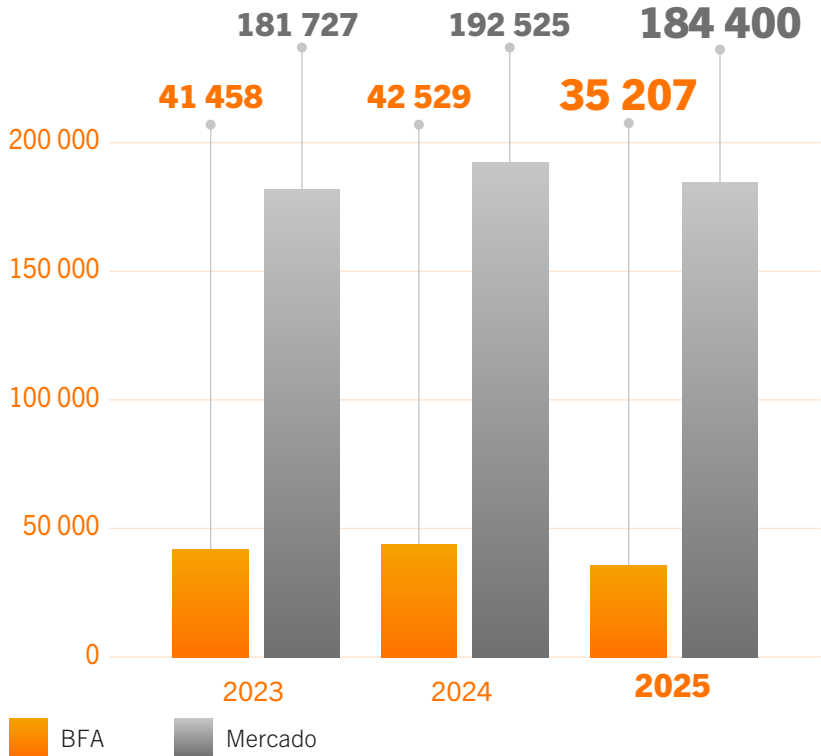
Evolução do número de Cartões de Débito activos do BFA
unidades



Parques de TPAs e ATMs

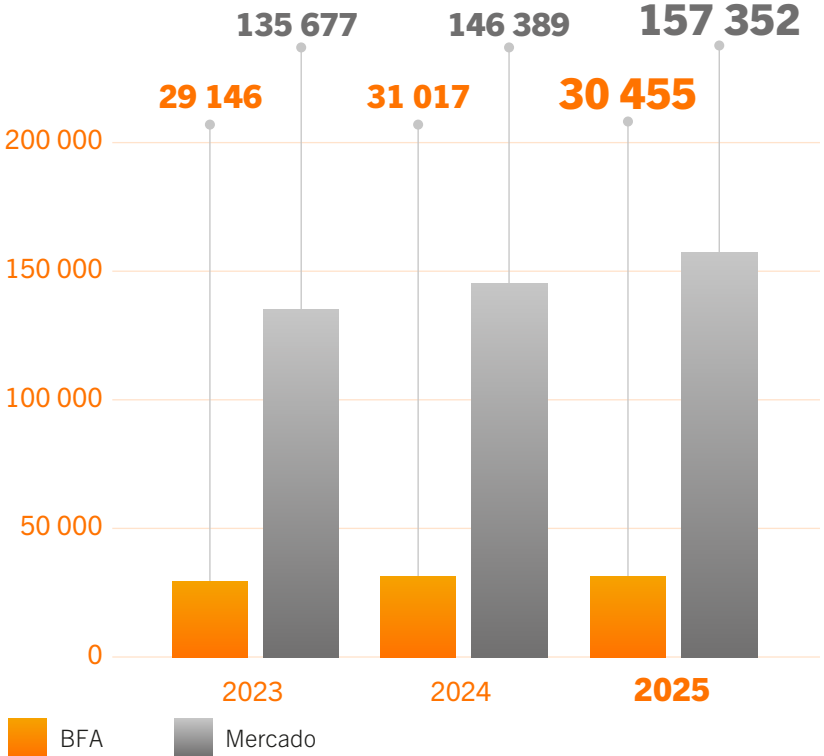
Em Dezembro de 2025, o BFA registou 35 207 TPAs matriculados, contabilizando uma redução de 17,2% relativamente ao período homólogo.

Número de TPAs matriculados
unidades



O BFA registou uma diminuição de 562 TPAs, o que representa uma redução de 1,8% de TPAs activos.

Número de TPAs activos
unidades

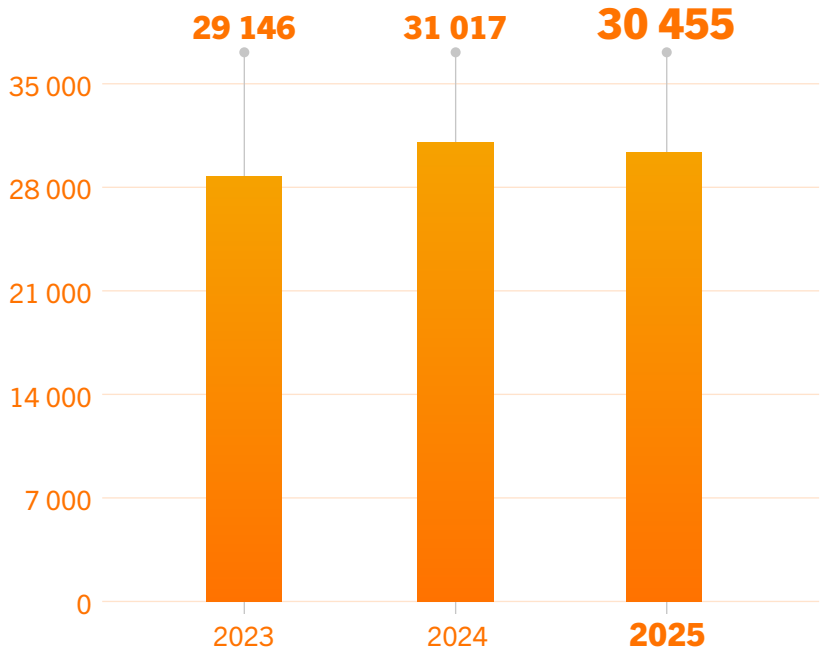


Evolução do Número de TPAs Activos do BFA

O destaque vai para a construção e inauguração dos Espaços Laranja, concebidos como áreas de auto-atendimento, com foco na melhoria dos serviços prestados aos Clientes BFA e ao público em geral. Esta é uma das iniciativas resultante da visão estratégica de modernização e digitalização das operações do Banco, com o intuito de proporcionar uma experiência de excelência ao Cliente.

Apesar da redução do número de TPAs activos, o montante médio diário de compras aumentou em 8,2% face a 2024.

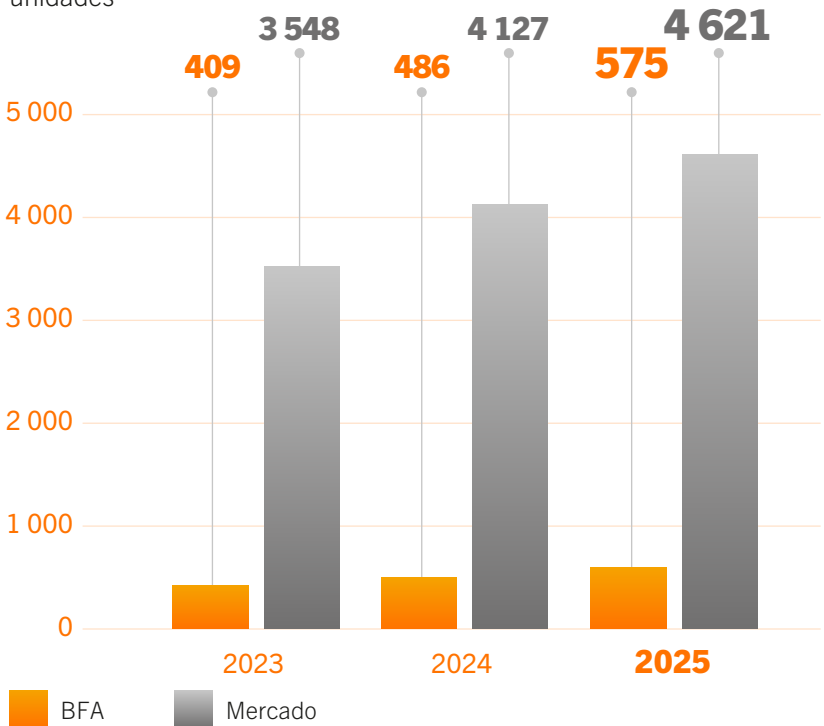
Evolução do número de TPAs activos do BFA
unidades



Número de ATMs matriculados

Em 2025, o Banco BFA registou um crescimento do número de ATMs, com um foco especial para a melhoria dos serviços prestados aos seus Clientes e ao público em geral. Um dos principais desenvolvimentos foi o lançamento do projecto Espaço Laranja, que visa criar centros de ATMs em municípios com menor cobertura.

Número de ATMs matriculados
unidades

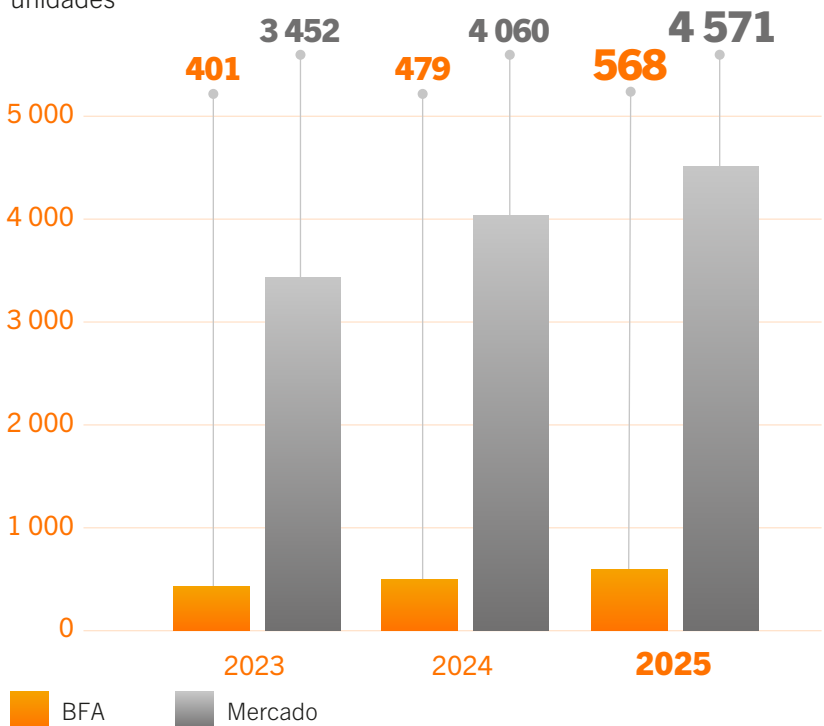


Número de ATMs activos

Em 2025, verificou-se o aumento de 89 ATMs activos, essencialmente pela criação dos espaços Laranja, mas também pela acção comercial que atribuiu ATMs BFA a Clientes, mediante a identificação de potencial comercial para o efeito.

No que diz respeito aos valores levantados em ATMs, o mercado atingiu os 5 312,8 mil milhões de kwanzas, o que corresponde a um aumento de 20%, quando comparado com 2024, o que representa uma subida de 300 b.p. O BFA registou 783 mil milhões de kwanzas movimentados nestes equipamentos, o que contabilizou um aumento de 15% (+101 mil milhões de kwanzas).

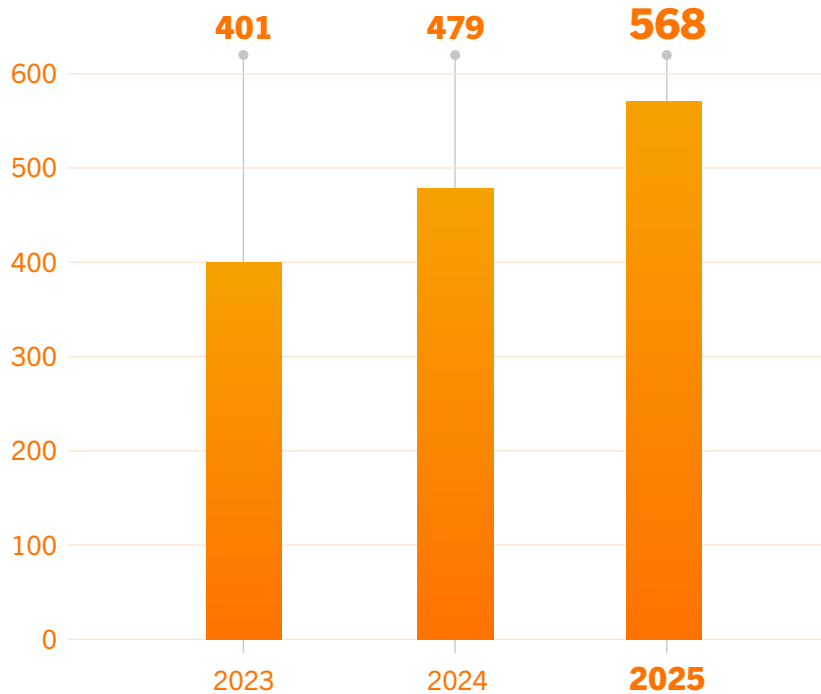
Número de ATMs activos
unidades



4 062 262 MKz

Valor médio diário dispensado por ATM

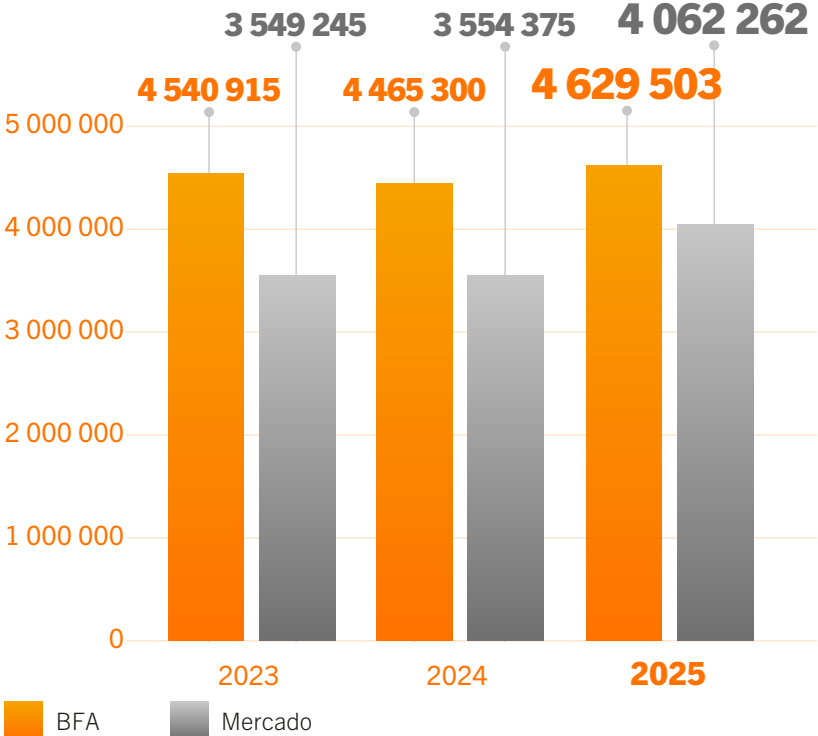
Evolução do número de ATMs activos do BFA unidades



Valor médio diário dispensado por ATM

Em harmonia com o aumento dos valores levantados, o valor médio diário registou igualmente um crescimento de 4%, explicado, em parte, pelo efeito sazonal dos levantamentos, caracterizado por extremos transaccionais, indicador que reforça a alta disponibilidade das Caixas Automáticas situando-se, desta forma, acima da média de levantamentos do mercado.

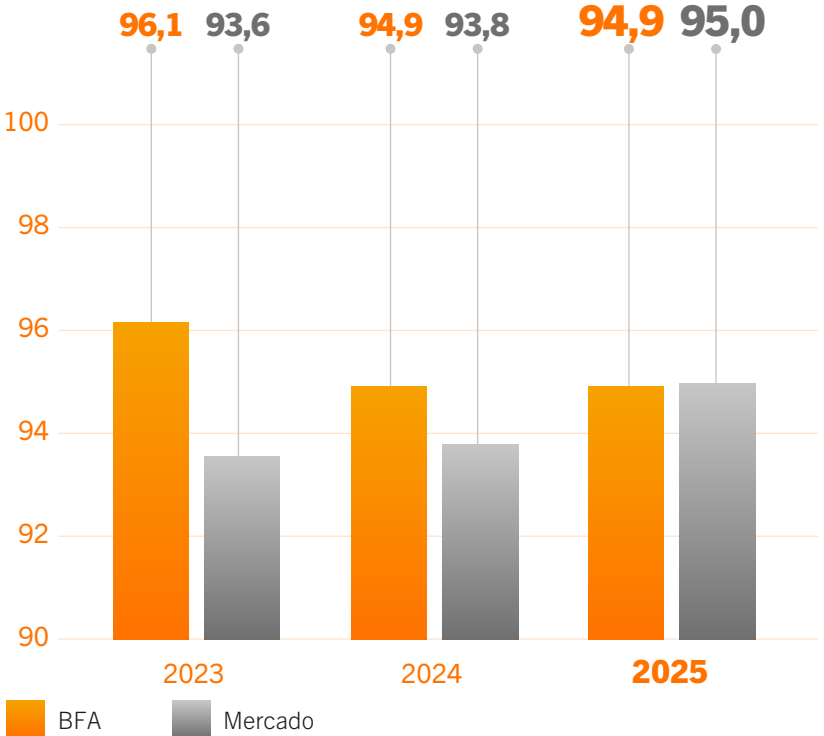
Valor médio diário dispensado por ATM Kz



Taxa de operacionalidade média por ATM

A taxa de operacionalidade da rede do BFA manteve-se inalterada, embora tenha apresentado uma média ligeiramente inferior à média do mercado. Em contrapartida, o mercado registou um desempenho superior, com um incremento de 120 bp. na Taxa de Operacionalidade da Rede (TOR). Esse resultado reflecte um esforço contínuo e consistente, evidenciando a solidez do compromisso assumido pelo BFA com os seus Clientes.

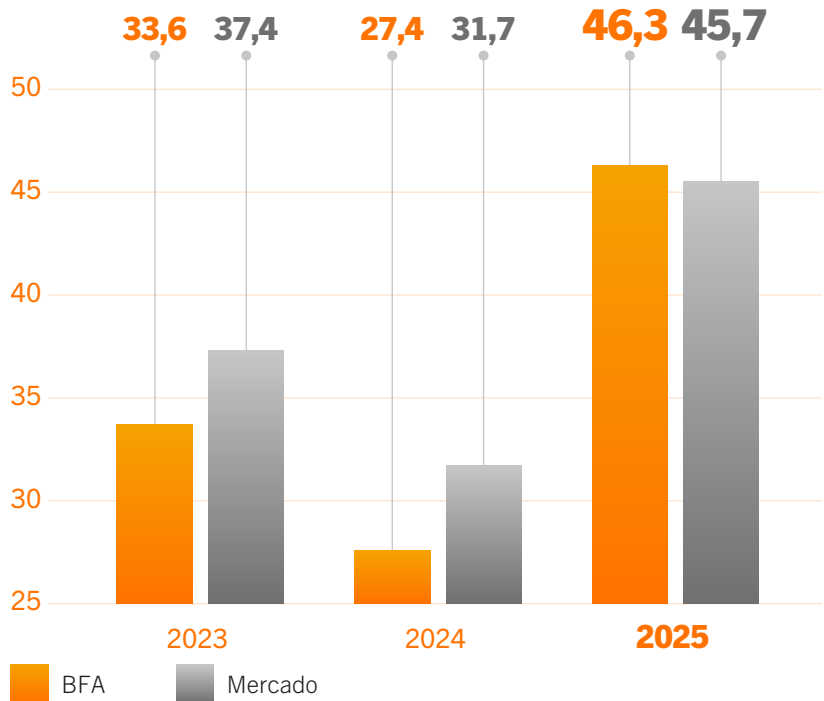
Taxa de operacionalidade média por ATM %



Downtime médio por falta de notas (ATM)

No período em análise, a taxa de indisponibilidade das ATMs no mercado reduziu-se em 570 pontos base, reflectindo uma melhoria transversal do serviço. O BFA superou esta tendência, registando uma redução de 620 pontos base, mesmo num contexto de crescimento do seu parque. Não obstante esta evolução positiva, o *downtime* médio por falta de numerário registou uma degradação, passando de 27,4% em 2024 para 46,3% em 2025, situando-se ligeiramente acima da média de mercado (45,7%). Esta evolução reflecte o aumento da pressão sobre os canais automáticos, num contexto de maior utilização e exigência operacional.

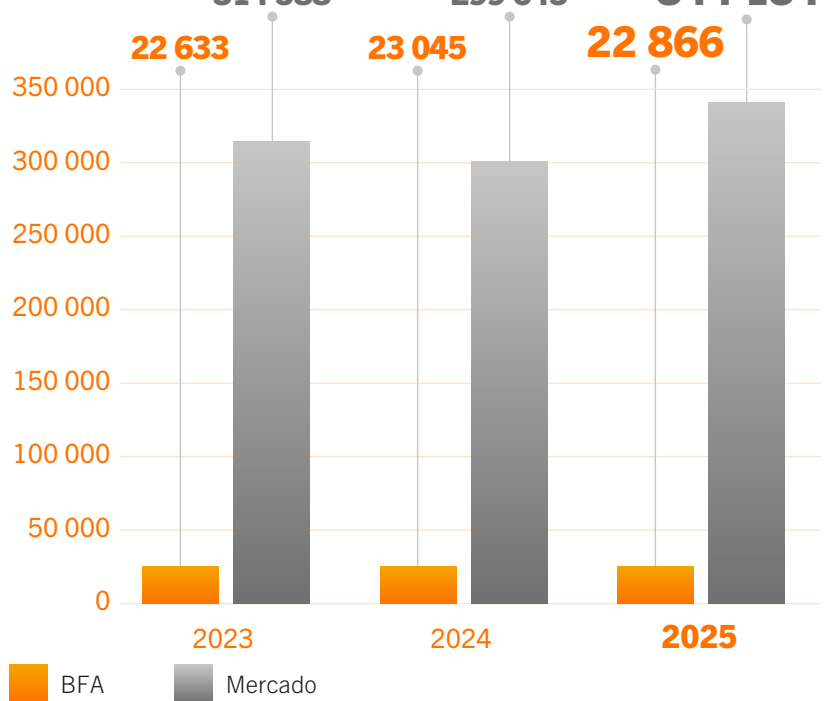
Downtime médio por falta de notas
%



Cartões de Sistemas de Pagamento Internacionais

O BFA tem modernizado o seu sistema de pagamentos através da adopção de padrões internacionais de segurança, interoperabilidade, eficiência e inclusão financeira, garantindo elevados níveis de segurança, transparência e robustez de acordo com as boas práticas internacionais.

Número de Cartões SPI válidos
unidades



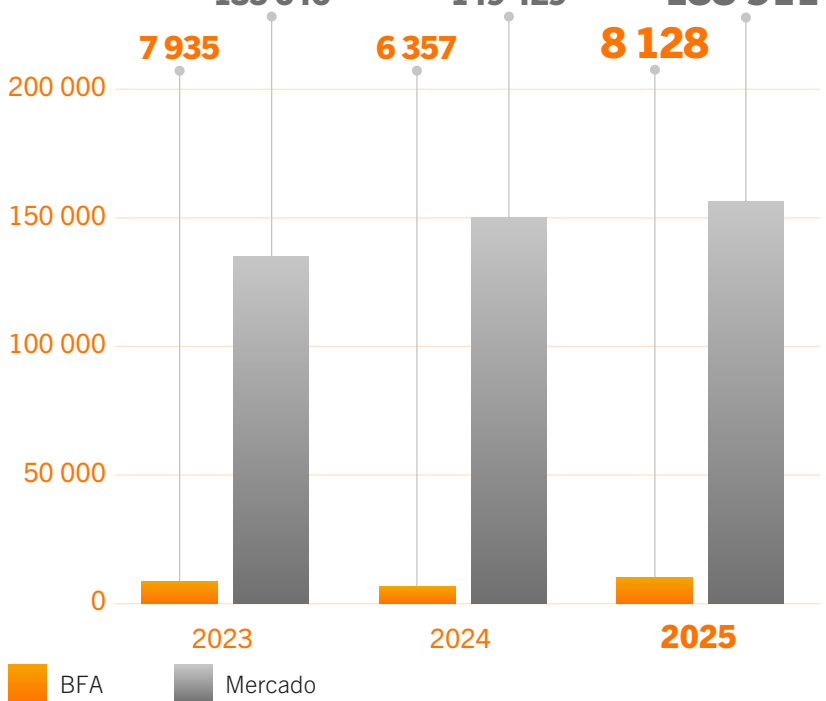
Número de Cartões SPI válidos

Em 2025, o Banco de Fomento Angola registou uma redução de 179 Cartões SPI (Cartões de Crédito e Pré-pagos VISA) válidos em comparação com 2024.

Número de Cartões SPI activos

Por outro lado, o número de Cartões SPI activos registou um aumento de 27,9%.

Número de Cartões SPI activos
unidades



Pagamentos por H2H

O sistema H2H (*Host to Host*) da EMIS (Empresa Interbancária de Serviços) é uma infra-estrutura que conecta o sistema de pagamento de um banco directamente ao *host* principal da EMIS. Este sistema visa facilitar a integração e a oferta de serviços de pagamento, permitindo que os bancos disponibilizem funcionalidades do Sistema Multicaixa nos seus próprios canais.

Em 2025, o H2H destacou-se no cenário financeiro angolano, com o Banco BFA a alcançar uma quota de 21,5% do total transaccionado através deste canal. Além disso, houve um crescimento significativo de 38,5% em comparação com 2024. Este desempenho reflecte a crescente adopção e utilização das soluções digitais oferecidas pela EMIS, que visam modernizar e facilitar as transacções financeiras no país.

Pagamento por HBMB (Multicaixa Express)

O Multicaixa Express é um canal interbancário de pagamentos e transferências desenvolvido pela EMIS em Angola. Lançado em Abril de 2019, este serviço visa facilitar as transacções financeiras, permitindo aos usuários realizarem pagamentos e transferências sem a necessidade de um cartão físico, utilizando apenas a aplicação móvel MCX Express.

O BFA é o Banco com maior número de cartões associados ao Multicaixa Express, tendo atingido 1 146 515 adesões (28% de quota de mercado) no final de 2025, com um crescimento de 56,3%, face a 2024.

Tanto o número quanto o valor médio diário de operações com cartões BFA (HBMB) registaram um crescimento significativo, de 64,7% em número de operações e de 58,5% em valor transaccionado.

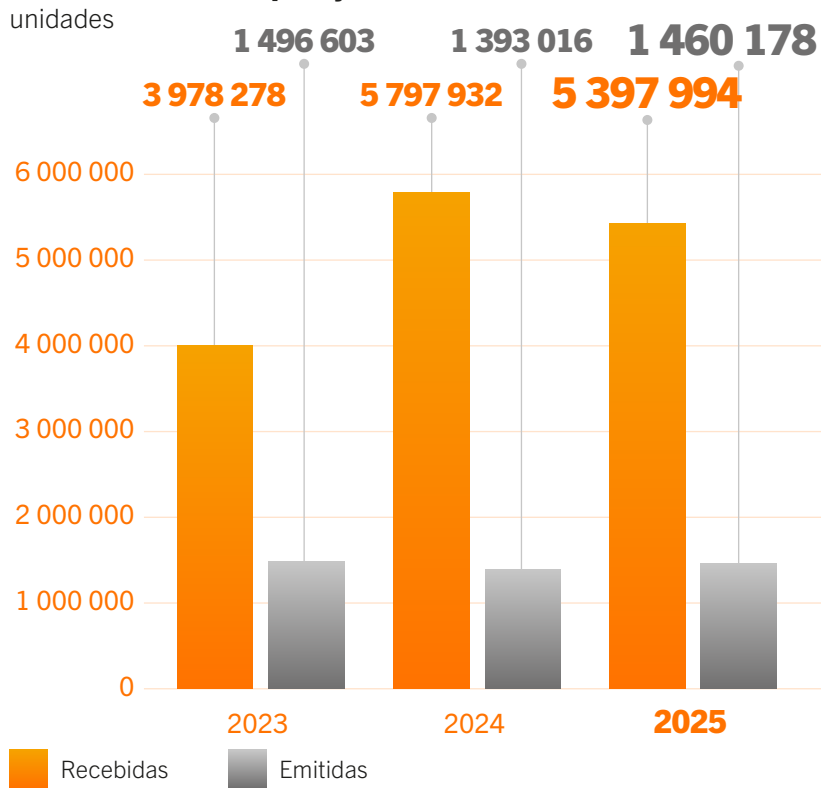
Transferências interbancárias

Em termos de transferências processadas através do Subsistema de Transferências a Crédito (STC), tanto o número de operações como os valores processados registaram aumentos significativos em 2025.

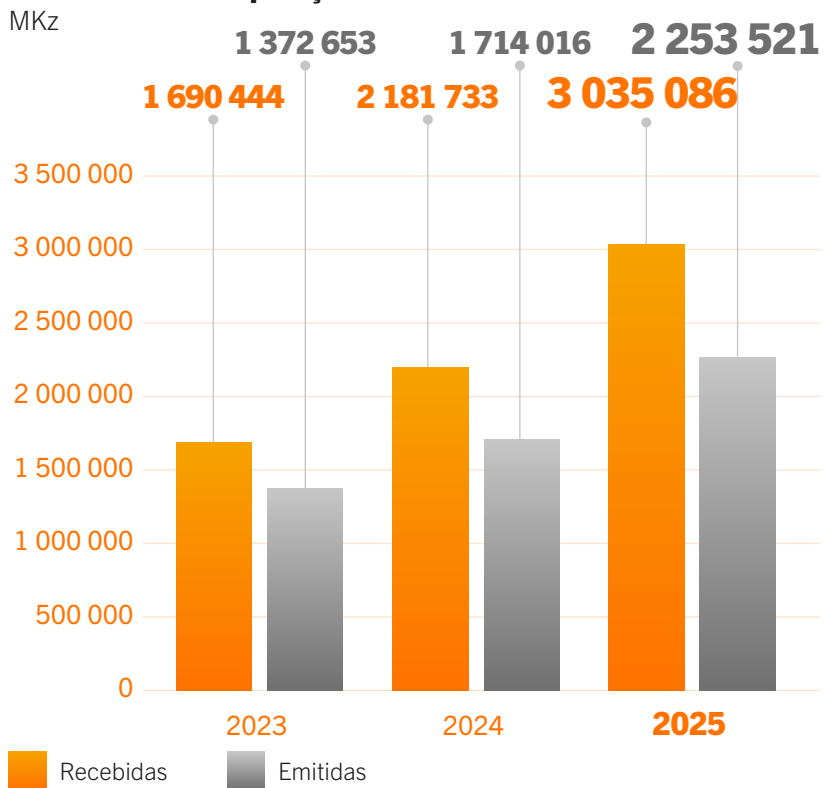
O crescimento do serviço foi induzido pelo processamento da operação de pagamento de salários da função pública. Solicitado pelo MINFIN e

processados via STC, o serviço STC – Emitidas registou um aumento do número de operações em 4,8% (i.e., +67 162), factor que influenciou positivamente o montante transaccionado em 31,5% (i.e., 539 505,00 MKz). Quanto ao serviço STC – Recebidas, foi registada uma redução do número de operações de 6,9% (i.e., -399 938) e o aumento do montante transaccionado de 39,1% (i.e., +853 353,00 MKz).

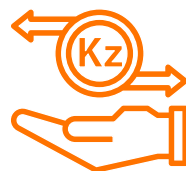
STC – Número de operações



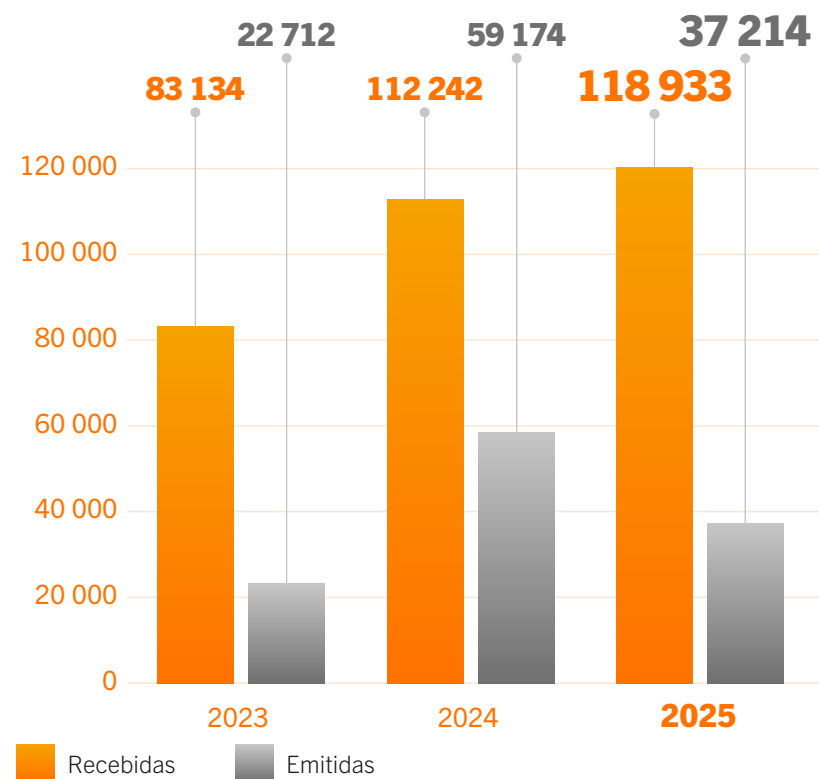
STC – Valor das operações



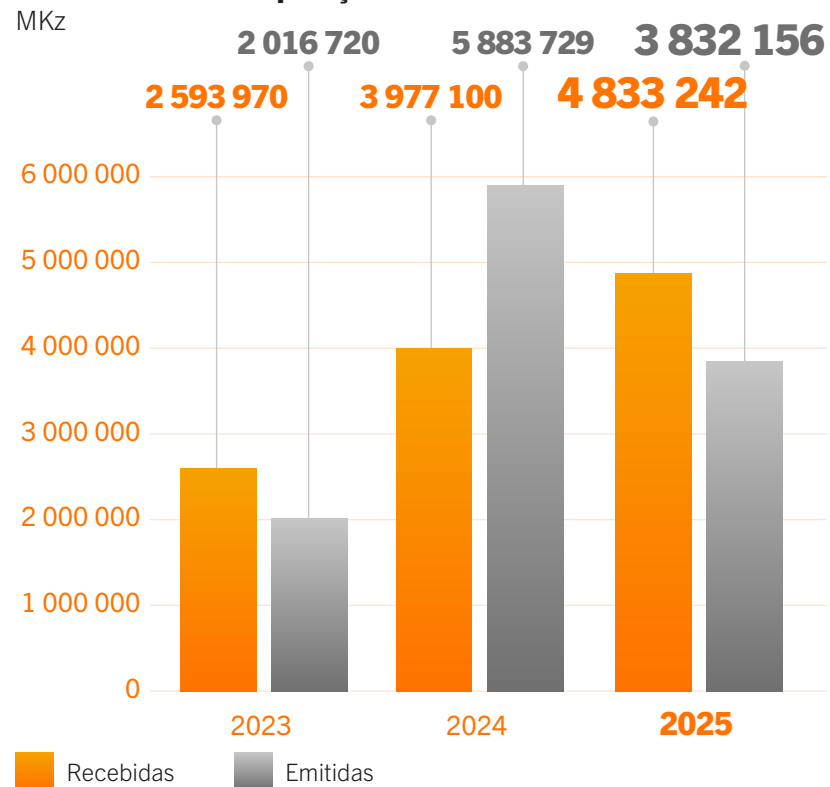
O número de operações recebidas através do Sistema de Pagamentos em Tempo Real (SPTR – Emitidas) registou uma redução do número de operações de 37,1% (i.e., -21 960), o que influenciou negativamente a redução do montante transaccionado em 34,9% (i.e., -2 051 573,00 milhões de kwanzas). Já o número de operações recebidas através do SPTR aumentou 6,1% (i.e., +6 691) e o montante transaccionado 21,5% (i.e., +856 142,00 MKz).



SPTR – Números de operações



SPTR – Valor das operações



BFA no Digital

O ano 2025 ficou marcado por resultados positivos, evidenciados pelo crescimento do uso das redes sociais pelos Clientes, bem como pelo aumento do número de sessões e utilizadores activos no *website* institucional, em comparação com o ano anterior.

Site público do BFA

O ano 2025 foi um ano positivo para o *website* do BFA em termos de visitantes da página e métricas de *engagement*.

Este crescimento reflectiu-se num aumento das acções de conversão, principalmente em simulações (+45%) e no *download* de documentos (+34%), resultado do interesse demonstrado na Oferta Pública de Venda (OPV) do BFA.

Nas fontes de tráfego, a pesquisa orgânica continua a ser a principal origem de visitas ao *site* BFA. De destacar que o crescimento do tráfego oriundo das redes sociais alcançou 152% e o tráfego directo 36%.

A área Particulares continua a ser a secção mais visitada pelo público, representando 40% do número total de visualizações do *website* BFA.

Nas fontes de tráfego, a pesquisa orgânica continua a ser a fonte principal de visitas ao *site* BFA, onde se registou um crescimento de 6,0%. É igualmente de salientar o crescimento exponencial do tráfego oriundo das redes sociais, com um incremento de 260%.

A área Particulares continua a ser a secção mais visitada pelo público, tendo aumentado em 28,0% o número de visualizações.

	2024	2025	Δ% 25-24
Visitantes Globais	1 198 265	1 407 452	17%
Visitantes Únicos	490 440	638 672	31%
Page views	2 365 829	2 750 983	16%

1 407 452

Page views

+260%

Tráfego proveniente das redes sociais

O ano 2025 foi muito positivo para o *website* do BFA em termos de visitantes da página e *engagement*. Este crescimento reflectiu-se num aumento das simulações (+45%) e no *download* de documentos (+34%), resultado do interesse demonstrado na OPV do BFA.

Redes Sociais

As três redes de maior importância para a comunicação dos conteúdos do Banco continuam a ser o Facebook, o Instagram e o LinkedIn.

Com o objectivo de diversificar o conteúdo editorial e alcançar os diferentes segmentos, foram estabelecidos diversos eixos de comunicação e respectivas rubricas, tais como: comercial, corporativo, didáctico, informativo e inspirador.

Facebook

Em 2025, o número de utilizadores do Facebook em Angola cresceu de 5,1 milhões, no início do ano, para cerca de 6,7 milhões, em Dezembro. Isto representa aproximadamente 16,2% da população, com predominância masculina (58,2%), sendo a faixa etária dos 25 aos 34 anos o maior grupo de utilizadores.



Actualmente, o Banco conta com 442 mil seguidores, um aumento significativo face a 2024, que terminou com 355 mil seguidores.

O Facebook, por ser uma plataforma ampla, que combina ligações pessoais, comunidades, entretenimento e conteúdo informativo e que reúne múltiplas linguagens e públicos no mesmo ambiente, é a principal ferramenta utilizada pelo Banco para fortalecer a comunicação voltada para o *mass market*, com ênfase na partilha de informações sobre produtos, serviços e temas relacionados com a literacia financeira.

LinkedIn

Em 2025, o LinkedIn registou um crescimento de mais de 37 325 seguidores, o que representa um aumento de 28% em relação ao ano anterior. O LinkedIn é uma plataforma profissional direccionada para carreiras, negócios e reputação corporativa, ampliando os contactos profissionais e organizada em termos de conteúdo de valor, autoridade e *networking*, o que a torna essencial na identificação de talentos.



Além disso, o Banco utiliza esta rede para partilhar informações sobre produtos e serviços, conteúdos de literacia financeira, além de notícias e eventos dirigidos ao público corporativo.

Instagram

Com cerca de 41 mil seguidores em 2025, um aumento de mais de 10 mil em relação a 2024, o BFA mantém uma evolução constante nesta plataforma digital, sustentada por uma estratégia focada na construção de interacção e relacionamento com os seguidores.

O Instagram é um ecossistema de conteúdo mais visual e dinâmico. Por isso, o Banco adopta uma abordagem mais centrada em imagens, com uma estética cuidada e que crie um *storytelling* de forma a causar um impacto imediato, que visa gerar maior interacção com o público jovem. Nesse espaço, são partilhadas informações sobre produtos e serviços, além de conteúdos mais leves e inspiradores.





BFA APP 2.0

Em 2025, a **BFA App 2.0** consolidou-se como a principal plataforma digital de relacionamento do Banco de Fomento Angola (BFA), capaz de responder de forma abrangente às necessidades financeiras dos seus Clientes. A aposta contínua na inovação e na adaptação às tendências tecnológicas constitui um pilar fundamental para assegurar a competitividade e promover elevados padrões de satisfação.

Simultaneamente, o Banco deu seguimento ao plano estratégico de evolução deste canal, orientado pela visão em consolidar a BFA App como uma solução única, abrangente e adaptada às necessidades dos Clientes, tendo integrado contributos das áreas de Tecnologias de Informação (TI), Comercial e Apoio ao Cliente, alinhadas com as tendências tecnológicas internacionais. Este processo reforçou a estratégia em concentrar

esforços para obter uma aplicação mais robusta e eficiente, focada em reduzir deslocações aos balcões e no aumento da conveniência digital.

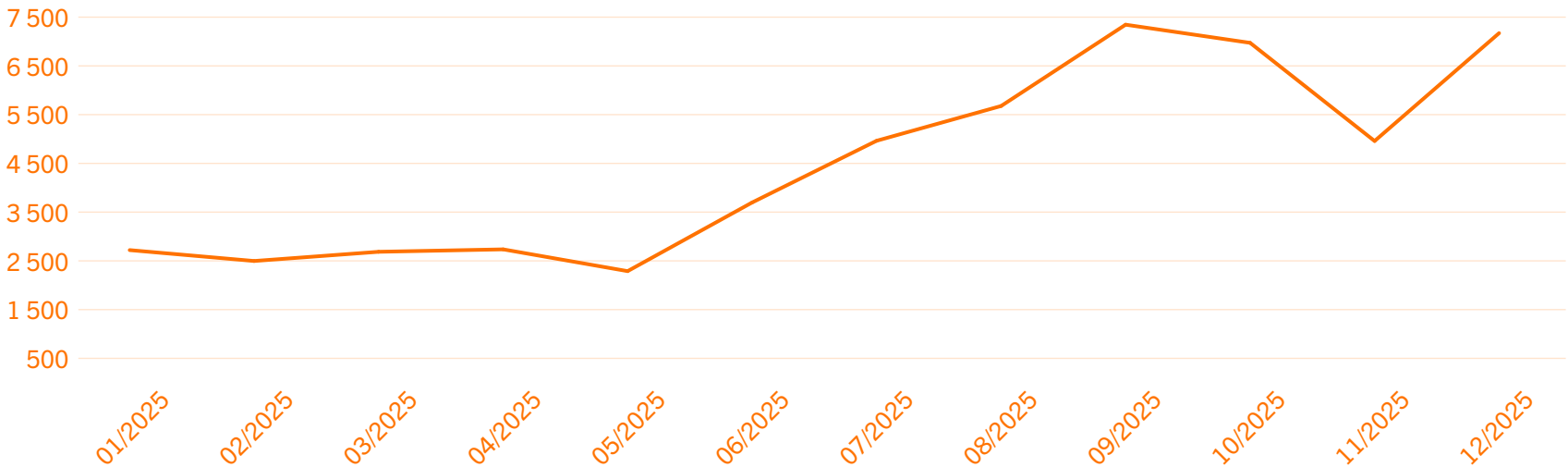
Neste contexto, a implementação das novas funcionalidades e das melhorias introduzidas revelou-se determinante para acompanhar as exigências crescentes do mercado e em garantir uma experiência bancária completa, moderna e eficiente.

Actualização de Dados

Na BFA App 2.0 foi disponibilizada a funcionalidade de “Actualização de Dados”. Este desenvolvimento veio permitir que os Clientes possam, de forma autónoma e rápida, actualizar os seus dados pessoais.

Funcionalidades disponibilizadas ao mercado ao longo de 2025

n.º de funcionalidades



Essa actualização pode ser realizada em qualquer lugar e a qualquer hora, sem a necessidade de deslocação a uma Agência, oferecendo conveniência e total segurança aos Clientes.

Nova Área de Cartões

Com o aumento da oferta neste segmento, foi necessário desenvolver uma nova Área de Cartões, tornando a utilização mais intuitiva e permitindo aos Clientes da BFA App a realização de diversas acções, tais como o cancelamento de cartões, a alteração das modalidades de pagamento, carregamentos e pedido de novo PIN, sempre com total autonomia.

E-PIN

Para agilizar o processo de entrega do PIN ao titular do cartão e para reduzir o consumo de papel, foi implementada a desmaterialização do mesmo, o que permite que este seja definido pelo titular do cartão. A desmaterialização do PIN permitiu substituir a impressão de Cartas de PIN pela geração de um PIN ID digital através da BFA App, na qual o Cliente define o PIN do seu cartão num terminal ATM.

Transferência de Conta/Conta (por PIN)

A nova funcionalidade implementada permite a realização de transferências entre contas BFA do mesmo Cliente, e é validada apenas com o código PIN de acesso, no caso de não ter o reconhecimento facial e impressão digital activados na BFA App. Esta funcionalidade já não requer a chave de confirmação e/ou o envio de código SMS, disponibilizando assim um processo simples e consistente para a gestão financeira dos Clientes do Banco.

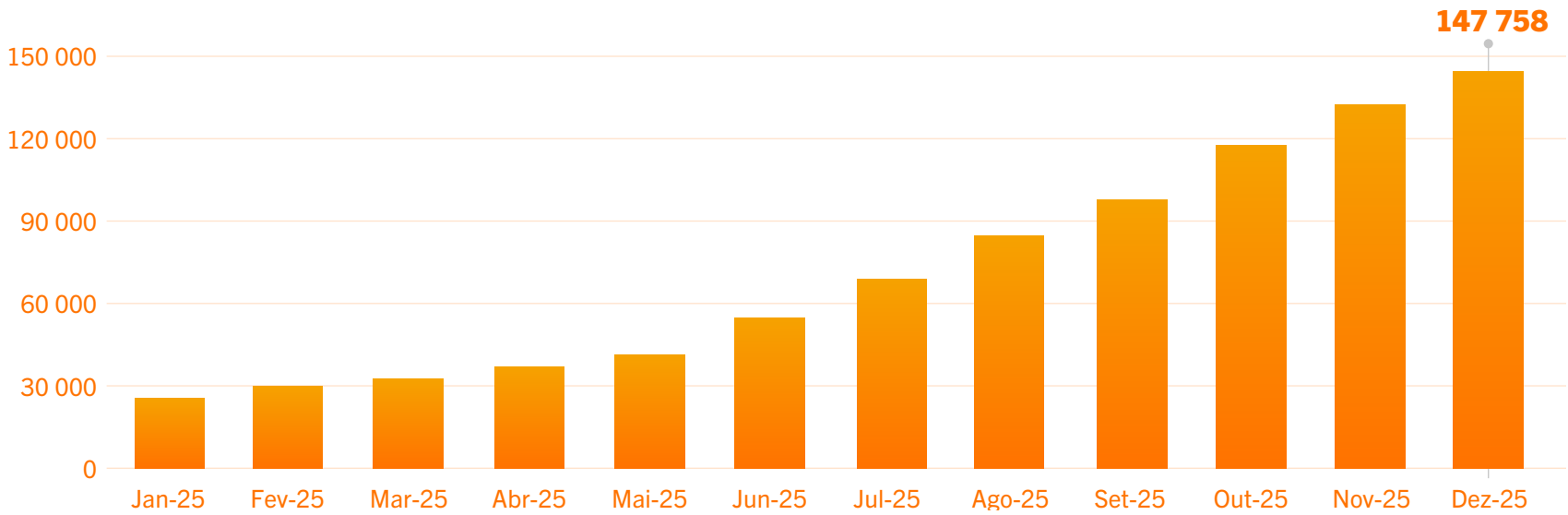
BFA Tecla

2025 foi o ano de confirmação do potencial do canal BFA Tecla que, em pouco mais de um ano após o seu lançamento, conta já com cerca de 147 mil aderentes.

O BFA Tecla afirmou-se como um dos pilares da estratégia de inclusão financeira do Banco de Fomento Angola, ampliando o acesso aos serviços bancários básicos para segmentos da população com menor literacia digital ou que não dispõem de acesso à *internet*. Assente na tecnologia USSD, o BFA Tecla permite aos Clientes realizarem operações bancárias essenciais através de qualquer telemóvel, independentemente do modelo ou capacidade de acesso a dados, bastando marcar *419#.

BFA tecla

n.º de aderentes



Com um registo de 750 mil *logins*, o BFA Tecla desempenha um papel decisivo na estratégia de bancarização e de modernização do ecossistema financeiro angolano, garantindo que mais cidadãos acedam, de forma simples e segura, às suas operações bancárias, em qualquer lugar, a qualquer momento, e sem necessidade de acesso à *internet*.

Além da adesão ao serviço de forma completamente autónoma via telemóvel, o Banco reforçou a solução com a opção de Recuperação de Credenciais, dando assim maior autonomia aos Clientes no acesso e na gestão financeira do seu dia-a-dia.

Novos BFA Net/Empresas

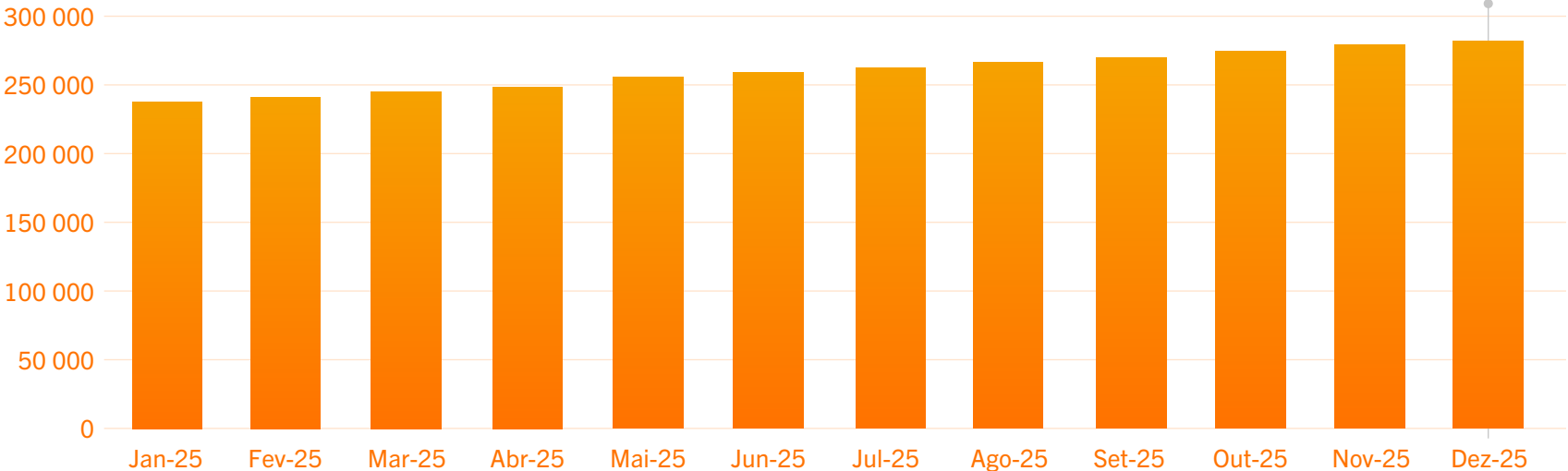
A evolução do canal BFA NET foi acompanhada por melhorias contínuas de uso, navegação, integração e desempenho, disponibilizando uma experiência móvel simplificada, mantendo as capacidades do canal *web* e garantindo acesso rápido e em qualquer lugar. O reposicionamento dos *sites* antigos para os novos endereços reforçou também a centralização e modernização da oferta digital do BFA, contribuindo para uma navegação mais intuitiva e alinhada com a estratégia de transformação digital do Banco.

Com 280 mil aderentes, o BFA NET reafirma o compromisso do Banco em continuar a expandir e aprimorar os seus canais digitais, para garantir um ecossistema financeiro cada vez mais simples, eficiente e próximo dos angolanos.

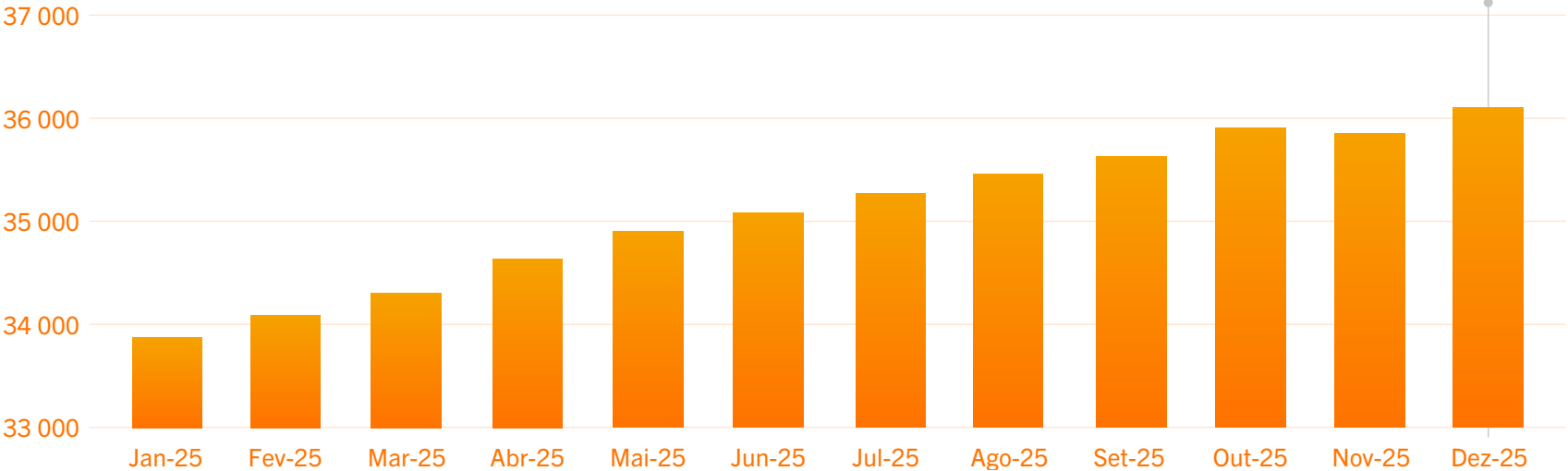
Em 2025, o BFA Net Empresas consolidou-se como a principal plataforma digital de gestão financeira para Clientes empresariais, reforçando o compromisso do Banco de Fomento Angola com a modernização, a eficiência operacional e a proximidade com as empresas angolanas. Este canal oferece uma experiência simples, segura e adaptada às necessidades de gestão dos negócios, permitindo às empresas realizarem operações sem necessidade de deslocação às Agências.

Com 6000 novas entidades aderentes, em 2025, o BFA NET Empresas reafirmou a sua posição como um pilar estratégico no apoio à actividade das empresas, dando suporte num ambiente cada vez mais digital e competitivo. Este canal garante maior autonomia, rapidez e segurança na gestão financeira, e oferece o acompanhamento total do crescimento dos Clientes corporativos.

Novos BFA Net
n.º de aderentes



BFA Net Empresas
n.º de aderentes



Para 2026

No próximo ano, o BFA continuará a investir em inovação e em novas soluções tecnológicas para melhorar ainda mais os seus canais, atendendo às necessidades, em constante mudança, e reafirmando a sua posição como um Banco Líder no sector dos serviços financeiros digitais.

Em 2026, o BFA dará continuidade à sua estratégia de investimento em inovação e soluções tecnológicas, visando a otimização dos seus canais, a adaptação às necessidades dinâmicas do mercado e o fortalecimento da sua posição de liderança na área dos serviços financeiros digitais.

Comunicação

Campanhas

Crédito Solução BFA

O crédito que resolve as suas necessidades

Lançado no primeiro trimestre de 2025, o Crédito Solução BFA é um financiamento de disponibilização rápida e simples, destinado a Clientes do segmento Particulares, que não requer a apresentação de um avalista ou a autenticação do contrato.

Esta oferta reafirma o compromisso do BFA em disponibilizar produtos que agregam conveniência, rapidez e segurança, garantindo aos Clientes o acesso a soluções financeiras que acompanham o ritmo das suas vidas e prioridades.



Alargamento da Oferta

Lançamento de novos seguros

Com o objectivo de ampliar e diversificar o seu leque de seguros acessíveis e ajustados ao perfil dos seus Clientes, o BFA, em parceria com a Fidelidade Seguros, promoveu a comercialização de cinco novos produtos, nomeadamente:

- Seguro de Saúde;
- Seguro Automóvel;
- Multirriscos Pack Recheio;
- Acidentes de Trabalho – Trabalhadores Domésticos;
- Acidentes de Trabalho – Trabalhadores Independentes.

Esta parceria, que combina a solidez do BFA e a experiência da Fidelidade Seguros, reflecte o compromisso das duas Instituições em disponibilizar soluções adequadas às necessidades dos Clientes.



Conta Ordenado BFA

Dê o primeiro passo e usufrua de vantagens

No mês em que se celebra o Trabalhador, o BFA promoveu a Conta Ordenado, uma conta que tem como objectivo reforçar a relação de parceria entre o Banco e os seus Clientes.

Trata-se de uma conta de domiciliação de ordenado que permite o acesso ao adiantamento do salário e a um conjunto alargado de produtos e serviços do Banco.

Este produto valoriza a fidelização dos Clientes que escolhem o BFA como parceiro financeiro e reforça o papel do Banco enquanto aliado na gestão das finanças pessoais, no planeamento do futuro e na realização de projectos individuais e familiares.

Seguro de Viagem BFA

Se quer mesmo estar protegido, escolha o nosso seguro e relaxe

Além da Conta Ordenado, em antecipação da temporada de férias, o Banco promoveu, durante o mês de Maio, o Seguro de Viagem BFA, um produto direccionado para pessoas com residência em Angola que se deslocam ao estrangeiro por um período não superior a 90 dias.

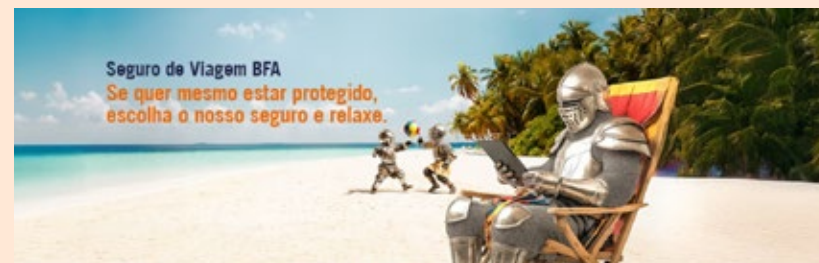
O Seguro de Viagem BFA fortalece o compromisso do Banco em promover o bem-estar dos Clientes, oferecendo uma solução prática e acessível que garante segurança, assistência e tranquilidade em viagens internacionais. Com cobertura para imprevistos como assistência médica de emergência, apoio logístico e protecção contra extravio de bagagem, este seguro proporciona confiança e conforto, tornando cada deslocação mais segura e tranquila.

Crédito de Campanha Agrícola BFA

A agricultura faz Angola crescer

Comprometido com o desenvolvimento sustentável do sector agrícola e com o fortalecimento da economia nacional, o BFA lançou, no segundo trimestre de 2025, o Crédito de Campanha Agrícola, um produto destinado a apoiar os produtores na preparação e execução das suas campanhas de culturas anuais.

A disponibilização desta oferta posiciona o Banco como um parceiro estratégico do sector primário e representa um passo importante na missão de impulsionar projectos estruturantes que fomentam o desenvolvimento económico e social de Angola.



Conta Kandengue BFA

Dê mais futuro aos seus filhos

Em Junho, em alusão ao mês da criança, foi apresentada a Conta Kandengue BFA, um produto destinado a promover a poupança e a educação financeira dos kandengues.

A Conta Kandengue BFA é um produto de poupança que consiste numa aplicação a prazo em kwanzas, cuja subscrição é exclusiva a Clientes menores de 18 anos. Esta conta permite a realização de reforços periódicos, bem como a mobilização de valores aplicados com uma penalização dos juros não pagos.

Este produto de poupança confirma o compromisso do BFA em disponibilizar soluções que garantem estabilidade e oportunidades para as gerações mais jovens, promovendo desde cedo o hábito de poupar.

DP Especial Aniversário BFA

O BFA faz anos e quem ganha os presentes são os Clientes

Para assinalar o seu 32.º aniversário, o BFA promoveu em Julho o DP Especial Aniversário, um produto especial de aplicação a prazo para a captação e retenção de recursos, com uma taxa de juro crescente até 182 dias.

Com esta oferta, o BFA reforça o seu compromisso com a inovação e a proximidade, colocando à disposição dos seus Clientes um produto que traduz crescimento, confiança e visão de futuro.

Oferta Pública de Venda de Acções

Faça parte do Futuro do BFA

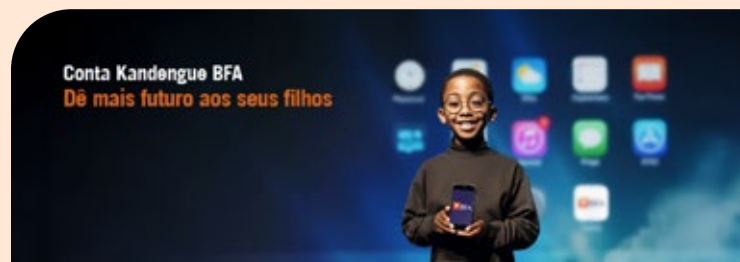
O BFA celebrou com entusiasmo e orgulho a realização da maior Oferta Pública de Venda (OPV) do continente africano.

Em Setembro de 2025, foi colocada à venda 29,75% do seu capital social, 15% disponibilizado pelo Accionista Unitel, no âmbito do programa de privatizações do Governo de Angola, e 14,75% disponibilizado pelo Accionista BPI.

Para destacar esta oferta histórica, foi criado um plano de comunicação integrada de modo a promover a venda de 4 462 500 acções a investidores.

Com mais de três décadas de actividade e consolidado como um dos Bancos mais rentáveis e sólidos do país, o Banco entra nesta nova fase com a determinação de continuar a promover o crescimento sustentável, a inovação e a proximidade aos seus Clientes.

A OPV reforça não apenas a competitividade da instituição, mas também a abertura do mercado financeiro angolano a um público cada vez mais amplo e participativo.



Campanha Institucional

BFA, uma história com Futuro

O BFA faz parte da vida dos angolanos há já 32 anos. Nesta jornada tem mantido firme a sua missão em criar soluções financeiras que aproximam o Banco dos seus Clientes, fortalecem as relações e a confiança e geram valor para os seus Accionistas.

Guiado pelos valores de Inovação, Proximidade e Transparência, o BFA tem construído uma presença sólida em todo o país, e conta actualmente com mais de três milhões de Clientes, mais de 2 500 Colaboradores, 194 Balcões, 208 Agentes Bancários e 17 Espaços Laranja.

De modo a reforçar o seu posicionamento, num ano histórico em que Angola celebra 50 anos de independência, foi criada uma campanha integrada de comunicação em homenagem à história do país num paralelismo com a história do BFA, duas histórias que se entrelaçam e continuam a construir o futuro.



DP Especial 90 Dias

Enquanto relaxa, o seu dinheiro rende

O BFA reforça, diariamente, o seu compromisso em oferecer soluções financeiras competitivas alinhadas com as necessidades dos seus Clientes. Fixado neste objectivo, foi lançado, em Novembro, o Depósito a Prazo Especial 90 Dias.

Esta modalidade de depósito a prazo foi criada para disponibilizar alternativas de investimento mais vantajosas, permitindo que os Clientes encontrem no BFA opções seguras, acessíveis e com retornos atractivos a curto prazo.

Desta forma, o BFA consolida-se como um parceiro de confiança nas escolhas de investimento dos seus Clientes, promovendo oportunidades que impulsionam o desenvolvimento financeiro individual e o fortalecimento da cultura de poupança no país.



DP Especial Natal BFA

No BFA, o espírito de Natal também rende juros

No último trimestre do ano, o BFA promoveu a solução DP Especial Natal 2025, um produto desenvolvido com o objectivo de oferecer aos seus Clientes uma oportunidade única de transformar a quadra festiva num momento ainda mais memorável.

Trata-se de um produto de curto prazo, com taxas de juro crescentes e pagamento de juros mensais, e está disponível para subscrição nos Balcões BFA e nos canais digitais.

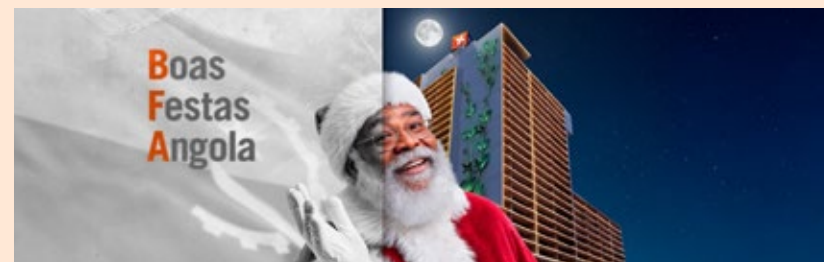
Com esta oferta exclusiva, o BFA continua a demonstrar a sua aposta na proximidade com os seus Clientes, disponibilizando produtos que respondem às expectativas, em momentos-chave do ano, promovendo, simultaneamente, um relacionamento sólido, de confiança e de longo prazo.



Boas Festas Angola

Em Dezembro, no âmbito da celebração do Natal, o BFA lançou a campanha Boas Festas Angola, desenvolvida para transmitir votos de Boas Festas aos angolanos.

Nesta época do ano, o Banco reforça a importância das relações duradouras, construídas ao longo do tempo, destacando que o seu sucesso só é possível graças à confiança, parceria e espírito de colaboração dos seus Clientes, que se renova a cada ano.

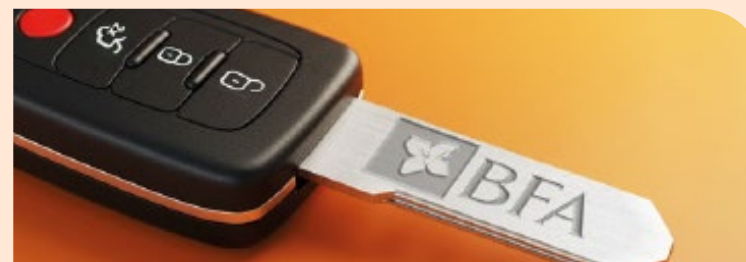


Parcerias BFA

O BFA deu um passo significativo na expansão da sua oferta ao estabelecer acordos estratégicos com várias entidades de destaque no mercado nacional, realçando-se a parceria com a CFAO Angola Mobility, a DAIMIC Motors, a Megáfrica, a Hiper e a ENSA Seguros de Angola.

Estas parcerias reforçam o compromisso do Banco em oferecer soluções financeiras acessíveis e modernas, alinhadas com as necessidades reais dos angolanos, promovendo o desenvolvimento económico e a dinamização de sectores-chave do país.

Desta forma, o BFA reafirma o seu papel enquanto instituição orientada para o futuro, focada em criar valor e oportunidades para os seus Clientes.



As parcerias concretizadas reforçam o compromisso do Banco em oferecer soluções modernas que correspondem às necessidades dos angolanos, consolidando o posicionamento do BFA enquanto instituição orientada para o futuro, focada em gerar valor para os seus Clientes.

Comunicação Interna

Homenagem

Março Mulher

Em Março, foram celebradas a força, a sabedoria, a resiliência e a dedicação das Mulheres do Banco de Fomento Angola.

Esta homenagem às Mulheres BFA foi feita ao longo de todo o mês, através de uma dinâmica de envio de mensagens individuais e colectivas, com o objectivo de enaltecer o papel fundamental da Mulher e o contributo determinante que tem tido para o crescimento e sucesso do Banco.

Comemoração

Dia de África

No dia 25 de Maio, assinalou-se o Dia de África. Para celebrar a data, os Colaboradores foram convidados a vestir trajes tradicionais africanos e a partilhar fotografias individuais ou em grupo.

As imagens foram enquadradas em molduras de inspiração africana e divulgadas no canal interno e nas redes sociais do Banco.

Celebração

Corrida BFA 32 anos

A 1.ª edição da Corrida BFA 32 Anos deu início às comemorações do 32.º aniversário do Banco, no dia 5 de Julho, assinalando uma trajectória marcada por crescimento, conquistas e realizações.

A forte adesão dos Colaboradores evidenciou o espírito de equipa, união, determinação e paixão que caracteriza o BFA, transformando a Corrida BFA 32 Anos num momento inesquecível e num símbolo vivo de mais um capítulo da história do Banco.

13 de Agosto

Dia do Bancário

A celebração do Dia do Trabalhador Bancário foi marcada por um *workshop* intitulado “Conduta e Integridade para a prevenção contra as fraudes”, dedicado, especialmente, à Ética Profissional, onde se destacam os Valores BFA.

Os Colaboradores do BFA foram ainda surpreendidos com a oferta de brindes surpresa entregues de Cabienda ao Cunene.



Dia de África



Corrida BFA 32 anos



Dia do Bancário



Campanha de Doação de Sangue



Palestra "Desconstruindo o Tabu do Diagnóstico sobre o Cancro da Próstata"



Caminhada Rosa e Azul



Neste Natal partilha o que tens de melhor

Novo Podcast

Mercado Laranja

O Mercado Laranja foi lançado no dia 3 de Setembro, um novo *podcast* do BFA destinado a todos os Colaboradores, que visa dar a conhecer, mensalmente, os produtos e serviços do Banco, através de sessões informativas via TEAMS e com espaço para o esclarecimento de dúvidas,

Voluntariado

Campanha de Doação de Sangue

O compromisso com a saúde e a solidariedade levou o BFA, **em parceria com o Instituto Nacional de Sangue (INS)**, a promover uma **Campanha de Doação de Sangue**, concretizada em três ciclos, uma iniciativa de elevado impacto social.

O primeiro ciclo da campanha decorreu entre 1 e 28 de Junho, em Luanda. O segundo ciclo da campanha decorreu de 22 a 27 de Setembro, no Huambo e Bié. O terceiro ciclo decorreu entre os dias 3 e 17 de Novembro, abrangendo as províncias de Luanda, Uíge, Cabinda e Namibe.

Prevenção do Cancro

Caminhada Rosa e Azul

No âmbito da solidariedade e da promoção da saúde, 233 Colaboradores do BFA participaram, no dia 16 de Novembro, na 3.ª Caminhada Rosa e Azul, sob o lema **"No Sector Financeiro, a Solidariedade é um Activo Valioso"**.

Uma iniciativa realizada com o objetivo de reforçar a importância da prevenção do cancro da mama e da próstata, lembrando

a importância do diagnóstico precoce, mas também para promover, entre os Colaboradores, momentos lúdicos focados na consciencialização para a saúde.

Novembro Azul

Palestra "Desconstruindo o Tabu do Diagnóstico sobre o Cancro da Próstata"

No âmbito do Novembro Azul, realizou-se a palestra "Desconstruindo o Tabu do Diagnóstico sobre o Cancro da Próstata", numa iniciativa de sensibilização dos Colaboradores para a saúde masculina.

A acção integrou uma campanha de consciencialização sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do cancro da próstata, uma das principais causas de cancro entre os homens, reforçando a importância da saúde e do bem-estar dos Colaboradores.

Doação

Neste Natal partilha o que tens de melhor

Unidos por um propósito solidário, os Colaboradores do BFA, em conjunto com a Fundação BFA, realizaram uma campanha de recolha de donativos que foram doados ao **Centro de Acolhimento El Betel**, em Luanda, no Zango II, que acolhe cerca de 150 crianças e jovens com idades compreendidas entre 1 e 17 anos.

A doação, que incluía brinquedos, livros e vestuário reforça o **compromisso do Banco com a solidariedade, a proximidade e o apoio às comunidades** onde está inserido.

Eventos e Patrocínios

Ao longo de 2025, o Banco de Fomento Angola reforçou o seu posicionamento enquanto instituição de referência no sistema financeiro nacional, ao participar e patrocinar iniciativas estratégicas em diversas áreas — económicas, culturais, desportivas, sociais e académicas. Estas acções contribuíram para fortalecer o relacionamento com Clientes, potenciar a visibilidade institucional e apoiar o desenvolvimento sustentável de Angola.

1. Eventos institucionais e de mercado

VII Conferência E&M Agricultura

O BFA participou, pela primeira vez, na VII Conferência E&M sobre Agricultura, no dia 20 de Fevereiro, na Província de Benguela. O evento reuniu operadores do sector financeiro, especialistas agro-industriais, produtores, entidades governamentais e empresas ligadas à logística e distribuição, promovendo o debate sobre os principais desafios e oportunidades do sector agrícola em Angola. A conferência destacou o papel estratégico dos transportes e da logística no desenvolvimento agro-industrial, bem como a necessidade de uma abordagem integrada envolvendo todos os intervenientes nesta área da economia.

BFA 360°

No dia 8 de Maio, o BFA 360° reuniu Clientes e parceiros para apresentar a evolução financeira do Banco, os principais projectos estratégicos em curso e a sua visão de futuro assente na transformação digital e na inovação.

V Fórum Indústria

O BFA marcou presença no V Fórum Indústria, realizado em 8 de Maio, um debate nacional centrado na competitividade industrial, infra-estruturas eficientes, tecnologia de ponta e desenvolvimento de capital humano, reforçando o compromisso do Banco com a diversificação económica e o crescimento sustentável do sector produtivo.

Durante o evento, o Banco participou no painel alusivo ao tema “Avaliação da Eficiência dos Produtos e Serviços Financeiros da Banca Comercial para a Indústria Petrolífera”, sublinhando o seu empenho no desenvolvimento do sector e na criação de soluções financeiras ajustadas às necessidades das empresas petrolíferas.

Fórum Banca Oil & Gas

O BFA patrocinou a 5.ª edição do Fórum Banca Oil & Gas, realizado a 15 de Maio, no Hotel Epic Sana. O evento teve como foco a avaliação da eficiência dos produtos e serviços financeiros disponibilizados pela banca comercial à indústria petrolífera, bem como o papel das seguradoras no sector de Oil & Gas.

III Edição da Angola Banking Conference

O BFA participou como orador na III Edição da Angola Banking Conference, uma iniciativa organizada pela PriceWaterCoopers (PwC) e pela revista *Economia & Mercado*, no dia 28 de Maio, subordinada ao tema “O Papel da Inteligência Artificial no Futuro da Banca”. A instituição esteve representada pelo Presidente da Comissão Executiva, Dr. Luís Gonçalves, que integrou um painel de debate sobre o impacto da transformação tecnológica no sector financeiro, com enfoque no investimento em infra-estruturas, educação, inovação, políticas públicas e acesso ao financiamento.

XVII Edição — Africa Business Summit

O BFA patrocinou a XVII Edição da Africa Business Summit, realizada de 22 a 25 de Junho, subordinada ao tema “Caminhos para a Prosperidade — Uma visão partilhada para a parceria EUA—África”. O evento reuniu mais de 1500 participantes, entre chefes de Governo, decisores políticos, líderes empresariais e especialistas de sectores estratégicos como o agronegócio, a energia, a saúde, as infra-estruturas, as tecnologias de informação e as finanças, com o objectivo de promover novas oportunidades de cooperação e investimento entre os Estados Unidos e o continente africano.

Fórum “O Impacto do Sector Financeiro no Conteúdo Local”

No dia 17 de Julho, o BFA participou no Fórum sobre o Impacto do Sector Financeiro no Conteúdo Local, promovido pela Global Services Corporation. Um encontro dedicado à reflexão sobre o papel da banca no desenvolvimento da economia nacional.

No âmbito desta iniciativa, o Banco integrou a mesa-redonda sobre a integração da cadeia de valor, com especial enfoque nos sectores do Petróleo e Gás, estando representado pelo Administrador Dr. José Alves do Nascimento. Durante a sessão, foi destacado o contributo do sector financeiro no apoio às empresas nacionais, no financiamento de projectos estruturantes e no reforço do conteúdo local, enquanto motor de crescimento sustentável e de maior integração da economia angolana.

XV Edição – Fórum Banca

O BFA participou no XV Fórum Banca, realizado no dia 18 de Julho, dedicado ao tema “O Valor e a Rentabilidade dos Bancos em Angola”. Nesta edição foi analisada a actual dimensão e rentabilidade das instituições bancárias, bem como as perspectivas de médio e longo prazo, num contexto marcado por potenciais alterações no capital social, privatizações, fusões e entrada de novos parceiros.

A conferência abordou também o papel do sector bancário numa economia em transformação, caracterizada por novas necessidades, maior competitividade e pelo crescente peso do financiamento privado no desenvolvimento nacional.

Oferta Pública de Venda (OPV) e Roadshow BFA

Em Setembro assinalaram-se dois marcos históricos para o BFA: o lançamento da Oferta Pública de Venda (OPV), divulgado no dia 4, e a cerimónia simbólica Ring the Bell, no dia 30, que marcou oficialmente a **entrada do BFA na Bolsa de Valores de Angola (BODIVA)**. Este momento representou um passo estratégico na afirmação do BFA enquanto sociedade aberta, reforçando o seu compromisso com a transparência, as boas práticas de governação corporativa e a abertura ao mercado de capitais.

2. Eventos de desenvolvimento pessoal, conhecimento e educação

4.ª Edição do Fórum de Desenvolvimento Pessoal e Profissional

A Presidente do Conselho de Administração do BFA, Dra. Maria do Carmo Bernardo, participou como oradora na 4.ª Edição do Fórum de Desenvolvimento Pessoal e Profissional, onde destacou a liderança feminina e a visão estratégica. Uma iniciativa alinhada com as comemorações dos 50 anos da Independência de Angola que reúne líderes institucionais e gestores.

Estudo GEM 2024/2025

O BFA manteve o patrocínio ao Global Entrepreneurship Monitor, o maior estudo mundial sobre empreendedorismo, realizado em mais de 120 países. Esta parceria reforça, uma vez mais, o apoio do Banco à promoção do empreendedorismo nacional.

Concurso Nacional de Programação ISPTec

Pelo terceiro ano consecutivo, o BFA patrocinou no Concurso Nacional de Programação ISPTec, uma competição académica que reúne estudantes de todo o país, contribuindo para o desenvolvimento tecnológico e para a identificação de novos talentos.

Jornadas Científicas da Faculdade de Medicina Veterinária

O BFA patrocinou as Jornadas Científicas da Faculdade de Medicina Veterinária (Huambo), um encontro organizado pela Universidade José Eduardo dos Santos, reforçando o apoio do Banco à investigação e ao ensino superior.

II Congresso de Ensino das Ciências – ISCED Huíla

O II Congresso de Ensino das Ciências – ISCED Huíla contou com o patrocínio do BFA. Trata-se de um evento integrado nas comemorações nacionais do 50.º aniversário da independência de Angola e que reforça o apoio do Banco ao desenvolvimento científico.

Gala de Alfabetização

O BFA foi o patrocinador da edição especial do Prémio Nacional de Alfabetização, uma forma de reconhecer o papel das entidades que trabalham para combater o analfabetismo em Angola.

3. Cultura, artes e património

Centro Cultural Português – Instituto Camões

No âmbito do seu compromisso com a Cultura Nacional, o BFA tem apoiado de forma contínua a agenda cultural do Centro Cultural Português – Instituto Camões, nomeadamente actividades de música, literatura, artes visuais e iniciativas educativas.

Lobito International Fest

No âmbito das comemorações dos 112 anos da Cidade do Lobito, o BFA participou no Lobito International Fest, uma iniciativa que integrou festivais músico-culturais, actividades desportivas e iniciativas comunitárias.

Companhia de Dança Contemporânea de Angola – CDC

O BFA patrocinou a 2.ª temporada da peça “O Vendedor de Inutilidades”, da Companhia de Dança Contemporânea de Angola – CDC, reforçando assim o investimento do Banco na cultura contemporânea e na promoção artística nacional.



4. Eventos económicos, feiras e desenvolvimento regional

Feira Internacional de Benguela (FIB)

O BFA participou na 14.ª edição da Feira Internacional de Benguela (FIB), um evento multisectorial que promove o investimento e a actividade empresarial na região, com destaque para a oferta de produtos e serviços do Banco.

FILDA — 40.ª Edição

O BFA marcou uma presença institucional na 40.ª Edição da Feira Internacional de Luanda (FILDA), a maior feira de negócios do país, sob o lema “50 anos, a consolidar a independência económica”, onde promoveu novos produtos como Depósitos a Prazo, Cartões de Crédito Lombongo e o BFA Tecla.

Expo Huíla — Festas de Nossa Senhora do Monte

O BFA marcou presença na Expo Huíla, a maior feira de negócios do Sul de Angola, reforçando desta forma o posicionamento do Banco na região.

Expo Dundo

O BFA esteve presente na 3.ª edição da feira Expo Dundo, um certame que celebra os 50 anos da independência de Angola e os 47 anos da província da Lunda-Norte, onde o Banco promoveu e destacou o seu apoio ao sector do agronegócio.

Expo Huambo

O BFA deu apoio à 2.ª edição da Expo Huambo, uma feira regional dedicada à diversificação económica, ao sector agrícola e à atracção de investimentos estratégicos.

Expo CATOCA — 30 Anos

O BFA teve uma participação institucional na Expo CATOCA, uma edição comemorativa do 30.º aniversário da Sociedade Mineira de CATOCA, e que contou com presença do Administrador Executivo, Dr. Sebastião Massango, que interveio num painel temático sobre o sector mineiro.

Workshop “Diamante Holandesa” — Agro-indústria

O BFA participou no *workshop* “Diamante Holandesa”, uma iniciativa dedicada à indústria de frutas secas e desidratadas. Desta forma, o Banco reforça a relação institucional com os parceiros internacionais.

5. Desporto

2.ª Edição “Lobito Billfish Classic”

Participação do BFA no torneio de pesca desportiva, uma aposta e reforço do apoio ao desporto e ao desenvolvimento turístico na região.

Clube Desportivo 1.º de Agosto

Foi concretizada a renovação do patrocínio às modalidades de Futebol, Andebol e Basquetebol nos escalões sénior masculino e feminino.

The Golf Cup Unitel BFA — 11.ª e 12.ª Edições

Foram realizadas duas edições no mesmo ano — devido ao adiamento da final de 2024 — e contaram com o apoio do BFA com o intuito de promover um evento de grande prestígio nacional e internacional.

Campeonato de Golfe — Ordem de Mérito BFA 2025

Patrocínio da 9.ª etapa da competição, designada por etapa especial BFA, no dia 25 de Outubro de 2025, no Resort Mangais. Contou com a participação de mais de 73 jogadores e o Banco esteve representado por três atletas.

3.ª Caminhada do Sector Financeiro — Outubro Rosa & Novembro Azul

Participação na iniciativa do Banco Nacional de Angola que promove a sensibilização para a prevenção do cancro da mama e da próstata.

Corrida São Silvestre 2025

Patrocínio da 69.ª edição da corrida, reforçando a tradição de apoio ao desporto e à integração dos Colaboradores.

Gala de Premiação BFA Solidário

Evento anual de responsabilidade social, que destaca e premeia projectos e organizações com impacto positivo na comunidade.



Jornada de Sustentabilidade

Jornada de sustentabilidade

Em 2025, o BFA reforçou a integração da sustentabilidade na sua estratégia, promoveu iniciativas inovadoras e consolidou o compromisso com práticas responsáveis. Este percurso distingue-se pela implementação de políticas inclusivas, pelo investimento na capacitação interna e por uma análise de materialidade actualizada, alinhada com os desafios e oportunidades do sector financeiro em Angola.

Diversidade e inclusão: Princípios e compromissos

O Banco elaborou a Política de Diversidade, Equidade e Inclusão (DEI), que se encontra neste momento em fase de implementação. Esta política estabelece processos mais justos e inclusivos, promove o respeito pela diferença e assegura a igualdade de oportunidades. Reflecte-se na valorização do talento, na promoção de ambientes colaborativos e na construção de equipas mais diversas e inovadoras.

A implementação da Política DEI baseia-se em compromissos concretos, tais como:

- **Valorizar a diversidade** e respeitar todas as pessoas, reconhecendo diferentes identidades, origens e capacidades;
- **Assegurar justiça e equidade** em todos os processos, desde o recrutamento até à progressão na carreira;
- **Promover um ambiente de trabalho inclusivo** e seguro, aberto à participação e ao diálogo construtivo;

- Realizar **recrutamento e selecção baseados no mérito**, independentemente de género, idade, deficiência ou outras características protegidas por lei;
- **Fomentar uma cultura de pertença e inovação**, apoiando os Colaboradores na construção de um ambiente acolhedor e seguro.

Ambiente: Directrizes e compromissos

Em 2025, o Banco BFA desenvolveu a sua Política de Gestão Ambiental, actualmente em fase de implementação, com o objectivo de integrar práticas responsáveis em todas as operações, produtos e serviços. Esta política promove a protecção do meio ambiente, a utilização eficiente dos recursos naturais e a mitigação dos impactos ambientais, alinhando-se com as melhores práticas nacionais e internacionais. Reflecte-se no compromisso com a transição para uma economia de baixo carbono, na preservação da biodiversidade e na promoção de uma cultura organizacional orientada para a responsabilidade ambiental.

A implementação da Política de Gestão Ambiental baseia-se em compromissos concretos, que engloba:

- **Integrar critérios ambientais em todas as decisões e operações**, promovendo a eficiência energética, a gestão sustentável de resíduos e a redução das emissões de gases com efeito de estufa;
- **Apoiar a transição para uma economia sustentável**, financiando projectos e Clientes que adoptem práticas ambientais responsáveis;

- **Promover a educação e a consciência ambiental** junto de Colaboradores, Clientes, fornecedores e comunidade, incentivando comportamentos responsáveis e a participação activa em iniciativas ambientais;
- **Priorizar fornecedores e soluções que apresentem menor pegada ambiental**, valorizando iniciativas locais e a inovação sustentável;
- **Monitorizar e comunicar de forma transparente os resultados** e desafios das iniciativas ambientais, promovendo o diálogo aberto com todas as partes interessadas.

Capacitação em sustentabilidade

O BFA lançou um programa completo de formação na área da sustentabilidade para os Colaboradores, em conformidade com as orientações da Carta Circular 01/25 de 2025 emitida pelo Conselho de Supervisores do Sistema Financeiro Angolano (CSSF). Este programa abrange temas como princípios ESG, ética empresarial, gestão ambiental, inclusão financeira e protecção de dados. O objectivo consiste em reforçar as competências das equipas e prepará-las para aplicar práticas sustentáveis no dia-a-dia. Esta iniciativa demonstra o compromisso do Banco em promover uma cultura interna responsável e alinhada com as melhores práticas do sector.

CrITÉRIOS ESG para parceiros e fornecedores

O Banco estabeleceu princípios ESG para a selecção e avaliação de fornecedores, de forma a reforçar o seu compromisso com uma cadeia de valor sustentável. Estes critérios abrangem questões ambientais, sociais e de governança, asseguram que todos os parceiros do Banco partilham

práticas responsáveis e estão alinhados com os valores institucionais. Os princípios encontram-se em fase de implementação e prevêm a análise do desempenho ambiental dos fornecedores, a verificação do cumprimento de normas sociais e a avaliação da governança. Com esta iniciativa, o BFA pretende contribuir para uma cadeia de valor mais resiliente, inovadora e de acordo com os desafios do sector financeiro em Angola.

Integração ESG na Estratégia de Risco

O Banco criou princípios ESG para a declaração de apetência pelo risco (RAS), posicionando-se na linha da frente das práticas sustentáveis do sector ao incorporar métricas ambientais, sociais e de governança no perfil de risco. Esta abordagem transversal e proactiva abrange toda a instituição, reforça a capacidade de antecipação e resposta a eventos ESG e garante o alinhamento com os compromissos estratégicos e as melhores práticas do mercado. Ao adoptar estes princípios, o Banco fortalece a resiliência organizacional e contribui para uma gestão de risco mais responsável e sustentável.

Materialidade: Temas prioritários para o futuro

Dois anos após a última revisão, o BFA procedeu à actualização da sua análise de materialidade para alinhar os temas materiais do Banco com as melhores práticas do sector financeiro, os riscos emergentes e as prioridades estratégicas para o próximo ciclo. O processo utilizou o Plano de Desenvolvimento Nacional para o período 2023-2027 como referência,

considerando os seus eixos estratégicos para o progresso de Angola, além da análise de *benchmark* com entidades de referência, da avaliação das tendências ESG em diferentes indústrias e das expectativas dos *stakeholders*. Os temas materiais reflectem os impactos mais significativos na economia, no meio ambiente e nas pessoas, bem como no desempenho e desenvolvimento do Banco.

Temas prioritários:

- Integração dos factores ESG na gestão de risco;
- Desenvolvimento e retenção de talento;
- Bem-estar e segurança dos Colaboradores;
- Inclusão e literacia financeira;
- Inovação tecnológica e protecção de dados;
- Eficiência ambiental nas operações;
- Gestão responsável de fornecedores;
- Adaptação às alterações climáticas;
- Reforço da reputação e confiança junto dos *stakeholders*.

Diversidade, justiça, equidade, inclusão, mérito, cultura de pertença e inovação são os principais compromissos do BFA com a implementação da Política DEI.



Responsabilidade Social

A análise de materialidade teve os seguintes objectivos:

- Actualizar periodicamente para reflectir a evolução das perspectivas dos stakeholders e o contexto do país;
- Garantir que os temas escolhidos contribuem para o desenvolvimento sustentável de Angola.

A análise do Global Risks Report 2025, em conjunto com a análise do *benchmarking* e da indústria, identificou o surgimento de novos riscos e reforçou a relevância desses temas, pelo impacto no contexto actual e também pela significância dentro da análise comparativa com o sector. Esta análise feita pelo BFA assegura exactamente essa conformidade com as prioridades nacionais e objectivos económicos e sociais, promovendo um desenvolvimento sustentável.

Políticas do BFA

O BFA adopta práticas e políticas para promover uma gestão corporativa transparente e próxima das partes interessadas, visando a satisfação dos Clientes, desenvolvimento dos Colaboradores e o crescimento socioeconómico de Angola.

Gabinete do Colaborador

Apoia iniciativas, considera as preocupações dos Colaboradores e promove o aumento da produtividade.

Políticas e Regulamentos

Foram implementadas 29 políticas, incluindo “Governança de Produtos”, “Remuneração dos Colaboradores” e “Sustentabilidade”.

Principais iniciativas de sustentabilidade desenvolvidas em 2025

- BFA Solidário
- Combate à Cólera
- Projecto TUPPI
- BFA + Nutrir
- BFA + Água + Vida
- Campanhas de Doação de Sangue
- BFA + Ambiente

A implementação destas iniciativas permite-nos manter o compromisso com a responsabilidade social e sustentabilidade, impactando positivamente as comunidades desfavorecidas em Angola.

A análise da materialidade feita pelo BFA assegura a existência de conformidade com as prioridades nacionais e os objectivos económicos e sociais, promovendo um desenvolvimento sustentável

Principais iniciativas	Propósito	Resultado
BFA Solidário	Lançado em Dezembro de 2018, o BFA Solidário é um programa de responsabilidade social que tem por objectivo apoiar financeiramente actividades e projectos estratégicos desenvolvidos por organizações pertencentes ao terceiro sector, cujos principais beneficiários são crianças. O programa foi concebido com o propósito de contribuir para a mitigação de desafios enfrentados por crianças em situação de maior vulnerabilidade, promovendo uma maior estabilidade tanto ao nível das suas famílias como das comunidades em que se inserem. Em 2025, o BFA Solidário reforçou o seu compromisso com o apoio a organizações não governamentais e sem fins lucrativos, incidindo especialmente nas áreas da educação, saúde e inclusão social e financeira. A iniciativa visa fomentar o desenvolvimento institucional dessas organizações, bem como distinguir e conferir maior visibilidade aos seus projectos de maior impacto social.	• O projecto Evatelo Luunona – Ajuda as Crianças, apoia a educação formal de crianças vulneráveis, dos 5 aos 10 anos de idade, e promove a formação técnico-profissional de adolescentes e jovens: • 162 crianças órfãs inseridas no sistema de ensino e livre de discriminação e estigma do HIV; • Redução do índice de desemprego e exclusão social de jovens pais vítimas do VIH/SIDA; • 30 jovens receberam formação técnico-profissional. • Implementação de um programa de estagiários que trabalharam na reintegração social e académica de crianças que se encontravam em lares de acolhimento. O projecto impactou directamente mais de 200 crianças; • Construção de um centro infantil na Humpata, Huíla. Composto por duas estruturas, sendo uma composta por três casas, modelo T2. Essas casas foram projectadas para o internamento de crianças com desnutrição aguda e complicações que exigem acompanhamento contínuo. A segunda estrutura é um centro infantil comunitário, destinado ao atendimento de crianças dos 3 aos 6 anos de idade. O espaço conta com seis salas de aula, uma cozinha, duas casas de banho e um pátio coberto. O projecto impactou directamente, no primeiro ano, mais que 2200 beneficiários e indirectamente mais de 1500. • Cooperativa de produção de pensos reutilizáveis, projecto com enfoque na saúde sexual e reprodutiva, educação, igualdade de género e empoderamento juvenil. Combate à pobreza menstrual, através do apoio a uma cooperativa de pensos reutilizáveis. O projecto tem contribuído para que centenas de meninas e mulheres em comunidades vulneráveis enfrentem, com dignidade, os desafios causados pela falta de produtos menstruais, bem como o estigma e discriminação que, muitas vezes, acompanham este período. Com o apoio do BFA Solidário, a cooperativa deu um salto qualitativo e quantitativo, passando de uma pequena iniciativa artesanal, com uma produção diária média de 100 pensos, para uma cooperativa funcional, sustentável e com presença em duas províncias. Este financiamento não só permitiu melhorar o acesso à dignidade menstrual, como também impactou directamente a vida de jovens voluntários, agora capacitados, valorizados e parte de uma rede transformadora.

(continua)

(continuação)

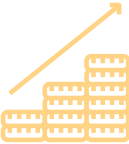
Principais iniciativas	Propósito	Resultado
Combate à cólera	Apoiar o Governo de Angola no combate à doença.	- Reforço da capacidade dos centros de tratamento de cólera para fornecer cuidados que salvam vidas. - Melhoria da prevenção e controlo de infeções nas comunidades afectadas. - Reforço da colaboração público-privada na resposta a emergências de saúde.
Projecto TUPPI	Promover o desenvolvimento integral e harmonioso e todo o potencial da criança na primeira infância (0 aos 6 anos), através da mobilização comunitária, formação de facilitadores voluntários, acompanhamento familiar e criação de espaços educativos inclusivos e de qualidade.	- Mais de 5000 crianças serão beneficiadas com o projecto. - Estabelecimento de um modelo replicável e sustentável de educação pré-escolar comunitária. - Influência positiva nas políticas públicas de educação e primeira infância em Angola. - Fortalecimento da resiliência das comunidades face aos desafios sociais, económicos e educacionais.
BFA + Nutrir	Aumentar o conhecimento e as competências dos profissionais de saúde e agentes comunitários de saúde.	- Mais de 5000 crianças serão beneficiadas com o projecto. - Estabelecimento de um modelo replicável e sustentável de educação pré-escolar comunitária. - Influência positiva nas políticas públicas de educação e primeira infância em Angola. - Fortalecimento da resiliência das comunidades face aos desafios sociais, económicos e educacionais.
BFA + Água + Vida	Melhorar os serviços de água, saneamento e higiene em escolas, unidades sanitárias e na comunidade. Apoiar o aconselhamento a mulheres e cuidadores de crianças com menos de cinco anos, para reconhecer os sinais de DAS e adoptar boas práticas alimentares e de saúde.	Melhorar os resultados da nutrição materna e infantil, aumentando o acesso e a utilização de serviços integrados de nutrição e saúde para mulheres grávidas e crianças com menos de cinco anos no município do Cunhinga, Bié.
Campanhas de Doação de Sangue	Capacitação de professores e supervisores, com o intuito de se tornarem Formadores Seniores para a implementação do programa “Aprendizagem na Idade Certa” (AIC) no município de Ombadja. Doação de Sangue	- Recolha de 4 597 bolsas de sangue provenientes de 6 757 voluntários. - Impactou 18 388 pacientes, na sua maioria crianças na área da pediatria e jovens e adultos na maternidade e nas urgências
BFA + Ambiente	Preservação e recuperação dos ecossistemas locais.	Mantém-sea manutenção das árvores plantadas e apoiamos o novo projecto de preservação da fauna (espécie Tartaruga), na protecção e restauração do ecossistema na foz do rio Kwanza e em Cacuo.



04

Gestão de Risco

Gestão de Risco

2025 em Revista 	RÁCIO FPR 38,8%	FUNDOS PRÓPRIOS NÍVEL 1 687 mMKz 	RÁCIO DE ALAVANCAGEM 29,5%
	RÁCIO DE LIQUIDEZ 1283% 	RÁCIO DE TRANSFORMAÇÃO 29,8%	RÁCIO DE TRANSFORMAÇÃO MN 38,3%
	RÁCIO NPL 6,5%	COBERTURA DO NPL 79%	GAP CAMBIAL (% FPR) 2,9% 

Níveis de capital robustos

Os níveis de capital mantiveram-se elevados, evidenciando a robustez do Balanço, mesmo num contexto de evolução regulamentar e de amplo cumprimento dos requisitos SREP. Em 2022, entrou em vigor o novo pacote regulamentar, que alinhou os mínimos regulamentares com os limites existentes na União Europeia, reforçou a necessidade de capital para riscos de pilar II (até 2021, apenas os riscos de pilar I se encontravam cobertos) e a necessidade de constituição de reservas para acomodar potenciais perdas, designadamente, reservas de conservação e reservas sistémicas. Mantêm-se ainda disposições transitórias para determinadas classes de activo, com término previsto para Dezembro de 2027.

Em Dezembro de 2025, o Rácio de Fundos Próprios Regulamentares do BFA situou-se em 38,8%, significativamente acima do nível mínimo regulamentar exigido (8,0%) e superior à média do Sistema Financeiro Angolano (24,1%, com referência a Setembro de 2025, última informação disponibilizada pelo BNA). Estes níveis confirmam a robustez da estrutura de capital do Banco e a sua adequação ao modelo de negócio, assegurando a sustentabilidade da actividade e a confiança dos *Stakeholders*. A manutenção de um rácio elevado, apesar das alterações regulamentares, evidencia igualmente a capacidade de adaptação do Banco às novas exigências do mercado.

Indicadores de liquidez mantêm-se elevados face aos requisitos regulamentares

Os títulos e valores mobiliários elegíveis para desconto no Banco Central são considerados activos líquidos, ao abrigo da regulamentação internacional. No contexto nacional, apenas a componente com maturidade residual até um ano é passível de classificação como activo líquido. Esta situação contribui para a volatilidade dos activos líquidos de alta qualidade (HQLA) e impõe desafios acrescidos na manutenção de rácios de liquidez.



Ainda assim, ao longo de 2025, o BFA assegurou o cumprimento dos rácios regulamentares, apresentando rácios de liquidez significativamente superiores aos limites mínimos exigidos. Este desempenho reflecte uma gestão criteriosa dos investimentos, tanto em moeda estrangeira como em moeda nacional, e garante uma posição financeira sólida, apesar das restrições regulatórias e da dinâmica do mercado.

Volatilidade nas Taxas de Câmbio

O ano 2025 foi marcado pela contínua apreciação das moedas estrangeiras face ao Kwanza, ainda que com menor expressão comparativamente ao ano anterior. Neste contexto, um dos objectivos para mitigar eventuais perdas decorrentes da posição cambial foi reduzir o *gap* entre activos e passivos sensíveis à taxa de câmbio, para limitar o impacto que potenciais variações pudessem ter nos resultados.

O BFA encerrou o ano com uma posição cambial longa de USD 21,8 milhões, que corresponde a cerca de 2,9% dos Fundos Próprios Regulamentares. Ao longo de 2025, a posição cambial média correspondeu a cerca de 2,0% dos Fundos Próprios Regulamentares.

Reforço contínuo da regulação e da supervisão

O BNA tem vindo a implementar um conjunto de medidas com vista ao reforço da regulação e da supervisão do Sistema Financeiro Angolano, incluindo um projecto em curso para a obtenção do estatuto de equivalência enquanto Banco Central junto da Comissão Europeia. Estas iniciativas visam melhorar a transparência e a solidez do sistema financeiro, bem como reduzir o risco sistémico, implicando, no entanto, desafios relevantes ao nível da adaptação e da adequação dos recursos técnicos e humanos. Em 2025, destacam-se os desenvolvimentos regulamentares efectuados no âmbito do Ciclo de Resolução e de Recuperação, tendo sido criado o Fundo de Resolução, que visa fortalecer a estabilidade financeira através da implementação de um mecanismo estruturado para a gestão de crises bancárias, prevenindo o contágio sistémico.

Efectividade na estratégia de concessão de crédito, com evolução positiva do crédito à economia

Em 2025, o crédito a Clientes registou uma evolução positiva, superior à média do mercado, com um aumento de 21,5% face ao ano anterior, tendo-se fixado em 942 357,6 milhões de kwanzas. Verificou-se, igualmente, uma melhoria significativa do rácio de transformação, que se fixou em 29,8%, um aumento de 3,7 p.p. face a 2024. Esta evolução reflecte o sucesso da estratégia do BFA na concessão de crédito, em particular no apoio às empresas e famílias.

Qualidade do crédito manteve-se sólida, com melhoria dos rácios de Crédito Vencido e de Crédito Não Produtivo

Ao longo do ano, observou-se uma redução dos rácios de Crédito Vencido e de Crédito Não Produtivo (NPL). Esta evolução resultou, em larga medida, do crescimento do crédito em carteira, sem aumento da sinistralidade. O rácio de Crédito Vencido, em 2025, situou-se em 1,4% e o rácio de Crédito Não Produtivo em 6,5%, o que corresponde a melhorias de 0,1 pontos percentuais e 1,2 pontos percentuais, respectivamente, face ao ano anterior.

A Cultura do Risco no BFA

Uma cultura do risco robusta promove o alinhamento entre a gestão do risco e a estratégia de negócio

A cultura do risco no BFA é transversal à Organização e traduz-se nos valores, conhecimentos e atitudes dos seus Colaboradores perante a tomada do risco. Esta cultura reflecte-se nos comportamentos diários da equipa e contribui de forma determinante para garantir a efectividade e a qualidade do sistema de gestão dos riscos do Banco.

Em Dezembro de 2025, o Rácio de Fundos Próprios Regulamentares do BFA situou-se em 38,8%, significativamente acima do nível mínimo regulamentar exigido (8,0%) e superior à média do Sistema Financeiro Angolano (24,1%).

A cultura do risco concretiza-se e dissemina-se através de um conjunto de normas, atitudes e comportamentos associados à consciência dos riscos assumidos e geridos pelo Banco, de modo a antecipar os riscos a que a instituição está exposta, num enquadramento assente num ambiente robusto de controlo.

Os principais canais, acções e ferramentas de disseminação da cultura de risco mantiveram-se os seguintes:

- **Exercícios de auto-avaliação do perfil de risco**, no âmbito dos quais, para a avaliação dos riscos materialmente relevantes, são disponibilizados questionários a todas as direcções do BFA, permitindo-lhes identificar, no âmbito das suas actividades, os riscos a que expõem o Banco;
- **Comités de risco**, nos quais são reportados e analisados os principais riscos, com a participação de áreas de negócio e de suporte, constituindo um importante canal de promoção da cultura de gestão dos riscos;
- **Workshops** realizados com todas as direcções do BFA, que permitem a disseminação das boas práticas de gestão dos riscos;
- **Intranet**, utilizada para a divulgação das práticas de gestão do risco, nomeadamente através da publicação de políticas e regulamentos aplicáveis.

Para 2026, pretende-se que, além das iniciativas referidas acima, a **Academia BFA**, em articulação com a Direcção de Gestão do Risco (DGR), venha a disponibilizar acções de formação em gestão dos riscos, promovendo o reforço do conhecimento nesta matéria junto de todos os Colaboradores do Banco.

Modelo Gestão dos Riscos

A gestão dos riscos é um dos pilares fundamentais do BFA

A gestão eficaz dos riscos tem permitido ao Banco enfrentar adequadamente as mudanças do contexto económico, social e regulatório em que se desenvolve a sua actividade, constituindo uma das funções-chave para assegurar que o BFA se mantém um Banco sólido, seguro e sustentável, gerido de acordo com os interesses de todos os *Stakeholders*.

O Banco procura alinhar os seus procedimentos internos com as melhores práticas internacionais em matéria de gestão global dos riscos: Para tal, considera as orientações do Comité de Basileia para a Supervisão Bancária (BCBS) e as do Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSO), de forma a garantir o cumprimento global dos requisitos prudenciais estabelecidos pelos reguladores e supervisores. Neste contexto, o sistema de gestão dos riscos do BFA assenta nos seguintes princípios:

Princípio 1 — O Conselho de Administração é o órgão máximo de Gestão do Banco

O Conselho de Administração assegura a supervisão global da estratégia de negócio e de gestão dos riscos e define as orientações, os objectivos e os limites que enquadram a gestão corrente do Banco.

Princípio 2 — A Função de Gestão do Risco é um elemento da estrutura organizacional, exercida com independência e autonomia

O sistema de gestão dos riscos assenta num modelo de governação que contempla uma adequada segregação de funções entre as unidades originadoras de risco e as unidades de controlo. Este modelo

inclui a existência de uma Função de Gestão do Risco independente e com reporte funcional à Comissão de Riscos do Conselho de Administração do Banco.

Princípio 3 — Adaptação contínua às circunstâncias do mercado

O sistema de gestão dos riscos do BFA não define a estratégia do Banco, mas influencia o seu desenvolvimento e revisão, assegurando a adequação do perfil de risco às condições do mercado e ao enquadramento externo.

Princípio 4 — Quadro de apetência pelo risco como elemento central à gestão dos riscos

O Banco gere e controla os seus riscos de acordo com o respectivo quadro de apetência pelo risco, o qual limita os tipos e os níveis de risco que o Banco está disposto a assumir para concretizar a sua estratégia e os seus objectivos de negócio.

Princípio 5 — Solvabilidade, liquidez e rentabilidade como objectivos centrais da gestão dos riscos

O Banco governa o seu sistema de gestão dos riscos com base num quadro de apetência pelo risco, com o objectivo de assegurar a consistência entre o perfil global do risco e a estratégia de negócio, de forma a gerir e preservar o seu capital económico e regulamentar, assim como a sua posição de liquidez.

Princípio 6 — A cultura do risco como base das actividades do Banco

O sistema de gestão dos riscos assenta na promoção de uma cultura do risco transversal a todo o Banco, suportada por instrumentos relacionados com (i) a formação de recursos; (ii) o alinhamento entre a avaliação de desempenho, os incentivos e o perfil de risco; (iii) a comunicação e discussão das principais questões e estratégias do Banco; e (iv) a promoção e dinamização, interna e externa, da imagem corporativa.

Governança dos Riscos

Uma adequada governação dos riscos contribui para o crescimento sustentável a longo prazo

Para o bom desempenho da Função de Gestão do Risco, o Banco dispõe de um modelo de governação sólido que assegura uma gestão eficaz e prudente dos riscos, com o objectivo de promover a tomada de decisões informadas.

O modelo organizacional do sistema de gestão dos riscos manteve-se inalterado, prevendo-se a sua consolidação nos próximos anos, através do reforço dos mecanismos de controlo por parte das direcções que integram o sistema de controlo interno.

As três linhas de defesa enquanto modelo organizacional

A organização do sistema de gestão dos riscos do BFA assenta no princípio da segregação de funções, o que assegura a completa separação entre as responsabilidades associadas à originação, ou tomada, dos riscos e as responsabilidades inerentes à sua gestão e controlo.

1.ª Linha de Defesa Unidades de Negócio e de Suporte	Identifica e gere os riscos decorrentes das suas actividades, inerentes à estratégia de negócio do Banco, assegurando o seu reporte regular. Desenvolve controlos sobre os riscos originados no exercício contínuo da actividade do Banco.
2.ª Linha de Defesa Gestão de Risco e Compliance	De forma independente, monitoriza, controla e aconselha sobre os riscos. Contribui para o desenvolvimento e o desempenho globais do sistema de gestão do risco e da gestão do Banco, apoiando a tomada de decisões informadas e as actividades das Unidades de Primeira Linha. Assegura a monitorização e o controlo das actividades do Banco e identifica eventuais desvios face à estratégia, políticas e limites estabelecidos.
3.ª Linha de Defesa Auditoria Interna	De forma independente, revê e desafia as restantes linhas de defesa. Avalia a eficácia e a efectividade do sistema de controlo interno e do sistema de gestão do risco do Banco. O Auditor Externo e as Autoridades de Supervisão integram igualmente o modelo de gestão de riscos do BFA: o primeiro contribui para a efectividade do sistema de gestão do risco através da sua análise independente e objectiva do funcionamento do seu mesmo; as segundas asseguram a fiscalização das práticas internas do Banco.

1,4%

Rácio de Crédito
Vencido

6,5%

Rácio de Crédito
Não Produtivo

21,5%

Crédito
a Clientes

O Banco dispõe de um modelo de governação sólido que assegura uma gestão eficaz e prudente dos riscos.

Órgãos de governação da gestão do risco no BFA

Em 2025, o BFA procurou responder de forma eficaz às exigências internas do órgão de administração e às orientações externas, considerando a evolução verificada ao nível da gestão do risco no sistema financeiro nacional. Esta actuação encontra-se alinhada com o projecto promovido pelo Banco Nacional de Angola com vista à obtenção do estatuto de Banco Central Equivalente junto da Comissão Europeia.

Para o efeito, o BFA tem vindo a consolidar um modelo de governação liderado pelo Conselho de Administração, cujo desenho visa apoiar a gestão global dos riscos. Este modelo preserva os princípios subjacentes à organização das três linhas de defesa e promove a efectiva segregação de funções entre as unidades de negócio, de suporte e de controlo.

Gestão Estratégica dos Riscos	Conselho de Administração • Define e aprova a estratégia e as políticas de gestão de risco; • Assegura a existência de uma função de carácter efectivo, permanente e independente das funções de negócio ou operacionais do Banco; • Dota a função de recursos materiais, humanos e financeiros adequados à execução da missão que lhe está confiada.				
	Comissão de Risco • Revê periodicamente as estratégias e políticas definidas para a gestão e o controlo dos riscos a que o Banco está ou possa vir a estar exposto; • Avalia o âmbito e a natureza das actividades desenvolvidas pela Função, assim como a efectividade dos processos e dos procedimentos que suportam a implementação da estratégia e das políticas de gestão de risco; • Verifica se a Função dispõe de recursos materiais e humanos suficientes e adequados ao cumprimento das suas responsabilidades; • Aprecia os documentos de suporte às actividades da Função e o respectivo estado de execução, designadamente: (i) o plano de gestão do risco; (ii) o plano de formação; e (iii) o orçamento; • Analisa os resultados das actividades da Função e a informação sobre o risco por esta prestada e, com base nessa análise, emite recomendações ao Conselho de Administração com vista à correcção das insuficiências identificadas ou à implementação de melhorias.				
	Gestão Operacional dos Riscos	Comissão Executiva do Conselho de Administração • Implementa as estratégias e as políticas de gestão de risco aprovadas pelo Conselho de Administração; • Assegura a qualidade e a adequada documentação das decisões tomadas, em particular nas situações em que a Função tenha expressado uma opinião negativa; • Presta informação atempada e regular ao Conselho de Administração e ao órgão de fiscalização do Banco, para efeitos de avaliação e acompanhamento (i) da situação financeira, (ii) da exposição ao risco do Banco, e (iii) das decisões relevantes por si tomadas; • Analisa e decide sobre as informações e recomendações apresentadas pela Função de Gestão de Risco.			
		Comité de Segurança de Informação	Comité de Custos e Produtividade	Comité de Activos e Passivos	Comité de Qualidade dos Dados
	Comité de Produtos e Serviços	Conselho de Crédito	Comité Financeiro	Comité de Risco e Controlo Interno	
	Comissão Independente	Conselho Fiscal			

Conforme apresentado no quadro anterior, a estrutura dos órgãos de governação integra: (i) responsabilidades ao nível da gestão estratégica, que compreendem a definição das estratégias e dos objectivos, dos princípios e políticas que governam o sistema de gestão do risco, bem como a monitorização e o controlo global da sua implementação; e (ii) responsabilidades ao nível da gestão operacional, que englobam a gestão e o controlo diários do negócio e dos riscos associados.

Processos de gestão do risco

Processos Estratégicos	Processos transversais que integram a visão sobre os diferentes riscos do Banco e consolidam os respectivos impactos em capital e em liquidez.
Processos Operacionais	Processos definidos por categoria de risco material, que suportam a gestão e o controlo corrente de cada um dos riscos.
Planeamento de Contingência	Planeamento que permite ao Banco manter as suas actividades em cenários disruptivos.

O BFA tem vindo a consolidar um modelo de governação liderado pelo Conselho de Administração, cujo desenho visa apoiar a gestão global dos riscos.



Processos de gestão estratégica dos riscos

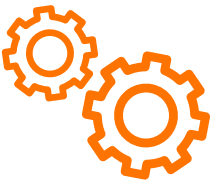
Os processos de gestão estratégica dos riscos agregam os elementos que permitem compreender o perfil dos riscos do Banco, bem como definir a sua apetência e os respectivos limites. Estes processos incluem o acompanhamento contínuo dos riscos, recorrendo à utilização de cenários normais e adversos, que contribuem, igualmente, para avaliar a adequação do capital e da liquidez do Banco, assim como para apoiar no planeamento.



Auto-avaliação do Perfil de Risco	Identificação das categorias de risco a que o Banco se encontra materialmente exposto. Os resultados deste processo suportam as abordagens de gestão e de controlo dos riscos, assegurando que todas as categorias de risco materiais sejam avaliadas ou quantificadas quanto ao seu impacto no capital económico ou na liquidez, e que a sua gestão seja enquadrada por políticas específicas. A Função de Gestão do Risco (FGR) é responsável pela dinamização e condução geral do processo, o qual deve possibilitar a participação dos órgãos de administração e de todos os Colaboradores do Banco.	Programa Interno de testes	Definição e simulação de cenários-limite plausíveis a que o Banco está, ou possa vir a estar, exposto. Tem os seguintes objectivos: • Identificar novos riscos ou riscos emergentes; • Avaliar ou reavaliar a exposição aos riscos materiais; • Suportar a avaliação da adequação do capital económico e da posição de liquidez. Compete ao Conselho de Administração, sob proposta da DGR, definir objectivos e limites para os resultados dos testes de esforço, consistentes com a apetência pelo risco. Compete à DGR propor os planos de mitigação/remediação de eventuais condições de risco acrescido evidenciadas nos resultados dos testes.
Quadro de Apetência pelo Risco	O Quadro de Apetência pelo Risco (<i>Risk Appetite Framework – RAF</i>) constitui um elemento central do sistema de gestão do risco do Banco, no qual se encontram definidos: • a Declaração de Apetência pelo Risco do Banco (<i>Risk Appetite Statement – RAS</i>); • o Modelo de Governação; • o Sistema de Limites que o suporta, bem como os mecanismos de acompanhamento e de resposta à quebra das tolerâncias definidas; • o Modelo de Integração da Apetência pelo Risco nas práticas de gestão do Banco. A Direcção de Gestão do Risco (DGR) é responsável por documentar os elementos acima referidos, bem como os procedimentos que lhes dão suporte, através de normativo interno específico (Normativo de Governação do RAF/RAS).	ICAAL & ILAAP	O acompanhamento e o controlo dos limites de apetência ao risco, bem como a avaliação da adequação do capital económico e da posição de liquidez, são da responsabilidade da DGR. Os Bancos Comerciais elaboraram o ICAAP (<i>Internal Capital Adequacy Assessment Process</i>) e o ILAAP (<i>Internal Liquidity Adequacy Assessment Process</i>) para efeitos de avaliação pelo supervisor, a qual pode resultar na definição de requisitos adicionais de capital e liquidez, a serem estabelecidos pelo Banco Nacional de Angola, em função da avaliação efectuada.

Processos de gestão operacional dos riscos

Os processos de gestão operacional dos riscos são sustentados pelos resultados da auto-avaliação do perfil de risco. Todas as categorias de risco materiais são suportadas por abordagens específicas e documentadas (políticas de gestão do risco), nas quais se estabelece a forma como cada risco do Banco é regularmente identificado, quantificado, controlado e reportado.



Identificação	Identificação dos riscos actuais e potenciais a que o BFA está sujeito. Esta fase integra as seguintes actividades principais: • Recolha de informação fiável e tempestiva junto das diversas áreas do Banco; • Definição da estratégia de identificação dos riscos; • Definição e revisão dos indicadores e limites de risco; • Incorporação das recomendações constantes nos relatórios de risco.	Monitorização e Controlo	Monitorização e definição dos limites de risco e dos mecanismos de controlo. Esta fase tem como principais actividades: • Monitorização dos indicadores de risco; • Monitorização dos limites definidos no Plano de Contingência de Risco; • Garantia da actualização e da adequabilidade dos indicadores e limites face aos diferentes ciclos económicos; • Desenvolvimento de mecanismos de controlo e sistemas de alerta de risco; • Realização de <i>stress testing</i> com base na definição de cenários de risco; • Monitorização da adequação do Sistema de Gestão de Riscos.
Avaliação e Quantificação	Análise de toda a informação recolhida para posterior submissão a mecanismos de avaliação qualitativa ou quantitativa, consistentes e auditáveis. Esta fase tem como principais actividades: • Recolha de dados fiáveis e tempestivos das diversas áreas do Banco; • Definição de pressupostos e desenvolvimento de modelos de mensuração do risco; • Cálculo e análise do impacto dos riscos identificados; • Validação e garantia da actualização e adequabilidade dos modelos de mensuração de risco – sujeitá-los a auditorias periódicas e implementar as respectivas recomendações de melhoria, caso existam.	Reporte	Comunicação do reporte dos resultados e mecanismos de gestão de risco aplicados, sempre que exista necessidade ou de acordo com a periodicidade definida pelas entidades reguladoras ou internamente. As principais actividades incluem: • Elaboração de relatórios com base na informação disponibilizada; • Elaboração de recomendações para mitigação do risco; • Submissão dos relatórios para análise do Conselho de Administração e da Comissão Executiva do Conselho de Administração; • Elaboração do plano de acção e das responsabilidades para mitigação do risco; • Promoção da divulgação estruturada dos relatórios às áreas do Banco; • Monitorização da implementação das actividades definidas no plano de acção.

Planeamento de contingência

De forma a responder a circunstâncias excepcionais de risco, e em conformidade com os resultados dos processos estratégicos/operacionais de controlo de cada categoria de risco, o Banco estabelece um planeamento de contingência que, com base nos indicadores e limites definidos, é activado para assegurar a continuidade das actividades de negócio.

A implementação do Plano de Recuperação, em 2024, veio reforçar os mecanismos de contingência existentes no Banco. Os Planos de Recuperação asseguram que as instituições dispõem das condições necessárias para restaurar atempadamente a sua viabilidade, mesmo em períodos de dificuldades financeiras significativas. Estes planos são elaborados e aprovados pelos órgãos de administração das instituições financeiras, tendo em conta cenários macroeconómicos adversos e de esforço financeiro ajustados às condições específicas de cada instituição.

Capital e Liquidez

Com o objectivo de estabelecer uma estrutura e medidas adequadas que permitam ao Banco manter as suas actividades em caso de deterioração significativa do seu capital e a da sua liquidez, o sistema de gestão do risco integra um plano de acções e respectivos mecanismos de contingência.

Compete à DGR, em coordenação com as unidades orgânicas responsáveis pelo planeamento, controlo de gestão e financeiro, aconselhar e apoiar o Conselho de Administração no desenvolvimento, aprovação e actualização do Plano de Recuperação.

Continuidade de Negócio

Com o objectivo de garantir o funcionamento das actividades do Banco em situações de contingência, bem como de mitigar os prejuízos daí decorrentes, o Banco adopta um quadro de gestão da continuidade de negócio que inclui um Plano de Continuidade de Negócio, em conformidade com os requisitos do Banco Nacional de Angola.

Perfil de Risco

A capacidade de assumir risco e a definição de limites de tolerância orientam os comportamentos, as acções e as decisões estratégicas no BFA

A apetência pelo risco expressa-se através de limites associados a métricas quantitativas e indicadores qualitativos, que medem a exposição ou o perfil de risco do Banco, por tipo de risco. Este *framework* visa cumprir com a estratégia de maximizar o valor para o Cliente e restantes *Stakeholders*, protegendo a solidez da Organização através de uma gestão racional e sólida dos riscos.

Para a definição e gestão da apetência pelo risco, o Conselho de Administração divulga as linhas orientadoras de actuação, ou declarações qualitativas, que demonstram a posição e as expectativas do órgão de administração em relação aos riscos relevantes que podem afectar a actividade e que orientam a estratégia do BFA.

Catálogo de riscos/riscos materialmente relevantes

A auto-avaliação do perfil do risco é realizada, pelo menos, uma vez por ano e permite a hierarquização dos riscos e a definição das categorias materiais. Consideram-se categorias materiais aquelas que, segundo uma avaliação ou opinião institucional, apresentam características susceptíveis de influenciar negativamente os resultados ou a posição de capital ou liquidez, de forma suficientemente relevante para exigir abordagens especializadas de gestão e controlo. Assim, as categorias de risco consideradas materiais passam a estar sujeitas a deveres de diligência reforçados e, em última instância, à quantificação de reservas em matéria de capital e liquidez.

- Risco de Negócio e Estratégia
 - Risco de Crédito
 - Risco de Taxa de Juro
 - Risco de Liquidez e Financiamento
- Risco Operacional
 - Risco de Compliance
 - Risco de Sistemas de Informação
 - Risco Soberano
 - Risco de Concentração
- Risco de Taxa de Câmbio
 - Risco de Mercado
 - Risco de Solvência
 - Risco de Reputação
 - Risco ESG/Cibersegurança*

* Categorias de risco novas e/ou desagregadas de outras categorias da taxonomia apurada no exercício anterior.



Sistemas de limites, acompanhamento e controlo

Após a avaliação dos riscos materialmente relevantes, e com base nas respectivas declarações qualitativas, são definidas as métricas que melhor caracterizam cada risco e o correspondente sistema de limites – limites de apetência pelo risco ou *statements* – os quais expressam, em termos quantitativos e qualitativos, a exposição máxima ao risco que o Banco está disposto a assumir.

O cumprimento dos limites de apetite de risco é objecto de acompanhamento contínuo. A Função de Gestão do Risco nas actividades de controlo deve informar, no mínimo mensalmente, o Conselho de Administração e a sua comissão especializada em riscos acerca da adequação do perfil de risco à apetência autorizada.

Trimestralmente, os excessos e incumprimentos da declaração de apetência pelo risco são reportados a estes órgãos de forma mais detalhada. A apresentação destes reportes é acompanhada de informação sobre as causas subjacentes, uma estimativa da duração prevista da situação e uma proposta de acções correctivas aplicáveis aos excessos, para análise pelo órgão de administração.

Conforme referido, o BFA mantém o objectivo de preservar um perfil de risco médio-baixo, encontrando-se os limites de tolerância alinhados com este posicionamento.

Risco de crédito

O Risco de Crédito corresponde ao risco de perda decorrente do incumprimento, por parte dos Clientes, das suas obrigações contratuais. Adicionalmente, este risco pode também materializar-se em situações de concentração excessiva numa única contraparte, indústria, produto, geografia ou maturidade.

Governo do sistema de gestão do risco de crédito

O Conselho de Administração (CA) do BFA assume a responsabilidade última e global pelo sistema de gestão de risco de crédito, de forma a definir, supervisionar e assegurar a aplicação de um quadro de gestão de risco que garanta uma abordagem efectiva e prudente da exposição a este risco – nas suas diferentes vertentes e relativamente aos diversos produtos, serviços e actividades do Banco. Compete igualmente ao CA a definição da estratégia global de assunção de risco, incluindo os objectivos mensuráveis em matéria de risco, a rentabilidade que se deseja alcançar, bem como a formalização e a aprovação da apetência pelo risco de crédito do Banco.

No âmbito da delegação de poderes conferida pelo Conselho de Administração e com o objectivo de assegurar a independência no processo de gestão de risco de crédito e reforçar o nível de especialização/conhecimento, a Comissão Executiva do Conselho de Administração (CECA) instituiu o Conselho de Crédito, dotado de poderes de decisão em matéria de crédito.

O Conselho de Administração delegou ainda na Comissão de Riscos competências para a definição e monitorização dos limites estabelecidos no âmbito desta Política.

Deliberações dos órgãos de decisão

- As deliberações de cada órgão de decisão constituem decisões colegiais dos respectivos membros, sendo registadas em acta assinada por todos os participantes;
- As decisões são tomadas por maioria de votos, detendo direito de veto os presidentes dos níveis 1, 2 e 3;



O Banco de Fomento Angola tem como objectivo preservar um perfil de risco médio-baixo, encontrando-se os limites de tolerância alinhados com este posicionamento.

- Os membros de um órgão de decisão que detenham um interesse directo ou indirecto ficam impedidos de participar na discussão e na decisão de qualquer operação, sendo a respectiva deliberação submetida ao nível hierárquico superior.

Validade das decisões

- As decisões em matéria de crédito têm uma validade de 90 dias para efeitos de formalização, sendo este prazo de 120 dias no caso de créditos hipotecários, e são comunicadas ao Cliente;
- Todas as decisões estabelecem um prazo máximo para a utilização do crédito ou para a emissão de garantia, o qual, em caso de omissão, se considera ser de 30 dias após a assinatura do contrato.

Processos de gestão do risco de crédito

A política de gestão do risco de crédito do BFA visa assegurar a manutenção, em permanência, de uma adequada relação entre risco e rentabilidade, assim como a avaliação contínua do perfil de risco definido. A implementação dos processos de gestão do risco de crédito tem como objectivo garantir que o Banco otimiza a sua rentabilidade ajustada ao risco, salvaguardando que o risco assumido não ultrapasse os níveis de tolerância definidos de acordo com o perfil de risco do Banco.

Em concreto, o ciclo de gestão do risco de crédito permite conhecer e controlar o perfil de risco de crédito do Banco ao longo de todo o ciclo de vida das operações, independentemente da fase em que estas se encontrem: (i) concessão, (ii) acompanhamento, ou (iii) recuperação de crédito.

Concessão de Crédito	Acompanhamento de Crédito	Recuperação de Crédito
Segmentação de Clientes	Modelo de acompanhamento de Clientes	Modelo de recuperação de crédito
Grupos Económicos de Risco	Monitorização da carteira de crédito	Reporte
Análise e Decisão	Sistema de limites de risco de crédito	
Instrumentos de mitigação do risco de crédito	Imparidade de crédito	
Modelos <i>rating</i> e <i>scoring</i>	Testes de Esforço	
Reporte	Concentração de Crédito	
	Reporte	

Cada uma das fases do ciclo de gestão do risco de crédito encontra-se definida nos normativos internos do BFA, os quais asseguram uma gestão adequada e consistente deste risco.

Reporte e prestação de informação

O sistema de gestão do risco de crédito do BFA assenta numa estrutura de informação que assegura a difusão periódica de relatórios de controlo e de acompanhamento da exposição do Banco a este risco.

A Direcção de Gestão do Risco reporta aos órgãos de administração, com uma periodicidade mensal, a exposição ao risco de crédito, incluindo análises à qualidade da carteira de crédito, as restantes quantificações de risco elaboradas e os resultados das análises de cenários ou testes de esforço realizados.

Apoio às Famílias e às Empresas é reforçado em 2025

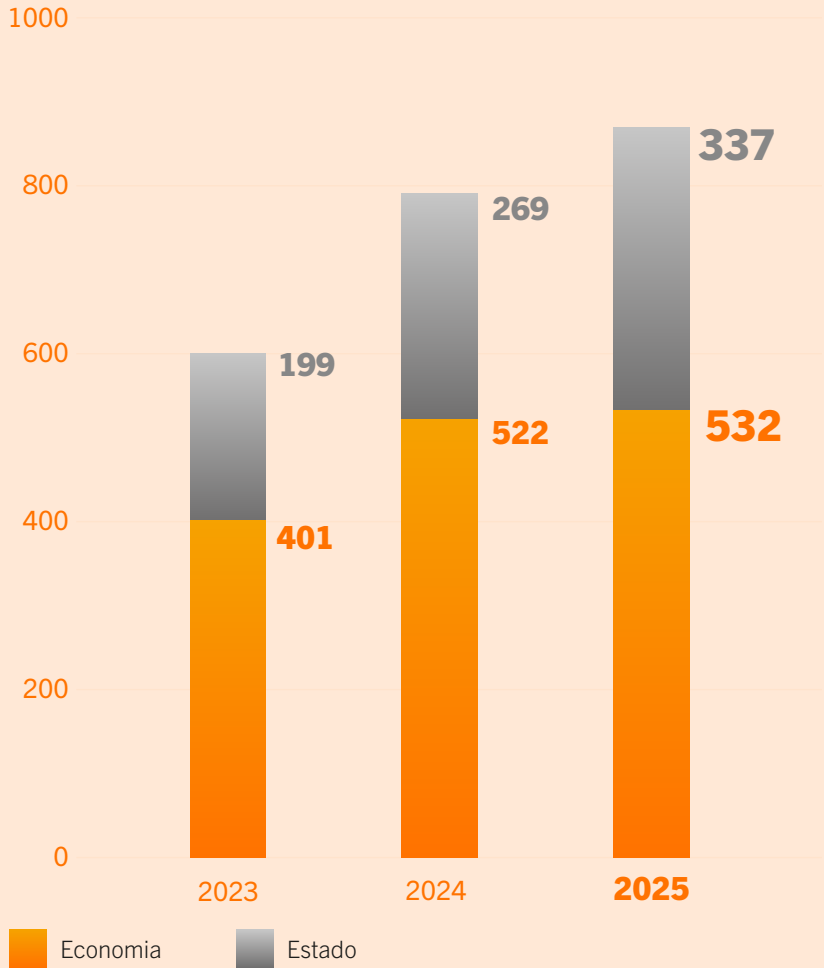
Em 2025, o Crédito Bruto a Clientes registou um incremento de 21,5% face a 2024, totalizando 960,0 mil milhões de kwanzas, comparativamente a 790,0 mil milhões de kwanzas no ano anterior.

Em paralelo com esta evolução, observou-se igualmente um aumento do crédito à economia de cerca de 9,2%, o que representa 59,3% do total do crédito bruto em carteira, conforme ilustra o gráfico que se segue.

A implementação dos processos de gestão do risco de crédito tem como objectivo garantir que o Banco otimiza a sua rentabilidade ajustada ao risco.

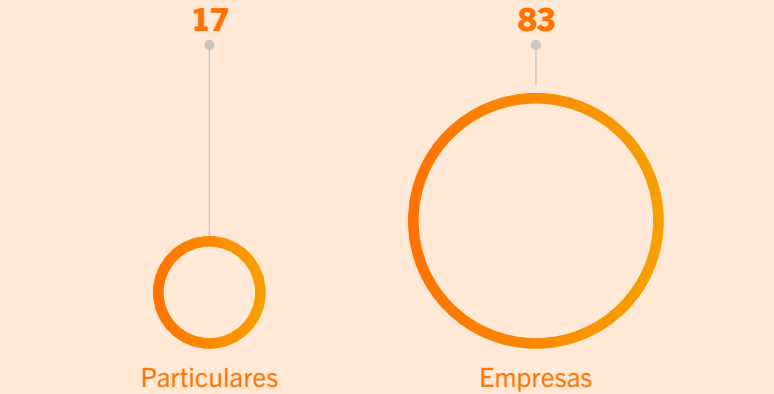
Crédito bruto a Clientes

mil milhões de kwanzas



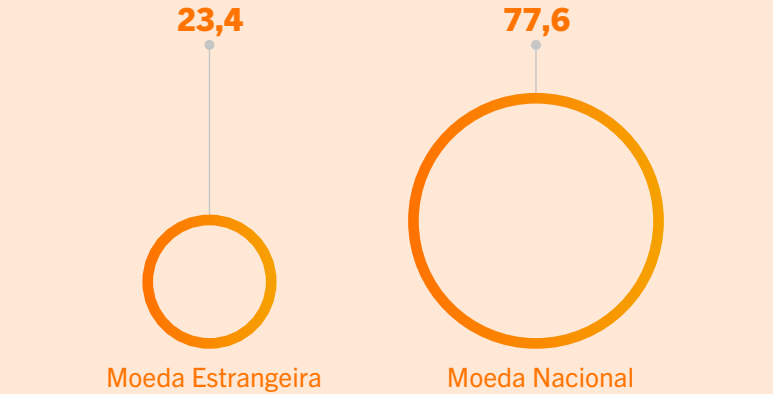
Distribuição do crédito bruto por tipologias de Cliente

%



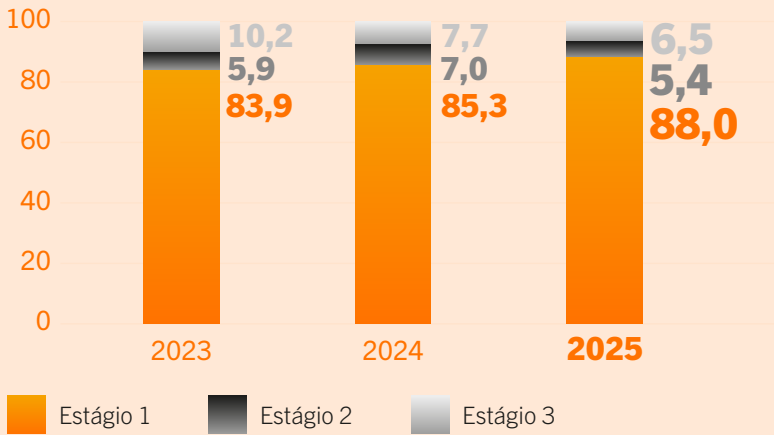
Distribuição do crédito bruto por moeda

%



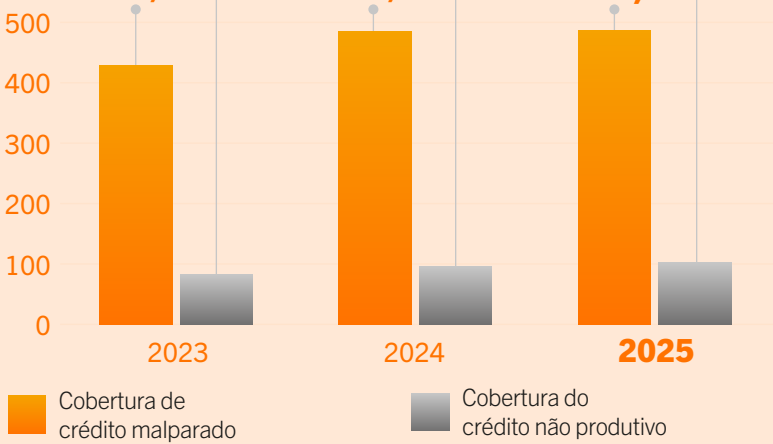
Distribuição do crédito bruto por estágio de imparidade

%



Cobertura do crédito malparado e do crédito não produtivo por imparidade

%



No que se refere à distribuição do crédito por tipologias de Cliente, observa-se que cerca de 83% do crédito é concedido a empresas, enquanto os restantes 17% correspondem a crédito a particulares.

Em 2025, o crédito bruto a Clientes denominado em moeda nacional representava cerca de 77,6% do total. Os restantes 23,4% correspondiam a crédito em moeda estrangeira, maioritariamente associado a financiamentos ao Estado e a empresas exportadoras.

Melhoria da qualidade do crédito em carteira

Em 2025, a qualidade do crédito em carteira continuou a apresentar melhorias significativas, impulsionadas pelo crescimento estratégico do crédito novo e por uma gestão eficaz do crédito em risco, resultando numa redução do crédito não produtivo.

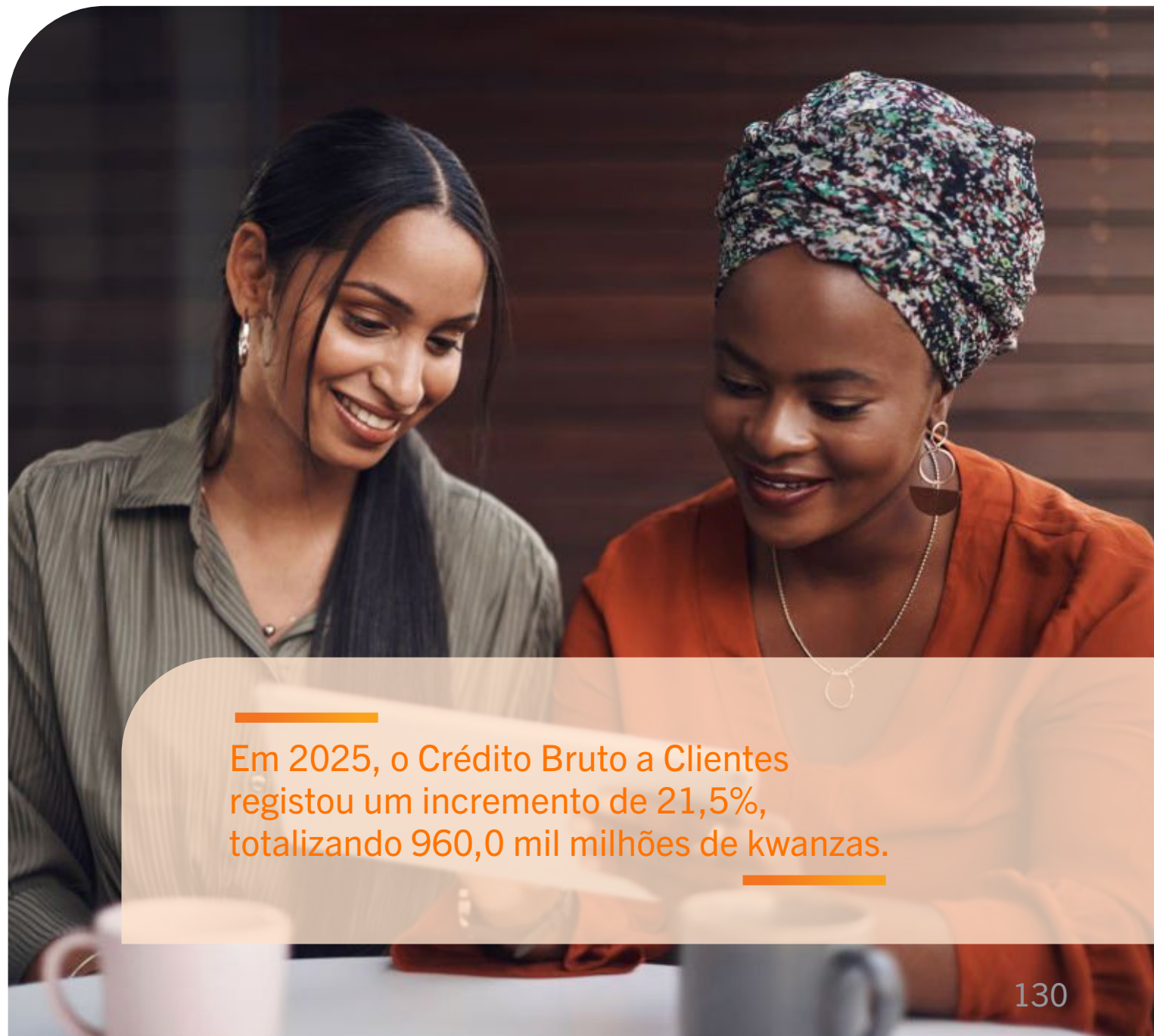
Esta evolução foi impulsionada pelo desenvolvimento de uma auto-avaliação exaustiva e detalhada da capacidade interna do BFA em matéria de identificação e gestão de exposições não produtivas. Esta avaliação abrangeu não apenas a avaliação dos processos, das normas e dos recursos humanos e técnicos associados a esta temática, como também a análise detalhada da evolução da carteira de Exposições Não Produtivas.

O crédito bruto encontra-se segregado entre os estágios de imparidade da seguinte forma:

Durante o ano 2025, verificou-se uma melhoria na qualidade da carteira de crédito, sustentada pela recuperação de crédito em incumprimento, como se pode observar pela redução do rácio de crédito não produtivo (Estágio 3), que passou de 7,7% para 6,5%.

Cobertura do crédito malparado e do crédito não produtivo por imparidade

Em 2025, registaram-se níveis de cobertura adequados, tanto ao nível do crédito malparado (crédito vencido há mais de 90 dias) como ao nível do crédito não produtivo (NPL). Observou-se também um aumento da cobertura do crédito não produtivo (NPL) e do crédito malparado, justificado pelo acréscimo das perdas por imparidade. A cobertura do NPL por imparidade aumentou para 104,1%, face aos 96,0% registados em 2024.



Em 2025, o Crédito Bruto a Clientes registou um incremento de 21,5%, totalizando 960,0 mil milhões de kwanzas.

Riscos de Balanço

São considerados riscos de balanço aqueles que resultam de desfazamentos entre o activo, o passivo e os elementos extrapatrimoniais da carteira bancária. Esses riscos incluem o risco de liquidez, o risco de taxa de juro e o risco de taxa de câmbio.

Governo do sistema de gestão dos riscos de balanço

O Modelo de Governança estabelecido para a gestão dos riscos de balanço assenta nos seguintes princípios estruturantes: (i) o Conselho de Administração é globalmente responsável por manter e supervisionar uma governação adequada destes riscos; (ii) o Banco adopta uma estrutura organizacional consistente com o princípio do modelo das três Linhas de Defesa.

A gestão do risco de liquidez é efectuada, na primeira linha de defesa, pela Direcção Financeira e Internacional (DFI) e, na segunda linha de defesa, pela Direcção de Gestão do Risco – Área dos Riscos de Balanço (DGR-ARB).

O BFA beneficia de uma condição privilegiada quanto ao financiamento da sua actividade, decorrente de uma gestão particularmente prudente dos seus níveis de liquidez. Ao assegurar uma posição de liquidez estável, segura e adequada, sustentada por um nível de reserva apropriado, o Banco mantém os rácios de liquidez e de observação elevados.

O cumprimento do limite estabelecido para o *gap* diário de liquidez em moeda nacional é assegurado pela Direcção Financeira e Internacional (DFI). Este limite corresponde à diferença entre as entradas e as saídas de fundos em moeda nacional num determinado dia, considerando o cumprimento das Reservas Obrigatórias.

A Direcção de Gestão do Risco – Área dos Riscos de Balanço é responsável pela implementação das metodologias, processos e actividades de monitorização e controlo dos riscos de balanço. Adicionalmente, tem a seu cargo a avaliação dos principais indicadores do risco de liquidez, a realização de testes de esforço e a concretização do processo de avaliação da adequação da liquidez interna (ILAAP).

Processos de gestão dos riscos de balanço

A implementação de processos de gestão dos riscos de balanço tem como objectivo garantir que o Banco otimiza a sua estrutura de balanço, salvaguardando que o risco assumido não ultrapasse os níveis de tolerância definidos de acordo com o perfil de risco.

A gestão financeira dos riscos de balanço no BFA é suportada por um conjunto de documentação distribuída a diversos órgãos de gestão, nomeadamente:

- **Informação diária com o resumo das condições dos mercados** do doméstico e internacional, assim como dos principais movimentos e operações registados no dia;
- **Reporte diário da posição cambial regulamentar**, enviado aos administradores responsáveis pelos pelouros financeiro e de risco, contendo informação sobre o *gap* acumulado por moeda estrangeira;
- **Monitorização dos *Early Warning Indicators* (EWI)** para avaliação da situação de liquidez do Banco – durante o exercício de 2025, não foram identificadas quebras nos indicadores de alerta precoce que justificassem a activação do plano de contingência de liquidez;

- **Relatório mensal da evolução da volatilidade dos recursos**, complementado pelo acompanhamento diário dos activos líquidos e dos limites de contrapartes;
- **Reporte da Gestão Integrada dos Riscos**, contendo a análise mensal dos principais indicadores e limites de risco relativos a risco de liquidez, apreciado pela Comissão de Riscos e pelo Conselho de Administração.

Risco de Liquidez

O risco de liquidez é considerado materialmente relevante e decorre da incapacidade do Banco para cumprir com as suas responsabilidades financeiras quando estas se tornam exigíveis.

Evolução regulamentar coloca desafios à manutenção de uma base de activos líquidos estáveis

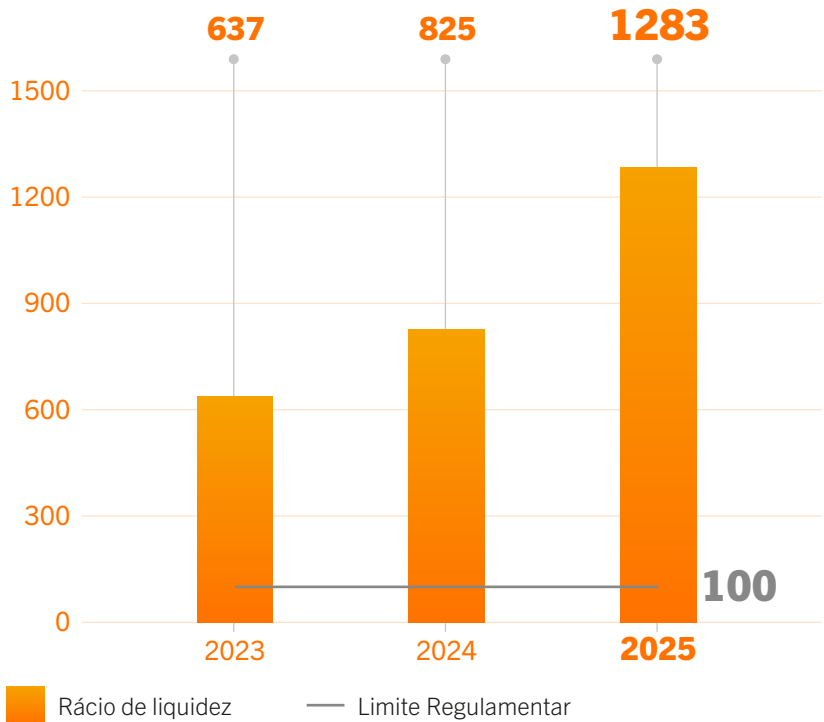
Em 2025, em linha com o observado no ano anterior, verificou-se a manutenção da volatilidade dos activos líquidos, o que motivou o reforço da monitorização dos rácios de liquidez. Em 2024, a revisão dos critérios regulamentares passou a considerar como activos líquidos os títulos com maturidade residual inferior a um ano, contribuindo para a redução da volatilidade registada anteriormente nesses rácios.

O elevado nível de activos líquidos em 2025, aliado a uma gestão adequada de entradas e saídas de fluxos de caixa, permitiu que este indicador evoluísse de forma significativa ao longo dos últimos três anos, mantendo-se consistentemente acima do limite regulamentar. Este desempenho reflecte o reforço contínuo da gestão da liquidez do Banco, particularmente relevante num contexto adverso e enquadrado por uma política monetária restritiva.

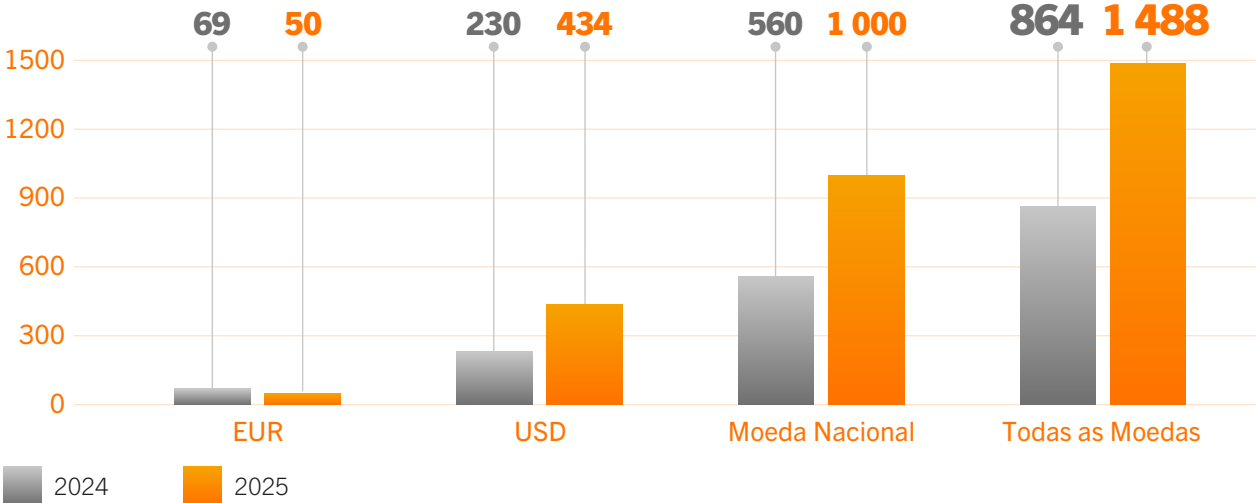
Para uma análise mais abrangente, apresenta-se nos gráficos ao lado a evolução dos Activos Líquidos e dos Rácios de Liquidez referentes a 2024 e 2025.

O BFA continua a cumprir todos os rácios regulamentares. No entanto, a manutenção de uma estrutura de activos líquidos adequada constitui um desafio, sendo permanentemente avaliadas pela Direcção Financeira Internacional as alternativas de investimento mais eficientes, tanto em moeda nacional como em moeda estrangeira.

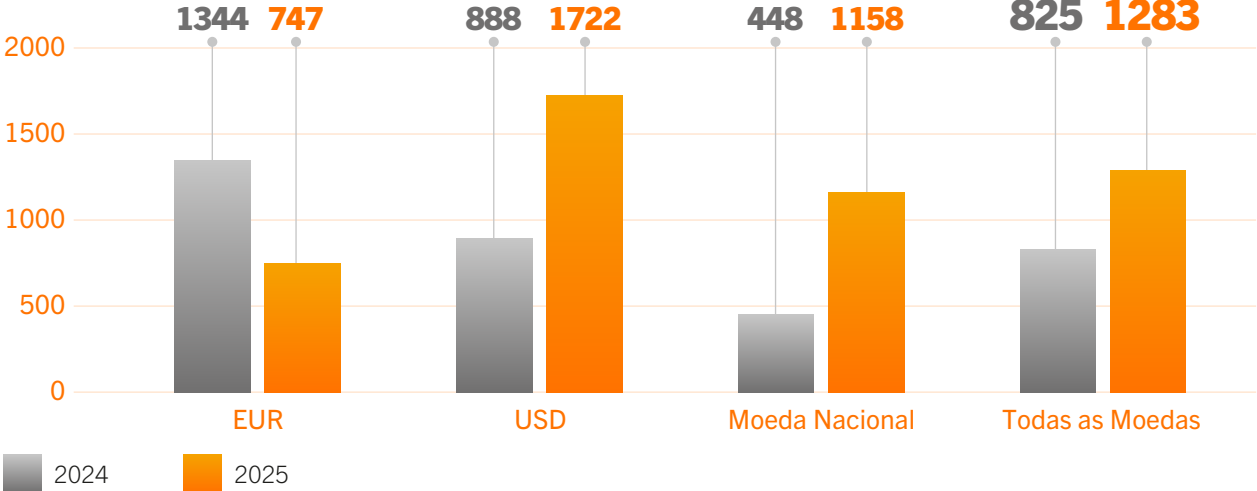
Rácio de liquidez
%



Evolução dos activos líquidos por moeda
mil milhões de kwanzas



Evolução dos rácios de liquidez
%



1283%

Rácio de Liquidez
em 2025

1 488
mMKz

Activos Líquidos
em todas as
moedas em 2025



Processo de Auto-Avaliação e Adequação da Liquidez Interna (ILAAP)

O processo de Auto-avaliação da Adequação de Liquidez (ILAAP) constitui um instrumento central de gestão do risco e de determinação interna das necessidades de liquidez. No âmbito deste processo, o Banco analisa um conjunto abrangente de informação qualitativa e quantitativa, com o objectivo de definir um quadro de gestão do risco de liquidez ajustado ao respectivo perfil e alinhado com as orientações definidas pelo regulador.

A metodologia adoptada no exercício do ILAAP considera as características específicas do Banco, incluindo o modelo de negócio, o modelo de *Governance*, os controlos implementados e a respectiva monitorização, bem como a sua dimensão e complexidade. Adicionalmente, integra as condicionantes dos mercados e as obrigações regulamentares aplicáveis no contexto do mercado angolano.

Destacaram-se durante o ano 2025:

- **A concentração das fontes de financiamento**, justificada pelas reduzidas alternativas de captação de *funding* existentes, encontrando-se a quase totalidade dos activos financiada por via dos recursos de Clientes;
- **O aumento do rácio de transformação**, que se manteve em níveis que privilegiam a liquidez em detrimento da rentabilidade, resultantes, maioritariamente, das limitadas opções de investimento no mercado nacional, particularmente no que respeita à aplicação de moeda estrangeira.



1 000 mMKz

Activo Líquido
em moeda nacional

1158%

Rácio de Liquidez
em moeda nacional

Risco de Taxa de Câmbio

O risco cambial é considerado materialmente relevante, decorrente das oscilações nas taxas de câmbio e resultante das posições cambiais associadas à detenção de instrumentos financeiros denominados em diferentes moedas.

Incerteza na evolução da taxa de câmbio promove rigor na gestão da posição cambial

O BFA procura controlar o seu risco através de uma gestão activa e particularmente rigorosa, mantendo para cada moeda as respectivas posições activas e passivas dentro dos limites aprovados.

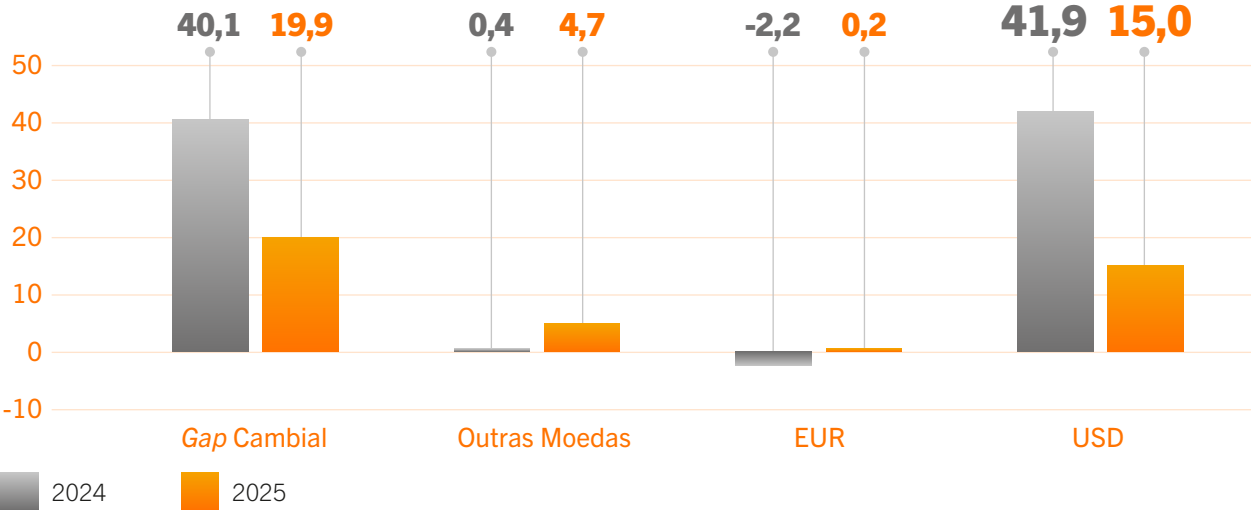
A gestão do risco cambial é assegurada pela Direcção Financeira e Internacional (DFI) e pela Área de Riscos de Balanço (ARB), integrada na Direcção de Gestão do Risco (DGR). Compete igualmente à DFI assegurar que o *gap* cambial se mantenha dentro dos limites estabelecidos. Em paralelo, cabe à Direcção de Gestão do Risco as seguintes responsabilidades:

- Implementar metodologias, processos e actividades de monitorização e controlo dos riscos de balanço;
- Avaliar os principais indicadores do risco cambial;
- Assegurar a elaboração de testes de esforço aplicáveis ao risco cambial.

A tendência de desvalorização da moeda nacional, verificada em 2024, manteve-se durante o ano de 2025, embora mais controlada. Face à instabilidade na evolução da taxa de câmbio, o BFA tem gerido com elevado rigor o *gap* cambial existente entre os elementos sensíveis à taxa de câmbio. Apresenta-se de seguida o *gap* cambial por moeda e em função dos fundos próprios regulamentares.

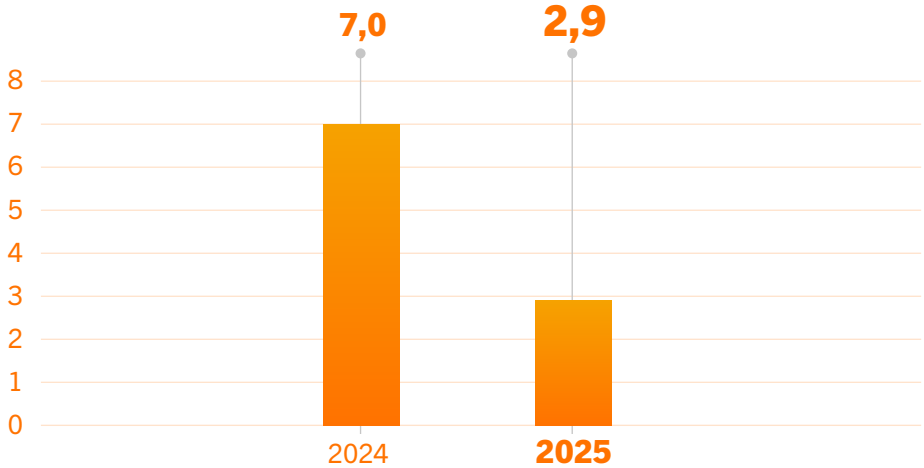
Gap cambial

mil milhões de kwanzas



Gap cambial

% FPR



O BFA procura controlar o seu risco através de uma gestão activa e particularmente rigorosa, mantendo para cada moeda as respectivas posições activas e passivas dentro dos limites aprovados.

À semelhança do ocorrido no ano anterior, o *gap* cambial manteve-se reduzido ao longo do exercício de 2025, originando vários meses de isenção do apuramento de requisitos de capital para cobertura do risco cambial. Neste contexto, o BFA manteve ao longo do ano uma posição cambial longa, ajustada à contínua desvalorização da moeda nacional.

Em 2025, o *gap* cambial recuou para 2,9%, face aos 7,0% registados em 2024. Esta situação reflecte um ambiente de maior pressão no mercado cambial, com impactos na gestão de liquidez e na conversão de activos em moeda estrangeira. Assim, a adopção de uma posição cambial longa contribuiu para mitigar riscos e preservar valor numa conjuntura marcada por volatilidade cambial.

Risco de Taxa de Juro

O risco de taxa de juro é considerado materialmente relevante, proveniente de movimentos adversos nas taxas de juro que podem originar desfasamentos nos montantes, nas maturidades ou nos prazos de prefixação aplicáveis aos instrumentos financeiros com juros a receber e a pagar.

Gap de taxa de juro relativamente estável ao longo de 2025

O risco de taxa de juro, ao nível do BFA, é apurado mediante a classificação de todas as rubricas do activo, do passivo e dos elementos extrapatrimoniais pertencentes à carteira bancária e sensíveis a oscilações das taxas de juro, distribuindo-as por escalões de refixação da taxa aplicável. A monitorização é efectuada de forma sistemática,

em função dos períodos de *repricing* dos activos e dos passivos. A análise de sensibilidade do risco de taxa de juro tem como objectivo avaliar o grau de exposição do Banco e inferir a respectiva capacidade de absorver variações adversas nas taxas de juro a que se encontra exposto.

As posições denominadas em moeda estrangeira e sujeitas ao risco de taxa de juro foram convertidas para kwanzas com base na taxa de câmbio oficial do BNA à data do reporte. Além disso, considerando o peso das posições em dólares – igualmente sujeitas ao risco de taxa de juro – optou-se por realizar uma análise desagregada para esta moeda, seguindo os mesmos princípios e pressupostos aplicados à moeda local.

Em termos quantitativos, em 31 de Dezembro de 2025, o BFA observou os seguintes *gaps* de taxa de juro:

	milhões de kwanzas		
	2025	2024	Δ% 25-24
Impacto acumulado Δ +/- 2% taxa de juro nos instrumentos sensíveis à taxa de juro	39 453	42 756	-7,73%
Fundos Próprios Regulamentares	687 012	572 421	19,97%
Impacto no Valor Económico	5,7%	7,5%	-1,8 p.p.
Limite Regulamentar	+/-20%	+/-20%	-

A redução do gap de taxa de juro manteve-se enquadrada no limite regulamentar definido.

Observa-se uma redução do *gap* de taxa de juro, decorrente de um menor desfasamento entre os activos e os passivos sensíveis à taxa de juro, mantendo-se enquadrada no limite regulamentar definido.

Analisando os activos e passivos sensíveis à taxa de juro com maturidade residual ou *repricing* até um ano, observa-se um aumento do *gap* de taxa de juro, cujo impacto estimado de uma variação nas taxas corresponde a 2,6% da margem de juros.

	milhões de kwanzas		
	2025	2024	Δ% 25-24
Impacto acumulado Δ +/- 2% taxa de juro nos instrumentos sensíveis à taxa de juro até 1 ano	(9 063)	(10 006)	-9,42%
Margem de Juros	343 204	293 310	17,01%
Impacto na Margem de Juros	-2,6%	-3,4%	0,6 p.p.



Risco Operacional

O risco operacional é definido na Taxonomia dos Riscos do Banco como o “risco proveniente da inadequação dos processos internos, pessoas ou sistemas, bem como da possibilidade de ocorrência de fraudes internas e externas ou de eventos externos”. Este risco engloba os seguintes componentes:

- **Risco de Sistemas de Informação** — proveniente da inadequação das tecnologias de informação no que respeita ao processamento, integridade, controlo, disponibilidade e continuidade, incluindo riscos associados a estratégias ou utilização inadequadas;
- **Risco de Conduta e Compliance** — decorrente de violações ou incumprimento de leis, regras, regulações, contratos, práticas prescritas ou geralmente aceites, bem como de padrões éticos.

Governo do sistema de gestão do risco operacional

O risco operacional é inerente a todos os produtos, actividades, processos e sistemas, abrangendo transversalmente todas as áreas de negócio e de suporte. Por consequência, todos os Colaboradores são responsáveis por gerir e controlar os riscos operacionais gerados no âmbito da sua actuação.

O principal objectivo no âmbito do controlo e gestão do risco operacional consiste na identificação, avaliação, medição, monitorização, mitigação e reporte deste risco. A identificação e mitigação das respectivas fontes constituem uma prioridade para o BFA, independentemente de terem ou não originado perdas efectivas.

A responsabilidade pela gestão diária do risco operacional cabe à primeira linha de defesa, com destaque para as áreas de operações e para os *process owners*. Além de assegurar a eficácia e eficiência operacional, esta linha de defesa tem igualmente a missão de capturar e caracterizar as perdas operacionais no contexto dos seus processos, monitorizar os respectivos *Key Risk Indicators* e identificar e implementar acções adequadas para mitigar as exposições ao risco operacional. Dessa forma, contribui para o reforço dos mecanismos de controlo e para a melhoria contínua do ambiente de controlo interno.

Como segunda linha de defesa, compete à Direcção de Gestão do Risco — Área do Risco Operacional (DGR-ARO) a monitorização e o controlo deste risco. A DGR-ARO assegura a recolha dos eventos, promove a respectiva avaliação, classificação e definição de medidas (planos de acção) destinadas a eliminar ou mitigar os mais relevantes. Complementarmente, é garantida a monitorização global da exposição do Banco ao risco operacional, através do acompanhamento sistemático dos indicadores e dos limites de risco estabelecidos.

A metodologia implementada garante o alinhamento com as melhores práticas internacionais, assumindo como principais objectivos os seguintes:

- Dinamizar a implementação no BFA de uma verdadeira cultura do risco;
- Identificar e avaliar qualitativamente os riscos e os controlos associados aos processos do Banco;
- Promover a recolha centralizada de eventos enquadráveis em risco operacional;

- Definir e monitorizar indicadores-chave de risco (KRI);
- Garantir a preparação, manutenção e operacionalização das políticas relevantes relacionadas com a gestão da continuidade do negócio;
- Apurar a exposição do BFA ao risco operacional e assegurar o reporte periódico aos diversos *Stakeholders*, nomeadamente ao Conselho de Administração, à Comissão Executiva do Conselho de Administração e à Comissão de Riscos;
- Dinamizar a definição e acompanhar a execução de planos de acção destinados à mitigação do risco operacional.

A metodologia assenta ainda no envolvimento de todos os Colaboradores do Banco na gestão efectiva deste tipo de risco, contando com o suporte da DGR-ARO na avaliação dos riscos existentes nas diversas actividades e na identificação e reporte atempado de quaisquer eventos de risco operacional que surjam no exercício das mesmas.

Para efeitos de cálculo de requisitos de fundos próprios e em matéria de cobertura do risco operacional, o Banco aplica o Método do Indicador Básico, previsto no Instrutivo n.º 17/2016 do BNA.

Instrumentos de identificação e avaliação do risco operacional

No âmbito da identificação, medição e avaliação do risco operacional, foram definidos diversos instrumentos quantitativos e qualitativos que, de forma complementar, permitem realizar um diagnóstico abrangente deste tipo de risco.

A análise quantitativa realiza-se, fundamentalmente, através de instrumentos que espelhem o potencial nível de perdas associadas a eventos de risco operacional, nomeadamente:

- **Base de dados de eventos internos**, cujo objectivo consiste no registo estruturado de eventos de risco operacional, independentemente de terem ou não originado impactos contabilísticos. Adicionalmente, são assegurados processos de conciliação contabilística que garantem a integridade e a qualidade da informação registada;
- **Mapeamento prévio de riscos e controlos**, para uma avaliação do risco residual dos processos de negócio, que permite antecipar os potenciais riscos, através da identificação e implementação de controlos mitigadores. Os processos são avaliados periodicamente quanto ao seu nível de risco e à eficiência dos controlos implementados;
- **Testes de esforço**, que incluem a definição de factores de risco e a quantificação da magnitude e do sentido dos choques, bem como a avaliação do seu impacto em indicadores relevantes, nomeadamente: Activo, Passivo, Resultado Líquido, Fundos Próprios Regulamentares, Rácio de Fundos Próprios Regulamentares e Rácio de Liquidez.

Melhoria e adaptação contínua das ferramentas de gestão do risco operacional pautam o ano 2025

Em 2025, foram aprimorados os processos de gestão do risco operacional, nomeadamente através do mapeamento dos riscos e dos controlos associados aos processos considerados críticos. Registou-se igualmente um reforço do registo, avaliação e monitorização dos eventos integrados na Base de Dados de Eventos de Risco Operacional, bem como um avanço da definição de *Key Risk Indicators*, que desempenham um papel fundamental na identificação precoce de potenciais riscos.

Para 2026, prevê-se o reforço da sensibilização dos Colaboradores para o risco operacional no desempenho das suas actividades, incentivando a comunicação atempada de eventos associados a este tipo de risco, assim como a evolução da automatização dos processos.

Risco de Capital e Solvência

O risco de solvência decorre da possibilidade de a Instituição Financeira não dispor de um nível de capital suficiente para absorver perdas futuras inesperadas resultantes da sua actividade.

Governo do sistema de gestão do risco de capital

De forma a averiguar o nível de capital, o BFA procede ao cálculo do Rácio de Fundos Próprios Regulamentares e dos Requisitos de Fundos Próprios Regulamentares. Esta gestão é assegurada pela Área do Risco Global da Direcção de Gestão de Risco, em estreito cumprimento das disposições e dos requisitos regulamentares estipulados pelo Banco Nacional de Angola (BNA).

A Direcção de Gestão do Risco é igualmente responsável pela realização do processo de avaliação da adequação do capital interno (ICAAP), pelos testes de esforço conduzidos pelo Banco com a regularidade imposta na legislação e pelo Plano de Recuperação, que permite assegurar capital suficiente perante um cenário de crise sistémica ou idiossincrática.

O BFA define ainda a declaração de apetência pelo risco (*Risk Appetite Framework* e *Risk Appetite Statement*) para o risco de solvência e incorpora, sempre que aplicável, as métricas, os limites internos e os níveis de tolerância adequados à estratégia do Banco.

Manutenção de níveis de capital robustos

No âmbito do projecto de equivalência de supervisão, durante o ano de 2021, foi publicado pelo Banco Nacional de Angola o Aviso n.º 8/2021, de 5 de Julho, que prevê as regras de apuramento dos fundos próprios regulamentares, fundos próprios de nível 1 (*Tier 1*) e os fundos próprios principais (CET1).

Foi ainda publicado um conjunto de normativos técnicos que complementam o Aviso n.º 8/2021 e que prevêem o cálculo dos requisitos de capital para os riscos de pilar 1. No primeiro trimestre de 2022, entraram em vigor os novos requisitos regulamentares, com disposições transitórias para administrações centrais e instituições financeiras, ao nível do apuramento de requisitos de capital e dos limites prudenciais aos grandes riscos.

A análise das novas exigências de capital, considerando as disposições transitórias em vigor até 2027, demonstra que, em 2025, estas continuaram a não produzir um impacto significativo no apuramento dos rácios de capital. Esta situação permitiu que o BFA se mantivesse como um dos Bancos mais sólidos no sistema financeiro angolano, apesar do reforço dos requisitos regulamentares e das reservas destinadas a acomodar situações inesperadas.

Em 2025, e após a aplicação das orientações de pilar 2 (RGFP+OP2), o rácio global de fundos próprios regulamentares do BFA situou-se em 16,25%, tendo apresentado ao longo do ano rácios em torno dos 40%.

Importa ainda salientar que, partir de 1 de Janeiro de 2025, foram alteradas as disposições transitórias aplicáveis aos grandes riscos às exposições soberanas em moeda estrangeira.

Estas exposições deixaram de beneficiar de isenção e passaram a ser consideradas em 75% para efeitos do cálculo dos limites prudenciais aos grandes riscos, ficando a sua exposição limitada a 25% dos fundos próprios regulamentares.

milhões de kwanzas

	2025	2024	Δ% 25-24
Fundos Próprios Regulamentares	687 011 973	572 421 088	20,0%
Requisitos de Fundos Próprios	141 748 662	112 572 892	25,9%
Rácio <i>Common Equity Tier 1</i>	38,9%	40,8%	-1,9 p.p.
Rácio <i>Tier 1</i>	38,8%	40,7%	-1,9 p.p.
Rácio de Fundos Próprios Regulamentares	38,8%	40,7%	-1,9 p.p.
Rácio de Alavancagem	29,5%	24,4%	+5,1 p.p.

O ponderador aplicável à exposição soberana em moeda estrangeira irá aumentar de forma gradual até atingir 100% a partir de 1 de Janeiro de 2027. Adicionalmente, as instituições financeiras deixarão de ver a sua exposição em risco deduzida em 80%, passando esta dedução a ser de 50% até 31 de Dezembro de 2026. Estas alterações visam promover uma maior diversificação dos investimentos e reduzir a concentração de investimentos em moeda estrangeira junto de administrações centrais e instituições financeiras, permitindo, em simultâneo, um maior investimento na economia.

Não obstante o esforço que os bancos possam desenvolver, importa salientar que quase metade dos recursos de Clientes no sistema financeiro se encontra denominada em moeda estrangeira e que as alternativas de investimento actualmente disponíveis são limitadas. Neste contexto, será importante avaliar os impactos da regulamentação e ponderar as alternativas de investimento existentes.

Processo de Auto-avaliação e Adequação do Capital Interno (ICAAP)

Ainda ao nível do capital, em 2025, o Banco realizou o processo de ICAAP, com referência a Dezembro de 2024. Também este exercício reflecte a robustez do capital, considerando que a capacidade de assunção de riscos se mantém significativamente superior aos riscos a que o Banco se encontra exposto.

Por outro lado, este processo evidencia, igualmente, um perfil de risco médio/baixo, permitindo que o Banco permaneça como uma das entidades mais sólidas no sistema financeiro, preservando o capital dos Accionistas e assegurando um equilíbrio adequado entre o retorno gerado e o risco assumido.

Risco de Compliance

O risco de *compliance* é gerido no âmbito do sistema de governação e de controlo interno do Banco, com o objectivo de assegurar a conformidade com o enquadramento legal, regulamentar e normativo aplicável, bem como de mitigar potenciais impactos de natureza legal, regulatória, reputacional e financeira.

Num contexto de reforço contínuo das exigências regulatórias, o risco de *compliance* mantém-se relevante, sendo objecto de monitorização permanente, com particular enfoque nas matérias relacionadas com o Branqueamento de Capitais, o Financiamento do Terrorismo e a Proliferação de Armas de Destruição em Massa (BC/FT/PADM).

Direcção de Compliance

A Direcção de *Compliance*, enquanto segunda linha de defesa e actuando de forma independente, é responsável pela monitorização do cumprimento das disposições legais e regulamentares, das boas práticas e dos normativos internos, bem como pela promoção de uma cultura de integridade, ética e responsabilidade, contribuindo para a sustentabilidade e a solidez do Banco.

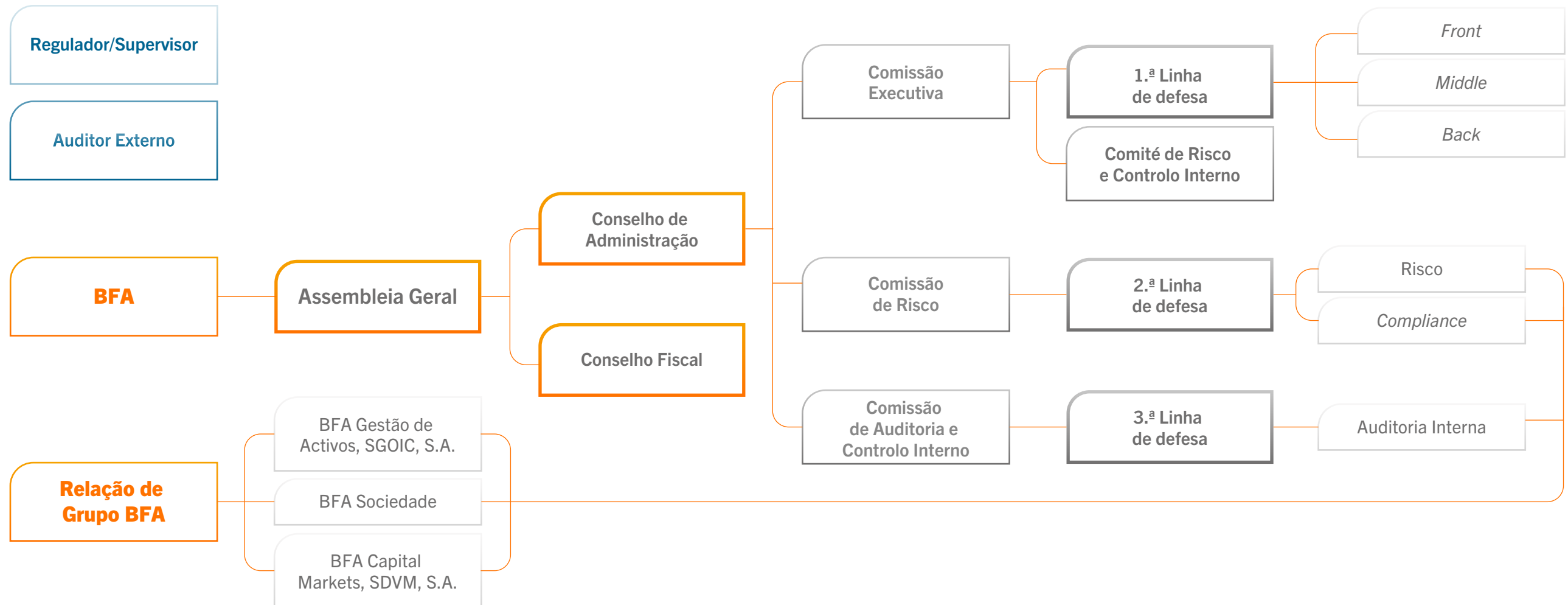
A formação contínua dos Colaboradores é assegurada, reforçando a sensibilização para o cumprimento normativo e para a importância da prevenção e da mitigação dos riscos associados.

Por fim, a Direcção de *Compliance* mantém uma articulação permanente com as demais áreas do Banco e com as entidades reguladoras, garantindo uma adaptação célere às alterações legislativas e regulamentares, bem como o alinhamento com os objectivos estratégicos e institucionais do Banco.

Governo do sistema de gestão do risco de *compliance*

O sistema de gestão do risco de *compliance* assenta numa estrutura de governação que assegura a integração da Direcção de *Compliance* nos processos de tomada de decisão do Banco, garantindo o cumprimento do enquadramento legal, regulamentar e normativo aplicável.

Este modelo encontra-se estruturado de acordo com o princípio das Três Linhas de Defesa, assegurando uma clara segregação de funções e responsabilidades entre as áreas operacionais, as funções de controlo e a auditoria independente. Garante-se, igualmente, uma articulação adequada com os órgãos de governação, com as entidades do Grupo e com as entidades externas de supervisão e fiscalização, conforme ilustrado na estrutura apresentada de seguida:





Desafios estratégicos

No âmbito do exercício de 2025, concluiu-se que o modelo estratégico adoptado pela Direcção de *Compliance* se revela adequado, preservando os eixos de intervenção definidos e contemplando o reforço de áreas consideradas prioritárias, em resposta à evolução do enquadramento regulamentar e à crescente complexidade da actividade do Banco.

Neste contexto, foram definidos os seguintes objectivos estratégicos da Função de *Compliance*:

- Promoção e difusão da cultura de *compliance*;
- Eficácia na implementação de alterações e imposições regulamentares;
- Melhoria contínua dos processos e dos controlos internos;
- Reforço das capacidades tecnológicas para a gestão do risco de *compliance*;
- Acompanhamento e resolução das recomendações de auditoria;
- Capacitação dos recursos da Direcção face aos novos desafios.

No domínio da **promoção da cultura de *compliance***, a Direcção reforçou a disseminação de princípios de ética, integridade e conformidade de forma transversal à Organização, através de acções de sensibilização, iniciativas de comunicação interna e revisão de normativos,

assegurando o alinhamento das práticas internas com o enquadramento legal e regulamentar aplicável.

Relativamente à **implementação de alterações regulamentares**, procedeu-se à revisão do modelo de *Self Assessment*, com a adopção de uma abordagem baseada no risco, bem como ao reforço do modelo de governação regulamentar, promovendo um acompanhamento mais estruturado e eficaz das alterações normativas.

No âmbito da **melhoria contínua dos processos e controlos internos**, foram reforçados os mecanismos de monitorização, com especial foco na qualidade dos dados, no acompanhamento de Clientes de maior risco, no controlo de produtos e transacções de risco elevado e no alinhamento com as orientações do regulador.

Ao nível da **tecnologia aplicada à gestão do risco de *compliance***, destacou-se o reforço do sistema de prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo, através da aquisição de uma nova ferramenta Oracle AML, cuja implementação se encontra em curso. Adicionalmente, foram avaliadas soluções destinadas a automatizar a gestão do risco regulatório e a monitorização dos reportes regulamentares.

No que respeita ao **acompanhamento das recomendações de Auditoria**, a Direcção de *Compliance* concentrou-se na resolução das deficiências classificadas como de maior risco, contribuindo para o reforço dos controlos internos e para a mitigação de riscos críticos.

Por fim, no domínio da **capacitação dos recursos**, o Banco prosseguiu com o investimento no desenvolvimento técnico da equipa, através de certificação especializada e da preparação de iniciativas

estruturantes destinadas ao reforço de competências internas. Estas iniciativas incluíram projectos orientados para a prevenção de conflitos de interesses, transacções com partes relacionadas e prevenção da corrupção.

Programa de prevenção BC/FT/PADM

O programa de prevenção do Branqueamento de Capitais, do Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa (BC/FT/PADM) implementado pelo Banco tem como objectivo identificar, monitorizar e mitigar a prática de actividades ilícitas no âmbito das respectivas operações. Este programa assenta nos seguintes pilares: (i) designação do *Compliance Officer*, (ii) formação contínua dos Colaboradores, (iii) adopção de políticas, normas e procedimentos rigorosos, e (iv) implementação de sistemas de suporte eficazes.

O programa assenta numa abordagem estruturada e baseada no risco, que abrange a definição, identificação e categorização da exposição aos factores de risco e das respectivas origens, permitindo a sua adequada contenção e um acompanhamento permanente. Esta abordagem possibilita a calibração dos controlos em função da natureza, especificidade e gravidade dos riscos identificados.

No contexto do combate às práticas de BC/FT/PADM, o Banco assegura a validação e verificação da veracidade das informações prestadas por Clientes e contrapartes, complementando-as, sempre que necessário, com a recolha autónoma de dados adicionais através do acesso a fontes de informação credíveis. Paralelamente, são promovidas acções contínuas de formação e sensibilização, reforçando a cultura de conformidade e a diligência no cumprimento das exigências legais e regulamentares aplicáveis.

Etapas para a gestão de risco de compliance e forma de execução

Com vista a assegurar a eficácia legal e regulamentar na mitigação do risco de *compliance*, bem como a adequada implementação dos respectivos controlos, encontra-se instituído, de forma transversal, um conjunto mínimo de matérias, formalizado através de Políticas, Regulamentos e Normas de Processo, conforme descrito a seguir:



IDENTIFICAÇÃO

Identificação dos elementos e enquadramento em função dos riscos que afectam a actividade do Banco.



AVALIAÇÃO

Apreciação qualitativa e quantitativa dos riscos, a sua probabilidade de ocorrência e o impacto em caso de materialização.



MONITORIZAÇÃO

Determinação de indicadores para acompanhar o perfil de risco.



CONTROLO

Definição de responsabilidades, regulamentação e frequência de controlo e implementação de medidas de mitigação e controlo.



REPORTE

Reporte de informação.

Risco de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo

Em 2025, o BFA intensificou o reforço do seu sistema de controlo interno, promovendo uma avaliação aprofundada e uma revisão abrangente das políticas e procedimentos em vigor. Este trabalho permitiu identificar as melhorias necessárias e introduzir as adequações que reforçam o alinhamento com o enquadramento regulamentar aplicável e com as melhores práticas internacionais de gestão dos riscos de Branqueamento de Capitais, Financiamento do Terrorismo e Proliferação de Armas de Destruição em Massa (BC/FT/PADM).

Processos de gestão de risco de BC/FT/PADM

Identificação

No âmbito do estabelecimento e da manutenção da relação de negócio, o Banco implementa processos e procedimentos de identificação e aplica medidas de diligência adequadas, que permitem conhecer e verificar a identidade dos Clientes, dos beneficiários efectivos, dos titulares dos órgãos de administração ou órgãos equivalentes, bem como de outros quadros superiores relevantes com poderes de gestão e demais entidades relacionadas.

O Banco recolhe e avalia a informação necessária para compreender a natureza da relação de negócio, a actividade desenvolvida e o respectivo perfil de risco, assegurando, adicionalmente, que não se verificam relações nem abertura de contas sob nomes fictícios ou em circunstâncias que impeçam a adequada identificação das partes envolvidas.

Todos os documentos de identificação e respectivos comprovativos apresentados no momento da abertura da relação de negócio, bem como

durante a sua vigência, são arquivados e conservados em conformidade com as disposições regulamentares aplicáveis.

Na impossibilidade de concretização de alguma das medidas de identificação ou diligência, o Banco não procede ao estabelecimento ou manutenção da relação de negócio, nem à realização de operações, devendo recusar ou de abster-se, consoante o caso.

Monitorização contínua

A classificação de risco dos Clientes do Banco estrutura-se em níveis de risco baixo, médio, alto e inaceitável, sendo o *score* de risco atribuído determinante para definir a periodicidade de revisão, o tipo de diligências a realizar – simplificadas ou reforçadas –, os períodos de actualização da informação e o nível de acompanhamento das relações de negócio no âmbito do processo de Conhecimento do Cliente (*Know Your Customer* – KYC).

Em função do nível de risco atribuído, o Banco aplica ciclos de revisão diferenciados e um grau de monitorização proporcional, assegurando um acompanhamento mais rigoroso para Clientes classificados como de risco elevado, designadamente Pessoas Politicamente Expostas (PEP), conforme ilustrado na matriz apresentada de seguida.

Risco Baixo (2)	Risco Médio (3)	Risco Alto (4)	Risco Inaceitável
Diligências de 5 em 5 anos	Diligências de 4 em 4 anos	Diligências anuais; PEP & <i>Private Banking</i> de 2 em 2 anos; restantes Risco Alto	Diligências: não aplicável, pelo facto de o Banco não se relacionar com estes Clientes

Diligência reforçada – *Know Your Customer (KYC)*

As medidas de Diligência Reforçada aplicam-se a Clientes classificados como de risco elevado, quer por identificação interna do Banco, quer por determinação das autoridades sectoriais competentes.

O Banco adopta estas medidas no estabelecimento da relação de negócio, nos processos de actualização cadastral de Clientes, entidades ou contas, bem como na execução e monitorização das transacções, assegurando um nível de controlo acrescido e proporcional ao risco identificado.

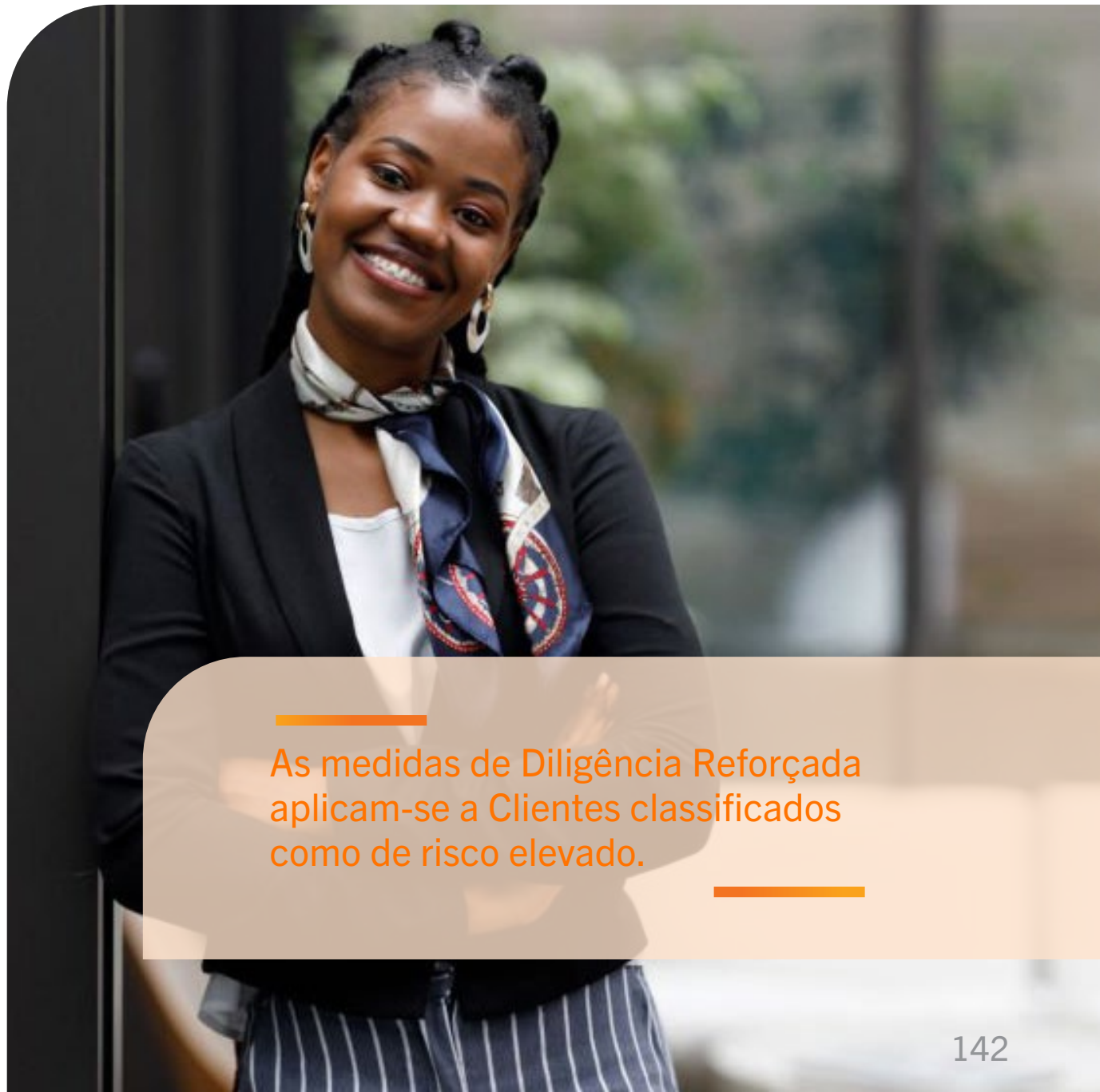
Estão sujeitas a estas medidas reforçadas as seguintes entidades e/ou aquelas que com elas mantenham relações:

- Pessoas Politicamente Expostas (PEP);
- Organizações Não Governamentais e entidades sem fins lucrativos;
- Actividades e Profissões Não Financeiras Designadas (APNFD);
- Instituições Financeiras Não Bancárias;
- Clientes do segmento *Private Banking*.

Diligência reforçada nas transacções – *Know Your Transaction (KYT)*

No âmbito das regras regulamentares aplicáveis à monitorização das transacções de Clientes, o Banco assegura a monitorização das operações em numerário, em moeda nacional e/ou estrangeira, de valor igual ou superior ao equivalente a USD 15 000,00, incluindo o somatório das transacções efectuadas pelo mesmo Cliente no mesmo dia, sempre que os montantes agregados atinjam ou ultrapassem aquele limiar.

Adicionalmente, a monitorização das transacções é suportada pela ferramenta de AML, que incorpora regras de controlo baseadas em critérios objectivos – designadamente o valor das operações, a jurisdição envolvida, a natureza das transacções e as entidades envolvidas –, permitindo identificar e analisar situações que exijam um acompanhamento reforçado, nos termos da legislação e dos normativos internos aplicáveis.



As medidas de Diligência Reforçada aplicam-se a Clientes classificados como de risco elevado.

Principais desenvolvimentos em 2025

No decurso do ano 2025, o Banco implementou diversas melhorias no âmbito do processo de PBC/FT/PADM e do respectivo sistema de controlo interno. Destacam-se as seguintes:



Domínio	Principais acções
Ferramentas e Sistemas	• Aquisição da ferramenta AML da Oracle, com o objectivo de fortalecer os mecanismos de monitorização, detecção, análise e reporte de operações potencialmente suspeitas, melhorando a qualidade da informação, a rastreabilidade dos processos e a eficácia dos controlos internos. • Implementação da ferramenta de gestão de reportes regulamentares, que permite monitorizar de forma mais eficiente as submissões e verificar se estas são realizadas dentro dos prazos previstos, contribuindo para a eficácia e rastreabilidade dos processos regulatórios.
Risco e Monitorização	• Realização de campanhas de actualização de dados de Clientes (KYC), com foco nos de alto risco, integradas nos objectivos da rede comercial (SIP). Foi também intensificada a monitorização de PEP próprios e relacionados, com novecentas e cinco (905) entidades.
Capital Humano	• Reforço da Função de <i>Compliance</i>, através da designação de um novo <i>Compliance Officer</i> e do aumento da capacidade operacional com a contratação de quatro técnicos.
Diligência, Monitorização e Reporte	• Aumento das diligências realizadas face ao período homólogo; • Durante o ano 2025, o Banco reportou à Unidade de Informação Financeira de Angola (UIF) cento e noventa e uma (191) Declarações de Operações Suspeitas.

Domínio	Principais acções
Formação e Cultura	• Realização de acções de formação e sensibilização transversais a todos os Colaboradores, com ênfase nas matérias de BC/FT/PADM. • Conclusão do processo de certificação internacional em BC/FT de oito (8) Colaboradores da Direcção de <i>Compliance</i>.
Regulação e Normativo	• Análise integral da legislação publicada em 2025 com impacto na actividade do Banco e subsequente emissão de alertas e recomendações às áreas responsáveis.
Cooperação com Autoridades	• Participação activa nos trabalhos da Avaliação Nacional e Sectorial de Risco, liderados pela UIF, no âmbito do plano de acção destinado a colmatar as deficiências identificadas pelo Grupo de Acção Financeira Internacional (GAFI).
Protecção de Dados Pessoais	• Tratamento de dados pessoais em conformidade com a Política de Protecção de Dados Pessoais do Banco e com a legislação aplicável. • No decurso do exercício, registaram-se dezasseis (16) interacções com a Autoridade de Protecção de Dados (APD), no âmbito do acompanhamento regular da matéria, não se tendo verificado incidentes materiais ou impactos relevantes sobre os direitos dos titulares dos dados.
Correspondência Bancária	• Conclusão bem-sucedida do processo de <i>onboarding</i> junto do Deutsche Bank para a abertura de contas em USD e EUR.

Principais Desafios para 2026

Para o exercício de 2026, a Direcção de *Compliance* prevê continuar a reforçar as áreas de risco identificadas como prioritárias, com vista à consolidação do sistema de controlo interno e à melhoria da eficiência dos processos.

A implementação da nova ferramenta de AML (*Anti-Money Laundering*) permitirá dotar o Banco de um sistema mais robusto e eficaz na prevenção e detecção de crimes financeiros, alinhado com o enquadramento regulamentar aplicável e com as melhores práticas internacionais, de modo a contribuir para o fortalecimento dos mecanismos de controlo existentes.

Adicionalmente, a Direcção de *Compliance* continuará a investir na formação contínua dos Colaboradores, assegurando a actualização de conhecimentos e o reforço das competências necessárias para responder aos desafios de um mercado financeiro em permanente evolução.

Ferramentas de Gestão de Risco de PBC/FT/PADM e <i>Compliance</i>	Conclusão da implementação da nova ferramenta de AML da Oracle.
Recomendações de Auditoria (Interna e Externa)	Concentração de esforços na resolução de recomendações de risco elevado identificadas, com vista a reforçar o controlo e a eficiência dos processos internos.
Robustecimento da Função de <i>Compliance</i>	Reforço da Função de <i>Compliance</i> , assegurando a eficácia dos processos, procedimentos e controlos de prevenção do risco de BC/FT/PADM e de <i>Compliance</i> .

15 000,00 USD

total monitorizado em operações em numerário

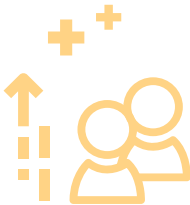
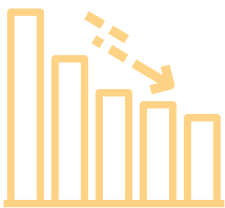
Para 2026, a Direcção de *Compliance* continuará a reforçar as áreas de risco identificadas como prioritárias para consolidação do sistema de controlo interno e melhoria da eficiência dos processos.



05

Análise Financeira

Análise Financeira

Em Revista		ACTIVO TOTAL		RESULTADO LÍQUIDO
		4 278 401,3 milhões de kwanzas		230 622,1 milhões de kwanzas
		 +10,9% face a 2024		 +12,0% face a 2024
CRÉDITO TOTAL	RECURSOS CLIENTES	PRODUTO BANCÁRIO		RÁCIO DE FUNDOS PRÓPRIOS REGULAMENTARES
+98 583,6 milhões de kwanzas	3 210 711,5 milhões de kwanzas	437 437,0 milhões de kwanzas		38,8%
 +9,3% face a 2024	 +6,4% face a 2024	 +16,6% face a 2024		 -1,9 p.p. face a 2024

Solidez e Resiliência do Balanço

Balanço do BFA em Dezembro de 2025 e 2024

	Dez.25	Dez.24	Δ% 25-24
milhões de kwanzas			
Activo Líquido			
Caixa e Disponibilidades	857 439,9	690 968,0	24,1%
Aplicações totais	3 243 397,6	3 074 072,3	5,5%
Aplicações em Bancos Centrais e Outras Instituições de Crédito	547 504,6	730 080,0	-25,0%
Crédito a Clientes	891 011,8	730 410,3	22,0%
Aplicações em Títulos	1 804 881,1	1 613 582,0	11,9%
Outros Activos Tangíveis e Intangíveis Líquidos de Depreciações e Amortizações	151 424,8	60 724,4	149,4%
Outros Activos	26 139,0	32 915,0	-20,6%
Total do Activo	4 278 401,3	3 858 679,7	10,9%
Passivo			
Recursos de Bancos Centrais e Outras Instituições de Crédito	137 190,8	23 915	473,7%
Recursos de Clientes	3 210 711,5	3 017 510,2	6,4%
Outros Passivos	84 834,0	85 435,0	-0,7%
Provisões para Riscos e Encargos	28 361,0	42 226,8	-32,8%
Total do Passivo	3 461 097,4	3 169 087,2	9,2%
Capitais Próprios e Equiparados	817 304,0	689 592,5	18,5%
Total do Passivo e Capital Próprio	4 278 401,3	3 858 679,7	10,9%

Em 2025, o BFA continuou a gerar valor para os seus Clientes, Accionistas, Colaboradores e demais Stakeholders, apresentando um rácio de *Return-on-Equity* (ROE) de 31,1% e um rácio *Return-on-Assets* (ROA) de 5,7%.

Activo

Num contexto macroeconómico e de política monetária exigente, o Balanço do Banco apresentou, no período em análise, um crescimento que evidencia a sua contínua solidez e capacidade de adaptação.

Em Dezembro de 2025, o BFA registou um Activo Líquido total de 4 278 401,3 milhões de kwanzas, um crescimento de 10,9% face ao período homólogo. Esta evolução resultou, essencialmente, do aumento das rubricas de Aplicações em Títulos em 11,9% (191 299,1 milhões de kwanzas) e Crédito a Clientes em 22,0% (160 601,6 milhões de kwanzas).

A carteira de Aplicações em Títulos representa a rubrica com maior peso na composição do Total do Activo com 42,2%, caracterizada maioritariamente por Obrigações e Bilhetes do Tesouro em moeda nacional e Outros Títulos de Dívida Pública – Euro Bonds, seguindo-se a rubrica de Crédito a Clientes com um peso de 20,8%.

A evolução da estrutura do Activo resulta da procura de diversificação do Balanço, aliado à conjugação dos factores de risco, rendibilidade e liquidez dos activos.

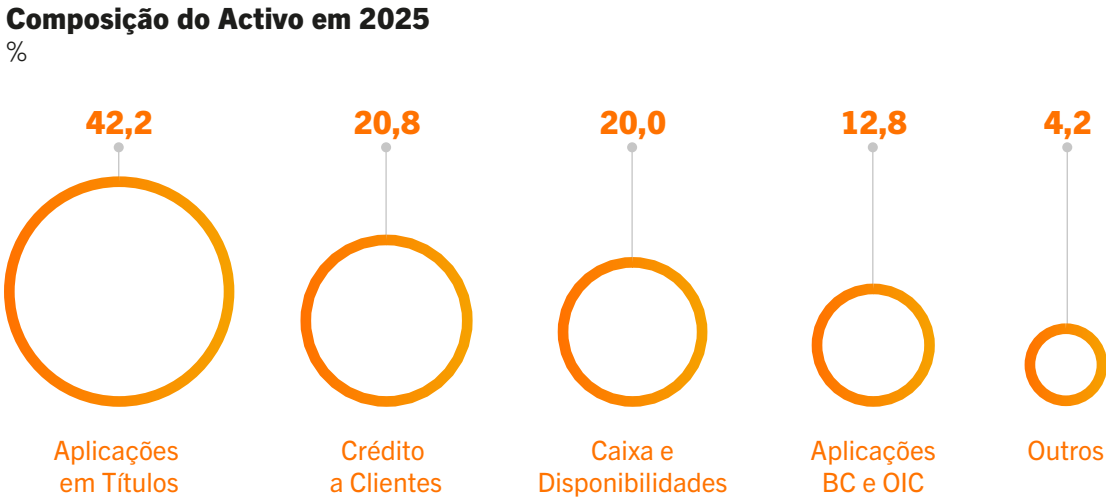
No período em análise, a taxa de câmbio do USD apresentou um comportamento estável, enquanto o EUR registou uma depreciação face à moeda nacional quando comparado ao período homólogo, o que explica, em parte, a variação das rubricas e traduz-se num maior contravalor em kwanzas das exposições denominadas em moeda estrangeira. Relativamente ao Activo total, este impacto resultou num aumento do seu valor, pelo efeito cambial, na ordem dos 40 862 milhões de kwanzas.

Caixa e Disponibilidades

A rubrica de Caixa e Disponibilidades fixou-se em 857 439,9 milhões de kwanzas, um aumento de 24,1% face ao período homólogo (166 471,9 milhões de kwanzas). Esta evolução positiva resulta essencialmente do aumento das Disponibilidades no Banco Central em moeda estrangeira (ME) em 82 799,2 milhões de kwanzas, como consequência da liquidez gerada pelo vencimento de Aplicações em Instituições de Crédito no estrangeiro.

Aplicações em Bancos Centrais e Outras Instituições de Crédito

A rubrica de Aplicações em Bancos Centrais e em Outras Instituições de Crédito assume particular relevância na estrutura do activo do BFA, tendo registado uma diminuição de -25,0% (-182 575,4 milhões de kwanzas) face ao montante registado no período anterior, o que totalizou 547 504,6 milhões de kwanzas, em Dezembro de 2025. As Aplicações no Estrangeiro atingiram 379 919,8 milhões de kwanzas, tendo reduzido em -171 144,7 milhões de kwanzas. As aplicações no Banco Central registaram uma diminuição de 327 808,7 milhões de kwanzas (-100,0%) face ao período anterior. Esta redução explica-se sobretudo pela realização de novas operações de aquisições de títulos em moeda nacional (MN), concretamente, Obrigações do Tesouro e Bilhetes do Tesouro, facto que impulsionou o crescimento da carteira de Títulos.



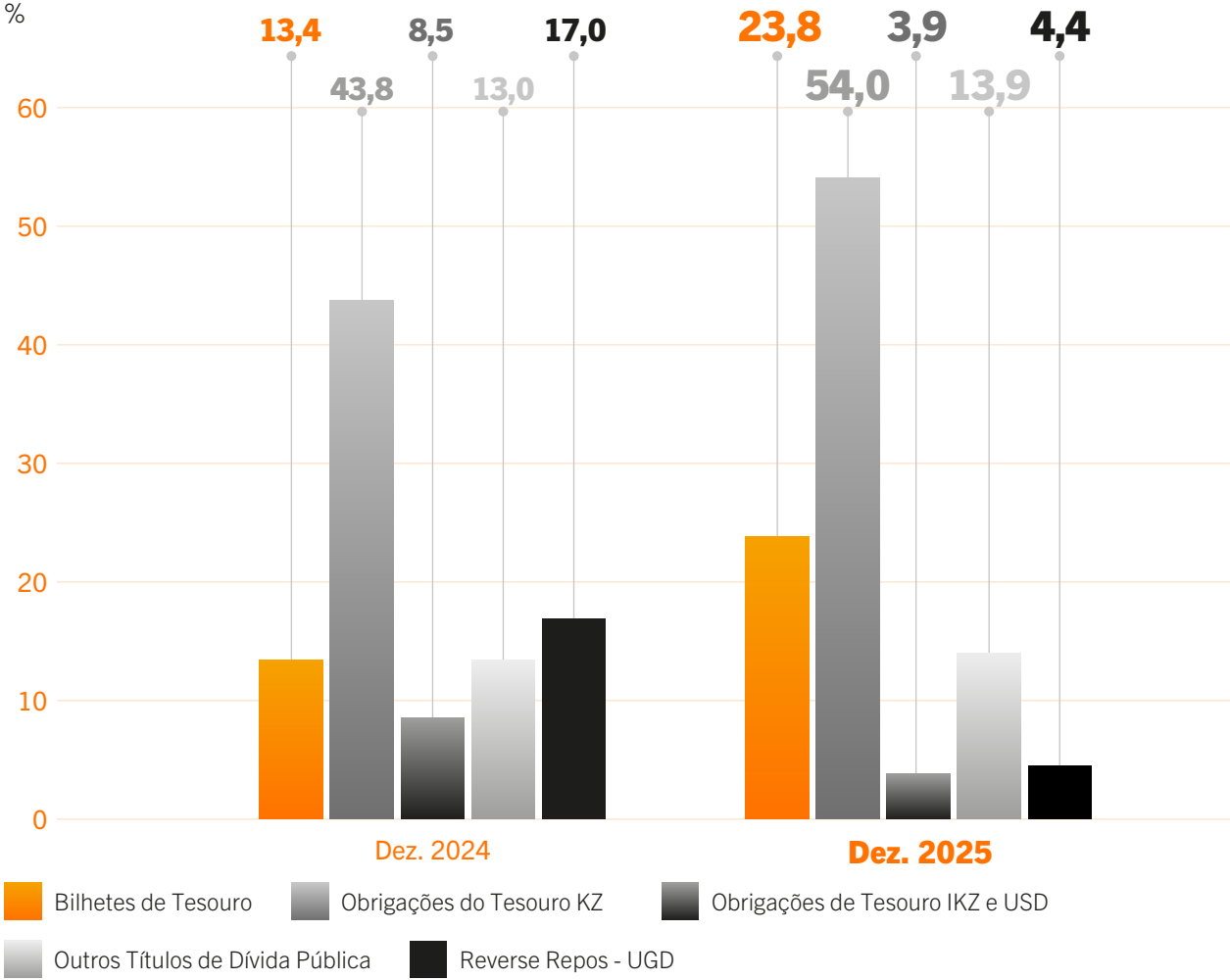
Aplicações em Títulos

milhões de kwanzas

	Dez.25	Dez.24	Δ% 25-24
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	97 910,9	86 845,1	12,7%
Obrigações do Tesouro AKZ	85 325,6	75 550,6	12,9%
Outros	12 585,4	11 294,5	11,4%
Investimentos ao custo amortizado	1 706 970,2	1 526 736,9	11,8%
Bilhetes do Tesouro	429 466,9	215 810,3	99,0%
Obrigações do Tesouro AKZ	895 643,7	706 621,0	26,8%
Obrigações do Tesouro IKZ e USD	70 586,2	136 369,2	-48,2%
Outros Títulos de Dívida Pública	250 379,6	210 282,2	19,1%
Reverse Repos - UGD	79 687,6	273 725,5	-70,9%
Imparidades (IFRS9)	(18 793,9)	(16 071,3)	16,9%
Total	1 804 881,1	1 613 582,0	11,9%

O montante total da Carteira de Títulos cresceu em 11,9% (+191 299,1 milhões de kwanzas) face ao exercício de 2024, e fixou-se em 1 804 881,1 milhões de kwanzas. A Carteira de Investimento ao custo amortizado apresenta um aumento de 180 233,3 milhões de kwanzas, resultantes da aquisição de novos títulos, concretamente Obrigações do Tesouro e Bilhetes do Tesouro tendo registado aumentos na ordem de 189 022,7 milhões de kwanzas e 213 656,6 milhões de kwanzas, respectivamente. No sentido inverso, assistimos a uma diminuição dos investimentos em operações Reverse Repos na ordem de 194 037,9 milhões de kwanzas.

Estrutura da Carteira de Títulos



Crédito a Clientes

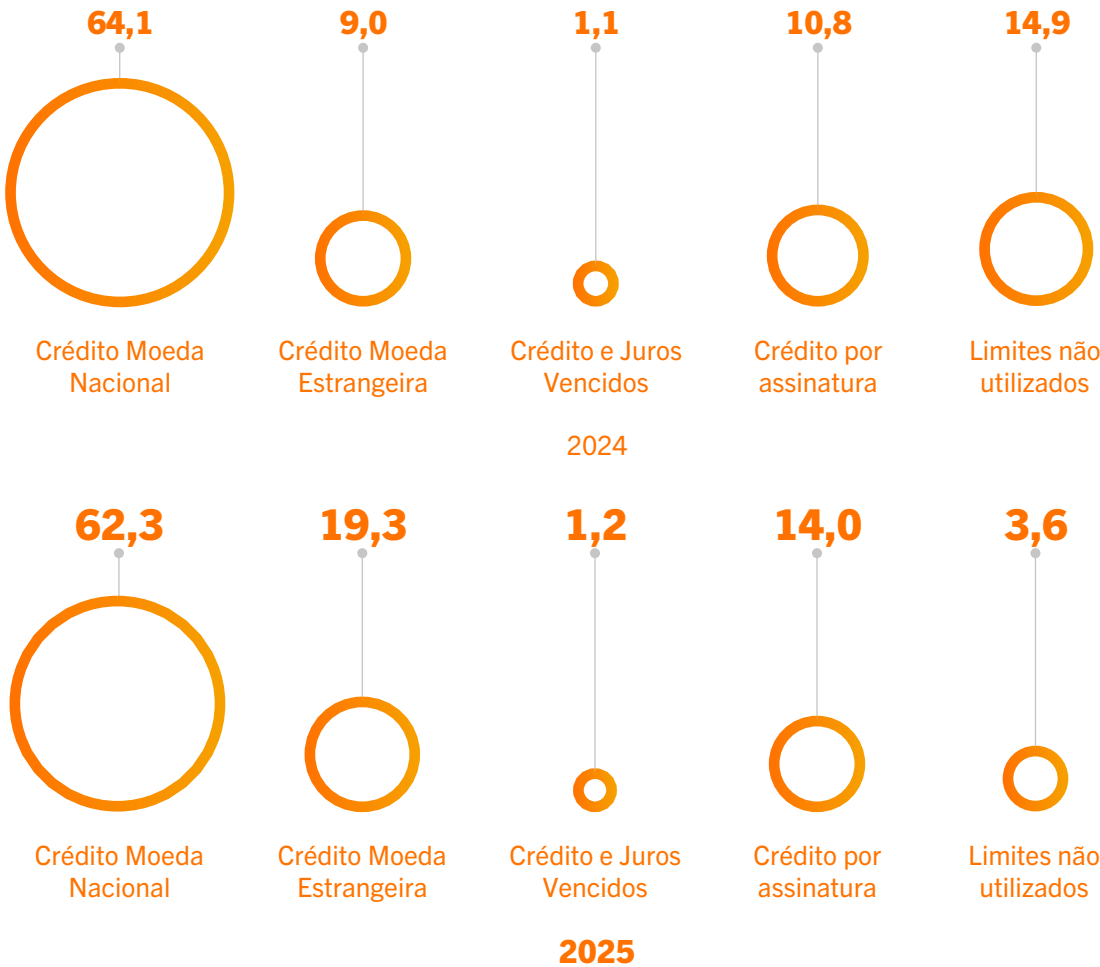
milhões de kwanzas

	Dez.25	Dez.24	Δ% 25-24
1. Crédito Total	1 160 164,1	1 061 580,5	9,3%
1.1 Crédito a Clientes	942 357,6	776 211,2	21,4%
Crédito Moeda Nacional	722 445,8	680 335,6	6,2%
Crédito Moeda Estrangeira	223 475,5	95 875,6	133,1%
Diferimento Comissão Crédito	(3 563,7)	0,0	-100,0%
1.2 Créditos e Juros Vencidos	13 961,8	12 025,1	16,1%
1.3 Créditos por Assinatura	162 228,5	114 787,7	41,3%
1.4 Limites não utilizados	41 616,2	158 556,5	-73,8%
2. Imparidades Totais de Crédito	65 545,2	58 120,2	12,8%
2.1 Imparidades Específicas	65 307,6	57 826,0	12,9%
2.2 Para Riscos Gerais de Crédito	237,6	294,1	-19,2%
3. Crédito Líquido de Imparidades	891 011,8	730 410,3	22,0%
4. Qualidade do Crédito			
Rácio de Crédito Vencido	1,5%	1,5%	-0,1 p.p
Cobertura do Crédito Vencido por Imparidade	473,0%	484,8%	-11,8 p.p

O Crédito Total apresentou uma evolução de 98 583,6 milhões de kwanzas (9,3%) face ao período homólogo, totalizando o valor de 1 160 164,1 milhões de kwanzas. Este crescimento resulta, em grande parte, do aumento do crédito concedido e novos desembolsos em moeda estrangeira em 133,1%, fixando-se em 223 475,5 milhões de kwanzas.

Quanto às exposições extrapatrimoniais, constituído pelos Créditos por Assinatura e Limites não utilizados, destacar a diminuição dos limites não utilizados em 116 940,3 milhões de kwanzas (73,8%) em relação ao mesmo período do ano anterior.

Estrutura da Carteira de Crédito %



Passivo

O Passivo total cresceu 9,2% (292 010,1 milhões de kwanzas) face a 31 de Dezembro de 2024, tendo totalizado 3 461 097,4 milhões de kwanzas, justificado principalmente pelo aumento verificado nas rubricas de Recursos de Bancos Centrais e Outras Instituições de Crédito em 473,7% e de Recursos de Clientes em 6,4%.

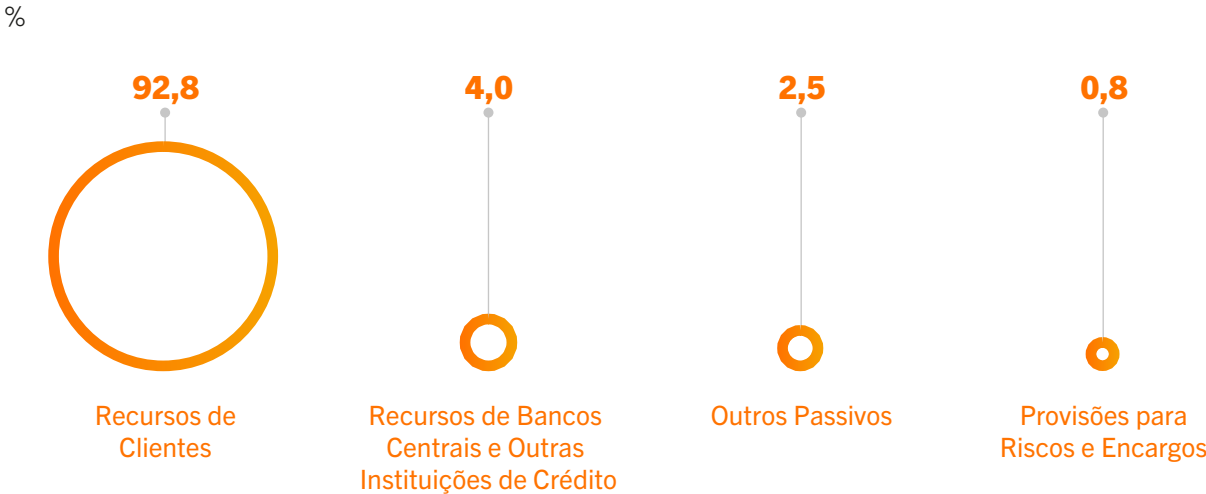
Os Recursos de Bancos Centrais e Outras Instituições de Crédito registaram um aumento significativo avaliado em 113 275,6 milhões de kwanzas, referente à liquidação financeira do IPO (Oferta Pública Inicial) junto da conta do accionista BPI.

Recursos de Clientes

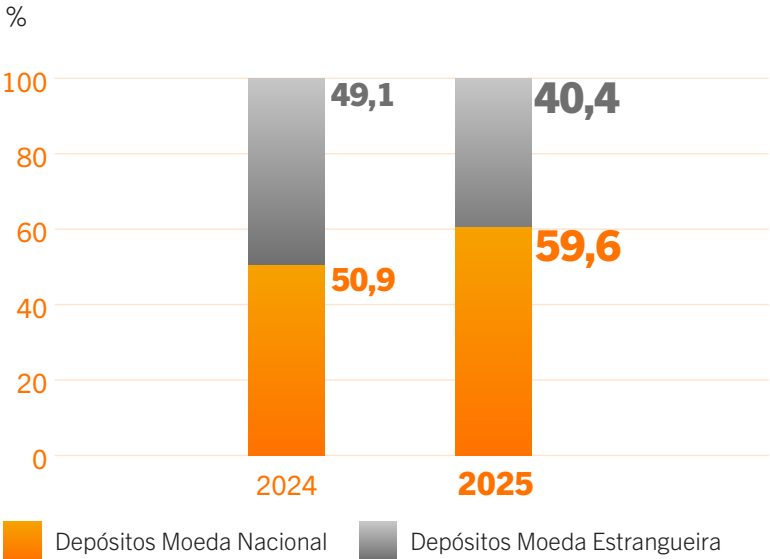
	Dez.25	Dez.24	Δ% 25-24
Depósitos à Ordem	1 470 146,7	1 285 823,2	14,3%
Moeda Nacional	1 091 569,5	921 708,9	18,4%
Moeda Estrangeira	378 577,2	364 114,4	4,0%
Depósitos a Prazo	1 740 564,8	1 731 687,0	0,5%
Moeda Nacional	821 241,7	613 945,5	33,8%
Moeda Estrangeira	919 323,1	1 117 741,4	-17,8%
Total	3 210 711,5	3 017 510,2	6,4%

Os Recursos de Clientes fixaram-se em 3 210 711,5 milhões de kwanzas, o que reflecte um aumento de 193 201,3 milhões de kwanzas em relação ao fecho em Dezembro 2024, impulsionado pelo crescimento dos depósitos em moeda nacional em 24,5%.

Composição do Passivo em 2025



Composição dos Depósitos de Clientes por Moeda



+18,4%

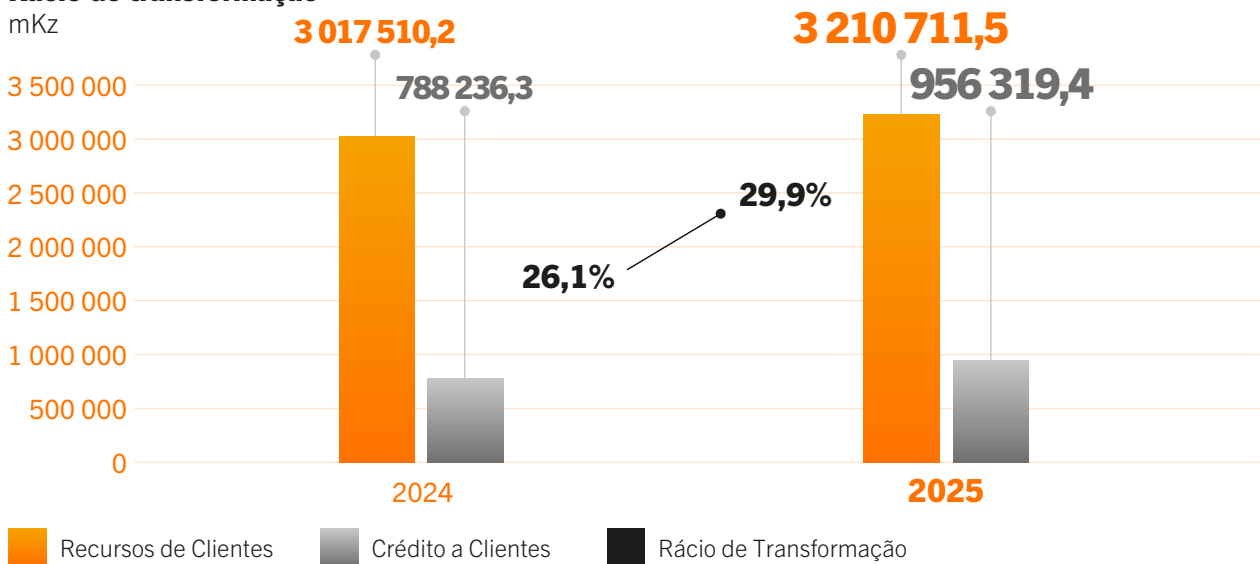
Depósito à Ordem em Moeda Nacional

+4,0%

Depósitos à Ordem em Moeda Estrangeira

O Rácio de Transformação Total em Dezembro de 2025 foi de em 29,8%, um aumento de 3,7 p.p. face ao valor alcançado em Dezembro de 2024. Esta variação é explicada pela expansão da carteira de crédito em 22,1%. Por sua vez, assistiu-se a um crescimento do Rácio de Transformação em moeda estrangeira de 10,8 p.p. que se fixou em 17,2%.

Rácio de transformação
mKz



Capitais Próprios

Estrutura dos Capitais Próprios do BFA

milhões de kwanzas

	Dez.25	Dez.24	Δ% 25-24
Capitais Próprios			
Capital Social	90 000,0	45 000,0	100,0%
Outras Reservas e Resultados Transitados	496 681,8	438 771,2	13,2%
Resultado Líquido Individual do Exercício	230 622,1	205 821,2	12,0%
Total do Capitais Próprios	817 304,0	689 592,5	18,5%

Os Capitais Próprios e Equiparados apresentaram uma variação positiva de 18,5% face a Dezembro de 2024, totalizando 817 304,0 milhões de kwanzas. Esta variação resulta do aumento do Capital Social em 45 000,0 milhões de kwanzas (+100%), por incorporação de Outras Reservas e Resultados Transitados em 57 910,6 milhões kwanzas (+13,2%) pela aplicação do resultado líquido de 2024 (50%) e por último pela variação do Resultado Líquido em 24 800,9 milhões de kwanzas (+12,0%).

O balanço do BFA apresentou um crescimento que evidencia a sua capacidade de adaptação, consolidação e solidez contínua.

29,8%

Rácio de Transformação
Total em 2025

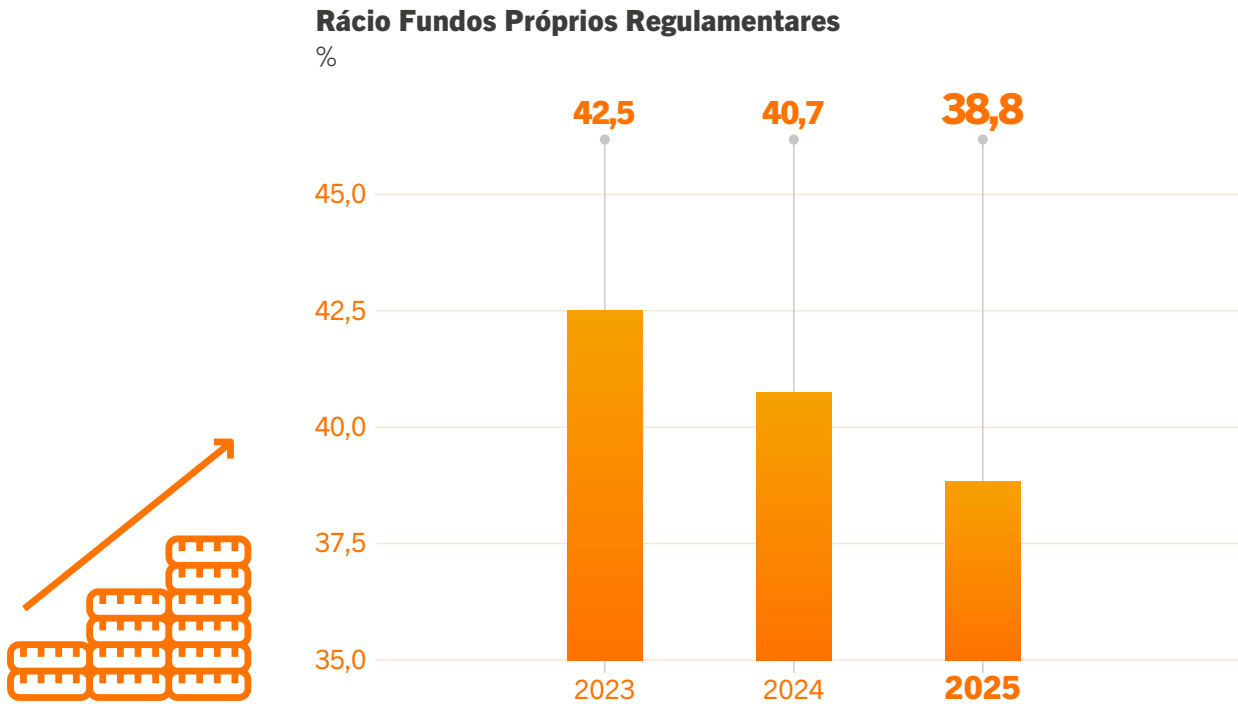
26,1%

Rácio de Transformação
Total em 2024

Rácio de Fundos Próprios Regulamentares

O Rácio de Fundos Próprios Regulamentares situou-se em 38,8%, uma diminuição de -1,9 p.p. face ao período homólogo, mantendo-se confortavelmente acima do limite regulamentar exigido pelo Banco Nacional de Angola (8%), o que demonstra o nível de autonomia financeira do Banco.

Na sua globalidade, a estrutura do Balanço do BFA em Dezembro 2025 evidencia a continuação de uma estratégia de liquidez que, em linha com a política do Banco, permite financiar 94,1% da estrutura do Activo através da combinação dos Depósitos de Clientes e de Capitais Próprios.



Demonstração de Resultados

No exercício de 2025, o BFA alcançou um Resultado Líquido de 230 622,1 milhões de kwanzas, um aumento de 24 800, 9 milhões de kwanzas (+12,0%) face ao resultado alcançado no período homólogo.

O desempenho financeiro verificado resulta, principalmente, da evolução positiva do Produto Bancário que registou um crescimento de 16,6% (62 202,7 milhões de kwanzas), fundamentado pelo aumento da Margem Financeira em 17,0% (49.893,9 milhões de kwanzas). O incremento da Margem Financeira foi impulsionado pelo aumento dos proveitos de títulos em 36,9% e dos proveitos de créditos 22,8%, reflectindo a evolução da exposição destas carteiras na estrutura do Balanço.

milhões de kwanzas

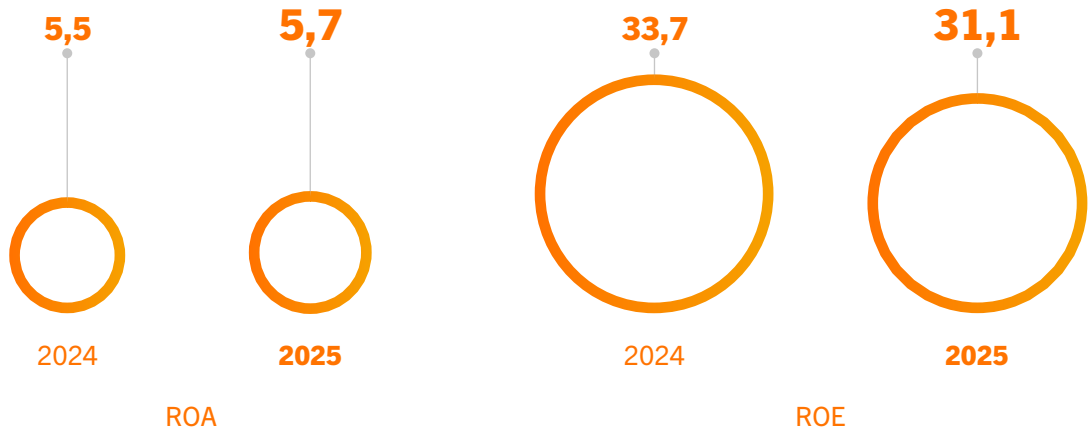
	Dez.25	Dez.24	Δ% 25-24
Margem Financeira	343 203,5	293 309,6	17,0%
Margem Complementar	94 233,5	81 924,7	15,0%
Produto Bancário	437 437,0	375 234,3	16,6%
Custos com o pessoal	91 498,2	75 239,6	21,6%
Fornecimentos e serviços de terceiros	65 935,0	50 172,4	31,4%
Depreciações e amortizações do exercício	21 604,9	17 803,6	21,4%
Provisões e Imparidades	3 938,1	11 110,6	-64,6%
Resultado Antes de Impostos	254 460,8	220 908,2	15,2%
Impostos sobre os resultados	23 838,7	15 087,0	58,0%
Resultado Líquido do Exercício	230 622,1	205 821,2	12,0%

Return on Assets e Return on Equity

Em Dezembro de 2025, o BFA consolidou a sua capacidade de criação de valor sustentável para os seus Clientes, Acionistas, Colaboradores e demais *Stakeholders*, apresentando um rácio de *Return-on-Equity* (ROE) de 31,1% e um rácio de *Return-on-Assets* (ROA) de 5,7%.

Return on Assets e Return on Equity

%



A Margem Complementar atingiu os 94 233,5 milhões de kwanzas, um aumento de 15,0% em relação a 2024.

Evolução da Margem Financeira

milhões de kwanzas

	Dez.25	Dez.24	Δ% 25-24
Juros e rendimentos similares	431 920,7	370 799,3	16,5%
Proveitos de Aplicações de Liquidez	64 006,7	91 393,3	-30,0%
Proveitos de Títulos e Valores Mobiliários	241 312,2	176 303,8	36,9%
Proveitos de Créditos	126 601,9	103 102,3	22,8%
Juros e encargos similares	88 717,2	77 489,7	14,5%
Custos de Depósitos	82 261,1	74 592,8	10,3%
Outros Custos	6 456,1	2 896,8	122,9%
Margem Financeira	343 203,5	293 309,6	17,0%

A Margem Financeira ascendeu a 343 203,5 milhões de kwanzas, o que corresponde a um aumento de 49 893,9 milhões de kwanzas face ao período homólogo, e que se traduz numa variação positiva de 17,0%.

O crescimento registado na margem financeira, foi impulsionado principalmente, pelo aumento dos proveitos de Crédito e dos proveitos de Títulos e Valores mobiliários, que registaram um incremento de 22,8% e 36,9%, respectivamente.

Na vertente de custos, verificou-se um incremento de 14,5%, em juros e encargos similares como resultado do crescimento dos custos de Depósitos de Clientes em cerca de 7 668,3 milhões de kwanzas.

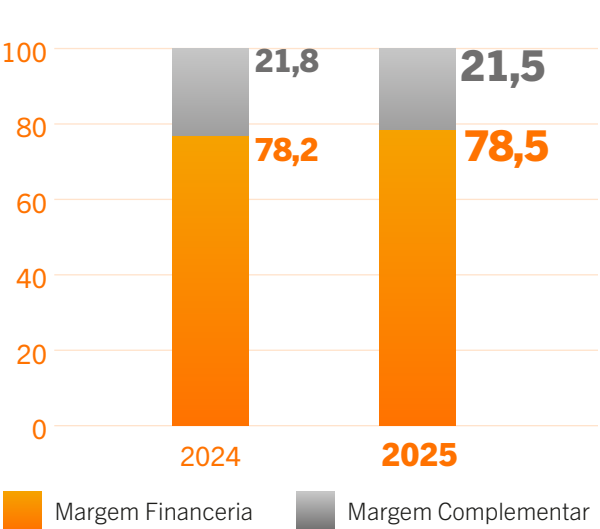
Em Dezembro de 2025, a Margem Financeira representou 78,5% do Produto Bancário, mantendo o peso nas receitas do Banco face ao período homólogo.

Evolução da Margem Complementar

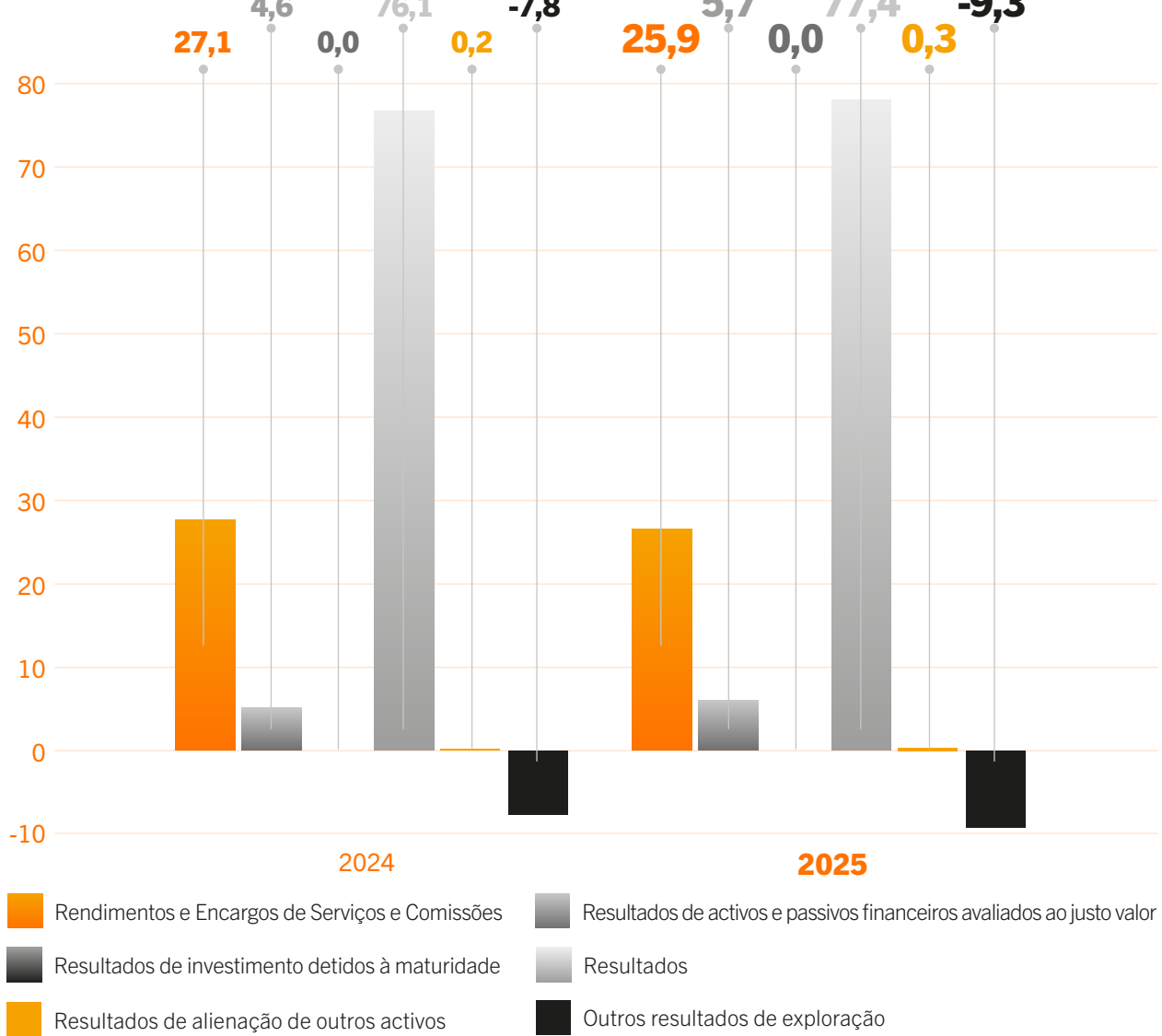
	Dez.25	Dez.24	Δ% 25-24
Rendimentos e Encargos de Serviços e Comissões	24 427,6	22 210,2	10,0%
Resultados de investimento ao custo amortizado			0,0%
Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados	5 382,2	3 590,8	49,9%
Resultados cambiais	72 958,1	62 390,0	16,9%
Resultados de alienação de outros activos	274,7	154,0	78,4%
Outros resultados de exploração	(8 809,1)	(6 420,4)	37,2%
Margem Complementar	94 233,5	81 924,7	15,0%

A Margem Complementar atingiu 94 233,5 milhões de kwanzas, um aumento de 15,0% face ao período homólogo. A evolução favorável da Margem Complementar foi influenciada pelo aumento dos Resultados Cambiais na ordem de 10 568,1 milhões de kwanzas (16,9%), explicado fundamentalmente pelo aumento dos resultados de negócio em 7 127 milhões de kwanzas e pelos ganhos cambiais de reavaliação que registaram um aumento de 3 441,3 milhões de kwanzas face ao ano anterior. A evolução positiva desta rubrica permitiu equilibrar a diminuição registada em Outros Resultados de Exploração.

Composição do Produto Bancário



Composição e Evolução da Margem Complementar



Comissões e Outros proveitos

milhões de kwanzas

	Dez.25	Dez.24	Δ% 25-24
Comissões de Negócio líquidas	16 088,00	14 029,95	14,7%
Garantias Bancárias	950,66	1 261,68	-24,7%
Crédito	3 040,93	4 311,03	-29,5%
Transferência Intrabancárias ME	16,95	19,21	-11,8%
Transferência Intrabancárias MN	2 027,47	1 754,40	15,6%
Levantamento em ME	2 005,84	1 453,05	38,0%
Levantamento em MN	1 776,27	892,57	99,0%
Comissão de Títulos	(558,60)	(537,71)	3,9%
Outras Comissões	6 828,49	4 875,74	40,1%
Comissões de Estrangeiro líquidas	12 351,80	8 892,97	38,9%
Comissões de Cartões líquidas	10 282,26	7 212,46	42,6%
Outras Comissões líquidas	(638,94)	1 182,04	-154,1%
Total de Comissões Líquidas	38 083,12	31 317,42	21,6%

Os resultados de serviços e comissões registaram uma variação positiva de 6 765,7 milhões de kwanzas (21,6%) face ao período homólogo, tendo atingido os 38 083,12 milhões de kwanzas. Esta variação resulta do aumento das comissões de Estrangeiro líquidas no valor de 3 458,8 milhões de kwanzas (38,9%), devido ao aumento do volume de transacções (OPE´s e CDI´s) e pelo incremento das comissões de cartões líquidas no valor de 3 069,8 milhões de kwanzas (42,6%).

Evolução dos Custos de Estrutura

milhões de kwanzas

	Dez.25	Dez.24	Δ% 25-24
Custos com Pessoal (I)	91 498,2	75 239,6	21,6%
Fornecimento e Serviços de Terceiros (II)	65 935,0	50 172,4	31,4%
Depreciações e Amortizações (III)	21 604,9	17 803,6	21,4%
Custos de Estrutura (I + II + III)	179 038,1	143 215,5	25,0%
Cost-to-income	40,9%	38,2%	2,7 p.p

Os Custos de Estrutura totalizaram 179 038,1 milhões de kwanzas, traduzindo-se num aumento de 35 822,5 milhões de kwanzas (+25,0%) face aos montantes registados no período homólogo.

Esta variação positiva é explicada pelo crescimento dos Custos com Pessoal no montante de 16 258,6 milhões de kwanzas (+21,6%), e que resulta do facto do Banco ter promovido um aumento salarial dos Colaboradores tendo em vista a melhoria do seu poder de compra. Importa ainda destacar o aumento dos custos com Fornecimentos e Serviços de Terceiros no valor de 15 762,6 milhões de kwanzas (+31,4%), tendo como principal justificação os custos incorridos com a implementação de iniciativas estratégicas.

No exercício de 2025, verificou-se um agravamento do rácio *Cost-to-Income*, de 38,2% para 40,9% (2,7 p.p), justificado pelo aumento dos custos de estrutura.

Os Custos de Estrutura aumentaram + 25,0%, uma variação positiva justificada pelo aumento salarial dos Colaboradores.

Provisões e Imparidades

milhões de kwanzas

	Dez.25	Dez.24	Δ% 25-24
Provisões líquidas de anulações	(9 628,8)	(751,4)	1181,4%
Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações	8 278,0	9 183,0	-9,9%
Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	2 591,1	2 453,8	5,6%
Imparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações	2 697,8	225,3	1097,7%
Total de Provisões e Imparidades	3 938,1	11 110,6	-64,6%

O montante das provisões e imparidades ascendeu a 3 938,1 milhões de kwanzas no período em análise, o que representa uma diminuição de 7 172,5 milhões de kwanzas face a Dezembro de 2024. Este decréscimo é explicado, maioritariamente, pela reversão de provisões constituídas para riscos diversos na ordem de 7 011,1 milhões de kwanzas.





06

Participações Financeiras

Participações Financeiras

BFA Capital Markets

milhões de kwanzas

	Dez. 25 Auditado	Dez. 24 Auditado	Variação %
Balanço			
Caixa e Disponibilidades	60,4	146,7	-58,8%
Aplicações de liquidez	6 912,8	2 581,9	167,7%
Títulos e valores mobiliários	1 484,7		100,0%
Outros Activos	866,5	1 396,7	-38,0%
Total Activo	9 324,3	4 125,3	126,0%
Outros passivos	5 563,3	2 162,9	157,2%
Fundos próprios	3 761,0	1 962,5	91,6%
Total do Passivo + Capital Próprio	9 324,3	4 125,3	126,0%
Resultados			
Produto bancário	5 479,2	3 644,5	50,3%
Custos de estrutura	3 098,7	1 881,2	64,7%
Impostos sobre o Resultado	582,0	411,2	41,5%
Resultado Líquido	1 798,5	1 352,0	33,0%

O activo líquido da BFA Capital Markets atingiu 9.324,3 milhões de kwanzas em Dezembro de 2025, um crescimento de 5.199,0 milhões de kwanzas (+126,0%) face a Dezembro de 2024. Para esta evolução contribuiu, essencialmente, o aumento de 4.330,9 milhões de kwanzas (+167,7%) da rubrica de aplicações de liquidez, que correspondem a Aplicações no Banco Central.

O passivo da BFA Capital Markets registou um total de 5.563,3 milhões de kwanzas e os fundos próprios ascenderam a 3.761,0 milhões de kwanzas. A variação da rubrica dos Outros Passivos foi de cerca de 157,2% (+3.400,4 milhões de kwanzas), explicado essencialmente pelo aumento dos valores a entregar ao BFA no âmbito de contrato de redébito.

A BFA Capital Markets encerrou o ano com um resultado líquido de 1.798,5 milhões de kwanzas, traduzindo-se num aumento de 446,5 milhões de kwanzas em relação aos 1.352,0 milhões de Kwanzas alcançados no período homólogo. Este desempenho positivo resulta sobretudo do aumento 2 005,7 milhões de kwanzas dos proveitos de comissões sobre títulos, face ao valor alcançado em Dezembro de 2024.

9 324,3 MKz

Activo líquido da
BFA Capital Markets

BFA Pensões

milhões de kwanzas

	Dez. 25 Auditado	Dez. 24 Auditado	Variação %
Balanço			
Caixa e Disponibilidades	402,4	2,9	13775,4%
Aplicações de liquidez	1 623,9	602,8	169,4%
Títulos e valores mobiliários	2 405,9	1 734,9	38,7%
Outros Activos	591,1	551,3	7,2%
Total Activo	5 023,3	2 891,9	73,7%
Outros passivos	3 302,1	2 164,7	52,5%
Fundos próprios	1 721,1	727,2	136,7%
Total do Passivo + Capital Próprio	5 023,3	2 891,9	73,7%
Resultados			
Produto bancário	2 008,0	1 577,1	27,3%
Custos de estrutura	1 426,0	1 248,5	14,2%
Impostos sobre o Resultado	38,0	14,1	168,6%
Resultado Líquido	544,0	314,5	73,0%

Em Dezembro de 2025, o activo líquido da BFA Pensões alcançou 5.023,3 milhões de kwanzas, um crescimento de 73,7% em relação a Dezembro de 2024. Esta variação é justificada essencialmente, pelo incremento da rubrica de Aplicações de Liquidez, como consequência do aumento das Aplicações junto de Bancos Nacionais.

O Capital Próprio e o Passivo da BFA Pensões registaram uma variação positiva de 2.131,4 milhões de kwanzas (73,7%) face a Dezembro 2024, evolução suportada pelo crescimento dos Outros Passivos em cerca de 52,5% (+1.137,4 milhões de kwanzas) face ao período homologo, resultante de valores a entregar ao BFA no âmbito de contrato de redébito.

A BFA Pensões conseguiu um Resultado Líquido de 544,0 milhões de kwanzas, um aumento de 229,5 milhões de kwanzas (+73,0%) face ao resultado alcançado em Dezembro de 2024. O desempenho financeiro verificado resulta principalmente dos Proveitos que apresentam um crescimento de 430,9 milhões de kwanzas (+27,3%), com destaque para os proveitos de comissão de gestão na ordem de 1.671,3 milhões de kwanzas.

73,7%

aumento do Activo
líquido da BFA Pensões

BFA Gestão de Activos

milhões de kwanzas

	Dez. 25 Auditado	Dez 24 Auditado	Variação %
Balanço			
Caixa e Disponibilidades	13,5	23,1	-41,7%
Aplicações de liquidez	0,0	323,5	-100,0%
Títulos e valores mobiliários	3 821,3	2 981,8	28,2%
Participações sociais	32,5	32,5	0,0%
Outros Activos	621,0	425,2	46,1%
Total Activo	4 488,3	3 786,1	18,5%
Outros passivos	1 507,9	1 299,4	16,0%
Fundos próprios	2 980,4	2 486,7	19,9%
Total do Passivo + Capital Próprio	4 488,3	3 786,1	18,5%
Resultados			
Produto bancário	2 096,3	1 659,6	26,3%
Custos de estrutura	1 566,4	1 321,2	18,6%
Impostos sobre o Resultado	38,4	22,4	71,3%
Resultado Líquido	491,5	316,0	55,6%

Em Dezembro de 2025, a BFA Gestão de Activos apresentou um crescimento de 702,2 milhões de kwanzas no seu activo líquido, um aumento de 18,5% face a Dezembro de 2024, e que resulta essencialmente de novas aquisições de títulos da carteira própria na ordem de 839,5 milhões de kwanzas.

O Total do Capital Próprio e Passivo, com o registo de uma variação positiva de 18,5% face ao mesmo período do ano anterior, atingiu 4 488,3 milhões de kwanzas em Dezembro de 2025. Os Outros Passivos apresentaram um aumento de 16,0%, correspondente a +208,5 milhões de kwanzas, decorrente dos valores a entregar ao BFA no âmbito de contrato de redêbito.

O Resultado Líquido da BFA Gestão de Activos apresentou, em 2025, um total de 491,5 milhões de kwanzas, o que reflecte um aumento de 55,6%, face ao Resultado Líquido obtido em Dezembro de 2024. Relativamente aos proveitos, verificou-se um crescimento dos Juros e Outros rendimentos com destaque para os juros de títulos na ordem de 337,8 milhões de Kwanzas.

18,5%

aumento do Activo líquido
da BFA Gestão de Activos

Fundo Kimbo

milhões de kwanzas

	Dez. 25 Auditado	Dez. 24 Auditado	Variação %
Balanço			
Caixa e Disponibilidades	0,8	0,0	100,0%
Aplicações de liquidez	798,3	2 296,3	-65,2%
Títulos e valores mobiliários	1 147,3	0,0	100,0%
Outros Activos	7 209,1	0,0	100,0%
Total Activo	9 155,4	2 296,3	298,7%
Outros passivos	306,7	8,3	3595,0%
Fundos próprios	8 848,8	2 288,0	286,7%
Total do Passivo + Capital Próprio	9 155,4	2 296,3	298,7%
Resultados			
Produto bancário	32,7	1,3	2411,7%
Custos de estrutura	132,9	8,3	1501,2%
Impostos sobre o Resultado	224,0	0,0	100,0%
Resultado Líquido	(324,2)	(7,0)	4532,0%

Em Dezembro de 2025, o activo líquido do Fundo Kimbo alcançou o montante de 9.155,4 milhões de kwanzas, que correspondem a um crescimento de 298,7% face ao período homólogo. Esta variação positiva é explicada, pelo incremento dos Outros Activos no montante de 7 209,1 milhões de kwanzas (+100,0%), referente a unidades de participações que se encontram pendentes de realização.

O Total do Capital Próprio e Passivo totalizam 9.155,4 milhões de kwanzas em Dezembro 2025, sendo 99,6% correspondente ao Capital Próprio, respeitantes às unidades de participação da constituição do Capital Social do fundo.

O Resultado Líquido do Fundo Kimbo situou-se em 324,2 milhões de kwanzas negativos, devido essencialmente ao facto de estar a incorrer em custos com Fornecimentos e serviços de terceiros.

9 155,4 MKz

Activo líquido do Fundo Kimbo



07

Responsabilidade do Conselho de Administração

Declaração de Responsabilidade do Conselho De Administração

Declara-se que, nos termos e para os devidos efeitos previstos na alínea c) do artigo 142.º do Código dos Valores Mobiliários, na medida do seu conhecimento, as demonstrações financeiras, referentes ao exercício findo a 31 de Dezembro de 2025, as quais compreendem (i) Balanços consolidado e individual; (ii) Demonstrações dos resultados consolidada e individual; (iii) Demonstrações do rendimento integral consolidada e individual; (iv) Demonstrações das alterações nos capitais próprios consolidada e individual; (v) Demonstrações dos fluxos de caixa consolidada e individual e (vi) Anexos às demonstrações financeiras consolidadas e individuais, traduzem uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira, do resultado e operações de alteração no capital próprio e dos fluxos de caixa no exercício findo do Banco de Fomento Angola, S.A.- Sociedade Aberta (BFA), e das entidades incluídas no perímetro de consolidação, de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade e de Relato Financeiro (IAS/IFRS).

Mais se declara que o Relatório de Gestão referente a 31 de Dezembro de 2025 expõe fielmente a evolução dos negócios, o desempenho e a situação do BFA e das entidades compreendidas no perímetro de consolidação e apresenta uma descrição dos principais riscos e incertezas com que os mesmos se defrontam.

Luanda, 26 de Fevereiro de 2026

Maria do Carmo Bernardo
Presidente do Conselho de Administração

Rui Sousa Malaquias
Administrador Não Executivo (Independente)

Filomeno Alves de Ceita
Administrador Não Executivo

Sebastião Francisco Massango
Administrador Executivo

José Alves do Nascimento
Administrador Executivo

Laura Alcântara Monteiro
Vice-Presidente (Independente)

Divaldo Feijó Palhares
Administrador Não Executivo

José António Cerqueira
Administrador Não Executivo

Natacha Sofia Barradas
Administradora Executiva

Francisca Ferrão Costa
Administradora Executiva

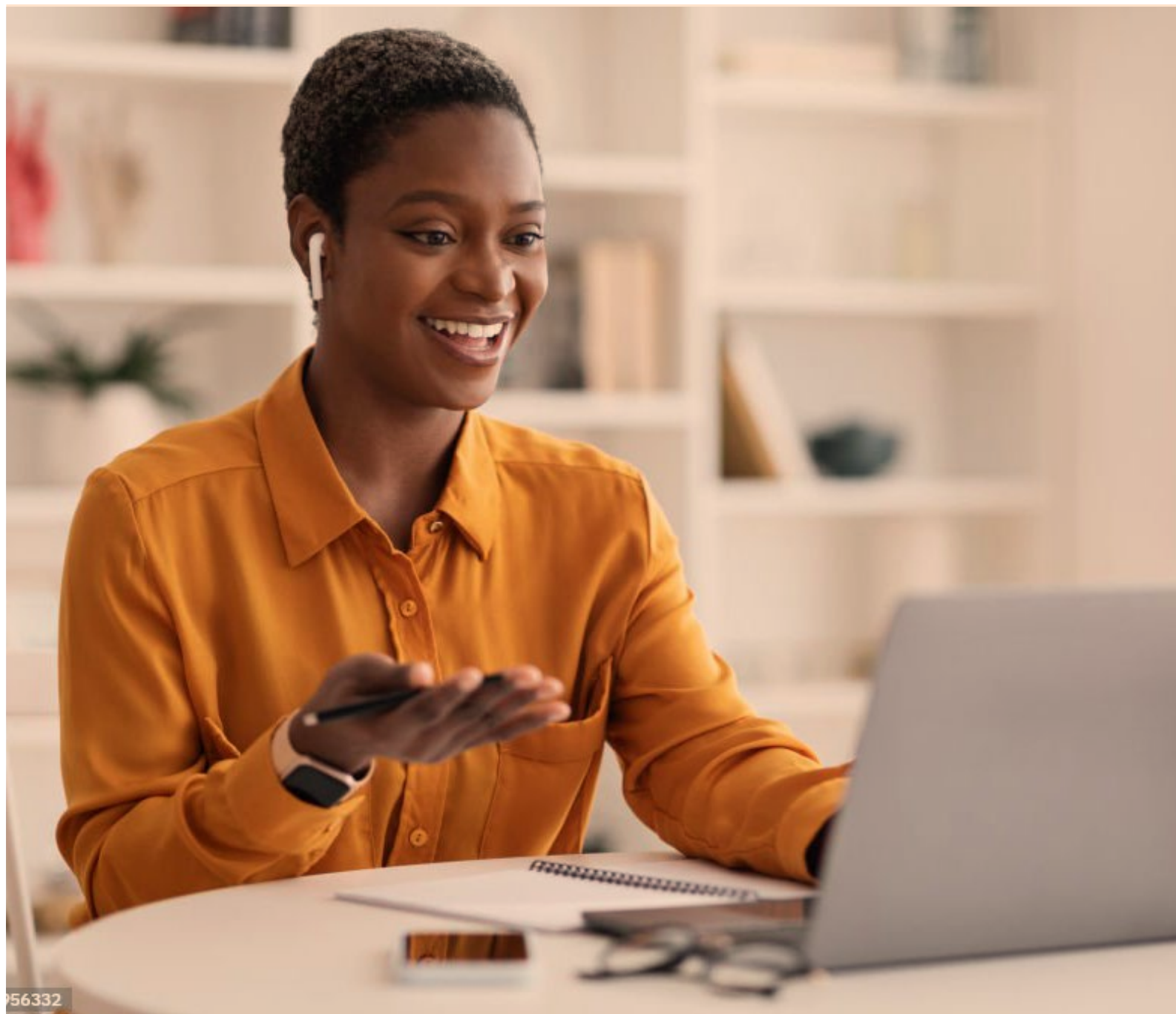
Maria Amélia Duarte
Administradora Não Executiva (Independente)

Jacinto Manuel Veloso
Administrador Não Executivo

Luís Roberto Gonçalves
Presidente da Comissão Executiva

Paulo Freitas Alves
Administrador Executivo

Paulo Valódia Silva
Administrador Executivo



08

Demonstrações Financeiras Individuais e Notas

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

BANCO DE FOMENTO ANGOLA, S.A.
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO INDIVIDUAL
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

		Capital Social	Reserva legal, Outras reservas e resultados transitados	Resultado do exercício	Total
	Notas				
Saldo em 01 de Janeiro de 2024		45 000 000	355 016 400	167 509 612	567 526 012
Aplicação do resultado do exercício de 2023:					
Constituição de reservas	19	-	83 754 806	(83 754 806)	-
Distribuição de dividendos	19	-	-	(83 754 806)	(83 754 806)
Resultado líquido do exercício	19	-	-	205 821 250	205 821 250
Saldo em 31 de Dezembro de 2024		45 000 000	438 771 206	205 821 250	689 592 456
Aplicação do resultado do exercício de 2024:					
Constituição de reservas	19	-	102 910 625	(102 910 625)	-
Distribuição de dividendos	19	-	-	(102 910 625)	(102 910 625)
Aumento capital por incorporação de reservas	19	45 000 000	(45 000 000)	-	-
Resultado líquido do exercício	19	-	-	230 622 125	230 622 125
Saldo em 31 de Dezembro de 2025		90 000 000	496 681 831	230 622 125	817 303 956

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras individuais.

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

BANCO DE FOMENTO ANGOLA, S.A.			
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA INDIVIDUAL			
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024			
(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)			
	Notas	31/12/2025	31/12/2024
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS			
Juros, comissões e outros proveitos equiparados recebidos		489 225 829	375 039 819
Juros, comissões e outros custos equiparados pagos		(113 738 341)	(102 097 107)
Pagamentos a empregados e fornecedores		(151 453 804)	(122 068 664)
Pagamentos e contribuições para fundos de pensões e outros benefícios		(3 813 920)	(3 226 780)
Recuperação de créditos abatidos ao activo		1 112 435	449 212
Outros resultados		71 772 319	52 548 819
Fluxos de caixa antes das alterações nos activos e passivos operacionais		293 104 518	200 645 299
Aumentos/Diminuições de activos operacionais:			
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito		164 103 321	260 793 555
Activos financeiros ao justo valor através de resultados		(5 112 185)	(35 757 280)
Investimentos financeiros ao custo amortizado		(159 266 950)	(83 651 279)
Crédito a clientes		(157 977 769)	(181 037 936)
Activos não correntes detidos para venda		(42 114)	(101 427)
Outros Activos		(5 277 215)	(8 033 941)
Fluxo líquido proveniente dos activos operacionais		(163 572 912)	(47 788 308)
Aumentos/Diminuições de passivos operacionais:			
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito		110 012 880	(4 840 667)
Recursos de clientes e outros empréstimos		153 640 019	29 621 865
Outros passivos		(24 715 301)	794 026
Fluxo líquido proveniente dos passivos operacionais		238 937 598	25 575 224
Caixa líquida das actividades operacionais antes dos impostos sobre o rendimento		368 469 204	178 432 215
Impostos sobre o rendimento e capitais pagos		(18 486 185)	(14 389 588)
Caixa líquida das actividades operacionais		349 983 019	164 042 627
FLUXO DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Aquisições de outros activos tangíveis, líquidas de alienações		(90 711 112)	(14 975 785)
Aquisições de activos intangíveis, líquidas de alienações		(8 430 648)	(9 121 102)
Caixa líquida das actividades de investimento		(99 141 760)	(24 096 887)
FLUXO DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Distribuição de dividendos		(102 910 625)	(83 754 806)
Caixa líquida das actividades de financiamento		(102 910 625)	(83 754 806)
Variação de caixa e seus equivalentes		147 930 634	56 190 934
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	4 e 5	690 972 226	598 282 241
Efeitos da variação cambial em caixa e seus equivalentes		18 542 384	36 499 051
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	4 e 5	857 445 244	690 972 226

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras individuais.

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Banco de Fomento Angola, S.A. | Sociedade Aberta (adiante igualmente designado por “Banco” ou “BFA”), foi constituído por Escritura Pública de 26 de Agosto de 2002, tendo resultado da transformação da Sucursal de Angola do Banco BPI, S.A. em Banco de direito local, sendo detido na sua totalidade pelo BPI.

No exercício de 2008, o BPI procedeu a alienação de 49,9% da sua participação no Banco à Unitel, S.A.

A 5 de Janeiro de 2017, em execução do acordo de compra e venda de acções celebrado em 2016, concretizou-se a venda, pelo Banco BPI à Unitel, da participação representativa de 2% do capital social do BFA. Assim, o BFA era detido maioritariamente pela Unitel, S.A., com a percentagem de 51,9%.

Conforme indicado na Nota 19, em 31 de Dezembro de 2025, na sequência da admissão à negociação das acções do Banco, no âmbito de uma oferta pública de venda de 29,75% do capital social, o capital social do BFA passou a ser detido em 36,9% pela Unitel, S.A., 33,35% pelo Banco BPI e em 7,61% pela Congolian Financial, S.A., encontrando-se os restantes 22,14% dispersos por accionistas minoritários.

O Banco dedica-se à obtenção de recursos de terceiros sob a forma de depósitos ou outros, os quais aplicam, juntamente com os seus recursos próprios, na concessão de empréstimos, depósitos no Banco Nacional de Angola (“BNA”), aplicações em instituições de crédito, aquisição de títulos ou em outros activos, para os quais se encontra devidamente autorizado. Presta ainda outros serviços bancários e realiza diversos tipos de operações em moeda estrangeira dispondo para o efeito, em 31 de Dezembro de 2025, de uma rede nacional de 154 agências, 12 centros de investimento, 7 centros de grandes empresas, 4 centros *Oil & Gas* e Sector Público, 11 centros de médias empresas, 1 centro *Private Banking* e 1 posto de atendimento.

2. BASES DE APRESENTAÇÃO E RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras do Banco foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”), nos termos do Aviso n.º 5/2019 de 30 de Agosto, do Banco Nacional de Angola. As IFRS incluem as normas contabilísticas, emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (“IFRIC”).

As demonstrações financeiras do Banco agora apresentadas reportam-se a 31 de Dezembro de 2025.

As políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco na sua preparação são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras com referência a 31 de Dezembro de 2024, excepto no que se refere às novas normas emitidas, sempre que aplicável.

As demonstrações financeiras do Banco encontram-se expressas em milhares de Kwanzas, arredondadas ao milhar mais próximo. As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados e activos financeiros e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através dos resultados. Os outros activos e passivos financeiros e os outros activos e passivos não financeiros são registados ao custo amortizado ou custo histórico.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as IAS/IFRS requer que o Banco efectue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, activos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as actuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras encontram-se analisadas na Nota 3.

As demonstrações financeiras individuais do exercício findo em 31 de Dezembro de 2025 foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração do Banco em 19 de Fevereiro de 2026.

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

As Normas contabilísticas e alterações recentemente emitidas que ainda não entraram em vigor e que o Banco ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras podem ser analisadas na Nota 32.

2.2 Transacções em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional (kwanza) à taxa de câmbio em vigor na data da transacção.

As operações em moeda estrangeira são registadas de acordo com os princípios do sistema "*multi-currency*", sendo cada operação registada em função das respectivas moedas de denominação. Os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para Kwanzas à taxa de câmbio publicada pelo Banco Nacional de Angola à data do balanço. Os activos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio publicada pelo Banco Nacional de Angola na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados. Os custos e proveitos relativos a diferenças cambiais, realizadas ou potenciais, são registados na demonstração dos resultados do período em que ocorrem na rubrica resultados cambiais. As transacções referentes a "posição cambial a prazo" respeitam a contractos de *forwards* cambiais, sendo os custos e proveitos relativos às mesmas registados na rubrica Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados na demonstração dos resultados.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, os câmbios do Kwanza (Kz) face ao Dólar dos Estados Unidos (USD) e ao Euro (EUR) eram os seguintes:

	31/12/2025	31/12/2024
1 USD	912,286	912,000
1 EUR	1 069,522	949,483

Posição cambial a prazo

A posição cambial a prazo corresponde ao saldo líquido das operações a prazo a aguardar liquidação. Todos os contractos relativos a estas operações são reavaliados às taxas de câmbio a prazo do mercado.

A diferença entre os contravalores em Kwanzas às taxas de reavaliação a prazo aplicadas, e os contravalores às taxas contratadas, é registada na rubrica do activo ou do passivo, por contrapartida de proveitos ou custos, respectivamente.

2.3 Instrumentos financeiros

2.3.1 Classificação dos activos financeiros

De acordo com a IFRS 9 - "Instrumentos financeiros", os activos financeiros podem ser classificados em três categorias com diferentes critérios de mensuração:

- Custo amortizado;
- Justo valor através de outro rendimento integral (FVOCI); e
- Justo valor por contrapartida de resultados (FVTPL).



(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

A classificação dos activos financeiros depende do modelo de negócio e das características dos fluxos de caixa contratuais (critério SPPI).

Modelo de negócio

Os modelos de negócio previstos na norma são como se seguem:

- Modelo de negócio cujo objectivo é atingido através da detenção do activo e obtenção dos fluxos de caixa contratuais do mesmo (*Held to collect*);
- Modelo de negócio cujo objectivo é alcançado tanto através da obtenção dos fluxos contratuais do activo como através da sua venda (*Held to collect and sell*); e
- Outros modelos de negócio (e.g. negociação).

Avaliação do modelo de negócio

O modelo de negócio reflecte a forma como o Banco gere os seus activos numa óptica de geração de fluxos de caixa. Assim, importa perceber se o objectivo do Banco é apenas receber os fluxos de caixa contratuais dos activos ou se pretende receber os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa resultantes da venda dos activos. Se nenhuma destas situações é aplicável (e.g. os activos financeiros são detidos para negociação), então os activos financeiros são classificados como parte de "outros modelos de negócio" e reconhecidos ao justo valor através de resultados.

Os factores considerados pelo Banco na identificação do modelo de negócio para um conjunto de activos, incluem a experiência passada no que diz respeito à forma (i) como os fluxos de caixa são recebidos, (ii) como o desempenho dos activos é avaliado e reportado à administração, (iii) como os riscos são avaliados e geridos e (iv) como os administradores são remunerados.

Os activos financeiros ao justo valor através de resultados são detidos, essencialmente, com o objectivo de serem vendidos no curto prazo, ou de fazerem parte de um portefólio de instrumentos financeiros geridos em conjunto, para os quais há uma evidência clara de um padrão recente de ganhos de curto prazo. Estes activos são classificados em "outros" modelos de negócio e reconhecidos ao justo valor através de resultados.

A avaliação do modelo de negócio não depende das intenções para um instrumento individual, mas sim para um conjunto de instrumentos, tendo em consideração a frequência, o valor, o calendário de vendas em exercícios anteriores, os motivos das referidas vendas e as expectativas em relação a vendas futuras. As vendas pouco frequentes, ou pouco significativas, ou próximas do vencimento do activo e as motivadas por aumento do risco de crédito dos activos financeiros, ou para gerir o risco de concentração, entre outras, podem ser compatíveis com o modelo de deter activos para receber os fluxos de caixa contratuais.

Se um activo financeiro contém uma cláusula contratual que pode modificar o calendário ou o valor dos fluxos de caixa contratuais (tais como cláusulas de amortização antecipada ou extensão da duração), o Banco determina se os fluxos de caixa que serão gerados durante o exercício de vida do instrumento, devido ao exercício da referida cláusula contratual, são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

No caso de um activo financeiro contemplar um ajuste periódico da taxa de juro, mas a frequência desse ajuste não coincidir com o prazo da taxa de juro de referência (por exemplo, a taxa de juro é ajustada a cada três meses), o Banco avalia, no momento do reconhecimento inicial, essa divergência na componente dos juros para determinar se os fluxos de caixa contratuais representam apenas pagamentos de capital e juro sobre o valor do capital em dívida.

As condições contratuais que, no momento do reconhecimento inicial, tenham um efeito mínimo sobre os fluxos de caixa ou dependam da ocorrência de eventos excepcionais ou altamente improváveis (como a liquidação por parte do emissor) não impedem a sua classificação nas carteiras ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral.



(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

Avaliação SPPI

Quando o modelo de negócio passa por deter activos com o intuito de (i) receber os fluxos de caixa contratuais ou (ii) receber os fluxos de caixa contratuais e vender estes activos, o Banco avalia se os fluxos de caixa do instrumento financeiro correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida (o teste *solely payments of principal and interest* "SPPI"). Nesta avaliação o Banco considera se os fluxos de caixa contratuais são consistentes com um contrato de empréstimo básico, ou seja, o juro inclui apenas considerações relativas ao valor temporal do dinheiro, risco de crédito e uma margem de lucro que é consistente com um contrato de crédito básico. Quando os termos contratuais introduzem exposição a risco ou variabilidade dos fluxos de caixa que são inconsistentes com um simples contrato de empréstimo, o instrumento financeiro é classificado e mensurado ao justo valor através de resultados.

Os activos financeiros com derivados embutidos são considerados na sua totalidade, aquando da determinação se os fluxos de caixa correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida (teste "SPPI").

Activos financeiros ao custo amortizado

O Banco mensura um activo financeiro ao custo amortizado se cumprir, em simultâneo, com as seguintes características e se não for designado ao FVTPL por opção (utilização da *Fair Value Option*):

- o activo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objectivo principal é a detenção dos activos para recolha dos seus *cash flows* contratuais (*HTC – Held to collect*); e
- os seus *cash flows* contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (*SPPI – Solely Payments of Principal and Interest*).

Estes instrumentos são inicialmente contabilizados ao justo valor e subsequentemente valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efectiva e são sujeitos a testes de imparidade.

Esta categoria de "Activos financeiros ao custo amortizado" inclui aplicações em instituições de crédito, crédito a clientes, títulos de dívida e outros instrumentos financeiros (Investimentos ao Custo amortizado) geridos com base num modelo de negócio cujo objectivo é o recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais.

Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

O Banco mensura um activo financeiro ao justo valor através de outro rendimento integral se cumprir, em simultâneo, com as seguintes características e se não for designado ao FVTPL por opção (utilização da *Fair Value Option*):

- o activo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objectivo é a detenção dos activos para recolha dos seus *cash flows* contratuais e/ou venda (*HTC and Sell – Held to collect and Sell*); e
- os seus *cash flows* contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (*SPPI – Solely Payments of Principal and Interest*).

No reconhecimento inicial de um instrumento de capital que não seja detido para negociação, o Banco pode irrevogavelmente designá-lo nesta categoria. Esta designação é efectuada numa base casuística, investimento a investimento e está apenas disponível para os instrumentos financeiros que cumpram a definição de instrumentos de capital prevista na IAS 32, não podendo ser utilizada para os instrumentos financeiros cuja classificação como instrumento de capital na esfera do emitente seja efectuada ao abrigo das excepções previstas nos parágrafos 16A a 16D da IAS 32.



(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

Os activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são registados inicialmente pelo seu justo valor. Os ganhos e perdas relativos à variação subsequente do justo valor são reflectidos em rubrica específica do capital próprio ("Reservas de activos financeiros ao justo valor por OCI") até à sua venda onde são reclassificados para resultados do exercício, com excepção dos instrumentos de capital que são reclassificados para resultados transitados. Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade (apenas instrumentos de dívida).

Os juros inerentes são calculados de acordo com o método da taxa de juro efectiva e registados em resultados na rubrica de "Juros e rendimentos similares". Os rendimentos de títulos de rendimento variável são reconhecidos na rubrica da demonstração dos resultados "Rendimentos de instrumentos de capital" na data em que são atribuídos. De acordo com este critério, os dividendos antecipados são registados como proveitos no exercício em que é deliberada a sua distribuição.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, o Banco não detinha activos financeiros registados ao justo valor através de outro rendimento integral.

Activos financeiros ao justo valor através de resultados

Todos os activos financeiros que não sejam mensurados, de acordo com métodos descritos anteriormente são mensurados ao justo valor através de resultados.

Os instrumentos de dívida cujas características dos fluxos de caixa contratuais não cumprem com o critério SPPI, e que de outra forma estariam mensurados ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, são obrigatoriamente mensurados ao justo valor através de resultados.

Esta categoria inclui também activos adquiridos com o objectivo de realização de ganhos a partir de flutuações de curto prazo nos preços de mercado. Incluem-se também nesta categoria os instrumentos financeiros derivados, excluindo aqueles que cumpram os requisitos de contabilidade de cobertura. Por definição os instrumentos de capital próprio são também classificados ao justo valor através de resultados, a não ser que as entidades optem pela classificação irrevogável ao justo valor através de outro rendimento integral como referido anteriormente.

Adicionalmente, no reconhecimento inicial, o Banco pode designar irrevogavelmente um activo financeiro, que de outra forma cumpre os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, como ao justo valor através de resultados, se a designação eliminar significativamente o *mismatch* contabilístico que de outra forma existiria (*Fair Value Option*).



(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

Os activos financeiros classificados nesta categoria são reconhecidos inicialmente ao justo valor. Os ganhos e perdas decorrentes da valorização subsequente ao justo valor são reconhecidos na demonstração dos resultados. Os rendimentos são reflectidos nas respectivas rubricas de "Juros e rendimentos similares".

Instrumentos de capital

Instrumentos de capital são instrumentos que satisfazem a definição de capital na perspectiva do emitente, isto é, são instrumentos que não contêm uma obrigação contratual de pagamento e que evidenciam um interesse residual no activo líquido do emissor. Um exemplo de instrumentos de capital próprio são as acções ordinárias.

Os investimentos em instrumentos de capital são uma excepção aos critérios gerais de valorização descritos acima. O Banco exerce a opção de, no reconhecimento inicial, designar na categoria de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral ou na categoria de activos financeiros ao justo valor através de resultados, os investimentos em instrumentos de capital.

2.3.2 Classificação dos passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro, quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias:

i. Passivos financeiros ao custo amortizado

Os passivos financeiros correspondem essencialmente a recursos do Banco Central, de outras instituições de crédito e recursos de clientes. Estes passivos são valorizados inicialmente ao seu justo valor, o qual normalmente corresponde à contraprestação recebida, líquida de custos de transacção e são posteriormente registados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efectiva.

ii. Passivos financeiros detidos para negociação

Esta categoria inclui os instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo.

iii. Passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*)

O Banco designa, no seu reconhecimento inicial, certos passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*) desde que se verifique pelo menos um dos seguintes requisitos:

- os passivos financeiros são geridos, avaliados e analisados internamente com base no seu justo valor;
- são contratadas operações de derivados com o objectivo de efectuar a cobertura económica desses activos ou passivos, assegurando-se assim a consistência na valorização dos activos ou passivos e dos derivados (*accounting mismatch*); e
- os passivos financeiros contêm derivados embutidos.



(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

2.3.3 Reconhecimentos e valorização inicial dos instrumentos financeiros

No momento do seu reconhecimento inicial todos os instrumentos financeiros são registados pelo seu justo valor. Para os instrumentos financeiros que não são registados pelo justo valor através de resultados, o justo valor é ajustado adicionando ou subtraindo os custos de transacção directamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. No caso dos instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados, os custos de transacção directamente atribuíveis são reconhecidos imediatamente em resultados.

Os custos de transacção são definidos como gastos directamente atribuíveis à aquisição ou alienação de um activo financeiro, ou à emissão ou assunção de um passivo financeiro, que não teriam sido incorridos se o Banco não tivesse efectuado a transacção. Estes incluem, por exemplo, comissões pagas a intermediários (tais como promotores) e despesas de formalização de hipotecas.

Os activos financeiros são reconhecidos no balanço na data de transacção – data em que o Banco se compromete a comprar os activos, excepto se existir estipulação contratual ou figura legal aplicável que determine que a transferência dos direitos ocorre em data posterior.

No reconhecimento inicial, quando o justo valor de activos e passivos financeiros difere do preço de transacção, a entidade deve reconhecer esta diferença da seguinte forma:

- Quando o justo valor é evidenciado pela cotação num mercado activo de um activo ou passivo equivalente (ou seja, *inputs* de nível 1) ou com base numa técnica de valorização que usa apenas dados de mercado observáveis, a diferença é reconhecida como ganho ou perda, e
- Nos restantes casos, a diferença é diferida e o momento do reconhecimento inicial do ganho ou perda é determinado individualmente. Esta diferença pode então ser (i) amortizada ao longo da vida do instrumento, (ii) diferida até que o justo valor do instrumento possa ser determinado usando dados observáveis de mercado, ou (iii) reconhecida através da liquidação do activo ou passivo.

2.3.4 Valorização subsequente dos instrumentos financeiros

Após o seu reconhecimento inicial, o Banco valoriza os seus activos financeiros ao (i) custo amortizado ou ao (ii) justo valor através de resultados.

Os valores a receber de operações comerciais que não possuem uma componente significativa de financiamento e os créditos comerciais e instrumentos de dívida de curto prazo que são inicialmente valorizados pelo preço de transacção ou pelo capital em dívida, respectivamente, são valorizados pelo referido valor deduzido de perdas por imparidade.

Imediatamente após o reconhecimento inicial, é também reconhecida uma imparidade para perdas de crédito esperadas (ECL), para activos financeiros mensurados ao custo amortizado, resultando no reconhecimento de uma perda em resultados quando o activo é originado.

Os passivos financeiros são registados inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transacção incorridos e subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva, com a excepção dos passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, os quais são registados ao justo valor.

A mensuração subsequente dos passivos financeiros é, regra geral, efectuada pelo custo amortizado. Existem algumas excepções a esta base de mensuração, nomeadamente:

- Passivos financeiros que são detidos para negociação ou quando é aplicada a *fair value option* – a mensuração subsequente consiste no justo valor por resultados.
- Garantias financeiras – a mensuração subsequente consiste no maior de entre as correspondentes perdas de crédito esperadas e a quantia da comissão inicial recebida deduzida dos montantes já reconhecidos como rédito de acordo com o disposto na IFRS 15.



(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

2.3.5 Rendimentos e gastos de instrumentos financeiros

Os rendimentos e gastos de instrumentos financeiros ao custo amortizado são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

- i. Os juros são registados em resultados nas rubricas "Juros e rendimentos similares" e "Juros e encargos similares", utilizando a taxa de juro efectiva da transacção sobre o valor contabilístico bruto da transacção (excepto no caso de activos com imparidade (*stage 3*) em que a taxa de juro é aplicada sobre o valor contabilístico líquido de imparidade) e os juros já reconhecidos e não pagos relativos a crédito vencido há mais de 90 dias são anulados, sendo os mesmos apenas reconhecidos quando recebidos por se considerar que a sua recuperação é remota, e reconhecidas em extrapatrimonial; e
- ii. As restantes alterações de valor serão reconhecidas em resultados como rendimentos, ou gastos, quando o instrumento financeiro for desreconhecido do balanço na rubrica "Resultados de investimentos ao custo amortizado", quando for reclassificado, e no caso de activos financeiros, quando ocorrerem perdas por imparidade ou ganhos por recuperação, as quais são registadas na rubrica de "Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações", no caso de crédito a clientes ou na rubrica "Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações", no caso de outros activos financeiros.

Para a determinação da taxa de juro efectiva, o Banco procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro, não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios ou descontos directamente relacionados com a transacção, excepto para activos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados.

As Obrigações do Tesouro emitidas em moeda nacional indexadas à taxa de câmbio do Dólar dos Estados Unidos estão sujeitas a actualização cambial. O resultado da actualização cambial é reflectido na demonstração dos resultados do exercício em que ocorre. O resultado da actualização cambial do valor nominal do título é reflectido na rubrica "Resultados cambiais" e o resultado da actualização cambial do desconto e do juro corrido é reflectido na rubrica "Margem Financeira – Juros e rendimentos similares"

Os rendimentos e gastos de instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

- i. As variações no justo valor são registadas directamente em resultados, separando entre a parte atribuível aos rendimentos do instrumento, que se regista como juros ou como dividendos segundo a sua natureza nas rubricas "Juros e rendimentos similares" e "Rendimentos de instrumentos de capital", respectivamente, e o resto, que se regista como resultados de operações financeiras na rubrica "Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados"; e
- ii. Os juros relativos a instrumentos de dívida são registados em resultados na rubrica "Juros e rendimentos similares" e são calculados aplicando o método da taxa de juro efectiva.

2.3.6 Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros

Os activos financeiros não são reclassificados após o seu reconhecimento inicial, excepto no exercício após o Banco mudar o seu modelo de negócios para a gestão de activos financeiros. Os activos financeiros são reclassificados para outras categorias apenas se o modelo de negócio utilizado na sua gestão for alterado. Neste caso, todos os activos financeiros afectados são reclassificados. A reclassificação é aplicada prospectivamente a partir da data da reclassificação, não sendo reexpressos quaisquer ganhos, perdas (incluindo relacionados com imparidade) ou juros anteriormente reconhecidos. Os activos financeiros, na data da sua reclassificação, são mensurados ao justo valor.



(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

Não é permitida a reclassificação de investimentos em instrumentos de capitais mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, nem de instrumentos financeiros designados ao justo valor através de resultados.

Não é permitida a reclassificação de passivos financeiros.

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2025 o Banco não procedeu à reclassificação de quaisquer instrumentos financeiros.

2.3.7 Justo valor

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros ao justo valor estão mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na Nota 31.4.

2.3.8 Modificação de créditos

Ocasionalmente o Banco renegoceia ou modifica os fluxos de caixa contratuais de créditos a clientes. Nesta situação, o Banco avalia se os novos termos do contrato são substancialmente diferentes dos termos originais. O Banco faz esta análise considerando, entre outros, os seguintes factores:

- Se o devedor está em dificuldades financeiras, se a modificação apenas reduz os fluxos de caixa contratuais para um montante que é expectável que o devedor consiga pagar;
- Se foi introduzido algum novo termo significativo, tal como a participação nos resultados ou “*equity-based return*”, que afecte substancialmente o risco do crédito;
- Extensão significativa da maturidade do contrato quando o devedor não está em dificuldades financeiras;
- Alteração significativa da taxa de juro;
- Alteração da moeda em que o crédito foi contratado; e
- Inclusão de um colateral, uma garantia ou outra melhoria associada ao crédito, que afecte significativamente o risco de crédito associado ao empréstimo.

Se os termos do contrato forem significativamente diferentes, o Banco desreconhece o activo financeiro original e reconhece o novo activo ao justo valor, calculando a sua nova taxa de juro efectiva. A data de renegociação é considerada a data de reconhecimento inicial para efeitos do cálculo de imparidade, incluindo para o propósito de aferir se ocorreu um aumento significativo do risco de crédito. No entanto, o Banco também avalia se o novo activo financeiro reconhecido está em imparidade no reconhecimento inicial, especialmente quando a renegociação está relacionada com o facto do devedor não ter efectuado os pagamentos originalmente acordados. As diferenças no montante contabilístico são reconhecidas em resultados, como um ganho ou perda de desreconhecimento.

Se os termos do contrato não forem significativamente diferentes, a renegociação, ou modificação, não resulta em desreconhecimento e o Banco recalcula o montante contabilístico bruto com base nos fluxos de caixa revistos do activo financeiro e reconhece um ganho ou perda desta modificação em resultados. O novo montante contabilístico bruto é recalculado descontando os fluxos de caixa modificados à taxa de juro efectiva original (ou taxa de juro efectiva ajustada para activos financeiros em imparidade, originados ou adquiridos).

Após a modificação, o Banco pode determinar que o risco de crédito melhorou significativamente e que os activos passaram de *Estágio 3* para *Estágio 2* (ECL *lifetime*) ou de *Estágio 2* para *Estágio 1* (ECL 12 meses). Sendo que esta situação apenas pode ocorrer quando o desempenho do activo modificado estiver de acordo com os novos termos do contrato durante um exercício de doze meses consecutivos. Adicionalmente, o Banco continua a monitorizar se houve um aumento significativo do risco de crédito destes activos, aplicando modelos específicos para activos modificados.



(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

2.3.9 Desreconhecimento que não resulte de uma modificação

Os activos financeiros são desreconhecidos quando os fluxos de caixa que lhes estão associados se extinguem, são cobrados ou alienados a terceiros e o (i) Banco transfere substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção do activo, ou (ii) o Banco nem transfere nem detém substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção do activo e não detém controlo sobre o activo. Os ganhos e perdas obtidos na alienação de créditos a clientes a título definitivo são registados em "Outros resultados de exploração". Estes ganhos ou perdas correspondem à diferença entre o valor de venda fixado e o valor contabilístico desses activos, líquido de perdas de imparidade.

As garantias concedidas pelo Banco (acções e obrigações) através de acordos de recompra e operações de concessão de empréstimos de valores mobiliários não são desreconhecidas porque o Banco detém substancialmente todos os riscos e benefícios com base no preço de recompra pré-estabelecido, não se observando assim os critérios de desreconhecimento (ver Nota 2.4).

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou é cancelada.

2.3.10 Política de abates

O Banco procede ao abate de activos financeiros, em parte ou na sua totalidade, no momento em que conclui não haver qualquer expectativa razoável de recebimento. Os indicadores que demonstram não haver qualquer expectativa razoável de recebimento são (i) o encerramento de actividade e (ii) os casos em que a recuperação depende do recebimento de um colateral, mas em que o valor do colateral é tão reduzido que não existe uma expectativa razoável de recuperar o activo na totalidade.

As regras implementadas para a selecção dos créditos que poderão ser alvo de abate ao activo são as seguintes:

- Os créditos não podem estar ao abrigo de um protocolo com partilha de risco;
- Os créditos têm de estar vencidos há mais de 210 dias; e
- Os créditos não podem ter a marca de créditos renegociados vencidos, ou estarem envolvidos no âmbito de um acordo de pagamento activo.

2.3.11. Imparidade de activos financeiros

O Banco determina perdas por imparidade para os instrumentos de dívida que são mensurados ao custo amortizado, bem como para outras exposições que tenham risco de crédito associado tais como garantias bancárias e compromissos assumidos.

Os requisitos da IFRS 9 têm como objectivo o reconhecimento de perdas esperadas das operações, avaliadas em base individual ou colectiva, tendo em consideração todas as informações razoáveis, fiáveis e devidamente fundamentadas que estejam disponíveis, incluindo ainda informação numa perspectiva *forward looking*.

As perdas por imparidade dos instrumentos de dívida que estão mensurados ao custo amortizado são reconhecidas por contrapartida de uma rubrica de imparidade acumulada de balanço, que reduz o valor contabilístico do activo, enquanto que a imparidade dos activos mensurados ao justo valor por outro rendimento integral é reconhecida em contrapartida de outro rendimento integral.

As perdas por imparidade do exercício de crédito a clientes são reconhecidas na demonstração de resultados na rubrica "Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações" e as dos restantes activos financeiros na rubrica "Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações".



(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

As perdas por imparidade das exposições que tenham risco de crédito associado e que não se tratem de posições registadas no activo são registadas como uma provisão na rubrica “Provisões” no passivo do balanço. As dotações e reversões são registadas na rubrica “Provisões líquidas de anulações” na demonstração de resultados.

Modelo de imparidade de crédito a clientes

A metodologia adoptada pelo Banco prevê numa primeira fase a identificação dos Grupos Económicos (e clientes particulares) considerados como individualmente significativos. Estes, são analisados individualmente e os restantes colectivamente de acordo com Grupos homogéneos de risco. São considerados os seguintes critérios de selecção de Grupos (e clientes particulares) individualmente significativos:

- Clientes/grupos económicos sem indícios de imparidade com exposição superior ou igual a 0,1% de Fundos próprios regulamentares (FPR);
- Clientes/grupos económicos com indícios de imparidade com exposição superior ou igual a 0,02% de FPR; e
- Clientes reestruturados por dificuldade financeira com exposição acima de 50 milhões de Kwanzas.

As entidades/grupos económicos do segmento de “Instituições Financeiras”, mesmo que cumpram os critérios definidos para enquadramento em Análise Individual de Imparidade, não serão objecto de avaliação individual.

Na metodologia de análise colectiva, o Banco agrupa os clientes em segmentos homogéneos de risco, nomeadamente os seguintes:

- Crédito ao Consumo
- Descobertos
- Cartões de Crédito
- Crédito Automóvel
- Crédito Habitação
- Pequenas e Médias Empresas – “Exposições menos significativas”
- Grandes Empresas – “Exposições significativas”
- Estado
- Instituições Financeiras

O montante de perdas por imparidade determina-se em função de se verificar, ou não, uma deterioração significativa do risco desde o reconhecimento inicial, e se ocorrer ou não um evento de *default*. Consequentemente, o Banco classifica os instrumentos financeiros em três estágios de imparidade conforme descrito abaixo:

- Estágio 1: Classificação a aplicar no reconhecimento inicial dos instrumentos financeiros ou no caso de não cumprir com nenhum dos critérios de classificação dos outros estágios de imparidade
- Estágio 2: Classificação a aplicar aos instrumentos financeiros que observem um aumento significativo do risco de crédito (*SIRC – Significant increase in credit risk*) desde a originação
- Estágio 3: Serão classificados neste estágio todos os instrumentos financeiros que se encontrem em situação de *default* de acordo com a definição interna do Banco e alinhada com o Instrutivo 8/2019, emitido pelo BNA.

Os critérios de marcação em estágio 2, são os seguintes:



(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

Marcação

- Contratos de produtos diferentes de descobertos, com crédito vencido há mais de 30 dias;
- Contratos de produtos de descobertos com crédito vencido há mais de 15 dias;
- Cliente com pelo menos uma operação de crédito reestruturado por dificuldades financeiras nos últimos 6 meses;
- Clientes com uma operação em contencioso nos últimos 5 anos;
- Clientes com cheques devolvidos e/ou inibição do uso de cheques de acordo com a informação disponível na CIRC;
- Clientes com descobertos não autorizados;
- Clientes com operações *revolving* (descobertos, cartões de crédito e contas caucionadas) acima do limite formalmente contratado, ou operações de crédito renováveis utilizadas de forma permanente em pelo menos, 95% do limite inicialmente contratualizado nos últimos 6 meses;
- Crédito com decréscimo material do valor da garantia real (superior ou igual a 20%) quando tal resulte num rácio de financiamento-garantia superior a 80%;
- Operações reestruturadas em *default* (estágio 3 na data de originação) e que, na data de referência, não apresentam critérios de marcação em estágio 3;
- Classificação de operações de Cliente por contágio de Aumento Significativo de Risco de Crédito (SICR), sempre que a exposição do Cliente a estes critérios seja superior a 20% da exposição total do Cliente;
- Operações POCI (*Purchased or Originated Credit Impaired*), que não apresentem, na data de referência, critérios de marcação em estágio 3;
- Operações não reestruturadas que ainda não cumpriram com o período de quarentena em Estágio 2 (6 meses após desmarcação de default); e
- Operações reestruturadas que, não tendo sido reestruturadas em default, ainda não se encontram desmarcadas de reestruturado por dificuldades financeiras.

Para os clientes analisados individualmente são considerados os seguintes critérios adicionais:

- Clientes com uma operação de crédito no sistema financeiro com atraso superior a 90 dias, capital ou juros abatidos/anulados ou em situação de contencioso;
- Clientes objecto de Programas Especiais de Recuperação;
- Clientes com dívidas à Administração Fiscal e/ ou à Segurança Social;
- Penhoras bancárias ou expectativa de insolvência ou objecto do processo de recuperação/ reorganização financeira e/ou operacional; e
- Alteração significativa dos resultados operacionais do Cliente (Empresas), para clientes sujeitos a Análise Individual.

Propagação

- Propagação de todas as operações para estágio 2 se o total de exposição da operação em estágio 2 for superior ou igual a 20% da exposição do Cliente.

Aplicável apenas aos Clientes em estágio 3, os critérios de marcação de *default*, são os seguintes, desde que tenham (i) Materialidade absoluta: $\geq$ Kz 5.000 de crédito vencido; (ii) Materialidade relativa: 1% Empresas e 2.5% Particulares, da exposição patrimonial do cliente.

Marcação do crédito em *Default*

- Contratos com crédito vencido há mais de 90 dias;
- Contratos reestruturados com crédito vencido há mais de 30 dias; e
- Reestruturações com perda material ou exercício de carência de capital ou originadas de contratos já em estágio 3.



(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

Para os clientes analisados individualmente são considerados os seguintes critérios adicionais:

- Clientes em falência/ insolvência ou com expectativa de falência/ insolvência.

Propagação

- Propagação da marcação de *default* quando a exposição em *default* representar 20% da exposição total do cliente.

Desmarcação

- Contratos com crédito vencido há mais de 90 dias: exercício de quarentena 12 meses (pelo menos 6 meses em estágio 3, e 6 meses em estágio 2) sem nenhum critério de activação de *default*; e
- Créditos reestruturados: exercício de quarentena (pelo menos 12 meses) com liquidação de capital e juros sem exposição vencida por um exercício superior a 30 dias.

No apuramento da imparidade colectiva, o Banco considera os seguintes parâmetros de risco de crédito:

- Exposição: A exposição (EAD - *exposure at default*) corresponde à estimativa do montante em dívida em caso de *default*. Esta componente é relevante para os instrumentos financeiros que têm uma estrutura de amortização variável em função da utilização do cliente (contas correntes de crédito, cartões de crédito, na generalidade, qualquer produto *revolving*). O cálculo desta estimativa baseia-se na observação de dados históricos em devedores para os quais foram verificadas situações de *default*, relacionando os níveis de utilização dos limites no momento do *default* e nos 12 meses anteriores. Neste âmbito, são estimados os níveis de utilização futuros em função da natureza do produto, dos níveis de utilização actuais e do valor do limite.
- Probabilidade de *default*: o Banco aplica uma metodologia de apuramento da previsão da probabilidade de default (PD - probabilidade de default) de cada mutuário para a totalidade da carteira de crédito e por cada segmento de risco. Este parâmetro é utilizado directamente para o cálculo das perdas esperadas (ECL) de operações em estágio 1 e 2 de imparidade. Deste modo, para estágio 1 deve ser considerado o exercício de 12 meses e para estágio 2 a maturidade residual da operação.
- Perda dada o *default*: a perda dada o *default* (LGD - *loss given default*) corresponde à percentagem de dívida que não será recuperada em caso de *default* do cliente. O cálculo da LGD é realizado com base em informação interna histórica, considerando os fluxos de caixa associados aos contratos desde o momento de *default* até à sua regularização ou até ao momento em que não existam expectativas de recuperação relevantes.

Os parâmetros considerados para a determinação da imparidade são na sua generalidade baseados na experiência histórica interna de *defaults* e recuperações do Banco. Os parâmetros são revistos e actualizados periodicamente de forma a reflectirem a situação económica e serem representativos do actual contexto económico a todo o momento.

Aos modelos são ainda incorporadas perspectivas de evolução económica futura (*forward looking*) para determinação da perda esperada considerando os factores macroeconómicos que se relacionem com a probabilidade de incumprimento e/ou os indicadores de recuperabilidade do Banco, nomeadamente:

- PIB Real
- Taxa de crescimento do PIB não petrolífero
- Taxa de câmbio USD/ AOA (paralelo) *end of period*
- Índice de Preços Consumidor Luanda
- *Real Effective Exchange Rate* (REER)



(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

Nos processos de revisão serão também introduzidas as melhorias necessárias que forem detectadas nos exercícios de comparação retrospectiva (*backtesting*).

Modelo de imparidade de outros instrumentos financeiros (Disponibilidades e Aplicações em outras Instituições de crédito e Investimentos ao Custo Amortizado)

O Banco classifica as exposições em estágios de imparidade no que respeita aos instrumentos financeiros mensurados pelo custo amortizado.

Estágio 1 - *Activos financeiros sem aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial*

São classificados em Estágio 1 os activos que não registam um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial. O apuramento de perdas de imparidade para estas exposições com um prazo de 12 meses.

Na avaliação da existência de aumento significativo de risco de crédito para a carteira de activos financeiros considera um aumento de mais de dois *notches* para aumento significativo de risco de crédito, conforme a publicação da agência de *rating* internacional *Moody's*.

Estágio 2 – *Activos financeiros com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial*

Sempre que for determinada a ocorrência de um aumento significativo do risco de crédito da contraparte a exposição é classificada como Estágio 2.

Para estas exposições, o Banco efectua a mensuração as perdas de imparidade ao longo da respectiva maturidade residual.

Estágio 3 - *Activos financeiros em default*

Inserem-se neste estágio todos os instrumentos financeiros para os quais tenham sido verificados eventos de incumprimento há mais de 90 dias.

As perdas por imparidade para os títulos de dívida, aplicações e disponibilidades em outras instituições de crédito são apuradas com base nos parâmetros de risco de crédito (probabilidade de incumprimento e perda em caso de incumprimento) fornecido pela agência de *rating* internacional *Moody's*.

2.4 Operações com acordo de recompra ou revenda

Títulos cedidos com acordo de recompra (*repos*) por um preço fixo, ou por um preço, que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desreconhecidos do balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. O correspondente passivo é contabilizado em "Recursos de clientes" ou "Recursos de outras instituições de crédito", conforme apropriado. A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é tratada como juro e é periodificada durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva e reconhecida na margem financeira.

Títulos comprados com acordo de revenda (*reverse repos*) por um preço fixo, ou por um preço que iguala o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação, não são reconhecidos no balanço, sendo o valor de compra registado como "Investimentos ao custo amortizado" ou "Aplicações em outras instituições de crédito", conforme apropriado. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é periodificada durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva em margem financeira. Os valores a receber são colateralizados pelos títulos associados.

2.5 Instrumentos financeiros derivados



(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

O Banco pode realizar operações de instrumentos financeiros derivados, no âmbito da sua actividade, gerindo posições próprias com base em expectativas de evolução dos mercados ou satisfazendo as necessidades dos seus clientes.

Todos os instrumentos derivados são registados na data da sua negociação ao justo valor e as variações de justo valor reconhecidas em resultados, excepto se se qualificarem como cobertura de fluxos de caixa ou investimento líquido em unidades operacionais estrangeiras. Os derivados são também registados em contas extrapatrimoniais pelo seu valor de referência (valor nocional).

Os instrumentos financeiros derivados são classificados como de cobertura (*hedge*, desde que cumpridas todas as condições de designação) ou de negociação, conforme a sua finalidade.

Derivados detidos para negociação

Os derivados que não sejam considerados numa relação de cobertura contabilística, são considerados como outros instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados. Quando o justo valor dos instrumentos for positivo, são apresentados no activo, quando o seu justo valor for negativo são classificados no passivo, em ambos os casos nas rubricas de activos ou passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

2.6 Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

Os investimentos em subsidiárias e associadas são contabilizados nas demonstrações financeiras do Banco ao seu custo histórico deduzido de quaisquer perdas por imparidade.

Subsidiárias são entidades (incluindo fundos de investimento e veículos de securitização) controladas pelo Banco. O Banco controla uma entidade quando está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as actividades relevantes dessa entidade (controlo de facto).

As empresas associadas são entidades nas quais o Banco tem influência significativa, mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Banco exerce influência significativa quando detém mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Banco detenha, directa ou indirectamente, menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que não possui influência significativa, excepto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte do Banco é normalmente demonstrada por uma, ou mais do que uma, das seguintes formas:

- representação no Conselho de Administração ou órgão de direcção equivalente;
- participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- transacções materiais entre o Banco e a participada;
- intercâmbio de pessoal de gestão; e
- fornecimento de informação técnica essencial.



(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

Imparidade

O valor recuperável dos investimentos em subsidiárias ou associadas é avaliado sempre que existam sinais de evidência de imparidade. As perdas de imparidade são apuradas, tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias ou associadas e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num exercício posterior. O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos activos e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

2.7 Instrumentos de capital

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando satisfaz a definição de capital na perspectiva do emitente, isto é, não existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos da entidade emissora após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos de transacção directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio, como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito ao seu recebimento é estabelecido e deduzidos ao capital próprio.

2.8 Activos intangíveis e outros activos tangíveis

Os activos intangíveis apenas são reconhecidos quando: i) sejam identificáveis; ii) seja provável que dos mesmos advenham benefícios económicos futuros e iii) o seu custo possa ser mensurado com fiabilidade.

O custo de aquisição dos activos intangíveis compreende: i) preço de compra, incluindo custos com direitos intelectuais e taxas após a dedução de quaisquer descontos e ii) qualquer custo directamente atribuível à preparação do activo, para o seu uso pretendido.

Após a contabilização inicial, o BFA mensura os seus activos intangíveis de acordo com o modelo de custo.

Os activos intangíveis, que correspondem principalmente a *software* informático, são registados ao custo de aquisição e amortizados linearmente ao longo de um período de três anos.

Os outros activos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. O custo inclui despesas que são directamente atribuíveis à aquisição dos bens.

O custo de aquisição dos outros activos tangíveis inclui o preço de compra do activo, as despesas directamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do activo, para que este seja colocado na sua condição de utilização. Os custos financeiros incorridos com empréstimos obtidos para construção de activos tangíveis qualificáveis são reconhecidos como parte do custo de construção do activo.

Os terrenos não são depreciados.

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

A depreciação é calculada pelo método das quotas constantes, de acordo com a vida útil estimada pelo Banco, que corresponde aos seguintes anos de vida útil para as seguintes tipologias:

Anos de vida útil	
Imóveis de uso próprio (Edifícios)	50
Obras em edifícios arrendados	10
Equipamento:	
. Mobiliário e material	10
. Equipamento informático	3
. Instalações interiores	10
. Equipamento de transporte	3 e 5
. Máquinas e ferramentas	6 e 7
Sistema de tratamento automático de dados (<i>Software</i>)	3

Conforme referido na Nota 2.18, esta rubrica inclui os activos sob direito de uso decorrentes de contratos de locação.

2.9 Activos não correntes detidos para venda

Os activos não correntes são classificados como activos não correntes detidos para venda quando o seu valor contabilístico se destine a ser realizado principalmente através de uma transacção de venda, em vez de seu uso continuado nas actividades do Banco.

O valor dos bens recebidos em dação é registado inicialmente pelo menor entre o justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi feita a dação.

Quando a avaliação do bem é superior ao valor em dívida da operação de crédito, o Banco regista o bem pelo valor do crédito à data. Quando a avaliação dos bens é inferior ao valor contabilístico da operação de crédito, a diferença deve ser reconhecida como custo do exercício.

Os activos registados nesta rubrica não são amortizados, sendo valorizados ao menor entre a quantia escriturada e o justo valor. O justo valor destes activos é determinado com base em avaliações periódicas efectuadas por peritos avaliadores independentes. Sempre que o valor decorrente dessas avaliações (líquido de custos de venda) for inferior ao valor por que se encontram contabilizados, são registadas perdas por imparidade na rubrica "Imparidade de outros activos líquidos de reversões e recuperações".

Adicionalmente, uma vez que se trata de activos cujo nível de justo valor da hierarquia da IFRS 13 corresponde maioritariamente ao nível 3, dada a subjectividade de alguns pressupostos utilizados nas avaliações e o facto de existirem indicações externas com valores alternativos, o Banco procede a análises internas sobre os pressupostos utilizados, o que poderá implicar ajustamentos adicionais ao seu justo valor.



(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

2.10 Imparidade de activos não financeiros

Quando existe indicação de que um activo possa estar em imparidade, a IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados, sendo revertidas em exercícios de relato posteriores, quando os motivos que levaram ao seu reconhecimento inicial cessarem. Para este efeito, a nova quantia depreciada não será superior àquela que estaria contabilizada, caso não tivessem sido imputadas perdas de imparidade ao activo, considerando as depreciações que este teria sofrido.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Na data do desreconhecimento de um activo não financeiro, o ganho ou perda calculado pela diferença entre o justo valor deduzido dos custos de venda e o valor líquido contabilístico é reconhecido em resultados na rubrica de "Resultados de alienação de outros activos".

2.11 Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos de preparação da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data do seu reconhecimento inicial, onde se incluem a "Caixa e disponibilidades em bancos centrais" e as "Disponibilidades em outras instituições de crédito" (Notas 4 e 5), não considerando imparidades constituídas.

2.12 Dividendos recebidos

Os dividendos (rendimento de instrumentos de capital) são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento. Os dividendos são apresentados nos resultados de operações financeiras, resultados líquidos de outros instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados ou outros rendimentos, dependendo da classificação do instrumento que lhe está subjacente.

2.13 Comissões

Os rendimentos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos como rédito de contratos de clientes na medida em que as obrigações de performance são satisfeitas:

- quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efectuado no exercício a que respeitam; e
- quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efectuado quando o referido serviço está concluído.

Quando são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira.



(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

2.14 Benefícios dos empregados

Benefícios de curto prazo

Os benefícios de curto prazo são reflectidos na rubrica “Custos com o Pessoal” no exercício a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

O Banco atribui remunerações variáveis aos seus colaboradores e administradores em resultado do seu desempenho (prémios de desempenho). Compete à Comissão Executiva do Conselho de Administração fixar os respectivos critérios de alocação a cada colaborador, e compete à Comissão de Remunerações a fixação dos critérios ao nível dos administradores. A remuneração variável atribuída aos colaboradores e administradores é registada por contrapartida de resultados no exercício a que dizem respeito, apesar de pagável nos exercícios seguintes (Nota 25).

Em Novembro de 2022 foi publicado em Despacho n.º 3923/22 (Diário da República n.º 123 da II Série) a Adenda ao Fundo de Pensões do BFA e o Novo Plano de Pensões. O novo Plano de Pensões de Contribuição Definida define um sistema contributivo misto entre o Associado (BFA) e os Colaboradores e fixa a taxa do associado em 7,5% sobre o salário pensionável, definindo igualmente uma contribuição do colaborador variável entre 2,5% e 10% sobre o salário pensionável.

Para o plano de contribuição definida, as responsabilidades relativas ao benefício atribuível aos colaboradores do Banco são reconhecidas como um gasto do exercício quando devidas (Nota 25).

Benefício de longo prazo

Neste tipo de benefício de longo prazo é reconhecido quando o Banco tem uma obrigação legal ou construtiva de pagar aos seus colaboradores benefícios de longo prazo.

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

O Banco atribui remunerações variáveis aos administradores e 40% desse montante é pago por um período de 3 anos acrescido de uma remuneração. Nesse sentido, a remuneração está associada à taxa de juro das obrigações do tesouro Angolano, transaccionados em mercado secundário na mesma moeda e maturidade do diferimento. Relativamente ao diferimento, a parte do juro é registado na rubrica de “juros e encargos similares” e a parte do capital é registado na rubrica “Custos com o Pessoal”, por contrapartida de “Outros Passivos”.

Benefício de cessação de emprego

Este tipo de benefício é reconhecido quando o Banco cessa o contrato de emprego antes do empregado atingir a sua data normal de reforma, ou quando, um empregado aceita a cessação de emprego em troca destes benefícios. O Banco reconhece a responsabilidade com benefícios de cessação de emprego na mais antiga das seguintes datas: quando o BFA deixa de poder retirar a oferta dos benefícios ou quando o BFA reconhece os gastos de uma reestruturação, no âmbito do reconhecimento de provisões para reestruturação. Os benefícios devidos há mais de 12 meses após o final do exercício de reporte são descontados para o seu valor presente.

2.15 Imposto sobre os lucros e outros impostos

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

Imposto corrente

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria colectável resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados em exercícios futuros conforme as leis tributárias aplicáveis (Código do Imposto Industrial).

Imposto diferido

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em exercícios futuros resultantes de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável. Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou substancialmente em vigor à data do relato financeiro, e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos activos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto os activos por impostos diferidos, só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros, que permitam a utilização das correspondentes diferenças temporárias dedutíveis ou de prejuízos fiscais reportáveis. Adicionalmente, não são registados activos fiscais diferidos, nos casos em que a sua recuperabilidade possa ser questionável devido a outras situações, incluindo questões de interpretação da legislação fiscal em vigor.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, o Banco tem registados activos por impostos diferidos que concorrem com o valor dos passivos por impostos diferidos registados, que são apresentados nas demonstrações financeiras pelo valor líquido.

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

Imposto Industrial

Em 31 de Dezembro de 2025, o Banco encontra-se sujeito a tributação em sede do Imposto Industrial, nos termos do Regime Geral de tributação. A tributação dos seus rendimentos é efectuada nos termos da Lei n.º 26/20, de 20 de Julho (que revogou a Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro) sendo, actualmente, a taxa de imposto aplicável de 35%.

Os proveitos dos títulos da dívida pública, resultantes de Obrigações do Tesouro e de Bilhetes do Tesouro emitidos pelo Estado Angolano, cuja emissão se encontra regulamentada pela Lei-Quadro da Dívida Pública Directa (Lei n.º 16/02, de 5 de Dezembro) e pelos Decretos Regulamentares números 51/03 e 52/03, de 8 de Julho, bem assim como os restantes rendimentos obtidos pelo Banco sujeitos a tributação em sede de IAC, gozam de isenção em sede do Imposto Industrial, de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 47.º do Código do Imposto Industrial, onde é referido expressamente que para a determinação da matéria tributável devem ser deduzidos ao lucro líquido apurado nos termos dos artigos anteriores os proveitos ou ganhos sujeitos a IAC.

Ademais, a referida Lei, consagrou, entre outras alterações, a elegibilidade das variações cambiais realizadas favoráveis e desfavoráveis como proveitos e custos fiscalmente aceites, respectivamente. No mesmo sentido, passaram a não ser aceites como custo as provisões/imparidades constituídas sobre crédito com garantia, salvo na parte não coberta.

Adicionalmente, o Imposto Industrial é objecto de liquidação provisória numa única prestação a ser efectuada até ao final do mês de Agosto, apurada através da aplicação de uma taxa de 2% sobre o resultado derivado das operações de intermediação financeira, apurados nos primeiros seis meses do exercício fiscal anterior, excluídos os rendimentos sujeitos a Imposto sobre Aplicação de Capitais (os contribuintes que tenham apresentado prejuízo no exercício anterior, estão dispensados da liquidação provisória).

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante 5 (cinco) anos, das quais poderão resultar eventuais correcções ao lucro tributável dos exercícios de 2021 a 2025.

O registo dos impactos fiscais das transacções realizadas pelo Banco corresponde ao entendimento da gestão sobre o tratamento fiscal aplicável à luz da legislação emitida. Nas situações em que haja lugar a interpretação e tal venha a ser questionado pela Administração Geral Tributária ("AGT"), a gestão procede à sua reanálise, avaliando a probabilidade (superior ou inferior ao 50%) de o tratamento fiscal adoptado ser aceite, e consequentemente determina qual o valor mais provável ou o valor esperado de activos ou passivos por imposto, a registar.

Imposto sobre a Aplicação de Capitais (IAC)

O novo Código do IAC, aprovado pelo Decreto Legislativo Presidencial nº 2/2014, de 20 de Outubro, entrou em vigor a 19 de Novembro de 2014.

O IAC incide, genericamente, sobre os rendimentos provenientes das aplicações financeiras do Banco. A taxa varia entre 5% (no caso de juros recebidos relativamente a títulos de dívida que se encontrem admitidos à negociação em mercado regulamentado e que apresentem uma maturidade igual ou superior a três anos) e 15%.

Sem prejuízo do exposto, no que diz respeito aos rendimentos de títulos de dívida pública, segundo entendimento da AGT e do Banco Nacional de Angola dirigido à Associação Angolana de Bancos (carta do Banco Nacional de Angola, datada de 26 de Setembro de 2013), apenas os que decorrerem de títulos emitidos em data igual, ou posterior, a 1 de Janeiro de 2013, estão sujeitos a este imposto.



(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

Estes rendimentos de Obrigações do Tesouro e de Bilhetes do Tesouro, emitidos pelo Estado Angolano após 1 de Janeiro de 2013, encontram-se sujeitos ao IAC, à taxa de 10% ou de 5%, no caso de títulos de dívida admitidos à negociação em mercado regulamentado e que apresentem uma maturidade igual ou superior a três anos.

Em 1 de Agosto de 2013, teve início o processo de automatização de retenção na fonte, pelo BNA, do Imposto sobre a Aplicação de Capitais, em conformidade com o previsto no Decreto Legislativo Presidencial n.º 5/11, de 31 de Dezembro.

O IAC incide, de modo genérico, sobre os rendimentos dos títulos identificados anteriormente, sendo retido na fonte no Banco. Por estes motivos o Banco considera estarem cumpridas as condições para considerar o IAC um imposto sobre o rendimento, à luz das IFRS.

Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)

A Lei n.º 7/19 introduziu o IVA, que se encontra em vigor desde o dia 1 de Outubro de 2019, revogando o Regulamento do Imposto de Consumo ("IC") e introduzindo relevantes alterações ao Código do Imposto de Selo ("IS").

Nos termos do Código do IVA aprovado pela referida Lei n.º 7/19, e, bem assim, das alterações introduzidas pela Lei n.º 17/19, de 13 de Agosto, estão sujeitas a este imposto: (i) as transmissões de bens e prestações de serviços efectuadas no território nacional, a título oneroso por um sujeito passivo, agindo nessa qualidade; e (ii) as importações de bens.

Não obstante, o Código do IVA prevê isenções para determinadas operações, incluindo a isenção aplicada às operações de intermediação financeira, incluindo as descritas no Anexo III a este Código, excepto as que dão lugar ao pagamento de uma taxa, ou contraprestação, específica e predeterminada, pela sua realização. Esta isenção não confere direito à dedução do IVA incorrido pelo sujeito passivo nas aquisições de bens e serviços conexas com operações isentas.

Importa assinalar que a taxa normal de IVA vigente no território Angolano, aplicável às operações sujeitas a IVA e dele não isentas é de 14%. Adicionalmente, e em conformidade com o n.º 2 do artigo 21.º do Código do IVA, os bancos comerciais devem cativar 50% do imposto contido na factura ou documento equivalente emitido pelo sujeito passivo aquando da transmissão de bens ou prestação de serviços (excepto nas transmissões de bens ou prestações de serviços elencadas como excluídas deste regime de cativação). Neste âmbito, a cativação do imposto em apreço deverá ser concretizada na declaração periódica de IVA referente ao mês em que este imposto se torna exigível nos termos estabelecidos no n.º 3 do artigo 21.º do Código do IVA (i.e., no momento da recepção da respectiva factura ou documento equivalente por parte das entidades sujeitas ao Regime do IVA cativo).

Não obstante, o Instrutivo n.º 000003/DNP/DSIVA/AGT/2020, emitido pelas autoridades fiscais Angolanas, veio esclarecer que beneficiam de dispensa de cativação as transmissões de bens a quaisquer entidades cativadoras cujo pagamento seja feito por débito em conta, à excepção do Estado. São exemplos destas situações as transmissões de bens no âmbito de operações bancárias e financeiras em que as instituições efectuam o débito em conta do cliente, designadamente: (i) a transmissão de bens objecto de contratos de locação financeira, ao respectivo locatário, aquando do exercício da opção de compra estipulada, bem como (ii) a venda de terminais de pagamento automático (TPA) no âmbito da disponibilização pelas instituições aos seus clientes aos seus clientes de serviços de aceitação de cartões de pagamento.

O Código do IVA, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º, estabelece que, para efeitos deste imposto, e em regra geral, a prestação de serviços ocorre no território nacional quando nele o adquirente possui domicílio, sede ou estabelecimento estável para o qual os serviços são adquiridos. Neste contexto, o n.º 2 do artigo 29.º do Código do IVA, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 2.º deste mesmo compêndio tributário, prevê o mecanismo de inversão do sujeito passivo, através do qual "sempre que o adquirente seja um sujeito passivo, o imposto é devido por esse mesmo adquirente, relativamente a prestações de serviços localizadas no território nacional, nos termos do artigo 10.º, quando o prestador de serviços seja um sujeito passivo não residente e não disponha de um estabelecimento estável em território nacional" – i.e. o adquirente, sujeito passivo de IVA em Angola, deverá (auto)liquidar o IVA Angolano devido nas prestações de serviços localizadas em Angola, quando as mesmas sejam prestadas por fornecedores não residentes.



(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

Ademais, considerando que o Banco é um sujeito passivo que realiza conjuntamente operações que conferem direito dedução (i.e. operações tributadas em IVA) e operações que não conferem direito à dedução (i.e. operações isentas deste imposto nos termos acima referidos), o IVA incorrido pelo Banco nas suas aquisições de bens e serviços apenas é parcialmente dedutível através do método do pro rata.

Não obstante, o Banco, enquanto sujeito passivo abrangido pelo regime geral de IVA, pode, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Código do IVA, adoptar o método da afectação real relativamente ao IVA incorrido nos bens destinados a venda. Este método de dedução consiste na possibilidade de deduzir a totalidade do imposto suportado na aquisição de bens das operações que conferem direito à dedução, porém exclui a possibilidade de dedução do imposto suportado nas operações que não conferem esse direito, nos termos dos artigos 22.º e 24.º do Código do IVA. Os bens cujo imposto pode ser deduzido segundo o método de afectação real estão sujeitos a prévia autorização por parte da Administração Geral Tributária. Adicionalmente, o Instrutivo n.º 000003/DNP/DSIVA/AGT/2020, referido supra, veio estabelecer que as instituições financeiras podem adoptar o método de afectação real para deduzir o IVA suportado relativamente à aquisição de bens e serviços “exclusivamente utilizados” para a realização de:

- I. Operações de locação financeira;
- II. Operações financeiras realizadas por instituições sem sede ou estabelecimento estável em território nacional (“bancos correspondentes”) para as instituições Angolanas;
- III. Operações abrangidas pelo disposto no n.º 3 do artigo 6.º do Código do IVA, nomeadamente, refacturação de bens e/ou serviços adquiridos pelas instituições em nome próprio, mas por conta de terceiras entidades, a quem os respectivos bens e/ou serviços sejam refacturados, com vista a obter o receptivo reembolso (redébitos de custos).

Para efeitos de dedução do IVA segundo o mencionado método, as instituições financeiras devem elaborar um ofício dirigido à Direcção dos Serviços do IVA, a solicitar a alteração da declaração de início de actividade, bem como o respectivo cumprimento das obrigações previstas no Código do IVA quanto ao registo contabilístico das operações, de forma a permitir o controlo das operações cujo imposto suportado foi deduzido segundo o método de afectação real.

Adicionalmente, o Banco está ainda obrigado a cumprir com regras em matéria de facturação nos termos do Regime Jurídico das Facturas e Documentos Equivalentes (“RJFDE”), em vigor desde Abril de 2019. Neste âmbito, os agentes económicos com volume de negócios igual ou superior a Kwanzas equivalentes a USD 250 mil devem emitir as facturas ou documentos equivalentes através de um sistema de facturação certificado.

Imposto Predial

De acordo com o previsto na Lei n.º 20/20, publicada a 9 de Julho, a qual aprovou o novo Código do Imposto Predial (“IP”) e revogou o anterior diploma, o Banco procede à retenção na fonte do IP, à taxa efectiva de 15% (tendo em consideração que a matéria colectável destes imóveis corresponde a apenas 60% do valor das rendas recebidas no ano, uma vez que a taxa de imposto aplicável é de 25%), sobre o pagamento ou entrega de rendas relativas a imóveis arrendados, com excepção dos terrenos para construção, em que será devido IP à taxa de 0,6% sobre o valor patrimonial.



(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

Será devido Imposto Predial sobre imóveis não-arrendados de acordo com os seguintes intervalos:

- ⌋ Taxa de 0,1% sobre o valor patrimonial, aplicável a imóveis com valor patrimonial inferior a Kz 5.000.000;
- ⌋ Valor fixo de Kz 5.000 para imóveis com valor patrimonial superior a Kz 5.000.000 e inferior a Kz 6.000.000;
- ⌋ Taxa de 0,5% sobre o valor patrimonial excedente a Kz 5.000.000, aplicável a imóveis com valor patrimonial superior a Kz 6.000.000.

Na transmissão gratuita ou onerosa de imóveis o valor tributável corresponde ao valor patrimonial constante da matriz, à data da transmissão, ao valor determinado por avaliação, no caso de prédio omissivo, ou o valor declarado, consoante o que for maior. A transmissão de bens imóveis encontra-se sujeita a IP à taxa de 2%, cujo encargo e responsabilidade pela liquidação deverá recair sobre o Banco sempre que actue como adquirente.

Outros impostos

O Banco está igualmente sujeito a impostos indirectos, designadamente, impostos aduaneiros, Imposto do Selo, Imposto sobre os Rendimentos do Trabalho, bem como outras taxas, nomeadamente a Contribuição Especial sobre Operações Cambiais, a qual, de acordo com a Lei n.º 15/23 de 29 de Dezembro, que entrou em vigor em 1 de Janeiro de 2024, é aplicável a todas as transferências realizadas com sede ou domicílio nacional, no âmbito de contratos de prestação de serviços, assistência técnica, consultoria e gestão, operações de capitais e transferências unilaterais.

2.16 Provisões, activos e passivos contingentes

Provisões

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou constituída) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade, na data do balanço. As provisões são mensuradas ao valor presente dos custos estimados para pagar a obrigação, utilizando uma taxa de juro antes de imposto, que reflecte a avaliação de mercado, para o exercício do desconto e para o risco da provisão em causa.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente, procedendo-se à respectiva divulgação, em conformidade com os requisitos do IAS 37 – “Provisões, passivos contingentes e activos contingentes”.

As provisões relacionadas com processos judiciais, opondo o BFA a entidades terceiras, são constituídas de acordo com as avaliações internas de risco efectuadas pelo Conselho de Administração, com o apoio e aconselhamento dos seus consultores legais.

A mensuração das provisões para compromissos de crédito e garantias financeiras prestadas é efectuada de acordo com o modelo de imparidade implementado descrito na Nota 2.3.11.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para reflectir a melhor estimativa, sendo revertidas por contrapartida de resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.



(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

Activos Contingentes

Os activos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo enquadrados na norma IAS 37 e divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. O Banco regista um passivo contingente quando:

- i) É uma obrigação possível que provenha de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo do Banco; ou,
- ii) É uma obrigação presente que decorra de acontecimentos passados, mas que não é reconhecida porque:
 - a) Não é provável que um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos seja exigido para liquidar a obrigação; ou,
 - b) A quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes identificados são objecto de divulgação, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos.

2.17 Garantias financeiras e de performance

Garantias financeiras

São considerados como garantias financeiras os contratos que requerem que o seu emitente efectue pagamentos com vista a compensar o detentor por perdas incorridas, decorrentes de incumprimentos dos termos contratuais de instrumentos de dívida, nomeadamente o pagamento do respectivo capital e/ou juros.

As garantias financeiras emitidas são inicialmente reconhecidas pelo seu justo valor. Subsequentemente, estas garantias são mensuradas pelo maior (i) do justo valor reconhecido inicialmente e (ii) do montante de qualquer obrigação decorrente do contrato de garantia, mensurada à data do balanço. Qualquer variação do valor da obrigação associada a garantias financeiras emitidas é reconhecida em resultados.

As garantias financeiras emitidas pelo Banco normalmente têm maturidade definida e uma comissão periódica cobrada antecipadamente, a qual varia em função do risco de contraparte, montante e exercício do contrato. Nessa base, o justo valor das garantias, na data do seu reconhecimento inicial é aproximadamente equivalente ao valor da comissão inicial recebida, tendo em consideração que as condições acordadas são de mercado. Assim, o valor reconhecido na data da contratação iguala o montante da comissão inicial recebida a qual é reconhecida em resultados durante o exercício a que diz respeito. As comissões subsequentes são reconhecidas em resultados, no exercício a que dizem respeito.

Garantias de performance

As garantias de performance são contratos que resultam na compensação de uma das partes, caso a mesma não cumpra a obrigação contratual. As garantias de performance são inicialmente reconhecidas ao justo valor, que é normalmente evidenciado pelo valor das comissões recebidas no exercício de duração do contrato. Aquando da quebra contratual, o Banco tem o direito de reverter a garantia, sendo os valores reconhecidos em Crédito a Clientes, após a transferência da compensação de perdas para o beneficiário da garantia.



(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

2.18 Locações

A IFRS 16 estabelece requisitos relativamente ao âmbito, classificação/reconhecimento e mensuração de locações:

- na óptica do locador, as locações continuam a ser classificadas como locações financeiras ou locações operacionais;
- na óptica do locatário, a norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação que resulta no reconhecimento de um activo sob direito de uso e de um passivo da locação para todos os contratos de locação à excepção das locações com um exercício inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre activos de valor reduzido em que o locatário poderá optar pela isenção de reconhecimento prevista na IFRS 16, sendo que, nesse caso, deverá reconhecer os pagamentos de locação associados a esses contratos como "Fornecimentos e Serviços de terceiros".

O Banco optou por não aplicar esta norma aos contratos de locação a curto prazo, menor ou igual a um ano e aos contratos de locação em que o activo subjacente tenha um valor unitário reduzido, tendo também sido utilizada a opção de não aplicar esta norma a locações de activos intangíveis.

Definição de locação

Um contrato constitui ou contém uma locação se transmitir o direito de controlar a utilização de um activo identificado, ou seja, obtendo substancialmente todos os benefícios económicos da utilização do mesmo e o direito de orientar o uso desse activo identificado, durante um certo exercício de tempo em troca de uma retribuição.

Registo na óptica do locatário

O Banco reconhece para todas as locações, com excepção das locações com um exercício inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre activos de valor unitário reduzido:

- um activo sob direito de uso, inicialmente mensurado ao custo, tendo em conta o *Net Present Value* (NPV) do passivo da locação, acrescido de pagamentos efectuados (fixos e/ou variáveis) deduzidos de incentivos à locação recebidos, penalidades por término (se razoavelmente certas), bem como eventuais estimativas de custo a serem suportadas pelo locatário com o desmantelamento e remoção do activo subjacente e/ou com a restauração do local onde este está localizado. Subsequentemente é mensurado de acordo com o modelo do custo (sujeito a depreciações/amortizações de acordo com o prazo de locação de cada contrato e a testes de imparidade);
- um passivo da locação, registado inicialmente pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros da locação (NPV), o que inclui:
 - pagamentos fixos, deduzidos os incentivos à locação a receber;
 - pagamentos de locação variáveis que dependam de um índice ou taxa, mensurados inicialmente e utilizando o índice ou a taxa à data de início do contrato;
 - as quantias que deverão ser pagas pelo locatário a título de garantias de valor residual;
 - o preço do exercício de uma opção de compra, se o locatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção; e
 - pagamentos de penalidades por rescisão da locação, se o prazo da locação reflectir o exercício de uma opção de rescisão da locação pelo locatário.

O Banco define como valor unitário reduzido um montante de 5 000 dólares americanos.

O passivo da locação é mensurado ao custo amortizado usando o método da taxa de juro efectiva.



(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

Dado que não é possível determinar facilmente a taxa de juro implícita na locação (parágrafo 26 da IFRS 16), os pagamentos da locação são descontados segundo a taxa de juro incremental de financiamento do locatário a qual incorpora a curva de taxa de juro sem risco (curva *swap*), acrescido de um *spread* de risco do Banco, aplicada sobre o prazo médio ponderado de cada contrato de locação. Para os contratos com termo é considerada essa data como data fim da locação, para os outros contratos sem termo é avaliado o prazo no qual o mesmo terá força executória, bem como eventuais penalidades económicas associadas ao contrato de locação. Na avaliação da força executória são tidas em consideração as cláusulas particulares dos contratos, bem como a legislação vigente relativamente ao Arrendamento Urbano.

Subsequentemente é mensurado da seguinte forma:

- pelo aumento da sua quantia escriturada de forma a reflectir os juros sobre o mesmo;
- pela diminuição da sua quantia escriturada de forma a reflectir os pagamentos de locação; e
- a quantia escriturada é remensurada de forma a reflectir quaisquer reavaliações ou alterações da locação, bem como para incorporar a revisão de pagamentos de locação fixos em substância e a revisão do prazo da locação.

O Banco remensura um passivo de locação, e calcula o respectivo ajustamento relacionado ao activo sob direito de uso sempre que:

- houver uma alteração do prazo da locação ou na avaliação de uma opção de compra do activo subjacente, situação em que o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos e utilizando uma taxa de desconto também revista;
- houver uma alteração dos montantes a pagar ao abrigo de uma garantia de valor residual, ou dos pagamentos futuros de locação resultantes da alteração de um índice ou taxa utilizados para determinar esses pagamentos, situação em que o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto inalterada (a menos que a alteração dos pagamentos de locação resulte de uma alteração das taxas de juro variáveis, nesse caso deverá ser utilizada uma taxa de desconto revista); e
- um contrato de locação é alterado, mas essa alteração à locação não é contabilizada como uma locação distinta, situação em que o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto revista.

Os activos sob direito de uso são depreciados desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do activo subjacente, ou até ao final do prazo da locação, caso este seja anterior. Se a locação transferir a propriedade do activo subjacente, ou se o custo do activo sob direito de uso reflectir o facto de o Banco ir exercer uma opção de compra, o activo sob direito de uso deve ser depreciado/amortizado desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do activo subjacente.

A vida útil estimada dos activos sob direito de uso é determinada seguindo os mesmos princípios dos Activos Tangíveis.

Adicionalmente, o activo sob direito de uso é periodicamente deduzido das perdas por imparidade, se existirem, e ajustado por determinadas remensurações do passivo da locação.

A depreciação/amortização começa na data de entrada em vigor da locação.

A contabilização de locações na óptica do locatário nas demonstrações financeiras do Banco é efectuada da seguinte forma:

Na demonstração dos resultados:

- registo em Margem financeira do gasto de juros relativo aos passivos de locação;
- registo em Outros gastos administrativos dos montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e contratos de locação de activos de valor unitário reduzido; e
- registo em Depreciações e amortizações do exercício do custo de depreciação dos activos sob direito de uso.

No balanço:

- reconhecimento dos activos sob direito de uso na rubrica de Outros activos tangíveis; e
- registo do valor dos passivos de locação reconhecidos na rubrica de Outros passivos.



(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

Registo na óptica do locador

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, o Banco não tem contratos de locação em que seja locador.

2.19 Resultado por acção

Os resultados básicos por acção são calculados, dividindo o resultado líquido atribuível aos accionistas do Banco pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação, excluindo o número médio de acções próprias detidas pelo Banco.

Para o resultado por acção diluído, o número médio de acções ordinárias em circulação é ajustado de forma a reflectir o efeito de todas as potenciais acções ordinárias tratadas como diluidoras. Emissões contingentes ou potenciais são tratadas como diluidoras quando a sua conversão para acções faz decrescer o resultado por acção.

Se o resultado por acção for alterado em resultado de uma emissão a prémio ou desconto ou outro evento que altere o número potencial de acções ordinárias, ou em resultado de alterações nas políticas contabilísticas, o cálculo do resultado por acção para todos os exercícios apresentados é ajustado retrospectivamente (ver Nota 19).

2.20 Eventos subsequentes

O Banco analisa os eventos ocorridos após a data de balanço, ou seja, os acontecimentos favoráveis e/ou desfavoráveis que ocorram entre a data do balanço e a data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão. Neste âmbito podem ser identificados dois tipos de eventos:

- aqueles que proporcionam prova de condições que existiam à data de balanço (eventos após a data de balanço que dão lugar a ajustamentos); e
- aqueles que sejam indicativos das condições que surgiram após a data de balanço (eventos após a data de balanço que não dão lugar a ajustamentos).

Os eventos ocorridos após a data das demonstrações financeiras que não sejam considerados eventos ajustáveis, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

2.21 Relato por segmentos

O Banco adoptou a IFRS 8 – Segmentos Operacionais para efeitos de divulgação da informação financeira por segmentos operacionais sempre que se afigure relevante. Um segmento de negócio é uma componente do Banco: (i) que desenvolve actividades de negócio em que pode obter réditos ou incorrer em gastos; (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Banco para efeitos de imputação de recursos ao segmento e avaliação do seu desempenho; e (iii) relativamente ao qual esteja disponível informação financeira distinta.

3. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E INCERTEZAS, ASSOCIADAS À APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As IFRS estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efectue julgamentos e elabore as estimativas necessárias para decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas e julgamentos, utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos, pelo Banco, são apresentadas nesta Nota, tendo como objectivo melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados do Banco e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas, utilizadas pelo Banco, é apresentada na Nota 2 às demonstrações financeiras.



(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

Considerando que, em muitas situações, existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Banco poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam, de forma verdadeira e apropriada, a posição financeira do Banco e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

3.1 Perdas por imparidade em activos financeiros ao custo amortizado

A determinação das perdas por imparidade para instrumentos financeiros envolve julgamentos e estimativas relativamente aos seguintes aspectos, entre outros:

a) Aumento significativo do risco de crédito:

As perdas por imparidade correspondem às perdas esperadas em caso de *default* num horizonte temporal de 12 meses, para os activos em estágio 1, e às perdas esperadas considerando a probabilidade de ocorrência de um evento de *default* em algum momento até à data de maturidade do instrumento financeiro, para os activos em estágio 2 e 3. Um activo é classificado em estágio 2 sempre que se verifique um aumento significativo no respectivo risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. Na avaliação da existência de um aumento significativo do risco de crédito, o Banco tem em consideração informação qualitativa e quantitativa, razoável e sustentável.

b) Definição de grupos de activos com características de risco de crédito comuns:

Quando as perdas de crédito esperadas são mensuradas numa base colectiva, os instrumentos financeiros são agrupados com base em características de risco comuns. O Banco monitoriza a adequação das características de risco de crédito numa base regular para avaliar se mantém a sua similaridade. Este procedimento é necessário para assegurar que, no caso de se verificar uma alteração das características de risco de crédito, a segmentação dos activos é revista. Esta revisão pode resultar na criação de novos portfólios ou na transferência dos activos para portfólios já existentes, que reflectam melhor as suas características de risco de crédito.

c) Probabilidade de incumprimento:

A probabilidade de incumprimento representa um factor determinante na mensuração das perdas de crédito esperadas. A probabilidade de incumprimento corresponde a uma estimativa da probabilidade de incumprimento num determinado exercício temporal, cujo cálculo é efectuado com base em dados históricos, pressupostos e expectativas sobre as condições futuras.

d) Perda dado o incumprimento:

Corresponde a uma estimativa de perda num cenário de incumprimento. É baseada na diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os que o Banco espera receber, por via dos fluxos de caixa gerados pelo negócio do cliente ou dos colaterais do crédito. O apuramento da estimativa de perda dado o incumprimento tem por base, entre outros aspectos, os diferentes cenários de recuperação e informação histórica.

Esta avaliação é realizada com recurso a informação interna e externa e inclui a utilização de pressupostos e julgamentos na sua modelização cuja alteração poderia determinar diferentes resultados.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos no apuramento de imparidade, poderia originar resultados diferentes daquelas reportadas e resumidas nas Notas 5, 6, 8, 9, e 31.

Por fim, o Banco considera que a imparidade determinada com base nesta metodologia permite reflectir de forma adequada o risco associado aos seus activos financeiros, tendo em conta as regras definidas pela IFRS 9 – “Instrumentos financeiros”.

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

3.2 Justo valor dos instrumentos financeiros derivados e outros activos e passivos financeiros valorizados ao justo valor

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, sendo, na sua ausência, determinado com base na utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rendibilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados na Notas 7 e 31.4.

4. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, a rubrica de Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais tem a seguinte composição:

	31/12/2025	31/12/2024
Caixa		
Notas e moedas nacionais	37 308 650	27 043 910
Notas e moedas estrangeiras		
Em Dólares dos Estados Unidos	3 241 214	1 985 098
Em Euros	3 838 613	1 884 802
Em outras divisas	620 158	440 620
	45 008 635	31 354 430
Disponibilidades no Banco Central		
Depósitos à ordem no Banco Nacional de Angola (BNA)		
Em moeda nacional	232 967 900	200 328 275
Em Dólares dos Estados Unidos	384 204 845	277 335 089
Em Euros	107 004 387	131 074 984
	724 177 132	608 738 348
TOTAL	769 185 767	640 092 778

Os depósitos à ordem no BNA em moeda nacional e moeda estrangeira visam cumprir as disposições em vigor de manutenção de reservas obrigatórias e não são remunerados. Com referência a 31 de Dezembro de 2025, o montante mínimo de reservas obrigatórias ascendia a 181 070 815 milhares de kwanzas em moeda nacional e 280 644 473 milhares de kwanzas em moeda estrangeira (2024: 197 241 359 milhares de kwanzas e 385 844 239 milhares de kwanzas, respectivamente).

Em 31 de Dezembro de 2025, as reservas obrigatórias são apuradas nos termos do disposto no Instrutivo nº 06/2024 do BNA, de 13 de Junho e na Directiva n.º 07/2025 de 28 de Julho de 2025. Em 31 de Dezembro de 2024, as reservas obrigatórias são apuradas nos termos do disposto no Instrutivo nº 06/2024 do BNA, de 13 de Junho e na Directiva n.º 09/2024 de 20 de Dezembro de 2024. As moedas de cumprimento das reservas mínimas obrigatórias em Moeda Estrangeira são o Dólar Norte-Americano, o Euro e o Rand Sul-Africano, de acordo com a Directiva 03/DME/2023 de 6 de Fevereiro de 2023.

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2025, o período de constituição da base de incidência para o cálculo das reservas obrigatórias em moeda nacional (MN) e em moeda estrangeira (ME) é mensal.

Em 31 de Dezembro de 2025, o coeficiente de Reservas Obrigatórias em MN a aplicar sobre os saldos da média mensal das rubricas que compõe a base de incidência, conforme o disposto no número 2 do Instrutivo n.º 06/24, de 12 de Junho, sobre Reservas Obrigatórias, é fixado em 18%. O coeficiente de Reservas Obrigatórias a aplicar sobre os saldos da média mensal das contas dos Governos Locais e Administrações Municipais – MN, é fixado em 18%.

Em 31 de Dezembro de 2025, o coeficiente de Reservas Obrigatórias em ME, a aplicar sobre os saldos da média mensal das rubricas que compõe a base de incidência, conforme o disposto no número 3 do Instrutivo n.º 06/24, de 12 de Junho, sobre Reservas Obrigatórias, é fixado em 22%. Os coeficientes de Reservas Obrigatórias a aplicar sobre os saldos diários das contas do Governo Central – ME, Governos Locais e Administrações Municipais – ME, é de 100%.

Em 31 de Dezembro de 2024, o período de constituição da base de incidência para o cálculo das reservas obrigatórias em moeda nacional (MN) e em moeda estrangeira (ME) é quinzenal.

Em 31 de Dezembro de 2024, a exigibilidade de reservas obrigatórias em moeda nacional é de 21%, para as rubricas que compõem a base de incidência, em vigor da Directiva n.º 09/2024 de 20 de Dezembro e 21% para os saldos dos governos locais e administrações municipais, a ser aplicado aos saldos médios mensais da base de incidência.

Em 31 de Dezembro de 2024, as reservas obrigatórias em moeda estrangeira foram fixadas em 22%, a ser aplicado aos saldos médios mensais as rubricas que compõem a base de incidência, definida no número 3 do Instrutivo n.º 06/2024 de 12 de Junho, e em 100% para os saldos dos governos locais e administrações municipais, a ser aplicado sobre os saldos diários das contas.

5. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, a rubrica de Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito tem a seguinte composição:

	31/12/2025	31/12/2024
Depósitos à ordem	88 259 477	50 879 448
Perdas por imparidade acumuladas (Nota 17)	(5 316)	(4 230)
	88 254 161	50 875 218

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, a decomposição do saldo líquido de imparidade por moeda da rubrica Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito é a seguinte:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Em dólares	59 409 070	30 455 635
Em euros	24 720 329	15 262 432
Em outras moedas	4 124 762	5 157 151
	88 254 161	50 875 218

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

6. APLICAÇÕES EM BANCOS CENTRAIS E EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

A rubrica de Aplicações em Bancos Centrais e em Outras Instituições de Crédito, com referência a 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024 tem a seguinte composição:

	31/12/2025	31/12/2024
Aplicações em Instituições de Crédito no Estrangeiro:		
Em Dólares dos Estados Unidos	106 281 319	256 107 840
Em Euros	98 235 596	115 567 273
Em Libra estrelina	3 673 488	6 861 342
	208 190 403	378 536 455
Aplicações em Bancos Centrais:		
Em Kwanzas	312 000 000	312 818 616
	312 000 000	312 818 616
Aplicações em Instituições de Crédito em Angola:		
Em Kwanzas	24 500 045	-
	24 500 045	-
	544 690 448	691 355 071
Proveitos a Receber	2 838 301	38 872 242
	547 528 749	730 227 313
Perdas por imparidade acumuladas (Nota 17)	(24 129)	(147 327)
	547 504 620	730 079 986

A redução da rubrica de “Aplicações em Bancos Centrais e em Outras Instituições de Crédito” está alinhada com a estratégia de aplicação de recursos implementado pelo Banco, reflectindo a reafecção de liquidez para outras rubricas das Demonstrações Financeiras, cujo crescimento se verificou entre exercícios.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, os prazos residuais de vencimento das aplicações em instituições de crédito no estrangeiro e junto de Bancos Centrais apresentavam a seguinte composição:

	31/12/2025	31/12/2024
Até três meses	544 690 448	527 460 272
De três a seis meses	-	95 294 799
Superior a seis meses	-	68 600 000
	544 690 448	691 355 071

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

As aplicações em Bancos centrais incluem operações com acordo de revenda (*Reverse repos*) registadas de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.4.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, as aplicações em instituições de crédito venciam juros às seguintes taxas médias ponderadas anuais:

	31/12/2025	31/12/2024
Em Dólares dos Estados Unidos	3,73%	4,29%
Em Euros	1,88%	2,78%
Em Kwanzas	15,70%	17,47%
Em Libras Esterlinas	3,25%	4,25%

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

7. ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Com referência a 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, a composição dos activos financeiros ao justo valor através de resultados é apresentada como segue:

31/12/2025						
	Moeda	Taxa de Juro Média	Valor Nominal	Justo Valor	Juros Corridos	Valor de Balanço
<u>Títulos de dívida:</u>						
Obrigações do Tesouro em moeda nacional:						
Não indexadas	AKZ	16,88%	81 653 743	81 039 742	4 215 109	85 254 851
Derivados	AKZ	-	-	-	-	-
<u>Instrumentos de capital:</u>						
Visa Incl. - Class C (Série I)	USD	-	-	4 445 995	-	4 445 995
EMIS	AKZ	-	-	5 603 928	-	5 603 928
IMC – Instituto de mercado de capitais	AKZ	-	-	339	-	339
SWIFT	EUR	-	-	54 883	-	54 883
Unidades de participação	AKZ	-	-	2 550 947	-	2 550 947
			81 653 743	93 695 834	4 215 109	97 910 943
31/12/2024						
	Moeda	Taxa de Juro Média	Valor Nominal	Justo Valor	Juros Corridos	Valor de Balanço
<u>Títulos de dívida</u>						
Obrigações do Tesouro em moeda nacional:						
Não indexadas	AKZ	16,75%	71 854 593	71 296 711	3 927 775	75 224 486
Derivados	AKZ	-	17 571 189	412 034	-	412 034
<u>Instrumentos de capital</u>						
Visa Incl. - Class C (Série I)	USD	-	-	4 005 223	-	4 005 223
EMIS	AKZ	-	-	4 660 267	-	4 660 267
IMC – Instituto de mercado de capitais	AKZ	-	-	339	-	339
SWIFT	EUR	-	-	48 723	-	48 723
Unidades de participação	AKZ	-	-	2 494 043	-	2 494 043
			89 425 782	82 917 340	3 927 775	86 845 115

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

Títulos de dívida

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, o Banco detém obrigações do tesouro emitidas pelo Estado Angolano para transaccionar em mercado secundário com outros Bancos ou com os seus clientes.

Instrumentos de Capital

Em 31 de Dezembro de 2025 a carteira de instrumentos de capital registados ao justo valor através de resultados, refere-se a:

Acções

- 13 896 acções Class C (Série I) da Visa Inc. (2024: 13 896 acções);
- participação na EMIS – Empresa Interbancária de Serviços, S.A.R.L. (20,00%) (2024: 20,00%); e
- participação na IMC – Instituto de mercado de capitais (2%) (2024: 2%).

Unidades de Participação nos Fundos com referência a 31 de Dezembro de 2025:

- 50 000 (4,10%) unidades de participação no Fundo BFA Confiança no Futuro;
- 125 (100,00%) unidades de participação no Fundo Kimbo;
- 85 000 (0,52%) unidades de participação no Fundo BFA Oportunidades XX; e
- 60 991 (2,03%) unidades de participação no Fundo BFA Futuro.

Unidades de Participação nos Fundos com referência a 31 de Dezembro de 2024:

- 50 000 (4,10%) unidades de participação no Fundo BFA Confiança no Futuro;
- 34 795 (0,19%) unidades de participação no Fundo BFA Oportunidades XXI;
- 100 000 (1,52%) unidades de participação no Fundo BFA Fundo Tesouraria; e
- 125 (100,00%) unidades de participação no Fundo Kimbo.

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

	31/12/2025	31/12/2024
Resultados de activos e passivos ao justo valor através de resultados		
Títulos de dívida	1 404 240	2 500 411
Forwards Cambiais	2 537 998	(744 294)
Instrumentos de Capital	1 390 291	1 799 146
Unidades de Participação	49 630	35 549
	5 382 159	3 590 812

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

8. INVESTIMENTOS AO CUSTO AMORTIZADO

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, a rubrica de Investimentos ao custo amortizado tem a seguinte composição:

31/12/2025												
	Nível de risco interno	País	Moeda	Valor nominal	Custo de Aquisição	Prémio/ desconto corrido	Variação Cambial	Juros corridos	Valor bruto de balanço	Imparidade (Nota 17)	Valor líquido de balanço	Taxa de juro média
<u>Títulos de dívida</u>												
Bilhetes do Tesouro em moeda nacional	A	Angola	AKZ	466 930 139	407 189 015	22 277 855	-	-	429 466 870	(3 223 783)	426 243 087	-
Obrigações do Tesouro em moeda nacional:												
. Não indexadas	A	Angola	AKZ	857 068 572	833 940 556	25 174 759	-	36 528 432	895 643 747	(10 998 028)	884 645 719	16,97%
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira	A	Angola	USD	69 516 193	48 094 463	9	21 421 710	1 070 036	70 586 218	(354 640)	70 231 578	5,90%
Eurobond	A	Angola	USD	144 771 578	96 599 379	2 749 283	36 312 980	1 677 660	137 339 302	(2 150 352)	135 188 950	8,33%
Obrigações <i>corporate</i> em moeda estrangeira	A	Reino Unido	USD	124 140 230	73 838 775	3 379 374	34 884 242	937 948	113 040 339	(1 694 555)	111 345 784	8,00%
<u>Outros instrumentos financeiros</u>												
Reverse Repos em moeda nacional												
. Não indexadas	A	Angola	AKZ	75 000 060	75 000 060	-	-	4 687 536	79 687 596	(372 521)	79 315 075	15,43%
				1 737 426 772	1 534 662 248	53 581 280	92 618 932	44 901 612	1 725 764 072	(18 793 879)	1 706 970 193	

31/12/2024												
	Nível de risco interno	País	Moeda	Valor nominal	Custo de Aquisição	Prémio/ desconto corrido	Variação Cambial	Juros corridos	Valor bruto de balanço	Imparidade (Nota 17)	Valor líquido de balanço	Taxa de juro média
<u>Títulos de dívida</u>												
Bilhetes do Tesouro em moeda nacional	A	Angola	AKZ	236 318 864	207 535 807	8 274 513	-	-	215 810 320	(2 057 056)	213 753 264	-
Obrigações do Tesouro em moeda nacional:												
. Não indexadas	A	Angola	AKZ	674 098 147	645 388 925	29 727 619	-	31 504 457	706 621 001	(9 151 627)	697 469 374	16,91%
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira	A	Angola	USD	134 392 320	92 927 488	-	41 464 831	1 976 832	136 369 151	(1 395 631)	134 973 520	5,56%
Eurobond	A	Angola	USD	220 759 632	121 215 585	1 619 086	85 978 704	1 468 854	210 282 229	(3 135 159)	207 147 070	8,32%
<u>Outros instrumentos financeiros</u>												
Reverse Repos	A	Angola	USD	273 601 284	273 601 284	-	-	124 214	273 725 498	(331 795)	273 393 703	4,85%
				1 539 170 247	1 340 669 089	39 621 218	127 443 535	35 074 357	1 542 808 199	(16 071 268)	1 526 736 931	

Durante os exercícios de 2024 e 2025, o BFA contratou com o estado Angolano um conjunto de operações de curto prazo *reverse repos* negociados através da BODIVA. Face à natureza das operações, o Conselho de Administração reconhece a sua classificação na rubrica de investimento ao custo amortizado. A imparidade reconhecida segue o modelo já implementado para as restantes exposições de crédito similares. O escalamento dos investimentos ao custo amortizado por prazo de vencimento residual é apresentado na Nota 31.2.

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

O justo valor e o detalhe por hierarquia do justo valor da carteira de investimentos ao custo amortizado encontram-se apresentado na Nota 31.4.

As perdas por imparidade em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024 para os bilhetes do tesouro, obrigações do tesouro, *eurobonds* e obrigações *corporate* foram apuradas com base nos parâmetros de risco de crédito fornecido pela agência de *rating* internacional *Moody's*.

A qualidade de crédito da carteira de investimentos ao custo amortizado encontra-se apresentada na Nota 31.1.

A reconciliação das variações do valor bruto de Balanço e das perdas por imparidade por estágio dos investimentos ao custo amortizado é apresentada de seguida:

		31/12/2025	
		Estágio 1	
		Valor bruto de Balanço	Perdas por imparidade
Saldo inicial em 1 de Janeiro de 2025		1 542 808 199	16 071 268
Impactos em resultados			
Activos financeiros adquiridos no ano / alterações de risco de crédito		877 419 997	8 585 297
Activos financeiros desreconhecidos		(700 994 226)	(3 932 955)
Restantes activos financeiros / alterações de risco de crédito		-	(1 931 079)
	Subtotal	1 719 233 970	18 792 531
Variações cambiais e outros movimentos		6 530 102	1 348
Saldo inicial em 31 de Dezembro de 2025		1 725 764 072	18 793 879
		31/12/2024	
		Estágio 1	
		Valor bruto de Balanço	Perdas por imparidade
Saldo inicial em 1 de Janeiro de 2024		1 424 989 897	13 048 771
Impactos em resultados			
Activos financeiros adquiridos no ano / alterações de risco de crédito		703 788 896	3 657 149
Activos financeiros desreconhecidos		(603 338 411)	(1 955 276)
Restantes activos financeiros / alterações de risco de crédito		-	1 014 871
	Subtotal	1 525 440 382	15 765 515
Variações cambiais e outros movimentos		17 367 817	305 753
Saldo em 31 de Dezembro de 2024		1 542 808 199	16 071 268

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

Com referência a 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, a imparidade para investimentos ao custo amortizado é de 18 793 879 milhares de kwanzas e 16 071 268 milhares de kwanzas, respectivamente (ver Nota 17).

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, o crédito a clientes vencia juros às seguintes taxas médias ponderadas anuais:

	31/12/2025	31/12/2024
Em Kwanzas	16,40%	16,57%
Em dólares dos Estados Unidos da América	9,85%	11,96%
Em Euros	7,00%	7,00%
Outras Moedas	-	1,00%

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, o conjunto dos dez maiores devedores representa 61,54% e 64,07%, respectivamente, do total da carteira de crédito (excluindo garantias prestadas e créditos documentários).

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, ocorreram abates ao activo ("write-off") de créditos, no montante de 866 891 milhares de kwanzas e 1 912 781 milhares de kwanzas (Nota 17), respectivamente, de acordo com os critérios definidos pelo Banco.

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, verificaram-se recuperações de crédito e juros anteriormente anulados ou abatidos ao activo, nos montantes de 1 112 435 milhares de kwanzas e 449 212 milhares de kwanzas (Nota 24), respectivamente.

Demonstrações Financeiras Individuais

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

A carteira de crédito por segmento apresenta a seguinte estrutura:

31/12/2025	Exposição											Imparidade				
	Exposição Total (incluindo juros)	Crédito em Estágio 1	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em Estágio 2	Do qual curado	Do qual reestruturado	Do qual adquirido ou originado em imparidade de crédito	Crédito em Estágio 3	Do qual curado	Do qual reestruturado	Do qual adquirido ou originado em imparidade de crédito	Imparidade Total (Nota 17)	Crédito em Estágio 1	Crédito em Estágio 2	Crédito em Estágio 3
Segmento																
Cartões de Crédito	4 860 363	1 855 776	-	-	2 084 963	815	-	-	919 624	-	-	-	978 182	30 719	145 973	801 490
Consumo Geral	127 066 297	120 943 425	-	-	1 885 415	2 652	65 327	-	4 237 457	-	12 148	-	3 781 378	807 606	92 221	2 881 551
Crédito Automóvel	1 338 368	1 338 368	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12 799	12 799	-	-
Crédito Habitação	24 145 530	20 329 900	-	1 061 901	2 136 352	-	1 661 085	-	1 679 278	-	792 790	-	1 605 003	121 992	346 767	1 136 244
Descobertos	967 509	488 473	-	-	306 294	-	-	-	172 742	-	-	-	190 313	24 433	42 800	123 080
Empresas Exposições Menos Significativas	3 462 568	2 671 285	-	-	280 246	-	134 866	-	511 037	-	238 018	-	380 933	94 710	75 970	210 253
Empresas Exposições Significativas	407 768 726	306 609 554	-	1 190 353	46 022 770	-	24 897 425	-	55 136 402	-	47 026 640	-	53 393 877	3 392 106	5 480 759	44 521 012
Estado	390 273 746	390 273 746	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4 965 094	4 965 094	-	-
Exposição patrimonial	959 883 107	844 510 527	-	-	2 252 254	52 716 040	3 467	26 758 703	-	62 656 540	-	48 069 596	-	65 307 579	9 449 459	6 184 490
Créditos documentários e Garantias Prestadas																
Empresas Exposições Menos Significativas	45 818 446	45 818 446	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13 694	13 694	-	-
Empresas Exposições Significativas	118 238 379	117 289 502	-	-	948 877	-	-	-	-	-	-	-	138 255	138 172	83	-
Limites não utilizados	63 845 873	61 558 585	-	-	2 087 588	12 202	-	-	199 700	-	-	-	85 667	66 568	3 379	15 720
Exposição extrapatrimonial	227 902 698	224 666 533	-	-	3 036 465	12 202	-	-	199 700	-	-	-	237 616	218 434	3 462	15 720
Exposição total	1 187 785 805	1 069 177 060	-	-	2 252 254	55 752 505	15 669	26 758 703	-	62 856 240	-	48 069 596	-	65 545 195	9 667 893	6 187 952

31/12/2024	Exposição											Imparidade				
	Exposição Total (incluindo juros)	Crédito em Estágio 1	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em Estágio 2	Do qual curado	Do qual reestruturado	Do qual adquirido ou originado em imparidade de crédito	Crédito em Estágio 3	Do qual curado	Do qual reestruturado	Do qual adquirido ou originado em imparidade de crédito	Imparidade Total (Nota 17)	Crédito em Estágio 1	Crédito em Estágio 2	Crédito em Estágio 3
Segmento																
Cartões de Crédito	2 612 030	871 096	-	-	1 208 250	1 988	-	-	532 684	-	-	-	565 810	11 193	71 914	482 703
Consumo Geral	98 412 795	91 738 135	-	-	2 388 304	5 067	36 024	-	4 286 356	-	208 110	-	3 585 393	618 102	164 856	2 802 435
Crédito Automóvel	483 896	470 994	-	-	12 902	-	-	-	-	-	-	-	5 047	3 269	1 778	-
Crédito Habitação	23 564 289	18 969 733	-	505 309	2 232 181	60 131	1 847 157	-	2 362 375	-	1 436 951	-	2 035 638	177 632	321 912	1 536 094
Descobertos	1 124 486	691 136	-	-	366 598	1	-	-	66 752	-	-	-	124 445	35 360	39 957	49 128
Empresas Exposições Menos Significativas	3 325 698	2 490 223	-	-	359 607	2	156 695	-	475 868	-	228 698	-	362 923	69 585	71 147	222 191
Empresas Exposições Significativas	391 758 901	289 939 319	-	2 759 927	49 018 000	-	27 343 704	-	52 801 582	-	47 422 067	-	47 005 228	3 741 873	5 792 474	37 470 881
Estado	269 025 012	269 025 012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4 141 535	4 141 535	-	-
Exposição patrimonial	790 307 107	674 195 648	-	-	3 265 236	55 585 842	67 189	29 383 580	-	60 525 617	-	49 295 826	-	57 826 019	8 798 549	6 464 038
Créditos documentários e Garantias Prestadas																
Empresas Exposições Menos Significativas	23 577 826	23 577 826	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6 400	6 400	-	-
Empresas Exposições Significativas	91 209 860	88 281 159	-	-	2 928 701	-	-	-	-	-	-	-	229 102	134 121	94 981	-
Limites não utilizados	158 556 481	157 819 022	-	-	582 302	-	-	-	155 157	-	-	-	58 630	44 094	858	13 678
Exposição extrapatrimonial	273 344 167	269 678 007	-	-	3 511 003	-	-	-	155 157	-	-	-	294 132	184 615	95 839	13 678
Exposição total	1 063 651 274	943 873 655	-	-	3 265 236	59 096 845	67 189	29 383 580	-	60 680 774	-	49 295 826	-	58 120 151	8 983 164	6 559 877

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

A carteira de crédito e imparidade por intervalo de dias de atraso apresenta a seguinte estrutura:

31/12/2025		Exposição								
Segmento		Exposições sem aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial (Estágio 1)			Exposições com aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial e que não estejam em imparidade de crédito (Estágio 2)			Exposições creditícias em imparidade de crédito (Estágio 3)		
		≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias
		1 855 776	-	-	1 784 531	300 432	-	19 877	11 706	888 041
Cartões de Crédito		120 943 425	-	-	1 441 747	443 668	-	53 172	11 010	4 173 275
Consumo Geral		1 338 368	-	-	-	-	-	-	-	-
Crédito Automóvel		20 266 907	62 993	-	1 636 018	252 651	247 683	387 480	97 897	1 193 901
Crédito Habitação		488 473	-	-	147 970	157 837	487	3 316	1 294	168 132
Descobertos		2 671 285	-	-	234 221	46 000	25	181 916	14 936	314 185
Empresas Exposições Menos Significativas		306 609 554	-	-	45 930 728	92 042	-	42 439 426	-	12 696 976
Empresas Exposições Significativas		390 273 746	-	-	-	-	-	-	-	-
Estado										
Exposição patrimonial		844 447 534	62 993	-	51 175 215	1 292 630	248 195	43 085 187	136 843	19 434 510
Créditos documentários e Garantias Prestadas										
Empresas Exposições Menos Significativas		45 818 446	-	-	-	-	-	-	-	-
Empresas Exposições Significativas		117 289 502	-	-	948 877	-	-	-	-	-
Limites não utilizados		61 558 585	-	-	2 037 146	50 442	-	94 220	5 905	99 575
Exposição extrapatrimonial		224 666 533	-	-	2 986 023	50 442	-	94 220	5 905	99 575
Exposição total		1 069 114 067	62 993	-	54 161 238	1 343 072	248 195	43 179 407	142 748	19 534 085

31/12/2025		Imparidade								
Segmento		Imparidade sem aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial (Estágio 1)			Imparidade sem aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial e que não estejam em imparidade de crédito (Estágio 2)			Imparidade sem aumento imparidade de crédito (Estágio 3)		
		≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias
		30 719	-	-	77 130	68 843	-	12 469	8 754	780 267
Cartões de Crédito		807 606	-	-	20 468	71 753	-	26 733	5 044	2 849 774
Consumo Geral		12 799	-	-	-	-	-	-	-	-
Crédito Automóvel		112 083	9 909	-	190 699	74 388	81 680	176 278	64 172	895 794
Crédito Habitação		24 433	-	-	11 512	31 184	104	2 329	952	119 799
Descobertos		94 710	-	-	60 876	15 085	9	34 663	7 491	168 099
Empresas Exposições Menos Significativas		3 392 106	-	-	5 471 107	9 652	-	37 089 143	-	7 431 869
Empresas Exposições Significativas		4 965 094	-	-	-	-	-	-	-	-
Estado										
Imparidade patrimonial		9 439 550	9 909	-	5 831 792	270 905	81 793	37 341 615	86 413	12 245 602
Créditos documentários e Garantias Prestadas										
Empresas Exposições Menos Significativas		13 694	-	-	-	-	-	-	-	-
Empresas Exposições Significativas		138 172	-	-	83	-	-	-	-	-
Limites não utilizados		66 568	-	-	3 291	88	-	10 546	616	4 558
Imparidade extrapatrimonial		218 434	-	-	3 374	88	-	10 546	616	4 558
Imparidade total		9 657 984	9 909	-	5 835 166	270 993	81 793	37 352 161	87 029	12 250 160

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

31/12/2024		Exposição								
		Exposições sem aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial (Estágio 1)			Exposições com aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial e que não estejam em imparidade de crédito (Estágio 2)			Exposições creditícias em imparidade de crédito (Estágio 3)		
		≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias
Segmento										
Cartões de Crédito		871 096	-	-	1 118 599	89 651	-	19 618	7 869	505 197
Consumo Geral		91 738 135	-	-	1 584 890	803 414	-	196 856	25 440	4 064 060
Crédito Automóvel		470 994	-	-	-	12 902	-	-	-	-
Crédito Habitação		18 969 733	-	-	2 002 271	135 719	94 191	1 133 505	46 883	1 181 987
Descobertos		691 136	-	-	263 734	100 914	1 950	5 434	1 861	59 457
Empresas Exposições Menos Significativas		2 490 223	-	-	155 374	204 198	35	148 390	108 937	218 541
Empresas Exposições Significativas		289 939 319	-	-	48 664 204	353 796	-	43 035 104	-	9 766 478
Estado		269 025 012	-	-	-	-	-	-	-	-
	Exposição patrimonial	674 195 648	-	-	53 789 072	1 700 594	96 176	44 538 907	190 990	15 795 720
Créditos documentários e Garantias Prestadas										
Empresas Exposições Menos Significativas		23 577 826	-	-	-	-	-	-	-	-
Empresas Exposições Significativas		88 281 159	-	-	2 928 701	-	-	-	-	-
Limites não utilizados		157 819 022	-	-	556 326	25 976	-	129 751	2 377	23 029
	Exposição extrapatrimonial	269 678 007	-	-	3 485 027	25 976	-	129 751	2 377	23 029
	Exposição total	943 873 655	-	-	57 274 099	1 726 570	96 176	44 668 658	193 367	15 818 749
31/12/2024										
		Imparidade								
		Imparidade sem aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial (Estágio 1)			Imparidade sem aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial e que não estejam em imparidade de crédito (Estágio 2)			Imparidade sem aumento imparidade de crédito (Estágio 3)		
		≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias
Segmento										
Cartões de Crédito		11 193	-	-	50 201	21 713	-	16 095	6 042	460 566
Consumo Geral		618 102	-	-	21 811	143 045	-	66 168	11 591	2 724 676
Crédito Automóvel		3 269	-	-	-	1 778	-	-	-	-
Crédito Habitação		177 632	-	-	250 865	33 376	37 671	668 502	29 158	838 434
Descobertos		35 360	-	-	21 115	18 429	413	4 145	1 361	43 622
Empresas Exposições Menos Significativas		69 585	-	-	31 309	39 825	13	56 549	55 142	110 500
Empresas Exposições Significativas		3 741 873	-	-	5 764 713	27 761	-	30 433 098	-	7 037 783
Estado		4 141 535	-	-	-	-	-	-	-	-
	Imparidade patrimonial	8 798 549	-	-	6 140 014	285 927	38 097	31 244 557	103 294	11 215 581
Créditos documentários e Garantias Prestadas										
Empresas Exposições Menos Significativas		6 400	-	-	-	-	-	-	-	-
Empresas Exposições Significativas		134 121	-	-	94 981	-	-	-	-	-
Limites não utilizados		44 094	-	-	810	48	-	10 587	311	2 780
	Imparidade extrapatrimonial	184 615	-	-	95 791	48	-	10 587	311	2 780
	Imparidade total	8 983 164	-	-	6 235 805	285 975	38 097	31 255 144	103 605	11 218 361

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

Apresenta-se de seguida o detalhe da carteira de crédito por segmento e por ano de concessão das operações:

31/12/2025															
Segmento	Cartões de crédito			Consumo Geral			Crédito Automóvel			Crédito Habitação			Descobertos		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2020 e anteriores	17 898	2 883 175	785 998	135	2 708 904	2 045 456	-	-	-	487	14 129 812	1 445 964	6 024	790 124	104 076
2021	1 493	158 461	20 348	404	311 703	81 781	-	-	-	16	661 772	26 397	464	25 920	11 033
2022	1 904	173 977	50 006	3 490	4 427 199	237 822	-	-	-	28	1 234 107	14 073	550	34 907	16 627
2023	879	139 221	11 594	7 392	12 794 537	279 588	1	22 735	-	44	2 405 713	17 413	611	35 780	19 320
2024	1 531	251 102	18 824	10 683	30 390 683	485 301	23	295 099	2 512	55	3 161 361	91 655	931	55 596	28 379
2025	8 112	1 254 427	91 412	29 312	76 433 271	651 430	54	1 020 534	10 287	37	2 552 765	9 501	520	25 182	10 878
Total	31 817	4 860 363	978 182	51 416	127 066 297	3 781 378	78	1 338 368	12 799	667	24 145 530	1 605 003	9 100	967 509	190 313

31/12/2025															
Segmento	Empresas Exposições menos significativas			Empresas Exposições Significativas			Estado			Créditos Documentários e Garantias Prestadas			Limites não utilizados		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2020 e anteriores	851	236 130	33 088	62	30 261 602	5 988 631	2	33 530 495	227 717	3	3 913 943	35 843	25 459	20 689 801	41 617
2021	202	44 695	18 871	30	39 720 614	2 117 488	-	-	-	-	-	-	2 609	3 949 959	7 445
2022	1 422	298 126	82 040	36	66 389 386	37 969 423	3	187 685 930	2 480 124	6	1 639 035	7 843	7 438	5 172 733	4 735
2023	35	277 224	82 103	38	53 131 098	610 576	2	121 665 964	1 590 622	6	2 730 535	2 441	9 022	11 669 720	4 439
2024	48	879 557	78 096	59	82 632 150	3 274 903	-	-	-	11	2 990 106	4 887	13 382	8 792 600	13 891
2025	74	1 726 836	86 735	135	135 633 876	3 432 856	1	47 391 357	666 631	350	152 783 206	100 935	38 319	13 571 060	13 540
Total	2 632	3 462 568	380 933	360	407 768 726	53 393 877	8	390 273 746	4 965 094	376	164 056 825	151 949	96 229	63 845 873	85 667

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

31/12/2024															
Segmento	Cartões de crédito			Consumo Geral			Crédito Automóvel			Crédito Habitação			Descobertos		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2019 e anteriores	18 394	2 108 139	527 475	154	2 765 533	2 009 568	-	-	-	489	14 284 128	1 610 020	7 542	1 042 180	104 241
2020	9	57	-	406	337 035	75 160	-	-	-	41	1 465 666	138 454	290	17 162	2 264
2021	1 517	129 407	9 292	3 070	2 567 539	142 953	-	-	-	18	754 599	55 494	486	21 366	6 505
2022	1 950	150 251	20 844	6 570	12 734 110	406 674	-	-	-	29	1 329 135	18 011	442	16 790	2 759
2023	903	97 943	5 096	11 176	27 566 325	488 260	2	36 285	42	44	2 348 307	21 443	211	18 774	6 861
2024	1 608	126 233	3 103	14 244	52 442 253	462 778	25	447 611	5 005	56	3 382 454	192 216	137	8 214	1 815
Total	24 381	2 612 030	565 810	35 620	98 412 795	3 585 393	27	483 896	5 047	677	23 564 289	2 035 638	9 108	1 124 486	124 445

31/12/2024															
Segmento	Empresas Exposições menos significativas			Empresas Exposições Significativas			Estado			Créditos Documentários e Garantias Prestadas			Limites não utilizados		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2019 e anteriores	957	488 727	34 425	61	19 147 078	5 385 017	2	44 952 020	588 225	4	326 846	1 560	27 599	20 264 530	34 244
2020	343	14 104	6 582	8	1 274 475	17 792	-	-	-	3	21 387 493	36 135	1 097	697 625	1 683
2021	315	100 089	36 511	33	69 553 488	3 834 974	-	-	-	3	8 340 176	7 732	5 439	7 791 585	3 562
2022	1 451	493 096	92 048	46	71 777 337	31 370 230	4	112 259 693	1 780 176	12	11 289 717	54 300	10 492	92 819 868	2 272
2023	46	636 267	80 811	38	51 888 159	654 537	2	111 813 299	1 773 134	27	5 394 093	5 239	12 422	17 896 623	6 691
2024	93	1 593 415	112 546	96	178 118 364	5 742 678	-	-	-	407	68 049 361	130 536	16 259	19 086 250	10 178
Total	3 205	3 325 698	362 923	282	391 758 901	47 005 228	8	269 025 012	4 141 535	456	114 787 686	235 502	73 308	158 556 481	58 630

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

O detalhe do montante de exposição bruta de crédito e do montante de imparidade constituída para as exposições analisadas individual e colectivamente, por segmento corresponde ao seguinte:

Por segmento: 31/12/2025	Cartões de crédito		Consumo Geral		Crédito Automóvel		Crédito Habitação		Descobertos	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva	4 858 383	978 158	119 033 123	1 882 449	1 338 368	12 799	22 154 779	1 290 185	967 493	190 309
Imparidade individual	1 980	24	8 033 174	1 898 929	-	-	1 990 751	314 818	16	4
Total	4 860 363	978 182	127 066 297	3 781 378	1 338 368	12 799	24 145 530	1 605 003	967 509	190 313

Por segmento: 31/12/2025	Empresas Exposições menos significativas		Empresas Exposições Significativas		Estado		Créditos Documentários e Garantias Prestadas		Limites não utilizados	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva	3 282 595	337 618	11 246 547	206 041	-	-	54 437 631	19 691	19 065 476	51 961
Imparidade individual	179 973	43 315	396 522 179	53 187 836	390 273 746	4 965 094	109 619 194	132 258	44 780 397	33 706
Total	3 462 568	380 933	407 768 726	53 393 877	390 273 746	4 965 094	164 056 825	151 949	63 845 873	85 667

Por segmento: 31/12/2024	Cartões de crédito		Consumo Geral		Crédito Automóvel		Crédito Habitação		Descobertos	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva	2 610 696	565 791	93 233 584	1 740 120	483 896	5 047	21 165 893	1 326 852	1 124 486	124 445
Imparidade individual	1 334	19	5 179 211	1 845 273	-	-	2 398 396	708 786	-	-
Total	2 612 030	565 810	98 412 795	3 585 393	483 896	5 047	23 564 289	2 035 638	1 124 486	124 445

Por segmento: 31/12/2024	Empresas Exposições menos significativas		Empresas Exposições Significativas		Estado		Créditos Documentários e Garantias Prestadas		Limites não utilizados	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva	3 096 918	288 709	17 459 705	311 230	-	-	24 219 473	31 236	25 559 062	38 961
Imparidade individual	228 780	74 214	374 299 196	46 693 998	269 025 012	4 141 535	90 568 213	204 266	132 997 419	19 669
Total	3 325 698	362 923	391 758 901	47 005 228	269 025 012	4 141 535	114 787 686	235 502	158 556 481	58 630

O detalhe do montante de exposição bruta de crédito e do montante de imparidade constituída para as exposições analisadas individual e colectivamente, por sector de actividade corresponde ao seguinte:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

Por sector de actividade:		Act. imobiliárias aluguer e serviços prest. por empresas		Actividades recreativas culturais e desportivas		Administração púb. defesa e seg. social obrigatória		Agricultura Silvicultura e Pesca		Alojamento e restauração	
31/12/2025		Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva		140 216	36	1 526	-	59 694	42 477	1 364 954	118 925	355 729	7 399
Imparidade individual		314 218	4 050	-	-	390 273 746	4 965 094	74 366 222	36 672 177	271 132	36 277
Total		454 434	4 086	1 526	-	390 333 440	5 007 571	75 731 176	36 791 102	626 861	43 676

Por sector de actividade:		Bancos e Seguros		Comércio por grosso e retalho		Construção		Educação		Indústrias extractivas	
31/12/2025		Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva		553 358	16	5 116 107	128 445	1 414 387	90 317	507 976	40 140	355 237	3 747
Imparidade individual		6 717 707	-	108 054 117	1 452 785	41 912 687	2 792 262	895 135	48 058	52 219 362	710 383
Total		7 271 065	16	113 170 224	1 581 230	43 327 074	2 882 579	1 403 111	88 198	52 574 599	714 130

Por sector de actividade:		Indústrias transformadoras		Outras empresas de serviços		Particulares		Produção e distribuição de Electricidade, água e gás		Saúde e acção social		Transportes armazenagem e comunicações	
31/12/2025		Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva		807 859	18 255	3 061 058	82 879	148 352 147	4 353 900	12 664	409	619 885	3 008	158 491	7 606
Imparidade individual		52 464 048	6 136 873	47 270 976	5 037 713	10 047 398	2 225 754	3 818 361	31 548	1 162 141	185 170	7 214 569	111 876
Total		53 271 907	6 155 128	50 332 034	5 120 592	158 399 545	6 579 654	3 831 025	31 957	1 782 026	188 178	7 373 060	119 482

Por sector de actividade:		Act. imobiliárias aluguer e serviços prest. por empresas		Actividades recreativas culturais e desportivas		Administração púb. defesa e seg. social obrigatória		Agricultura Silvicultura e Pesca		Alojamento e restauração	
31/12/2024		Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva		173 320	93	3 225	262	59 697	28 458	3 789 547	112 873	41 335	3 625
Imparidade individual		5 017	101	-	-	268 818 921	4 141 535	73 015 682	29 097 441	1 125 744	39 779
Total		178 337	194	3 225	262	268 878 618	4 169 993	76 805 229	29 210 314	1 167 079	43 404

Por sector de actividade:		Bancos e Seguros		Comércio por grosso e retalho		Construção		Educação		Indústrias extractivas	
31/12/2024		Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva		372 853	63	5 441 827	166 361	805 483	58 270	416 125	37 945	362 157	2 689
Imparidade individual		887 772	4 090	67 739 330	977 552	107 948 986	4 283 720	1 312 246	225 679	53 603 162	805 425
Total		1 260 625	4 153	73 181 157	1 143 913	108 754 469	4 341 990	1 728 371	263 624	53 965 319	808 114

Por sector de actividade:		Indústrias transformadoras		Outras empresas de serviços		Particulares		Produção e distribuição de Electricidade, água e gás		Saúde e acção social		Transportes armazenagem e comunicações	
31/12/2024		Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva		5 029 870	77 182	2 885 498	69 518	118 642 218	3 763 514	30	11	615 276	19 561	536 717	21 769
Imparidade individual		50 970 981	6 323 326	10 943 277	4 727 158	7 600 419	2 566 057	100 279	921	885 351	197 173	6 174 762	73 868
Total		56 000 851	6 400 508	13 828 775	4 796 676	126 242 637	6 329 571	100 309	932	1 500 627	216 734	6 711 479	95 637

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

O detalhe da carteira de créditos reestruturados por medida de reestruturação aplicada é o seguinte:

31/12/2025												
Medida aplicada	Crédito em estágio 1			Crédito em estágio 2			Crédito em estágio 3			Total		
	Número de Operações	Exposição	Imparidade	Número de Operações	Exposição	Imparidade	Número de Operações	Exposição	Imparidade	Número de Operações	Exposição	Imparidade
Extensão de Prazo	4	424 172	26 256	28	22 040 408	3 595 236	22	42 805 863	36 290 324	54	65 270 443	39 911 816
Novo Contrato	12	1 828 082	43 804	51	4 718 295	1 415 902	25	5 263 733	5 026 273	88	11 810 110	6 485 979
Total	16	2 252 254	70 060	79	26 758 703	5 011 138	47	48 069 596	41 316 597	142	77 080 553	46 397 795

31/12/2024												
Medida aplicada	Crédito em estágio 1			Crédito em estágio 2			Crédito em estágio 3			Total		
	Número de Operações	Exposição	Imparidade	Número de Operações	Exposição	Imparidade	Número de Operações	Exposição	Imparidade	Número de Operações	Exposição	Imparidade
Extensão de Prazo	5	1 505 072	53 399	24	15 929 897	2 549 707	54	43 519 876	30 966 004	83	60 954 845	33 569 110
Novo Contrato	8	1 760 164	90 280	51	13 453 683	2 864 166	35	5 775 950	5 340 111	94	20 989 797	8 294 557
Total	13	3 265 236	143 679	75	29 383 580	5 413 873	89	49 295 826	36 306 115	177	81 944 642	41 863 667

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

O movimento de entradas e saídas na carteira de créditos reestruturados foi o seguinte:

	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial da carteira de créditos reestruturados (bruto de imparidade + juros)	81 944 642	67 958 679
Créditos reestruturados no exercício	566 330	19 438 460
Juros corridos da carteira de créditos reestruturados	147 171	176 507
Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total)	(5 433 516)	(5 452 496)
Créditos reclassificados de " reestruturado" para " normal"		
Outros	(144 074)	(176 508)
Saldo final da carteira de créditos reestruturados (bruto de imparidade + juros)	77 080 553	81 944 642

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

O detalhe das garantias subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de empresas, construção e promoção imobiliária e habitação apresenta a seguinte composição:

	31/12/2025											
	Empresas				Construção e promoção imobiliária				Habitação			
	Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais	
	Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante	Número	Montante
< 50MAOA	13	368 754	84	1 667 602	-	-	8	231 178	56	1 764 022	2	73 107
> = 50MAOA e < 100 MAOA	12	797 889	26	1 794 332	-	-	3	222 886	106	8 079 602	1	54 737
> = 100 MAOA e < 500 MAOA	64	17 292 078	48	10 497 507	-	-	5	1 126 508	199	40 285 184	3	542 855
> = 500 MAOA e < 1000 MAOA	24	9 281 102	11	7 147 406	2	1 623 794	1	506 407	8	4 816 753	1	912 286
> = 1000 MAOA e < 2000 MAOA	20	29 294 989	5	6 745 115	4	5 608 606	-	-	3	2 841 572	-	-
> = 2000 MAOA e < 5000 MAOA	15	44 989 206	8	25 515 400	2	5 818 549	2	4 622 112	-	-	-	-
> = 5.000 MAOA	21	261 140 592	10	118 674 663	2	17 058 922	2	14 125 922	-	-	-	-
Total	169	363 164 610	192	172 042 025	10	30 109 871	21	20 835 013	372	57 787 133	7	1 582 985

	31/12/2024											
	Empresas				Construção e promoção imobiliária				Habitação			
	Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais	
	Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante	Número	Montante
< 50MAOA	8	275 574	82	1 471 558	-	-	5	151 331	55	1 537 228	1	38 271
> = 50MAOA e < 100 MAOA	13	870 776	15	1 083 586	-	-	1	91 200	96	7 372 249	1	54 720
> = 100 MAOA e < 500 MAOA	43	12 289 891	30	6 489 659	1	187 375	5	1 021 762	184	38 695 582	4	957 600
> = 500 MAOA e < 1000 MAOA	23	12 461 311	7	4 280 064	-	-	-	-	8	4 815 436	1	912 000
> = 1000 MAOA e < 2000 MAOA	17	26 913 894	5	7 116 149	2	2 368 876	-	-	4	4 035 720	-	-
> = 2000 MAOA e < 5000 MAOA	14	43 716 191	9	23 889 395	3	9 329 309	3	10 157 095	-	-	-	-
> = 5.000 MAOA	21	224 992 588	6	49 732 812	1	9 459 287	2	45 144 279	-	-	-	-
Total	139	321 520 225	154	94 063 223	7	21 344 847	16	56 565 667	347	56 456 215	7	1 962 591

Com o objectivo de mitigar o risco de crédito, as operações de crédito têm garantias associadas, nomecadamente hipotecas ou penhores. O justo valor dessas garantias é determinado à data da concessão do crédito, sendo reavaliado periodicamente.

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

O rácio financiamento-garantia dos segmentos de empresas, construção e promoção imobiliária e habitação apresenta a seguinte estrutura:

	31/12/2025					
	Número de imóveis	Número de outras garantias reais	Crédito em Estágio 1	Crédito em Estágio 2	Crédito em Estágio 3	Imparidade
Empresas						
Sem garantia associada	-	-	57 649 890	889 705	46 639 617	41 380 395
< 50%	10	24	31 052 394	306 714	502 711	845 184
> = 50% e < 75%	6	28	7 693 389	100 708	91 268	135 924
> = 75% e < 100%	17	38	49 530 602	8 330 213	1 064 725	2 376 050
> = 100%	136	102	134 913 012	21 473 151	7 252 211	5 043 204
Construção e promoção imobiliária						
Sem garantia associada	-	-	15 866 730	3 309 387	75 429	1 475 614
< 50%	-	4	190 521	-	-	1 605
> = 50% e < 75%	-	1	-	-	-	-
> = 75% e < 100%	-	3	35 151	9 730 563	-	294 536
> = 100%	10	13	12 411 154	2 162 574	-	1 114 910
Habitação						
Sem garantia associada	-	-	5 345 461	1 699 050	994 695	1 175 849
< 50%	5	-	186 715	-	-	903
> = 50% e < 75%	5	-	228 488	-	-	906
> = 75% e < 100%	8	-	444 352	45 966	-	7 510
> = 100%	354	7	14 124 883	391 336	684 583	419 835
Total	551	220	329 672 742	48 439 367	57 305 239	54 272 425

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

	31/12/2024					
	Número de imóveis	Número de outras garantias reais	Crédito em Estágio 1	Crédito em Estágio 2	Crédito em Estágio 3	Imparidade
Empresas						
Sem garantia associada	-	-	60 216 018	801 862	46 938 787	35 927 574
< 50%	2	14	14 719 566	6 714	506 006	652 440
> = 50% e < 75%	4	55	51 818 857	17 480	96 693	643 176
> = 75% e < 100%	21	7	2 178 845	16 499 939	937 232	1 934 682
> = 100%	112	78	70 182 790	16 787 639	4 692 992	3 854 857
Construção e promoção imobiliária						
Sem garantia associada	-	-	10 706 506	801 862	46 938 787	1 959 321
< 50%	-	2	180 493	6 714	506 006	987
> = 50% e < 75%	-	4	78 313 567	17 480	96 693	1 211 278
> = 75% e < 100%	1	1	1 664 949	16 499 939	937 232	21 414
> = 100%	6	9	2 721 438	16 787 639	4 692 992	1 149 184
Habitação						
Sem garantia associada	-	-	6 023 220	1 808 666	1 385 923	1 390 092
< 50%	6	-	116 159	-	1 115	1 258
> = 50% e < 75%	1	-	21 461	-	-	107
> = 75% e < 100%	5	-	214 477	-	-	4 424
> = 100%	335	7	12 594 418	423 514	975 336	639 757
Total	493	177	311 672 764	70 459 448	108 705 794	49 390 551

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

Exposição a 31/12/2024								
Segmento	Classe de risco A	Classe de risco B	Classe de risco C	Classe de risco D	Classe de risco E	Classe de risco F	Classe de risco G	Total
Cartões de Crédito	-	1 977 922	30 803	24 465	16 819	5 797	556 224	2 612 030
Consumo Geral	7 580 043	85 777 942	640 205	299 517	246 626	58 410	3 810 052	98 412 795
Crédito Automóvel	-	470 994	12 902	-	-	-	-	483 896
Crédito Habitação	55 445	21 958 008	160 596	38 602	153 107	108 865	1 089 666	23 564 289
Descobertos	-	1 017 033	26 909	17 661	12 688	4 931	45 264	1 124 486
Empresas Exposições Menos Significativas	96 640	2 693 387	270 705	40 606	91 071	4 526	128 763	3 325 698
Empresas Exposições Significativas	55 657 752	296 311 085	19 178 935	59	40	209 310	20 401 720	391 758 901
Estado	269 025 012	-	-	-	-	-	-	269 025 012
Exposição patrimonial	332 414 892	410 206 371	20 321 055	420 910	520 351	391 839	26 031 689	790 307 107
Crédito documentários e Garantias Prestadas								
Empresas Exposições Menos Significativas	67 675	23 510 151	-	-	-	-	-	23 577 826
Empresas Exposições Significativas	3 395 876	87 813 984	-	-	-	-	-	91 209 860
Limites não utilizados	104 524 138	53 712 397	267 181	9 522	12 699	2 035	28 509	158 556 481
Exposição extrapatrimonial	107 987 689	165 036 532	267 181	9 522	12 699	2 035	28 509	273 344 167
Exposição total	440 402 581	575 242 903	20 588 236	430 432	533 050	393 874	26 060 198	1 063 651 274

Imparidade a 31/12/2024								
Segmento	Classe de risco A	Classe de risco B	Classe de risco C	Classe de risco D	Classe de risco E	Classe de risco F	Classe de risco G	Total
Cartões de Crédito	-	68 033	6 597	7 409	8 108	3 111	472 552	565 810
Consumo Geral	37 081	660 722	74 797	74 258	102 785	24 674	2 611 076	3 585 393
Crédito Automóvel	-	3 269	1 778	-	-	-	-	5 047
Crédito Habitação	144	1 052 360	26 555	24 597	86 550	67 973	777 459	2 035 638
Descobertos	-	72 108	4 018	3 869	8 352	3 488	32 610	124 445
Empresas Exposições Menos Significativas	1 204	154 156	89 019	4 810	42 035	2 192	69 507	362 923
Empresas Exposições Significativas	491 129	33 585 454	303 491	-	24	29 182	12 595 948	47 005 228
Estado	4 141 535	-	-	-	-	-	-	4 141 535
Exposição patrimonial	4 671 093	35 596 102	506 255	114 943	247 854	130 620	16 559 152	57 826 019
Crédito documentários e Garantias Prestadas								
Empresas Exposições Menos Significativas	-	6 400	-	-	-	-	-	6 400
Empresas Exposições Significativas	-	229 102	-	-	-	-	-	229 102
Limites não utilizados	3 822	48 784	391	118	1 289	188	4 038	58 630
Exposição extrapatrimonial	3 822	284 286	391	118	1 289	188	4 038	294 132
Exposição total	4 674 915	35 880 388	506 646	115 061	249 143	130 808	16 563 190	58 120 151

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, os níveis de risco apresentados na tabela acima, estão de acordo com a classificação do Instrutivo n.º 9/2015 do Banco Nacional de Angola.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, o detalhe da carteira de crédito a clientes de acordo com as categorias de risco de crédito (Estágio 1, Estágio 2 e Estágio 3) é o seguinte:

31/12/2025		Exposição			Imparidade			
Segmento	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Cartões de crédito	1 855 776	2 084 963	919 624	4 860 363	30 719	145 973	801 490	978 182
Consumo Geral	120 943 425	1 885 415	4 237 457	127 066 297	807 606	92 221	2 881 551	3 781 378
Crédito Automóvel	1 338 368	-	-	1 338 368	12 799	-	-	12 799
Crédito Habitação	20 329 900	2 136 352	1 679 278	24 145 530	121 992	346 767	1 136 244	1 605 003
Descobertos	488 473	306 294	172 742	967 509	24 433	42 800	123 080	190 313
Empresas Exposições Menos Significativas	2 671 285	280 246	511 037	3 462 568	94 710	75 970	210 253	380 933
Empresas Exposições Significativas	306 609 554	46 022 770	55 136 402	407 768 726	3 392 106	5 480 759	44 521 012	53 393 877
Estado	390 273 746	-	-	390 273 746	4 965 094	-	-	4 965 094
Exposição patrimonial	844 510 527	52 716 040	62 656 540	959 883 107	9 449 459	6 184 490	49 673 630	65 307 579
Crédito documentários e Garantias Prestadas								
Empresas Exposições Menos Significativas	45 818 446	-	-	45 818 446	13 694	-	-	13 694
Empresas Exposições Significativas	117 289 502	948 877	-	118 238 379	138 172	83	-	138 255
Limites não utilizados	61 558 585	2 087 588	199 700	63 845 873	66 568	3 379	15 720	85 667
Exposição extrapatrimonial	224 666 533	3 036 465	199 700	227 902 698	218 434	3 462	15 720	237 616
Exposição total	1 069 177 060	55 752 505	62 856 240	1 187 785 805	9 667 893	6 187 952	49 689 350	65 545 195

31/12/2024		Exposição			Imparidade			
Segmento	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Cartões de crédito	871 096	1 208 250	532 684	2 612 030	11 193	71 914	482 703	565 810
Consumo Geral	91 738 135	2 388 304	4 286 356	98 412 795	618 102	164 856	2 802 435	3 585 393
Crédito Automóvel	470 994	12 902	-	483 896	3 269	1 778	-	5 047
Crédito Habitação	18 969 733	2 232 181	2 362 375	23 564 289	177 632	321 912	1 536 094	2 035 638
Descobertos	691 136	366 598	66 752	1 124 486	35 360	39 957	49 128	124 445
Empresas Exposições Menos Significativas	2 490 223	359 607	475 868	3 325 698	69 585	71 147	222 191	362 923
Empresas Exposições Significativas	289 939 319	49 018 000	52 801 582	391 758 901	3 741 873	5 792 474	37 470 881	47 005 228
Estado	269 025 012	-	-	269 025 012	4 141 535	-	-	4 141 535
Exposição patrimonial	674 195 648	55 585 842	60 525 617	790 307 107	8 798 549	6 464 038	42 563 432	57 826 019
Crédito documentários e Garantias Prestadas								
Empresas Exposições Menos Significativas	23 577 826	-	-	23 577 826	6 400	-	-	6 400
Empresas Exposições Significativas	88 281 159	2 928 701	-	91 209 860	134 121	94 981	-	229 102
Limites não utilizados	157 819 022	582 302	155 157	158 556 481	44 094	858	13 678	58 630
Exposição extrapatrimonial	269 678 007	3 511 003	155 157	273 344 167	184 615	95 839	13 678	294 132
Exposição total	943 873 655	59 096 845	60 680 774	1 063 651 274	8 983 164	6 559 877	42 577 110	58 120 151

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

O movimento ocorrido na rubrica de “Crédito a Clientes” por Estágio nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024 foi o seguinte:

	31/12/2025							
	Estágio 1		Estágio 2		Estágio 3		Total	
	Valor bruto contabilístico	Perdas por imparidade	Valor bruto contabilístico	Perdas por imparidade	Valor bruto contabilístico	Perdas por imparidade	Valor bruto contabilístico	Perdas por imparidade
Saldo inicial em 1 de Janeiro de 2025	674 195 648	8 798 549	55 585 842	6 464 038	60 525 617	42 563 432	790 307 107	57 826 019
Activos financeiros adquiridos no ano / alterações de risco de crédito	387 333 269	4 998 184	-	-	-	-	387 333 269	4 998 184
Restantes activos financeiros / alterações de risco de crédito	-	(1 202 174)	-	(760 847)	-	8 009 034	-	6 046 013
Activos financeiros desreconhecidos	(120 951 635)	(1 369 696)	(11 068 479)	(355 248)	(1 274 442)	(749 266)	(133 294 556)	(2 474 210)
Transferências para:								
Estágio 1	2 547 142	213 672	(2 395 455)	(164 133)	(151 687)	(49 539)	-	-
Estágio 2	(14 799 106)	(652 933)	15 765 147	1 108 684	(966 041)	(455 751)	-	-
Estágio 3	(4 794 439)	(307 836)	(785 349)	(98 863)	5 579 788	406 699	-	-
Créditos abatidos ao activo	-	-	-	-	-	-	-	-
Liquidações, variações cambiais e outros	(79 020 352)	(1 028 307)	(4 385 666)	(9 141)	(1 056 695)	(50 979)	(84 462 713)	(1 088 427)
Saldo em 31 de Dezembro de 2025	844 510 527	9 449 459	52 716 040	6 184 490	62 656 540	49 673 630	959 883 107	65 307 579

	Estágio 1		Estágio 2		Estágio 3		Total	
	Valor bruto contabilístico	Perdas por imparidade	Valor bruto contabilístico	Perdas por imparidade	Valor bruto contabilístico	Perdas por imparidade	Valor bruto contabilístico	Perdas por imparidade
	Valor bruto contabilístico	Perdas por imparidade	Valor bruto contabilístico	Perdas por imparidade	Valor bruto contabilístico	Perdas por imparidade	Valor bruto contabilístico	Perdas por imparidade
Saldo inicial em 1 de Janeiro de 2024	503 808 667	6 170 680	35 373 463	6 710 299	61 188 725	37 387 097	600 370 855	50 268 076
Activos financeiros adquiridos no ano / alterações de risco de crédito	343 803 778	4 603 921	-	-	-	-	343 803 778	4 603 921
Restantes activos financeiros / alterações de risco de crédito	-	(46 458)	-	(133 052)	-	7 280 722	-	7 101 212
Activos financeiros desreconhecidos	(101 905 526)	(650 553)	(1 056 665)	(112 697)	-	(1 758 907)	(102 962 191)	(2 522 157)
Transferências para:								
Estágio 1	4 415 661	325 603	(3 549 908)	(304 850)	(865 753)	(20 753)	-	-
Estágio 2	(29 318 039)	(860 235)	29 913 097	1 311 150	(595 058)	(450 915)	-	-
Estágio 3	(868 987)	(3 398 426)	(1 191 346)	(95 304)	2 060 333	3 493 730	-	-
Créditos abatidos ao activo	-	-	-	-	(1 899 977)	(1 899 977)	(1 899 977)	(1 899 977)
Liquidações, variações cambiais e outros	(45 739 906)	2 654 017	(3 902 799)	(911 508)	637 347	(1 467 565)	(49 005 358)	274 944
Saldo em 31 de Dezembro de 2024	674 195 648	8 798 549	55 585 842	6 464 038	60 525 617	42 563 432	790 307 107	57 826 019

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

Os factores de risco associados ao modelo de imparidade por segmento correspondem ao seguinte:

Imparidade Dezembro 2025- Parâmetros médios				
Segmento	PD		LGD	
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 1 e 2	Estágio 3
Cartões de crédito	2,6%	15,8%	46,5%	66,5%
Consumo Geral	2,2%	12,4%	45,8%	60,4%
Crédito Automóvel	2,4%	-	45,8%	-
Crédito Habitação	1,6%	56,2%	34,2%	68,7%
Descobertos	4,9%	23,8%	70,3%	70,9%
Empresas Exposições Menos Significativas	21,6%	62,7%	46,3%	67,0%
Empresas Exposições Significativas	3,8%	26,7%	32,4%	45,8%

Imparidade Dezembro 2024- Parâmetros médios				
Segmento	PD		LGD	
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 1 e 2	Estágio 3
Cartões de crédito	1,8%	9,8%	47,7%	79,6%
Consumo Geral	2,1%	11,8%	44,6%	60,9%
Crédito Automóvel	2,1%	41,2%	44,7%	-
Crédito Habitação	1,8%	55,5%	39,4%	76,1%
Descobertos	6,4%	17,7%	70,5%	72,4%
Empresas Exposições Menos Significativas	20,4%	63,3%	47,4%	52,6%
Empresas Exposições Significativas	4,0%	25,7%	34,4%	56,2%

Em 31 de Dezembro de 2025, a informação prospectiva considerada na determinação do ajustamento de forward looking da análise colectiva, apresenta-se como segue:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

10. ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, esta rubrica é analisada como se segue:

	31/12/2025	31/12/2024
Activos não correntes detidos para Venda		
Imóveis	931 113	888 998
Perdas por imparidade acumuladas (Nota 17)	(878 718)	(718 212)
	52 395	170 786

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, os valores apresentados referem-se a 17 e 15 imóveis recebidos em dação de crédito, respectivamente, que não estão em uso, disponíveis para venda imediata.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, o Banco tem constituída imparidade a 100% para 14 e 8 dos imóveis detidos em carteira, respectivamente.

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

11. INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

O detalhe dos investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024 é apresentado como segue:

		31/12/2025				
		País	Ano de aquisição	Número de acções	% de participação	Custo de aquisição
<u>Participações em filiais</u>						
SOFHA – Sociedade de Fomento Habitacional		Angola	2008	n.a	50%	375
BFA - Gestão de Activos		Angola	2016	399 968	99,99%	50 000
BFA - Capital Markets, SDVM, S.A.		Angola	2022	189 880	94,94%	189 880
BFA - Pensões SGFP, S.A.		Angola	2022 e 2025	876 960	98,86%	1 326 960
Total de Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos						<u>1 567 215</u>
		31/12/2024				
		País	Ano de aquisição	Número de acções	% de participação	Custo de aquisição
<u>Participações em filiais</u>						
SOFHA – Sociedade de Fomento Habitacional		Angola	2008	n.a	50%	375
BFA - Gestão de Activos		Angola	2016	399 968	99,99%	50 000
BFA - Capital Markets, SDVM, S.A.		Angola	2022	189 880	94,94%	189 880
BFA - Pensões SGFP, S.A.		Angola	2022	876 960	97,44%	876 960
Total de Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos						<u>1 117 215</u>

No exercício de 2025, o Banco avançou com o aumento do capital social da BFA - Pensões SGPF, S.A. no valor de 450.000 milhares de Kwanzas.

Refira-se que nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, as filiais não distribuíram dividendos.

12. OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS E ACTIVOS INTANGÍVEIS

Descrição	31/12/2025													
	Saldos em 31.12.2024					Movimentos								
	Activo Bruto	Amortizações Acumuladas	Imparidade	Activo Líquido	Aumentos	Imparidade	Transferências	Abates/Alienacões E Outros	Amortizações		Activo Bruto	Amortizações Acumuladas	Imparidade	Activo Líquido
									Do Período	Abates e Outros				
Outros activos tangíveis														
Imóvel em Uso	35 691 347	(13 478 786)	(510 505)	21 702 056	488 868	14 219	4 058 791	(41 921)	(1 099 275)	(51 873)	40 197 085	(14 629 934)	(496 286)	25 070 865
Móveis, utensílios, instalações e equipamentos	54 639 740	(37 723 959)	-	16 915 781	16 467 641	-	1 130 106	3 067 694	(9 323 123)	606 624	75 305 181	(46 440 458)	-	28 864 723
Imobilizações em curso	4 747 662	-	-	4 747 662	13 645 099	-	(5 188 897)	-	-	-	13 203 864	-	-	13 203 864
Adiantamentos a fornecedores	-	-	-	-	65 728 364	-	-	-	-	-	65 728 364	-	-	65 728 364
Direitos de uso:														
Agências	6 097 572	(4 237 344)	-	1 860 228	9 070 167	-	-	(7 841 306)	(1 285 948)	1 510 317	7 326 433	(4 012 975)	-	3 313 458
Escritórios e serviços centrais	5 429 030	(3 387 794)	-	2 041 236	1 414 921	-	-	(505 640)	(1 405 846)	251 091	6 338 311	(4 542 549)	-	1 795 762
Outros	1 016 705	(703 163)	-	313 542	1 025 021	-	-	(1 909 650)	(113 869)	718 679	132 076	(98 353)	-	33 723
Subtotal	107 622 056	(59 531 046)	(510 505)	47 580 505	107 840 081	14 219	-	(7 230 823)	(13 228 061)	3 034 838	208 231 314	(69 724 269)	(496 286)	138 010 759
Activos intangíveis														
Sistemas de tratamento automático de dados (Software)	34 514 002	(22 171 156)	-	12 342 846	10 632 706	-	2 001 568	(11 364 887)	(7 091 220)	4 287 461	35 783 389	(24 974 915)	-	10 808 474
Imobilizações em curso	801 057	-	-	801 057	1 595 717	-	(2 001 568)	-	-	-	395 206	-	-	395 206
Gastos de organização e expansão	101 571	(101 571)	-	-	-	-	-	(101 571)	-	101 571	-	-	-	-
Trespases	93 923	(93 923)	-	-	-	-	-	(93 923)	-	93 923	-	-	-	-
Outras imobilizações incorpóreas	29	(29)	-	-	-	-	-	7 764 964	(1 285 570)	(4 268 993)	7 764 993	(5 554 592)	-	2 210 401
Subtotal	35 510 582	(22 366 679)	-	13 143 903	12 228 423	-	-	(3 795 417)	(8 376 790)	213 962	43 943 588	(30 529 507)	-	13 414 081
Total	143 132 638	(81 897 725)	(510 505)	60 724 408	120 068 504	14 219	-	(11 026 240)	(21 604 851)	3 248 800	252 174 902	(100 253 776)	(496 286)	151 424 840

235

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2025, o aumento da rubrica de “Móveis, utensílios, instalações e equipamentos” respeita, essencialmente, à aquisição de equipamento informático.

Em 31 de Dezembro de 2025, o aumento da rubrica de “Imobilizações em curso” respeita, sobretudo, à realização de obras nas diversas agências do Banco.

Em 31 de Dezembro de 2025, o saldo da rubrica “Adiantamentos a fornecedores” decorre, essencialmente, da dotação inicial do contrato de empreitada e promessa de compra e venda, do novo edifício-sede do Banco.

13. ACTIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES E DIFERIDOS

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, os saldos dos activos e dos passivos por impostos correntes apresentam a seguinte composição:

	31/12/2025	31/12/2024
Activos por impostos correntes	253 841	177 347
Total - Activos por impostos correntes	253 841	177 347
Passivos por impostos correntes:		
Sobre rendimentos de capitais	11 238 949	9 946 970
CEOC	219 213	94 143
Outros impostos	4 689 003	4 052 534
Total - Passivos por impostos correntes	16 147 165	14 093 647

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, o custo com impostos sobre lucros reconhecido em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos e o lucro do período antes daquela dotação, podem ser resumidos como segue:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

	31/12/2025	31/12/2024
Imposto sobre aplicação de capitais	23 838 691	15 086 953
Total do imposto registado em resultados	23 838 691	15 086 953
Resultados antes de impostos	254 460 816	220 908 203
Carga fiscal	9,37%	6,83%

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

O Banco tem reconhecido nas suas contas o imposto diferido passivo relacionado com as variações cambiais potenciais e imposto diferido activo sobre prejuízos fiscais até à concorrência do imposto diferido passivo.

A 31 de Dezembro de 2025, os prejuízos fiscais declarados referentes a anos anteriores na respectiva modelo 1 e o prejuízo fiscal a reportar referente ao exercício de 2025, por ano de caducidade, são analisados como segue:

Ano	Prejuízos Fiscais
2022	21 838 961
2023	154 477 132
2024	84 519 696
2025	16 729 369
	277 565 158

Dos prejuízos fiscais reportados, a 31 de Dezembro de 2025 encontra-se por consumir prejuízos fiscais no valor de 175.891.102 milhares de Kwanzas, para o qual não foi registado um imposto diferido activo, bem como para as imparidades não aceites no valor de 64.212.170 milhares de Kwanzas. O Grupo não reconhece o restante montante como imposto diferido activo, uma vez que considera que esse remanescente não é recuperável no futuro.

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

14. OUTROS ACTIVOS

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31/12/2025	31/12/2024
<u>Outros Activos de Natureza Fiscal</u>		
Outros impostos	5 936 665	3 248 124
	<u>5 936 665</u>	<u>3 248 124</u>
<u>Outros Valores de Natureza Cível</u>		
Devedores diversos:		
Sector público administrativo	551 918	1 430 717
Sector privado – empresas e instituições financeiras	3 216 310	2 625 087
Sector privado – trabalhadores	652 521	939 681
Sector privado – particulares	185	286 584
Sector privado - outros	299 130	-
Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	-	11 277 023
	<u>4 720 064</u>	<u>16 559 092</u>
<u>Outros Valores de Natureza Administrativa e de Comercialização</u>		
Despesas antecipadas:		
Seguros	932 318	860 479
Licenciamento <i>Cloud</i>	2 182 185	1 001 367
Outras	1 503 403	1 078 485
	<u>4 617 906</u>	<u>2 940 331</u>
Material de expediente	2 827 689	4 623 655
Outros adiantamentos:		
Falhas de caixa	61 815	25 493
BFA - Capital Markets	3 768 468	890 033
BFA - Pensões	2 908 698	1 839 612
BFA - SGOIC	1 307 368	1 168 230
Operações activas a regularizar	252 990	47 488
Outros	415 362	107 569
	<u>8 714 701</u>	<u>4 078 425</u>
Imparidade para outros activos	(2 551 521)	-
	<u>24 265 504</u>	<u>31 449 627</u>

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2025, o Banco continuou a implementar, de acordo com o plano estratégico, a sua visão de crescimento através da captação de recursos de clientes (fonte principal de *funding* do Banco), tendo registado uma captação significativa de recursos.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, os depósitos a prazo de clientes apresentam a seguinte estrutura, de acordo com o prazo residual de vencimento das operações:

	31/12/2025	31/12/2024
Até 1 mês	284 991 587	256 001 528
Entre 1 a 3 meses	581 021 807	505 155 067
Entre 3 a 6 meses	546 819 804	551 899 885
Entre 6 meses a 1 ano	297 653 982	389 221 184
Entre 1 ano a 3 anos	30 077 627	29 409 300
	1 740 564 807	1 731 686 964

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, os depósitos a prazo de clientes venciam juros às seguintes taxas médias ponderadas anuais:

	31/12/2025	31/12/2024
Em Kwanzas	10,76%	11,02%
Em Doláres dos Estados Unidos da América	1,51%	1,59%
Em Libra esterlina	1,19%	1,15%
Em Euros	1,62%	1,48%

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, os depósitos à ordem e a prazo apresentavam a seguinte estrutura por tipologia de cliente:

	31/12/2025	31/12/2024
Depósitos à ordem		
Sector público administrativo	114 651 877	78 948 537
Sector público empresarial	23 278 813	16 259 424
Empresas	811 132 930	742 554 125
Particulares	521 083 098	448 061 125
	1 470 146 718	1 285 823 211
Depósitos a prazo		
Sector público administrativo	89 865 109	114 584 955
Sector público empresarial	18 728 184	24 226 525
Empresas	898 053 347	835 122 325
Particulares	733 918 167	757 753 159
	1 740 564 807	1 731 686 964
	3 210 711 525	3 017 510 175

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

17. IMPARIDADE E PROVISÕES

O movimento nas imparidades e provisões durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024 foi o seguinte:

	31/12/2025								
	Aumentos		Diminuições						
	Saldos em 31-12-2024	Dotações	Reposições e anulações	Impacto em Resultados	Write-offs	Utilizações	Diferenças de câmbio e outros	Trans- -ferências	Saldos em 31-12-2025
Imparidade para Outros activos Financeiros									
Disponibilidades em Instituições de Crédito (Nota 5)	4 230	9 472	(8 598)	874	-	-	212	-	5 316
Aplicações em Bancos Centrais e Outras Instituições de Crédito (Nota 6)	147 327	223 304	(354 294)	(130 990)	-	-	7 792	-	24 129
Investimentos ao custo amortizado (Nota 8)	16 071 268	5 468 923	(2 747 660)	2 721 263	-	-	1 348	-	18 793 879
	16 222 825	5 701 699	(3 110 552)	2 591 147	-	-	9 352	-	18 823 324
Imparidade para Outros activos									
Activos não correntes detidos para venda (Nota 10)	718 212	160 506	-	160 506	-	-	-	-	878 718
Outros activos tangíveis e intangíveis (Nota 12)	510 505	-	(14 219)	(14 219)	-	-	-	-	496 286
Outros activos (Nota 14)	-	2 551 521	-	2 551 521	-	-	-	-	2 551 521
	1 228 717	2 712 027	(14 219)	2 697 808	-	-	-	-	3 926 525
Imparidade para crédito (Nota 9)	57 826 019	10 716 576	(2 438 623)	8 277 953	(866 891)	-	70 498	-	65 307 579
Provisões para:									
De Natureza Social ou Estatutária	14 472 428	-	-	-	-	(815 288)	4 282	-	13 661 422
De Natureza Administrativa e de Comercialização	27 460 289	2 447 444	(12 017 832)	(9 570 388)	-	(3 428 209)	293	-	14 461 985
Prestação de garantias e linhas de crédito não utilizadas (Nota 9)	294 132	358 652	(417 060)	(58 408)	-	-	1 892	-	237 616
	42 226 849	2 806 096	(12 434 892)	(9 628 796)	-	(4 243 497)	6 467	-	28 361 023
	117 504 410	21 936 398	(17 998 286)	3 938 112	(866 891)	(4 243 497)	86 317	-	116 418 451

	31/12/2024								
	Aumentos		Diminuições						
	Saldos em 31-12-2023	Dotações	Reposições e anulações	Impacto em Resultados	Write-offs	Utilizações	Diferenças de câmbio e outros	Trans- -ferências	Saldos em 31-12-2024
Imparidade para Outros activos Financeiros									
Disponibilidades em Instituições de Crédito (Nota 5)	4 180	15 302	(15 347)	(45)	-	-	95	-	4 230
Aplicações em Bancos Centrais e Outras Instituições de Crédito (Nota 6)	375 124	1 184 569	(1 447 482)	(262 913)	-	-	35 116	-	147 327
Investimentos ao custo amortizado (Nota 8)	13 048 771	4 683 435	(1 966 691)	2 716 744	-	-	305 753	-	16 071 268
	13 428 075	5 883 306	(3 429 520)	2 453 786	-	-	340 964	-	16 222 825
Imparidade para Outros activos									
Activos não correntes detidos para venda (Nota 10)	606 592	111 620	-	111 620	-	-	-	-	718 212
Outros activos tangíveis e intangíveis (Nota 12)	396 875	113 630	-	113 630	-	-	-	-	510 505
	1 003 467	225 250	-	225 250	-	-	-	-	1 228 717
Imparidade para crédito (Nota 9)	50 268 076	10 569 533	(1 386 557)	9 182 976	(1 912 781)	-	287 748	-	57 826 019
Provisões para:									
De Natureza Social ou Estatutária	26 770 430	-	-	-	-	(14 179 966)	1 881 964	-	14 472 428
De Natureza Administrativa e de Comercialização	28 274 425	1 744 024	(2 375 626)	(631 602)	-	(243 957)	61 423	-	27 460 289
Prestação de garantias e linhas de crédito não utilizadas (Nota 9)	479 791	516 415	(636 252)	(119 837)	-	-	(65 822)	-	294 132
	55 524 646	2 260 439	(3 011 878)	(751 439)	-	(14 423 923)	1 877 565	-	42 226 849
	120 224 264	18 938 528	(7 827 955)	11 110 573	(1 912 781)	(14 423 923)	2 506 277	-	117 504 410



(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

O saldo da rubrica “Obrigações de natureza cível” corresponde a facturas de prestação de serviços por liquidar aos fornecedores do Banco. Salienta-se que a variação do saldo entre exercícios decorre, essencialmente, da regularização dos montantes em dívida às respectivas contrapartes.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, o saldo da rubrica “Obrigações de natureza administrativa e de comercialização – Pessoal – Salários e outras remunerações” inclui os montantes de férias e subsídios de férias, prémio de desempenho e outros acréscimos de custos relacionados com o pessoal.

Em 28 de Março de 2023, através da Deliberação Unânime por Escrito nº 3/2023 (e após o adiamento da decisão tomada na Assembleia Geral de 30 de Março de 2023), foi determinado a liquidação do montante relativo a 60% a remuneração variável relativa ao exercício de 2022 e o diferimento de 40% (1 035 229 milhares de kwanzas) daquele montante por um período de 3 anos, devendo ser valorizado considerando a taxa de juros das obrigações do tesouro Angolano, transaccionadas em mercado secundário, na mesma moeda e maturidade do diferimento.

Em 1 de Abril de 2024, em reunião de Assembleia Geral, foi determinado a liquidação do montante relativo a 60% a remuneração variável relativa ao exercício de 2023 e o diferimento de 40% (1 024 727 milhares de kwanzas) daquele montante por um período de 3 anos, devendo ser valorizado considerando a taxa de juros das obrigações do tesouro Angolano, transaccionadas em mercado secundário, na mesma moeda e maturidade do diferimento.

Em 19 de Março de 2025, em reunião de Assembleia Geral, foi determinado a liquidação do montante relativo a 60% a remuneração variável relativa ao exercício de 2024 e o diferimento de 40% (1 447 762 milhares de kwanzas) daquele montante por um período de 3 anos, devendo ser valorizado considerando a taxa de juros das obrigações do tesouro Angolano, transaccionadas em mercado secundário, na mesma moeda e maturidade do diferimento.

Em 31 de Dezembro de 2025, a rubrica “Obrigações de natureza administrativa e de comercialização – Órgãos sociais - Prémio de desempenho diferido” inclui o montante de 345 076 milhares de kwanzas relativamente a 40% da remuneração variável relativa ao exercício de 2022, o montante de 683 151 milhares de kwanzas relativos a remuneração variável do exercício de 2023 e o montante de 1 447 762 milhares de kwanzas relativos a remuneração variável do exercício de 2024, montantes acrescidos da remuneração acima descrita.

A rubrica de “Outros custos administrativos e de comercialização a pagar – Prémio/Desconto – Aquisição de títulos” no montante de 8 958 648 milhares de kwanzas (2024: 11 961 483 milhares de kwanzas) refere-se ao valor por diferir ao ganho de dia 1, pela aquisição de títulos de dívida pública considerando que o justo valor apurado pelo Banco no momento da aquisição não deriva de preços directamente observados em mercado (a operação foi OTC), mas com base em modelos internos (nível 3), concluindo que a diferença entre o justo valor do título adquirido e o preço de aquisição (P&L do dia 1) deverá ser periodificado pela maturidade dos títulos e/ou reconhecida em resultados no momento do desreconhecimento.

O saldo da rubrica “Outros custos administrativos e de comercialização a pagar – Acréscimos de Custos” inclui o montante de 5 504 461 milhares de kwanzas (2024: 3 661 689 milhares de kwanzas) relacionado com a constituição de acréscimos de custos com fornecimentos e serviços de terceiros prestados e ainda não facturados pelos fornecedores.

A rubrica de “Outros custos administrativos e de comercialização a pagar – Periodificação IAC – Carteira Própria” corresponde a IAC a liquidar ao BNA sobre os Juros dos títulos em carteira própria.

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, a rubrica “Passivos por locação” corresponde ao valor actual dos pagamentos de locação a serem liquidados ao longo do prazo de locação, reconhecidos no âmbito da IFRS 16.

Apresenta-se abaixo o detalhe dos passivos por locação por maturidade:

	31/12/2025	31/12/2024
Passivos por Locação		
Até 1 ano	569 074	2 981 097
De 1 ano a 5 anos	4 958 478	3 187 364
Mais de 5 anos	889 160	1 152 629
	6 416 712	7 321 090
Juros a periodificar na margem financeira	1 421 568	2 020 897
	4 995 144	5 300 193

Os passivos por locação estão relacionados aos contratos de locação de agências e escritórios utilizados pelo Banco no exercício da sua actividade.

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

19. CAPITAIS PRÓPRIOS

Capital social

O Banco foi constituído com um capital social de 1 305 561 milhares de kwanzas (contravalor de 30 188 657 Euros à taxa de câmbio em vigor em 30 de Junho de 2002), representado por 1 305 561 acções nominativas de mil Kwanzas cada, tendo sido subscrito e realizado por incorporação da totalidade dos activos e passivos, incluindo os bens ou direitos imobiliários de qualquer natureza, assim como todos os direitos e obrigações da anterior Sucursal do BFE.

No final dos exercícios de 2004, 2003 e 2002, o Banco aumentou o seu capital em 537 672 milhares de kwanzas, 1 224 333 milhares de kwanzas e 454 430 milhares de kwanzas, respectivamente, através da incorporação da reserva especial para manutenção dos fundos próprios, por forma a manter o contravalor em Kwanzas da dotação inicial de capital em moeda estrangeira.

Por Deliberação Unânime da Assembleia Geral, de 4 de Outubro de 2018, foi decidido proceder ao aumento de capital do BFA, por incorporação de reservas registadas na rubrica "Outras Reservas e Resultados Transitados" no montante de 11 478 004 milhares de kwanzas. Este aumento de capital foi realizado no âmbito do previsto no Aviso n.º 02/2018 do Banco Nacional de Angola, o qual define que o valor mínimo do capital social integralmente realizado em moeda nacional é de 7 500 000 milhares de kwanzas.

Em 26 de Novembro de 2018, ocorreu um aumento de capital social o qual correspondeu ao aumento da participação de cada accionista na proporção das respectivas participações no capital social do Banco a essa data, tendo sido emitidas 13 694 439 acções com o valor nominal de Kz 1 000. Desta forma, findo o exercício de 31 de Dezembro de 2018, o Banco detinha um total de 15 000 000 acções ordinárias em circulação.

Em 30 de Março de 2023, a Assembleia Geral de accionistas deliberou sobre um aumento de capital social por incorporação de Reservas Livres no valor de 30 000 000 milhares de kwanzas, permanecendo acima do mínimo definido pelo BNA estipulado pelo Aviso nº 17/2022 do BNA, ascendendo o capital ao montante de 45 000 000 milhares de kwanzas.

No seguimento desta deliberação, o Banco de Fomento Angola, S.A. de acordo com Lei das Sociedades Comerciais Angolana, procedeu ao registo comercial da alteração do capital, tendo o mesmo sido registado após escritura pública de dia 22 de Agosto de 2023 e registado na Conservatória do Registo Comercial em 28 de Agosto de 2023. Adicionalmente, ficou deliberado em Assembleia Geral e registado, após escritura pública de dia 22 de Agosto de 2023 na Conservatória do Registo Comercial, o agrupamento das suas acções representativas do seu capital social mediante a aplicação de um quociente de agrupamento de 1:5, correspondendo a cada 5 acções anteriores ao agrupamento de 1 acção posterior ao mesmo, sendo o reagrupamento aplicável a todas as acções, na mesma proporção. O Banco agrupou as 45 000 000 de acções que tinha após reforço do capital, por incorporação de reservas, em 9 000 000 de acções, com o valor nominal de 5 000 cada.

Em 30 de Abril de 2025, conforme Deliberação Unânime por Escrito dos Accionistas, foi decidido proceder ao aumento de capital do BFA, por incorporação de Reservas Livres em 45 000 000 milhares de kwanzas, tendo sido emitidas 6 000 000 de acções, as quais corresponderam ao incremento da participação de cada accionista na proporção das respectivas participações no capital social do Banco, a essa data. Este aumento de capital foi registado após escritura pública de dia 5 de Junho de 2025 e registo na Conservatória do Registo Comercial em 28 de Maio de 2025.

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

Consequentemente, em 31 de Dezembro de 2025, o capital social do Banco ascende a 90 000 000 milhares de kwanzas, representado por 15 000 000 acções nominativas de 6 mil Kwanzas cada (2024: capital social de 45 000 000 milhares de kwanzas, representado por 9 000 000 acções nominativas de 5 mil Kwanzas cada).

De acordo com o Regime Geral das Instituições Financeiras e Aviso n.º 10/2013 do BNA, a divulgação ao mercado das participações financeiras qualificadas por parte do BFA apenas poderá ocorrer após a respectiva comunicação por parte do accionista ao BNA e posterior autorização prévia por parte do Regulador.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, a estrutura accionista do Banco é a seguinte:

	31/12/2025		31/12/2024	
	Número de acções	%	Número de acções	%
Unitel, S.A.	5 535 000	36,90%	4 671 000	51,90%
Banco BPI, S.A.	5 002 500	33,35%	4 328 370	48,09%
Congolian Financial, S.A.	1 141 500	7,61%	-	0,00%
Outros accionistas	3 321 000	22,14%	630	0,01%
	15 000 000	100%	9 000 000	100%

Em 7 de Outubro de 2016, a Unitel, S.A. (Unitel) celebrou com o Banco BPI, S.A. (Banco BPI) um acordo para a compra de 2% do capital social do BFA, cuja concretização implicou o aumento da percentagem de participação da Unitel no BFA de 49,9% para 51,9%. Nessa mesma data foi também assinado o novo acordo parassocial relativo ao BFA.

A concretização desta operação encontrava-se dependente da verificação das seguintes condições suspensivas:

- Autorização do Banco Nacional de Angola (BNA) quanto ao aumento da participação qualificada já detida pela Unitel no BFA e autorização das operações de capitais necessárias para o pagamento ao Banco BPI e transferência para Portugal do preço acordado de 28 milhões de Euros;
- Autorização do BNA à alteração dos estatutos do BFA; e
- Aprovação da operação pela Assembleia Geral do Banco BPI.

Em 12 de Dezembro de 2016, o Banco Nacional de Angola comunicou que não se opunha à prática dos seguintes actos:

- i) Alteração parcial dos estatutos do BFA;
- ii) Aumento da participação qualificada da Unitel no capital social do BFA por via da aquisição ao Banco BPI de 26 111 acções ordinárias representativas de 2% do capital social;
- iii) Aquisição indirecta da participação qualificada representativa de 48,10% do capital social do BFA, na sequência da liquidação da oferta pública geral e obrigatória de aquisição, lançada pelo Caixabank sobre a totalidade de acções representativas do capital social do Banco BPI.

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

O BNA estabeleceu como condição que as três operações referidas anteriormente são indivisíveis, ou seja, é assumido que deverão ocorrer de forma simultânea ou quase simultânea ou, não sendo possível por alguma razão assegurar a sua simultaneidade, a operação referida em (ii) deverá preceder as operações referidas em (i) e (iii).

Em 5 de Janeiro de 2017, em execução do acordo de compra e venda de acções celebrado em 2016, concretizou-se a venda, pelo Banco BPI à Unitel, da referida participação representativa de 2% do capital social do BFA.

Em 26 de Novembro de 2018, ocorreu um aumento de capital social o qual correspondeu ao aumento da participação de cada accionista na proporção das respectivas participações no capital social do Banco a essa data, tendo sido emitidas 13 694 439 acções com o valor nominal de Kz 1 000. Desta forma, findo o exercício de 31 de Dezembro de 2018, o Banco detinha um total de 15 000 000 acções ordinárias em circulação.

Em 22 de Agosto de 2023, o Banco formalizou um aumento de capital social por incorporação de Reservas Livres no valor de 30 000 000 milhares de kwanzas, procedendo ao agrupamento das suas acções para o montante de 9 000 000 acções, com valor nominal de Kz 5 000.

Em 22 de Maio de 2025, o Banco Nacional de Angola comunicou que não se opunha à transmissão das acções do BFA detidas pelo BPI Vida e Pensões (0,01%), a favor do BPI.

Em 28 de Maio de 2025, o BFA procedeu ao aumento de capital social por incorporação de Reservas Livres em 45 000 000 milhares de kwanzas, tendo sido emitidas 6 000 000 de acções, as quais corresponderam ao incremento da participação de cada accionista na proporção das respectivas participações no capital social do Banco, a essa data. Assim, a 31 de Dezembro de 2025 o capital social do Banco ascende a 90 000 000 milhares de kwanzas, representado por 15 000 000 acções nominativas de 6 mil Kwanzas cada.

Em 15 de Agosto de 2025, na sequência da decisão dos accionistas Unitel — tomada com base no Despacho Presidencial n.º 194/24, de 23 de Agosto de 2024, e no Despacho Presidencial n.º 100/25, de 31 de Março de 2025 — e Banco BPI, foi obtida a aprovação do prospecto pela Comissão de Mercado de Capitais, no âmbito da promoção de uma oferta pública de venda de um total de 4.462.500 acções ordinárias, representativas de 29,75% do capital social do BFA. Deste total, 2.250.000 acções, correspondentes a 15,00% do capital social, eram detidas pela Unitel, e 2.212.500 acções, correspondentes a 14,75% do capital social, eram detidas pelo Banco BPI.

Em 22 de Agosto de 2025, o Banco anunciou publicamente a oferta pública de venda e procedeu à publicação do respectivo prospecto. Na sequência do período da oferta, decorrido entre 5 e 25 de Setembro de 2025, e da fixação do preço em 26 de Setembro de 2025, as acções do BFA foram admitidas à negociação em 30 de Setembro de 2025.

Em 31 de Dezembro de 2025, em resultado da negociação das acções em mercado regulamentado, o accionista Congolian Financial, S.A. detém 7,61% do capital social do Banco, encontrando-se os restantes 22,14% dispersos por accionistas minoritários.

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

Lucro e dividendo por acção

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, o resultado básico por acção e o dividendo atribuído, relativo ao lucro do exercício anterior, foram os seguintes:

	31/12/2025	31/12/2024 (Efeito IAS 33)	31/12/2024
Nº médio de acções ordinárias emitidas	11 938 356	7 500 000	9 000 000
Resultado líquido do exercício	230 622 125	205 821 250	205 821 250
Dividendos distribuídos no exercício referentes ao exercício anterior	102 910 625	83 754 806	83 754 806
Resultado por acções básico	19,318	27,443	22,869
Resultado diluído por acção	19,318	27,443	22,869
Dividendo por acção atribuídos no exercício	8,620	11,167	9,306

No exercício de 2025, foram integralmente liquidados os dividendos distribuídos referentes ao exercício de 2024, no montante de 102 910 625 milhares de kwanzas, pelo que a 31 de Dezembro de 2025 o BFA não tem qualquer responsabilidade sobre dividendos atribuídos relativos a exercícios anteriores e não liquidados junto dos seus accionistas. No exercício de 2024 foram igualmente liquidados os dividendos distribuídos referentes ao exercício de 2023 no montante de 83 754 806 milhares de kwanzas.

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

20. MARGEM FINANCEIRA

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

<i>Juros e rendimentos similares</i>	31/12/2025	31/12/2024
De aplicações de liquidez:		
Depósitos a prazo em instituições de crédito no estrangeiro	14 102 835	31 520 699
Depósitos a prazo em instituições de crédito no país	21 964 745	49 340 270
Outros	1 013 375	1 571 681
Proveitos de operações de compra de títulos com acordo de revenda	26 925 715	8 962 105
	64 006 670	91 394 755
De títulos e valores mobiliários:		
De títulos ao justo-valor através de resultados		
Obrigações do Tesouro	11 194 238	7 943 913
De investimentos ao custo amortizado		
Obrigações do Tesouro	168 169 881	138 829 409
Bilhetes do Tesouro	42 255 404	20 710 465
Reverse Repos	19 692 638	8 819 995
	241 312 161	176 303 782
De créditos concedidos		
Empresas e Administração Pública		
Empréstimos	99 650 520	78 474 698
Credito em conta corrente	4 580 976	5 594 124
Outros créditos	160 415	21 331
Crédito à habitação	774 624	692 426
Crédito ao consumo	16 793 474	13 435 566
Outras finalidades	4 641 858	4 299 407
Juros vencidos	-	583 236
	126 601 867	103 100 788
Total de juros e rendimentos similares	431 920 698	370 799 325
<i>Juros e encargos similares</i>		
De depósitos:		
De depósitos à ordem	1 350 177	1 013 310
De depósitos a prazo	80 910 926	73 579 526
	82 261 103	74 592 836
De captações para liquidez:		
De operações no Mercado Monetário Interfinanceiro	4 977 646	1 538 304
	4 977 646	1 538 304
Outros juros e custos similares	1 478 424	1 358 540
	1 478 424	1 358 540
Total de juros e encargos similares	88 717 173	77 489 680
Margem Financeira	343 203 525	293 309 645

Em 31 de Dezembro de 2025, o crescimento da margem está em linha com o aumento do activo do próprio Banco e pelo efeito de *pricing* das respectivas operações.

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

22. RESULTADOS CAMBIAIS

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31/12/2025	31/12/2024
Variação cambial em activos e passivos denominados em moeda estrangeira	898 133	9 508 613
Operação cambiais à vista e a prazo	3 069 817	(8 103 631)
Operações de compra e venda de moeda estrangeira	68 990 149	60 985 046
	72 958 099	62 390 028

A rubrica “Variação cambial em activos e passivos denominados em moeda estrangeira” refere-se aos resultados cambiais relacionados com a reavaliação cambial de activos e passivos do Banco em moeda estrangeira nas datas de referência. A variação registada entre exercícios deriva, essencialmente, da estabilização do Kwanza face ao Dólar dos Estados Unidos da América, em 2025.

A rubrica “Operações cambiais à vista e a prazo” compreende, essencialmente, os ganhos e perdas decorrentes de operações *spot* e *forwards*.

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2025, o Banco registou um aumento dos resultados cambiais com operações de compra e venda de moeda estrangeira fruto do efeito volume e do *pricing* associado a estas transacções.

23. RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ACTIVOS

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31/12/2025	31/12/2024
Resultado na alienação de imobilizações		
Ganhos na alienação de activos tangíveis	274 675	159 088
Perdas na alienação de activos tangíveis	-	(5 122)
	274 675	153 966

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

26.FORNECIMENTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31/12/2025	31/12/2024
Auditorias, consultorias e outros serviços técnicos especializados	30 244 031	20 047 205
Segurança, conservação e reparação	12 973 936	15 404 582
Materiais diversos	4 135 542	3 053 527
Publicações, publicidade e propaganda	4 377 411	2 284 578
Transportes, deslocações e alojamentos	4 019 397	3 775 459
Comunicações	2 646 692	2 903 232
Água e energia	1 041 460	610 123
Seguros	1 999 071	939 605
Alugueres	260 413	410 823
Outros fornecimentos de terceiros	4 237 070	743 254
	65 935 023	50 172 388

A variação da rubrica “Auditorias, consultorias e outros serviços técnicos especializados” deriva, essencialmente, do volume de serviços prestados por entidades externas, no âmbito da implementação de iniciativas estratégicas do ponto de vista de melhoria de processos, automatização, entre outros.

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

Os honorários de serviços prestados pelo auditor externo durante o exercício de 2025 e 2024 detalham-se como se segue:

	31/12/2025	31/12/2024
Serviços de auditoria externa	508 067	423 743
Outros serviços de garantia de fiabilidade decorrente da função de auditor externo	129 548	142 549
	637 615	566 292

27. RELATO POR SEGMENTOS

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, para cumprimento das exigências da IFRS 8 – “Segmentos operacionais”, o Banco definiu os seguintes segmentos de negócio:

- **Carteira de investimento e transacções cambiais:** Este segmento inclui a actividade bancária relacionada com a gestão da carteira própria de investimentos, incluindo a de instrumentos financeiros derivados, bem como de disponibilidades e aplicações e recursos em bancos centrais e em outras instituições de crédito;
- **Banca de retalho e comercial:** Compreende a actividade creditícia e de captação de recursos junto de particulares e empresas; e
- **Outros:** Compreende todos os segmentos de negócio não contemplados nas linhas de negócio anteriormente descritas.

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

2025	Carteira de investimento e transacções cambiais	Banca de retalho e comercial	Outros	Total
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL INDIVIDUAL				
Juros e rendimentos similares	305 318 831	126 601 867	-	431 920 698
Juros e encargos similares	(4 977 646)	(82 261 103)	(1 478 424)	(88 717 173)
Margem financeira	300 341 185	44 340 764	(1 478 424)	343 203 525
Rendimentos de serviços e comissões	-	52 591 160	1 012 229	53 603 389
Encargos com serviços e comissões	(860 348)	(27 597 698)	(717 750)	(29 175 796)
Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados	5 382 159	-	-	5 382 159
Resultados cambiais	72 958 099	-	-	72 958 099
Resultados de alienação de outros activos	-	-	274 675	274 675
Outros resultados de exploração	-	(644 983)	(8 164 078)	(8 809 061)
Produto da actividade bancária	377 821 095	68 689 243	(9 073 348)	437 436 990
Outros custos e proveitos	(2 591 147)	(8 219 545)	(172 165 482)	(182 976 174)
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS DE OPERACOES EM CONTINUACAO	375 229 948	60 469 698	(181 238 830)	254 460 816
Impostos sobre os resultados	(23 838 691)	-	-	(23 838 691)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	351 391 257	60 469 698	(181 238 830)	230 622 125
RENDIMENTO RECONHECIDO DIRECTAMENTE NO CAPITAL PRÓPRIO	-	-	-	-
RENDIMENTO INTEGRAL DO EXERCÍCIO	351 391 257	60 469 698	(181 238 830)	230 622 125
BALANÇO				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	724 177 132	45 008 635	-	769 185 767
Disponibilidades em outras instituições de crédito	88 254 161	-	-	88 254 161
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	547 504 620	-	-	547 504 620
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	97 910 943	-	-	97 910 943
Investimentos ao custo amortizado	1 706 970 193	-	-	1 706 970 193
Crédito a clientes	-	891 011 848	-	891 011 848
Activos não correntes detidos para venda	-	-	52 395	52 395
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	1 567 215	1 567 215
Outros activos	252 990	-	175 691 195	175 944 185
Total do Activo	3 165 070 039	936 020 483	177 310 805	4 278 401 327
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	117 304 430	19 886 365	-	137 190 795
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	3 210 711 525	-	3 210 711 525
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-
Outros passivos	27 056 952	1 995 034	84 143 065	113 195 051
Total do Passivo	144 361 382	3 232 592 924	84 143 065	3 461 097 371
Total dos Capitais Próprios	-	-	-	817 303 956
Total do Passivo e dos Capitais Próprios	-	-	-	4 278 401 327

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

2024	Carteira de investimento e transacções cambiais	Banca de retalho e comercial	Outros	Total
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL INDIVIDUAL				
Juros e rendimentos similares	267 698 537	103 100 788	-	370 799 325
Juros e encargos similares	(1 538 304)	(74 592 836)	(1 358 540)	(77 489 680)
Margem financeira	266 160 233	28 507 952	(1 358 540)	293 309 645
Rendimentos de serviços e comissões	-	47 642 491	1 440 742	49 083 233
Encargos com serviços e comissões	(1 122 868)	(25 750 144)	-	(26 873 012)
Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados	3 590 812	-	-	3 590 812
Resultados cambiais	62 390 028	-	-	62 390 028
Resultados de alienação de outros activos	-	-	153 966	153 966
Outros resultados de exploração	-	(1 193 792)	(5 226 567)	(6 420 359)
Produto da actividade bancária	331 018 205	49 206 507	(4 990 399)	375 234 313
Outros custos e proveitos	(2 453 786)	(9 063 139)	(142 809 185)	(154 326 110)
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS DE OPERACOES EM CONTINUACAO	328 564 419	40 143 368	(147 799 584)	220 908 203
Impostos sobre os resultados	(15 086 953)	-	-	(15 086 953)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	313 477 466	40 143 368	(147 799 584)	205 821 250
RENDIMENTO RECONHECIDO DIRECTAMENTE NO CAPITAL PRÓPRIO	-	-	-	-
RENDIMENTO INTEGRAL DO EXERCÍCIO	313 477 466	40 143 368	(147 799 584)	205 821 250
BALANÇO				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	608 738 348	31 354 430	-	640 092 778
Disponibilidades em outras instituições de crédito	50 875 218	-	-	50 875 218
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	730 079 986	-	-	730 079 986
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	86 845 115	-	-	86 845 115
Investimentos ao custo amortizado	1 526 736 931	-	-	1 526 736 931
Crédito a clientes	-	730 410 266	-	730 410 266
Activos não correntes detidos para venda	-	-	170 786	170 786
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	1 117 215	1 117 215
Outros activos	47 488	-	92 303 894	92 351 382
Total do Activo	3 003 323 086	761 764 696	93 591 895	3 858 679 677
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	5 169 476	18 745 692	-	23 915 168
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	3 017 510 175	-	3 017 510 175
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	2 950 032	-	-	2 950 032
Outros passivos	24 790 898	1 937 136	97 983 812	124 711 846
Total do Passivo	32 910 406	3 038 193 003	97 983 812	3 169 087 221
Total dos Capitais Próprios	-	-	-	689 592 456
Total do Passivo e dos Capitais Próprios	-	-	-	3 858 679 677

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

Relativamente aos segmentos geográficos, o Banco não encontra-se a divulgar uma vez que a sua actividade ocorre essencialmente em Angola.

28. RUBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS

Estas rubricas apresentam a seguinte composição:

	31/12/2025	31/12/2024
Responsabilidades perante terceiros:		
Garantias prestadas	62 993 093	52 250 850
Compromissos perante terceiros		
- Créditos documentários abertos	101 063 733	62 536 836
- Limites não utilizados	63 845 872	158 556 481
	227 902 698	273 344 167
Responsabilidades por prestação de serviços:		
Serviços prestados pela instituição		
- Guarda de valores	1 041 981	1 041 982
- Compensação de cheques sobre estrangeiro	1 253 104	1 252 738
- Remessas documentárias	(106 021 009)	(104 016 979)
	(103 725 924)	(101 722 259)

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, o Banco tem constituídas provisões para fazer face ao risco de crédito assumido na concessão de garantias, créditos documentários e linhas de crédito irrevogáveis (Limites não utilizados), nos montantes de 237 616 milhares de kwanzas e 294 132 milhares de kwanzas, respectivamente (Notas 9 e 17).

Em 31 de Dezembro de 2025, não existem instrumentos financeiros derivados. Em 31 de Dezembro de 2024, os nocionais dos *forwards* encontram-se reconhecidos nas rubricas extrapatrimoniais, no montante de 3 444 221 milhares de kwanzas (Nota 7).

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, a rubrica “Guarda de valores” refere-se, essencialmente, a títulos de clientes sob custódia do BFA.



(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

29. PARTES RELACIONADAS

De acordo com o IAS 24, são consideradas entidades relacionadas com o Banco:

- as entidades que exercem, directa ou indirectamente, uma influência significativa sobre a gestão e política financeira do Banco – Accionistas;
- aquelas em que o Banco exerce, directa ou indirectamente, uma influência significativa sobre a sua gestão e política financeira – Empresas associadas e de controlo conjunto e Fundo de Pensões;
- os membros do pessoal-chave da gerência do Banco, considerando-se para este efeito os Membros do Conselho de Administração executivos e não executivos e as Sociedades em que os membros do Conselho de Administração têm controlo ou controlo conjunto;
- subsidiárias, *joint-ventures* ou associadas do accionista com controlo sobre o Banco;
- pessoal-chave do accionista com controlo sobre o Banco (membros do Conselho de Administração executivos e não executivos); e
- entidades controladas ou conjuntamente controladas pelo pessoal-chave do accionista com controlo sobre o Banco.

As entidades relacionadas do Banco com as quais este manteve saldos ou transacções no exercício findo em 31 de Dezembro de 2025 e no exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 são as seguintes:

Accionistas qualificados do BFA:

- Grupo BPI
- Unitel
- Congolian Financial, S.A.

Outros accionistas do BFA:

- Nelson Fidel Candumbo Carrinho
- Rui Alves Candumbo Carrinho

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

Membros dos Órgãos Sociais – UNITEL	Sociedades onde os membros dos Órgãos Sociais têm influência significativa
Aguinaldo Jaime	MULTINVEST-INVEST.E PARTICIPACOES, LDA HOTEL PRAIA MAR, LDA
Osvaldo António Inácio	
Amílcar Frederico Safeca	NODIBRAND - SISTEMAS, TECNOLOGIA E CONSULTORIA
Eliana Maria Fortes Dos Santos	
José Manuel Rela Dos Santos Bento	
Sociedades participadas da Unitel	
ANGOLA CABLES, S.A. UNITEL INTERNATIONAL BV HOLDFINANCE UNI TELECOMUNICAÇÕES UNITEL SOCIEDADE IMOBILIÁRIA TELEACE JLT UNICANDA – AGRO-INDUSTRIAL (SU), S.A. UNITEL SPM – SERVIÇOS DE PAGAMENTOS MÓVEIS (SU) S.A. UNITEL SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S.A (USI – MOBILIÁRIA, SA)	

Sociedades participadas da Congolian Financial, S.A.
Banco BCI

Participações do accionista Nelson Fidel Candumbo Carrinho
Carrinho, S.A. Carrinho Comércio (SU), Limitada Carrinho Indústria (SU), LDA Carrinho Empreendimentos Agri-Limitada

Participações do accionista Rui Alves Candumbo Carrinho
Carrinho, S.A. Carrinho Comércio (SU), Limitada Carrinho Indústria (SU), LDA Carrinho Empreendimentos Agri-Limitada

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

Sociedades participadas do BFA	
SOFHA – Sociedade de Fomento Habitacional	
BFA GESTÃO DE ACTIVOS SGOIC S.A	
BFA PENSÕES, SOCIEDADE GESTORA DE FUNDO DE PENSÕES, S.A.	
BFA CAPITAL MARKETS, SDVM, S.A.	
Fundo de Kimbo	
EMIS - SOCIEDADE INTERBANCÁRIA DE SERVIÇOS S.A	

o Partes Qualificadas

Accionistas da Unitel	Partes Qualificadas
MS TELCOM - MERCURY, SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO, S.A – 25% ESTADO ANGOLANO (IGAPE - INSTITUTO DE GESTÃO DE ACTIVOS E PARTICIPAÇÕES DO ESTADO) – 50% PT VENTURES, SGPS S.A – 25%	Sonangol E.P

Demonstrações Financeiras Individuais

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, os principais saldos e transacções mantidos pelo Banco com entidades relacionadas são os seguintes:

	31/dez/25									
	Accionistas do BFA			Membros do Conselho de Administração do BFA	Sociedades onde os membros do Conselho de Administração têm influência significativa	Sociedades participadas	Fundo de pensões BFA	Fundo Kimbo	Partes relacionadas via Unitel	Total
	BPI	Unitel	Outros							
Disponibilidades										
Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	23 150 974	-	-	-	-	-	-	-	-	23 150 974
Aplicações de liquidez	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros créditos sobre instituições de crédito	64 763 934	-	-	-	-	-	-	-	-	64 763 934
Crédito concedido	-	-	78 058 650	1 314 947	-	-	-	-	5 126 590	84 500 187
Recursos de Outras Instituições de Crédito	110 910 817	-	-	-	-	-	-	-	-	110 910 817
Depósitos de clientes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Depósitos à ordem	-	1 702 488	2 621 449	1 235 732	4 799	56 770	51 117	812	19 380 916	25 054 083
Depósitos a prazo	-	302 057 551	-	2 844 088	-	-	17 898 841	224 479	2 497 559	325 522 518
Outros activos	-	-	-	-	-	7 891 725	-	-	-	7 891 725
Outros passivos	-	-	-	-	-	16 224	-	-	14 548	30 772
Juros e proveitos equiparados	4 442 332	-	3 206 225	28 122	-	-	-	-	32 420	7 709 099
Juros e outros custos equiparados	3 820 840	4 912 309	215 413	290 396	-	183 471	707 183	52 534	297 052	10 479 198
Comissões e outros custos	-	-	-	-	-	242 664	-	9 007	-	251 671
Títulos/Accções depositados	30 015 000	88 655 130	81 571 600	6 977 206	-	3 413 347	67 598 619	-	3 469 412	281 700 314
Unidades de participação	-	1 325 000	-	1 100	-	224 913	1 966 839	2 295 000	891 000	6 703 852
Créditos documentários	-	16 742 004	187 718	-	-	-	-	-	-	16 929 722

	31/dez/24									
	Accionistas do BFA		Membros do Conselho de Administração do BFA	Sociedades onde os membros do Conselho de Administração têm influência significativa	Sociedades participadas	Fundo de pensões BFA	Fundo Kimbo	Partes relacionadas via Unitel	Total	
	BPI	Unitel								
Disponibilidades										
Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	9 055 106	-	-	-	-	-	-	-	-	9 055 106
Aplicações de liquidez	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros créditos sobre instituições de crédito	125 022 065	-	-	-	-	-	-	-	-	125 022 065
Crédito concedido	-	-	229 960	-	-	-	-	3 934 246	-	4 164 205
Recursos de Outras Instituições de Crédito	1 525 764	-	-	-	-	-	-	-	-	1 525 764
Depósitos de clientes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Depósitos à ordem	-	683 895	498 478	873	303 407	350 656	8	21 359 305	-	23 196 622
Depósitos a prazo	-	228 647 377	4 325 541	-	4 846 326	13 281 583	2 296 326	875 453	-	254 272 606
Outros activos	-	-	-	-	3 898 047	-	-	-	-	3 898 047
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros e proveitos equiparados	11 156 357	-	11 596	0	-	-	-	51 105	-	11 219 058
Juros e outros custos equiparados	889 133	6 887 839	248 520	-	236 514	1 138 890	1 336	18 041	-	9 420 273
Comissões e outros custos	-	-	-	-	173	-	-	-	-	173
Títulos depositados	-	18 731 860	4 230 106	-	2 699 474	65 107 326	-	3 356 025	-	94 124 791
Unidades de participação	-	2 825 000	104 500	-	-	-	2 295 000	558 000	-	5 782 500
Créditos documentários	-	6 332 898	-	-	-	-	-	57 355 680	-	63 688 578
Garantias bancárias	-	6 680 805	-	-	-	-	-	-	-	6 680 805

Os saldos e transacções respeitantes ao accionista BPI englobam os montantes do grupo La Caixa, entidade-mãe do BPI.



(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2025, a informação apresentada quanto aos outros accionistas inclui, essencialmente, os saldos e transacções mantidas pelo Banco com a Congolian Financial, S.A.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, a informação apresentada quanto aos “Membros do Conselho de Administração do BFA” inclui os principais saldos e transacções mantidos pelo Banco com:

- Membros do Conselho de Administração do BFA; e
- Membros íntimos dos membros do Conselho de Administração do BFA.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, a informação apresentada quanto às “Sociedades onde os membros do Conselho de Administração têm influência significativa” inclui os principais saldos e transacções mantidos pelo Banco com:

- Sociedades onde os membros do Conselho de Administração têm influência significativa; e
- Sociedades onde os membros íntimos dos membros do Conselho de Administração têm influência significativa.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, a informação apresentada quanto às “Partes relacionadas via Unitel” inclui os principais saldos e transacções mantidos pelo Banco com:

- Membros do Conselho de Administração da Unitel;
- Sociedades onde os membros do Conselho de Administração da Unitel têm influência significativa;
- Membros íntimos dos membros do Conselho de Administração da Unitel; e
- Sociedades participadas da Unitel.

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

30. BALANÇO POR MOEDA

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, os balanços por moeda apresentam a seguinte constituição:

	31/12/2025					
	Kwanzas	Dólar dos Estados Unidos da América	Euro	Indexados Dólar dos Estados Unidos da América	Outras Moedas	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	270 276 550	387 446 059	110 843 000	-	620 158	769 185 767
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1 096 927	59 409 070	24 720 329	-	3 027 835	88 254 161
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	338 740 007	106 716 517	98 372 682	-	3 675 414	547 504 620
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	93 410 065	4 445 995	54 883	-	-	97 910 943
Investimentos ao custo amortizado	1 390 203 881	316 766 312	-	-	-	1 706 970 193
Crédito a clientes	673 014 102	98 900 991	119 096 744	-	11	891 011 848
Activos não correntes detidos para venda	52 395	-	-	-	-	52 395
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	1 567 215	-	-	-	-	1 567 215
Outros activos tangíveis	138 010 759	-	-	-	-	138 010 759
Activos intangíveis	13 414 081	-	-	-	-	13 414 081
Activos por impostos correntes	253 841	-	-	-	-	253 841
Activos por impostos diferidos	-	-	-	-	-	-
Outros activos	21 680 346	1 142 404	1 442 754	-	-	24 265 504
Total do Activo	2 941 720 169	974 827 348	354 530 392	-	7 323 418	4 278 401 327
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	133 945 484	41 145	3 198 516	-	5 650	137 190 795
Recursos de clientes e outros empréstimos	1 912 811 174	938 698 260	353 186 429	-	6 015 662	3 210 711 525
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-
Provisões	13 861 851	14 457 916	41 256	-	-	28 361 023
Passivos por impostos correntes	16 147 165	-	-	-	-	16 147 165
Passivos de locação	4 878 169	-	-	116 975	-	4 995 144
Outros passivos	56 958 804	6 642 435	-	63 860	26 620	63 691 719
Total do Passivo	2 138 602 647	959 839 756	356 426 201	180 835	6 047 932	3 461 097 371
Activo/(Passivo) Líquido	803 117 522	14 987 592	(1 895 809)	(180 835)	1 275 486	817 303 956

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

	31/12/2024					
	Kwanzas	Dólar dos Estados Unidos da América	Euro	Indexados Dólar dos Estados Unidos da América	Outras Moedas	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	227 372 185	279 320 187	132 959 786	-	440 620	640 092 778
Disponibilidades em outras instituições de crédito	9 000	30 455 635	15 262 432	-	5 148 151	50 875 218
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	350 307 495	257 310 256	115 602 556	-	6 859 679	730 079 986
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	82 791 169	4 005 223	48 723	-	-	86 845 115
Investimentos ao custo amortizado	911 222 638	615 514 293	-	-	-	1 526 736 931
Crédito a clientes	638 296 596	55 741 657	36 372 010	-	3	730 410 266
Activos não correntes detidos para venda	170 786	-	-	-	-	170 786
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	1 117 215	-	-	-	-	1 117 215
Outros activos tangíveis	47 580 505	-	-	-	-	47 580 505
Activos intangíveis	13 143 903	-	-	-	-	13 143 903
Activos por impostos correntes	177 347	-	-	-	-	177 347
Activos por impostos diferidos	-	-	-	-	-	-
Outros activos	30 935 593	330 467	183 567	-	-	31 449 627
Total do Activo	2 303 124 432	1 242 677 718	300 429 074	0	12 448 453	3 858 679 677
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de Crédito	19 975 204	41 132	3 887 136	-	11 696	23 915 168
Recursos de clientes e outros empréstimos	1 535 654 367	1 171 913 154	304 033 670	-	5 908 984	3 017 510 175
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	2 950 032	-	-	-	-	2 950 032
Provisões	27 993 379	14 212 385	21 085	-	-	42 226 849
Passivos por impostos correntes	14 093 647	-	-	-	-	14 093 647
Passivos de Locação	4 677 004	-	-	623 189	-	5 300 193
Outros passivos	48 665 970	9 284 052	-	-	5 141 135	63 091 157
Total do Passivo	1 654 009 603	1 195 450 723	307 941 891	623 189	11 061 815	3 169 087 221
Activo/(Passivo) Líquido	649 114 829	47 226 995	(7 512 817)	(623 189)	1 386 638	689 592 456



(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

31. GESTÃO DE RISCOS

As actividades do BFA estão expostas a uma variedade de factores de risco financeiro, incluindo os efeitos de alterações de preços de mercado: risco cambial, risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro, entre outros.

A gestão de risco do BFA é controlada pela Direcção de Gestão do Risco, de acordo com políticas aprovadas pelo Conselho de Administração. Nesse sentido, o Conselho de Administração tem definido por escrito os princípios fundamentais de gestão de risco globais, e bem assim políticas específicas para algumas áreas, como sejam a cobertura de risco de taxa de juro, risco de liquidez e risco de crédito.

O Conselho de Administração define os princípios para a gestão do risco como um todo e as políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito, o uso de derivados e outros instrumentos financeiros não derivados, bem como o investimento do excesso de liquidez.

Principais Categorias de Risco

Crédito – O risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza de recuperação do investimento e do seu retorno, por incapacidade quer de um devedor (e do seu garante, se existir), provocando deste modo uma perda financeira para o credor. O risco de crédito encontra-se patente em títulos de dívida ou outros saldos a receber.

Mercado – O conceito de risco de mercado reflecte a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles, quer as respectivas volatilidades. Assim, o Risco de Mercado engloba o risco de taxa de juro, cambial e outros riscos de preço.

Liquidez – O risco de liquidez reflecte a incapacidade do Banco cumprir com as suas obrigações associadas a passivos financeiros a cada data de vencimento, sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de acesso ao financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus activos por valores inferiores aos valores habitualmente praticados em mercado (risco de liquidez de mercado).

Imobiliário – O risco imobiliário resulta de possíveis impactos negativos nos resultados ou nível de capital do Banco, devido a oscilações no preço de mercado dos bens imobiliários.

Operacional – Como risco operacional entende-se a perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda as perdas potenciais resultantes de eventos externos.



(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

31.1 Risco de Crédito

O risco de crédito corresponde ao risco de incumprimento das contrapartes, com as quais o Banco mantém posições abertas em instrumentos financeiros, enquanto entidade credora. De acordo com o Regulamento Geral de Crédito do BFA, a concessão de crédito, no Banco, assenta nos seguintes princípios basilares:

Formulação de propostas

As operações de crédito, ou garantias, sujeitas à decisão do BFA:

- Encontram-se adequadamente caracterizadas em Ficha Técnica, contendo todos os elementos essenciais e acessórios, necessários à formalização da operação;
- Respeitam a ficha do produto respectivo;
- Estão acompanhadas de análise de risco de crédito devidamente fundamentada;
- Contêm as assinaturas dos órgãos proponentes.

Análise de risco de crédito

Na análise de risco de crédito, é considerada a exposição total do Banco ao cliente, ou ao grupo em que o cliente se integra, nos termos da legislação aplicável em cada momento. As posições em risco respeitantes a um mesmo cliente ou grupo económico, são classificadas, tendo como referência aquelas que representam maior risco.

Actualmente, tendo em consideração a regulamentação do Banco Nacional de Angola:

- Para um só cliente, são consideradas todas as suas responsabilidades perante o Banco, em vigor ou potenciais, já contratadas ou comprometidas, por financiamentos e garantias (exposição total do Banco ao cliente);
- Para um grupo de clientes, é considerada a soma das responsabilidades perante o Banco, de cada cliente que constitui o grupo (exposição total do Banco ao grupo); e
- A existência de garantias com risco Estado, ou de liquidez imediata, tem impacto no cálculo do valor da Exposição Global.

Classificação de Risco

O Banco classifica as operações de crédito por ordem crescente de risco, de acordo com as seguintes classes:

Nível A: Risco mínimo

Nível B: Risco muito baixo

Nível C: Risco baixo

Nível D: Risco moderado

Nível E: Risco elevado

Nível F: Risco muito elevado



(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

Nível G: Risco máximo

A classificação individual da posição em risco considera as características e os riscos da operação e do mutuário, sendo classificadas, inicialmente, com base nos seguintes critérios adoptados pelo Banco:

- Nível A: operações que se encontrem:

(i) assumidas pelo Estado Angolano, englobando as suas administrações centrais e provinciais;

(ii) assumidas por administrações centrais, bancos centrais de países, incluídos no grupo 1 (definido no Instrutivo n.º 1/2015, de 14 de Janeiro, do Banco Nacional de Angola), organizações internacionais, bancos multilaterais de desenvolvimento e organizações internacionais;

(iii) totalmente garantidas por depósitos em numerário, ou certificados de depósito, constituídos, ou emitidos pela instituição mutuante, ou por instituições em relação de domínio, ou de grupo com a instituição mutuante e tenha sede em Angola, ou país incluído no grupo 1, bancos multilaterais de desenvolvimento e organizações internacionais, desde que a posição em risco e o depósito ou certificado estejam denominados na mesma moeda;

(iv) totalmente garantidas por depósitos em numerário ou certificados de depósito constituídos ou emitidos pela instituição mutuante ou por sucursais da instituição mutuante, não abrangidas pela alínea anterior, desde que a posição em risco e o depósito ou certificado estejam denominados na mesma moeda;

(v) totalmente garantidas por títulos, ou obrigações, emitidas pelo Estado Angolano, ou pelo Banco Nacional de Angola.

- Nível B e seguintes: restantes créditos.

A classificação das posições em risco é revista sempre que se verifiquem alterações nos indícios de imparidade no atraso de pagamentos.

No âmbito da revisão regular das operações de crédito, incluindo operações com crédito vencido, o BFA efectua reclassificações de operações de crédito vencido para vincendo, com base numa análise das perspectivas económicas de cobrabilidade, atendendo nomeadamente à existência de garantias, ao património dos mutuários ou avalistas e à existência de operações, cujo risco o BFA equipara a risco Estado ou ainda quando circunstancialmente a situação de atraso resulte da exclusiva responsabilidade do Banco por falha pontual dos seus processos.

Associação de Garantias

Na concessão de crédito a particulares, ou pequenas empresas, com prazo superior a 36 meses, na ausência de aplicações financeiras, regra geral o BFA obriga à apresentação de garantia real de bem imóvel.

As operações de crédito têm associadas garantias consideradas adequadas ao risco do mutuário, natureza e prazo da operação, as quais são devidamente fundamentadas, em termos de suficiência e liquidez.



(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

As garantias reais são avaliadas previamente à decisão de crédito, sendo estas avaliações revistas periodicamente. Excepções a esta regra (com decisões condicionadas a uma avaliação posterior) implicam que o desembolso só ocorrerá depois do Banco obter a avaliação da garantia.

Os principais tipos de colateral para crédito a clientes são:

- Hipotecas sobre imóveis residenciais;
- Encargos sobre activos da empresa, tal como instalações, inventário ou contas a receber;
- Encargos sobre instrumentos financeiros, como títulos de dívida ou acções; e
- Encargos sobre Depósitos a Prazo na instituição.

Os financiamentos de longo prazo e empréstimos a entidades corporativas têm normalmente uma garantia associada. Pelo contrário, os produtos de crédito *revolving* não têm uma garantia associada, geralmente.

Os colaterais obtidos como garantia para activos financeiros, que não crédito a clientes, dependem sempre do tipo de instrumento financeiro. Os instrumentos de dívida não têm, normalmente, uma garantia associada, com a excepção dos instrumentos securitizados, que têm como garantia portefólios de instrumentos financeiros. Por outro lado, os instrumentos derivados têm garantias associadas.

As políticas do Banco acerca dos colaterais obtidos como garantia não sofreram alterações significativas durante o exercício de reporte, não tendo também havido alterações significativas a nível da qualidade dos colaterais detidos pelo Banco desde o exercício anterior.

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

	31/12/2024			
	Crédito Bruto	Imparidade	Crédito Líquido	Valor dos colaterais
Particulares				
Cartões de crédito	532684	482 703	49 981	-
Contas correntes	0	0	0	-
Crédito financiamento	2 687 608	1 899 080	788 528	2 328 980
Crédito rendas	3 961 123	2 439 449	1 521 674	3 720 253
Descobertos	66 752	49 128	17 624	-
	7 248 167	4 870 360	2 377 807	6 049 233
Empresas				
Contas correntes	32 985	17 801	15 184	-
Crédito financiamento	53 096 269	37 600 706	15 495 563	2 328 980
Crédito rendas	43 515	23 852	19 663	4 116 183
Descobertos	104 681	50 713	53 968	-
	53 277 450	37 693 072	15 584 378	6 445 163
Total	60 525 617	42 563 432	17 962 185	12 494 396

Exclusões por Incidentes

O Banco não concede crédito a clientes que registem incidentes materiais nos últimos 24 meses que sejam do conhecimento do BFA, nem a outras empresas que façam parte de um grupo com clientes que estejam nessa situação. São considerados incidentes materiais:

- Atraso na realização de pagamentos de capital ou juros devidos a qualquer instituição financeira, segurança social, AGT, Tribunal ou Inspeção Geral do Estado por exercício superior a 90 dias;
- Utilização irregular de meios de pagamento da responsabilidade dessa pessoa ou entidade;
- Pendência de acções judiciais contra essa pessoa ou entidade que tenham potenciais efeitos adversos na respectiva situação económica ou financeira.

Excepções a estas regras têm regras de decisão específicas ao abrigo do regulamento geral de crédito do Banco, revestidas de maior exigência.

Reestruturações

Por princípio, o BFA só formaliza operações de reestruturação de créditos em curso, após avaliação da capacidade do cliente em cumprir com o novo plano, caso se observe dos seguintes critérios:

- São apresentadas novas garantias (mais líquidas e/ ou mais valiosas) para a nova operação;



(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

- É efectuada a prévia liquidação de Juros Remuneratórios e de Mora (no caso de operação em incumprimento); e
- Ocorre liquidação parcial significativa do capital em dívida (regular e/ou irregular).

Excepcionalmente, e caso não se verifique nenhum dos pressupostos descritos, o BFA admite formalizar a reestruturação formal de dívidas de particulares, caso se verifique, que nos últimos 6 meses, ocorreram depósitos de valor mínimo igual ao montante da prestação, prevista para a operação reestruturada.

As operações de crédito reestruturadas por dificuldades financeiras do cliente estão tipificadas em Regulamento Geral de Crédito e obedecem aos normativos específicos do regulador quanto a esta matéria.

As operações de reestruturação são marcadas, para efeitos de agravamento de risco, e acompanhadas, de forma periódica, quanto ao cumprimento do plano estabelecido, e apenas são desmarcadas, quando cumpridas determinadas condições de regularidade no cumprimento do plano.

As operações objecto de renegociação são mantidas, pelo menos, no mesmo nível de risco em que estavam classificadas, no mês imediatamente anterior à renegociação. A reclassificação para um nível de risco inferior ocorre apenas se houver uma amortização regular e significativa da operação, pagamento dos juros vencidos e de mora, ou em função da qualidade e valor de novas garantias, apresentadas para a operação renegociada.

Acompanhamento de crédito irregular

O crédito irregular é acompanhado pelas equipas comerciais, por regra até aos 60 dias de atraso, com monitorização de uma equipa especializada. Após 60 dias de incumprimento, a gestão da relação passa para essa equipa especializada, que tem por missão colaborar nas acções de recuperação de crédito, podendo assumir as negociações e propostas de reestruturação, sendo responsável pelo acompanhamento de processos sob a sua gestão.

As negociações para reestruturação obedecem aos princípios anteriormente referidos.

Esta equipa é responsável pela gestão e relação com o cliente, com o objectivo de recuperação do crédito, recorrendo à execução, por via judicial, caso necessário.

Imparidades

O BFA implementou um modelo de cálculo de perdas por imparidade para a carteira de crédito, nos termos dos requisitos previstos na IFRS 9.

O BFA procede mensalmente ao cálculo de perdas por imparidade para a carteira de crédito com base no modelo implementado, sendo o montante de imparidade apurado aprovado ao nível da Comissão Executiva do Conselho de Administração.

A primeira aplicação e respectivos resultados deste modelo foram apurados com referência a 1 de Janeiro de 2018. Desde essa data de referência têm sido efectuados cálculos mensais. Os resultados semestrais são aprovados pelo Conselho de Administração do Banco.

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

Títulos e valores mobiliários

A carteira de títulos do BFA respeita o princípio da elevada qualidade creditícia dos seus emitentes, sendo maioritariamente constituída por títulos emitidos pelo Estado Angolano e pelo Banco Nacional de Angola, em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, a exposição máxima ao risco de crédito apresenta o seguinte detalhe:

	31/12/2025		31/12/2024		
	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido	Valor contabilístico bruto	Imparidade
Patrimoniais					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais (Nota 4)	769 185 767	-	769 185 767	640 092 778	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 5)	88 259 477	(5 316)	88 254 161	50 879 448	(4 230)
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 6)	547 528 749	(24 129)	547 504 620	730 227 313	(147 327)
Activos financeiros ao justo valor através de resultados (Nota 7)	97 910 943	-	97 910 943	86 845 115	-
Investimentos ao custo amortizado (Nota 8)	1 725 764 072	(18 793 879)	1 706 970 193	1 542 808 199	(16 071 268)
Crédito a clientes (Nota 9)	956 319 427	(65 307 579)	891 011 848	788 236 285	(57 826 019)
Outros Activos (Nota 14)	26 817 025	(2 551 521)	24 265 504	31 449 627	-
	4 211 785 460	(86 682 424)	4 125 103 036	3 870 538 765	(74 048 844)
Extrapatrimoniais					
Garantias prestadas, créditos documentários abertos e limites não utilizados (Nota 9)	227 902 698	(237 616)	227 665 082	273 344 167	(294 132)
Total	4 439 688 158	(86 920 040)	4 352 768 118	4 143 882 932	(74 342 976)

Para os activos financeiros reconhecidos no Balanço, a exposição máxima ao risco de crédito é representada pelo valor contabilístico líquido de imparidade. Para os elementos fora de balanço, a exposição máxima das garantias é o montante máximo que o Banco teria de pagar se as garantias fossem executadas e dos compromissos de empréstimos e de outros compromissos relacionados com crédito de natureza irrevogável é o montante total de compromissos assumidos.

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

A qualidade de crédito de activos financeiros tem a seguinte composição, em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024:

		31/12/2025			
	Origem do rating	Nível de rating	Exposição bruta	Imparidade	Exposição líquida
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	Rating externo	B+ a B-	724 177 132	-	724 177 132
	Sem rating	N/ D	45 008 635	-	45 008 635
			769 185 767	-	769 185 767
Disponibilidades em outras instituições de crédito	Rating externo	AAA a AA-	3 719 126	-	3 719 126
		A+ a A-	52 057 307	(1 583)	52 055 724
		BBB+ a BBB-	27 297 905	(3 530)	27 294 375
		BB+ a BB-	62 462	-	62 462
		B+ a B-	5 122 677	(203)	5 122 474
		CCC+ a CCC	-	-	-
		CCC a CC-	-	-	-
	Sem rating	N/ D	-	-	-
			88 259 477	(5 316)	88 254 161
	Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	Rating externo	AAA a AA-	-	-
A+ a A-			114 892 548	(3 099)	114 889 449
BBB+ a BBB-			66 454 879	(9 272)	66 445 607
BB+ a BB-			22 859 416	-	22 859 416
B+ a B-			343 321 906	(11 758)	343 310 148
CCC+ a CCC			-	-	-
CCC a CC-			-	-	-
Sem rating		N/ D	-	-	-
			547 528 749	(24 129)	547 504 620
Activos financeiros ao justo valor através de resultados		Rating externo	AAA a AA-	4 445 995	-
	B+ a B-		85 254 851	-	85 254 851
	Sem rating	N/ D	8 210 097	-	8 210 097
		97 910 943	-	97 910 943	
Investimentos ao custo amortizado	Rating externo	AAA a AA-	-	-	-
		A+ a A-	-	-	-
		BBB+ a BBB-	-	-	-
		BB+ a BB-	-	-	-
		B+ a B-	1 725 764 072	(18 793 879)	1 706 970 193
		CCC+ a CCC	-	-	-
		CCC a CC-	-	-	-
	Sem rating	N/ D	-	-	-
			1 725 764 072	(18 793 879)	1 706 970 193
	Crédito a clientes - Patrimonial	Rating interno	Classe A	529 862 197	(6 466 734)
Classe B			387 016 147	(41 605 154)	345 410 993
Classe C			1 149 524	(115 234)	1 034 290
Classe D			1 468 093	(237 556)	1 230 537
Classe E			9 222 097	(915 974)	8 306 123
Classe F			871 561	(183 277)	688 284
Classe G			26 729 808	(15 783 650)	10 946 158
			956 319 427	(65 307 579)	891 011 848
Crédito a clientes - Extrapatrimonial	Rating interno	Classe A	115 821 020	(66 339)	115 754 681
		Classe B	111 819 374	(164 435)	111 654 939
		Classe C	47 726	(411)	47 315
		Classe D	90 843	(279)	90 564
		Classe E	44 911	(2 788)	42 123
		Classe F	45 071	(580)	44 491
		Classe G	33 753	(2 784)	30 969
			227 902 698	(237 616)	227 665 082
Total			4 412 871 133	(84 368 519)	4 328 502 614

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

31/12/2024					
	Origem do rating	Nível de rating	Exposição bruta	Imparidade	Exposição líquida
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	Rating externo	B+ a B-	608 738 348	-	608 738 348
	Sem rating	N/ D	31 354 430	-	31 354 430
			640 092 778	-	640 092 778
Disponibilidades em outras instituições de crédito	Rating externo	AAA a AA-	3 772 540	-	3 772 540
		A+ a A-	30 622 434	(1 048)	30 621 386
		BBB+ a BBB-	10 788 887	(515)	10 788 372
		BB+ a BB-	5 590 936	(2 502)	5 588 434
		B+ a B-	104 651	(165)	104 486
		CCC+ a CCC	-	-	-
		CCC a CC-	-	-	-
	Sem rating	N/ D	-	-	-
			50 879 448	(4 230)	50 875 218
	Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	Rating externo	AAA a AA-	-	-
		A+ a A-	233 280 707	(65 364)	233 215 343
		BBB+ a BBB-	137 502 581	(79 750)	137 422 831
		BB+ a BB-	9 136 530	(2 213)	9 134 317
		B+ a B-	350 307 495	-	350 307 495
		CCC+ a CCC	-	-	-
		CCC a CC-	-	-	-
Sem rating		N/ D	-	-	-
			730 227 313	(147 327)	730 079 986
Activos financeiros ao justo valor através de resultados		Rating externo	AAA a AA-	4 005 223	-
		B+ a B-	75 224 486	-	75 224 486
	Sem rating	N/ D	7 615 406	-	7 615 406
			86 845 115	-	86 845 115
Investimentos ao custo amortizado	Rating externo	AAA a AA-	-	-	-
		A+ a A-	-	-	-
		BBB+ a BBB-	-	-	-
		BB+ a BB-	-	-	-
		B+ a B-	1 542 808 199	(16 071 268)	1 526 736 931
		CCC+ a CCC	-	-	-
		CCC a CC-	-	-	-
	Sem rating	N/ D	-	-	-
			1 542 808 199	(16 071 268)	1 526 736 931
	Crédito a clientes - Patrimonial	Rating interno	Classe A	331 543 874	(4 671 093)
		Classe B	409 131 517	(35 596 102)	373 535 415
		Classe C	20 267 808	(506 255)	19 761 553
		Classe D	419 807	(114 943)	304 864
		Classe E	518 988	(247 854)	271 134
		Classe F	390 812	(130 620)	260 192
		Classe G	25 963 479	(16 559 152)	9 404 327
			788 236 285	(57 826 019)	730 410 266
Crédito a clientes - Extrapatrimonial	Rating interno	Classe A	107 987 689	(3 822)	107 983 867
		Classe B	165 036 532	(284 286)	164 752 246
		Classe C	267 181	(391)	266 790
		Classe D	9 522	(118)	9 404
		Classe E	12 699	(1 289)	11 410
		Classe F	2 035	(188)	1 847
		Classe G	28 509	(4 038)	24 471
			273 344 167	(294 132)	273 050 035
			4 112 433 305	(74 342 976)	4 038 090 329

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, os rendimentos e gastos de juros de instrumentos financeiros não mensurados ao justo valor através de resultados, líquidos de imparidade, apresentam o seguinte detalhe:

	31/12/2025			31/12/2024		
	Rendimentos	Gastos	Líquido	Rendimentos	Gastos	Líquido
Activos						
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	64 360 964	(223 304)	64 137 660	92 842 237	(1 184 569)	91 657 668
Investimentos ao custo amortizado	232 865 583	(5 468 923)	227 396 660	170 326 560	(4 683 435)	165 643 125
Crédito a clientes	129 040 490	(10 716 576)	118 323 914	104 487 345	(10 569 553)	93 917 792
	426 267 037	(16 408 803)	409 858 234	367 656 142	(16 437 557)	351 218 585
Passivos						
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	(82 261 103)	(82 261 103)	-	(74 592 836)	(74 592 836)
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	(4 977 646)	(4 977 646)	-	(1 538 304)	(1 538 304)
	-	(87 238 749)	(87 238 749)	-	(76 131 140)	(76 131 140)
Extrapatrimoniais						
Garantias prestadas, Créditos documentários e Limites não utilizados	6 049 066	(358 652)	5 690 414	4 791 216	(516 415)	4 274 801
	6 049 066	(358 652)	5 690 414	4 791 216	(516 415)	4 274 801
	432 316 103	(104 006 204)	328 309 899	372 447 358	(93 085 112)	279 362 246

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, os ganhos e perdas líquidas em instrumentos financeiros apresenta o seguinte detalhe:

31/12/2025					
Por contrapartida de resultados			Por contrapartida de Capitais Próprios		
Ganhos	Perdas	Resultados	Ganhos	Perdas	Resultados
Activos					
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	5 522 071	(139 912)	5 382 159	-	-
	5 522 071	(139 912)	5 382 159	-	-
Passivos					
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-
31/12/2024					
Por contrapartida de resultados			Por contrapartida de Capitais Próprios		
Ganhos	Perdas	Resultados	Ganhos	Perdas	Resultados
Activos					
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	5 193 342	(858 236)	4 335 106	-	-
	5 193 342	(858 236)	4 335 106	-	-
Passivos					
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	412 582	(1 156 876)	(744 294)	-	-
	412 582	(1 156 876)	(744 294)	-	-

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

A concentração sectorial do crédito a clientes em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024 tem a seguinte composição:

31/12/2025							
Crédito a clientes		Crédito a clientes - extrapatrimoniai s	Exposição total	Peso relativo	Imparidade		
Vincendo	Vencido				Valor	Imparidade/ Exposição total	
Empresas							
Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados por empresas	454 333	101	1 512 019	1 966 453	0%	5 615	0%
Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais	1 500	26	-	1 526	0%	-	0%
Administração Central	390 273 746	59 694	6 707 506	397 040 946	33%	5 007 572	1%
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	74 063 060	1 668 116	4 823 745	80 554 921	7%	36 791 179	46%
Alojamento e restauração	624 844	2 017	170 625	797 486	0%	43 745	5%
Actividades financeiras	7 271 065	-	45 350 025	52 621 090	4%	12 780	0%
Comércio por grosso e retalho	112 675 105	495 119	30 884 076	144 054 300	12%	1 595 796	1%
Construção	43 251 575	75 499	17 823 388	61 150 462	5%	2 947 669	5%
Educação	1 284 986	118 125	8 651	1 411 762	0%	88 311	6%
Indústrias extractivas	52 574 554	45	8 689 651	61 264 250	5%	729 787	1%
Indústrias transformadoras	52 036 317	1 235 590	38 577 403	91 849 310	8%	6 171 916	7%
Outras empresas de serviços	45 594 912	4 737 122	20 360 611	70 692 645	6%	5 136 143	7%
Produção e distribuição de electricidade, gás e água	3 830 907	118	3 010 599	6 841 624	1%	43 110	1%
Saude e acção social	1 613 407	168 619	525 396	2 307 422	0%	188 267	8%
Transportes, armazenagem e comunicações	7 370 233	2 827	34 929 671	42 302 731	4%	156 275	0%
	792 920 544	8 563 018	213 373 366	1 014 856 928		58 918 165	
Particulares							
Consumo	123 573 547	3 492 750	-	127 066 297	11%	3 781 376	3%
Habituação	23 784 213	361 318	301 892	24 447 423	2%	1 605 003	7%
Outros fins	5 643 019	1 544 698	14 227 440	21 415 157	2%	1 240 651	6%
	153 000 779	5 398 766	14 529 332	172 928 877		6 627 030	
Total	945 921 323	13 961 784	227 902 698	1 187 785 805		65 545 195	

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

	31/ 12/ 2024						
	Crédito a clientes		Crédito a clientes - extrapatrimoniai s	Exposição total	Peso relativo	Imparidade	
	Vincendo	Vencido				Valor	Imparidade/ Exposição total
Empresas							
Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados por empresas	178 142	195	943 960	1 122 297	0%	2 165	0%
Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais	3 170	55	-	3 225	0%	262	8%
Administração Central	268 818 921	59 697	92 549 120	361 427 738	34%	4 169 993	1%
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	75 766 735	1 038 494	6 075 326	82 880 555	8%	29 210 391	35%
Alojamento e restauração	1 156 238	10 841	100 000	1 267 079	0%	43 411	3%
Actividades financeiras	1 254 736	5 889	23 092 616	24 353 241	2%	9 535	0%
Comércio por grosso e retalho	72 886 501	294 656	37 491 271	110 672 428	10%	1 157 351	1%
Construção	108 672 557	81 912	31 414 701	140 169 170	13%	4 455 126	3%
Educação	1 546 943	181 428	74 361	1 802 732	0%	263 716	15%
Industrias extractivas	53 965 233	86	4 085 531	58 050 850	5%	808 168	1%
Industrias transformadoras	55 054 741	946 110	33 820 477	89 821 328	8%	6 499 266	7%
Outras empresas de serviços	9 133 088	4 695 687	13 731 104	27 559 879	3%	4 819 858	17%
Produção e distribuição de electricidade, gás e água	100 279	30	1 113 394	1 213 703	0%	1 401	0%
Saude e acção social	1 386 085	114 542	637 066	2 137 693	0%	216 738	10%
Transportes, armazenagem e comunicações	6 703 198	8 281	16 977 399	23 688 878	2%	100 616	0%
	656 626 567	7 437 903	262 106 326	926 170 796		51 757 997	
Particulares							
Consumo	94 956 705	3 456 090	-	98 412 795	9%	3 585 393	4%
Habituação	23 220 974	343 315	592 454	24 156 743	2%	2 035 638	8%
Outros fins	3 477 723	787 830	10 645 387	14 910 940	1%	741 123	5%
	121 655 402	4 587 235	11 237 841	137 480 478		6 362 154	
Total	778 281 969	12 025 138	273 344 167	1 063 651 274		58 120 151	

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

A exposição ao risco de crédito por classe de activos financeiros, nível de *rating* e estágio com referência a 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024 apresenta o seguinte detalhe:

	31/12/2025			
	Estágio 1 (12 meses)	Estágio 2 (duração do instrumento)	Estágio 3 (duração do instrumento)	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais:				
B+ a B-	724 177 132	-	-	724 177 132
N/ D	45 008 635	-	-	45 008 635
	769 185 767	-	-	769 185 767
Disponibilidades em outras instituições de crédito:				
AAA a AA-	3 719 126	-	-	3 719 126
A+ a A-	52 057 307	-	-	52 057 307
BBB+ a BBB-	27 297 905	-	-	27 297 905
BB+ a BB-	62 462	-	-	62 462
B+ a B-	5 122 677	-	-	5 122 677
CCC+ a CCC	-	-	-	-
CCC a CC-	-	-	-	-
N/ D	-	-	-	-
	88 259 477	-	-	88 259 477
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito:				
AAA a AA-	-	-	-	-
A+ a A-	114 892 548	-	-	114 892 548
BBB+ a BBB-	66 454 879	-	-	66 454 879
BB+ a BB-	22 859 416	-	-	22 859 416
B+ a B-	343 321 906	-	-	343 321 906
CCC+ a CCC	-	-	-	-
CCC a CC-	-	-	-	-
N/ D	-	-	-	-
	547 528 749	-	-	547 528 749
Activos financeiros ao justo valor através de resultados				
AAA a AA-	4 445 995	-	-	4 445 995
B+ a B-	85 254 851	-	-	85 254 851
N/ D	8 210 097	-	-	8 210 097
	97 910 943	-	-	97 910 943
Investimentos ao custo amortizado:				
AAA a AA-	-	-	-	-
A+ a A-	-	-	-	-
BBB+ a BBB-	-	-	-	-
BB+ a BB-	-	-	-	-
B+ a B-	1 725 764 072	-	-	1 725 764 072
CCC+ a CCC	-	-	-	-
CCC a CC-	-	-	-	-
N/ D	-	-	-	-
	1 725 764 072	-	-	1 725 764 072
Crédito a clientes - Patrimonial:				
Classe A	529 296 885	565 312	-	529 862 197
Classe B	310 850 135	38 667 329	37 498 683	387 016 147
Classe C	503 507	630 053	15 965	1 149 524
Classe D	526 337	825 206	116 551	1 468 093
Classe E	156 307	6 792 407	2 273 383	9 222 097
Classe F	24 130	19 525	827 906	871 561
Classe G	17 838	5 020 515	21 691 455	26 729 808
	841 375 137	52 520 348	62 423 942	956 319 427
Crédito a clientes - Extrapatrimonial:				
Classe A	114 758 558	1 057 962	4 500	115 821 020
Classe B	109 832 147	1 909 242	77 985	111 819 374
Classe C	3 576	41 104	3 046	47 726
Classe D	71 253	17 963	1 627	90 843
Classe E	-	194	44 717	44 911
Classe F	-	-	45 071	45 071
Classe G	999	10 000	22 754	33 753
	224 666 533	3 036 465	199 700	227 902 698
Total valor contabilístico bruto	4 294 690 678	55 556 813	62 623 642	4 412 871 133
Imparidade Acumulada / Provisão	(28 491 217)	(6 187 952)	(49 689 350)	(84 368 519)
Valor contabilístico líquido	4 266 199 461	49 368 861	12 934 292	4 328 502 614

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

31/12/2024				
	Estágio 1 (12 meses)	Estágio 2 (duração do instrumento)	Estágio 3 (duração do instrumento)	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais:				
B+ a B-	608 738 348	-	-	608 738 348
N/ D	31 354 430	-	-	31 354 430
	640 092 778	-	-	640 092 778
Disponibilidades em outras instituições de crédito:				
AAA a AA-	3 772 540	-	-	3 772 540
A+ a A-	30 622 434	-	-	30 622 434
BBB+ a BBB-	10 788 887	-	-	10 788 887
BB+ a BB-	5 590 936	-	-	5 590 936
B+ a B-	104 651	-	-	104 651
CCC+ a CCC	-	-	-	-
CCC a CC-	-	-	-	-
N/ D	-	-	-	-
	50 879 448	-	-	50 879 448
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito:				
AAA a AA-	-	-	-	-
A+ a A-	233 280 707	-	-	233 280 707
BBB+ a BBB-	137 502 581	-	-	137 502 581
BB+ a BB-	9 136 530	-	-	9 136 530
B+ a B-	350 307 495	-	-	350 307 495
CCC+ a CCC	-	-	-	-
CCC a CC-	-	-	-	-
N/ D	-	-	-	-
	730 227 313	-	-	730 227 313
Activos financeiros ao justo valor através de resultados				
AAA a AA-	4 005 223	-	-	4 005 223
B+ a B-	75 224 486	-	-	75 224 486
N/ D	7 615 406	-	-	7 615 406
	86 845 115	-	-	86 845 115
Investimentos ao custo amortizado:				
AAA a AA-	-	-	-	-
A+ a A-	-	-	-	-
BBB+ a BBB-	-	-	-	-
BB+ a BB-	-	-	-	-
B+ a B-	1 542 808 199	-	-	1 542 808 199
CCC+ a CCC	-	-	-	-
CCC a CC-	-	-	-	-
N/ D	-	-	-	-
	1 542 808 199	-	-	1 542 808 199
Crédito a clientes - Patrimonial:				
Classe A	331 113 073	430 801	-	331 543 874
Classe B	322 336 849	48 077 595	38 717 073	409 131 517
Classe C	18 915 137	1 218 368	134 303	20 267 808
Classe D	48 100	330 481	41 226	419 807
Classe E	14 046	51 752	453 190	518 988
Classe F	-	70 058	320 754	390 812
Classe G	1 865	5 261 137	20 700 477	25 963 479
	672 429 070	55 440 192	60 367 023	788 236 285
Crédito a clientes - Extrapatrimonial:				
Classe A	107 974 464	8 550	4 675	107 987 689
Classe B	161 457 233	3 470 070	109 229	165 036 532
Classe C	245 644	20 038	1 499	267 181
Classe D	168	8 374	980	9 522
Classe E	17	358	12 324	12 699
Classe F	-	-	2 035	2 035
Classe G	481	3 613	24 415	28 509
	269 678 007	3 511 003	155 157	273 344 167
Total valor contabilístico bruto	3 992 959 930	58 951 195	60 522 180	4 112 433 305
Imparidade Acumulada / Provisão	(25 205 989)	(6 559 877)	(42 577 110)	(74 342 976)
Valor contabilístico líquido	3 967 753 941	52 391 318	17 945 070	4 038 090 329

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

31.2 Risco de Liquidez

O Risco de liquidez corresponde ao risco do Banco apresentar dificuldades na obtenção dos recursos financeiros de que necessita para cumprir os seus compromissos financeiros quando estes se tornarem exigíveis. O risco de liquidez pode consubstanciar-se, por exemplo, na incapacidade de alienar de forma célere um instrumento financeiro por um montante representativo do seu justo valor, devido ao seu tamanho elevado, em relação ao volume normalmente transaccionado, ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

No âmbito das políticas internas do Banco no que respeita à exposição ao risco de liquidez, o respectivo acompanhamento e monitorização dos princípios e limites estabelecidos é assegurado pela Direcção de Gestão de Riscos.

Os fluxos de caixa contratuais respeitantes a capital acompanhado do respectivo juro corrido, em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, têm a seguinte composição:

	31/12/2025									
	Data de maturidade									
	À vista	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 ano a 3 anos	Entre 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Activo										
Disponibilidades em bancos centrais	307 470 479	-	461 715 288	-	-	-	-	-	-	769 185 767
Disponibilidades em outras instituições de crédito	88 259 477	-	-	-	-	-	-	-	-	88 259 477
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	453 126 820	94 401 929	-	-	-	-	-	-	547 528 749
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	20 566 720	23 837	2 752 732	53 860 003	3 790 710	4 260 849	12 656 092	97 910 943
Investimentos ao custo amortizado	-	51 779 310	136 500 324	199 101 732	480 144 370	495 938 497	300 541 531	61 758 308	-	1 725 764 072
Crédito a clientes	-	28 511 531	29 332 334	25 503 076	22 180 901	154 631 876	493 821 274	191 400 500	14 501 615	959 883 107
Total Activo	395 729 956	533 417 661	742 516 595	224 628 645	505 078 003	704 430 376	798 153 515	257 419 657	27 157 707	4 188 532 115
Passivo										
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	26 279 978	-	-	-	110 910 817	-	-	-	-	137 190 795
Recursos de clientes e outros empréstimos	1 470 146 718	284 991 587	581 021 807	546 819 804	297 653 982	30 077 627	-	-	-	3 210 711 525
Total Passivo	1 496 426 696	284 991 587	581 021 807	546 819 804	408 564 799	30 077 627	-	-	-	3 347 902 320
Gap Liquidez	(1 100 696 740)	248 426 074	161 494 788	(322 191 159)	96 513 204	674 352 749	798 153 515	257 419 657	27 157 707	840 629 795
Gap Acumulado de liquidez	(1 100 696 740)	(852 270 666)	(690 775 878)	(1 012 967 037)	(916 453 833)	(242 101 084)	556 052 431	813 472 088	840 629 795	840 629 795

Demonstrações Financeiras Individuais

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

	31/12/2024									
	Data de maturidade									
	À vista	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 ano a 3 anos	Entre 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Activo										
Disponibilidades em bancos centrais	57 007 180	-	583 085 598	-	-	-	-	-	-	640 092 778
Disponibilidades em outras instituições de crédito	50 879 448	-	-	-	-	-	-	-	-	50 879 448
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	453 187 169	99 626 246	106 217 949	71 195 949	-	-	-	-	730 227 313
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	430 926	28 601	2 389 726	759 474	52 256 938	19 713 884	56 971	11 208 595	86 845 115
Investimentos ao custo amortizado	-	287 039 663	83 583 172	53 010 067	280 364 159	369 819 078	359 356 746	109 635 314	-	1 542 808 199
Crédito a clientes	-	25 588 698	14 262 406	19 733 438	26 105 814	123 096 336	248 135 338	333 385 078	-	790 307 107
Total Activo	107 886 628	766 246 456	780 586 023	181 351 180	378 425 396	545 172 352	627 205 968	443 077 363	11 208 595	3 841 159 960
Passivo										
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	22 389 405	-	-	-	1 525 763	-	-	-	-	23 915 168
Recursos de clientes e outros empréstimos	1 285 813 537	256 011 202	505 155 067	551 899 885	389 221 184	29 409 300	-	-	-	3 017 510 175
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	2 950 032	-	-	-	-	-	-	-	2 950 032
Total Passivo	1 308 202 942	258 961 234	505 155 067	551 899 885	390 746 947	29 409 300	-	-	-	3 044 375 375
Gap Liquidez	(1 200 316 314)	507 285 222	275 430 956	(370 548 705)	(12 321 551)	515 763 052	627 205 968	443 077 363	11 208 595	796 784 585
Gap Acumulado de liquidez	(1 200 316 314)	(693 031 092)	(417 600 137)	(788 148 842)	(800 470 393)	(284 707 341)	342 498 627	785 575 990	796 784 585	796 784 585

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

Os fluxos de caixa contratuais respeitantes a capital, em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, têm a seguinte composição:

	31/12/2025									
	Data de maturidade									
	À vista	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 ano a 3 anos	Entre 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Activo										
Disponibilidades em bancos centrais	307 470 479	-	461 715 288	-	-	-	-	-	-	769 185 767
Disponibilidades em outras instituições de crédito	88 259 477	-	-	-	-	-	-	-	-	88 259 477
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	450 509 110	94 181 338	-	-	-	-	-	-	544 690 448
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	19 469 542	23 167	2 621 904	51 287 769	3 601 484	4 035 876	12 656 092	93 695 834
Investimentos ao custo amortizado	-	48 565 421	134 464 038	195 807 887	474 159 945	475 564 982	292 864 974	59 435 213	-	1 680 862 460
Crédito a clientes	-	28 502 805	29 131 831	25 060 328	22 000 490	153 041 664	475 665 543	188 818 381	14 455 308	936 676 350
Total Activo	395 729 956	527 577 336	738 962 037	220 891 382	498 782 339	679 894 415	772 132 001	252 289 470	27 111 400	4 113 370 336
Passivo										
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	26 093 979	-	-	-	107 822 371	-	-	-	-	133 916 350
Recursos de clientes e outros empréstimos	1 470 075 674	281 557 813	575 030 220	540 397 775	293 856 208	29 145 526	-	-	-	3 190 063 216
Total Passivo	1 496 169 653	281 557 813	575 030 220	540 397 775	401 678 579	29 145 526	-	-	-	3 323 979 566
Gap Liquidez	(1 100 439 697)	246 019 523	163 931 817	(319 506 393)	97 103 760	650 748 889	772 132 001	252 289 470	27 111 400	789 390 770
Gap Acumulado de liquidez	(1 100 439 697)	(854 420 174)	(690 488 357)	(1 009 994 750)	(912 890 990)	(262 142 101)	509 989 900	762 279 370	789 390 770	789 390 770

	31/12/2024									
	Data de maturidade									
	À vista	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 ano a 3 anos	Entre 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Activo										
Disponibilidades em bancos centrais	57 007 180	-	583 085 598	-	-	-	-	-	-	640 092 778
Disponibilidades em outras instituições de crédito	50 879 448	-	-	-	-	-	-	-	-	50 879 448
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	434 535 957	92 924 315	95 294 799	68 600 000	-	-	-	-	691 355 071
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	429 671	27 269	2 331 210	718 318	49 605 370	18 541 952	54 955	11 208 595	82 917 340
Investimentos ao custo amortizado	-	286 041 715	82 751 850	52 222 044	276 493 360	356 080 322	348 565 511	105 579 040	-	1 507 733 842
Crédito a clientes	-	25 499 368	14 161 822	19 480 490	25 895 445	121 585 702	246 577 984	321 609 980	-	774 810 791
Total Activo	107 886 628	746 506 711	772 950 854	169 328 543	371 707 123	527 271 394	613 685 447	427 243 975	11 208 595	3 747 789 270
Passivo										
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	22 389 405	-	-	-	1 514 068	-	-	-	-	23 903 473
Recursos de clientes e outros empréstimos	1 285 813 537	252 376 801	500 299 380	546 554 470	384 285 819	28 425 239	-	-	-	2 997 755 246
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	2 950 032	-	-	-	-	-	-	-	2 950 032
Total Passivo	1 308 202 942	255 326 833	500 299 380	546 554 470	385 799 887	28 425 239	-	-	-	3 024 608 751
Gap Liquidez	(1 200 316 314)	491 179 878	272 651 474	(377 225 927)	(14 092 764)	498 846 155	613 685 447	427 243 975	11 208 595	723 180 519
Gap Acumulado de liquidez	(1 200 316 314)	(709 136 436)	(436 484 962)	(813 710 889)	(827 803 653)	(328 957 498)	284 727 949	711 971 924	723 180 519	723 180 519

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

O detalhe do capital dos instrumentos financeiros com exposição a risco de taxa de juro em função da data de maturidade ou de prefixação, em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, tem a seguinte composição:

	31/12/2025								
	Datas de refixação/Datas de maturidade								
	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 ano a 3 anos	Entre 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Activos	923 307 292	738 962 037	220 891 382	498 782 339	679 894 415	772 132 001	252 289 470	27 111 400	4 113 370 336
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	307 470 479	461 715 288	-	-	-	-	-	-	769 185 767
Disponibilidades em outras instituições de crédito	88 259 477	-	-	-	-	-	-	-	88 259 477
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	450 509 110	94 181 338	-	-	-	-	-	-	544 690 448
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	19 469 542	23 167	2 621 904	51 287 769	3 601 484	4 035 876	12 656 092	93 695 834
Investimentos ao custo amortizado	48 565 421	134 464 038	195 807 887	474 159 945	475 564 982	292 864 974	59 435 213	-	1 680 862 460
Crédito a clientes	28 502 805	29 131 831	25 060 328	22 000 490	153 041 664	475 665 543	188 818 381	14 455 308	936 676 350
Passivos	1 777 727 466	575 030 220	540 397 775	401 678 579	29 145 526	-	-	-	3 323 979 566
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	26 093 979	-	-	107 822 371	-	-	-	-	133 916 350
Recursos de clientes e outros empréstimos	1 751 633 487	575 030 220	540 397 775	293 856 208	29 145 526	-	-	-	3 190 063 216

	31/12/2024								
	Datas de refixação/Datas de maturidade								
	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 ano a 3 anos	Entre 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Activos	854 393 339	772 950 854	169 328 543	371 707 123	527 271 394	613 685 447	427 243 975	11 208 595	3 747 789 270
Disponibilidades em bancos centrais	57 007 180	583 085 598	-	-	-	-	-	-	640 092 778
Disponibilidades em outras instituições de crédito	50 879 448	-	-	-	-	-	-	-	50 879 448
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	434 535 957	92 924 315	95 294 799	68 600 000	-	-	-	-	691 355 071
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	429 671	27 269	2 331 210	718 318	49 605 370	18 541 952	54 955	11 208 595	82 917 340
Investimentos ao custo amortizado	286 041 715	82 751 850	52 222 044	276 493 360	356 080 322	348 565 511	105 579 040	-	1 507 733 842
Crédito a clientes	25 499 368	14 161 822	19 480 490	25 895 445	121 585 702	246 577 984	321 609 980	-	774 810 791
Passivos	1 560 579 743	500 299 380	546 554 470	385 799 887	28 425 239	-	-	-	3 021 658 719
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	22 389 405	-	-	1 514 068	-	-	-	-	23 903 473
Recursos de clientes e outros empréstimos	1 538 190 338	500 299 380	546 554 470	384 285 819	28 425 239	-	-	-	2 997 755 246

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, as taxas médias de juro verificadas para os principais activos e passivos financeiros são as seguintes:

	31/12/2025			31/12/2024		
	Saldo médio do Exercício	Juros do Exercício	Taxa média de Juro	Saldo médio do Exercício	Juros do Exercício	Taxa média de Juro
Aplicações						
Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito	618 022 760	64 006 670	10%	791 316 524	91 394 755	12%
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	76 168 227	11 194 238	15%	54 108 539	7 943 913	15%
Investimentos ao Custo Amortizado	1 594 298 151	230 117 923	14%	1 279 016 793	168 359 869	13%
Crédito a clientes	855 743 571	126 601 867	15%	680 901 766	103 100 788	15%
	3 144 232 709	431 920 698	14%	2 805 343 622	370 799 325	13%
Recursos						
Recursos interfinanceiros	59 593 883	4 977 646	8%	14 807 841	1 538 304	10%
Depósitos de clientes	3 093 909 231	82 261 103	3%	2 918 999 802	74 592 836	3%
Outros Recursos	5 147 669	1 478 424	29%	5 312 608	1 358 540	26%
	3 158 650 783	88 717 173	3%	2 939 120 251	77 489 680	3%
Margem Financeira						
		343 203 525			293 309 645	

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, a análise de sensibilidade dos resultados gerados por instrumentos financeiros a variações das taxas de juro apresenta o seguinte detalhe:

31/12/2025						
Variação na taxa de juro						
	-150bps	-100bps	-50bps	50bps	100bps	150bps
Juros e rendimentos similares	(47 163 491)	(31 442 327)	(15 721 164)	15 721 164	31 442 327	47 163 491
Juros e encargos similares	(47 379 762)	(31 586 508)	(15 793 254)	15 793 254	31 586 508	47 379 762
Total	(94 543 253)	(63 028 835)	(31 514 418)	31 514 418	63 028 835	94 543 253
31/12/2024						
Variação na taxa de juro						
	-150bps	-100bps	-50bps	50bps	100bps	150bps
Juros e rendimentos similares	(42 080 154)	(28 053 436)	(14 026 718)	14 026 718	28 053 436	42 080 154
Juros e encargos similares	(44 086 804)	(29 391 203)	(14 695 601)	14 695 601	29 391 203	44 086 804
Total	(86 166 958)	(57 444 639)	(28 722 319)	28 722 319	57 444 639	86 166 958

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

Risco Cambial

O risco cambial consiste na flutuação do justo valor ou dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro devido a alterações nas taxas de câmbio.

A carteira de títulos do Banco é repartida entre títulos denominados em moeda nacional e em moeda estrangeira, tendo em atenção a estrutura global do seu Balanço, evitando incorrer, por esta via, em risco cambial.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, o detalhe dos instrumentos financeiros por moeda tem a seguinte composição:

	31/12/2025				
	Kwanzas	Dólar dos Estados Unidos da América	Euro	Outras Moedas	Total
Activo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	270 276 550	387 446 059	110 843 000	620 158	769 185 767
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1 096 927	59 409 070	24 720 329	3 027 835	88 254 161
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	338 740 007	106 716 517	98 372 682	3 675 414	547 504 620
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	93 410 065	4 445 995	54 883	-	97 910 943
Investimentos ao custo amortizado	1 390 203 881	316 766 312	-	-	1 706 970 193
Crédito a clientes	673 014 102	98 900 991	119 096 744	11	891 011 848
	2 766 741 532	973 684 944	353 087 638	7 323 418	4 100 837 532
Passivo					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	133 945 484	41 145	3 198 516	5 650	137 190 795
Recursos de clientes e outros empréstimos	1 912 811 174	938 698 260	353 186 429	6 015 662	3 210 711 525
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-
	2 046 756 658	938 739 405	356 384 945	6 021 312	3 347 902 320
	719 984 874	34 945 539	(3 297 307)	1 302 106	752 935 212

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

A análise de sensibilidade (considerando as Obrigações do Tesouro indexadas ao dólar e *forwards* cambiais) do valor patrimonial dos instrumentos financeiros a variações das taxas de câmbio a 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, tem o seguinte detalhe:

	31/12/2025					
	-20%	-10%	-5%	5%	10%	20%
Dólares dos Estados Unidos da América	(6 989 108)	(3 494 554)	(1 747 277)	1 747 277	3 494 554	6 989 108
Euros	659 461	329 731	164 865	(164 865)	(329 731)	(659 461)
Outras moedas	(260 421)	(130 211)	(65 105)	65 105	130 211	260 421
Total	(6 590 068)	(3 295 034)	(1 647 517)	1 647 517	3 295 034	6 590 068

	31/12/2024					
	-20%	-10%	-5%	5%	10%	20%
Dólares dos Estados Unidos da América	(14 078 593)	(7 039 297)	(3 519 648)	3 519 648	7 039 297	14 078 593
Euros	1 535 060	767 530	383 765	(383 765)	(767 530)	(1 535 060)
Outras moedas	(1 305 555)	(652 777)	(326 389)	326 389	652 777	1 305 555
Total	(13 849 088)	(6 924 544)	(3 462 272)	3 462 272	6 924 544	13 849 088



(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

31.4 Justo valor de activos e passivos financeiros

O Banco procedeu à classificação dos instrumentos financeiros registados em balanço ao justo valor de acordo com a hierarquia prevista na norma IFRS 13.

Instrumentos com cotação em mercado activo (nível 1)

Nesta categoria são incluídos os instrumentos financeiros com cotações disponíveis em mercados oficiais e aqueles em que existem entidades que divulgam habitualmente preços de transacções para estes instrumentos negociados em mercados líquidos.

A prioridade nos preços utilizados é dada aos observados nos mercados oficiais, nos casos em que exista mais do que um mercado oficial a opção recai sobre o mercado principal onde estes instrumentos financeiros são transaccionados.

Nesta categoria, incluem-se, entre outros, os seguintes instrumentos financeiros: (i) derivados negociados em mercado organizado e (ii) acções cotadas em bolsa.

Métodos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado (nível 2)

Nesta categoria são considerados os instrumentos financeiros valorizados com recurso a modelos internos, designadamente modelos de fluxos de caixa descontados, que requerem julgamentos que variam conforme a complexidade dos produtos objecto de valorização e utilizam pressupostos semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro. O Banco utiliza como *inputs* nos seus modelos variáveis disponibilizadas pelo mercado, tais como as curvas de taxas de juro e *spreads* de crédito. Inclui ainda instrumentos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes, mas cujos mercados têm liquidez mais reduzida.

Nesta categoria, incluem-se, entre outros, os seguintes instrumentos financeiros: (i) obrigações sem cotação em bolsa; e (ii) Derivados (OTC) mercado de balcão.

Métodos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (nível 3)

Neste nível incluem-se as valorizações determinadas com recurso à utilização de modelos internos de valorização ou cotações fornecidas por terceiras entidades, mas cujos parâmetros utilizados não são observáveis no mercado. As bases e pressupostos de cálculo do justo valor estão em conformidade com os princípios do IFRS 13.

Nesta categoria, incluem-se, entre outros, os seguintes instrumentos financeiros: (i) títulos valorizados com recurso a *inputs* não observáveis no mercado; (ii) acções não cotadas; (iii) derivados (OTC) mercado de balcão com cotações fornecidas por terceiras entidades.

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, o valor contabilístico dos Instrumentos Financeiros apresenta a seguinte composição:

31/12/2025			
	Valorizados ao justo valor	Valorizados ao custo amortizado	Imparidade
<u>Activos</u>			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	769 185 767	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	88 259 477	(5 316)
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	547 528 749	(24 129)
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	97 910 943	-	-
Investimentos ao custo amortizado	-	1 725 764 072	(18 793 879)
Crédito a clientes	-	956 319 427	(65 307 579)
	97 910 943	4 087 057 492	(84 130 903)
<u>Passivos</u>			
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	137 190 795	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	3 210 711 525	-
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-
	-	3 347 902 320	-
31/12/2024			
	Valorizados ao justo valor	Valorizados ao custo amortizado	Imparidade
<u>Activos</u>			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	640 092 778	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	50 879 448	(4 230)
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	730 227 313	(147 327)
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	86 845 115	-	-
Investimentos ao custo amortizado	-	1 542 808 199	(16 071 268)
Crédito a clientes	-	788 236 285	(57 826 019)
	86 845 115	3 752 244 023	(74 048 844)
<u>Passivos</u>			
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	23 915 168	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	3 017 510 175	-
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	2 950 032	-	-
	2 950 032	3 041 425 343	-

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, o justo valor dos instrumentos financeiros do Banco é apresentado como segue:

	31/ 12/ 2025				
	Valor Contabilístico (líquido)	Justo valor de instrumentos financeiros		Total	Diferença
		Registados no balanço ao justo valor	Registados no balanço ao custo amortizado		
<u>Activos</u>					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	769 185 767	-	769 185 767	769 185 767	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	88 254 161	-	88 254 161	88 254 161	-
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	547 504 620	-	547 504 620	547 504 620	-
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	97 910 943	97 910 943	-	97 910 943	-
Investimentos ao custo amortizado	1 706 970 193	-	1 743 896 749	1 743 896 749	36 926 556
Crédito a clientes	891 011 848	-	898 221 070	898 221 070	7 209 222
	<u>4 100 837 532</u>	<u>97 910 943</u>	<u>4 047 062 367</u>	<u>4 144 973 310</u>	<u>44 135 778</u>
<u>Passivos</u>					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	137 190 795	-	137 190 795	137 190 795	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	3 210 711 525	-	3 210 711 525	3 210 711 525	-
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-
	<u>3 347 902 320</u>	<u>-</u>	<u>3 347 902 320</u>	<u>3 347 902 320</u>	<u>-</u>

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

	31/12/2024				
	Valor Contabilístico (líquido)	Justo valor de instrumentos financeiros		Total	Diferença
		Registados no balanço ao justo valor	Registados no balanço ao custo amortizado		
<u>Activos</u>					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	640 092 778	-	640 092 778	640 092 778	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	50 875 218	-	50 875 218	50 875 218	-
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	730 079 986	-	730 079 986	730 079 986	-
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	86 845 115	86 845 115	-	86 845 115	-
Investimentos ao custo amortizado	1 526 736 931	-	1 545 264 031	1 545 264 031	18 527 100
Crédito a clientes	730 410 266	-	735 026 117	735 026 117	4 615 851
	<u>3 765 040 294</u>	<u>86 845 115</u>	<u>3 701 338 130</u>	<u>3 788 183 245</u>	<u>23 142 951</u>
<u>Passivos</u>					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	23 915 168	-	23 915 168	23 915 168	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	3 017 510 175	-	3 017 510 175	3 017 510 175	-
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	2 950 032	2 950 032	-	2 950 032	-
	<u>3 044 375 375</u>	<u>2 950 032</u>	<u>3 041 425 343</u>	<u>3 044 375 375</u>	<u>-</u>

O justo valor dos instrumentos financeiros deve ser estimado, sempre que possível, recorrendo a cotações em mercado activo. Um mercado é considerado activo, e, portanto, líquido, quando é acedido por contrapartes igualmente conhecedoras e onde se efectuam transacções de forma regular. A quase totalidade dos instrumentos financeiros do Banco não se encontra cotada em mercados activos.

Face à ausência de cotações em mercados activos, a valorização de instrumentos financeiros é efectuada nos seguintes termos:

a) Instrumentos financeiros registados no balanço ao justo valor:

As Obrigações do Tesouro em moeda nacional não reajustáveis emitidos pelo Estado Angolano e detidos pelo Banco para transaccionar em mercado secundário com outros bancos são reavaliados com base num modelo do valor actual dos fluxos futuros (*discounted cash-flows*). A curva de desconto usada pode ser observada directamente no relatório diário da BODIVA.

Respectivamente aos *forwards* cambiais, os mesmos são reavaliados com um modelo de valor actual dos fluxos futuros (*discounted cash-flows*). Os montantes em moeda estrangeira são actualizados com uma curva de taxa de juro observada directamente da *Bloomberg* e os montantes em moeda nacional são actualizados com uma curva construída com *yields* de mercado monetário interbancário e taxas de referência ("*Luibor*") observadas no site no BNA.

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

Não sendo cotados em bolsa e na existência de dados de mercado observáveis, os instrumentos de capital, à excepção da Visa Incl, são valorizados pelo método de equivalência patrimonial e as Unidades de Participação por cotação disponibilizada pela sociedade gestora do fundo.

b) Instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado:

Para os instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado, o Banco apura o respectivo justo valor com recurso a técnicas de valorização, que têm por base as condições aplicáveis a operações similares na data de referência das demonstrações financeiras, nomeadamente o valor dos respectivos *cash flows* descontados com base nas taxas de juro consideradas mais apropriadas, ou seja:

- Os Bilhetes do Tesouro e as Obrigações do Tesouro em moeda nacional não reajustáveis emitidos pelo Estado Angolano são valorizados, para fins de divulgação, com base num modelo do valor actual dos fluxos futuros (*discounted cash-flows*), utilizando a curva disponibilizada pela BODIVA – Boletim Oficial para moeda nacional. À data de referência, a curva é conforme se segue:

31 de Dezembro de 2025			31 de Dezembro de 2024		
Maturidade			Maturidade		
Tx Rend Actual			Tx Rend Actual		
3M			3M		
16,01%			18,32%		
6M			6M		
16,75%			18,05%		
1Y			1Y		
17,62%			18,22%		
2Y			2Y		
17,59%			17,63%		
3Y			3Y		
18,30%			17,25%		
4Y			4Y		
18,17%			17,95%		
5Y			5Y		
18,66%			16,81%		
6Y			6Y		
19,13%			16,21%		
7Y			7Y		
19,54%			17,24%		
8Y			8Y		
19,37%			18,48%		
9Y			9Y		
19,13%			19,02%		
10Y			10Y		
18,79%			20,49%		

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

- As Obrigações do Tesouro em dólares emitidos pelo Estado Angolano são valorizados, para fins de divulgação, com base num modelo do valor actual dos fluxos futuros (*discounted cash-flows*), utilizando a curva disponibilizada pela BODIVA – Boletim Oficial para dólares. À data de referência, a curva é conforme se segue:

31 de Dezembro de 2025	31 de Dezembro de 2024																												
<table><tr><th>Maturidade</th><th>Tx Rend Actual</th></tr><tr><td>3M</td><td>3,18%</td></tr><tr><td>6M</td><td>4,12%</td></tr><tr><td>1Y</td><td>4,68%</td></tr><tr><td>2Y</td><td>4,59%</td></tr><tr><td>3Y</td><td>6,24%</td></tr><tr><td>4Y</td><td>7,38%</td></tr></table>	Maturidade	Tx Rend Actual	3M	3,18%	6M	4,12%	1Y	4,68%	2Y	4,59%	3Y	6,24%	4Y	7,38%	<table><tr><th>Maturidade</th><th>Tx Rend Actual</th></tr><tr><td>3M</td><td>0,79%</td></tr><tr><td>6M</td><td>3,43%</td></tr><tr><td>1Y</td><td>2,75%</td></tr><tr><td>2Y</td><td>3,76%</td></tr><tr><td>3Y</td><td>5,80%</td></tr><tr><td>4Y</td><td>7,29%</td></tr></table>	Maturidade	Tx Rend Actual	3M	0,79%	6M	3,43%	1Y	2,75%	2Y	3,76%	3Y	5,80%	4Y	7,29%
Maturidade	Tx Rend Actual																												
3M	3,18%																												
6M	4,12%																												
1Y	4,68%																												
2Y	4,59%																												
3Y	6,24%																												
4Y	7,38%																												
Maturidade	Tx Rend Actual																												
3M	0,79%																												
6M	3,43%																												
1Y	2,75%																												
2Y	3,76%																												
3Y	5,80%																												
4Y	7,29%																												

- As *Eurobonds* e as Obrigações corporate em moeda estrangeira, para fins de divulgação, são valorizadas através da utilização do *bid price* na *Bloomberg* à data de referência (Instrumentos com cotação em mercado activo - nível 1 na hierarquia de justo valor);
- Os *reverse repos* mensurados na rubrica das demonstrações financeiras de “Investimentos ao custo amortizado”, por serem essencialmente operações de curto prazo, considerou-se que o valor de balanço representa uma aproximação razoável do seu justo valor;
- Para as operações de crédito a clientes foram utilizadas as taxas de juro praticadas pelo Banco nos exercícios findos a 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, respectivamente, para operações com características semelhantes e deduzido o montante das perdas por imparidade acumuladas; e
- Relativamente às rubricas das demonstrações financeiras de “Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais”, Disponibilidades em outras instituições de crédito”, “Aplicações em banco centrais e em outras instituições de crédito”, “Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito” e “Recursos de clientes e outros empréstimos”, por serem essencialmente operações de curto prazo, considerou-se que o valor de balanço representa uma aproximação razoável do seu justo valor.

Refira-se que o justo valor apresentado não corresponde ao valor de realização destes instrumentos financeiros num cenário de venda ou de liquidação, não tendo sido apurado com esse objectivo.

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

O movimento nos instrumentos financeiros valorizados em nível 3, durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, foi o seguinte:

	31/12/2025	
	Instrumentos de capital Outros instrumentos capital	Unidades de participação
Saldo em 1 de Janeiro de 2025	4 709 329	2 494 043
Aquisição	-	391 936
Saídas por maturidade	-	(323 669)
Saídas por alienação	-	(60 993)
Transferências por entradas	-	-
Transferências por saídas	-	-
Outros movimentos e diferenças cambiais	949 821	49 630
Saldo em 31 de Dezembro de 2025	5 659 150	2 550 947
	31/12/2024	
	Instrumentos de capital Outros instrumentos capital	Unidades de participação
Saldo em 1 de Janeiro de 2024	3 325 229	409 811
Aquisição	278 263	2 564 912
Saídas por maturidade	-	(339 584)
Saídas por alienação	-	(176 645)
Transferências por entradas	-	-
Transferências por saídas	-	-
Outros movimentos e diferenças cambiais	1 105 837	35 549
Saldo em 31 de Dezembro de 2024	4 709 329	2 494 043

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

Justo valor de instrumentos financeiros registados ao custo amortizado

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, a hierarquia do justo valor dos instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado é analisado como segue, tendo sido estimado com base nas principais metodologias e pressupostos abaixo descritos:

31/12/2025					
		Justo Valor			
	Valor de Balanço	Nível 1 Cotações em mercado activo	Nível 2 Dados observáveis de mercado	Nível 3 Outras técnicas de valorização	Justo valor Total
<u>Activos</u>					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	769 185 767	-	769 185 767	-	769 185 767
Disponibilidades em outras instituições de crédito	88 254 161	-	88 254 161	-	88 254 161
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	547 504 620	-	547 504 620	-	547 504 620
Investimentos ao custo amortizado	1 706 970 193	269 012 809	1 474 883 940	-	1 743 896 749
Crédito a clientes	891 011 848	-	-	898 221 070	898 221 070
	4 002 926 589	269 012 809	2 879 828 488	898 221 070	4 047 062 367
<u>Passivos</u>					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	137 190 795	-	137 190 795	-	137 190 795
Recursos de clientes e outros empréstimos	3 210 711 525	-	3 210 711 525	-	3 210 711 525
	3 347 902 320	-	3 347 902 320	-	3 347 902 320
31/12/2024					
		Justo Valor			
	Valor de Balanço	Nível 1 Cotações em mercado activo	Nível 2 Dados observáveis de mercado	Nível 3 Outras técnicas de valorização	Justo valor Total
<u>Activos</u>					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	640 092 778	-	640 092 778	-	640 092 778
Disponibilidades em outras instituições de crédito	50 875 218	-	50 875 218	-	50 875 218
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	730 079 986	-	730 079 986	-	730 079 986
Investimentos ao custo amortizado	1 526 736 931	206 064 697	1 339 199 334	-	1 545 264 031
Crédito a clientes	730 410 266	-	-	735 026 117	735 026 117
	3 678 195 179	206 064 697	2 760 247 316	735 026 117	3 701 338 130
<u>Passivos</u>					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	23 915 168	-	23 915 168	-	23 915 168
Recursos de clientes e outros empréstimos	3 017 510 175	-	3 017 510 175	-	3 017 510 175
	3 041 425 343	-	3 041 425 343	-	3 041 425 343



(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem, Aplicações em instituições de crédito e Recursos de Bancos Centrais

Estes activos e passivos são de muito curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do respectivo justo valor.

Títulos ao custo amortizado

O justo valor dos títulos registados ao custo amortizado é estimado de acordo com as metodologias seguidas para a valorização dos títulos que estão registados ao justo valor, conforme descrito no início da presente Nota.

Crédito a clientes

O justo valor do crédito a clientes é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas. As taxas de desconto utilizadas são as taxas actuais praticadas para empréstimos com características similares. No caso dos créditos em *stage 2* via modelo de análise individual, o justo valor considerado é o valor de balanço.

Para créditos em *Stage 3*, para os quais a recuperação é via execução da garantia foi considerado o valor de Balanço.

Recursos de clientes

O justo valor dos recursos de clientes e outros empréstimos são de curto prazo, pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do justo valor.

30.5 Gestão de capital

Os fundos próprios do Banco e o rácio de fundos próprios regulamentares (solvabilidade) são apurados de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com o Aviso nº 08/2021 a 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024.

As instituições financeiras Angolanas devem manter um nível de fundos próprios compatíveis com a natureza e escala das operações devidamente ponderados pelos riscos inerentes às operações, sendo o rácio de fundos próprios regulamentares mínimo de 8%, o rácio de fundos próprios de nível 1 mínimo de 6% e o rácio de fundos próprios principais de nível 1 mínimo de 4,5%.

Os fundos próprios regulamentares compreendem:

1. Fundos próprios de nível 1 – compreendem: i) Capital social realizado; ii) Resultados transitados positivos de exercícios anteriores; iii) Reservas legais, estatutárias e outras reservas provenientes de resultados não distribuídos, ou constituídas para o aumento de capital; iv) Resultado líquido positivo do exercício anterior; v) Resultado líquido positivo provisório do exercício em curso; vi) Instrumentos de capital próprio; e, vii) Prémios de emissão.
2. Os elementos negativos dos Fundos próprios de nível 1 – Compreendem: i) Acções próprias em carteira, pelo valor de registo no balanço; ii) Resultados negativos, transitados de exercícios anteriores; iii) Resultado líquido negativo do exercício anterior; iv) Resultado líquido negativo provisório do exercício em curso; v) Imobilizações incorpóreas líquidas das amortizações, incluindo o *goodwill* incluído na avaliação de investimentos significativos da instituição; vi) Despesas com custos diferidos relacionadas com responsabilidades com pensões; vii) Activos por impostos diferidos que dependam de rendibilidade futura; viii) Os ajustamentos sobre as perdas por imparidade de instrumentos financeiros face ao apurado pelo Banco Nacional de Angola no exercício de supervisão prudencial; ix) Diferenças positivas de reavaliação decorrentes da aplicação do método de equivalência patrimonial; x) Perdas actuariais não reconhecidas em resultados; xi) O valor dos elementos que é necessário deduzir aos elementos dos fundos próprios adicionais de nível 1 que exceda os elementos dos fundos próprios adicionais de nível 1 da instituição; xii) O valor da posição em risco das transacções incompletas; xii) Os instrumentos de



(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

- fundos próprios principais de nível 1 de Instituições financeiras detidos directa, indirecta e sinteticamente, com as quais a instituição tenha detenções cruzadas que o Banco Nacional de Angola considere terem sido constituídas para inflacionar artificialmente os fundos próprios da instituição; xiv) O valor aplicável dos instrumentos de fundos próprios principais de nível 1 de Instituições financeiras detidos pela instituição directa, indirecta e sinteticamente, caso a instituição não tenha um investimento significativo nessas entidades; xv) O valor aplicável dos instrumentos de fundos próprios principais de nível 1 de Instituições financeiras detidos pela instituição directa, indirecta e sinteticamente, caso a instituição tenha um investimento significativo nessas entidades, excluindo posições de tomada firme detidas durante um período igual ou inferior a 5 (cinco) dias úteis; xvi) Qualquer imposto relativo a elementos de fundos próprios principais de nível 1, previsível no momento em que é calculado, excepto no caso de a instituição ajustar adequadamente o valor dos elementos de fundos próprios principais de nível 1 na medida em que esse imposto reduza o valor até ao qual esses elementos possam ser utilizados para a cobertura de riscos ou perdas.
3. Fundos próprios adicionais de nível 1 – compreendem (i) Acções preferenciais; ii) Instrumentos híbridos e/ ou convertíveis; iii) Outros instrumentos cujas condições de emissão foram previamente aprovadas pelo Banco Nacional de Angola; e iv) Prémios de emissão respeitantes a elementos enquadrados nas alíneas anteriores.
 4. Os elementos negativos dos fundos próprios adicionais de nível 1 – Compreendem: i) Os instrumentos próprios de fundos próprios adicionais de nível 1 detidos directa, indirecta e sinteticamente, incluindo instrumentos próprios de fundos próprios adicionais de nível 1 que a instituição possa ser obrigada a adquirir em resultado de obrigações contratuais existentes; ii) Os instrumentos de fundos próprios adicionais de nível 1 de Instituições financeiras detidos directa, indirecta e sinteticamente, com as quais a instituição tenha detenções cruzadas que o Banco Nacional de Angola considere terem sido constituídas para inflacionar artificialmente os fundos próprios da instituição; iii) O valor aplicável dos instrumentos de fundos próprios adicionais de nível 1 de Instituições financeiras detidos directa, indirecta e sinteticamente, caso a instituição não tenha um investimento significativo nessas Instituições financeiras; iv) Os instrumentos de fundos próprios adicionais de nível 1 de Instituições financeiras detidos directa, indirecta e sinteticamente por parte da instituição, caso a instituição tenha um investimento significativo nessas Instituições financeiras, excluindo posições de tomada firme detidas durante um período igual ou inferior a cinco dias úteis; v) O valor dos elementos que seja necessário deduzir aos elementos de fundos próprios de nível 2, que exceda os elementos de fundos próprios de nível 2 da instituição; e, vi) Qualquer imposto relativo a elementos de fundos próprios adicionais de nível 1 previsível no momento em que é calculado, excepto no caso da instituição ajustar adequadamente o valor dos elementos de fundos próprios adicionais de nível 1 na medida em que esse imposto reduza o valor até ao qual esses elementos possam ser afectados à cobertura de riscos ou perdas.
 5. Os Fundos próprios de nível 2 – Compreendem: i) Acções preferenciais remíveis; ii) Reservas provenientes da reavaliação dos imóveis de uso próprio; iii) Dívida subordinada, na forma de empréstimos ou obrigações emitidas, cujas condições de emissão foram previamente aprovadas pelo Banco Nacional de Angola; iv) Outros instrumentos cujas condições de emissão foram previamente aprovadas pelo Banco Nacional de Angola; e, v) Prémios de emissão respeitantes a elementos enquadrados nas pontos anteriores.
 6. Os elementos negativos dos fundos próprios de nível 2 – Compreendem: i) Os instrumentos próprios de fundos próprios de nível 2 detidos directa, indirecta e sinteticamente, incluindo instrumentos próprios de fundos próprios de nível 2 que a instituição possa ser obrigada a adquirir em resultado de obrigações contratuais existentes; ii) Os instrumentos de fundos próprios de nível 2 de Instituições financeiras detidos directa, indirecta e sinteticamente, com as quais a instituição tenha detenções cruzadas que o Banco Nacional de Angola considere terem sido constituídas para inflacionar artificialmente os fundos próprios da instituição; iii) O valor aplicável dos instrumentos de fundos próprios de nível 2 de Instituições financeiras detidos directa, indirecta e sinteticamente, caso a instituição não tenha um investimento significativo nessas Instituições financeiras; e, iv) Os instrumentos de fundos próprios de nível 2 de Instituições financeiras detidos directa, indirecta e sinteticamente por parte da instituição, caso a instituição tenha um investimento significativo nessas entidades, excluindo posições de tomada firme detidas durante um período igual ou inferior a cinco dias úteis.

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

Os resultados líquidos positivos do exercício anterior e do período em curso referidos nos pontos anteriores apenas podem ser considerados sempre que certificados pelo perito contabilista membro do órgão de fiscalização ou fiscal único e pelo auditor externo.

O quadro abaixo apresenta os fundos próprios e o rácio de solvabilidade com referência a 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024:

	31/12/2025	31/12/2024
Fundos Próprios Regulamentares		
Fundos próprios de nível I	687 011 973	572 421 088
Fundos próprios de nível II	-	-
Total	687 011 973	572 421 088
Requisitos de Fundos Próprios Regulamentares		
Requisitos para risco de crédito	80 704 897	59 159 423
Requisitos para risco de mercado	5 095 656	6 827 805
Requisitos para risco operacional	55 488 292	46 585 477
Excessos face aos limites prudenciais aos grandes riscos	459 817	188
Total	141 748 662	112 572 893
Rácio de Fundos Próprios Regulamentares	38,77%	40,68%



(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

32. NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que o Banco aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, são as seguintes:

Alterações à IAS 21 - Os Efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio: Falta de Convertibilidade

Em 15 de Agosto de 2023, o *International Accounting Standards Board* (IASB) emitiu Falta de Convertibilidade (Alterações à IAS 21 - Efeitos de Alterações nas Taxas de Câmbio) (as alterações).

As alterações esclarecem como uma entidade deve avaliar se uma moeda é convertível ou não e como deve determinar uma taxa de câmbio à vista em situações de falta de convertibilidade.

Uma moeda é convertível por outra moeda quando uma entidade é capaz de trocar essa moeda por outra moeda na data de mensuração e para uma finalidade específica. Quando uma moeda não é convertível, a entidade tem estimar uma taxa de câmbio à vista.

De acordo com as alterações, as entidades terão de fornecer novas divulgações para ajudar os utilizadores a avaliarem o impacto da utilização de uma taxa de câmbio estimada nas demonstrações financeiras. Essas divulgações poderão incluir:

- a natureza e os impactos financeiros da moeda não ser convertível;
- a taxa de câmbio à vista utilizada;
- o processo de estimativa; e
- os riscos para a empresa decorrentes de a moeda ser convertível.

As alterações aplicam-se aos períodos de relato anuais com início em ou após 1 de Janeiro de 2025. A aplicação antecipada é permitida.

O Banco não registou alterações significativas na adopção da presente alteração.

O Banco decidiu optar pela não aplicação antecipada das seguintes normas e/ou interpretações:

Melhoramentos anuais

Em 18 de Julho de 2024, o *International Accounting Standards Board* (IASB) emitiu alterações limitadas às IFRS e respectivas orientações, decorrentes da manutenção regular efetuada às Normas.

As alterações incluem clarificações, simplificações, correcções e modificações efectuadas com o objetivo de melhorar a consistência de várias IFRS.



(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

O IASB alterou a:

- IFRS 1 Adopção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro, para clarificar alguns aspectos relacionados com a aplicação da contabilidade de cobertura por uma entidade que está a preparar pela primeira vez demonstrações financeiras de acordo com as IFRS;
- IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações e o respectivo Guia de implementação, de forma a clarificar:
 - o O guia de aplicação, no que se refere ao Ganho e perda no desreconhecimento; e
 - o O guia de implementação, nomeadamente a sua Introdução, parágrafo do Justo valor (divulgações referentes à diferença entre justo valor e preço de transacção) e à divulgação do Risco de crédito.
- IFRS 9 Instrumentos Financeiros para:
 - o Exigir que as empresas mensurem inicialmente uma conta a receber sem uma componente de financiamento significativa pela quantia determinada pela aplicação da IFRS 15, e
 - o Esclarecer que, quando um passivo de locação é desreconhecido, o desreconhecimento é contabilizado ao abrigo da IFRS 9. No entanto, quando um passivo de locação é modificado, a modificação é contabilizada ao abrigo da IFRS 16 Locações. A alteração estabelece que, quando os passivos de locação são desreconhecidos ao abrigo da IFRS 9, a diferença entre a quantia escriturada e a retribuição paga seja reconhecida nos resultados.
 - o IFRS 10 Demonstrações Financeiras Consolidada, clarificação na determinação de “agente de facto”; e
 - o IAS 7 Demonstrações dos Fluxos de Caixa, alteração de pormenor no parágrafo relacionado com Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos.

As alterações aplicam-se a períodos de reporte anuais iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2026. A aplicação antecipada é permitida.

O Banco encontra-se a avaliar os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras.

Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Contratos referentes a electricidade dependente da natureza

Em 18 de Dezembro de 2024, o *International Accounting Standards Board* (IASB) emitiu alterações para ajudar as empresas a melhor relatar os efeitos financeiros dos contratos de electricidade cuja produção se encontra dependente da natureza, que são frequentemente estruturados como acordos de compra de energia (PPA, na sigla inglesa).

Os contratos de electricidade dependentes da natureza ajudam as empresas a assegurar o seu abastecimento de electricidade a partir de fontes como a energia eólica e solar. A quantidade de electricidade gerada ao abrigo destes contratos pode variar em função de factores não controláveis, como as condições meteorológicas. Os actuais requisitos contabilísticos podem não reflectir adequadamente a forma como estes contratos afectam o desempenho de uma empresa.



(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

Para permitir que as empresas reflectam melhor estes contratos nas suas demonstrações financeiras, o IASB fez alterações específicas à IFRS 9 Instrumentos Financeiros e à IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações. As alterações incluem:

- Clarificação da aplicação dos requisitos de “uso próprio” (*own-use*);
- Permissão à contabilidade de cobertura se estes contratos forem utilizados como instrumentos de cobertura; e
- Acrescentar novos requisitos de divulgação para permitir aos investidores compreender o efeito destes contratos no desempenho financeiro e nos fluxos de caixa de uma empresa.

Esta alteração é efectiva para períodos que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2026. A adopção antecipada é permitida.

O Banco encontra-se a avaliar os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras.

Alterações à Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros

Em 30 de Maio de 2024, o *International Accounting Standards Board* (IASB ou Conselho) emitiu alterações aos requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9 - Instrumentos Financeiros. As alterações visam resolver a diversidade na aplicação da norma, tornando os requisitos mais compreensíveis e consistentes.

Estas alterações têm como objectivos:

- Clarificar a classificação de activos financeiros com características ambientais, sociais e de governo corporativo (ESG) e similares, uma vez que estas características em empréstimos podem afectar se os empréstimos são mensurados ao custo amortizado ou ao justo valor. Para resolver qualquer potencial diversidade na aplicação prática, as alterações esclarecem como os fluxos de caixa contratuais dos empréstimos devem ser avaliados.
- Clarificar a data em que um activo financeiro ou passivo financeiro é desreconhecido quando a sua liquidação é efectuada por meio de sistemas de pagamento electrónicos. Existe uma opção de política contabilística que permite o desreconhecimento de um passivo financeiro antes de entregar o dinheiro na data de liquidação, no caso de certos critérios serem cumpridos.
- Melhorar a descrição do termo “sem recurso”, de acordo com as alterações, um activo financeiro possui características de sem recurso se o direito final de receber fluxos de caixa de uma entidade for contratualmente limitado aos fluxos de caixa gerados por activos específicos. A presença de características sem recurso não exclui necessariamente o activo financeiro de cumprir com o SPPI, mas as suas características precisam ser cuidadosamente analisadas.
- Clarificar que um instrumento contratualmente vinculado (*linked instrument*) deve apresentar uma estrutura de pagamento em cascata que cria uma concentração de risco de crédito ao alocar as perdas de forma desproporcional as entre diferentes tranches. A *pool* subjacente pode incluir instrumentos financeiros que não estão no âmbito da classificação e mensuração da IFRS 9 (por exemplo, contratos de locação financeira), mas deve ter fluxos de caixa equivalentes ao critério SPPI.

O IASB também introduziu requisitos adicionais de divulgação referentes a investimentos em acções designados a justo valor através de outro rendimento integral e instrumentos financeiros com características contingentes, por exemplo características ligadas a metas ESG.

Esta alteração é efectiva para períodos que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2026. A adopção antecipada é permitida.

O Banco encontra-se a avaliar os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras.

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

IFRS 18 Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras

Em 9 de Abril de 2024, o *International Accounting Standards Board* (IASB ou Conselho) emitiu a nova Norma, IFRS 18 Apresentação e Divulgação das Demonstrações Financeiras.

As principais mudanças introduzidas por esta Norma são:

- Promoção uma demonstração de resultado mais estruturada. Em particular, introduz um novo subtotal "lucro operacional" (bem como a respectiva definição) e o requisito que todas as receitas e despesas sejam classificadas em três novas categorias distintas com base nas principais actividades comerciais de uma empresa: Operacional, Investimento e Financiamento.
- Exigência para que as empresas analisem suas despesas operacionais directamente na face da demonstração de resultados – seja por natureza, por função ou de forma mista.
- Exigência para que algumas das medidas 'não-GAAP' que o Banco utiliza sejam relatadas nas demonstrações financeiras. A Norma define MPMs (Medidas de Desempenho não-GAAP) como um subtotal de receitas e despesas que:
 - o são utilizadas em comunicações públicas fora das demonstrações financeiras; e
 - o comunicam a visão da administração sobre o desempenho financeiro.

Para cada MPM apresentada, as empresas precisarão explicar numa única nota nas demonstrações financeiras a razão pela qual a medida fornece informações úteis, como é calculada, e reconciliá-la com um valor determinado de acordo com as IFRS.

- Introdução de orientações aperfeiçoadas sobre como as empresas agrupam informações nas demonstrações financeiras. Inclui orientações sobre se as informações materiais estão incluídas nas demonstrações financeiras primárias ou estão mais detalhadas nas notas.

A Norma aplica-se a períodos de reporte anuais iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2027 e aplica-se retrospectivamente. A aplicação antecipada é permitida.

O Banco encontra-se a avaliar os impactos que a Norma terá nas demonstrações financeiras.

Alterações para conversão de informação financeira de uma moeda não-hiperinflacionária para uma moeda hiperinflacionária

Em 13 de Novembro de 2025, o *International Accounting Standards Board* (IASB) emitiu alterações à IAS 21 - Os Efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio, que clarifica como as empresas devem converter as demonstrações financeiras de uma moeda não-hiperinflacionária para uma moeda hiperinflacionária.

A alteração aplica-se a períodos de reporte anuais iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2027 e aplica-se retrospectivamente. A aplicação antecipada é permitida.

O Banco encontra-se a avaliar os impactos que a alteração terá nas demonstrações financeiras.

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

33. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não são conhecidos eventos posteriores a 31 de Dezembro de 2025. que requeiram ajustamentos ou divulgações às demonstrações financeiras reportadas a essa data.



KPMG Angola - Audit, Tax, Advisory, S.A.
Edifício Moncada Prestige - Rua Assalto ao Quartel de Moncada 15 2.º
Luanda - Angola
+244 227 28 01 01 | www.kpmg.co.ao

RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO

Aos Accionistas do
Banco de Fomento Angola S.A.

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Para efeitos do disposto no Código dos Valores Mobiliários, aprovado pela Lei n.º 22/15, de 31 de Agosto (doravante designado por CódVM) e no Regulamento n.º 1/22, de 9 de Fevereiro, sobre os Auditores Externos, auditámos as demonstrações financeiras individuais anexas do Banco de Fomento Angola S.A. (o Banco), que compreendem o Balanço individual em 31 de Dezembro de 2025 (que evidencia um total de 4 278 401 327 milhares de kwanzas e um total de capital próprio de 817 303 956 milhares de kwanzas, incluindo um resultado líquido de 230 622 125 milhares de kwanzas), a Demonstração de Resultados e do Outro Rendimento Integral individual, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio individual e a Demonstração dos Fluxos de Caixa individual relativas ao ano findo naquela data e as notas às demonstrações financeiras individuais, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais anexas apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira individual do Banco de Fomento Angola S.A. em 31 de Dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS).

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efectuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA), de acordo com a Instrução n.º 04/CMC/12-25 sobre os Modelos de Relatórios a Elaborar por Auditor Externo Registrado na Comissão do Mercado de Capitais ("CMC"), bem como as demais Normas e Orientações Técnicas e Éticas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola ("OCPCA"). As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos previstos no Código de Ética da OCPCA.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras individuais do corrente ano.

KPMG Angola – Audit, Tax, Advisory, S.A., sociedade anónima angolana e membro da rede global KPMG, composta por firmas membro independentes associadas com a KPMG International Limited, uma sociedade inglesa de responsabilidade limitada por garantia.

KPMG Angola – Audit, Tax, Advisory, S.A.
Capital Social: 1.350.000 USD / 135.000.000 AKZ
Pessoa Colectiva N.º 5401178077



Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras individuais como um todo, e na formação da opinião, pelo que não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material analisados
Imparidade para crédito e provisões para prestação de garantias e linhas de crédito não utilizadas (65 545 195 milhares de kwanzas) ver nota 2.3, 3.1, 9, 17 e 31 – risco de crédito	
As perdas por imparidade para crédito a clientes ao custo amortizado e as provisões para prestação de garantias e linhas de crédito não utilizadas representam a estimativa do Conselho de Administração do Banco relativamente às perdas esperadas na data de referência das demonstrações financeiras de acordo com o definido nas IFRS, nomeadamente na IFRS 9 – Instrumentos Financeiros.	Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspectos, os que de seguida descrevemos:
Para efeitos da determinação da imparidade, a rubrica de crédito a clientes, bem como a prestação de garantias e linhas de crédito não utilizadas, são classificadas em três categorias (Stage 1, 2 ou 3) tendo em consideração a identificação ou não de uma deterioração significativa do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial ou se se tratam de activos em <i>default</i> . Essa classificação é influenciada por um conjunto de factores subjectivos, os quais, se incorretamente aplicados, poderão gerar impactos relevantes. Por esta razão, para o Banco, a determinação do <i>stage</i> é um processo relevante dado que a mesma influencia os níveis de <i>Expected Credit Loss</i> ("ECL") associados.	- Avaliámos o desenho e implementação dos principais controlos definidos pelo Banco ao nível do processo de identificação e apuramento de perdas por imparidade. - Analisámos o alinhamento das políticas contabilísticas com o definido nas normas aplicáveis. - Analisámos o processo e realizámos testes substantivos à classificação dos activos financeiros com base no seu risco de crédito (Stage 1, 2 e 3). - Avaliámos o modelo de imparidade, que inclui a provisão para a prestação de garantias e linhas de crédito não utilizadas, desenvolvido pelo Banco, incluindo a análise dos seus principais pressupostos e da informação prospectiva (<i>forward-looking information</i>) considerada na estimação da ECL, com o envolvimento dos nossos especialistas nesta matéria.
A imparidade e provisões para prestação de garantias e linhas de crédito não utilizadas são calculadas com base na perda esperada que é estimada pelo Banco em base individual e colectiva.	- Avaliámos uma selecção de créditos individuais, onde incluímos a exposição de crédito directa e indirecta, quanto aos pressupostos subjacentes à identificação e quantificação de imparidade, incluindo (i) a avaliação de colaterais existentes e, (ii) as estimativas de recuperação em caso de incumprimento.
A análise individual tem por base os critérios definidos na política contabilística 2.3.11. Esta análise é baseada na avaliação da existência de perdas por imparidade por análise caso a caso, considerando a exposição total de um determinado cliente e	Para este efeito, seleccionámos uma amostra de clientes para os quais analisámos a razoabilidade da estimativa de perdas por imparidade com base na análise dos julgamentos



expectativa sobre a evolução da performance da sua atividade e o valor de mercado dos colaterais associados e a expectativa da evolução das condições macroeconómicas futuras. A determinação das perdas por imparidade em base individual tem subjacente uma componente de julgamento por parte do Banco em resultado da necessidade de avaliação da informação disponível na determinação do valor recuperável, a qual inclui pressupostos que podem não se materializar da forma esperada.

As exposições sujeitas a análise individual para as quais não foi atribuída imparidade individual são transferidas para a análise colectiva.

A análise colectiva é baseada em estimativas e pressupostos para determinação da ECL, que têm em consideração (i) a experiência histórica de perdas em carteiras de crédito com risco semelhante determinadas tendo em consideração a tipologia de crédito a que estão alocadas, e (ii) o conhecimento das envolventes económica e creditícia e da sua influência sobre o nível de perdas históricas e futuras (*forward looking*), este último especialmente relevante considerando a envolvente económica incerta.

O processo de avaliação da imparidade para crédito a clientes e de provisões para prestação de garantias e linhas de crédito não utilizadas apresenta elevada complexidade no seu desenho e implementação e inclui estimativas e julgamentos por parte do Banco. Este processo tem em consideração factores como a probabilidade de incumprimento, as notações de risco, o valor dos colaterais associado a cada operação, as taxas de recuperação e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

Nesta base, face à incerteza, complexidade e julgamento que envolve o cálculo da estimativa, a imparidade para crédito a clientes foi considerada como uma matéria relevante de auditoria.

efectuados pelo Banco sobre a informação relativa à situação económico-financeira dos clientes, valorização dos colaterais e perspectivas sobre a evolução da atividade.

- Para os créditos cujas perdas por imparidade são determinadas em base colectiva, testámos, com o apoio dos nossos especialistas nesta área, os modelos subjacentes, incluindo o processo de aprovação, validação dos mesmos e determinação da imparidade registada em crédito a clientes e provisões para prestação de garantias e linhas de crédito não utilizadas.

Adicionalmente, testámos a adequação e a precisão dos pressupostos significativos utilizados pelo modelo incluindo os atributos chave.

- Avaliámos a adequação das respectivas divulgações nas demonstrações financeiras, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.



Responsabilidade do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação e apresentação das demonstrações financeiras individuais que apresentem de modo apropriado a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Banco de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS);
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- elaboração do Relatório de Gestão e do Relatório de Governo Societário, nos termos legais e regulamentares;
- adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados ,tendo em conta as circunstâncias; e,
- avaliação da capacidade do Banco de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das actividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Banco.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras individuais como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou em erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras individuais.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos cepticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras individuais, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detectar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco;



- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
 - concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Banco para dar continuidade às suas actividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras individuais ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Banco descontinue as suas actividades;
 - avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras individuais, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras individuais representam as transacções e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
 - comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
 - das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras individuais do corrente ano e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, excepto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e,
 - declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percepcionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.
- O nosso exame abrangeu ainda a verificação:
- i) Da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com os restantes documentos de prestação de contas; e,
 - ii) Do cumprimento dos elementos obrigatórios do Relatório de Governo Societário constantes no artigo 17.º do Regulamento n.º 6/16 de 7 de Junho da Comissão do Mercado de Capitais, nos termos do artigo 145.º do Código dos Valores Mobiliários.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Quanto ao Relatório de Gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras individuais auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Banco, não identificámos incorrecções materiais.

 5



Quanto ao Relatório de Governo Societário

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, nomeadamente o previsto no ponto iv) da alínea c) do n.º 1 da Instrução n.º 02/CMC/03-23, somos de parecer que o Relatório de Governo Societário foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras individuais auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Banco, não identificámos incorrecções materiais.

Luanda, 20 de Fevereiro de 2026


KPMG Angola – Audit, Tax, Advisory, S.A.
Representada por
Maria Inês Rebelo Filipe
(Perito Contabilista com Cédula nº 20140081)

6



CONSELHO FISCAL

PARECER DO CONSELHO FISCAL AO RELATÓRIO E CONTAS ANUAIS DE 2025

(CONTAS INDIVIDUAIS)

Em cumprimento das disposições legais e regulamentares, designadamente a alínea g) do artigo 441.º da Lei nº 1/04 de 13 de Fevereiro - Lei das Sociedades Comerciais, o ponto 2 do artigo 71.º da Lei nº 14/21, de 19 de Maio, que aprova o Regime Geral das Instituições Financeiras, conjugado com a alínea d) do ponto 1 do artigo 15.º do Aviso nº 1/22, de 28 de Janeiro - Código do Governo Societário das Instituições Financeiras, com o ponto 5, do artigo 6.º do Aviso 5/19, de 30 de Agosto, do Processo de Normalização e Harmonização Contabilística pelo Sector Bancário Angolano e com o ponto 8.1 do artigo 8.º do Regulamento do Conselho Fiscal do Banco de Fomento Angola, S.A., aprovado aos 23 de Dezembro de 2025, compete ao Conselho Fiscal emitir parecer sobre as Demonstrações Financeiras Anuais Individuais do Banco de Fomento Angola, S.A., referentes ao exercício de 2025, apresentadas pelo Conselho de Administração.

Durante o exercício, o Conselho Fiscal acompanhou a actividade do Banco mediante várias acções, sendo a destacar as seguintes:

- Procedemos com a profundidade e extensão que consideramos adequada, as análises que são próprias da nossa função fiscalizadora.
- Participamos nas reuniões do Conselho de Administração que aprovou as Demonstrações Financeiras, bem como nas reuniões da Comissão de Auditoria e Controlo Interno.
- Mantivemos reuniões com as Direcções de Contabilidade, de Auditoria e Inspeção e de Compliance.
- Analisamos os processos de concessão de crédito a partes relacionadas, tendo emitido os respectivos pareceres.
- Analisamos as propostas de prestação de serviço pelo Auditor Externo, para avaliar eventuais exposições ao risco de potencial conflito de interesse.
- Apreciamos o Relatório do Banco sobre Governança Corporativa e Sistema de Controlo Interno e emitimos o respectivo parecer, nos termos do ponto 3, do Artigo 46.º, do Aviso nº 1/2022, de 28 de Janeiro do Banco Nacional de Angola.
- Analisamos e emitimos parecer sobre a adequação do Sistema de Controlo Interno para a Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais, Financiamento do Terrorismo e da



CONSELHO FISCAL

Proliferação de Armas de Destruição em Massa, para os efeitos previstos na alínea c) do nº 4 do artigo 43.º do Aviso nº 2/24, de 22 de Março do Banco Nacional de Angola.

- Reunimos regularmente com o Auditor Independente-KPMG para o acompanhamento das suas actividades.

O Conselho Fiscal, no âmbito das suas atribuições, apreciou as Demonstrações Financeiras Anuais Individuais, que compreendem o Balanço, a Demonstração de Resultado e do Outro Rendimento Integral, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e a Demonstração das Alterações no Capital Próprio em 31 de Dezembro de 2025. O Balanço registou um total do Activo de 4 278 401 327 milhares de kwanzas, um total do Passivo de 3 461 097 371 milhares de kwanzas, um Capital Próprio de 817 303 956 milhares de kwanzas e um Resultado Líquido do exercício de 230 622 125 milhares de kwanzas.

O Conselho Fiscal, no exercício das suas funções, não identificou qualquer situação que não estivesse de acordo com as normas legais, com as Normas Internacionais de Relato Financeiro e as práticas contabilísticas aplicáveis e considera que as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Banco e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

O Conselho Fiscal tomou conhecimento do Relato Sobre a Auditoria das Demonstrações Financeiras do Auditor Independente que inclui um ponto denominado Matérias Relevantes de Auditoria, no qual, releva as matérias que no seu entendimento tiveram maior importância para a auditoria realizada, fazendo uma descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados, bem como uma síntese da resposta dada aos riscos de distorção material analisados, em termos dos procedimentos adoptados para a adequada aferição do eventual impacto dos referidos riscos.

O Auditor Independente, em conclusão de auditoria que realizou, expressou a sua opinião declarando que "as demonstrações financeiras individuais apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira individual do Banco de Fomento Angola, S.A. em 31 de Dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS)".



CONSELHO FISCAL

Nestes termos, o Conselho Fiscal é de parecer favorável a aprovação das Demonstrações Financeiras Anuais Individuais, em 31 de Dezembro de 2025 e a aprovação da Proposta de Aplicação do Resultado Líquido do exercício de 2025.

Adicionalmente, o Conselho Fiscal apreciou a Proposta de Aplicação de Resultados preparada pelo Conselho de Administração do Banco e, é de parecer favorável a aprovação da referida proposta.

No cumprimento das disposições legais aplicáveis, nomeadamente, o previsto na Instrução n.º 02/CMC/03-23 da Comissão do Mercado de Capitais, somos de parecer que o Relatório do Governo Societário do Banco foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e está de acordo com as Demonstrações Financeiras do Banco, em 31 de Dezembro de 2025.

A finalizar, vimos expressar os nossos agradecimentos ao Conselho de Administração e a todos os colaboradores do Banco pela colaboração prestada.

O Conselho Fiscal do Banco de Fomento Angola, S.A, Luanda, aos 20 de Fevereiro de 2026.

Alcides Safeca



(Presidente)

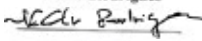
Gilberto Caliaty



(Vice-Presidente)

(Perito Contabilista n.º 20130038)

Valdir Rodrigues



(Vogal)



09

Demonstrações Financeiras Consolidadas e Notas

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

	Notas	31/12/2025	31/12/2024
Juros e rendimentos similares	19	433 139 829	371 251 367
Juros e encargos similares	19	(88 463 472)	(77 168 211)
Margem financeira		344 676 357	294 083 156
Rendimentos de serviços e comissões	20	61 401 598	55 675 367
Encargos com serviços e comissões	20	(29 149 151)	(27 293 074)
Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados	7	5 584 716	3 569 033
Resultados cambiais	21	72 954 039	62 388 248
Resultados de alienação de outros activos	22	274 675	153 966
Outros resultados de exploração	23	(8 679 122)	(6 445 920)
Produto da actividade bancária		447 063 112	382 130 776
Custos com o pessoal	24	(95 292 990)	(77 972 168)
Fornecimentos e serviços de terceiros	25	(67 885 541)	(51 522 144)
Depreciações e amortizações do exercício	11	(22 083 520)	(18 139 428)
Provisões líquidas de anulações	16	9 628 796	720 209
Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões	16	(8 277 953)	(9 182 976)
Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões	16	(2 591 147)	(2 453 786)
Imparidade para outros activos líquida de reversões	16	(2 697 808)	(225 250)
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS DE OPERACOES EM CONTINUACAO		257 862 949	223 355 233
Impostos sobre os resultados			
Correntes	12	(24 721 033)	(15 558 556)
Diferidos	12	-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO ATRIBUÍVEL		233 141 916	207 796 677
Interesses que não controlam		1 719	1 317
Accionistas do Banco		233 140 197	207 795 360
RENDIMENTO RECONHECIDO DIRECTAMENTE NO CAPITAL PRÓPRIO		-	-
RENDIMENTO INTEGRAL DO EXERCÍCIO		233 141 916	207 796 677
Interesses que não controlam		1 719	1 317
Accionistas do Banco		233 140 197	207 795 360
Número médio de acções ordinárias emitidas	18	11 938 356	9 000 000
Resultado por acção básico	18	19,529	23,089
Resultado diluídos por acção	18	19,529	23,089

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas.

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

BANCO DE FOMENTO ANGOLA, S.A.
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO CONSOLIDADO
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	Notas	Capital Social	Reserva legal, Outras reservas e resultados transitados	Resultado líquido atribuível aos accionistas do Banco	Total do capital atribuível aos accionistas do Banco	Interesses que não controlam	Total
Saldo em 01 de Janeiro de 2024		45 000 000	356 713 308	167 923 953	569 637 261	3 143	569 640 404
Aplicação do resultado do exercício de 2023:							
Constituição de reservas	18	-	84 169 147	(84 169 147)	-	-	-
Distribuição de dividendos	18	-	-	(83 754 806)	(83 754 806)	-	(83 754 806)
Outros movimentos		-	(71 416)	-	(71 416)	1 258	(70 158)
Resultado líquido do exercício	18	-	-	207 795 360	207 795 360	1 317	207 796 677
Saldo em 31 de Dezembro de 2024		45 000 000	440 811 039	207 795 360	693 606 399	5 718	693 612 117
Aplicação do resultado do exercício de 2024:							
Constituição de reservas	18	-	104 884 735	(104 884 735)	-	-	-
Distribuição de dividendos	18	-	-	(102 910 625)	(102 910 625)	-	(102 910 625)
Aumento capital por incorporação de reservas	18	45 000 000	(45 000 000)	-	-	-	-
Outros movimentos		-	4 072	-	4 072	(1 960)	2 112
Resultado líquido do exercício	18	-	-	233 140 197	233 140 197	1 719	233 141 916
Saldo em 31 de Dezembro de 2025		90 000 000	500 699 846	233 140 197	823 840 043	5 477	823 845 520

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas.

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

BANCO DE FOMENTO ANGOLA, S.A.			
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADA			
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024			
(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)			
	Notas	31/12/2025	31/12/2024
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS			
Juros, comissões e outros proveitos equiparados recebidos		498 642 088	381 746 612
Juros, comissões e outros custos equiparados pagos		(113 951 688)	(102 543 022)
Pagamentos a empregados e fornecedores		(157 199 125)	(122 068 664)
Pagamentos e contribuições para fundos de pensões e outros benefícios		(3 813 920)	(3 226 780)
Recuperação de créditos abatidos ao activo		1 112 435	449 212
Outros resultados		71 876 033	52 548 819
Fluxos de caixa antes das alterações nos activos e passivos operacionais		296 665 823	206 906 177
Aumentos/Diminuições de activos operacionais:			
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito		161 789 279	260 504 733
Activos financeiros ao justo valor através de resultados		(7 172 410)	(35 757 280)
Investimentos financeiros ao custo amortizado		(161 109 742)	(85 816 354)
Crédito a clientes		(157 977 769)	(181 037 936)
Activos não correntes detidos para venda		(42 114)	(101 427)
Outros Activos		(4 965 293)	(8 033 941)
Fluxo líquido proveniente dos activos operacionais		(169 478 049)	(50 242 205)
Aumentos/Diminuições de passivos operacionais:			
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito		108 478 244	(4 840 667)
Recursos de clientes e outros empréstimos		153 640 019	26 437 163
Outros passivos		(19 976 544)	636 158
Fluxo líquido proveniente dos passivos operacionais		242 141 719	22 232 654
Caixa líquida das actividades operacionais antes dos impostos sobre o rendimento		369 329 493	178 896 626
Impostos sobre o rendimento e capitais pagos		(19 077 919)	(14 389 588)
Caixa líquida das actividades operacionais		350 251 574	164 507 038
FLUXO DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Aquisições de outros activos tangíveis, líquidas de alienações		(90 964 436)	(14 975 785)
Aquisições de activos intangíveis, líquidas de alienações		(8 430 648)	(9 121 102)
Caixa líquida das actividades de investimento		(99 395 084)	(24 096 887)
FLUXO DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Distribuição de dividendos		(102 910 625)	(83 754 806)
Caixa líquida das actividades de financiamento		(102 910 625)	(83 754 806)
Variação de caixa e seus equivalentes		147 945 865	56 655 345
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	4 e 5	690 973 083	598 282 241
Efeitos da variação cambial em caixa e seus equivalentes		18 542 384	36 035 497
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	4 e 5	857 461 332	690 973 083

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas.

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

Tendo em vista dotar o Grupo na valência de gestão de fundo de pensões, em 10 de Maio de 2023 foi obtido o certificado de licença por parte da ARSEG, da BFA Fundos de Pensões, com um capital social inicial de 876 960 milhares de Kwanzas. No início de 2025, o Banco avançou com o aumento do capital social desta sociedade no valor de 450 000 milhares de Kwanzas.

A BFA - GA é uma sociedade gestora de organismos de investimento colectivo de direito privado angolano, registada na CMC desde Dezembro de 2016, prestando serviços de constituição, gestão e consultoria de organismos de investimento colectivo sob a forma de fundos de investimento.

2. BASES DE APRESENTAÇÃO E RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras do Grupo foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS"), nos termos do Aviso n.º 5/2019 de 30 de Agosto, do Banco Nacional de Angola. As IFRS incluem as normas contabilísticas, emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB") e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* ("IFRIC").

As demonstrações financeiras do Grupo agora apresentadas reportam-se a 31 de Dezembro de 2025.

As políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo na sua preparação são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras com referência a 31 de Dezembro de 2024, excepto no que se refere às novas normas emitidas, sempre que aplicável.

As demonstrações financeiras do Grupo encontram-se expressas em milhares de Kwanzas, arredondadas ao milhar mais próximo. As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados e activos financeiros e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através dos resultados. Os outros activos e passivos financeiros e os outros activos e passivos não financeiros são registados ao custo amortizado ou custo histórico.

A preparação de demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as IAS/IFRS requer que o Grupo efectue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, activos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as actuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras encontram-se analisadas na Nota 3.

As demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2025 foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração do Grupo em 19 de Fevereiro de 2026.

As Normas contabilísticas e alterações recentemente emitidas que ainda não entraram em vigor e que o Grupo ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras consolidadas podem ser analisadas na Nota 31.



(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

2.2 Perímetro de Consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas apresentadas reflectem os activos, passivos, rendimentos, gastos, outros rendimentos integrais e fluxos de caixa do Banco de Fomento Angola, S.A. e das suas subsidiárias.

As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente para todas as subsidiárias do Banco, relativamente aos exercícios cobertos por estas demonstrações financeiras consolidadas.

Subsidiárias

Subsidiárias são entidades controladas pelo Grupo. O Grupo controla uma entidade quando está exposto ou tenha direitos à variabilidade do retorno proveniente do seu envolvimento com a mesma entidade, podendo apoderar-se do mesmo através do poder que detém sobre esta entidade (controlo de facto) e tendo a capacidade de afectar esses retornos variáveis através do poder que exerce sobre as actividades relevantes da entidade.

Conforme estabelecido na IFRS 10, o Grupo procede à análise do objectivo e da estruturação do modo como as operações de uma entidade são desenvolvidas na avaliação de controlo sobre esta.

As empresas subsidiárias são consolidadas integralmente desde o momento que o Grupo assume o controlo sobre as suas actividades até ao momento que esse controlo cessa.

A participação de terceiros nestas empresas é apresentada na rubrica de interesses que não controlam. As perdas acumuladas de uma subsidiária são atribuídas aos interesses que não controlam nas proporções detidas, o que poderá implicar o reconhecimento de interesses que não controlam de valor negativo. Os ganhos ou perdas decorrentes da diluição ou venda de uma parte da participação financeira numa subsidiária, com perda de controlo, são reconhecidos pelo Grupo na demonstração dos resultados.

Saldos e transacções eliminadas na consolidação

Saldos e transacções entre empresas do Grupo, incluindo quaisquer ganhos ou perdas não realizadas resultantes de operações intra-grupo, são eliminados no processo de consolidação, excepto nos casos em que as perdas não realizadas indiciem a existência de imparidade que deva ser reconhecida nas contas consolidadas.

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

2.3 Transacções em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional (kwanza) à taxa de câmbio em vigor na data da transacção.

As operações em moeda estrangeira são registadas de acordo com os princípios do sistema "*multi-currency*", sendo cada operação registada em função das respectivas moedas de denominação. Os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para Kwanzas à taxa de câmbio publicada pelo Banco Nacional de Angola à data do balanço. Os activos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio publicada pelo Banco Nacional de Angola na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados. Os custos e proveitos relativos a diferenças cambiais, realizadas ou potenciais, são registados na demonstração dos resultados do período em que ocorrem na rubrica resultados cambiais. As transacções referentes a "posição cambial a prazo" respeitam a contratos de *forwards* cambiais, sendo os custos e proveitos relativos às mesmas registados na rubrica Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados na demonstração dos resultados.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, os câmbios do Kwanza (Kz) face ao Dólar dos Estados Unidos (USD) e ao Euro (EUR) eram os seguintes:

	31/12/2025	31/12/2024
1 USD	912,286	912,000
1 EUR	1 069,522	949,483

Posição cambial a prazo

A posição cambial a prazo corresponde ao saldo líquido das operações a prazo a aguardar liquidação. Todos os contratos relativos a estas operações são reavaliados às taxas de câmbio a prazo do mercado.

A diferença entre os contravalores em Kwanzas às taxas de reavaliação a prazo aplicadas, e os contravalores às taxas contratadas, é registada na rubrica do activo ou do passivo, por contrapartida de proveitos ou custos, respectivamente.

2.4 Instrumentos financeiros

2.4.1 Classificação dos activos financeiros

De acordo com a IFRS 9 - "Instrumentos financeiros", os activos financeiros podem ser classificados em três categorias com diferentes critérios de mensuração:

- Custo amortizado;
- Justo valor através de outro rendimento integral (FVOCI); e
- Justo valor por contrapartida de resultados (FVTPL).

A classificação dos activos financeiros depende do modelo de negócio e das características dos fluxos de caixa contratuais (critério SPPI).

Modelo de negócio



(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

Os modelos de negócio previstos na norma são como se seguem:

- Modelo de negócio cujo objectivo é atingido através da detenção do activo e obtenção dos fluxos de caixa contratuais do mesmo (*Held to collect*);
- Modelo de negócio cujo objectivo é alcançado tanto através da obtenção dos fluxos contratuais do activo como através da sua venda (*Held to collect and sell*); e
- Outros modelos de negócio (e.g. negociação).

Avaliação do modelo de negócio

O modelo de negócio reflecte a forma como o Grupo gere os seus activos numa óptica de geração de fluxos de caixa. Assim, importa perceber se o objectivo do Grupo é apenas receber os fluxos de caixa contratuais dos activos ou se pretende receber os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa resultantes da venda dos activos. Se nenhuma destas situações é aplicável (e.g. os activos financeiros são detidos para negociação), então os activos financeiros são classificados como parte de “outros modelos de negócio” e reconhecidos ao justo valor através de resultados.

Os factores considerados pelo Grupo na identificação do modelo de negócio para um conjunto de activos, incluem a experiência passada no que diz respeito à forma (i) como os fluxos de caixa são recebidos, (ii) como o desempenho dos activos é avaliado e reportado à administração, (iii) como os riscos são avaliados e geridos e (iv) como os administradores são remunerados.

Os activos financeiros ao justo valor através de resultados são detidos, essencialmente, com o objectivo de serem vendidos no curto prazo, ou de fazerem parte de um portefólio de instrumentos financeiros geridos em conjunto, para os quais há uma evidência clara de um padrão recente de ganhos de curto prazo. Estes activos são classificados em “outros” modelos de negócio e reconhecidos ao justo valor através de resultados.

A avaliação do modelo de negócio não depende das intenções para um instrumento individual, mas sim para um conjunto de instrumentos, tendo em consideração a frequência, o valor, o calendário de vendas em exercícios anteriores, os motivos das referidas vendas e as expectativas em relação a vendas futuras. As vendas pouco frequentes, ou pouco significativas, ou próximas do vencimento do activo e as motivadas por aumento do risco de crédito dos activos financeiros, ou para gerir o risco de concentração, entre outras, podem ser compatíveis com o modelo de deter activos para receber os fluxos de caixa contratuais.

Se um activo financeiro contém uma cláusula contratual que pode modificar o calendário ou o valor dos fluxos de caixa contratuais (tais como cláusulas de amortização antecipada ou extensão da duração), o Grupo determina se os fluxos de caixa que serão gerados durante o exercício de vida do instrumento, devido ao exercício da referida cláusula contratual, são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

No caso de um activo financeiro contemplar um ajuste periódico da taxa de juro, mas a frequência desse ajuste não coincidir com o prazo da taxa de juro de referência (por exemplo, a taxa de juro é ajustada a cada três meses), o Grupo avalia, no momento do reconhecimento inicial, essa divergência na componente dos juros para determinar se os fluxos de caixa contratuais representam apenas pagamentos de capital e juro sobre o valor do capital em dívida.



(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

As condições contratuais que, no momento do reconhecimento inicial, tenham um efeito mínimo sobre os fluxos de caixa ou dependam da ocorrência de eventos excepcionais ou altamente improváveis (como a liquidação por parte do emissor) não impedem a sua classificação nas carteiras ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral.

Avaliação SPPI

Quando o modelo de negócio passa por deter activos com o intuito de (i) receber os fluxos de caixa contratuais ou (ii) receber os fluxos de caixa contratuais e vender estes activos, o Grupo avalia se os fluxos de caixa do instrumento financeiro correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida (o teste *solely payments of principal and interest* "SPPI"). Nesta avaliação o Grupo considera se os fluxos de caixa contratuais são consistentes com um contrato de empréstimo básico, ou seja, o juro inclui apenas considerações relativas ao valor temporal do dinheiro, risco de crédito e uma margem de lucro que é consistente com um contrato de crédito básico. Quando os termos contratuais introduzem exposição a risco ou variabilidade dos fluxos de caixa que são inconsistentes com um simples contrato de empréstimo, o instrumento financeiro é classificado e mensurado ao justo valor através de resultados.

Os activos financeiros com derivados embutidos são considerados na sua totalidade, aquando da determinação se os fluxos de caixa correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida (teste "SPPI").

Activos financeiros ao custo amortizado

O Grupo mensura um activo financeiro ao custo amortizado se cumprir, em simultâneo, com as seguintes características e se não for designado ao FVTPL por opção (utilização da *Fair Value Option*):

- o activo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objectivo principal é a detenção dos activos para recolha dos seus *cash flows* contratuais (*HTC – Held to collect*); e
- os seus *cash flows* contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (*SPPI – Solely Payments of Principal and Interest*).

Estes instrumentos são inicialmente contabilizados ao justo valor e subsequentemente valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efectiva e são sujeitos a testes de imparidade.

Esta categoria de "Activos financeiros ao custo amortizado" inclui aplicações em instituições de crédito, crédito a clientes, títulos de dívida e outros instrumentos financeiros (Investimentos ao Custo amortizado) geridos com base num modelo de negócio cujo objectivo é o recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais.

Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

O Grupo mensura um activo financeiro ao justo valor através de outro rendimento integral se cumprir, em simultâneo, com as seguintes características e se não for designado ao FVTPL por opção (utilização da *Fair Value Option*):

- o activo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objectivo é a detenção dos activos para recolha dos seus *cash flows* contratuais e/ou venda (*HTC and Sell – Held to collect and Sell*); e
- os seus *cash flows* contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (*SPPI – Solely Payments of Principal and Interest*).



(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

No reconhecimento inicial de um instrumento de capital que não seja detido para negociação, o Grupo pode irrevogavelmente designá-lo nesta categoria. Esta designação é efectuada numa base casuística, investimento a investimento e está apenas disponível para os instrumentos financeiros que cumpram a definição de instrumentos de capital prevista na IAS 32, não podendo ser utilizada para os instrumentos financeiros cuja classificação como instrumento de capital na esfera do emitente seja efectuada ao abrigo das excepções previstas nos parágrafos 16A a 16D da IAS 32.

Os activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são registados inicialmente pelo seu justo valor. Os ganhos e perdas relativos à variação subsequente do justo valor são reflectidos em rubrica específica do capital próprio ("Reservas de activos financeiros ao justo valor por OCI") até à sua venda onde são reclassificados para resultados do exercício, com excepção dos instrumentos de capital que são reclassificados para resultados transitados. Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade (apenas instrumentos de dívida).

Os juros inerentes são calculados de acordo com o método da taxa de juro efectiva e registados em resultados na rubrica de "Juros e rendimentos similares". Os rendimentos de títulos de rendimento variável são reconhecidos na rubrica da demonstração dos resultados "Rendimentos de instrumentos de capital" na data em que são atribuídos. De acordo com este critério, os dividendos antecipados são registados como proveitos no exercício em que é deliberada a sua distribuição.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, o Grupo não detinha activos financeiros registados ao justo valor através de outro rendimento integral.

Activos financeiros ao justo valor através de resultados

Todos os activos financeiros que não sejam mensurados, de acordo com métodos descritos anteriormente são mensurados ao justo valor através de resultados.

Os instrumentos de dívida cujas características dos fluxos de caixa contratuais não cumprem com o critério SPPI, e que de outra forma estariam mensurados ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, são obrigatoriamente mensurados ao justo valor através de resultados.

Esta categoria inclui também activos adquiridos com o objectivo de realização de ganhos a partir de flutuações de curto prazo nos preços de mercado. Incluem-se também nesta categoria os instrumentos financeiros derivados, excluindo aqueles que cumpram os requisitos de contabilidade de cobertura. Por definição os instrumentos de capital próprio são também classificados ao justo valor através de resultados, a não ser que as entidades optem pela classificação irrevogável ao justo valor através de outro rendimento integral como referido anteriormente.

Adicionalmente, no reconhecimento inicial, o Grupo pode designar irrevogavelmente um activo financeiro, que de outra forma cumpre os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, como ao justo valor através de resultados, se a designação eliminar significativamente o *mismatch* contabilístico que de outra forma existiria (*Fair Value Option*).

Os activos financeiros classificados nesta categoria são reconhecidos inicialmente ao justo valor. Os ganhos e perdas decorrentes da valorização subsequente ao justo valor são reconhecidos na demonstração dos resultados. Os rendimentos são reflectidos nas respectivas rubricas de "Juros e rendimentos similares".



(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

Instrumentos de capital

Instrumentos de capital são instrumentos que satisfazem a definição de capital na perspectiva do emitente, isto é, são instrumentos que não contêm uma obrigação contratual de pagamento e que evidenciam um interesse residual no activo líquido do emissor. Um exemplo de instrumentos de capital próprio são as acções ordinárias.

Os investimentos em instrumentos de capital são uma excepção aos critérios gerais de valorização descritos acima. O Grupo exerce a opção de, no reconhecimento inicial, designar na categoria de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral ou na categoria de activos financeiros ao justo valor através de resultados, os investimentos em instrumentos de capital.

2.4.2 Classificação dos passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro, quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias:

i. Passivos financeiros ao custo amortizado

Os passivos financeiros correspondem essencialmente a recursos do Banco Central, de outras instituições de crédito e recursos de clientes. Estes passivos são valorizados inicialmente ao seu justo valor, o qual normalmente corresponde à contraprestação recebida, líquida de custos de transacção e são posteriormente registados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efectiva.

ii. Passivos financeiros detidos para negociação

Esta categoria inclui os instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo.

iii. Passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*)

O Grupo designa, no seu reconhecimento inicial, certos passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*) desde que se verifique pelo menos um dos seguintes requisitos:

- os passivos financeiros são geridos, avaliados e analisados internamente com base no seu justo valor;
- são contratadas operações de derivados com o objectivo de efectuar a cobertura económica desses activos ou passivos, assegurando-se assim a consistência na valorização dos activos ou passivos e dos derivados (*accounting mismatch*); e
- os passivos financeiros contêm derivados embutidos.



(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

2.4.3 Reconhecimentos e valorização inicial dos instrumentos financeiros

No momento do seu reconhecimento inicial todos os instrumentos financeiros são registados pelo seu justo valor. Para os instrumentos financeiros que não são registados pelo justo valor através de resultados, o justo valor é ajustado adicionando ou subtraindo os custos de transacção directamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. No caso dos instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados, os custos de transacção directamente atribuíveis são reconhecidos imediatamente em resultados.

Os custos de transacção são definidos como gastos directamente atribuíveis à aquisição ou alienação de um activo financeiro, ou à emissão ou assunção de um passivo financeiro, que não teriam sido incorridos se o Grupo não tivesse efectuado a transacção. Estes incluem, por exemplo, comissões pagas a intermediários (tais como promotores) e despesas de formalização de hipotecas.

Os activos financeiros são reconhecidos no balanço na data de transacção – data em que o Grupo se compromete a comprar os activos, excepto se existir estipulação contratual ou figura legal aplicável que determine que a transferência dos direitos ocorre em data posterior.

No reconhecimento inicial, quando o justo valor de activos e passivos financeiros difere do preço de transacção, o Grupo deve reconhecer esta diferença da seguinte forma:

- Quando o justo valor é evidenciado pela cotação num mercado activo de um activo ou passivo equivalente (ou seja, *inputs* de nível 1) ou com base numa técnica de valorização que usa apenas dados de mercado observáveis, a diferença é reconhecida como ganho ou perda, e
- Nos restantes casos, a diferença é diferida e o momento do reconhecimento inicial do ganho ou perda é determinado individualmente. Esta diferença pode então ser (i) amortizada ao longo da vida do instrumento, (ii) diferida até que o justo valor do instrumento possa ser determinado usando dados observáveis de mercado, ou (iii) reconhecida através da liquidação do activo ou passivo.

2.4.4 Valorização subsequente dos instrumentos financeiros

Após o seu reconhecimento inicial, o Grupo valoriza os seus activos financeiros ao (i) custo amortizado ou ao (ii) justo valor através de resultados.

Os valores a receber de operações comerciais que não possuem uma componente significativa de financiamento e os créditos comerciais e instrumentos de dívida de curto prazo que são inicialmente valorizados pelo preço de transacção ou pelo capital em dívida, respectivamente, são valorizados pelo referido valor deduzido de perdas por imparidade.

Imediatamente após o reconhecimento inicial, é também reconhecida uma imparidade para perdas de crédito esperadas (ECL), para activos financeiros mensurados ao custo amortizado, resultando no reconhecimento de uma perda em resultados quando o activo é originado.

Os passivos financeiros são registados inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transacção incorridos e subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva, com a excepção dos passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, os quais são registados ao justo valor.



(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

A mensuração subsequente dos passivos financeiros é, regra geral, efectuada pelo custo amortizado. Existem algumas excepções a esta base de mensuração, nomeadamente:

- Passivos financeiros que são detidos para negociação ou quando é aplicada a *fair value option* – a mensuração subsequente consiste no justo valor por resultados.
- Garantias financeiras – a mensuração subsequente consiste no maior de entre as correspondentes perdas de crédito esperadas e a quantia da comissão inicial recebida deduzida dos montantes já reconhecidos como rédito de acordo com o disposto na IFRS 15.

2.4.5 Rendimentos e gastos de instrumentos financeiros

Os rendimentos e gastos de instrumentos financeiros ao custo amortizado são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

- Os juros são registados em resultados nas rubricas “Juros e rendimentos similares” e “Juros e encargos similares”, utilizando a taxa de juro efectiva da transacção sobre o valor contabilístico bruto da transacção (excepto no caso de activos com imparidade (*stage 3*) em que a taxa de juro é aplicada sobre o valor contabilístico líquido de imparidade) e os juros já reconhecidos e não pagos relativos a crédito vencido há mais de 90 dias são anulados, sendo os mesmos apenas reconhecidos quando recebidos por se considerar que a sua recuperação é remota, e reconhecidas em extrapatrimonial; e
- As restantes alterações de valor serão reconhecidas em resultados como rendimentos, ou gastos, quando o instrumento financeiro for desreconhecido do balanço na rubrica “Resultados de investimentos ao custo amortizado”, quando for reclassificado, e no caso de activos financeiros, quando ocorrerem perdas por imparidade ou ganhos por recuperação, as quais são registadas na rubrica de “Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações”, no caso de crédito a clientes ou na rubrica “Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações”, no caso de outros activos financeiros.

Para a determinação da taxa de juro efectiva, o Grupo procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro, não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios ou descontos directamente relacionados com a transacção, excepto para activos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados.

As Obrigações do Tesouro emitidas em moeda nacional indexadas à taxa de câmbio do Dólar dos Estados Unidos estão sujeitas a actualização cambial. O resultado da actualização cambial é reflectido na demonstração dos resultados do exercício em que ocorre. O resultado da actualização cambial do valor nominal do título é reflectido na rubrica “Resultados cambiais” e o resultado da actualização cambial do desconto e do juro corrido é reflectido na rubrica “Margem Financeira – Juros e rendimentos similares”.

Os rendimentos e gastos de instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

- As variações no justo valor são registadas directamente em resultados, separando entre a parte atribuível aos rendimentos do instrumento, que se regista como juros ou como dividendos segundo a sua natureza nas rubricas “Juros e rendimentos similares” e “Rendimentos de instrumentos de capital”, respectivamente, e o resto, que se regista como resultados de operações financeiras na rubrica “Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados”; e
- Os juros relativos a instrumentos de dívida são registados em resultados na rubrica “Juros e rendimentos similares” e são calculados aplicando o método da taxa de juro efectiva.



(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

2.4.6 Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros

Os activos financeiros não são reclassificados após o seu reconhecimento inicial, excepto no exercício após o Grupo mudar o seu modelo de negócios para a gestão de activos financeiros. Os activos financeiros são reclassificados para outras categorias apenas se o modelo de negócio utilizado na sua gestão for alterado. Neste caso, todos os activos financeiros afectados são reclassificados. A reclassificação é aplicada prospectivamente a partir da data da reclassificação, não sendo reexpressos quaisquer ganhos, perdas (incluindo relacionados com imparidade) ou juros anteriormente reconhecidos. Os activos financeiros, na data da sua reclassificação, são mensurados ao justo valor.

Não é permitida a reclassificação de investimentos em instrumentos de capitais mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, nem de instrumentos financeiros designados ao justo valor através de resultados.

Não é permitida a reclassificação de passivos financeiros.

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2025 o Grupo não procedeu à reclassificação de quaisquer instrumentos financeiros.

2.4.7 Justo valor

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros ao justo valor estão mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na Nota 30.4.

2.4.8 Modificação de créditos

Ocasionalmente o Grupo renegoceia ou modifica os fluxos de caixa contratuais de créditos a clientes. Nesta situação, o Grupo avalia se os novos termos do contrato são substancialmente diferentes dos termos originais. O Grupo faz esta análise considerando, entre outros, os seguintes factores:

- Se o devedor está em dificuldades financeiras, se a modificação apenas reduz os fluxos de caixa contratuais para um montante que é expectável que o devedor consiga pagar;
- Se foi introduzido algum novo termo significativo, tal como a participação nos resultados ou “*equity-based return*”, que afecte substancialmente o risco do crédito;
- Extensão significativa da maturidade do contrato quando o devedor não está em dificuldades financeiras;
- Alteração significativa da taxa de juro;
- Alteração da moeda em que o crédito foi contratado; e
- Inclusão de um colateral, uma garantia ou outra melhoria associada ao crédito, que afecte significativamente o risco de crédito associado ao empréstimo.



(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

Se os termos do contrato forem significativamente diferentes, o Grupo desreconhece o activo financeiro original e reconhece o novo activo ao justo valor, calculando a sua nova taxa de juro efectiva. A data de renegociação é considerada a data de reconhecimento inicial para efeitos do cálculo de imparidade, incluindo para o propósito de aferir se ocorreu um aumento significativo do risco de crédito. No entanto, o Grupo também avalia se o novo activo financeiro reconhecido está em imparidade no reconhecimento inicial, especialmente quando a renegociação está relacionada com o facto do devedor não ter efectuado os pagamentos originalmente acordados. As diferenças no montante contabilístico são reconhecidas em resultados, como um ganho ou perda de desreconhecimento.

Se os termos do contrato não forem significativamente diferentes, a renegociação, ou modificação, não resulta em desreconhecimento e o Grupo recalcula o montante contabilístico bruto com base nos fluxos de caixa revistos do activo financeiro e reconhece um ganho ou perda desta modificação em resultados.

O novo montante contabilístico bruto é recalculado descontando os fluxos de caixa modificados à taxa de juro efectiva original (ou taxa de juro efectiva ajustada para activos financeiros em imparidade, originados ou adquiridos).

Após a modificação, o Grupo pode determinar que o risco de crédito melhorou significativamente e que os activos passaram de *Estágio 3* para *Estágio 2* (ECL *lifetime*) ou de *Estágio 2* para *Estágio 1* (ECL 12 meses). Sendo que esta situação apenas pode ocorrer quando o desempenho do activo modificado estiver de acordo com os novos termos do contrato durante um exercício de doze meses consecutivos. Adicionalmente, o Grupo continua a monitorizar se houve um aumento significativo do risco de crédito destes activos, aplicando modelos específicos para activos modificados.

2.4.9 Desreconhecimento que não resulte de uma modificação

Os activos financeiros são desreconhecidos quando os fluxos de caixa que lhes estão associados se extinguem, são cobrados ou alienados a terceiros e o (i) Grupo transfere substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção do activo, ou (ii) o Grupo nem transfere nem detém substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção do activo e não detém controlo sobre o activo. Os ganhos e perdas obtidos na alienação de créditos a clientes a título definitivo são registados em "Outros resultados de exploração". Estes ganhos ou perdas correspondem à diferença entre o valor de venda fixado e o valor contabilístico desses activos, líquido de perdas de imparidade.

As garantias concedidas pelo Grupo (acções e obrigações) através de acordos de recompra e operações de concessão de empréstimos de valores mobiliários não são desreconhecidas porque o Grupo detém substancialmente todos os riscos e benefícios com base no preço de recompra pré-estabelecido, não se observando assim os critérios de desreconhecimento (ver Nota 2.5).

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou é cancelada.

2.4.10 Política de abates

O Grupo procede ao abate de activos financeiros, em parte ou na sua totalidade, no momento em que conclui não haver qualquer expectativa razoável de recebimento. Os indicadores que demonstram não haver qualquer expectativa razoável de recebimento são (i) o encerramento de actividade e (ii) os casos em que a recuperação depende do recebimento de um colateral, mas em que o valor do colateral é tão reduzido que não existe uma expectativa razoável de recuperar o activo na totalidade.



(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

As regras implementadas para a selecção dos créditos que poderão ser alvo de abate ao activo são as seguintes:

- Os créditos não podem estar ao abrigo de um protocolo com partilha de risco;
- Os créditos têm de estar vencidos há mais de 210 dias; e
- Os créditos não podem ter a marca de créditos renegociados vencidos, ou estarem envolvidos no âmbito de um acordo de pagamento activo.

2.4.11 Imparidade de activos financeiros

O Grupo determina perdas por imparidade para os instrumentos de dívida que são mensurados ao custo amortizado, bem como para outras exposições que tenham risco de crédito associado tais como garantias bancárias e compromissos assumidos.

Os requisitos da IFRS 9 têm como objectivo o reconhecimento de perdas esperadas das operações, avaliadas em base individual ou colectiva, tendo em consideração todas as informações razoáveis, fiáveis e devidamente fundamentadas que estejam disponíveis, incluindo ainda informação numa perspectiva *forward looking*.

As perdas por imparidade dos instrumentos de dívida que estão mensurados ao custo amortizado são reconhecidas por contrapartida de uma rubrica de imparidade acumulada de balanço, que reduz o valor contabilístico do activo, enquanto que a imparidade dos activos mensurados ao justo valor por outro rendimento integral é reconhecida em contrapartida de outro rendimento integral.

As perdas por imparidade do exercício de crédito a clientes são reconhecidas na demonstração de resultados na rubrica "Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações" e as dos restantes activos financeiros na rubrica "Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações".

As perdas por imparidade das exposições que tenham risco de crédito associado e que não se tratem de posições registadas no activo são registadas como uma provisão na rubrica "Provisões" no passivo do balanço. As dotações e reversões são registadas na rubrica "Provisões líquidas de anulações" na demonstração de resultados.

Modelo de imparidade de crédito a clientes

A metodologia adoptada pelo Grupo prevê numa primeira fase a identificação dos Grupos Económicos (e clientes particulares) considerados como individualmente significativos. Estes, são analisados individualmente e os restantes colectivamente de acordo com Grupos homogéneos de risco. São considerados os seguintes critérios de selecção de Grupos (e clientes particulares) individualmente significativos:

- Clientes/grupos económicos sem indícios de imparidade com exposição superior ou igual a 0,1% de Fundos próprios regulamentares (FPR);
- Clientes/grupos económicos com indícios de imparidade com exposição superior ou igual a 0,02% de FPR; e
- Clientes reestruturados por dificuldade financeira com exposição acima de 50 milhões de Kwanzas.



(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

As entidades/grupos económicos do segmento de “Instituições Financeiras”, mesmo que cumpram os critérios definidos para enquadramento em Análise Individual de Imparidade, não serão objecto de avaliação individual.

Na metodologia de análise colectiva, o Grupo agrupa os clientes em segmentos homogéneos de risco, nomeadamente os seguintes:

- Crédito ao Consumo
- Descobertos
- Cartões de Crédito
- Crédito Automóvel
- Crédito Habitação
- Pequenas e Médias Empresas – “Exposições menos significativas”
- Grandes Empresas – “Exposições significativas”
- Estado
- Instituições Financeiras

O montante de perdas por imparidade determina-se em função de se verificar, ou não, uma deterioração significativa do risco desde o reconhecimento inicial, e se ocorrer ou não um evento de *default*. Consequentemente, o Grupo classifica os instrumentos financeiros em três estágios de imparidade conforme descrito abaixo:

- Estágio 1: Classificação a aplicar no reconhecimento inicial dos instrumentos financeiros ou no caso de não cumprir com nenhum dos critérios de classificação dos outros estágios de imparidade
- Estágio 2: Classificação a aplicar aos instrumentos financeiros que observem um aumento significativo do risco de crédito (SIRC – *Significant increase in credit risk*) desde a originação
- Estágio 3: Serão classificados neste estágio todos os instrumentos financeiros que se encontrem em situação de *default* de acordo com a definição interna do Grupo e alinhada com o Instrutivo 8/2019, emitido pelo BNA.

Os critérios de marcação em estágio 2, são os seguintes:

Marcação

- Contratos de produtos diferentes de descobertos, com crédito vencido há mais de 30 dias;
- Contratos de produtos de descobertos com crédito vencido há mais de 15 dias;
- Cliente com pelo menos uma operação de crédito reestruturado por dificuldades financeiras nos últimos 6 meses;
- Clientes com uma operação em contencioso nos últimos 5 anos;
- Clientes com cheques devolvidos e/ou inibição do uso de cheques de acordo com a informação disponível na CIRC;
- Clientes com descobertos não autorizados;
- Clientes com operações *revolving* (descobertos, cartões de crédito e contas caucionadas) acima do limite formalmente contratado, ou operações de crédito renováveis utilizadas de forma permanente em, pelo menos, 95% do limite inicialmente contratualizado nos últimos 6 meses;
- Crédito com decréscimo material do valor da garantia real (superior ou igual a 20%) quando tal resulte num rácio de financiamento-garantia superior a 80%;
- Operações reestruturadas em *default* (estágio 3 na data de originação) e que, na data de referência, não apresentam critérios de marcação em estágio 3;



(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

- Classificação de operações de Cliente por contágio de Aumento Significativo de Risco de Crédito (SICR), sempre que a exposição do Cliente a estes critérios seja superior a 20% da exposição total do Cliente;
- Operações POCI (*Purchased or Originated Credit Impaired*), que não apresentem, na data de referência, critérios de marcação em estágio 3;
- Operações não reestruturadas que ainda não cumpriram com o período de quarentena em Estágio 2 (6 meses após desmarcação de default); e
- Operações reestruturadas que, não tendo sido reestruturadas em default, ainda não se encontram desmarcadas de reestruturado por dificuldades financeiras.

Para os clientes analisados individualmente são considerados os seguintes critérios adicionais:

- Clientes com uma operação de crédito no sistema financeiro com atraso superior a 90 dias, capital ou juros abatidos/anulados ou em situação de contencioso;
- Clientes objecto de Programas Especiais de Recuperação;
- Clientes com dívidas à Administração Fiscal e/ ou à Segurança Social;
- Penhoras bancárias ou expectativa de insolvência ou objecto do processo de recuperação/ reorganização financeira e/ou operacional; e
- Alteração significativa dos resultados operacionais do Cliente (Empresas), para clientes sujeitos a Análise Individual.

Propagação

- Propagação de todas as operações para estágio 2 se o total de exposição da operação em estágio 2 for superior ou igual a 20% da exposição do Cliente.

Aplicável apenas aos Clientes em estágio 3, os critérios de marcação de *default*, são os seguintes, desde que tenham (i) Materialidade absoluta: $\geq$ Kz 5.000 de crédito vencido; (ii) Materialidade relativa: 1% Empresas e 2.5% Particulares, da exposição patrimonial do cliente.

Marcação do crédito em *Default*

- Contratos com crédito vencido há mais de 90 dias;
- Contratos reestruturados com crédito vencido há mais de 30 dias; e
- Reestruturações com perda material ou exercício de carência de capital ou originadas de contratos já em estágio 3.

Para os clientes analisados individualmente são considerados os seguintes critérios adicionais:

- Clientes em falência/ insolvência ou com expectativa de falência/ insolvência.

Propagação

- Propagação da marcação de *default* quando a exposição em *default* representar 20% da exposição total do cliente.

Desmarcação

- Contratos com crédito vencido há mais de 90 dias: exercício de quarentena 12 meses (pelo menos 6 meses em estágio 3, e 6 meses em estágio 2) sem nenhum critério de activação de *default*; e
- Créditos reestruturados: exercício de quarentena (pelo menos 12 meses) com liquidação de capital e juros sem exposição vencida por um exercício superior a 30 dias.



(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

No apuramento da imparidade colectiva, o Grupo considera os seguintes parâmetros de risco de crédito:

- a) Exposição: A exposição (EAD - *exposure at default*) corresponde à estimativa do montante em dívida em caso de *default*. Esta componente é relevante para os instrumentos financeiros que têm uma estrutura de amortização variável em função da utilização do cliente (contas correntes de crédito, cartões de crédito, na generalidade, qualquer produto *revolving*). O cálculo desta estimativa baseia-se na observação de dados históricos em devedores para os quais foram verificadas situações de *default*, relacionando os níveis de utilização dos limites no momento do *default* e nos 12 meses anteriores. Neste âmbito, são estimados os níveis de utilização futuros em função da natureza do produto, dos níveis de utilização actuais e do valor do limite.
- b) Probabilidade de *default*: o Grupo aplica uma metodologia de apuramento da previsão da probabilidade de default (PD - probabilidade de default) de cada mutuário para a totalidade da carteira de crédito e por cada segmento de risco. Este parâmetro é utilizado directamente para o cálculo das perdas esperadas (ECL) de operações em estágio 1 e 2 de imparidade. Deste modo, para estágio 1 deve ser considerado o exercício de 12 meses e para estágio 2 a maturidade residual da operação.
- c) Perda dado o *default*: a perda dado o *default* (LGD - *loss given default*) corresponde à percentagem de dívida que não será recuperada em caso de *default* do cliente. O cálculo da LGD é realizado com base em informação interna histórica, considerando os fluxos de caixa associados aos contratos desde o momento de *default* até à sua regularização ou até ao momento em que não existam expectativas de recuperação relevantes.

Os parâmetros considerados para a determinação da imparidade são na sua generalidade baseados na experiência histórica interna de *defaults* e recuperações do Grupo. Os parâmetros são revistos e actualizados periodicamente de forma a reflectirem a situação económica e serem representativos do actual contexto económico a todo o momento.

Aos modelos são ainda incorporadas perspectivas de evolução económica futura (*forward looking*) para determinação da perda esperada considerando os factores macroeconómicos que se relacionem com a probabilidade de incumprimento e/ou os indicadores de recuperabilidade do Grupo, nomeadamente:

- PIB Real
- Taxa de crescimento do PIB não petrolífero
- Taxa de câmbio USD/ AOA (paralelo) *end of period*
- Índice de Preços Consumidor Luanda
- *Real Effective Exchange Rate* (REER)

Nos processos de revisão serão também introduzidas as melhorias necessárias que forem detectadas nos exercícios de comparação retrospectiva (*backtesting*).

Modelo de imparidade de outros instrumentos financeiros (Disponibilidades e Aplicações em outras Instituições de crédito e Investimentos ao Custo Amortizado)

O Grupo classifica as exposições em estágios de imparidade no que respeita aos instrumentos financeiros mensurados pelo custo amortizado.

Estágio 1 - *Activos financeiros sem aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial*

São classificados em Estágio 1 os activos que não registam um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial. O apuramento de perdas de imparidade para estas exposições com um prazo de 12 meses.

Na avaliação da existência de aumento significativo de risco de crédito para a carteira de activos financeiros considera um aumento de mais de dois *notches* para aumento significativo de risco de crédito, conforme a publicação da agência de *rating* internacional *Moody's*.



(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

Estágio 2 – Activos financeiros com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial

Sempre que for determinada a ocorrência de um aumento significativo do risco de crédito da contraparte a exposição é classificada como Estágio 2.

Para estas exposições, o Grupo efectua a mensuração as perdas de imparidade ao longo da respectiva maturidade residual.

Estágio 3 – Activos financeiros em default

Inserem-se neste estágio todos os instrumentos financeiros para os quais tenham sido verificados eventos de incumprimento há mais de 90 dias.

As perdas por imparidade para os títulos de dívida, aplicações e disponibilidades em outras instituições de crédito são apuradas com base nos parâmetros de risco de crédito (probabilidade de incumprimento e perda em caso de incumprimento) fornecido pela agência de *rating* internacional *Moody's*.

2.5 Operações com acordo de recompra ou revenda

Títulos cedidos com acordo de recompra (*repos*) por um preço fixo, ou por um preço, que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desreconhecidos do balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. O correspondente passivo é contabilizado em "Recursos de clientes" ou "Recursos de outras instituições de crédito", conforme apropriado. A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é tratada como juro e é periodificada durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva e reconhecida na margem financeira.

Títulos comprados com acordo de revenda (*reverse repos*) por um preço fixo, ou por um preço que iguala o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação, não são reconhecidos no balanço, sendo o valor de compra registado como "Investimentos ao custo amortizado" ou "Aplicações em outras instituições de crédito", conforme apropriado. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é periodificada durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva em margem financeira. Os valores a receber são colateralizados pelos títulos associados.

2.6 Instrumentos financeiros derivados

O Grupo pode realizar operações de instrumentos financeiros derivados, no âmbito da sua actividade, gerindo posições próprias com base em expectativas de evolução dos mercados ou satisfazendo as necessidades dos seus clientes.

Todos os instrumentos derivados são registados na data da sua negociação ao justo valor e as variações de justo valor reconhecidas em resultados, excepto se se qualificarem como cobertura de fluxos de caixa ou investimento líquido em unidades operacionais estrangeiras. Os derivados são também registados em contas extrapatrimoniais pelo seu valor de referência (valor notional).



(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

Os instrumentos financeiros derivados são classificados como de cobertura (*hedge*, desde que cumpridas todas as condições de designação) ou de negociação, conforme a sua finalidade.

Derivados detidos para negociação

Os derivados que não sejam considerados numa relação de cobertura contabilística, são considerados como outros instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados. Quando o justo valor dos instrumentos for positivo, são apresentados no activo, quando o seu justo valor for negativo são classificados no passivo, em ambos os casos nas rubricas de activos ou passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

2.7 Instrumentos de capital

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando satisfaz a definição de capital na perspectiva do emitente, isto é, não existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos da entidade emissora após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos de transacção directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio, como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito ao seu recebimento é estabelecido e deduzidos ao capital próprio.

2.8 Activos intangíveis e outros activos tangíveis

Os activos intangíveis apenas são reconhecidos quando: i) sejam identificáveis; ii) seja provável que dos mesmos advenham benefícios económicos futuros e iii) o seu custo possa ser mensurado com fiabilidade.

O custo de aquisição dos activos intangíveis compreende: i) preço de compra, incluindo custos com direitos intelectuais e taxas após a dedução de quaisquer descontos e ii) qualquer custo directamente atribuível à preparação do activo, para o seu uso pretendido.

Após a contabilização inicial, o Grupo mensura os seus activos intangíveis de acordo com o modelo de custo.

Os activos intangíveis, que correspondem principalmente a *software* informático, são registados ao custo de aquisição e amortizados linearmente ao longo de um período de três anos.

Os outros activos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. O custo inclui despesas que são directamente atribuíveis à aquisição dos bens.



(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

Quando a avaliação do bem é superior ao valor em dívida da operação de crédito, o Grupo regista o bem pelo valor do crédito à data. Quando a avaliação dos bens é inferior ao valor contabilístico da operação de crédito, a diferença deve ser reconhecida como custo do exercício.

Os activos registados nesta rubrica não são amortizados, sendo valorizados ao menor entre a quantia escriturada e o justo valor. O justo valor destes activos é determinado com base em avaliações periódicas efectuadas por peritos avaliadores independentes. Sempre que o valor decorrente dessas avaliações (líquido de custos de venda) for inferior ao valor por que se encontram contabilizados, são registadas perdas por imparidade na rubrica "Imparidade de outros activos líquidos de reversões e recuperações".

Adicionalmente, uma vez que se tratam de activos cujo nível de justo valor da hierarquia da IFRS 13 corresponde maioritariamente ao nível 3, dada a subjectividade de alguns pressupostos utilizados nas avaliações e o facto de existirem indicações externas com valores alternativos, o Grupo procede a análises internas sobre os pressupostos utilizados, o que poderá implicar ajustamentos adicionais ao seu justo valor.

2.10 Imparidade de activos não financeiros

Quando existe indicação de que um activo possa estar em imparidade, a IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados, sendo revertidas em exercícios de relato posteriores, quando os motivos que levaram ao seu reconhecimento inicial cessarem. Para este efeito, a nova quantia depreciada não será superior àquela que estaria contabilizada, caso não tivessem sido imputadas perdas de imparidade ao activo, considerando as depreciações que este teria sofrido.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Na data do desreconhecimento de um activo não financeiro, o ganho ou perda calculado pela diferença entre o justo valor deduzido dos custos de venda e o valor líquido contabilístico é reconhecido em resultados na rubrica de "Resultados de alienação de outros activos".

2.11 Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos de preparação da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data do seu reconhecimento inicial, onde se incluem a "Caixa e disponibilidades em bancos centrais" e as "Disponibilidades em outras instituições de crédito" (Notas 4 e 5), não considerando imparidades constituídas.



(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

2.12 Dividendos recebidos

Os dividendos (rendimento de instrumentos de capital) são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento. Os dividendos são apresentados nos resultados de operações financeiras, resultados líquidos de outros instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados ou outros rendimentos, dependendo da classificação do instrumento que lhe está subjacente.

2.13 Comissões

Os rendimentos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos como rédito de contratos de clientes na medida em que as obrigações de performance são satisfeitas:

- quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efectuado no exercício a que respeitam; e
- quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efectuado quando o referido serviço está concluído.

Quando são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira.

2.14 Benefícios dos empregados

Benefícios de curto prazo

Os benefícios de curto prazo são reflectidos na rubrica “Custos com o Pessoal” no exercício a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

O Grupo atribui remunerações variáveis aos seus colaboradores e administradores em resultado do seu desempenho (prémios de desempenho). Compete à Comissão Executiva do Conselho de Administração fixar os respectivos critérios de alocação a cada colaborador, e compete à Comissão de Remunerações a fixação dos critérios ao nível dos administradores. A remuneração variável atribuída aos colaboradores e administradores é registada por contrapartida de resultados no exercício a que dizem respeito, apesar de pagável nos exercícios seguintes (Nota 24).

Em Novembro de 2022 foi publicado em Despacho n.º 3923/22 (Diário da República n.º 123 da II Série) a Adenda ao Fundo de Pensões do BFA e o Novo Plano de Pensões. O novo Plano de Pensões de Contribuição Definida define um sistema contributivo misto entre o Associado (BFA) e os Colaboradores e fixa a taxa do associado em 7,5% sobre o salário pensionável, definindo igualmente uma contribuição do colaborador variável entre 2,5% e 10% sobre o salário pensionável.

Para o plano de contribuição definida, as responsabilidades relativas ao benefício atribuível aos colaboradores do Grupo são reconhecidas como um gasto do exercício quando devidas (Nota 24).



(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

Benefício de longo prazo

Neste tipo de benefício de longo prazo é reconhecido quando o Grupo tem uma obrigação legal ou construtiva de pagar aos seus colaboradores benefícios de longo prazo.

O Grupo atribui remunerações variáveis aos administradores e 40% desse montante é pago por um período de 3 anos acrescido de uma remuneração. Nesse sentido, a remuneração está associada à taxa de juro das obrigações do tesouro Angolano, transaccionados em mercado secundário na mesma moeda e maturidade do diferimento. Relativamente ao diferimento, a parte do juro é registado na rubrica de “juros e encargos similares” e a parte do capital é registado na rubrica “Custos com o Pessoal”, por contrapartida de “Outros Passivos”.

Benefício de cessação de emprego

Este tipo de benefício é reconhecido quando o Grupo cessa o contrato de emprego antes do empregado atingir a sua data normal de reforma, ou quando, um empregado aceita a cessação de emprego em troca destes benefícios. O Grupo reconhece a responsabilidade com benefícios de cessação de emprego na mais antiga das seguintes datas: quando o Grupo deixa de poder retirar a oferta dos benefícios ou quando o Grupo reconhece os gastos de uma reestruturação, no âmbito do reconhecimento de provisões para reestruturação. Os benefícios devidos há mais de 12 meses após o final do exercício de reporte são descontados para o seu valor presente.

2.15 Imposto sobre os lucros e outros impostos

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

Imposto corrente

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria colectável resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados em exercícios futuros conforme as leis tributárias aplicáveis (Código do Imposto Industrial).

Imposto diferido

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em exercícios futuros resultantes de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável. Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou substancialmente em vigor à data do relato financeiro, e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos activos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto os activos por impostos diferidos, só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros, que permitam a utilização das correspondentes diferenças temporárias dedutíveis ou de prejuízos fiscais reportáveis. Adicionalmente, não são registados activos fiscais diferidos, nos casos em que a sua recuperabilidade possa ser questionável devido a outras situações, incluindo questões de interpretação da legislação fiscal em vigor.



(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, o Grupo tem registados activos por impostos diferidos que concorrem com o valor dos passivos por impostos diferidos registados, que são apresentados nas demonstrações financeiras pelo valor líquido.

Imposto Industrial

Em 31 de Dezembro de 2025, o Grupo encontra-se sujeito a tributação em sede do Imposto Industrial, nos termos do Regime Geral de tributação. A tributação dos seus rendimentos é efectuada nos termos da Lei n.º 26/20, de 20 de Julho (que revogou a Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro) sendo, actualmente, a taxa de imposto aplicável de 35%.

Os proveitos dos títulos da dívida pública, resultantes de Obrigações do Tesouro e de Bilhetes do Tesouro emitidos pelo Estado Angolano, cuja emissão se encontra regulamentada pela Lei-Quadro da Dívida Pública Directa (Lei n.º 16/02, de 5 de Dezembro) e pelos Decretos Regulamentares números 51/03 e 52/03, de 8 de Julho, bem assim como os restantes rendimentos obtidos pelo Grupo sujeitos a tributação em sede de IAC, gozam de isenção em sede do Imposto Industrial, de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 47.º do Código do Imposto Industrial, onde é referido expressamente que para a determinação da matéria tributável devem ser deduzidos ao lucro líquido apurado nos termos dos artigos anteriores os proveitos ou ganhos sujeitos a IAC.

Ademais, a referida Lei, consagrou, entre outras alterações, a elegibilidade das variações cambiais realizadas favoráveis e desfavoráveis como proveitos e custos fiscalmente aceites, respectivamente. No mesmo sentido, passaram a não ser aceites como custo as provisões/imparidades constituídas sobre crédito com garantia, salvo na parte não coberta.

Adicionalmente, o Imposto Industrial é objecto de liquidação provisória numa única prestação a ser efectuada até ao final do mês de Agosto, apurada através da aplicação de uma taxa de 2% sobre o resultado derivado das operações de intermediação financeira, apurados nos primeiros seis meses do exercício fiscal anterior, excluídos os rendimentos sujeitos a Imposto sobre Aplicação de Capitais (os contribuintes que tenham apresentado prejuízo no exercício anterior, estão dispensados da liquidação provisória).

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante 5 (cinco) anos, das quais poderão resultar eventuais correcções ao lucro tributável dos exercícios de 2021 a 2025.

O registo dos impactos fiscais das transacções realizadas pelo Grupo corresponde ao entendimento da gestão sobre o tratamento fiscal aplicável à luz da legislação emitida. Nas situações em que haja lugar a interpretação e tal venha a ser questionado pela Administração Geral Tributária ("AGT"), a gestão procede à sua reanálise, avaliando a probabilidade (superior ou inferior ao 50%) de o tratamento fiscal adoptado ser aceite, e consequentemente determina qual o valor mais provável ou o valor esperado de activos ou passivos por imposto, a registar.

Imposto sobre a Aplicação de Capitais (IAC)

O novo Código do IAC, aprovado pelo Decreto Legislativo Presidencial nº 2/2014, de 20 de Outubro, entrou em vigor a 19 de Novembro de 2014.



(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

O IAC incide, genericamente, sobre os rendimentos provenientes das aplicações financeiras do Grupo. A taxa varia entre 5% (no caso de juros recebidos relativamente a títulos de dívida que se encontrem admitidos à negociação em mercado regulamentado e que apresentem uma maturidade igual ou superior a três anos) e 15%.

Sem prejuízo do exposto, no que diz respeito aos rendimentos de títulos de dívida pública, segundo entendimento da AGT e do Banco Nacional de Angola dirigido à Associação Angolana de Bancos (carta do Banco Nacional de Angola, datada de 26 de Setembro de 2013), apenas os que decorrerem de títulos emitidos em data igual, ou posterior, a 1 de Janeiro de 2013, estão sujeitos a este imposto.

Estes rendimentos de Obrigações do Tesouro e de Bilhetes do Tesouro, emitidos pelo Estado Angolano após 1 de Janeiro de 2013, encontram-se sujeitos ao IAC, à taxa de 10% ou de 5%, no caso de títulos de dívida admitidos à negociação em mercado regulamentado e que apresentem uma maturidade igual ou superior a três anos.

Em 1 de Agosto de 2013, teve início o processo de automatização de retenção na fonte, pelo BNA, do Imposto sobre a Aplicação de Capitais, em conformidade com o previsto no Decreto Legislativo Presidencial n.º 5/11, de 31 de Dezembro.

O IAC incide, de modo genérico, sobre os rendimentos dos títulos identificados anteriormente, sendo retido na fonte no Grupo. Por estes motivos o Grupo considera estarem cumpridas as condições para considerar o IAC um imposto sobre o rendimento, à luz das IFRS.

Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)

A Lei n.º 7/19 introduziu o IVA, que se encontra em vigor desde o dia 1 de Outubro de 2019, revogando o Regulamento do Imposto de Consumo ("IC") e introduzindo relevantes alterações ao Código do Imposto de Selo ("IS").

Nos termos do Código do IVA aprovado pela referida Lei n.º 7/19, e, bem assim, das alterações introduzidas pela Lei n.º 17/19, de 13 de Agosto, estão sujeitas a este imposto: (i) as transmissões de bens e prestações de serviços efectuadas no território nacional, a título oneroso por um sujeito passivo, agindo nessa qualidade; e (ii) as importações de bens.

Não obstante, o Código do IVA prevê isenções para determinadas operações, incluindo a isenção aplicada às operações de intermediação financeira, incluindo as descritas no Anexo III a este Código, excepto as que dão lugar ao pagamento de uma taxa, ou contraprestação, específica e predeterminada, pela sua realização. Esta isenção não confere direito à dedução do IVA incorrido pelo sujeito passivo nas aquisições de bens e serviços conexas com operações isentas.

Importa assinalar que a taxa normal de IVA vigente no território Angolano, aplicável às operações sujeitas a IVA e dele não isentas é de 14%. Adicionalmente, e em conformidade com o n.º 2 do artigo 21.º do Código do IVA, os bancos comerciais devem cativar 50% do imposto contido na factura ou documento equivalente emitido pelo sujeito passivo aquando da transmissão de bens ou prestação de serviços (excepto nas transmissões de bens ou prestações de serviços elencadas como excluídas deste regime de cativação). Neste âmbito, a cativação do imposto em apreço deverá ser concretizada na declaração periódica de IVA referente ao mês em que este imposto se torna exigível nos termos estabelecidos no n.º 3 do artigo 21.º do Código do IVA (i.e., no momento da recepção da respectiva factura ou documento equivalente por parte das entidades sujeitas ao Regime do IVA cativo).

Não obstante, o Instrutivo n.º 000003/DNP/DSIVA/AGT/2020, emitido pelas autoridades fiscais Angolanas, veio esclarecer que beneficiam de dispensa de cativação as transmissões de bens a quaisquer entidades cativadoras cujo pagamento seja feito por débito em conta, à excepção do Estado. São exemplos destas situações as transmissões de bens no âmbito de operações bancárias e financeiras em que as instituições efectuam o débito em conta do cliente, designadamente: (i) a transmissão de bens objecto de contratos de locação financeira, ao respectivo locatário, aquando do exercício da opção de compra

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

estipulada, bem como (ii) a venda de terminais de pagamento automático (TPA) no âmbito da disponibilização pelas instituições aos seus clientes aos seus clientes de serviços de aceitação de cartões de pagamento.

O Código do IVA, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º, estabelece que, para efeitos deste imposto, e em regra geral, a prestação de serviços ocorre no território nacional quando nele o adquirente possui domicílio, sede ou estabelecimento estável para o qual os serviços são adquiridos. Neste contexto, o n.º 2 do artigo 29.º do Código do IVA, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 2.º deste mesmo compêndio tributário, prevê o mecanismo de inversão do sujeito passivo, através do qual “sempre que o adquirente seja um sujeito passivo, o imposto é devido por esse mesmo adquirente, relativamente a prestações de serviços localizadas no território nacional, nos termos do artigo 10.º, quando o prestador de serviços seja um sujeito passivo não residente e não disponha de um estabelecimento estável em território nacional” – i.e. o adquirente, sujeito passivo de IVA em Angola, deverá (auto)liquidar o IVA Angolano devido nas prestações de serviços localizadas em Angola, quando as mesmas sejam prestadas por fornecedores não residentes.

Ademais, considerando que o Grupo é um sujeito passivo que realiza conjuntamente operações que conferem direito dedução (i.e. operações tributadas em IVA) e operações que não conferem direito à dedução (i.e. operações isentas deste imposto nos termos acima referidos), o IVA incorrido pelo Grupo nas suas aquisições de bens e serviços apenas é parcialmente dedutível através do método do pro rata.

Não obstante, o Grupo, enquanto sujeito passivo abrangido pelo regime geral de IVA, pode, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Código do IVA, adoptar o método da afectação real relativamente ao IVA incorrido nos bens destinados a venda. Este método de dedução consiste na possibilidade de deduzir a totalidade do imposto suportado na aquisição de bens das operações que conferem direito à dedução, porém exclui a possibilidade de dedução do imposto suportado nas operações que não conferem esse direito, nos termos dos artigos 22.º e 24.º do Código do IVA. Os bens cujo imposto pode ser deduzido segundo o método de afectação real estão sujeitos a prévia autorização por parte da Administração Geral Tributária. Adicionalmente, o Instrutivo n.º 000003/DNP/DSIVA/AGT/2020, referido supra, veio estabelecer que as instituições financeiras podem adoptar o método de afectação real para deduzir o IVA suportado relativamente à aquisição de bens e serviços “exclusivamente utilizados” para a realização de:

- I. Operações de locação financeira;
- II. Operações financeiras realizadas por instituições sem sede ou estabelecimento estável em território nacional (“bancos correspondentes”) para as instituições Angolanas;
- III. Operações abrangidas pelo disposto no n.º 3 do artigo 6.º do Código do IVA, nomeadamente, refacturação de bens e/ou serviços adquiridos pelas instituições em nome próprio, mas por conta de terceiras entidades, a quem os respectivos bens e/ou serviços sejam refacturados, com vista a obter o receptivo reembolso (redébitos de custos).

Para efeitos de dedução do IVA segundo o mencionado método, as instituições financeiras devem elaborar um ofício dirigido à Direcção dos Serviços do IVA, a solicitar a alteração da declaração de início de actividade, bem como o respectivo cumprimento das obrigações previstas no Código do IVA quanto ao registo contabilístico das operações, de forma a permitir o controlo das operações cujo imposto suportado foi deduzido segundo o método de afectação real.

Adicionalmente, o Grupo está ainda obrigado a cumprir com regras em matéria de facturação nos termos do Regime Jurídico das Facturas e Documentos Equivalentes (“RJFDE”), em vigor desde Abril de 2019. Neste âmbito, os agentes económicos com volume de negócios igual ou superior a Kwanzas equivalentes a USD 250 mil devem emitir as facturas ou documentos equivalentes através de um sistema de facturação certificado.



(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

Imposto Predial

De acordo com o previsto na Lei n.º 20/20, publicada a 9 de Julho, a qual aprovou o novo Código do Imposto Predial ("IP") e revogou o anterior diploma, o Grupo procede à retenção na fonte do IP, à taxa efectiva de 15% (tendo em consideração que a matéria colectável destes imóveis corresponde a apenas 60% do valor das rendas recebidas no ano, uma vez que a taxa de imposto aplicável é de 25%), sobre o pagamento ou entrega de rendas relativas a imóveis arrendados, com excepção dos terrenos para construção, em que será devido IP à taxa de 0,6% sobre o valor patrimonial.

Será devido Imposto Predial sobre imóveis não-arrendados de acordo com os seguintes intervalos:

- ⌋ Taxa de 0,1% sobre o valor patrimonial, aplicável a imóveis com valor patrimonial inferior a Kz 5.000.000;
- ⌋ Valor fixo de Kz 5.000 para imóveis com valor patrimonial superior a Kz 5.000.000 e inferior a Kz 6.000.000;
- ⌋ Taxa de 0,5% sobre o valor patrimonial excedente a Kz 5.000.000, aplicável a imóveis com valor patrimonial superior a Kz 6.000.000.

Na transmissão gratuita ou onerosa de imóveis o valor tributável corresponde ao valor patrimonial constante da matriz, à data da transmissão, ao valor determinado por avaliação, no caso de prédio omissso, ou o valor declarado, consoante o que for maior. A transmissão de bens imóveis encontra-se sujeita a IP à taxa de 2%, cujo encargo e responsabilidade pela liquidação deverá recair sobre o Grupo sempre que actue como adquirente.

Outros impostos

O Grupo está igualmente sujeito a impostos indirectos, designadamente, impostos aduaneiros, Imposto do Selo, Imposto sobre os Rendimentos do Trabalho, bem como outras taxas, nomeadamente a Contribuição Especial sobre Operações Cambiais, a qual, de acordo com a Lei n.º 15/23 de 29 de Dezembro, que entrou em vigor em 1 de Janeiro de 2024, é aplicável a todas as transferências realizadas com sede ou domicílio nacional, no âmbito de contratos de prestação de serviços, assistência técnica, consultoria e gestão, operações de capitais e transferências unilaterais.

2.16 Provisões, activos e passivos contingentes

Provisões

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou constituída) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade, na data do balanço. As provisões são mensuradas ao valor presente dos custos estimados para pagar a obrigação, utilizando uma taxa de juro antes de imposto, que reflecte a avaliação de mercado, para o exercício do desconto e para o risco da provisão em causa.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente, procedendo-se à respectiva divulgação, em conformidade com os requisitos do IAS 37 – "Provisões, passivos contingentes e activos contingentes".

As provisões relacionadas com processos judiciais, opondo o Grupo a entidades terceiras, são constituídas de acordo com as avaliações internas de risco efectuadas pelo Conselho de Administração, com o apoio e aconselhamento dos seus consultores legais.



(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

A mensuração das provisões para compromissos de crédito e garantias financeiras prestadas é efectuada de acordo com o modelo de imparidade implementado descrito na Nota 2.4.11.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para reflectir a melhor estimativa, sendo revertidas por contrapartida de resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

Activos Contingentes

Os activos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo enquadrados na norma IAS 37 e divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. O Grupo regista um passivo contingente quando:

- i) É uma obrigação possível que provenha de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo do Grupo; ou,
- ii) É uma obrigação presente que decorra de acontecimentos passados, mas que não é reconhecida porque:
 - a) Não é provável que um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos seja exigido para liquidar a obrigação; ou,
 - b) A quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes identificados são objecto de divulgação, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos.

2.17 Garantias financeiras e de performance

Garantias financeiras

São considerados como garantias financeiras os contratos que requerem que o seu emitente efectue pagamentos com vista a compensar o detentor por perdas incorridas, decorrentes de incumprimentos dos termos contratuais de instrumentos de dívida, nomeadamente o pagamento do respectivo capital e/ou juros.



(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

As garantias financeiras emitidas são inicialmente reconhecidas pelo seu justo valor. Subsequentemente, estas garantias são mensuradas pelo maior (i) do justo valor reconhecido inicialmente e (ii) do montante de qualquer obrigação decorrente do contrato de garantia, mensurada à data do balanço. Qualquer variação do valor da obrigação associada a garantias financeiras emitidas é reconhecida em resultados.

As garantias financeiras emitidas pelo Grupo normalmente têm maturidade definida e uma comissão periódica cobrada antecipadamente, a qual varia em função do risco de contraparte, montante e exercício do contrato. Nessa base, o justo valor das garantias, na data do seu reconhecimento inicial é aproximadamente equivalente ao valor da comissão inicial recebida, tendo em consideração que as condições acordadas são de mercado. Assim, o valor reconhecido na data da contratação iguala o montante da comissão inicial recebida a qual é reconhecida em resultados durante o exercício a que diz respeito. As comissões subsequentes são reconhecidas em resultados, no exercício a que dizem respeito.

Garantias de performance

As garantias de performance são contratos que resultam na compensação de uma das partes, caso a mesma não cumpra a obrigação contratual. As garantias de performance são inicialmente reconhecidas ao justo valor, que é normalmente evidenciado pelo valor das comissões recebidas no exercício de duração do contrato. Aquando da quebra contratual, o Grupo tem o direito de reverter a garantia, sendo os valores reconhecidos em Crédito a Clientes, após a transferência da compensação de perdas para o beneficiário da garantia.

2.18 Locações

A IFRS 16 estabelece requisitos relativamente ao âmbito, classificação/reconhecimento e mensuração de locações:

- na óptica do locador, as locações continuam a ser classificadas como locações financeiras ou locações operacionais;
- na óptica do locatário, a norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação que resulta no reconhecimento de um activo sob direito de uso e de um passivo da locação para todos os contratos de locação à excepção das locações com um exercício inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre activos de valor reduzido em que o locatário poderá optar pela isenção de reconhecimento prevista na IFRS 16, sendo que, nesse caso, deverá reconhecer os pagamentos de locação associados a esses contratos como "Fornecimentos e Serviços de terceiros".

O Grupo optou por não aplicar esta norma aos contratos de locação a curto prazo, menor ou igual a um ano e aos contratos de locação em que o activo subjacente tenha um valor unitário reduzido, tendo também sido utilizada a opção de não aplicar esta norma a locações de activos intangíveis.



(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

Definição de locação

Um contrato constitui ou contém uma locação se transmitir o direito de controlar a utilização de um activo identificado, ou seja, obtendo substancialmente todos os benefícios económicos da utilização do mesmo e o direito de orientar o uso desse activo identificado, durante um certo exercício de tempo em troca de uma retribuição.

Registo na óptica do locatário

O Grupo reconhece para todas as locações, com excepção das locações com um exercício inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre activos de valor unitário reduzido:

- um activo sob direito de uso, inicialmente mensurado ao custo, tendo em conta o *Net Present Value* (NPV) do passivo da locação, acrescido de pagamentos efectuados (fixos e/ou variáveis) deduzidos de incentivos à locação recebidos, penalidades por término (se razoavelmente certas), bem como eventuais estimativas de custo a serem suportadas pelo locatário com o desmantelamento e remoção do activo subjacente e/ou com a restauração do local onde este está localizado. Subsequentemente é mensurado de acordo com o modelo do custo (sujeito a depreciações/amortizações de acordo com o prazo de locação de cada contrato e a testes de imparidade);
- um passivo da locação, registado inicialmente pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros da locação (NPV), o que inclui:
 - pagamentos fixos, deduzidos os incentivos à locação a receber;
 - pagamentos de locação variáveis que dependam de um índice ou taxa, mensurados inicialmente e utilizando o índice ou a taxa à data de início do contrato;
 - as quantias que deverão ser pagas pelo locatário a título de garantias de valor residual;
 - o preço do exercício de uma opção de compra, se o locatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção; e
 - pagamentos de penalidades por rescisão da locação, se o prazo da locação reflectir o exercício de uma opção de rescisão da locação pelo locatário.

O Grupo define como valor unitário reduzido um montante de 5 000 dólares americanos.

O passivo da locação é mensurado ao custo amortizado usando o método da taxa de juro efectiva.

Dado que não é possível determinar facilmente a taxa de juro implícita na locação (parágrafo 26 da IFRS 16), os pagamentos da locação são descontados segundo a taxa de juro incremental de financiamento do locatário a qual incorpora a curva de taxa de juro sem risco (curva *swap*), acrescido de um *spread* de risco do Grupo, aplicada sobre o prazo médio ponderado de cada contrato de locação. Para os contratos com termo é considerada essa data como data fim da locação, para os outros contratos sem termo é avaliado o prazo no qual o mesmo terá força executória, bem como eventuais penalidades económicas associadas ao contrato de locação. Na avaliação da força executória são tidas em consideração as cláusulas particulares dos contratos, bem como a legislação vigente relativamente ao Arrendamento Urbano.



(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

Subsequentemente é mensurado da seguinte forma:

- pelo aumento da sua quantia escriturada de forma a reflectir os juros sobre o mesmo;
- pela diminuição da sua quantia escriturada de forma a reflectir os pagamentos de locação; e
- a quantia escriturada é remensurada de forma a reflectir quaisquer reavaliações ou alterações da locação, bem como para incorporar a revisão de pagamentos de locação fixos em substância e a revisão do prazo da locação.

O Grupo remensura um passivo de locação, e calcula o respectivo ajustamento relacionado ao activo sob direito de uso sempre que:

- houver uma alteração do prazo da locação ou na avaliação de uma opção de compra do activo subjacente, situação em que o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos e utilizando uma taxa de desconto também revista;
- houver uma alteração dos montantes a pagar ao abrigo de uma garantia de valor residual, ou dos pagamentos futuros de locação resultantes da alteração de um índice ou taxa utilizados para determinar esses pagamentos, situação em que o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto inalterada (a menos que a alteração dos pagamentos de locação resulte de uma alteração das taxas de juro variáveis, nesse caso deverá ser utilizada uma taxa de desconto revista); e
- um contrato de locação é alterado, mas essa alteração à locação não é contabilizada como uma locação distinta, situação em que o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto revista.

Os activos sob direito de uso são depreciados desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do activo subjacente, ou até ao final do prazo da locação, caso este seja anterior. Se a locação transferir a propriedade do activo subjacente, ou se o custo do activo sob direito de uso reflectir o facto de o Grupo ir exercer uma opção de compra, o activo sob direito de uso deve ser depreciado/amortizado desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do activo subjacente.

A vida útil estimada dos activos sob direito de uso é determinada seguindo os mesmos princípios dos Activos Tangíveis.

Adicionalmente, o activo sob direito de uso é periodicamente deduzido das perdas por imparidade, se existirem, e ajustado por determinadas remensurações do passivo da locação.

A depreciação/amortização começa na data de entrada em vigor da locação.

A contabilização de locações na óptica do locatário nas demonstrações financeiras do Grupo é efectuada da seguinte forma:

Na demonstração dos resultados:

- registo em Margem financeira do gasto de juros relativo aos passivos de locação;
- registo em Outros gastos administrativos dos montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e contratos de locação de activos de valor unitário reduzido; e
- registo em Depreciações e amortizações do exercício do custo de depreciação dos activos sob direito de uso.

No balanço:

- reconhecimento dos activos sob direito de uso na rubrica de Outros activos tangíveis; e
- registo do valor dos passivos de locação reconhecidos na rubrica de Outros passivos.



(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

Registo na óptica do locador

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, o Grupo não tem contratos de locação em que seja locador.

2.19 Resultado por acção

Os resultados básicos por acção são calculados, dividindo o resultado líquido atribuível aos accionistas do Grupo pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação, excluindo o número médio de acções próprias detidas pelo Grupo.

Para o resultado por acção diluído, o número médio de acções ordinárias em circulação é ajustado de forma a reflectir o efeito de todas as potenciais acções ordinárias tratadas como diluidoras. Emissões contingentes ou potenciais são tratadas como diluidoras quando a sua conversão para acções faz decrescer o resultado por acção.

Se o resultado por acção for alterado em resultado de uma emissão a prémio ou desconto ou outro evento que altere o número potencial de acções ordinárias, ou em resultado de alterações nas políticas contabilísticas, o cálculo do resultado por acção para todos os exercícios apresentados é ajustado retrospectivamente (ver Nota 18).

2.20 Eventos subsequentes

O Grupo analisa os eventos ocorridos após a data de balanço, ou seja, os acontecimentos favoráveis e/ou desfavoráveis que ocorram entre a data do balanço e a data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão. Neste âmbito podem ser identificados dois tipos de eventos:

- aqueles que proporcionam prova de condições que existiam à data de balanço (eventos após a data de balanço que dão lugar a ajustamentos); e
- aqueles que sejam indicativos das condições que surgiram após a data de balanço (eventos após a data de balanço que não dão lugar a ajustamentos).

Os eventos ocorridos após a data das demonstrações financeiras que não sejam considerados eventos ajustáveis, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.



(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

2.21 Relato por segmentos

O Grupo adoptou a IFRS 8 – Segmentos Operacionais para efeitos de divulgação da informação financeira por segmentos operacionais sempre que se afigure relevante. Um segmento de negócio é uma componente do Grupo: (i) que desenvolve actividades de negócio em que pode obter réditos ou incorrer em gastos; (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Grupo para efeitos de imputação de recursos ao segmento e avaliação do seu desempenho; e (iii) relativamente ao qual esteja disponível informação financeira distinta.

3. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E INCERTEZAS, ASSOCIADAS À APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As IFRS estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efectue julgamentos e elabore as estimativas necessárias para decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas e julgamentos, utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos, pelo Grupo, são apresentadas nesta Nota, tendo como objectivo melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados do Grupo e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas, utilizadas pelo Grupo, é apresentada na Nota 2 às demonstrações financeiras.

Considerando que, em muitas situações, existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Grupo poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam, de forma verdadeira e apropriada, a posição financeira do Grupo e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

3.1 Perdas por imparidade em activos financeiros ao custo amortizado

A determinação das perdas por imparidade para instrumentos financeiros envolve julgamentos e estimativas relativamente aos seguintes aspectos, entre outros:

a) Aumento significativo do risco de crédito:

As perdas por imparidade correspondem às perdas esperadas em caso de *default* num horizonte temporal de 12 meses, para os activos em estágio 1, e às perdas esperadas considerando a probabilidade de ocorrência de um evento de *default* em algum momento até à data de maturidade do instrumento financeiro, para os activos em estágio 2 e 3. Um activo é classificado em estágio 2 sempre que se verifique um aumento significativo no respectivo risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. Na avaliação da existência de um aumento significativo do risco de crédito, o Grupo tem em consideração informação qualitativa e quantitativa, razoável e sustentável.

b) Definição de grupos de activos com características de risco de crédito comuns:

Quando as perdas de crédito esperadas são mensuradas numa base colectiva, os instrumentos financeiros são agrupados com base em características de risco comuns. O Grupo monitoriza a adequação das características de risco de crédito numa base regular para avaliar se mantém a sua similaridade. Este procedimento é necessário para assegurar que, no caso de se verificar uma alteração das características de risco de crédito, a segmentação dos activos é revista. Esta revisão pode resultar na criação de novos portfólios ou na transferência dos activos para portfólios já existentes, que reflectam melhor as suas características de risco de crédito.



(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

c) Probabilidade de incumprimento:

A probabilidade de incumprimento representa um factor determinante na mensuração das perdas de crédito esperadas. A probabilidade de incumprimento corresponde a uma estimativa da probabilidade de incumprimento num determinado exercício temporal, cujo cálculo é efectuado com base em dados históricos, pressupostos e expectativas sobre as condições futuras.

d) Perda dado o incumprimento:

Corresponde a uma estimativa de perda num cenário de incumprimento. É baseada na diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os que o Grupo espera receber, por via dos fluxos de caixa gerados pelo negócio do cliente ou dos colaterais do crédito. O apuramento da estimativa de perda dado o incumprimento tem por base, entre outros aspectos, os diferentes cenários de recuperação e informação histórica.

Esta avaliação é realizada com recurso a informação interna e externa e inclui a utilização de pressupostos e julgamentos na sua modelização cuja alteração poderia determinar diferentes resultados.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos no apuramento de imparidade, poderia originar resultados diferentes daquelas reportadas e resumidas nas Notas 5, 6, 8, 9, e 30.

Por fim, o Grupo considera que a imparidade determinada com base nesta metodologia permite reflectir de forma adequada o risco associado aos seus activos financeiros, tendo em conta as regras definidas pela IFRS 9 – “Instrumentos financeiros”.

3.2 Justo valor dos instrumentos financeiros derivados e outros activos e passivos financeiros valorizados ao justo valor

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, sendo, na sua ausência, determinado com base na utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rendibilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados na Notas 7 e 30.4.

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2025, o coeficiente de Reservas Obrigatórias em ME, a aplicar sobre os saldos da média mensal das rubricas que compõe a base de incidência, conforme o disposto no número 3 do Instrutivo n.º 06/24, de 12 de Junho, sobre Reservas Obrigatórias, é fixado em 22%. Os coeficientes de Reservas Obrigatórias a aplicar sobre os saldos diários das contas do Governo Central – ME, Governos Locais e Administrações Municipais – ME, é de 100%.

Em 31 de Dezembro de 2024, o período de constituição da base de incidência para o cálculo das reservas obrigatórias em moeda nacional (MN) e em moeda estrangeira (ME) é quinzenal.

Em 31 de Dezembro de 2024, a exigibilidade de reservas obrigatórias em moeda nacional é de 21%, para as rubricas que compõem a base de incidência, em vigor da Directiva n.º 09/2024 de 20 de Dezembro e 21% para os saldos dos governos locais e administrações municipais, a ser aplicado aos saldos médios mensais da base de incidência.

Em 31 de Dezembro de 2024, as reservas obrigatórias em moeda estrangeira foram fixadas em 22%, a ser aplicado aos saldos médios mensais as rubricas que compõem a base de incidência, definida no número 3 do Instrutivo n.º 06/2024 de 12 de Junho, e em 100% para os saldos dos governos locais e administrações municipais, a ser aplicado sobre os saldos diários das contas.

5. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, a rubrica de Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito tem a seguinte composição:

	31/12/2025	31/12/2024
Depósitos à ordem	88 275 565	50 880 305
Perdas por imparidade acumuladas (Nota 16)	(5 316)	(4 230)
	88 270 249	50 876 075

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

A reconciliação das variações do valor bruto de balanço e das perdas por imparidade por estágio das disponibilidades em outras instituições de crédito é apresentada como se segue:

	31/12/2025	
	Estágio 1	
	Valor bruto de Balanço	Perdas por imparidade
Saldo inicial em 1 de Janeiro de 2025	50 880 305	4 230
Activos financeiros originados / desreconhecidos	35 543 473	874
Variações cambiais e outros movimentos	1 851 787	212
Saldo em 31 de Dezembro de 2025	88 275 565	5 316

	31/12/2024	
	Estágio 1	
	Valor bruto de Balanço	Perdas por imparidade
Saldo inicial em 1 de Janeiro de 2024	41 635 446	4 180
Activos financeiros originados / desreconhecidos	9 919 871	(45)
Variações cambiais e outros movimentos	(675 012)	95
Saldo em 31 de Dezembro de 2024	50 880 305	4 230

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, a decomposição do saldo líquido de imparidade por moeda da rubrica Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito é a seguinte:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Em dólares	59 409 070	30 455 635
Em euros	24 720 329	15 262 432
Em outras moedas	4 140 850	5 158 008
	88 270 249	50 876 075

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, os prazos residuais de vencimento das aplicações em instituições de crédito no estrangeiro e junto de Bancos Centrais apresentavam a seguinte composição:

	31/12/2025	31/12/2024
Até três meses	552 174 268	527 749 094
De três a seis meses	-	95 294 799
Superior a seis meses	-	68 600 000
	552 174 268	691 643 893

As aplicações em Bancos centrais incluem operações com acordo de revenda (*Reverse repos*) registadas de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.5.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, as aplicações em instituições de crédito venciam juros às seguintes taxas médias ponderadas anuais:

	31/12/2025	31/12/2024
Em Dólares dos Estados Unidos	3,73%	4,29%
Em Euros	1,88%	2,78%
Em Kwanzas	15,68%	17,39%
Em Libras Esterlinas	3,25%	4,25%

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

7. ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Com referência a 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, a composição dos activos financeiros ao justo valor através de resultados é apresentada como segue:

31/12/2025						
	Moeda	Taxa de Juro Média	Valor Nominal	Justo Valor	Juros Corridos	Valor de Balanço
<u>Títulos de dívida:</u>						
Obrigações do Tesouro em moeda nacional: Não indexadas	AKZ	16,88%	86 170 453	85 789 049	4 434 337	90 223 386
Derivados	AKZ	-	-	-	-	-
<u>Instrumentos de capital:</u>						
Visa Incl. - Class C (Série I)	USD	-	-	4 445 995	-	4 445 995
EMIS	AKZ	-	-	5 603 928	-	5 603 928
IMC – Instituto de mercado de capitais	AKZ	-	-	339	-	339
SWIFT	EUR	-	-	54 883	-	54 883
Unidades de participação	AKZ	-	-	531 980	-	531 980
			86 170 453	96 426 174	4 434 337	100 860 511

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

Títulos de dívida

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, o Grupo detém obrigações do tesouro emitidas pelo Estado Angolano para transaccionar em mercado secundário com outros Bancos ou com os seus clientes.

Instrumentos de Capital

Em 31 de Dezembro de 2025 a carteira de instrumentos de capital registados ao justo valor através de resultados, refere-se a:

Acções

- 13 896 acções Class C (Série I) da Visa Inc. (2024: 13 896 acções);
- participação na EMIS – Empresa Interbancária de Serviços, S.A.R.L. (20,00%) (2024: 20,00%); e
- participação na IMC – Instituto de mercado de capitais (2%) (2024: 2%).

Unidades de Participação nos Fundos com referência a 31 de Dezembro de 2025:

- 50 000 (4,10%) unidades de participação no Fundo BFA Confiança no Futuro;
- 85 000 (0,52%) unidades de participação no Fundo BFA Oportunidades XX;
- 60 991 (2,03%) unidades de participação no Fundo BFA Futuro; e
- 225 000 (9,00%) unidades de participação no Fundo BFA Rendimento Flex – Fundo Especial de Investimentos em Valores Mobiliários Aberto.

Unidades de Participação nos Fundos com referência a 31 de Dezembro de 2024:

- 50 000 (4,10%) unidades de participação no Fundo BFA Confiança no Futuro;
- 34 795 (0,19%) unidades de participação no Fundo BFA Oportunidades XXI; e
- 100 000 (1,52%) unidades de participação no Fundo BFA Fundo Tesouraria.

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, as variações de justo valor dos títulos de dívida registados ao justo valor através de resultados e as valias realizadas pelo Grupo, resultantes de transacções destes títulos, encontram-se registadas na rubrica de “Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados”, da demonstração de resultados.

Os resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados apresentam a seguinte composição:

	31/12/2025	31/12/2024
Resultados de activos e passivos ao justo valor através de resultados		
Títulos de dívida	1 606 797	2 478 632
Forwards Cambiais	2 537 998	(744 294)
Instrumentos de Capital	1 390 291	1 799 146
Unidades de Participação	49 630	35 549
	5 584 716	3 569 033

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

8. INVESTIMENTOS AO CUSTO AMORTIZADO

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, a rubrica de Investimentos ao custo amortizado tem a seguinte composição:

31/12/2025												
	Nível de risco interno	País	Moeda	Valor nominal	Custo de Aquisição	Prémio/ desconto corrido	Variação Cambial	Juros corridos	Valor bruto de balanço	Imparidade (Nota 16)	Valor líquido de balanço	Taxa de juro média
<u>Títulos de dívida</u>												
Bilhetes do Tesouro em moeda nacional	A	Angola	AKZ	467 306 092	407 514 128	22 319 343	-	-	429 833 471	(3 223 783)	426 609 688	-
Obrigações do Tesouro em moeda nacional:												
. Não indexadas	A	Angola	AKZ	860 210 751	837 078 301	25 177 560	-	36 645 900	898 901 761	(10 998 028)	887 903 733	16,97%
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira	A	Angola	USD	69 516 193	48 094 463	9	21 421 710	1 070 036	70 586 218	(354 640)	70 231 578	5,90%
Eurobond	A	Angola	USD	144 771 578	96 599 379	2 749 283	36 312 980	1 677 660	137 339 302	(2 150 352)	135 188 950	8,33%
Obrigações <i>corporate</i> em moeda estrangeira	A	Reino Unido	USD	124 140 230	73 838 775	3 379 374	34 884 242	937 948	113 040 339	(1 694 555)	111 345 784	8,00%
<u>Outros instrumentos financeiros</u>												
Reverse Repos em moeda nacional	A	Angola	AKZ	75 000 060	75 000 060	-	-	4 687 536	79 687 596	(372 521)	79 315 075	15,43%
. Não indexadas												
				1 740 944 904	1 538 125 106	53 625 569	92 618 932	45 019 080	1 729 388 687	(18 793 879)	1 710 594 808	
31/12/2024												
	Nível de risco interno	País	Moeda	Valor nominal	Custo de Aquisição	Prémio/ desconto corrido	Variação Cambial	Juros corridos	Valor bruto de balanço	Imparidade (Nota 16)	Valor líquido de balanço	Taxa de juro média
<u>Títulos de dívida</u>												
Bilhetes do Tesouro em moeda nacional	A	Angola	AKZ	236 654 383	207 840 500	8 279 481	-	-	216 119 981	(2 057 056)	214 062 925	-
Obrigações do Tesouro em moeda nacional:												
. Não indexadas	A	Angola	AKZ	675 228 738	646 793 840	29 726 839	-	31 525 533	708 046 212	(9 151 627)	698 894 585	16,91%
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira	A	Angola	USD	134 392 320	92 927 488	-	41 464 831	1 976 832	136 369 151	(1 395 631)	134 973 520	5,56%
Eurobond	A	Angola	USD	220 759 632	121 215 585	1 619 086	85 978 704	1 468 854	210 282 229	(3 135 159)	207 147 070	8,32%
<u>Outros instrumentos financeiros</u>												
Reverse Repos	A	Angola	USD	273 601 284	273 601 284	-	-	124 214	273 725 498	(331 795)	273 393 703	4,85%
				1 540 636 357	1 342 378 697	39 625 406	127 443 535	35 095 433	1 544 543 071	(16 071 268)	1 528 471 803	

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

Durante os exercícios de 2024 e 2025, o Grupo contratou com o estado Angolano um conjunto de operações de curto prazo *reverse repos* negociados através da BODIVA. Face à natureza das operações, o Conselho de Administração reconhece a sua classificação na rubrica de investimento ao custo amortizado. A imparidade reconhecida segue o modelo já implementado para as restantes exposições de crédito similares.

O escalamento dos investimentos ao custo amortizado por prazo de vencimento residual é apresentado na Nota 30.2.

O justo valor e o detalhe por hierarquia do justo valor da carteira de investimentos ao custo amortizado encontram-se apresentado na Nota 30.4.

As perdas por imparidade em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024 para os bilhetes do tesouro, obrigações do tesouro, *eurobonds* e obrigações *corporate* foram apuradas com base nos parâmetros de risco de crédito fornecido pela agência de *rating* internacional *Moody's*.

A qualidade de crédito da carteira de investimentos ao custo amortizado encontra-se apresentada na Nota 30.1.

A reconciliação das variações do valor bruto de Balanço e das perdas por imparidade por estágio dos investimentos ao custo amortizado é apresentada de seguida:

	31/12/2025	
	Estágio 1	
	Valor bruto de Balanço	Perdas por imparidade
Saldo inicial em 1 de Janeiro de 2025	1 544 543 071	16 071 268
Impactos em resultados		
Activos financeiros adquiridos no ano / alterações de risco de crédito	879 309 740	8 585 297
Activos financeiros desreconhecidos	(700 994 226)	(3 932 955)
Restantes activos financeiros / alterações de risco de crédito	-	(1 931 079)
Subtotal	1 722 858 585	18 792 531
Variações cambiais e outros movimentos	6 530 102	1 348
Saldo inicial em 31 de Dezembro de 2025	1 729 388 687	18 793 879

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, o crédito a clientes vencia juros às seguintes taxas médias ponderadas anuais:

	31/12/2025	31/12/2024
Em Kwanzas	16,40%	16,57%
Em dólares dos Estados Unidos da América	9,85%	11,96%
Em Euros	7,00%	7,00%
Outras Moedas	-	1,00%

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, o conjunto dos dez maiores devedores representa 61,54% e 64,07%, respectivamente, do total da carteira de crédito (excluindo garantias prestadas e créditos documentários).

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, ocorreram abates ao activo (“*write-off*”) de créditos, no montante de 866 891 milhares de kwanzas e 1 912 781 milhares de kwanzas (Nota 16), respectivamente, de acordo com os critérios definidos pelo Grupo.

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, verificaram-se recuperações de crédito e juros anteriormente anulados ou abatidos ao activo, nos montantes de 1 112 435 milhares de kwanzas e 449 212 milhares de kwanzas (Nota 23), respectivamente.

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

A carteira de crédito por segmento apresenta a seguinte estrutura:

31/12/2025	Exposição												Imparidade				
	Exposição Total (incluindo juros)	Crédito em Estágio 1	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em Estágio 2	Do qual curado	Do qual reestruturado	Do qual adquirido ou originado em imparidade de crédito	Crédito em Estágio 3	Do qual curado	Do qual reestruturado	Do qual adquirido ou originado em imparidade de crédito	Imparidade Total (Nota 16)	Crédito em Estágio 1	Crédito em Estágio 2	Crédito em Estágio 3	
Segmento																	
Cartões de Crédito	4 860 363	1 855 776	-	-	2 084 963	815	-	-	919 624	-	-	-	978 182	30 719	145 973	801 490	
Consumo Geral	127 066 297	120 943 425	-	-	1 885 415	2 652	65 327	-	4 237 457	-	12 148	-	3 781 378	807 606	92 221	2 881 551	
Crédito Automóvel	1 338 368	1 338 368	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12 799	12 799	-	-	
Crédito Habitação	24 145 530	20 329 900	-	1 061 901	2 136 352	-	1 661 085	-	1 679 278	-	792 790	-	1 605 003	121 992	346 767	1 136 244	
Descobertos	967 509	488 473	-	-	306 294	-	-	-	172 742	-	-	-	190 313	24 433	42 800	123 080	
Empresas Exposições Menos Significativas	3 462 568	2 671 285	-	-	280 246	-	134 866	-	511 037	-	238 018	-	380 933	94 710	75 970	210 253	
Empresas Exposições Significativas	407 768 726	306 609 554	-	1 190 353	46 022 770	-	24 897 425	-	55 136 402	-	47 026 640	-	53 393 877	3 392 106	5 480 759	44 521 012	
Estado	390 273 746	390 273 746	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4 965 094	4 965 094	-	-	
Exposição patrimonial	959 883 107	844 510 527	-	-	2 252 254	52 716 040	3 467	26 758 703	-	62 656 540	-	48 069 596	-	65 307 579	9 449 459	6 184 490	49 673 630
Créditos documentários e Garantias Prestadas																	
Empresas Exposições Menos Significativas	45 818 446	45 818 446	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13 694	13 694	-	-	
Empresas Exposições Significativas	118 238 379	117 289 502	-	-	948 877	-	-	-	-	-	-	-	138 255	138 172	83	-	
Limites não utilizados	63 845 873	61 558 585	-	-	2 087 588	12 202	-	-	199 700	-	-	-	85 667	66 568	3 379	15 720	
Exposição extrapatrimonial	227 902 698	224 666 533	-	-	3 036 465	12 202	-	-	199 700	-	-	-	237 616	218 434	3 462	15 720	
Exposição total	1 187 785 805	1 069 177 060	-	-	2 252 254	55 752 505	15 669	26 758 703	-	62 856 240	-	48 069 596	-	65 545 195	9 667 893	6 187 952	49 689 350

31/12/2024	Exposição												Imparidade				
	Exposição Total (incluindo juros)	Crédito em Estágio 1	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em Estágio 2	Do qual curado	Do qual reestruturado	Do qual adquirido ou originado em imparidade de crédito	Crédito em Estágio 3	Do qual curado	Do qual reestruturado	Do qual adquirido ou originado em imparidade de crédito	Imparidade Total (Nota 16)	Crédito em Estágio 1	Crédito em Estágio 2	Crédito em Estágio 3	
Segmento																	
Cartões de Crédito	2 612 030	871 096	-	-	1 208 250	1 988	-	-	532 684	-	-	-	565 810	11 193	71 914	482 703	
Consumo Geral	98 412 795	91 738 135	-	-	2 388 304	5 067	36 024	-	4 286 356	-	208 110	-	3 585 393	618 102	164 856	2 802 435	
Crédito Automóvel	483 896	470 994	-	-	12 902	-	-	-	-	-	-	-	5 047	3 269	1 778	-	
Crédito Habitação	23 564 289	18 969 733	-	505 309	2 232 181	60 131	1 847 157	-	2 362 375	-	1 436 951	-	2 035 638	177 632	321 912	1 536 094	
Descobertos	1 124 486	691 136	-	-	366 598	1	-	-	66 752	-	-	-	124 445	35 360	39 957	49 128	
Empresas Exposições Menos Significativas	3 325 698	2 490 223	-	-	359 607	2	156 695	-	475 868	-	228 698	-	362 923	69 585	71 147	222 191	
Empresas Exposições Significativas	391 758 901	289 939 319	-	2 759 927	49 018 000	-	27 343 704	-	52 801 582	-	47 422 067	-	47 005 228	3 741 873	5 792 474	37 470 881	
Estado	269 025 012	269 025 012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4 141 535	4 141 535	-	-	
Exposição patrimonial	790 307 107	674 195 648	-	-	3 265 236	55 585 842	67 189	29 383 580	-	60 525 617	-	49 295 826	-	57 826 019	8 798 549	6 464 038	42 563 432
Créditos documentários e Garantias Prestadas																	
Empresas Exposições Menos Significativas	23 577 826	23 577 826	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6 400	6 400	-	-	
Empresas Exposições Significativas	91 209 860	88 281 159	-	-	2 928 701	-	-	-	-	-	-	-	229 102	134 121	94 981	-	
Limites não utilizados	158 556 481	157 819 022	-	-	582 302	-	-	-	155 157	-	-	-	58 630	44 094	858	13 678	
Exposição extrapatrimonial	273 344 167	269 678 007	-	-	3 511 003	-	-	-	155 157	-	-	-	294 132	184 615	95 839	13 678	
Exposição total	1 063 651 274	943 873 655	-	-	3 265 236	59 096 845	67 189	29 383 580	-	60 680 774	-	49 295 826	-	58 120 151	8 983 164	6 559 877	42 577 110

A carteira de crédito e imparidade por intervalo de dias de atraso apresenta a seguinte estrutura:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

31/12/2025				Exposição					
				Exposições sem aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial (Estágio 1)		Exposições com aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial e que não estejam em imparidade de crédito (Estágio 2)		Exposições creditícias em imparidade de crédito (Estágio 3)	
				≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias
Segmento									
Cartões de Crédito				1 855 776	-	-	1 784 531	300 432	-
Consumo Geral				120 943 425	-	-	1 441 747	443 668	-
Crédito Automóvel				1 338 368	-	-	-	-	-
Crédito Habitação				20 266 907	62 993	-	1 636 018	252 651	247 683
Descobertos				488 473	-	-	147 970	157 837	487
Empresas Exposições Menos Significativas				2 671 285	-	-	234 221	46 000	25
Empresas Exposições Significativas				306 609 554	-	-	45 930 728	92 042	-
Estado				390 273 746	-	-	-	-	-
Exposição patrimonial				844 447 534	62 993	-	51 175 215	1 292 630	248 195
Créditos documentários e Garantias Prestadas									
Empresas Exposições Menos Significativas				45 818 446	-	-	-	-	-
Empresas Exposições Significativas				117 289 502	-	-	948 877	-	-
Limites não utilizados				61 558 585	-	-	2 037 146	50 442	-
Exposição extrapatrimonial				224 666 533	-	-	2 986 023	50 442	-
Exposição total				1 069 114 067	62 993	-	54 161 238	1 343 072	248 195
								43 085 187	136 843
									19 434 510
31/12/2025				Imparidade					
				Imparidade sem aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial (Estágio 1)		Imparidade sem aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial e que não estejam em imparidade de crédito (Estágio 2)		Imparidade sem aumento imparidade de crédito (Estágio 3)	
				≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias
Segmento									
Cartões de Crédito				30 719	-	-	77 130	68 843	-
Consumo Geral				807 606	-	-	20 468	71 753	-
Crédito Automóvel				12 799	-	-	-	-	-
Crédito Habitação				112 083	9 909	-	190 699	74 388	81 680
Descobertos				24 433	-	-	11 512	31 184	104
Empresas Exposições Menos Significativas				94 710	-	-	60 876	15 085	9
Empresas Exposições Significativas				3 392 106	-	-	5 471 107	9 652	-
Estado				4 965 094	-	-	-	-	-
Imparidade patrimonial				9 439 550	9 909	-	5 831 792	270 905	81 793
Créditos documentários e Garantias Prestadas									
Empresas Exposições Menos Significativas				13 694	-	-	-	-	-
Empresas Exposições Significativas				138 172	-	-	83	-	-
Limites não utilizados				66 568	-	-	3 291	88	-
Imparidade extrapatrimonial				218 434	-	-	3 374	88	-
Imparidade total				9 657 984	9 909	-	5 835 166	270 993	81 793
								37 352 161	87 029
									12 250 160

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

31/12/2024		Exposição								
		Exposições sem aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial (Estágio 1)			Exposições com aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial e que não estejam em imparidade de crédito (Estágio 2)			Exposições creditícias em imparidade de crédito (Estágio 3)		
		≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias
Segmento										
Cartões de Crédito		871 096	-	-	1 118 599	89 651	-	19 618	7 869	505 197
Consumo Geral		91 738 135	-	-	1 584 890	803 414	-	196 856	25 440	4 064 060
Crédito Automóvel		470 994	-	-	-	12 902	-	-	-	-
Crédito Habitação		18 969 733	-	-	2 002 271	135 719	94 191	1 133 505	46 883	1 181 987
Descobertos		691 136	-	-	263 734	100 914	1 950	5 434	1 861	59 457
Empresas Exposições Menos Significativas		2 490 223	-	-	155 374	204 198	35	148 390	108 937	218 541
Empresas Exposições Significativas		289 939 319	-	-	48 664 204	353 796	-	43 035 104	-	9 766 478
Estado		269 025 012	-	-	-	-	-	-	-	-
	Exposição patrimonial	674 195 648	-	-	53 789 072	1 700 594	96 176	44 538 907	190 990	15 795 720
Créditos documentários e Garantias Prestadas										
	Empresas Exposições Menos Significativas	23 577 826	-	-	-	-	-	-	-	-
	Empresas Exposições Significativas	88 281 159	-	-	2 928 701	-	-	-	-	-
	Limites não utilizados	157 819 022	-	-	556 326	25 976	-	129 751	2 377	23 029
	Exposição extrapatrimonial	269 678 007	-	-	3 485 027	25 976	-	129 751	2 377	23 029
	Exposição total	943 873 655	-	-	57 274 099	1 726 570	96 176	44 668 658	193 367	15 818 749
31/12/2024										
		Imparidade								
		Imparidade sem aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial (Estágio 1)			Imparidade sem aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial e que não estejam em imparidade de crédito (Estágio 2)			Imparidade sem aumento imparidade de crédito (Estágio 3)		
		≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias
Segmento										
Cartões de Crédito		11 193	-	-	50 201	21 713	-	16 095	6 042	460 566
Consumo Geral		618 102	-	-	21 811	143 045	-	66 168	11 591	2 724 676
Crédito Automóvel		3 269	-	-	-	1 778	-	-	-	-
Crédito Habitação		177 632	-	-	250 865	33 376	37 671	668 502	29 158	838 434
Descobertos		35 360	-	-	21 115	18 429	413	4 145	1 361	43 622
Empresas Exposições Menos Significativas		69 585	-	-	31 309	39 825	13	56 549	55 142	110 500
Empresas Exposições Significativas		3 741 873	-	-	5 764 713	27 761	-	30 433 098	-	7 037 783
Estado		4 141 535	-	-	-	-	-	-	-	-
	Imparidade patrimonial	8 798 549	-	-	6 140 014	285 927	38 097	31 244 557	103 294	11 215 581
Créditos documentários e Garantias Prestadas										
	Empresas Exposições Menos Significativas	6 400	-	-	-	-	-	-	-	-
	Empresas Exposições Significativas	134 121	-	-	94 981	-	-	-	-	-
	Limites não utilizados	44 094	-	-	810	48	-	10 587	311	2 780
	Imparidade extrapatrimonial	184 615	-	-	95 791	48	-	10 587	311	2 780
	Imparidade total	8 983 164	-	-	6 235 805	285 975	38 097	31 255 144	103 605	11 218 361

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

Apresenta-se de seguida o detalhe da carteira de crédito por segmento e por ano de concessão das operações:

31/12/2025																
Segmento	Cartões de crédito			Consumo Geral			Crédito Automóvel			Crédito Habitação			Descobertos			
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	
2020 e anteriores	17 898	2 883 175	785 998	135	2 708 904	2 045 456	-	-	-	487	14 129 812	1 445 964	6 024	790 124	104 076	
2021	1 493	158 461	20 348	404	311 703	81 781	-	-	-	16	661 772	26 397	464	25 920	11 033	
2022	1 904	173 977	50 006	3 490	4 427 199	237 822	-	-	-	28	1 234 107	14 073	550	34 907	16 627	
2023	879	139 221	11 594	7 392	12 794 537	279 588	1	22 735	-	44	2 405 713	17 413	611	35 780	19 320	
2024	1 531	251 102	18 824	10 683	30 390 683	485 301	23	295 099	2 512	55	3 161 361	91 655	931	55 596	28 379	
2025	8 112	1 254 427	91 412	29 312	76 433 271	651 430	54	1 020 534	10 287	37	2 552 765	9 501	520	25 182	10 878	
Total	31 817	4 860 363	978 182	51 416	127 066 297	3 781 378	78	1 338 368	12 799	667	24 145 530	1 605 003	9 100	967 509	190 313	

31/12/2025																
Segmento	Empresas Exposições menos significativas			Empresas Exposições Significativas			Estado			Créditos Documentários e Garantias Prestadas			Limites não utilizados			
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	
2020 e anteriores	851	236 130	33 088	62	30 261 602	5 988 631	2	33 530 495	227 717	3	3 913 943	35 843	25 459	20 689 801	41 617	
2021	202	44 695	18 871	30	39 720 614	2 117 488	-	-	-	-	-	-	2 609	3 949 959	7 445	
2022	1 422	298 126	82 040	36	66 389 386	37 969 423	3	187 685 930	2 480 124	6	1 639 035	7 843	7 438	5 172 733	4 735	
2023	35	277 224	82 103	38	53 131 098	610 576	2	121 665 964	1 590 622	6	2 730 535	2 441	9 022	11 669 720	4 439	
2024	48	879 557	78 096	59	82 632 150	3 274 903	-	-	-	11	2 990 106	4 887	13 382	8 792 600	13 891	
2025	74	1 726 836	86 735	135	135 633 876	3 432 856	1	47 391 357	666 631	350	152 783 206	100 935	38 319	13 571 060	13 540	
Total	2 632	3 462 568	380 933	360	407 768 726	53 393 877	8	390 273 746	4 965 094	376	164 056 825	151 949	96 229	63 845 873	85 667	

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

31/12/2024															
Segmento	Cartões de crédito			Consumo Geral			Crédito Automóvel			Crédito Habitação			Descobertos		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2019 e anteriores	18 394	2 108 139	527 475	154	2 765 533	2 009 568	-	-	-	489	14 284 128	1 610 020	7 542	1 042 180	104 241
2020	9	57	-	406	337 035	75 160	-	-	-	41	1 465 666	138 454	290	17 162	2 264
2021	1 517	129 407	9 292	3 070	2 567 539	142 953	-	-	-	18	754 599	55 494	486	21 366	6 505
2022	1 950	150 251	20 844	6 570	12 734 110	406 674	-	-	-	29	1 329 135	18 011	442	16 790	2 759
2023	903	97 943	5 096	11 176	27 566 325	488 260	2	36 285	42	44	2 348 307	21 443	211	18 774	6 861
2024	1 608	126 233	3 103	14 244	52 442 253	462 778	25	447 611	5 005	56	3 382 454	192 216	137	8 214	1 815
Total	24 381	2 612 030	565 810	35 620	98 412 795	3 585 393	27	483 896	5 047	677	23 564 289	2 035 638	9 108	1 124 486	124 445

31/12/2024															
Segmento	Empresas Exposições menos significativas			Empresas Exposições Significativas			Estado			Créditos Documentários e Garantias Prestadas			Limites não utilizados		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2019 e anteriores	957	488 727	34 425	61	19 147 078	5 385 017	2	44 952 020	588 225	4	326 846	1 560	27 599	20 264 530	34 244
2020	343	14 104	6 582	8	1 274 475	17 792	-	-	-	3	21 387 493	36 135	1 097	697 625	1 683
2021	315	100 089	36 511	33	69 553 488	3 834 974	-	-	-	3	8 340 176	7 732	5 439	7 791 585	3 562
2022	1 451	493 096	92 048	46	71 777 337	31 370 230	4	112 259 693	1 780 176	12	11 289 717	54 300	10 492	92 819 868	2 272
2023	46	636 267	80 811	38	51 888 159	654 537	2	111 813 299	1 773 134	27	5 394 093	5 239	12 422	17 896 623	6 691
2024	93	1 593 415	112 546	96	178 118 364	5 742 678	-	-	-	407	68 049 361	130 536	16 259	19 086 250	10 178
Total	3 205	3 325 698	362 923	282	391 758 901	47 005 228	8	269 025 012	4 141 535	456	114 787 686	235 502	73 308	158 556 481	58 630

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

O detalhe do montante de exposição bruta de crédito e do montante de imparidade constituída para as exposições analisadas individual e colectivamente, por segmento corresponde ao seguinte:

Por segmento: 31/12/2025	Cartões de crédito		Consumo Geral		Crédito Automóvel		Crédito Habitação		Descobertos	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva	4 858 383	978 158	119 033 123	1 882 449	1 338 368	12 799	22 154 779	1 290 185	967 493	190 309
Imparidade individual	1 980	24	8 033 174	1 898 929	-	-	1 990 751	314 818	16	4
Total	4 860 363	978 182	127 066 297	3 781 378	1 338 368	12 799	24 145 530	1 605 003	967 509	190 313

Por segmento: 31/12/2025	Empresas Exposições menos significativas		Empresas Exposições Significativas		Estado		Créditos Documentários e Garantias Prestadas		Limites não utilizados	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva	3 282 595	337 618	11 246 547	206 041	-	-	54 437 631	19 691	19 065 476	51 961
Imparidade individual	179 973	43 315	396 522 179	53 187 836	390 273 746	4 965 094	109 619 194	132 258	44 780 397	33 706
Total	3 462 568	380 933	407 768 726	53 393 877	390 273 746	4 965 094	164 056 825	151 949	63 845 873	85 667

Por segmento: 31/12/2024	Cartões de crédito		Consumo Geral		Crédito Automóvel		Crédito Habitação		Descobertos	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva	2 610 696	565 791	93 233 584	1 740 120	483 896	5 047	21 165 893	1 326 852	1 124 486	124 445
Imparidade individual	1 334	19	5 179 211	1 845 273	-	-	2 398 396	708 786	-	-
Total	2 612 030	565 810	98 412 795	3 585 393	483 896	5 047	23 564 289	2 035 638	1 124 486	124 445

Por segmento: 31/12/2024	Empresas Exposições menos significativas		Empresas Exposições Significativas		Estado		Créditos Documentários e Garantias Prestadas		Limites não utilizados	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva	3 096 918	288 709	17 459 705	311 230	-	-	24 219 473	31 236	25 559 062	38 961
Imparidade individual	228 780	74 214	374 299 196	46 693 998	269 025 012	4 141 535	90 568 213	204 266	132 997 419	19 669
Total	3 325 698	362 923	391 758 901	47 005 228	269 025 012	4 141 535	114 787 686	235 502	158 556 481	58 630

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

O detalhe do montante de exposição bruta de crédito e do montante de imparidade constituída para as exposições analisadas individual e colectivamente, por sector de actividade corresponde ao seguinte:

Por sector de actividade:	Act. imobiliárias aluguer e serviços prest. por empresas		Actividades recreativas culturais e desportivas		Administração púb. defesa e seg. social obrigatória		Agricultura Silvicultura e Pesca		Alojamento e restauração	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
31/12/2025										
Imparidade colectiva	140 216	36	1 526	-	59 694	42 477	1 364 954	118 925	355 729	7 399
Imparidade individual	314 218	4 050	-	-	390 273 746	4 965 094	74 366 222	36 672 177	271 132	36 277
Total	454 434	4 086	1 526	-	390 333 440	5 007 571	75 731 176	36 791 102	626 861	43 676

Por sector de actividade:	Bancos e Seguros		Comércio por grosso e retalho		Construção		Educação		Indústrias extractivas	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
31/12/2025										
Imparidade colectiva	553 358	16	5 116 107	128 445	1 414 387	90 317	507 976	40 140	355 237	3 747
Imparidade individual	6 717 707	-	108 054 117	1 452 785	41 912 687	2 792 262	895 135	48 058	52 219 362	710 383
Total	7 271 065	16	113 170 224	1 581 230	43 327 074	2 882 579	1 403 111	88 198	52 574 599	714 130

Por sector de actividade:	Indústrias transformadoras		Outras empresas de serviços		Particulares		Produção e distribuição de Electricidade, água e gás		Saúde e acção social		Transportes armazenagem e comunicações	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
31/12/2025												
Imparidade colectiva	807 859	18 255	3 061 058	82 879	148 352 147	4 353 900	12 664	409	619 885	3 008	158 491	7 606
Imparidade individual	52 464 048	6 136 873	47 270 976	5 037 713	10 047 398	2 225 754	3 818 361	31 548	1 162 141	185 170	7 214 569	111 876
Total	53 271 907	6 155 128	50 332 034	5 120 592	158 399 545	6 579 654	3 831 025	31 957	1 782 026	188 178	7 373 060	119 482

Por sector de actividade:	Act. imobiliárias aluguer e serviços prest. por empresas		Actividades recreativas culturais e desportivas		Administração púb. defesa e seg. social obrigatória		Agricultura Silvicultura e Pesca		Alojamento e restauração	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
31/12/2024										
Imparidade colectiva	173 320	93	3 225	262	59 697	28 458	3 789 547	112 873	41 335	3 625
Imparidade individual	5 017	101	-	-	268 818 921	4 141 535	73 015 682	29 097 441	1 125 744	39 779
Total	178 337	194	3 225	262	268 878 618	4 169 993	76 805 229	29 210 314	1 167 079	43 404

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

Por sector de actividade: 31/12/2024	Bancos e Seguros		Comércio por grosso e retalho		Construção		Educação		Indústrias extractivas	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva	372 853	63	5 441 827	166 361	805 483	58 270	416 125	37 945	362 157	2 689
Imparidade individual	887 772	4 090	67 739 330	977 552	107 948 986	4 283 720	1 312 246	225 679	53 603 162	805 425
Total	1 260 625	4 153	73 181 157	1 143 913	108 754 469	4 341 990	1 728 371	263 624	53 965 319	808 114

Por sector de actividade: 31/12/2024	Indústrias transformadoras		Outras empresas de serviços		Particulares		Produção e distribuição de Electricidade, água e gás		Saúde e acção social		Transportes armazenagem e comunicações	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva	5 029 870	77 182	2 885 498	69 518	118 642 218	3 763 514	30	11	615 276	19 561	536 717	21 769
Imparidade individual	50 970 981	6 323 326	10 943 277	4 727 158	7 600 419	2 566 057	100 279	921	885 351	197 173	6 174 762	73 868
Total	56 000 851	6 400 508	13 828 775	4 796 676	126 242 637	6 329 571	100 309	932	1 500 627	216 734	6 711 479	95 637

O detalhe da carteira de créditos reestruturados por medida de reestruturação aplicada é o seguinte:

Medida aplicada	31/12/2025			31/12/2024		
	Crédito em estágio 1			Crédito em estágio 2		
	Número de Operações	Exposição	Imparidade	Número de Operações	Exposição	Imparidade
Extensão de Prazo	4	424 172	26 256	28	22 040 408	3 595 236
Novo Contrato	12	1 828 082	43 804	51	4 718 295	1 415 902
Total	16	2 252 254	70 060	79	26 758 703	5 011 138

Medida aplicada	31/12/2025			31/12/2024		
	Crédito em estágio 1			Crédito em estágio 2		
	Número de Operações	Exposição	Imparidade	Número de Operações	Exposição	Imparidade
Extensão de Prazo	4	424 172	26 256	28	22 040 408	3 595 236
Novo Contrato	12	1 828 082	43 804	51	4 718 295	1 415 902
Total	16	2 252 254	70 060	79	26 758 703	5 011 138

Medida aplicada	31/12/2025			31/12/2024		
	Crédito em estágio 1			Crédito em estágio 2		
	Número de Operações	Exposição	Imparidade	Número de Operações	Exposição	Imparidade
Extensão de Prazo	4	424 172	26 256	28	22 040 408	3 595 236
Novo Contrato	12	1 828 082	43 804	51	4 718 295	1 415 902
Total	16	2 252 254	70 060	79	26 758 703	5 011 138

Medida aplicada	31/12/2025			31/12/2024		
	Crédito em estágio 1			Crédito em estágio 2		
	Número de Operações	Exposição	Imparidade	Número de Operações	Exposição	Imparidade
Extensão de Prazo	4	424 172	26 256	28	22 040 408	3 595 236
Novo Contrato	12	1 828 082	43 804	51	4 718 295	1 415 902
Total	16	2 252 254	70 060	79	26 758 703	5 011 138

Medida aplicada	31/12/2025			31/12/2024		
	Crédito em estágio 1			Crédito em estágio 2		
	Número de Operações	Exposição	Imparidade	Número de Operações	Exposição	Imparidade
Extensão de Prazo	4	424 172	26 256	28	22 040 408	3 595 236
Novo Contrato	12	1 828 082	43 804	51	4 718 295	1 415 902
Total	16	2 252 254	70 060	79	26 758 703	5 011 138

Medida aplicada	31/12/2025			31/12/2024		
	Crédito em estágio 1			Crédito em estágio 2		
	Número de Operações	Exposição	Imparidade	Número de Operações	Exposição	Imparidade
Extensão de Prazo	4	424 172	26 256	28	22 040 408	3 595 236
Novo Contrato	12	1 828 082	43 804	51	4 718 295	1 415 902
Total	16	2 252 254	70 060	79	26 758 703	5 011 138

Medida aplicada	31/12/2025			31/12/2024		
	Crédito em estágio 1			Crédito em estágio 2		
	Número de Operações	Exposição	Imparidade	Número de Operações	Exposição	Imparidade
Extensão de Prazo	4	424 172	26 256	28	22 040 408	3 595 236
Novo Contrato	12	1 828 082	43 804	51	4 718 295	1 415 902
Total	16	2 252 254	70 060	79	26 758 703	5 011 138

Medida aplicada	31/12/2025			31/12/2024		
	Crédito em estágio 1			Crédito em estágio 2		
	Número de Operações	Exposição	Imparidade	Número de Operações	Exposição	Imparidade
Extensão de Prazo	4	424 172	26 256	28	22 040 408	3 595 236
Novo Contrato	12	1 828 082	43 804	51	4 718 295	1 415 902
Total	16	2 252 254	70 060	79	26 758 703	5 011 138

Medida aplicada	31/12/2025			31/12/2024		
	Crédito em estágio 1			Crédito em estágio 2		
	Número de Operações	Exposição	Imparidade	Número de Operações	Exposição	Imparidade
Extensão de Prazo	4	424 172	26 256	28	22 040 408	3 595 236
Novo Contrato	12	1 828 082	43 804	51	4 718 295	1 415 902
Total	16	2 252 254	70 060	79	26 758 703	5 011 138

Medida aplicada	31/12/2025			31/12/2024		
	Crédito em estágio 1			Crédito em estágio 2		
	Número de Operações	Exposição	Imparidade	Número de Operações	Exposição	Imparidade
Extensão de Prazo	4	424 172	26 256	28	22 040 408	3 595 236
Novo Contrato	12	1 828 082	43 804	51	4 718 295	1 415 902
Total	16	2 252 254	70 060	79	26 758 703	5 011 138

Medida aplicada	31/12/2025			31/12/2024		
	Crédito em estágio 1			Crédito em estágio 2		
	Número de Operações	Exposição	Imparidade	Número de Operações	Exposição	Imparidade
Extensão de Prazo	4	424 172	26 256	28	22 040 408	3 595 236
Novo Contrato	12	1 828 082	43 804	51	4 718 295	1 415 902
Total	16	2 252 254	70 060	79	26 758 703	5 011 138

Medida aplicada	31/12/2025			31/12/2024		
	Crédito em estágio 1			Crédito em estágio 2		
	Número de Operações	Exposição	Imparidade	Número de Operações	Exposição	Imparidade
Extensão de Prazo	4	424 172	26 256	28	22 040 408	3 595 236
Novo Contrato	12	1 828 082	43 804	51	4 718 295	1 415 902
Total	16	2 252 254	70 060	79	26 758 703	5 011 138

Medida aplicada	31/12/2025			31/12/2024		
	Crédito em estágio 1			Crédito em estágio 2		
	Número de Operações	Exposição	Imparidade	Número de Operações	Exposição	Imparidade
Extensão de Prazo	4	424 172	26 256	28	22 040 408	3 595 236
Novo Contrato	12	1 828 082	43 804	51	4 718 295	1 415 902
Total	16	2 252 254	70 060	79	26 758 703	5 011 138

Medida aplicada	31/12/2025			31/12/2024		
	Crédito em estágio 1			Crédito em estágio 2		
	Número de Operações	Exposição	Imparidade	Número de Operações	Exposição	Imparidade
Extensão de Prazo	4	424 172	26 256	28	22 040 408	3 595 236
Novo Contrato	12	1 828 082	43 804	51	4 718 295	1 415 902
Total	16	2 252 254	70 060	79	26 758 703	5 011 138

Medida aplicada	31/12/2025			31/12/2024		
	Crédito em estágio 1			Crédito em estágio 2		
	Número de Operações	Exposição	Imparidade	Número de Operações	Exposição	Imparidade
Extensão de Prazo	4	424 172	26 256	28	22 040 408	3 595 236
Novo Contrato	12	1 828 082	43 804	51	4 718 295	1 415 902
Total	16	2 252 254	70 060	79	26 758 703	5 011 138

Medida aplicada	31/12/2025			31/12/2024		
	Crédito em estágio 1			Crédito em estágio 2		
	Número de Operações	Exposição	Imparidade	Número de Operações	Exposição	Imparidade
Extensão de Prazo	4	424 172	26 256	28	22 040 408	3 595 236
Novo Contrato	12	1 828 082	43 804	51	4 718 295	1 415 902
Total	16	2 252 254	70 060	79	26 758 703	5 011 138

Medida aplicada	31/12/2025			31/12/2024		
	Crédito em estágio 1			Crédito em estágio 2		
	Número de Operações	Exposição	Imparidade	Número de Operações	Exposição	Imparidade
Extensão de Prazo	4	424 172	26 256	28	22 040 408	3 595 236
Novo Contrato	12	1 828 082	43 804	51	4 718 295	1 415 902
Total	16	2 252 254	70 060	79	26 758 703	5 011 138

Medida aplicada	31/12/2025			31/12/2024		
	Crédito em estágio 1			Crédito em estágio 2		
	Número de Operações	Exposição	Imparidade	Número de Operações	Exposição	Imparidade
Extensão de Prazo	4	424 172	26 256	28	22 040 408	3 595 236
Novo Contrato	12	1 828 082	43 804	51	4 718 295	1 415 902
Total	16	2 252 254	70 060	79	26 758 703	5 011 138

Medida aplicada	31/12/2025			31/12/2024		
	Crédito em estágio 1			Crédito em estágio 2		
	Número de Operações	Exposição	Imparidade	Número de Operações	Exposição	Imparidade
Extensão de Prazo	4	424 172	26 256	28	22 040 408	3 595 236
Novo Contrato	12	1 828 082	43 804	51	4 718 295	1 415 902
Total	16	2 252 254	70 060	79	26 758 703	5 011 138

Medida aplicada	31/12/2025			31/12/2024		
	Crédito em estágio 1			Crédito em estágio 2		
	Número de Operações	Exposição	Imparidade	Número de Operações	Exposição	Imparidade
Extensão de Prazo	4	424 172	26 256	28	22 040 408	3 595 236
Novo Contrato	12	1 828 082	43 804	51	4 718 295	1 415 902
Total	16	2 252 254	70 060	79	26 758 703	5 011 138

Medida aplicada	31/12/2025

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

O movimento de entradas e saídas na carteira de créditos reestruturados foi o seguinte:

	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial da carteira de créditos reestruturados (bruto de imparidade + juros)	81 944 642	67 958 679
Créditos reestruturados no exercício	566 330	19 438 460
Juros corridos da carteira de créditos reestruturados	147 171	176 507
Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total)	(5 433 516)	(5 452 496)
Créditos reclassificados de " reestruturado" para " normal"		
Outros	(144 074)	(176 508)
Saldo final da carteira de créditos reestruturados (bruto de imparidade + juros)	77 080 553	81 944 642

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

O detalhe das garantias subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de empresas, construção e promoção imobiliária e habitação apresenta a seguinte composição:

	31/12/2025											
	Empresas				Construção e promoção imobiliária				Habitação			
	Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais	
	Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante	Número	Montante
< 50MAOA	13	368 754	84	1 667 602	-	-	8	231 178	56	1 764 022	2	73 107
> = 50MAOA e < 100 MAOA	12	797 889	26	1 794 332	-	-	3	222 886	106	8 079 602	1	54 737
> = 100 MAOA e < 500 MAOA	64	17 292 078	48	10 497 507	-	-	5	1 126 508	199	40 285 184	3	542 855
> = 500 MAOA e < 1000 MAOA	24	9 281 102	11	7 147 406	2	1 623 794	1	506 407	8	4 816 753	1	912 286
> = 1000 MAOA e < 2000 MAOA	20	29 294 989	5	6 745 115	4	5 608 606	-	-	3	2 841 572	-	-
> = 2000 MAOA e < 5000 MAOA	15	44 989 206	8	25 515 400	2	5 818 549	2	4 622 112	-	-	-	-
> = 5.000 MAOA	21	261 140 592	10	118 674 663	2	17 058 922	2	14 125 922	-	-	-	-
Total	169	363 164 610	192	172 042 025	10	30 109 871	21	20 835 013	372	57 787 133	7	1 582 985

	31/12/2024											
	Empresas				Construção e promoção imobiliária				Habitação			
	Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais	
	Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante	Número	Montante
< 50MAOA	8	275 574	82	1 471 558	-	-	5	151 331	55	1 537 228	1	38 271
> = 50MAOA e < 100 MAOA	13	870 776	15	1 083 586	-	-	1	91 200	96	7 372 249	1	54 720
> = 100 MAOA e < 500 MAOA	43	12 289 891	30	6 489 659	1	187 375	5	1 021 762	184	38 695 582	4	957 600
> = 500 MAOA e < 1000 MAOA	23	12 461 311	7	4 280 064	-	-	-	-	8	4 815 436	1	912 000
> = 1000 MAOA e < 2000 MAOA	17	26 913 894	5	7 116 149	2	2 368 876	-	-	4	4 035 720	-	-
> = 2000 MAOA e < 5000 MAOA	14	43 716 191	9	23 889 395	3	9 329 309	3	10 157 095	-	-	-	-
> = 5.000 MAOA	21	224 992 588	6	49 732 812	1	9 459 287	2	45 144 279	-	-	-	-
Total	139	321 520 225	154	94 063 223	7	21 344 847	16	56 565 667	347	56 456 215	7	1 962 591

Com o objectivo de mitigar o risco de crédito, as operações de crédito têm garantias associadas, nomeadamente hipotecas ou penhores. O justo valor dessas garantias é determinado à data da concessão do crédito, sendo reavaliado periodicamente.

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

A distribuição da carteira de crédito e imparidade medida por graus de risco internos apresenta-se da seguinte forma:

Exposição a 31/12/2025								
Segmento	Classe de risco A	Classe de risco B	Classe de risco C	Classe de risco D	Classe de risco E	Classe de risco F	Classe de risco G	Total
Cartões de Crédito	-	3 621 647	160 731	95 247	71 694	19 698	891 346	4 860 363
Consumo Geral	11 581 026	109 953 172	768 498	361 989	385 707	207 525	3 808 380	127 066 297
Crédito Automóvel	49 552	1 288 816	-	-	-	-	-	1 338 368
Crédito Habitação	214 401	22 076 002	174 697	238 845	160 307	44 188	1 237 090	24 145 530
Descobertos	1	691 466	15 463	31 057	82 804	3 931	142 787	967 509
Empresas Exposições Menos Significativas	271 560	2 813 936	34 419	24 384	68 584	13 557	236 128	3 462 568
Empresas Exposições Significativas	129 446 418	248 013 306	-	722 042	8 487 367	585 910	20 513 683	407 768 726
Estado	390 273 746	-	-	-	-	-	-	390 273 746
Exposição patrimonial	531 836 704	388 458 345	1 153 808	1 473 564	9 256 463	874 809	26 829 414	959 883 107
Crédito documentários e Garantias Prestadas								
Empresas Exposições Menos Significativas	526 711	45 291 735	-	-	-	-	-	45 818 446
Empresas Exposições Significativas	104 227 245	14 011 134	-	-	-	-	-	118 238 379
Limites não utilizados	11 067 064	52 516 505	47 726	90 843	44 911	45 071	33 753	63 845 873
Exposição extrapatrimonial	115 821 020	111 819 374	47 726	90 843	44 911	45 071	33 753	227 902 698
Exposição total	647 657 724	500 277 719	1 201 534	1 564 407	9 301 374	919 880	26 863 167	1 187 785 805

Imparidade a 31/12/2025								
Segmento	Classe de risco A	Classe de risco B	Classe de risco C	Classe de risco D	Classe de risco E	Classe de risco F	Classe de risco G	Total
Cartões de Crédito	-	113 417	30 955	27 326	33 883	9 482	763 119	978 182
Consumo Geral	55 785	770 260	41 333	42 069	113 647	86 894	2 671 390	3 781 378
Crédito Automóvel	107	12 692	-	-	-	-	-	12 799
Crédito Habitação	3 415	475 645	29 472	118 998	93 423	20 228	863 822	1 605 003
Descobertos	-	48 194	2 531	6 628	28 485	2 756	101 719	190 313
Empresas Exposições Menos Significativas	757	189 284	10 943	10 854	31 556	6 357	131 182	380 933
Empresas Exposições Significativas	1 441 576	39 995 662	-	31 681	614 980	57 560	11 252 418	53 393 877
Estado	4 965 094	-	-	-	-	-	-	4 965 094
Exposição patrimonial	6 466 734	41 605 154	115 234	237 556	915 974	183 277	15 783 650	65 307 579
Crédito documentários e Garantias Prestadas								
Empresas Exposições Menos Significativas	766	12 928	-	-	-	-	-	13 694
Empresas Exposições Significativas	62 988	75 267	-	-	-	-	-	138 255
Limites não utilizados	2 585	76 240	411	279	2 788	580	2 784	85 667
Exposição extrapatrimonial	66 339	164 435	411	279	2 788	580	2 784	237 616
Exposição total	6 533 073	41 769 589	115 645	237 835	918 762	183 857	15 786 434	65 545 195

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

Exposição a 31/12/2024								
Segmento	Classe de risco A	Classe de risco B	Classe de risco C	Classe de risco D	Classe de risco E	Classe de risco F	Classe de risco G	Total
Cartões de Crédito	-	1 977 922	30 803	24 465	16 819	5 797	556 224	2 612 030
Consumo Geral	7 580 043	85 777 942	640 205	299 517	246 626	58 410	3 810 052	98 412 795
Crédito Automóvel	-	470 994	12 902	-	-	-	-	483 896
Crédito Habitação	55 445	21 958 008	160 596	38 602	153 107	108 865	1 089 666	23 564 289
Descobertos	-	1 017 033	26 909	17 661	12 688	4 931	45 264	1 124 486
Empresas Exposições Menos Significativas	96 640	2 693 387	270 705	40 606	91 071	4 526	128 763	3 325 698
Empresas Exposições Significativas	55 657 752	296 311 085	19 178 935	59	40	209 310	20 401 720	391 758 901
Estado	269 025 012	-	-	-	-	-	-	269 025 012
Exposição patrimonial	332 414 892	410 206 371	20 321 055	420 910	520 351	391 839	26 031 689	790 307 107
Crédito documentários e Garantias Prestadas								
Empresas Exposições Menos Significativas	67 675	23 510 151	-	-	-	-	-	23 577 826
Empresas Exposições Significativas	3 395 876	87 813 984	-	-	-	-	-	91 209 860
Limites não utilizados	104 524 138	53 712 397	267 181	9 522	12 699	2 035	28 509	158 556 481
Exposição extrapatrimonial	107 987 689	165 036 532	267 181	9 522	12 699	2 035	28 509	273 344 167
Exposição total	440 402 581	575 242 903	20 588 236	430 432	533 050	393 874	26 060 198	1 063 651 274

Imparidade a 31/12/2024								
Segmento	Classe de risco A	Classe de risco B	Classe de risco C	Classe de risco D	Classe de risco E	Classe de risco F	Classe de risco G	Total
Cartões de Crédito	-	68 033	6 597	7 409	8 108	3 111	472 552	565 810
Consumo Geral	37 081	660 722	74 797	74 258	102 785	24 674	2 611 076	3 585 393
Crédito Automóvel	-	3 269	1 778	-	-	-	-	5 047
Crédito Habitação	144	1 052 360	26 555	24 597	86 550	67 973	777 459	2 035 638
Descobertos	-	72 108	4 018	3 869	8 352	3 488	32 610	124 445
Empresas Exposições Menos Significativas	1 204	154 156	89 019	4 810	42 035	2 192	69 507	362 923
Empresas Exposições Significativas	491 129	33 585 454	303 491	-	24	29 182	12 595 948	47 005 228
Estado	4 141 535	-	-	-	-	-	-	4 141 535
Exposição patrimonial	4 671 093	35 596 102	506 255	114 943	247 854	130 620	16 559 152	57 826 019
Crédito documentários e Garantias Prestadas								
Empresas Exposições Menos Significativas	-	6 400	-	-	-	-	-	6 400
Empresas Exposições Significativas	-	229 102	-	-	-	-	-	229 102
Limites não utilizados	3 822	48 784	391	118	1 289	188	4 038	58 630
Exposição extrapatrimonial	3 822	284 286	391	118	1 289	188	4 038	294 132
Exposição total	4 674 915	35 880 388	506 646	115 061	249 143	130 808	16 563 190	58 120 151

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, os níveis de risco apresentados na tabela acima, estão de acordo com a classificação do Instrutivo n.º 9/2015 do Banco Nacional de Angola.

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, o detalhe da carteira de crédito a clientes de acordo com as categorias de risco de crédito (Estágio 1, Estágio 2 e Estágio 3) é o seguinte:

31/12/2025		Exposição			Imparidade			
Segmento	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Cartões de crédito	1 855 776	2 084 963	919 624	4 860 363	30 719	145 973	801 490	978 182
Consumo Geral	120 943 425	1 885 415	4 237 457	127 066 297	807 606	92 221	2 881 551	3 781 378
Crédito Automóvel	1 338 368	-	-	1 338 368	12 799	-	-	12 799
Crédito Habitação	20 329 900	2 136 352	1 679 278	24 145 530	121 992	346 767	1 136 244	1 605 003
Descobertos	488 473	306 294	172 742	967 509	24 433	42 800	123 080	190 313
Empresas Exposições Menos Significativas	2 671 285	280 246	511 037	3 462 568	94 710	75 970	210 253	380 933
Empresas Exposições Significativas	306 609 554	46 022 770	55 136 402	407 768 726	3 392 106	5 480 759	44 521 012	53 393 877
Estado	390 273 746	-	-	390 273 746	4 965 094	-	-	4 965 094
Exposição patrimonial	844 510 527	52 716 040	62 656 540	959 883 107	9 449 459	6 184 490	49 673 630	65 307 579
Crédito documentários e Garantias Prestadas								
Empresas Exposições Menos Significativas	45 818 446	-	-	45 818 446	13 694	-	-	13 694
Empresas Exposições Significativas	117 289 502	948 877	-	118 238 379	138 172	83	-	138 255
Limites não utilizados	61 558 585	2 087 588	199 700	63 845 873	66 568	3 379	15 720	85 667
Exposição extrapatrimonial	224 666 533	3 036 465	199 700	227 902 698	218 434	3 462	15 720	237 616
Exposição total	1 069 177 060	55 752 505	62 856 240	1 187 785 805	9 667 893	6 187 952	49 689 350	65 545 195

31/12/2024		Exposição			Imparidade			
Segmento	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Cartões de crédito	871 096	1 208 250	532 684	2 612 030	11 193	71 914	482 703	565 810
Consumo Geral	91 738 135	2 388 304	4 286 356	98 412 795	618 102	164 856	2 802 435	3 585 393
Crédito Automóvel	470 994	12 902	-	483 896	3 269	1 778	-	5 047
Crédito Habitação	18 969 733	2 232 181	2 362 375	23 564 289	177 632	321 912	1 536 094	2 035 638
Descobertos	691 136	366 598	66 752	1 124 486	35 360	39 957	49 128	124 445
Empresas Exposições Menos Significativas	2 490 223	359 607	475 868	3 325 698	69 585	71 147	222 191	362 923
Empresas Exposições Significativas	289 939 319	49 018 000	52 801 582	391 758 901	3 741 873	5 792 474	37 470 881	47 005 228
Estado	269 025 012	-	-	269 025 012	4 141 535	-	-	4 141 535
Exposição patrimonial	674 195 648	55 585 842	60 525 617	790 307 107	8 798 549	6 464 038	42 563 432	57 826 019
Crédito documentários e Garantias Prestadas								
Empresas Exposições Menos Significativas	23 577 826	-	-	23 577 826	6 400	-	-	6 400
Empresas Exposições Significativas	88 281 159	2 928 701	-	91 209 860	134 121	94 981	-	229 102
Limites não utilizados	157 819 022	582 302	155 157	158 556 481	44 094	858	13 678	58 630
Exposição extrapatrimonial	269 678 007	3 511 003	155 157	273 344 167	184 615	95 839	13 678	294 132
Exposição total	943 873 655	59 096 845	60 680 774	1 063 651 274	8 983 164	6 559 877	42 577 110	58 120 151

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

O movimento ocorrido na rubrica de “Crédito a Clientes” por Estágio nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024 foi o seguinte:

	31/12/2025							
	Estágio 1		Estágio 2		Estágio 3		Total	
	Valor bruto contabilístico	Perdas por imparidade	Valor bruto contabilístico	Perdas por imparidade	Valor bruto contabilístico	Perdas por imparidade	Valor bruto contabilístico	Perdas por imparidade
Saldo inicial em 1 de Janeiro de 2025	674 195 648	8 798 549	55 585 842	6 464 038	60 525 617	42 563 432	790 307 107	57 826 019
Activos financeiros adquiridos no ano / alterações de risco de crédito	387 333 269	4 998 184	-	-	-	-	387 333 269	4 998 184
Restantes activos financeiros / alterações de risco de crédito	-	(1 202 174)	-	(760 847)	-	8 009 034	-	6 046 013
Activos financeiros desreconhecidos	(120 951 635)	(1 369 696)	(11 068 479)	(355 248)	(1 274 442)	(749 266)	(133 294 556)	(2 474 210)
Transferências para:								
Estágio 1	2 547 142	213 672	(2 395 455)	(164 133)	(151 687)	(49 539)	-	-
Estágio 2	(14 799 106)	(652 933)	15 765 147	1 108 684	(966 041)	(455 751)	-	-
Estágio 3	(4 794 439)	(307 836)	(785 349)	(98 863)	5 579 788	406 699	-	-
Créditos abatidos ao activo	-	-	-	-	-	-	-	-
Liquidações, variações cambiais e outros	(79 020 352)	(1 028 307)	(4 385 666)	(9 141)	(1 056 695)	(50 979)	(84 462 713)	(1 088 427)
Saldo em 31 de Dezembro de 2025	844 510 527	9 449 459	52 716 040	6 184 490	62 656 540	49 673 630	959 883 107	65 307 579

	Estágio 1		Estágio 2		Estágio 3		Total	
	Valor bruto contabilístico	Perdas por imparidade	Valor bruto contabilístico	Perdas por imparidade	Valor bruto contabilístico	Perdas por imparidade	Valor bruto contabilístico	Perdas por imparidade
	Valor bruto contabilístico	Perdas por imparidade	Valor bruto contabilístico	Perdas por imparidade	Valor bruto contabilístico	Perdas por imparidade	Valor bruto contabilístico	Perdas por imparidade
Saldo inicial em 1 de Janeiro de 2024	503 808 667	6 170 680	35 373 463	6 710 299	61 188 725	37 387 097	600 370 855	50 268 076
Activos financeiros adquiridos no ano / alterações de risco de crédito	343 803 778	4 603 921	-	-	-	-	343 803 778	4 603 921
Restantes activos financeiros / alterações de risco de crédito	-	(46 458)	-	(133 052)	-	7 280 722	-	7 101 212
Activos financeiros desreconhecidos	(101 905 526)	(650 553)	(1 056 665)	(112 697)	-	(1 758 907)	(102 962 191)	(2 522 157)
Transferências para:								
Estágio 1	4 415 661	325 603	(3 549 908)	(304 850)	(865 753)	(20 753)	-	-
Estágio 2	(29 318 039)	(860 235)	29 913 097	1 311 150	(595 058)	(450 915)	-	-
Estágio 3	(868 987)	(3 398 426)	(1 191 346)	(95 304)	2 060 333	3 493 730	-	-
Créditos abatidos ao activo	-	-	-	-	(1 899 977)	(1 899 977)	(1 899 977)	(1 899 977)
Liquidações, variações cambiais e outros	(45 739 906)	2 654 017	(3 902 799)	(911 508)	637 347	(1 467 565)	(49 005 358)	274 944
Saldo em 31 de Dezembro de 2024	674 195 648	8 798 549	55 585 842	6 464 038	60 525 617	42 563 432	790 307 107	57 826 019

Os factores de risco associados ao modelo de imparidade por segmento correspondem ao seguinte:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

10. ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, esta rubrica é analisada como se segue:

	31/12/2025	31/12/2024
Activos não correntes detidos para Venda		
Imóveis	931 113	888 998
Perdas por imparidade acumuladas (Nota 16)	(878 718)	(718 212)
	52 395	170 786

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, os valores apresentados referem-se a 17 e 15 imóveis recebidos em dação de crédito, respectivamente, que não estão em uso, disponíveis para venda imediata.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, o Grupo tem constituída imparidade a 100% para 14 e 8 dos imóveis detidos em carteira, respectivamente.

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

11. OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS E ACTIVOS INTANGÍVEIS

As rubricas de “Outros Activos Tangíveis” e “Activos Intangíveis” apresentam o seguinte movimento durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2025 e durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2024:

Descrição	31/12/2025													
	Saldos em 31.12.2024				Movimentos						Saldos em 31.12.2025			
	Activo Bruto	Amortizações Acumuladas	Imparidade	Activo Líquido	Aumentos	Imparidade	Transferências	Abates/Alienacões E Outros	Amortizações		Activo Bruto	Amortizações Acumuladas	Imparidade	Activo Líquido
									Do Período	Abates e Outros				
Outros activos tangíveis														
Imóvel em Uso	35 823 090	(13 604 506)	(510 505)	21 708 079	488 868	14 219	4 058 791	(41 921)	(1 152 405)	(51 873)	40 328 828	(14 808 784)	(496 286)	25 023 758
Móveis, utensílios, instalações e equipamentos	55 506 693	(37 999 772)	-	17 506 921	16 688 784	-	1 130 106	3 067 694	(9 517 098)	606 624	76 393 277	(46 910 246)	-	29 483 031
Imobilizações em curso	4 747 662	-	-	4 747 662	13 645 099	-	(5 188 897)	-	-	-	13 203 864	-	-	13 203 864
Adiantamentos a fornecedores	-	-	-	-	65 728 364	-	-	-	-	-	65 728 364	-	-	65 728 364
Direitos de uso:														
Agências	6 097 572	(4 237 344)	-	1 860 228	9 070 167	-	-	(7 841 306)	(1 285 948)	1 510 317	7 326 433	(4 012 975)	-	3 313 458
Escritórios e serviços centrais	5 429 030	(3 387 794)	-	2 041 236	1 414 921	-	-	(505 640)	(1 405 846)	251 091	6 338 311	(4 542 549)	-	1 795 762
Outros	1 016 705	(703 163)	-	313 542	1 025 021	-	-	(1 909 650)	(113 869)	718 679	132 076	(98 353)	-	33 723
Subtotal	108 620 752	(59 932 579)	(510 505)	48 177 668	108 061 224	14 219	-	(7 230 823)	(13 475 166)	3 034 838	209 451 153	(70 372 907)	(496 286)	138 581 960
Activos intangíveis														
Sistemas de tratamento automático de dados (Software)	35 173 314	(22 322 779)	-	12 850 535	10 644 612	-	2 001 568	(11 364 887)	(7 322 784)	4 287 461	36 454 607	(25 358 102)	-	11 096 505
Imobilizações em curso	801 057	-	-	801 057	1 595 717	-	(2 001 568)	-	-	-	395 206	-	-	395 206
Gastos de organização e expansão	101 571	(101 571)	-	-	-	-	-	(101 571)	-	101 571	-	-	-	-
Trespases	93 923	(93 923)	-	-	-	-	-	(93 923)	-	93 923	-	-	-	-
Outras imobilizações incorpóreas	29	(29)	-	-	-	-	-	7 764 964	(1 285 570)	(4 268 993)	7 764 993	(5 554 592)	-	2 210 401
Subtotal	36 169 894	(22 518 302)	-	13 651 592	12 240 329	-	-	(3 795 417)	(8 608 354)	213 962	44 614 806	(30 912 694)	-	13 702 112
Total	144 790 646	(82 450 881)	(510 505)	61 829 260	120 301 553	14 219	-	(11 026 240)	(22 083 520)	3 248 800	254 065 959	(101 285 601)	(496 286)	152 284 072

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

	31/12/2024													
	Saldos em 31.12.2023										Saldos em 31.12.2024			
	Activo bruto	Amortizações acumuladas	Imparidade	Activo líquido	Aumentos	Imparidade	Transferências	Abates/ alienações e outros	Amortizações		Activo bruto	Amortizações acumuladas	Imparidade	Activo líquido
									do período	Abates				
Outros activos tangíveis														
Imóvel em Uso	33 069 153	(12 565 292)	(396 875)	20 106 986	346 049	(113 630)	2 407 888	-	(1 039 214)	-	35 823 090	(13 604 506)	(510 505)	21 708 079
Móveis, utensílios, instalações e equipamentos	45 400 839	(31 724 992)	-	13 675 847	15 448 989	-	-	(5 343 135)	(6 995 162)	720 382	55 506 693	(37 999 772)	-	17 506 921
Imobilizações em curso	1 780 766	-	-	1 780 766	5 374 784	-	(2 407 888)	-	-	-	4 747 662	-	-	4 747 662
Direitos de uso:														
Agências	5 653 769	(3 515 596)	-	2 138 173	443 803	-	-	-	(721 748)	-	6 097 572	(4 237 344)	-	1 860 228
Escritórios e serviços centrais	4 160 231	(2 674 815)	-	1 485 416	1 268 799	-	-	-	(712 979)	-	5 429 030	(3 387 794)	-	2 041 236
Outros	594 115	(560 031)	-	34 084	422 590	-	-	-	(143 132)	-	1 016 705	(703 163)	-	313 542
Subtotal	90 658 873	(51 040 726)	(396 875)	39 221 272	23 305 014	(113 630)	-	(5 343 135)	(9 612 235)	720 382	108 620 752	(59 932 579)	(510 505)	48 177 668
Activos intangíveis														
Sistemas de tratamento automático de dados (Software)	26 751 803	(13 795 586)	-	12 956 217	8 421 511	-	-	-	(8 527 193)	-	35 173 314	(22 322 779)	-	12 850 535
Imobilizações em curso	-	-	-	-	801 057	-	-	-	-	-	801 057	-	-	801 057
Gastos de organização e expansão	101 571	(101 571)	-	-	-	-	-	-	-	-	101 571	(101 571)	-	-
Trespases	93 923	(93 923)	-	-	-	-	-	-	-	-	93 923	(93 923)	-	-
Outras imobilizações incorpóreas	29	(29)	-	-	-	-	-	-	-	-	29	(29)	-	-
Subtotal	26 947 326	(13 991 109)	-	12 956 217	9 222 568	-	-	-	(8 527 193)	-	36 169 894	(22 518 302)	-	13 651 592
Total	117 606 199	(65 031 835)	(396 875)	52 177 489	32 527 582	(113 630)	-	(5 343 135)	(18 139 428)	720 382	144 790 646	(82 450 881)	(510 505)	61 829 260

Em 31 de Dezembro de 2025, o aumento da rubrica de “Móveis, utensílios, instalações e equipamentos” respeita, essencialmente, à aquisição de equipamento informático.

Em 31 de Dezembro de 2025, o aumento da rubrica de “Imobilizações em curso” respeita, sobretudo, à realização de obras nas diversas agências do Grupo.

Em 31 de Dezembro de 2025, o saldo da rubrica “Adiantamentos a fornecedores” decorre, essencialmente, da dotação inicial do contrato de empreitada e promessa de compra e venda, do novo edifício-sede do Grupo.

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

	31/12/2025		31/12/2024	
	Taxa de imposto	Valor	Taxa de imposto	Valor
Resultado antes de imposto		257 862 949		223 355 233
Imposto apurado com base na taxa nominal de imposto	35,00%	90 252 032	35,00%	78 174 332
Rendimento de títulos de dívida pública não sujeitas a II (Sujeição a IAC)	-38,24%	(98 616 276)	-33,35%	(74 499 375)
Provisões e imparidade	-0,86%	(2 220 972)	-2,53%	(5 652 419)
Variações cambiais realizadas e não realizadas	1,42%	3 653 881	-17,06%	(38 113 932)
Imposto industrial	0,29%	755 006	0,18%	411 226
Imposto sobre a Aplicação de Capitais (IAC)	9,29%	23 966 027	6,78%	15 147 330
Outras diferenças permanentes	0,42%	1 076 056	4,64%	10 373 394
Prejuízos fiscais (utilizados)/ a reportar	2,27%	5 855 279	13,31%	29 718 000
Imposto sobre os resultados	9,59%	24 721 033	6,97%	15 558 556

Imposto Industrial

Conforme referido na Nota 2.15, o Grupo encontra-se sujeito a tributação em sede de Imposto Industrial, sendo a taxa de imposto aplicável de 35% nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024.

Impostos diferidos

A 31 de Dezembro de 2025 e a 31 de Dezembro de 2024, os activos por impostos diferidos reconhecidos em balanço apresentam a seguinte composição:

	Activo		Passivo		Líquido	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Prejuízos fiscais reportáveis	35 565 478	39 853 736	-	-	35 565 478	39 853 736
Variações cambiais potenciais	-	-	(35 565 478)	(39 853 736)	(35 565 478)	(39 853 736)
Activo/(Passivo) por imposto diferido	35 565 478	39 853 736	(35 565 478)	(39 853 736)	-	-

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

O Grupo tem reconhecido nas suas contas o imposto diferido passivo relacionado com as variações cambiais potenciais e imposto diferido activo sobre prejuízos fiscais até à concorrência do imposto diferido passivo.

A 31 de Dezembro de 2025, os prejuízos fiscais declarados referentes a anos anteriores na respectiva modelo 1 e o prejuízo fiscal a reportar referente ao exercício de 2025, por ano de caducidade, são analisados como segue:

Ano	Ano de caducidade	Prejuízos Fiscais
2022	31/12/2027	21 838 961
2023	31/12/2028	154 477 132
2024	31/12/2029	84 519 696
2025	31/12/2030	16 729 369
		277 565 158

Dos prejuízos fiscais reportados, a 31 de Dezembro de 2025 encontra-se por consumir prejuízos fiscais no valor de 175.891.102 milhares de Kwanzas, para o qual não foi registado um imposto diferido activo, bem como para as imparidades não aceites no valor de 64.212.170 milhares de Kwanzas.

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal do Grupo durante cinco anos, podendo resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, eventuais correcções aos respectivos impostos / prejuízos fiscais apurados.

O Conselho de Administração do Grupo entende que eventuais liquidações adicionais, que possam resultar destas revisões, não serão significativas para as demonstrações financeiras.

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, a rubrica de “Outros impostos” representa, essencialmente, impostos a recuperar por via da liquidação provisória de Imposto Industrial e outros impostos que aguardam crédito fiscal por parte da AGT. Durante o exercício de 2025, foi reconhecida uma imparidade no montante de 2 551 521 milhares de kwanzas, em virtude de o Grupo considerar que o respetivo activo não é recuperável. Esta avaliação decorre das projeções financeiras efetuadas, as quais indicam que não se perspetiva a geração de lucro tributável suficiente, no horizonte previsível, que permita a utilização integral deste montante.

Em 31 de Dezembro de 2024, a rubrica “Outros Valores de Natureza Cível – Devedores diversos: Adiantamentos a fornecedores de imobilizado” corresponde aos adiantamentos realizados a fornecedores de imobilizado no decurso da actividade do Grupo, referentes a aquisição de bens e serviços, nomeadamente aquisição de viaturas, equipamento informático e imobiliário. Salienta-se que no decorrer do exercício de 2025, o Grupo procedeu à revisão da classificação destes *itens* para a rubrica de “Adiantamentos a fornecedores”, em “Outros activos tangíveis” (ver Nota 11). Consequentemente, a 31 de Dezembro de 2025, a rubrica de “Outros Valores de Natureza Cível – Devedores diversos: Adiantamentos a fornecedores de imobilizado” apresenta um saldo nulo.

14. RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS E DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31/12/2025	31/12/2024
Operações no Mercado Monetário Interbancário		
Recursos de Instituições de crédito no país - Empréstimo (AKZ)	3 258 714	39 411
Recursos de Instituições de crédito no estrangeiro	114 045 716	5 130 065
Recursos de outras entidades		
Cheques visados	222 980	253 168
Movimentos efectuados em ATM's - a regularizar	19 552 975	18 156 862
Outros	110 410	335 662
	137 190 795	23 915 168

Em 31 de Dezembro de 2025, a rubrica "Recursos de Instituições de crédito no estrangeiro" engloba o montante de 107 822 371 milhares de kwanzas, aplicados pelo BPI e remunerados à taxa de 12,75%, resultante da liquidação financeira do IPO (2024: 1 514 068 milhares de kwanzas, remunerados à taxa de 12%). A este montante, acresce o respectivo juro corrido.

O escalamento dos recursos de outras Instituições de crédito por prazo de vencimento residual é apresentado na Nota 30.2.

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, o saldo da rubrica “Recursos de outras entidades” diz respeito, essencialmente, a valores de compensação interbancária, nomeadamente, cheques visados, operações realizadas em ATM’s, operações realizadas em rede Multicaixa que foram regularizadas nos primeiros dias do mês seguinte e cartas de crédito à importação.

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

15. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, a rubrica de “Recursos de Clientes e Outros Empréstimos” apresenta a seguinte composição:

	31/12/2025	31/12/2024
Depósitos à ordem de residentes		
Em moeda nacional	1 021 137 299	891 072 230
Em moeda estrangeira	308 471 887	356 892 018
	1 329 609 186	1 247 964 248
Depósitos à ordem de não residentes		
Em moeda nacional	69 365 646	30 456 127
Em moeda estrangeira	70 415 355	7 221 249
	139 781 001	37 677 376
Juros de depósitos à ordem	71 044	9 674
Total de depósitos à ordem	1 469 461 231	1 285 651 298
Depósitos a prazo de residentes		
Em moeda nacional	774 382 831	587 531 993
Em moeda estrangeira	913 576 178	1 109 583 726
	1 687 959 009	1 697 115 719
Depósitos a prazo de não residentes	30 463 533	9 406 990
Juros de depósitos a prazo	20 518 414	19 653 554
Total de depósitos a prazo	1 738 940 956	1 726 176 263
Total de depósitos	3 208 402 187	3 011 827 561

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2025, o Grupo continuou a implementar, de acordo com o plano estratégico, a sua visão de crescimento através da captação de recursos de clientes (fonte principal de *funding* do Grupo), tendo registado uma captação significativa de recursos.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, os depósitos a prazo de clientes apresentam a seguinte estrutura, de acordo com o prazo residual de vencimento das operações:

	31/12/2025	31/12/2024
Até 1 mês	284 991 587	256 001 528
Entre 1 a 3 meses	580 701 966	500 673 017
Entre 3 a 6 meses	546 819 804	550 871 234
Entre 6 meses a 1 ano	296 897 143	389 221 184
Entre 1 ano a 3 anos	29 530 456	29 409 300
	1 738 940 956	1 726 176 263

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, os depósitos a prazo de clientes venciam juros às seguintes taxas médias ponderadas anuais:

	31/12/2025	31/12/2024
Em Kwanzas	10,76%	11,02%
Em Doláres dos Estados Unidos da América	1,51%	1,59%
Em Libra esterlina	1,19%	1,15%
Em Euros	1,62%	1,48%

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, os depósitos à ordem e a prazo apresentavam a seguinte estrutura por tipologia de cliente:

	31/12/2025	31/12/2024
Depósitos à ordem		
Sector público administrativo	114 651 877	78 948 537
Sector público empresarial	23 278 813	16 087 511
Empresas	810 447 443	742 554 125
Particulares	521 083 098	448 061 125
	1 469 461 231	1 285 651 298
Depósitos a prazo		
Sector público administrativo	89 865 109	114 584 955
Sector público empresarial	18 728 184	24 226 525
Empresas	896 429 496	829 611 624
Particulares	733 918 167	757 753 159
	1 738 940 956	1 726 176 263
	3 208 402 187	3 011 827 561

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

16. IMPARIDADE E PROVISÕES

O movimento nas imparidades e provisões durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024 foi o seguinte:

	31/12/2025							
	Aumentos		Diminuições					
	Saldos em 31-12-2024	Dotações	Reposições e anulações	Impacto em Resultados	Write-offs	Utilizações	Diferenças de câmbio e outros	Saldos em 31-12-2025
Imparidade para Outros activos Financeiros								
Disponibilidades em Instituições de Crédito (Nota 5)	4 230	9 472	(8 598)	874	-	-	212	5 316
Aplicações em Bancos Centrais e Outras Instituições de Crédito (Nota 6)	147 327	223 304	(354 294)	(130 990)	-	-	7 792	24 129
Investimentos ao custo amortizado (Nota 8)	16 071 268	5 468 923	(2 747 660)	2 721 263	-	-	1 348	18 793 879
	16 222 825	5 701 699	(3 110 552)	2 591 147	-	-	9 352	18 823 324
Imparidade para Outros activos								
Activos não correntes detidos para venda (Nota 10)	718 212	160 506	-	160 506	-	-	-	878 718
Outros activos tangíveis e intangíveis (Nota 11)	510 505	-	(14 219)	(14 219)	-	-	-	496 286
Outros activos (Nota 13)	-	2 551 521	-	2 551 521	-	-	-	2 551 521
	1 228 717	2 712 027	(14 219)	2 697 808	-	-	-	3 926 525
Imparidade para crédito (Nota 9)	57 826 019	10 716 576	(2 438 623)	8 277 953	(866 891)	-	70 498	65 307 579
Provisões para:								
De Natureza Social ou Estatutária	14 472 428	-	-	-	-	(815 288)	4 282	13 661 422
De Natureza Administrativa e de Comercialização	27 460 289	2 447 444	(12 017 832)	(9 570 388)	-	(3 428 209)	293	14 461 985
De Outras Naturezas	31 230	-	-	-	-	(16 054)	118 843	134 019
Prestação de garantias e linhas de crédito não utilizadas (Nota 9)	294 132	358 652	(417 060)	(58 408)	-	-	1 892	237 616
	42 258 079	2 806 096	(12 434 892)	(9 628 796)	-	(4 259 551)	125 310	28 495 042
	117 535 640	21 936 398	(17 998 286)	3 938 112	(866 891)	(4 259 551)	205 160	116 552 470

	31/12/2024							
	Aumentos		Diminuições					
	Saldos em 31-12-2023	Dotações	Reposições e anulações	Impacto em Resultados	Write-offs	Utilizações	Diferenças de câmbio e outros	Saldos em 31-12-2024
Imparidade para Outros activos Financeiros								
Disponibilidades em Instituições de Crédito (Nota 5)	4 180	15 302	(15 347)	(45)	-	-	95	4 230
Aplicações em Bancos Centrais e Outras Instituições de Crédito (Nota 6)	373 124	1 184 569	(1 447 482)	(262 913)	-	-	35 116	147 327
Investimentos ao custo amortizado (Nota 8)	13 048 771	4 683 435	(1 966 691)	2 716 744	-	-	305 753	16 071 268
	13 428 075	5 883 206	(3 429 520)	2 453 786	-	-	340 964	16 222 825
Imparidade para Outros activos								
Activos não correntes detidos para venda (Nota 10)	606 592	111 620	-	111 620	-	-	-	718 212
Outros activos tangíveis e intangíveis (Nota 11)	396 875	113 630	-	113 630	-	-	-	510 505
	1 003 467	225 250	-	225 250	-	-	-	1 228 717
Imparidade para crédito (Nota 9)	50 268 076	10 569 533	(1 306 557)	9 182 976	(1 912 781)	-	287 748	57 826 019
Provisões para:								
De Natureza Social ou Estatutária	26 770 430	-	-	-	-	(14 179 966)	1 001 964	14 472 428
De Natureza Administrativa e de Comercialização	28 274 425	1 744 024	(2 375 626)	(631 602)	-	(243 957)	61 423	27 460 289
De Outras Naturezas	-	31 230	-	31 230	-	-	-	31 230
Prestação de garantias e linhas de crédito não utilizadas (Nota 9)	479 791	316 418	(626 282)	(119 827)	-	-	(65 822)	294 132
	55 524 646	2 291 669	(3 011 878)	(720 209)	-	(14 423 923)	1 077 565	42 258 079
	120 224 264	18 969 758	(7 827 955)	11 141 803	(1 912 781)	(14 423 923)	2 506 277	117 535 640

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2025, relativo à carteira de “Imparidade para Outros activos Financeiros - Investimentos ao custo amortizado”, o Grupo reforçou a imparidade em termos líquidos em 2 721 263 milhares de kwanzas (2024: 2 716 744 milhares de kwanzas) (ver Nota 8).

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

No que respeita à “Imparidade para crédito”, o Grupo reforçou a imparidade em termos líquidos em 8 277 953 milhares de kwanzas (2024: 9 182 976 milhares de kwanzas) (ver Nota 9).

No exercício de 2025 e 2024, o Grupo efectuou o *write-off* de um conjunto de operações, tendo desreconhecido à data um montante de imparidade de 866 891 milhares de kwanzas e 1 912 781 milhares de kwanzas de imparidade, respectivamente (ver Nota 9).

Em 31 de Dezembro de 2025, a rubrica “Prestação de garantias e linhas de crédito não utilizadas” inclui a imparidade reconhecida para as rubricas extrapatrimoniais de créditos documentários, garantias prestadas e limites não utilizados constantes na carteira de crédito. O Grupo reverteu imparidade, em termos líquidos, no montante 58 408 milhares de kwanzas (2024: reversão líquida de 119 837 milhares de kwanzas) (ver Nota 9). Consequentemente, o montante provisões reconhecido nas demonstrações financeiras é de 237 616 milhares de kwanzas (2024: 294 132 milhares de kwanzas) (ver Nota 9 e 27).

Em 31 de Dezembro de 2025, a rubrica “Imparidade para Outros activos – Outros activos”, no montante de 2 551 521 milhares de kwanzas, foi constituída para fazer face a um valor da rubrica dos “Outros Activos”, em virtude de o Grupo considerar que o respetivo saldo não é recuperável. Esta avaliação decorre das projecções financeiras efetuadas, as quais indicam que não se perspetiva a geração de lucro tributável suficiente, no horizonte previsível, que permita a utilização integral deste montante (ver Nota 13).

No exercício de 2018, o Grupo procedeu à criação da Direcção de Responsabilidade Social, a qual é composta pelos núcleos (i) de acompanhamento do projecto “BFA Solidário” e (ii) de subsídios, e é responsável pela actuação social do Grupo enquanto o processo de constituição da Fundação BFA não estivesse concluído.

Sendo intenção do Conselho de Administração do Grupo que a provisão de natureza estatutária existente a 31 de Dezembro de 2025 no montante de 13 661 422 milhares de kwanzas (2024: 14 472 428 milhares de kwanzas) seja utilizada enquanto dotação pecuniária para o património da Fundação BFA, o Grupo, no exercício de 2024, conforme deliberação do Conselho de Administração, avançou com a dotação inicial da Fundação BFA no montante equivalente a 50% que ascendeu a 12 920 014 milhares de Kwanzas. O processo da constituição da Fundação já foi aprovado de acordo com o Despacho Presidencial nº 5918/25, de 23 de Julho.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, a rubrica “Provisões de natureza administrativa e de comercialização” no montante de 14 461 985 milhares de kwanzas e 27 460 289 milhares de kwanzas, respectivamente, é constituída por montantes para fazer face a contingências de várias naturezas, fraudes, processos judiciais em curso e outras responsabilidades, correspondendo à melhor estimativa dos custos que o Grupo irá suportar no futuro com estas responsabilidades. No exercício findo em 31 de Dezembro de 2025, o Grupo registou uma reversão líquida de provisões no montante de 9 570 388 milhares de kwanzas (2024: reversão líquida de 631 602 milhares de kwanzas), reflectindo os desenvolvimentos verificados nos processos inspectivos para os quais o Banco possuía provisões constituídas para fazer face a possíveis contingências fiscais.



(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

O saldo da rubrica “Encargos fiscais a pagar – retidos de terceiros – Sobre o rendimento”, inclui montantes a liquidar à Administração Tributária no mês seguinte ao que respeita.

O saldo da rubrica “Obrigações de natureza cível” corresponde a facturas de prestação de serviços por liquidar aos fornecedores do Grupo. Salienta-se que a variação do saldo entre exercícios decorre, essencialmente, da regularização dos montantes em dívida às respectivas contrapartes.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, o saldo da rubrica “Obrigações de natureza administrativa e de comercialização – Pessoal – Salários e outras remunerações” inclui os montantes de férias e subsídios de férias, prémio de desempenho e outros acréscimos de custos relacionados com o pessoal.

Em 28 de Março de 2023, através da Deliberação Unânime por Escrito nº 3/2023 (e após o adiamento da decisão tomada na Assembleia Geral de 30 de Março de 2023), foi determinado a liquidação do montante relativo a 60% a remuneração variável relativa ao exercício de 2022 e o diferimento de 40% (1 035 229 milhares de kwanzas) daquele montante por um período de 3 anos, devendo ser valorizado considerando a taxa de juros das obrigações do tesouro Angolano, transaccionadas em mercado secundário, na mesma moeda e maturidade do diferimento.

Em 1 de Abril de 2024, em reunião de Assembleia Geral, foi determinado a liquidação do montante relativo a 60% a remuneração variável relativa ao exercício de 2023 e o diferimento de 40% (1 024 727 milhares de kwanzas) daquele montante por um período de 3 anos, devendo ser valorizado considerando a taxa de juros das obrigações do tesouro Angolano, transaccionadas em mercado secundário, na mesma moeda e maturidade do diferimento.

Em 19 de Março de 2025, em reunião de Assembleia Geral, foi determinado a liquidação do montante relativo a 60% a remuneração variável relativa ao exercício de 2024 e o diferimento de 40% (1 447 762 milhares de kwanzas) daquele montante por um período de 3 anos, devendo ser valorizado considerando a taxa de juros das obrigações do tesouro Angolano, transaccionadas em mercado secundário, na mesma moeda e maturidade do diferimento.

Em 31 de Dezembro de 2025, a rubrica “Obrigações de natureza administrativa e de comercialização – Órgãos sociais - Prémio de desempenho diferido” inclui o montante de 345 076 milhares de kwanzas relativamente a 40% da remuneração variável relativa ao exercício de 2022, o montante de 683 151 milhares de kwanzas relativos a remuneração variável do exercício de 2023 e o montante de 1 447 762 milhares de kwanzas relativos a remuneração variável do exercício de 2024, montantes acrescidos da remuneração acima descrita.

A rubrica de “Outros custos administrativos e de comercialização a pagar – Prémio/Desconto – Aquisição de títulos” no montante de 8 958 648 milhares de kwanzas (2024: 11 961 483 milhares de kwanzas) refere-se ao valor por diferir ao ganho de dia 1, pela aquisição de títulos de dívida pública considerando que o justo valor apurado pelo Grupo no momento da aquisição não deriva de preços directamente observados em mercado (a operação foi OTC), mas com base em modelos internos (nível 3), concluindo que a diferença entre o justo valor do título adquirido e o preço de aquisição (P&L do dia 1) deverá ser periodificado pela maturidade dos títulos e/ou reconhecida em resultados no momento do desreconhecimento.

O saldo da rubrica “Outros custos administrativos e de comercialização a pagar – Acréscimos de Custos” inclui o montante de 6 196 363 milhares de kwanzas (2024: 3 739 421 milhares de kwanzas) relacionado com a constituição de acréscimos de custos com fornecimentos e serviços de terceiros prestados e ainda não facturados pelos fornecedores.

A rubrica de “Outros custos administrativos e de comercialização a pagar – Periodificação IAC – Carteira Própria” corresponde a IAC a liquidar ao BNA sobre os Juros dos títulos em carteira própria.

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, a rubrica “Passivos por locação” corresponde ao valor actual dos pagamentos de locação a serem liquidados ao longo do prazo de locação, reconhecidos no âmbito da IFRS 16.

Apresenta-se abaixo o detalhe dos passivos por locação por maturidade:

	31/12/2025	31/12/2024
Passivos por Locação		
Até 1 ano	569 074	2 981 097
De 1 ano a 5 anos	4 958 478	3 187 364
Mais de 5 anos	889 160	1 152 629
	6 416 712	7 321 090
Juros a periodificar na margem financeira	1 421 568	2 020 897
	4 995 144	5 300 193

Os passivos por locação estão relacionados aos contratos de locação de agências e escritórios utilizados pelo Grupo no exercício da sua actividade.

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

18. CAPITAIS PRÓPRIOS

Capital social

O Banco foi constituído com um capital social de 1 305 561 milhares de kwanzas (contravalor de 30 188 657 Euros à taxa de câmbio em vigor em 30 de Junho de 2002), representado por 1 305 561 acções nominativas de mil Kwanzas cada, tendo sido subscrito e realizado por incorporação da totalidade dos activos e passivos, incluindo os bens ou direitos imobiliários de qualquer natureza, assim como todos os direitos e obrigações da anterior Sucursal do BFE.

No final dos exercícios de 2004, 2003 e 2002, o Banco aumentou o seu capital em 537 672 milhares de kwanzas, 1 224 333 milhares de kwanzas e 454 430 milhares de kwanzas, respectivamente, através da incorporação da reserva especial para manutenção dos fundos próprios, por forma a manter o contravalor em Kwanzas da dotação inicial de capital em moeda estrangeira.

Por Deliberação Unânime da Assembleia Geral, de 4 de Outubro de 2018, foi decidido proceder ao aumento de capital do BFA, por incorporação de reservas registadas na rubrica “Outras Reservas e Resultados Transitados” no montante de 11 478 004 milhares de kwanzas. Este aumento de capital foi realizado no âmbito do previsto no Aviso n.º 02/2018 do Banco Nacional de Angola, o qual define que o valor mínimo do capital social integralmente realizado em moeda nacional é de 7 500 000 milhares de kwanzas.

Em 26 de Novembro de 2018, ocorreu um aumento de capital social o qual correspondeu ao aumento da participação de cada accionista na proporção das respectivas participações no capital social do Banco a essa data, tendo sido emitidas 13 694 439 acções com o valor nominal de Kz 1 000. Desta forma, findo o exercício de 31 de Dezembro de 2018, o Banco detinha um total de 15 000 000 acções ordinárias em circulação.

Em 30 de Março de 2023, a Assembleia Geral de accionistas deliberou sobre um aumento de capital social por incorporação de Reservas Livres no valor de 30 000 000 milhares de kwanzas, permanecendo acima do mínimo definido pelo BNA estipulado pelo Aviso nº 17/2022 do BNA, ascendendo o capital ao montante de 45 000 000 milhares de kwanzas.

No seguimento desta deliberação, o Banco de Fomento Angola, S.A. de acordo com Lei das Sociedades Comerciais Angolana, procedeu ao registo comercial da alteração do capital, tendo o mesmo sido registado após escritura pública de dia 22 de Agosto de 2023 e registado na Conservatória do Registo Comercial em 28 de Agosto de 2023. Adicionalmente, ficou deliberado em Assembleia Geral e registado, após escritura pública de dia 22 de Agosto de 2023 na Conservatória do Registo Comercial, o agrupamento das suas acções representativas do seu capital social mediante a aplicação de um quociente de agrupamento de 1:5, correspondendo a cada 5 acções anteriores ao agrupamento de 1 acção posterior ao mesmo, sendo o reagrupamento aplicável a todas as acções, na mesma proporção. O Banco agrupou as 45 000 000 de acções que tinha após reforço do capital, por incorporação de reservas, em 9 000 000 de acções, com o valor nominal de 5 000 cada.

Em 30 de Abril de 2025, conforme Deliberação Unânime por Escrito dos Accionistas, foi decidido proceder ao aumento de capital do BFA, por incorporação de Reservas Livres em 45 000 000 milhares de kwanzas, tendo sido emitidas 6 000 000 de acções, as quais corresponderam ao incremento da participação de cada accionista na proporção das respectivas participações no capital social do Banco, a essa data. Este aumento de capital foi registado após escritura pública de dia 5 de Junho de 2025 e registo na Conservatória do Registo Comercial em 28 de Maio de 2025.

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

O BNA estabeleceu como condição que as três operações referidas anteriormente são indivisíveis, ou seja, é assumido que deverão ocorrer de forma simultânea ou quase simultânea ou, não sendo possível por alguma razão assegurar a sua simultaneidade, a operação referida em (ii) deverá preceder as operações referidas em (i) e (iii).

Em 5 de Janeiro de 2017, em execução do acordo de compra e venda de acções celebrado em 2016, concretizou-se a venda, pelo Banco BPI à Unitel, da referida participação representativa de 2% do capital social do BFA.

Em 26 de Novembro de 2018, ocorreu um aumento de capital social o qual correspondeu ao aumento da participação de cada accionista na proporção das respectivas participações no capital social do Banco a essa data, tendo sido emitidas 13 694 439 acções com o valor nominal de Kz 1 000. Desta forma, findo o exercício de 31 de Dezembro de 2018, o Banco detinha um total de 15 000 000 acções ordinárias em circulação.

Em 22 de Agosto de 2023, o Banco formalizou um aumento de capital social por incorporação de Reservas Livres no valor de 30 000 000 milhares de kwanzas, procedendo ao agrupamento das suas acções para o montante de 9 000 000 acções, com valor nominal de Kz 5 000.

Em 22 de Maio de 2025, o Banco Nacional de Angola comunicou que não se opunha à transmissão das acções do BFA detidas pelo BPI Vida e Pensões (0,01%), a favor do BPI.

Em 28 de Maio de 2025, o BFA procedeu ao aumento de capital social por incorporação de Reservas Livres em 45 000 000 milhares de kwanzas, tendo sido emitidas 6 000 000 de acções, as quais corresponderam ao incremento da participação de cada accionista na proporção das respectivas participações no capital social do Banco, a essa data. Assim, a 31 de Dezembro de 2025 o capital social do Grupo ascende a 90 000 000 milhares de kwanzas, representado por 15 000 000 acções nominativas de 6 mil Kwanzas cada.

Em 15 de Agosto de 2025, na sequência da decisão dos accionistas Unitel — tomada com base no Despacho Presidencial n.º 194/24, de 23 de Agosto de 2024, e no Despacho Presidencial n.º 100/25, de 31 de Março de 2025 — e Banco BPI, foi obtida a aprovação do prospecto pela Comissão de Mercado de Capitais, no âmbito da promoção de uma oferta pública de venda de um total de 4.462.500 acções ordinárias, representativas de 29,75% do capital social do BFA. Deste total, 2.250.000 acções, correspondentes a 15,00% do capital social, eram detidas pela Unitel, e 2.212.500 acções, correspondentes a 14,75% do capital social, eram detidas pelo Banco BPI.

Em 22 de Agosto de 2025, o Banco anunciou publicamente a oferta pública de venda e procedeu à publicação do respectivo prospecto. Na sequência do período da oferta, decorrido entre 5 e 25 de Setembro de 2025, e da fixação do preço em 26 de Setembro de 2025, as acções do BFA foram admitidas à negociação em 30 de Setembro de 2025.

Em 31 de Dezembro de 2025, em resultado da negociação das acções em mercado regulamentado, o accionista Congolian Financial, S.A. detém 7,61% do capital social do Grupo, encontrando-se os restantes 22,14% dispersos por accionistas minoritários.

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

Lucro e dividendo por acção

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, o resultado básico por acção e o dividendo atribuído, relativo ao lucro do exercício anterior, foram os seguintes:

	31/12/2025	31/12/2024 (Efeito IAS 33)	31/12/2024
Nº médio de acções ordinárias emitidas	11 938 356	7 500 000	9 000 000
Resultado líquido atribuível aos accionistas do Banco	233 140 197	207 795 360	207 795 360
Dividendos distribuídos no exercício referentes ao exercício anterior	102 910 625	83 754 806	83 754 806
Resultado por acções básico	19,529	27,706	23,088
Resultado diluído por acção	19,529	27,706	23,088
Dividendo por acção atribuídos no exercício	8,620	11,167	9,306

No exercício de 2025, foram integralmente liquidados os dividendos distribuídos referentes ao exercício de 2024, no montante de 102 910 625 milhares de kwanzas, pelo que a 31 de Dezembro de 2025 o Grupo não tem qualquer responsabilidade sobre dividendos atribuídos relativos a exercícios anteriores e não liquidados junto dos seus accionistas. No exercício de 2024 foram igualmente liquidados os dividendos distribuídos referentes ao exercício de 2023 no montante de 83 754 806 milhares de kwanzas.

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

19. MARGEM FINANCEIRA

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

<i>Juros e rendimentos similares</i>	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
De aplicações de liquidez:		
Depósitos a prazo em instituições de crédito no estrangeiro	14 102 835	31 520 699
Depósitos a prazo em instituições de crédito no país	22 018 563	49 374 733
Outros	1 013 375	1 571 681
Proveitos de operações de compra de títulos com acordo de revenda	27 164 684	8 962 105
	64 299 457	91 429 218
De títulos e valores mobiliários:		
De títulos ao justo-valor através de resultados		
Obrigações do Tesouro e outros	11 718 153	8 303 312
De investimentos ao custo amortizado		
Obrigações do Tesouro	168 517 647	138 887 589
Bilhetes do Tesouro	42 310 067	20 710 465
Reverse Repos	19 692 638	8 819 995
	242 238 505	176 721 361
De créditos concedidos		
Empresas e Administração Pública		
Empréstimos	99 650 520	78 474 698
Credito em conta corrente	4 580 976	5 594 124
Outros créditos	160 415	21 331
Crédito à habitação	774 624	692 426
Crédito ao consumo	16 793 474	13 435 566
Outras finalidades	4 641 858	4 299 407
Juros vencidos	-	583 236
	126 601 867	103 100 788
Total de juros e rendimentos similares	433 139 829	371 251 367
<i>Juros e encargos similares</i>		
De depósitos:		
De depósitos à ordem	1 350 177	1 013 310
De depósitos a prazo	80 657 225	73 258 057
	82 007 402	74 271 367
De captações para liquidez:		
De operações no Mercado Monetário Interfinanceiro	4 977 646	1 538 304
	4 977 646	1 538 304
Outros juros e custos similares	1 478 424	1 358 540
	1 478 424	1 358 540
Total de juros e encargos similares	88 463 472	77 168 211
Margem Financeira	344 676 357	294 083 156

Em 31 de Dezembro de 2025, o crescimento da margem está em linha com o aumento do activo do próprio Grupo e pelo efeito de *pricing* das respectivas operações.

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

constituição do Fundo, o Grupo contribuiria anualmente com 10% do salário passível de descontos para a Segurança Social de Angola, aplicada sobre catorze salários.

Em Novembro de 2022 foi publicado em Despacho n.º 3923/22 (Diário da República n.º 123 da II Série) a Adenda ao Fundo de Pensões do BFA e o Novo Plano de Pensões. O novo Plano de Pensões define um sistema contributivo misto entre o Associado (BFA) e os Colaboradores e fixa a taxa do associado em 7,5% sobre o salário pensionável, definindo igualmente uma contribuição do colaborador variável entre 2,5% e 10% sobre o salário pensionável.

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, a contribuição do Grupo para o Fundo de Pensões BFA ascendeu a 3 488 286 milhares de kwanzas e 2 915 696 milhares de kwanzas, respectivamente.

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, a responsabilidade pela gestão do Fundo de Pensões BFA encontra-se a cargo da BFA Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

Os custos com as remunerações e outros benefícios liquidados ao Conselho de Administração, Mesa da Assembleia Geral e Conselho Fiscal do Grupo, durante os exercícios de 2025 e 2024, são apresentados como segue:

	31/12/2025			31/12/2024		
	Conselho de Administração	Mesa Assembleia Geral	Conselho Fiscal	Conselho de Administração	Mesa Assembleia Geral	Conselho Fiscal
Vencimentos e Salários	5 164 547	74 849	142 092	4 157 073	74 645	143 776
Outras Remunerações	4 927 318	-	-	2 849 696	-	-
Custos com Benefícios pós emprego	213 344	-	-	144 448	-	-
Total	10 305 208	74 849	142 092	7 151 217	74 645	143 776

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

25.FORNECIMENTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31/12/2025	31/12/2024
Auditorias, consultorias e outros serviços técnicos especializados	30 916 030	20 338 378
Segurança, conservação e reparação	12 986 588	15 405 474
Materiais diversos	4 146 619	3 115 484
Publicações, publicidade e propaganda	4 624 014	2 410 352
Transportes, deslocações e alojamentos	4 075 486	3 880 819
Comunicações	2 651 698	2 919 157
Água e energia	1 044 859	610 745
Seguros	1 999 071	939 605
Alugueres	575 368	680 239
Outros fornecimentos de terceiros	4 865 808	1 221 891
	67 885 541	51 522 144

A variação da rubrica “Auditorias, consultorias e outros serviços técnicos especializados” deriva, essencialmente, do volume de serviços prestados por entidades externas, no âmbito da implementação de iniciativas estratégicas do ponto de vista de melhoria de processos, automatização, entre outros.

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

Os honorários de serviços prestados pelo auditor externo durante o exercício de 2025 e 2024 detalham-se como se segue:

	31/12/2025	31/12/2024
Serviços de auditoria externa	565 069	459 585
Outros serviços de garantia de fiabilidade decorrente da função de auditor externo	145 094	142 549
	710 163	602 134

26.RELATO POR SEGMENTOS

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, para cumprimento das exigências da IFRS 8 – “Segmentos operacionais”, o Grupo definiu os seguintes segmentos de negócio:

- **Carteira de investimento e transacções cambiais:** Este segmento inclui a actividade bancária relacionada com a gestão da carteira própria de investimentos, incluindo a de instrumentos financeiros derivados, bem como de disponibilidades e aplicações e recursos em bancos centrais e em outras instituições de crédito;
- **Banca de retalho e comercial:** Compreende a actividade creditícia e de captação de recursos junto de particulares e empresas; e
- **Outros:** Compreende todos os segmentos de negócio não contemplados nas linhas de negócio anteriormente descritas.

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

2025	Carteira de investimento e transacções cambiais	Banca de retalho e comercial	Outros	Total
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL INDIVIDUAL				
Juros e rendimentos similares	306 537 962	126 601 867	-	433 139 829
Juros e encargos similares	(4 977 646)	(82 007 402)	(1 478 424)	(88 463 472)
Margem financeira	301 560 316	44 594 465	(1 478 424)	344 676 357
Rendimentos de serviços e comissões	-	52 565 356	8 836 242	61 401 598
Encargos com serviços e comissões	(860 348)	(27 571 053)	(717 750)	(29 149 151)
Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados	5 584 716	-	-	5 584 716
Resultados cambiais	72 954 039	-	-	72 954 039
Resultados de alienação de outros activos	-	-	274 675	274 675
Outros resultados de exploração	-	(644 983)	(8 034 139)	(8 679 122)
Produto da actividade bancária	379 238 723	68 943 785	(1 119 396)	447 063 112
Outros custos e proveitos	(2 591 147)	(8 219 545)	(178 389 471)	(189 200 163)
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS DE OPERACOES EM CONTINUACAO	376 647 576	60 724 240	(179 508 867)	257 862 949
Impostos sobre os resultados	(23 966 027)	-	(755 006)	(24 721 033)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	352 681 549	60 724 240	(180 263 873)	233 141 916
RENDIMENTO RECONHECIDO DIRECTAMENTE NO CAPITAL PRÓPRIO	-	-	-	-
RENDIMENTO INTEGRAL DO EXERCÍCIO	352 681 549	60 724 240	(180 263 873)	233 141 916
BALANÇO				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	724 177 132	45 008 635	-	769 185 767
Disponibilidades em outras instituições de crédito	88 270 249	-	-	88 270 249
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	554 991 204	-	-	554 991 204
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	100 860 511	-	-	100 860 511
Investimentos ao custo amortizado	1 710 594 808	-	-	1 710 594 808
Crédito a clientes	-	891 011 848	-	891 011 848
Activos não correntes detidos para venda	-	-	52 395	52 395
Outros activos	252 990	-	169 979 510	170 232 500
Total do Activo	3 179 146 894	936 020 483	170 031 905	4 285 199 282
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	117 304 430	19 886 365	-	137 190 795
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	3 208 402 187	-	3 208 402 187
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-
Outros passivos	27 092 813	1 995 034	86 672 933	115 760 780
Total do Passivo	144 397 243	3 230 283 586	86 672 933	3 461 353 762
Total dos Capitais Próprios	-	-	-	823 845 520
Total do Passivo e dos Capitais Próprios	-	-	-	4 285 199 282

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

2024	Carteira de investimento e transacções cambiais	Banca de retalho e comercial	Outros	Total
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL INDIVIDUAL				
Juros e rendimentos similares	268 150 579	103 100 788	-	371 251 367
Juros e encargos similares	(1 538 304)	(74 271 367)	(1 358 540)	(77 168 211)
Margem financeira	266 612 275	28 829 421	(1 358 540)	294 083 156
Rendimentos de serviços e comissões	-	47 547 044	8 128 323	55 675 367
Encargos com serviços e comissões	(1 542 930)	(25 750 144)	-	(27 293 074)
Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados	3 569 033	-	-	3 569 033
Resultados cambiais	62 388 248	-	-	62 388 248
Resultados de alienação de outros activos	-	-	153 966	153 966
Outros resultados de exploração	-	(1 193 792)	(5 252 128)	(6 445 920)
Produto da actividade bancária	331 026 626	49 432 529	1 671 621	382 130 776
Outros custos e proveitos	(2 453 786)	(9 063 139)	(147 258 618)	(158 775 543)
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS DE OPERACOES EM CONTINUACAO	328 572 840	40 369 390	(145 586 997)	223 355 233
Impostos sobre os resultados	(15 147 330)	-	(411 226)	(15 558 556)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	313 425 510	40 369 390	(145 998 223)	207 796 677
RENDIMENTO RECONHECIDO DIRECTAMENTE NO CAPITAL PRÓPRIO	-	-	-	-
RENDIMENTO INTEGRAL DO EXERCÍCIO	313 425 510	40 369 390	(145 998 223)	207 796 677
BALANÇO				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	608 738 348	31 354 430	-	640 092 778
Disponibilidades em outras instituições de crédito	50 876 075	-	-	50 876 075
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	730 373 774	-	-	730 373 774
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	87 531 901	-	-	87 531 901
Investimentos ao custo amortizado	1 528 471 803	-	-	1 528 471 803
Crédito a clientes	-	730 410 266	-	730 410 266
Activos não correntes detidos para venda	-	-	170 786	170 786
Outros activos	47 488	-	90 131 768	90 179 256
Total do Activo	3 006 039 389	761 764 696	90 302 554	3 858 106 639
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	5 169 476	18 745 692	-	23 915 168
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	3 011 827 561	-	3 011 827 561
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	2 950 032	-	-	2 950 032
Outros passivos	24 866 248	1 937 136	98 998 377	125 801 761
Total do Passivo	32 985 756	3 032 510 389	98 998 377	3 164 494 522
Total dos Capitais Próprios	-	-	-	693 606 399
Total do Passivo e dos Capitais Próprios	-	-	-	3 858 106 639



(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

28. PARTES RELACIONADAS

De acordo com o IAS 24, são consideradas entidades relacionadas com o Grupo:

- as entidades que exercem, directa ou indirectamente, uma influência significativa sobre a gestão e política financeira do Grupo – Accionistas;
- aquelas em que o Grupo exerce, directa ou indirectamente, uma influência significativa sobre a sua gestão e política financeira – Fundo de Pensões;
- os membros do pessoal-chave da gerência do Grupo, considerando-se para este efeito os Membros do Conselho de Administração executivos e não executivos e as Sociedades em que os membros do Conselho de Administração têm controlo ou controlo conjunto;
- subsidiárias, *joint-ventures* ou associadas do accionista com controlo sobre o Grupo;
- pessoal-chave do accionista com controlo sobre o Grupo (membros do Conselho de Administração executivos e não executivos); e
- entidades controladas ou conjuntamente controladas pelo pessoal-chave do accionista com controlo sobre o Grupo.

As entidades relacionadas do Grupo com as quais este manteve saldos ou transacções no exercício findo em 31 de Dezembro de 2025 e no exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 são as seguintes:

Accionistas qualificados do Grupo:

- Grupo BPI
- Unitel
- Congolian Financial, S.A.

Outros accionistas do Grupo:

- Nelson Fidel Candumbo Carrinho
- Rui Alves Candumbo Carrinho

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

• **Partes Qualificadas**

Accionistas da Unitel	Partes Qualificadas
MS TELCOM - MERCURY, SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO, S.A – 25% ESTADO ANGOLANO (IGAPE - INSTITUTO DE GESTÃO DE ACTIVOS E PARTICIPAÇÕES DO ESTADO) – 50% PT VENTURES, SGPS S.A – 25%	Sonangol E.P

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, os principais saldos e transacções mantidos pelo Grupo com entidades relacionadas são os seguintes:

	31/dez/25							
	Accionistas do BFA			Membros do Conselho de Administração do BFA	Sociedades onde os membros do Conselho de Administração têm influência significativa	Fundo de pensões BFA	Partes relacionadas via Unitel	Total
	BPI	Unitel	Outros					
Disponibilidades								
Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	23 150 974	-	-	-	-	-	-	23 150 974
Aplicações de liquidez	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros créditos sobre instituições de crédito	64 763 934	-	-	-	-	-	-	64 763 934
Crédito concedido	-	-	78 058 650	1 314 947	-	-	5 126 590	84 500 187
Recursos de Outras Instituições de Crédito	110 910 817	-	-	-	-	-	-	110 910 817
Depósitos de clientes	-	-	-	-	-	-	-	-
Depósitos à ordem	-	1 702 488	2 621 449	1 235 732	4 799	51 117	19 380 916	24 996 501
Depósitos a prazo	-	302 057 551	-	2 844 088	-	17 898 841	2 497 559	325 298 039
Outros activos	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	14 548	14 548
Juros e proveitos equiparados	4 442 332	-	3 206 225	28 122	-	-	32 420	7 709 099
Juros e outros custos equiparados	3 820 840	4 912 309	215 413	290 396	-	707 183	297 052	10 243 193
Comissões e outros custos	-	-	-	-	-	-	-	-
Títulos/Acções depositados	30 015 000	88 655 130	81 571 600	6 977 206	-	67 598 619	3 469 412	278 286 967
Unidades de participação	-	1 325 000	-	1 100	-	1 966 839	891 000	4 183 939
Créditos documentários	-	16 742 004	187 718	-	-	-	-	16 929 722

	31/dez/24						
	Accionistas do BFA		Membros do Conselho de Administração do BFA	Sociedades onde os membros do Conselho de Administração têm influência significativa	Fundo de pensões BFA	Partes relacionadas via Unitel	Total
	BPI	Unitel					
Disponibilidades							
Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	9 055 106	-	-	-	-	-	9 055 106
Aplicações de liquidez	-	-	-	-	-	-	-
Outros créditos sobre instituições de crédito	125 022 065	-	-	-	-	-	125 022 065
Crédito concedido	-	-	229 960	-	-	3 934 246	4 164 205
Recursos de Outras Instituições de Crédito	1 525 764	-	-	-	-	-	1 525 764
Depósitos de clientes	-	-	-	-	-	-	-
Depósitos à ordem	-	683 895	498 478	873	350 656	21 359 305	22 893 207
Depósitos a prazo	-	228 647 377	4 325 541	-	13 281 583	875 453	247 129 954
Outros activos	-	-	-	-	-	-	-
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	-
Juros e proveitos equiparados	11 156 357	-	11 596	0	-	51 105	11 219 058
Juros e outros custos equiparados	889 133	6 887 839	248 520	-	1 138 890	18 041	9 182 423
Comissões e outros custos	-	-	-	-	-	-	-
Títulos depositados	-	18 731 860	4 230 106	-	65 107 326	3 356 025	91 425 317
Unidades de participação	-	2 825 000	104 500	-	-	558 000	3 487 500
Créditos documentários	-	6 332 898	-	-	-	57 355 680	63 688 578
Garantias bancárias	-	6 680 805	-	-	-	-	6 680 805



(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

Os saldos e transacções respeitantes ao accionista BPI englobam os montantes do grupo La Caixa, entidade-mãe do BPI.

Em 31 de Dezembro de 2025, a informação apresentada quanto aos outros accionistas inclui, essencialmente, os saldos e transacções mantidas pelo Grupo com a Congolian Financial, S.A.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, a informação apresentada quanto aos “Membros do Conselho de Administração do BFA” inclui os principais saldos e transacções mantidos pelo Grupo com:

- Membros do Conselho de Administração do BFA; e
- Membros íntimos dos membros do Conselho de Administração do BFA.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, a informação apresentada quanto às “Sociedades onde os membros do Conselho de Administração têm influência significativa” inclui os principais saldos e transacções mantidos pelo Grupo com:

- Sociedades onde os membros do Conselho de Administração têm influência significativa; e
- Sociedades onde os membros íntimos dos membros do Conselho de Administração têm influência significativa.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, a informação apresentada quanto às “Partes relacionadas via Unitel” inclui os principais saldos e transacções mantidos pelo Grupo com:

- Membros do Conselho de Administração da Unitel;
- Sociedades onde os membros do Conselho de Administração da Unitel têm influência significativa;
- Membros íntimos dos membros do Conselho de Administração da Unitel; e
- Sociedades participadas da Unitel.

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

29. BALANÇO POR MOEDA

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, os balanços por moeda apresentam a seguinte constituição:

	31/12/2025					
	Kwanzas	Dólar dos Estados Unidos da América	Euro	Indexados Dólar dos Estados Unidos da América	Outras Moedas	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	270 276 550	387 446 059	110 843 000	-	620 158	769 185 767
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1 113 015	59 409 070	24 720 329	-	3 027 835	88 270 249
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	346 226 591	106 716 517	98 372 682	-	3 675 414	554 991 204
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	96 359 633	4 445 995	54 883	-	-	100 860 511
Investimentos ao custo amortizado	1 393 828 496	316 766 312	-	-	-	1 710 594 808
Crédito a clientes	673 014 102	98 900 991	119 096 744	-	11	891 011 848
Activos não correntes detidos para venda	52 395	-	-	-	-	52 395
Outros activos tangíveis	138 581 960	-	-	-	-	138 581 960
Activos intangíveis	13 702 112	-	-	-	-	13 702 112
Activos por impostos correntes	496 540	-	-	-	-	496 540
Activos por impostos diferidos	-	-	-	-	-	-
Outros activos	14 866 730	1 142 404	1 442 754	-	-	17 451 888
Total do Activo	2 948 518 124	974 827 348	354 530 392	-	7 323 418	4 285 199 282
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	133 945 484	41 145	3 198 516	-	5 650	137 190 795
Recursos de clientes e outros empréstimos	1 910 501 836	938 698 260	353 186 429	-	6 015 662	3 208 402 187
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-
Provisões	13 995 870	14 457 916	41 256	-	-	28 495 042
Passivos por impostos correntes	17 118 726	-	-	-	-	17 118 726
Passivos de locação	4 878 169	-	-	116 975	-	4 995 144
Outros passivos	58 418 953	6 642 435	-	63 860	26 620	65 151 868
Total do Passivo	2 138 859 038	959 839 756	356 426 201	180 835	6 047 932	3 461 353 762
Activo/(Passivo) Líquido	809 659 086	14 987 592	(1 895 809)	(180 835)	1 275 486	823 845 520

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

	31/12/2024					
	Kwanzas	Dólar dos Estados Unidos da América	Euro	Indexados Dólar dos Estados Unidos da América	Outras Moedas	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	227 372 185	279 320 187	132 959 786	-	440 620	640 092 778
Disponibilidades em outras instituições de crédito	9 857	30 455 635	15 262 432	-	5 148 151	50 876 075
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	350 307 495	257 604 044	115 602 556	-	6 859 679	730 373 774
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	83 404 192	4 078 986	48 723	-	-	87 531 901
Investimentos ao custo amortizado	912 957 510	615 514 293	-	-	-	1 528 471 803
Crédito a clientes	638 296 596	55 741 657	36 372 010	-	3	730 410 266
Activos não correntes detidos para venda	170 786	-	-	-	-	170 786
Outros activos tangíveis	48 177 668	-	-	-	-	48 177 668
Activos intangíveis	13 651 592	-	-	-	-	13 651 592
Activos por impostos correntes	177 347	-	-	-	-	177 347
Activos por impostos diferidos	-	-	-	-	-	-
Outros activos	27 658 615	330 467	183 567	-	-	28 172 649
Total do Activo	2 302 183 843	1 243 045 269	300 429 074	0	12 448 453	3 858 106 639
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de Crédito	19 975 204	41 132	3 887 136	-	11 696	23 915 168
Recursos de clientes e outros empréstimos	1 529 971 753	1 171 913 154	304 033 670	-	5 908 984	3 011 827 561
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	2 950 032	-	-	-	-	2 950 032
Provisões	28 024 609	14 212 385	21 085	-	-	42 258 079
Passivos por impostos correntes	14 662 593	-	-	-	-	14 662 593
Passivos de Locação	4 677 004	-	-	623 189	-	5 300 193
Outros passivos	49 155 709	9 284 052	-	-	5 141 135	63 580 896
Total do Passivo	1 649 416 904	1 195 450 723	307 941 891	623 189	11 061 815	3 164 494 522
Activo/(Passivo) Líquido	652 766 939	47 594 546	(7 512 817)	(623 189)	1 386 638	693 612 117



(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

30. GESTÃO DE RISCOS

As actividades do Grupo estão expostas a uma variedade de factores de risco financeiro, incluindo os efeitos de alterações de preços de mercado: risco cambial, risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro, entre outros.

A gestão de risco do Grupo é controlada pela Direcção de Gestão do Risco, de acordo com políticas aprovadas pelo Conselho de Administração. Nesse sentido, o Conselho de Administração tem definido por escrito os princípios fundamentais de gestão de risco globais, e bem assim políticas específicas para algumas áreas, como sejam a cobertura de risco de taxa de juro, risco de liquidez e risco de crédito.

O Conselho de Administração define os princípios para a gestão do risco como um todo e as políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito, o uso de derivados e outros instrumentos financeiros não derivados, bem como o investimento do excesso de liquidez.

Principais Categorias de Risco

Crédito – O risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza de recuperação do investimento e do seu retorno, por incapacidade quer de um devedor (e do seu garante, se existir), provocando deste modo uma perda financeira para o credor. O risco de crédito encontra-se patente em títulos de dívida ou outros saldos a receber.

Mercado – O conceito de risco de mercado reflecte a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles, quer as respectivas volatilidades. Assim, o Risco de Mercado engloba o risco de taxa de juro, cambial e outros riscos de preço.

Liquidez – O risco de liquidez reflecte a incapacidade do Grupo cumprir com as suas obrigações associadas a passivos financeiros a cada data de vencimento, sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de acesso ao financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus activos por valores inferiores aos valores habitualmente praticados em mercado (risco de liquidez de mercado).

Imobiliário – O risco imobiliário resulta de possíveis impactos negativos nos resultados ou nível de capital do Grupo, devido a oscilações no preço de mercado dos bens imobiliários.

Operacional – Como risco operacional entende-se a perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda as perdas potenciais resultantes de eventos externos.



(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

30.1 Risco de Crédito

O risco de crédito corresponde ao risco de incumprimento das contrapartes, com as quais o Grupo mantém posições abertas em instrumentos financeiros, enquanto entidade credora. De acordo com o Regulamento Geral de Crédito do Grupo, a concessão de crédito, no Grupo, assenta nos seguintes princípios basilares:

Formulação de propostas

As operações de crédito, ou garantias, sujeitas à decisão do Grupo:

- Encontram-se adequadamente caracterizadas em Ficha Técnica, contendo todos os elementos essenciais e acessórios, necessários à formalização da operação;
- Respeitam a ficha do produto respectivo;
- Estão acompanhadas de análise de risco de crédito devidamente fundamentada;
- Contêm as assinaturas dos órgãos proponentes.

Análise de risco de crédito

Na análise de risco de crédito, é considerada a exposição total do Grupo ao cliente, ou ao grupo em que o cliente se integra, nos termos da legislação aplicável em cada momento. As posições em risco respeitantes a um mesmo cliente ou grupo económico, são classificadas, tendo como referência aquelas que representam maior risco.

Actualmente, tendo em consideração a regulamentação do Banco Nacional de Angola:

- Para um só cliente, são consideradas todas as suas responsabilidades perante o Grupo, em vigor ou potenciais, já contratadas ou comprometidas, por financiamentos e garantias (exposição total do Grupo ao cliente);
- Para um grupo de clientes, é considerada a soma das responsabilidades perante o Grupo, de cada cliente que constitui o grupo (exposição total do Grupo ao grupo); e
- A existência de garantias com risco Estado, ou de liquidez imediata, tem impacto no cálculo do valor da Exposição Global.



(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

Classificação de Risco

O Grupo classifica as operações de crédito por ordem crescente de risco, de acordo com as seguintes classes:

Nível A: Risco mínimo
Nível B: Risco muito baixo
Nível C: Risco baixo
Nível D: Risco moderado
Nível E: Risco elevado
Nível F: Risco muito elevado
Nível G: Risco máximo

A classificação individual da posição em risco considera as características e os riscos da operação e do mutuário, sendo classificadas, inicialmente, com base nos seguintes critérios adoptados pelo Grupo:

- Nível A: operações que se encontrem:

(i) assumidas pelo Estado Angolano, englobando as suas administrações centrais e provinciais;

(ii) assumidas por administrações centrais, bancos centrais de países, incluídos no grupo 1 (definido no Instrutivo n.º 1/2015, de 14 de Janeiro, do Banco Nacional de Angola), organizações internacionais, bancos multilaterais de desenvolvimento e organizações internacionais;

(iii) totalmente garantidas por depósitos em numerário, ou certificados de depósito, constituídos, ou emitidos pela instituição mutuante, ou por instituições em relação de domínio, ou de grupo com a instituição mutuante e tenha sede em Angola, ou país incluído no grupo 1, bancos multilaterais de desenvolvimento e organizações internacionais, desde que a posição em risco e o depósito ou certificado estejam denominados na mesma moeda;

(iv) totalmente garantidas por depósitos em numerário ou certificados de depósito constituídos ou emitidos pela instituição mutuante ou por sucursais da instituição mutuante, não abrangidas pela alínea anterior, desde que a posição em risco e o depósito ou certificado estejam denominados na mesma moeda;

(v) totalmente garantidas por títulos, ou obrigações, emitidas pelo Estado Angolano, ou pelo Banco Nacional de Angola.

- Nível B e seguintes: restantes crédito.

A classificação das posições em risco é revista sempre que se verifiquem alterações nos indícios de imparidade no atraso de pagamentos.

No âmbito da revisão regular das operações de crédito, incluindo operações com crédito vencido, o Grupo efectua reclassificações de operações de crédito vencido para vincendo, com base numa análise das perspectivas económicas de cobrabilidade, atendendo nomeadamente à existência de garantias, ao património dos mutuários ou avalistas e à existência de operações, cujo risco o Grupo equipara a risco Estado ou ainda quando circunstancialmente a situação de atraso resulte da exclusiva responsabilidade do Grupo por falha pontual dos seus processos.



(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

Associação de Garantias

Na concessão de crédito a particulares, ou pequenas empresas, com prazo superior a 36 meses, na ausência de aplicações financeiras, regra geral o Grupo obriga à apresentação de garantia real de bem imóvel.

As operações de crédito têm associadas garantias consideradas adequadas ao risco do mutuário, natureza e prazo da operação, as quais são devidamente fundamentadas, em termos de suficiência e liquidez.

As garantias reais são avaliadas previamente à decisão de crédito, sendo estas avaliações revistas periodicamente. Excepções a esta regra (com decisões condicionadas a uma avaliação posterior) implicam que o desembolso só ocorrerá depois do Grupo obter a avaliação da garantia.

Os principais tipos de colateral para crédito a clientes são:

- Hipotecas sobre imóveis residenciais;
- Encargos sobre activos da empresa, tal como instalações, inventário ou contas a receber;
- Encargos sobre instrumentos financeiros, como títulos de dívida ou acções; e
- Encargos sobre Depósitos a Prazo na instituição.

Os financiamentos de longo prazo e empréstimos a entidades corporativas têm normalmente uma garantia associada. Pelo contrário, os produtos de crédito *revolving* não têm uma garantia associada, geralmente.

Os colaterais obtidos como garantia para activos financeiros, que não crédito a clientes, dependem sempre do tipo de instrumento financeiro. Os instrumentos de dívida não têm, normalmente, uma garantia associada, com a excepção dos instrumentos securitizados, que têm como garantia portefólios de instrumentos financeiros. Por outro lado, os instrumentos derivados têm garantias associadas.

As políticas do Grupo acerca dos colaterais obtidos como garantia não sofreram alterações significativas durante o exercício de reporte, não tendo também havido alterações significativas a nível da qualidade dos colaterais detidos pelo Grupo desde o exercício anterior.



(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

Reestruturações

Por princípio, o Grupo só formaliza operações de reestruturação de créditos em curso, após avaliação da capacidade do cliente em cumprir com o novo plano, caso se observe dos seguintes critérios:

- São apresentadas novas garantias (mais líquidas e/ ou mais valiosas) para a nova operação;
- É efectuada a prévia liquidação de Juros Remuneratórios e de Mora (no caso de operação em incumprimento); e
- Ocorre liquidação parcial significativa do capital em dívida (regular e/ou irregular).

Excepcionalmente, e caso não se verifique nenhum dos pressupostos descritos, o Grupo admite formalizar a reestruturação formal de dívidas de particulares, caso se verifique, que nos últimos 6 meses, ocorreram depósitos de valor mínimo igual ao montante da prestação, prevista para a operação reestruturada.

As operações de crédito reestruturadas por dificuldades financeiras do cliente estão tipificadas em Regulamento Geral de Crédito e obedecem aos normativos específicos do regulador quanto a esta matéria.

As operações de reestruturação são marcadas, para efeitos de agravamento de risco, e acompanhadas, de forma periódica, quanto ao cumprimento do plano estabelecido, e apenas são desmarcadas, quando cumpridas determinadas condições de regularidade no cumprimento do plano.

As operações objecto de renegociação são mantidas, pelo menos, no mesmo nível de risco em que estavam classificadas, no mês imediatamente anterior à renegociação. A reclassificação para um nível de risco inferior ocorre apenas se houver uma amortização regular e significativa da operação, pagamento dos juros vencidos e de mora, ou em função da qualidade e valor de novas garantias, apresentadas para a operação renegociada.

Acompanhamento de crédito irregular

O crédito irregular é acompanhado pelas equipas comerciais, por regra até aos 60 dias de atraso, com monitorização de uma equipa especializada. Após 60 dias de incumprimento, a gestão da relação passa para essa equipa especializada, que tem por missão colaborar nas acções de recuperação de crédito, podendo assumir as negociações e propostas de reestruturação, sendo responsável pelo acompanhamento de processos sob a sua gestão.

As negociações para reestruturação obedecem aos princípios anteriormente referidos.

Esta equipa é responsável pela gestão e relação com o cliente, com o objectivo de recuperação do crédito, recorrendo à execução, por via judicial, caso necessário.

Imparidades

O Grupo implementou um modelo de cálculo de perdas por imparidade para a carteira de crédito, nos termos dos requisitos previstos na IFRS 9.

O Grupo procede mensalmente ao cálculo de perdas por imparidade para a carteira de crédito com base no modelo implementado, sendo o montante de imparidade apurado aprovado ao nível da Comissão Executiva do Conselho de Administração.

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

A primeira aplicação e respectivos resultados deste modelo foram apurados com referência a 1 de Janeiro de 2018. Desde essa data de referência têm sido efectuados cálculos mensais. Os resultados semestrais são aprovados pelo Conselho de Administração.

Títulos e valores mobiliários

A carteira de títulos do Grupo respeita o princípio da elevada qualidade creditícia dos seus emitentes, sendo maioritariamente constituída por títulos emitidos pelo Estado Angolano e pelo Banco Nacional de Angola, em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, a exposição máxima ao risco de crédito apresenta o seguinte detalhe:

	31/12/2025				31/12/2024	
	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido
Patrimoniais						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais (Nota 4)	769 185 767	-	769 185 767	640 092 778	-	640 092 778
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 5)	88 275 565	(5 316)	88 270 249	50 880 305	(4 230)	50 876 075
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 6)	555 015 333	(24 129)	554 991 204	730 521 101	(147 327)	730 373 774
Activos financeiros ao justo valor através de resultados (Nota 7)	100 860 511	-	100 860 511	87 531 901	-	87 531 901
Investimentos ao custo amortizado (Nota 8)	1 729 388 687	(18 793 879)	1 710 594 808	1 544 543 071	(16 071 268)	1 528 471 803
Crédito a clientes (Nota 9)	956 319 427	(65 307 579)	891 011 848	788 236 285	(57 826 019)	730 410 266
Outros Activos (Nota 13)	20 003 409	(2 551 521)	17 451 888	28 172 649	-	28 172 649
	4 219 048 699	(86 682 424)	4 132 366 275	3 869 978 090	(74 048 844)	3 795 929 246
Extrapatrimoniais						
Garantias prestadas, créditos documentários abertos e limites não utilizados (Nota 9)	227 902 698	(237 616)	227 665 082	273 344 167	(294 132)	273 050 035
Total	4 446 951 397	(86 920 040)	4 360 031 357	4 143 322 257	(74 342 976)	4 068 979 281

Para os activos financeiros reconhecidos no Balanço, a exposição máxima ao risco de crédito é representada pelo valor contabilístico líquido de imparidade. Para os elementos fora de balanço, a exposição máxima das garantias é o montante máximo que o Grupo teria de pagar se as garantias fossem executadas e dos compromissos de empréstimos e de outros compromissos relacionados com crédito de natureza irrevogável é o montante total de compromissos assumidos.

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

A qualidade de crédito de activos financeiros tem a seguinte composição, em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024:

		31/12/2025			
	Origem do rating	Nível de rating	Exposição bruta	Imparidade	Exposição líquida
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	Rating externo	B+ a B-	724 177 132	-	724 177 132
	Sem rating	N/ D	45 008 635	-	45 008 635
			769 185 767	-	769 185 767
Disponibilidades em outras instituições de crédito	Rating externo	AAA a AA-	3 719 126	-	3 719 126
		A+ a A-	52 057 307	(1 583)	52 055 724
		BBB+ a BBB-	27 297 905	(3 530)	27 294 375
		BB+ a BB-	62 462	-	62 462
		B+ a B-	5 138 765	(203)	5 138 562
		CCC+ a CCC	-	-	-
		CCC a CC-	-	-	-
	Sem rating	N/ D	-	-	-
			88 275 565	(5 316)	88 270 249
	Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	Rating externo	AAA a AA-	-	-
A+ a A-			114 892 548	(3 099)	114 889 449
BBB+ a BBB-			66 454 879	(9 272)	66 445 607
BB+ a BB-			22 859 416	-	22 859 416
B+ a B-			350 808 490	(11 758)	350 796 732
CCC+ a CCC			-	-	-
CCC a CC-			-	-	-
Sem rating		N/ D	-	-	-
			555 015 333	(24 129)	554 991 204
Activos financeiros ao justo valor através de resultados		Rating externo	AAA a AA-	4 445 995	-
		B+ a B-	90 223 386	-	90 223 386
	Sem rating	N/ D	6 191 130	-	6 191 130
			100 860 511	-	100 860 511
Investimentos ao custo amortizado	Rating externo	AAA a AA-	-	-	-
		A+ a A-	-	-	-
		BBB+ a BBB-	-	-	-
		BB+ a BB-	-	-	-
		B+ a B-	1 729 388 687	(18 793 879)	1 710 594 808
		CCC+ a CCC	-	-	-
		CCC a CC-	-	-	-
	Sem rating	N/ D	-	-	-
			1 729 388 687	(18 793 879)	1 710 594 808
	Crédito a clientes - Patrimonial	Rating interno	Classe A	529 862 197	(6 466 734)
Classe B			387 016 147	(41 605 154)	345 410 993
Classe C			1 149 524	(115 234)	1 034 290
Classe D			1 468 093	(237 556)	1 230 537
Classe E			9 222 097	(915 974)	8 306 123
Classe F			871 561	(183 277)	688 284
Classe G			26 729 808	(15 783 650)	10 946 158
			956 319 427	(65 307 579)	891 011 848
Crédito a clientes - Extrapatrimonial	Rating interno	Classe A	115 821 020	(66 339)	115 754 681
		Classe B	111 819 374	(164 435)	111 654 939
		Classe C	47 726	(411)	47 315
		Classe D	90 843	(279)	90 564
		Classe E	44 911	(2 788)	42 123
		Classe F	45 071	(580)	44 491
		Classe G	33 753	(2 784)	30 969
			227 902 698	(237 616)	227 665 082
				4 426 947 988	(84 368 519)

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

			31/12/2024			
	Origem do rating	Nível de rating	Exposição bruta	Imparidade	Exposição líquida	
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	Rating externo	B+ a B-	608 738 348	-	608 738 348	
	Sem rating	N/ D	31 354 430	-	31 354 430	
			640 092 778	-	640 092 778	
Disponibilidades em outras instituições de crédito	Rating externo	AAA a AA-	3 772 540	-	3 772 540	
		A+ a A-	30 622 434	(1 048)	30 621 386	
		BBB+ a BBB-	10 789 744	(515)	10 789 229	
		BB+ a BB-	5 590 936	(2 502)	5 588 434	
		B+ a B-	104 651	(165)	104 486	
		CCC+ a CCC	-	-	-	
		CCC a CC-	-	-	-	
	Sem rating	N/ D	-	-	-	
			50 880 305	(4 230)	50 876 075	
	Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	Rating externo	AAA a AA-	-	-	-
		A+ a A-	233 280 707	(65 364)	233 215 343	
		BBB+ a BBB-	137 796 369	(79 750)	137 716 619	
		BB+ a BB-	9 136 530	(2 213)	9 134 317	
		B+ a B-	350 307 495	-	350 307 495	
		CCC+ a CCC	-	-	-	
		CCC a CC-	-	-	-	
Sem rating		N/ D	-	-	-	
			730 521 101	(147 327)	730 373 774	
Activos financeiros ao justo valor através de resultados		Rating externo	AAA a AA-	4 005 223	-	4 005 223
		B+ a B-	78 206 272	-	78 206 272	
	Sem rating	N/ D	5 320 406	-	5 320 406	
			87 531 901	-	87 531 901	
Investimentos ao custo amortizado	Rating externo	AAA a AA-	-	-	-	
		A+ a A-	-	-	-	
		BBB+ a BBB-	-	-	-	
		BB+ a BB-	-	-	-	
		B+ a B-	1 544 543 071	(16 071 268)	1 528 471 803	
		CCC+ a CCC	-	-	-	
		CCC a CC-	-	-	-	
	Sem rating	N/ D	-	-	-	
			1 544 543 071	(16 071 268)	1 528 471 803	
	Crédito a clientes - Patrimonial	Rating interno	Classe A	331 543 874	(4 671 093)	326 872 781
		Classe B	409 131 517	(35 596 102)	373 535 415	
		Classe C	20 267 808	(506 255)	19 761 553	
		Classe D	419 807	(114 943)	304 864	
		Classe E	518 988	(247 854)	271 134	
		Classe F	390 812	(130 620)	260 192	
		Classe G	25 963 479	(16 559 152)	9 404 327	
			788 236 285	(57 826 019)	730 410 266	
Crédito a clientes - Extrapatrimonial	Rating interno	Classe A	107 987 689	(3 822)	107 983 867	
		Classe B	165 036 532	(284 286)	164 752 246	
		Classe C	267 181	(391)	266 790	
		Classe D	9 522	(118)	9 404	
		Classe E	12 699	(1 289)	11 410	
		Classe F	2 035	(188)	1 847	
		Classe G	28 509	(4 038)	24 471	
			273 344 167	(294 132)	273 050 035	
	Total			4 115 149 608	(74 342 976)	4 040 806 632

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, os rendimentos e gastos de juros de instrumentos financeiros não mensurados ao justo valor através de resultados, líquidos de imparidade, apresentam o seguinte detalhe:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

	31/12/2025			31/12/2024		
	Rendimentos	Gastos	Líquido	Rendimentos	Gastos	Líquido
Activos						
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	64 653 751	(223 304)	64 430 447	92 876 700	(1 184 569)	91 692 131
Investimentos ao custo amortizado	233 268 012	(5 468 923)	227 799 089	170 384 740	(4 683 435)	165 701 305
Crédito a clientes	129 040 490	(10 716 576)	118 323 914	104 487 345	(10 569 553)	93 917 792
	426 962 253	(16 408 803)	410 553 450	367 748 785	(16 437 557)	351 311 228
Passivos						
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	(82 007 402)	(82 007 402)	-	(74 271 367)	(74 271 367)
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	(4 977 646)	(4 977 646)	-	(1 538 304)	(1 538 304)
	-	(86 985 048)	(86 985 048)	-	(75 809 671)	(75 809 671)
Extrapatrimoniais						
Garantias prestadas, Créditos documentários e Limites não utilizados	6 049 066	(358 652)	5 690 414	4 791 216	(516 415)	4 274 801
	6 049 066	(358 652)	5 690 414	4 791 216	(516 415)	4 274 801
	433 011 319	(103 752 503)	329 258 816	372 540 001	(92 763 643)	279 776 358

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, os ganhos e perdas líquidas em instrumentos financeiros apresenta o seguinte detalhe:

31/12/2025					
Por contrapartida de resultados			Por contrapartida de Capitais Próprios		
Ganhos	Perdas	Resultados	Ganhos	Perdas	Resultados
<u>Activos</u>					
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	5 724 628	(139 912)	5 584 716	-	-
	5 724 628	(139 912)	5 584 716	-	-
<u>Passivos</u>					
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-
31/12/2024					
Por contrapartida de resultados			Por contrapartida de Capitais Próprios		
Ganhos	Perdas	Resultados	Ganhos	Perdas	Resultados
<u>Activos</u>					
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	6 389 090	(2 075 763)	4 313 327	-	-
	6 389 090	(2 075 763)	4 313 327	-	-
<u>Passivos</u>					
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	412 582	(1 156 876)	(744 294)	-	-
	412 582	(1 156 876)	(744 294)	-	-

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, a concentração geográfica da exposição ao risco de crédito apresenta o seguinte detalhe:

31/12/2025					
	Angola	Outros países de África	Europa	Outros	Total
<u>Activos</u>					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	769 185 767	-	-	-	769 185 767
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1 540 945	18 642 802	43 534 053	24 552 449	88 270 249
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	346 228 591	66 445 607	142 317 006	-	554 991 204
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	96 359 633	-	-	4 500 878	100 860 511
Investimentos ao custo amortizado	1 599 249 024	-	111 345 784	-	1 710 594 808
Crédito a clientes	891 011 848	-	-	-	891 011 848
Total	3 703 575 808	85 088 409	297 196 843	29 053 327	4 114 914 387
31/12/2024					
	Angola	Outros países de África	Europa	Outros	Total
<u>Activos</u>					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	640 092 778	-	-	-	640 092 778
Disponibilidades em outras instituições de crédito	857	14 821 813	28 915 343	7 138 062	50 876 075
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	350 601 283	87 027 136	292 745 355	-	730 373 774
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	83 477 955	-	-	4 053 946	87 531 901
Investimentos ao custo amortizado	1 528 471 803	-	-	-	1 528 471 803
Crédito a clientes	730 410 266	-	-	-	730 410 266
Total	3 333 054 942	101 848 949	321 660 698	11 192 008	3 767 756 597

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

	31/ 12/ 2024						
	Crédito a clientes		Crédito a clientes - extrapatrimoniais	Exposição total	Peso relativo	Imparidade	
	Vincendo	Vencido				Valor	Imparidade/ Exposição total
Empresas							
Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados por empresas	178 142	195	943 960	1 122 297	0%	2 165	0%
Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais	3 170	55	-	3 225	0%	262	8%
Administração Central	268 818 921	59 697	92 549 120	361 427 738	34%	4 169 993	1%
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	75 766 735	1 038 494	6 075 326	82 880 555	8%	29 210 391	35%
Alojamento e restauração	1 156 238	10 841	100 000	1 267 079	0%	43 411	3%
Actividades financeiras	1 254 736	5 889	23 092 616	24 353 241	2%	9 535	0%
Comércio por grosso e retalho	72 886 501	294 656	37 491 271	110 672 428	10%	1 157 351	1%
Construção	108 672 557	81 912	31 414 701	140 169 170	13%	4 455 126	3%
Educação	1 546 943	181 428	74 361	1 802 732	0%	263 716	15%
Indústrias extractivas	53 965 233	86	4 085 531	58 050 850	5%	808 168	1%
Indústrias transformadoras	55 054 741	946 110	33 820 477	89 821 328	8%	6 499 266	7%
Outras empresas de serviços	9 133 088	4 695 687	13 731 104	27 559 879	3%	4 819 858	17%
Produção e distribuição de electricidade, gás e água	100 279	30	1 113 394	1 213 703	0%	1 401	0%
Saúde e acção social	1 386 085	114 542	637 066	2 137 693	0%	216 738	10%
Transportes, armazenagem e comunicações	6 703 198	8 281	16 977 399	23 688 878	2%	100 616	0%
	656 626 567	7 437 903	262 106 326	926 170 796		51 757 997	
Particulares							
Consumo	94 956 705	3 456 090	-	98 412 795	9%	3 585 393	4%
Habituação	23 220 974	343 315	592 454	24 156 743	2%	2 035 638	8%
Outros fins	3 477 723	787 830	10 645 387	14 910 940	1%	741 123	5%
	121 655 402	4 587 235	11 237 841	137 480 478		6 362 154	
Total	778 281 969	12 025 138	273 344 167	1 063 651 274		58 120 151	

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

A exposição ao risco de crédito por classe de activos financeiros, nível de *rating* e estágio com referência a 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024 apresenta o seguinte detalhe:

31/12/2025				
	Estágio 1 (12 meses)	Estágio 2 (duração do instrumento)	Estágio 3 (duração do instrumento)	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais:				
B+ a B-	724 177 132	-	-	724 177 132
N/ D	45 008 635	-	-	45 008 635
	769 185 767	-	-	769 185 767
Disponibilidades em outras instituições de crédito:				
AAA a AA-	3 719 126	-	-	3 719 126
A+ a A-	52 057 307	-	-	52 057 307
BBB+ a BBB-	27 297 905	-	-	27 297 905
BB+ a BB-	62 462	-	-	62 462
B+ a B-	5 138 765	-	-	5 138 765
CCC+ a CCC	-	-	-	-
CCC a CC-	-	-	-	-
N/ D	-	-	-	-
	88 275 565	-	-	88 275 565
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito:				
AAA a AA-	-	-	-	-
A+ a A-	114 892 548	-	-	114 892 548
BBB+ a BBB-	66 454 879	-	-	66 454 879
BB+ a BB-	22 859 416	-	-	22 859 416
B+ a B-	350 808 490	-	-	350 808 490
CCC+ a CCC	-	-	-	-
CCC a CC-	-	-	-	-
N/ D	-	-	-	-
	555 015 333	-	-	555 015 333
Activos financeiros ao justo valor através de resultados				
AAA a AA-	4 445 995	-	-	4 445 995
B+ a B-	90 223 386	-	-	90 223 386
N/ D	6 191 130	-	-	6 191 130
	100 860 511	-	-	100 860 511
Investimentos ao custo amortizado:				
AAA a AA-	-	-	-	-
A+ a A-	-	-	-	-
BBB+ a BBB-	-	-	-	-
BB+ a BB-	-	-	-	-
B+ a B-	1 729 388 687	-	-	1 729 388 687
CCC+ a CCC	-	-	-	-
CCC a CC-	-	-	-	-
N/ D	-	-	-	-
	1 729 388 687	-	-	1 729 388 687
Crédito a clientes - Patrimonial:				
Classe A	529 296 885	565 312	-	529 862 197
Classe B	310 850 135	38 667 329	37 498 683	387 016 147
Classe C	503 507	630 053	15 965	1 149 524
Classe D	526 337	825 206	116 551	1 468 093
Classe E	156 307	6 792 407	2 273 383	9 222 097
Classe F	24 130	19 525	827 906	871 561
Classe G	17 838	5 020 515	21 691 455	26 729 808
	841 375 137	52 520 348	62 423 942	956 319 427
Crédito a clientes - Extrapatrimonial:				
Classe A	114 758 558	1 057 962	4 500	115 821 020
Classe B	109 832 147	1 909 242	77 985	111 819 374
Classe C	3 576	41 104	3 046	47 726
Classe D	71 253	17 963	1 627	90 843
Classe E	-	194	44 717	44 911
Classe F	-	-	45 071	45 071
Classe G	999	10 000	22 754	33 753
	224 666 533	3 036 465	199 700	227 902 698
Total valor contabilístico bruto	4 308 767 533	55 556 813	62 623 642	4 426 947 988
Imparidade Acumulada / Provisão	(28 491 217)	(6 187 952)	(49 689 350)	(84 368 519)
Valor contabilístico líquido	4 280 276 316	49 368 861	12 934 292	4 342 579 469

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

	31/12/2024			
	Estágio 1 (12 meses)	Estágio 2 (duração do instrumento)	Estágio 3 (duração do instrumento)	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais:				
B+ a B-	608 738 348	-	-	608 738 348
N/ D	31 354 430	-	-	31 354 430
	640 092 778	-	-	640 092 778
Disponibilidades em outras instituições de crédito:				
AAA a AA-	3 772 540	-	-	3 772 540
A+ a A-	30 622 434	-	-	30 622 434
BBB+ a BBB-	10 789 744	-	-	10 789 744
BB+ a BB-	5 590 936	-	-	5 590 936
B+ a B-	104 651	-	-	104 651
CCC+ a CCC	-	-	-	-
CCC a CC-	-	-	-	-
N/ D	-	-	-	-
	50 880 305	-	-	50 880 305
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito:				
AAA a AA-	-	-	-	-
A+ a A-	233 280 707	-	-	233 280 707
BBB+ a BBB-	137 796 369	-	-	137 796 369
BB+ a BB-	9 136 530	-	-	9 136 530
B+ a B-	350 307 495	-	-	350 307 495
CCC+ a CCC	-	-	-	-
CCC a CC-	-	-	-	-
N/ D	-	-	-	-
	730 521 101	-	-	730 521 101
Activos financeiros ao justo valor através de resultados				
AAA a AA-	4 005 223	-	-	4 005 223
B+ a B-	78 206 272	-	-	78 206 272
N/ D	5 320 406	-	-	5 320 406
	87 531 901	-	-	87 531 901
Investimentos ao custo amortizado:				
AAA a AA-	-	-	-	-
A+ a A-	-	-	-	-
BBB+ a BBB-	-	-	-	-
BB+ a BB-	-	-	-	-
B+ a B-	1 544 543 071	-	-	1 544 543 071
CCC+ a CCC	-	-	-	-
CCC a CC-	-	-	-	-
N/ D	-	-	-	-
	1 544 543 071	-	-	1 544 543 071
Crédito a clientes - Patrimonial:				
Classe A	331 113 073	430 801	-	331 543 874
Classe B	322 336 849	48 077 595	38 717 073	409 131 517
Classe C	18 915 137	1 218 368	134 303	20 267 808
Classe D	48 100	330 481	41 226	419 807
Classe E	14 046	51 752	453 190	518 988
Classe F	-	70 058	320 754	390 812
Classe G	1 865	5 261 137	20 700 477	25 963 479
	672 429 070	55 440 192	60 367 023	788 236 285
Crédito a clientes - Extrapatrimonial:				
Classe A	107 974 464	8 550	4 675	107 987 689
Classe B	161 457 233	3 470 070	109 229	165 036 532
Classe C	245 644	20 038	1 499	267 181
Classe D	168	8 374	980	9 522
Classe E	17	358	12 324	12 699
Classe F	-	-	2 035	2 035
Classe G	481	3 613	24 415	28 509
	269 678 007	3 511 003	155 157	273 344 167
Total valor contabilístico bruto	3 995 676 233	58 951 195	60 522 180	4 115 149 608
Imparidade Acumulada / Provisão	(25 205 989)	(6 559 877)	(42 577 110)	(74 342 976)
Valor contabilístico líquido	3 970 470 244	52 391 318	17 945 070	4 040 806 632

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

30.2 Risco de Liquidez

O Risco de liquidez corresponde ao risco do Grupo apresentar dificuldades na obtenção dos recursos financeiros de que necessita para cumprir os seus compromissos financeiros quando estes se tornarem exigíveis. O risco de liquidez pode consubstanciar-se, por exemplo, na incapacidade de alienar de forma célere um instrumento financeiro por um montante representativo do seu justo valor, devido ao seu tamanho elevado, em relação ao volume normalmente transaccionado, ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

No âmbito das políticas internas do Grupo no que respeita à exposição ao risco de liquidez, o respectivo acompanhamento e monitorização dos princípios e limites estabelecidos é assegurado pela Direcção de Gestão de Riscos.

Os fluxos de caixa contratuais respeitantes a capital acompanhado do respectivo juro corrido, em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, têm a seguinte composição:

	31/12/2025									
	Data de maturidade									
	À vista	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 ano a 3 anos	Entre 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Activo										
Disponibilidades em bancos centrais	307 470 479	-	461 715 288	-	-	-	-	-	-	769 185 767
Disponibilidades em outras instituições de crédito	88 275 565	-	-	-	-	-	-	-	-	88 275 565
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	460 613 404	94 401 929	-	-	-	-	-	-	555 015 333
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	21 562 992	25 059	4 352 100	54 895 628	4 836 944	4 550 663	10 637 125	100 860 511
Investimentos ao custo amortizado	-	51 779 310	136 866 925	200 586 405	481 695 576	496 160 631	300 541 531	61 758 309	-	1 729 388 687
Crédito a clientes	-	28 511 531	29 332 334	25 503 076	22 180 901	154 631 876	493 821 274	191 400 500	14 501 615	959 883 107
Total Activo	395 746 044	540 904 245	743 879 468	226 114 540	508 228 577	705 688 135	799 199 749	257 709 472	25 138 740	4 202 608 970
Passivo										
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	26 279 978	-	-	-	110 910 817	-	-	-	-	137 190 795
Recursos de clientes e outros empréstimos	1 469 461 231	284 991 587	580 701 966	546 819 804	296 897 143	29 530 456	-	-	-	3 208 402 187
Total Passivo	1 495 741 209	284 991 587	580 701 966	546 819 804	407 807 960	29 530 456	-	-	-	3 345 592 982
Gap Liquidez	(1 099 995 165)	255 912 658	163 177 502	(320 705 264)	100 420 617	676 157 679	799 199 749	257 709 472	25 138 740	857 015 988
Gap Acumulado de liquidez	(1 099 995 165)	(844 082 507)	(680 905 005)	(1 001 610 269)	(901 189 652)	(225 031 973)	574 167 776	831 877 248	857 015 988	857 015 988

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

	31/12/2024									
	Data de maturidade									
	À vista	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 ano a 3 anos	Entre 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Activo										
Disponibilidades em bancos centrais	57 007 180	-	583 085 598	-	-	-	-	-	-	640 092 778
Disponibilidades em outras instituições de crédito	50 880 305	-	-	-	-	-	-	-	-	50 880 305
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	453 187 169	99 920 034	106 217 949	71 195 949	-	-	-	-	730 521 101
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	431 461	200 932	2 603 320	1 102 133	54 046 717	19 889 265	344 478	8 913 595	87 531 901
Investimentos ao custo amortizado	-	287 039 663	83 583 172	53 010 067	280 673 820	371 244 289	359 356 746	109 635 314	-	1 544 543 071
Crédito a clientes	-	25 588 698	14 262 406	19 733 438	26 105 814	123 096 336	248 135 338	333 385 078	-	790 307 107
Total Activo	107 887 485	766 246 991	781 052 142	181 564 774	379 077 716	548 387 342	627 381 349	443 364 870	8 913 595	3 843 876 263
Passivo										
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	22 389 405	-	-	-	1 525 763	-	-	-	-	23 915 168
Recursos de clientes e outros empréstimos	1 285 641 624	256 011 202	500 673 017	550 871 234	389 221 184	29 409 300	-	-	-	3 011 827 561
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	2 950 032	-	-	-	-	-	-	-	2 950 032
Total Passivo	1 308 031 029	258 961 234	500 673 017	550 871 234	390 746 947	29 409 300	-	-	-	3 038 692 761
Gap Liquidez	(1 200 143 544)	507 285 757	280 379 125	(369 306 460)	(11 669 231)	518 978 042	627 381 349	443 364 870	8 913 595	805 183 502
Gap Acumulado de liquidez	(1 200 143 544)	(692 857 788)	(412 478 663)	(781 785 123)	(793 454 355)	(274 476 312)	352 905 037	796 269 907	805 183 502	805 183 502

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

Os fluxos de caixa contratuais respeitantes a capital, em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, têm a seguinte composição:

	31/12/2025									
	Data de maturidade									
	À vista	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 ano a 3 anos	Entre 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Activo										
Disponibilidades em bancos centrais	307 470 479	-	461 715 288	-	-	-	-	-	-	769 185 767
Disponibilidades em outras instituições de crédito	88 275 565	-	-	-	-	-	-	-	-	88 275 565
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	457 992 930	94 181 338	-	-	-	-	-	-	552 174 268
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	20 412 847	24 379	4 140 805	52 277 647	4 622 521	4 310 850	10 637 125	96 426 174
Investimentos ao custo amortizado	-	48 565 421	134 830 639	197 246 766	475 644 067	475 782 527	292 864 974	59 435 213	-	1 684 369 607
Crédito a clientes	-	28 502 805	29 131 831	25 060 328	22 000 490	153 041 664	475 665 543	188 818 381	14 455 308	936 676 350
Total Activo	395 746 044	535 061 156	740 271 943	222 331 473	501 785 362	681 101 838	773 153 038	252 564 444	25 092 433	4 127 107 731
Passivo										
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	26 093 979	-	-	-	107 822 371	-	-	-	-	133 916 350
Recursos de clientes e outros empréstimos	1 469 390 187	281 557 813	574 740 220	540 397 775	293 111 208	28 615 526	-	-	-	3 187 812 729
Total Passivo	1 495 484 166	281 557 813	574 740 220	540 397 775	400 933 579	28 615 526	-	-	-	3 321 729 079
Gap Liquidez	(1 099 738 122)	253 503 343	165 531 723	(318 066 302)	100 851 783	652 486 312	773 153 038	252 564 444	25 092 433	805 378 652
Gap Acumulado de liquidez	(1 099 738 122)	(846 234 779)	(680 703 056)	(998 769 358)	(897 917 575)	(245 431 263)	527 721 775	780 286 219	805 378 652	805 378 652

	31/12/2024									
	Data de maturidade									
	À vista	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 ano a 3 anos	Entre 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Activo										
Disponibilidades em bancos centrais	57 007 180	-	583 085 598	-	-	-	-	-	-	640 092 778
Disponibilidades em outras instituições de crédito	50 880 305	-	-	-	-	-	-	-	-	50 880 305
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	434 535 957	93 213 137	95 294 799	68 600 000	-	-	-	-	691 643 893
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	430 560	198 606	2 539 745	1 050 390	51 310 501	18 708 873	331 416	8 913 595	83 483 686
Investimentos ao custo amortizado	-	286 041 715	82 751 850	52 531 705	276 493 360	357 484 457	348 565 511	105 579 040	-	1 509 447 638
Crédito a clientes	-	25 499 368	14 161 822	19 480 490	25 895 445	121 585 702	246 577 984	321 609 980	-	774 810 791
Total Activo	107 887 485	746 507 600	773 411 013	169 846 739	372 039 195	530 380 660	613 852 368	427 520 436	8 913 595	3 750 359 090
Passivo										
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	22 389 405	-	-	-	1 514 068	-	-	-	-	23 903 473
Recursos de clientes e outros empréstimos	1 285 641 624	252 376 801	495 880 380	545 554 470	384 285 819	28 425 239	-	-	-	2 992 164 333
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	2 950 032	-	-	-	-	-	-	-	2 950 032
Total Passivo	1 308 031 029	255 326 833	495 880 380	545 554 470	385 799 887	28 425 239	-	-	-	3 019 017 838
Gap Liquidez	(1 200 143 544)	491 180 767	277 530 633	(375 707 731)	(13 760 692)	501 955 421	613 852 368	427 520 436	8 913 595	731 341 252
Gap Acumulado de liquidez	(1 200 143 544)	(708 962 777)	(431 432 144)	(807 139 875)	(820 900 568)	(318 945 146)	294 907 221	722 427 657	731 341 252	731 341 252

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

31/12/2024					
	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro	Derivados	Total
	Taxa fixa	Taxa variável			
Activos	3 048 486 048	1 574 331	699 886 678	412 034	3 750 359 091
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	640 092 778	-	640 092 778
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	50 880 305	-	50 880 305
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	691 643 893	-	-	-	691 643 893
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	74 158 057	-	8 913 595	412 034	83 483 686
Investimentos ao custo amortizado	1 509 447 638	-	-	-	1 509 447 638
Crédito a clientes	773 236 460	1 574 331	-	-	774 810 791
Passivos	2 997 322 114	-	18 745 692	2 950 032	3 019 017 838
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	5 157 781	-	18 745 692	-	23 903 473
Recursos de clientes e outros empréstimos	2 992 164 333	-	-	-	2 992 164 333
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	2 950 032	2 950 032
Total	6 045 808 162	1 574 331	718 632 370	3 362 066	6 769 376 929

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

O detalhe do capital dos instrumentos financeiros com exposição a risco de taxa de juro em função da data de maturidade ou de prefixação, em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, tem a seguinte composição:

31/12/2025									
Datas de refixação/Datas de maturidade									
	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 ano a 3 anos	Entre 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Activos	930 807 200	740 271 943	222 331 473	501 785 362	681 101 838	773 153 038	252 564 444	25 092 433	4 127 107 731
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	307 470 479	461 715 288	-	-	-	-	-	-	769 185 767
Disponibilidades em outras instituições de crédito	88 275 565	-	-	-	-	-	-	-	88 275 565
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	457 992 930	94 181 338	-	-	-	-	-	-	552 174 268
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	20 412 847	24 379	4 140 805	52 277 647	4 622 521	4 310 850	10 637 125	96 426 174
Investimentos ao custo amortizado	48 565 421	134 830 639	197 246 766	475 644 067	475 782 527	292 864 974	59 435 213	-	1 684 369 607
Crédito a clientes	28 502 805	29 131 831	25 060 328	22 000 490	153 041 664	475 665 543	188 818 381	14 455 308	936 676 350
Passivos	1 777 041 979	574 740 220	540 397 775	400 933 579	28 615 526	-	-	-	3 321 729 079
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	26 093 979	-	-	107 822 371	-	-	-	-	133 916 350
Recursos de clientes e outros empréstimos	1 750 948 000	574 740 220	540 397 775	293 111 208	28 615 526	-	-	-	3 187 812 729

31/12/2024									
Datas de refixação/Datas de maturidade									
	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 ano a 3 anos	Entre 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Activos	854 395 085	773 411 013	169 846 739	372 039 195	530 380 660	613 852 368	427 520 436	8 913 595	3 750 359 090
Disponibilidades em bancos centrais	57 007 180	583 085 598	-	-	-	-	-	-	640 092 778
Disponibilidades em outras instituições de crédito	50 880 305	-	-	-	-	-	-	-	50 880 305
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	434 535 957	93 213 137	95 294 799	68 600 000	-	-	-	-	691 643 893
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	430 560	198 606	2 539 745	1 050 390	51 310 501	18 708 873	331 416	8 913 595	83 483 686
Investimentos ao custo amortizado	286 041 715	82 751 850	52 531 705	276 493 360	357 484 457	348 565 511	105 579 040	-	1 509 447 638
Crédito a clientes	25 499 368	14 161 822	19 480 490	25 895 445	121 585 702	246 577 984	321 609 980	-	774 810 791
Passivos	1 560 407 830	495 880 380	545 554 470	385 799 887	28 425 239	-	-	-	3 016 067 806
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	22 389 405	-	-	1 514 068	-	-	-	-	23 903 473
Recursos de clientes e outros empréstimos	1 538 018 425	495 880 380	545 554 470	384 285 819	28 425 239	-	-	-	2 992 164 333

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, as taxas médias de juro verificadas para os principais activos e passivos financeiros são as seguintes:

	31/12/2025			31/12/2024		
	Saldo médio do Exercício	Juros do Exercício	Taxa média de Juro	Saldo médio do Exercício	Juros do Exercício	Taxa média de Juro
Aplicações						
Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito	621 909 081	64 299 457	10%	791 460 935	91 429 218	12%
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	79 973 553	11 718 153	15%	56 528 917	8 303 312	15%
Investimentos ao Custo Amortizado	1 596 908 623	230 520 352	14%	1 449 768 570	168 418 049	12%
Crédito a clientes	855 743 571	126 601 867	15%	679 634 223	103 100 788	15%
	3 154 534 828	433 139 829	14%	2 977 392 645	371 251 367	12%
Recursos						
Recursos interfinanceiros	59 593 883	4 977 646	8%	14 807 841	1 538 304	10%
Depósitos de clientes	3 089 988 531	82 007 402	3%	2 914 974 467	74 271 367	3%
Outros Recursos	5 147 669	1 478 424	29%	5 312 608	1 358 540	26%
	3 154 730 083	88 463 472	3%	2 935 094 916	77 168 211	3%
Margem Financeira	344 676 357			294 083 156		

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, a análise de sensibilidade dos resultados gerados por instrumentos financeiros a variações das taxas de juro apresenta o seguinte detalhe:

31/12/2025						
Variação na taxa de juro						
	-150bps	-100bps	-50bps	50bps	100bps	150bps
Juros e rendimentos similares	(47 318 022)	(31 545 348)	(15 772 674)	15 772 674	31 545 348	47 318 022
Juros e encargos similares	(47 320 951)	(31 547 301)	(15 773 650)	15 773 650	31 547 301	47 320 951
Total	(94 638 973)	(63 092 649)	(31 546 324)	31 546 324	63 092 649	94 638 973

31/12/2024						
Variação na taxa de juro						
	-150bps	-100bps	-50bps	50bps	100bps	150bps
Juros e rendimentos similares	(44 660 890)	(29 773 926)	(14 886 963)	14 886 963	29 773 926	44 660 890
Juros e encargos similares	(44 026 424)	(29 350 949)	(14 675 475)	14 675 475	29 350 949	44 026 424
Total	(88 687 314)	(59 124 875)	(29 562 438)	29 562 438	59 124 875	88 687 314

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

Risco Cambial

O risco cambial consiste na flutuação do justo valor ou dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro devido a alterações nas taxas de câmbio.

A carteira de títulos do Grupo é repartida entre títulos denominados em moeda nacional e em moeda estrangeira, tendo em atenção a estrutura global do seu Balanço, evitando incorrer, por esta via, em risco cambial.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, o detalhe dos instrumentos financeiros por moeda tem a seguinte composição:

	31/12/2025				
	Kwanzas	Dólar dos Estados Unidos da América	Euro	Outras Moedas	Total
Activo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	270 276 550	387 446 059	110 843 000	620 158	769 185 767
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1 113 015	59 409 070	24 720 329	3 027 835	88 270 249
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	346 226 591	106 716 517	98 372 682	3 675 414	554 991 204
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	96 359 633	4 445 995	54 883	-	100 860 511
Investimentos ao custo amortizado	1 393 828 496	316 766 312	-	-	1 710 594 808
Crédito a clientes	673 014 102	98 900 991	119 096 744	11	891 011 848
	2 780 818 387	973 684 944	353 087 638	7 323 418	4 114 914 387
Passivo					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	133 945 484	41 145	3 198 516	5 650	137 190 795
Recursos de clientes e outros empréstimos	1 910 501 836	938 698 260	353 186 429	6 015 662	3 208 402 187
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-
	2 044 447 320	938 739 405	356 384 945	6 021 312	3 345 592 982
	736 371 067	34 945 539	(3 297 307)	1 302 106	769 321 405

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

	31/ 12/ 2024				
	Kwanzas	Dólar dos Estados Unidos da América	Euro	Outras Moedas	Total
Activo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	227 372 185	279 320 187	132 959 786	440 620	640 092 778
Disponibilidades em outras instituições de crédito	9 857	30 455 635	15 262 432	5 148 151	50 876 075
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	350 307 495	257 604 044	115 602 556	6 859 679	730 373 774
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	83 404 192	4 078 986	48 723	-	87 531 901
Investimentos ao custo amortizado	912 957 510	615 514 293	-	-	1 528 471 803
Crédito a clientes	638 296 596	55 741 657	36 372 010	3	730 410 266
	2 212 347 835	1 242 714 802	300 245 507	12 448 453	3 767 756 597
Passivo					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de Crédito	19 975 204	41 132	3 887 136	11 696	23 915 168
Recursos de clientes e outros empréstimos	1 529 971 753	1 171 913 154	304 033 670	5 908 984	3 011 827 561
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	2 950 032	-	-	-	2 950 032
	1 552 896 989	1 171 954 286	307 920 806	5 920 680	3 038 692 761
	659 450 846	70 760 516	(7 675 299)	6 527 773	729 063 836



(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

30.4 Justo valor de activos e passivos financeiros

O Grupo procedeu à classificação dos instrumentos financeiros registados em balanço ao justo valor de acordo com a hierarquia prevista na norma IFRS 13.

Instrumentos com cotação em mercado activo (nível 1)

Nesta categoria são incluídos os instrumentos financeiros com cotações disponíveis em mercados oficiais e aqueles em que existem entidades que divulgam habitualmente preços de transacções para estes instrumentos negociados em mercados líquidos.

A prioridade nos preços utilizados é dada aos observados nos mercados oficiais, nos casos em que exista mais do que um mercado oficial a opção recai sobre o mercado principal onde estes instrumentos financeiros são transaccionados.

Nesta categoria, incluem-se, entre outros, os seguintes instrumentos financeiros: (i) derivados negociados em mercado organizado e (ii) acções cotadas em bolsa.

Métodos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado (nível 2)

Nesta categoria são considerados os instrumentos financeiros valorizados com recurso a modelos internos, designadamente modelos de fluxos de caixa descontados, que requerem julgamentos que variam conforme a complexidade dos produtos objecto de valorização e utilizam pressupostos semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro. O Grupo utiliza como *inputs* nos seus modelos variáveis disponibilizadas pelo mercado, tais como as curvas de taxas de juro e spreads de crédito. Inclui ainda instrumentos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes, mas cujos mercados têm liquidez mais reduzida.

Nesta categoria, incluem-se, entre outros, os seguintes instrumentos financeiros: (i) obrigações sem cotação em bolsa; e (ii) Derivados (OTC) mercado de balcão.

Métodos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (nível 3)

Neste nível incluem-se as valorizações determinadas com recurso à utilização de modelos internos de valorização ou cotações fornecidas por terceiras entidades, mas cujos parâmetros utilizados não são observáveis no mercado. As bases e pressupostos de cálculo do justo valor estão em conformidade com os princípios do IFRS 13.

Nesta categoria, incluem-se, entre outros, os seguintes instrumentos financeiros: (i) títulos valorizados com recurso a *inputs* não observáveis no mercado; (ii) acções não cotadas; (iii) derivados (OTC) mercado de balcão com cotações fornecidas por terceiras entidades.

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, o valor contabilístico dos Instrumentos Financeiros apresenta a seguinte composição:

31/12/2025			
Valorizados ao justo valor	Valorizados ao custo amortizado	Imparidade	Valor líquido
<u>Activos</u>			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	- 769 185 767	-	769 185 767
Disponibilidades em outras instituições de crédito	- 88 275 565	(5 316)	88 270 249
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	- 555 015 333	(24 129)	554 991 204
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	100 860 511 -	-	100 860 511
Investimentos ao custo amortizado	- 1 729 388 687	(18 793 879)	1 710 594 808
Crédito a clientes	- 956 319 427	(65 307 579)	891 011 848
100 860 511	4 098 184 779	(84 130 903)	4 114 914 387
<u>Passivos</u>			
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	- 137 190 795	-	137 190 795
Recursos de clientes e outros empréstimos	- 3 208 402 187	-	3 208 402 187
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	- -	-	-
-	3 345 592 982	-	3 345 592 982
31/12/2024			
Valorizados ao justo valor	Valorizados ao custo amortizado	Imparidade	Valor líquido
<u>Activos</u>			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	- 640 092 778	-	640 092 778
Disponibilidades em outras instituições de crédito	- 50 880 305	(4 230)	50 876 075
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	- 730 521 101	(147 327)	730 373 774
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	87 531 901 -	-	87 531 901
Investimentos ao custo amortizado	- 1 544 543 071	(16 071 268)	1 528 471 803
Crédito a clientes	- 788 236 285	(57 826 019)	730 410 266
87 531 901	3 754 273 540	(74 048 844)	3 767 756 597
<u>Passivos</u>			
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	- 23 915 168	-	23 915 168
Recursos de clientes e outros empréstimos	- 3 011 827 561	-	3 011 827 561
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	2 950 032 -	-	2 950 032
2 950 032	3 035 742 729	-	3 038 692 761

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, o justo valor dos instrumentos financeiros do Grupo é apresentado como segue:

	31/ 12/ 2025				
	Valor Contabilístico (líquido)	Justo valor de instrumentos financeiros		Total	Diferença
		Registados no balanço ao justo valor	Registados no balanço ao custo amortizado		
Activos					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	769 185 767	-	769 185 767	769 185 767	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	88 270 249	-	88 270 249	88 270 249	-
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	554 991 204	-	554 991 204	554 991 204	-
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	100 860 511	100 860 511	-	100 860 511	-
Investimentos ao custo amortizado	1 710 594 808	-	1 747 506 712	1 747 506 712	36 911 904
Crédito a clientes	891 011 848	-	898 221 070	898 221 070	7 209 222
	4 114 914 387	100 860 511	4 058 175 002	4 159 035 513	44 121 126
Passivos					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	137 190 795	-	137 190 795	137 190 795	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	3 208 402 187	-	3 208 402 187	3 208 402 187	-
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-
	3 345 592 982	-	3 345 592 982	3 345 592 982	-
31/ 12/ 2024					
	Valor Contabilístico (líquido)	Justo valor de instrumentos financeiros		Total	Diferença
		Registados no balanço ao justo valor	Registados no balanço ao custo amortizado		
Activos					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	640 092 778	-	640 092 778	640 092 778	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	50 876 075	-	50 876 075	50 876 075	-
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	730 373 774	-	730 373 774	730 373 774	-
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	87 531 901	87 531 901	-	87 531 901	-
Investimentos ao custo amortizado	1 528 471 803	-	1 546 720 783	1 546 720 783	18 248 980
Crédito a clientes	730 410 266	-	735 026 117	735 026 117	4 615 851
	3 767 756 597	87 531 901	3 703 089 527	3 790 621 428	22 864 831
Passivos					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	23 915 168	-	23 915 168	23 915 168	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	3 011 827 561	-	3 011 827 561	3 011 827 561	-
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	2 950 032	2 950 032	-	2 950 032	-
	3 038 692 761	2 950 032	3 035 742 729	3 038 692 761	-



(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

O justo valor dos instrumentos financeiros deve ser estimado, sempre que possível, recorrendo a cotações em mercado activo. Um mercado é considerado activo, e, portanto, líquido, quando é acedido por contrapartes igualmente conhecedoras e onde se efectuam transacções de forma regular. A quase totalidade dos instrumentos financeiros do Grupo não se encontra cotada em mercados activos.

Face à ausência de cotações em mercados activos, a valorização de instrumentos financeiros é efectuada nos seguintes termos:

a) Instrumentos financeiros registados no balanço ao justo valor:

As Obrigações do Tesouro em moeda nacional não reajustáveis emitidos pelo Estado Angolano e detidos pelo Grupo para transaccionar em mercado secundário com outros bancos são reavaliados com base num modelo do valor actual dos fluxos futuros (*discounted cash-flows*). A curva de desconto usada pode ser observada directamente no relatório diário da BODIVA.

Respectivamente aos *forwards* cambiais, os mesmos são reavaliados com um modelo de valor actual dos fluxos futuros (*discounted cash-flows*). Os montantes em moeda estrangeira são actualizados com uma curva de taxa de juro observada directamente da *Bloomberg* e os montantes em moeda nacional são actualizados com uma curva construída com *yields* de mercado monetário interbancário e taxas de referência ("*Luibor*") observadas no site no BNA.

Não sendo cotados em bolsa e na existência de dados de mercado observáveis, os instrumentos de capital, à excepção da Visa Incl, são valorizados pelo método de equivalência patrimonial e as Unidades de Participação por cotação disponibilizada pela sociedade gestora do fundo.

b) Instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado:

Para os instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado, o Grupo apura o respectivo justo valor com recurso a técnicas de valorização, que têm por base as condições aplicáveis a operações similares na data de referência das demonstrações financeiras, nomeadamente o valor dos respectivos *cash flows* descontados com base nas taxas de juro consideradas mais apropriadas, ou seja:

- Os Bilhetes do Tesouro e as Obrigações do Tesouro em moeda nacional não reajustáveis emitidos pelo Estado Angolano são valorizados, para fins de divulgação, com base num modelo do valor actual dos fluxos futuros (*discounted cash-flows*), utilizando a curva disponibilizada pela BODIVA – Boletim Oficial para moeda nacional. À data de referência, a curva é conforme se segue:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

31 de Dezembro de 2025			31 de Dezembro de 2024		
Maturidade		Tx Rend Actual	Maturidade		Tx Rend Actual
3M		16,01%	3M		18,32%
6M		16,75%	6M		18,05%
1Y		17,62%	1Y		18,22%
2Y		17,59%	2Y		17,63%
3Y		18,30%	3Y		17,25%
4Y		18,17%	4Y		17,95%
5Y		18,66%	5Y		16,81%
6Y		19,13%	6Y		16,21%
7Y		19,54%	7Y		17,24%
8Y		19,37%	8Y		18,48%
9Y		19,13%	9Y		19,02%
10Y		18,79%	10Y		20,49%

- As Obrigações do Tesouro em dólares emitidos pelo Estado Angolano são valorizados, para fins de divulgação, com base num modelo do valor actual dos fluxos futuros (*discounted cash-flows*), utilizando a curva disponibilizada pela BODIVA – Boletim Oficial para dólares. À data de referência, a curva é conforme se segue:

31 de Dezembro de 2025			31 de Dezembro de 2024		
Maturidade		Tx Rend Actual	Maturidade		Tx Rend Actual
3M		3,18%	3M		0,79%
6M		4,12%	6M		3,43%
1Y		4,68%	1Y		2,75%
2Y		4,59%	2Y		3,76%
3Y		6,24%	3Y		5,80%
4Y		7,38%	4Y		7,29%



(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

- As *Eurobonds* e as Obrigações corporate em moeda estrangeira, para fins de divulgação, são valorizadas através da utilização do *bid price* na *Bloomberg* à data de referência (Instrumentos com cotação em mercado activo - nível 1 na hierarquia de justo valor);
- Os *reverse repos* mensurados na rubrica das demonstrações financeiras de “Investimentos ao custo amortizado”, por serem essencialmente operações de curto prazo, considerou-se que o valor de balanço representa uma aproximação razoável do seu justo valor;
- Para as operações de crédito a clientes foram utilizadas as taxas de juro praticadas pelo Grupo nos exercícios findos a 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, respectivamente, para operações com características semelhantes e deduzido o montante das perdas por imparidade acumuladas; e
- Relativamente às rubricas das demonstrações financeiras de “Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais”, Disponibilidades em outras instituições de crédito”, “Aplicações em banco centrais e em outras instituições de crédito”, “Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito” e “Recursos de clientes e outros empréstimos”, por serem essencialmente operações de curto prazo, considerou-se que o valor de balanço representa uma aproximação razoável do seu justo valor.

Refira-se que o justo valor apresentado não corresponde ao valor de realização destes instrumentos financeiros num cenário de venda ou de liquidação, não tendo sido apurado com esse objectivo.

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, o justo valor dos instrumentos financeiros registados no balanço ao justo valor apresenta o seguinte detalhe por metodologia de valorização:

31/12/2025				
	Nível 1 Cotações em mercado activo	Nível 2 Dados observáveis de mercado	Nível 3 Outras técnicas de valorização	Total
<u>Activos</u>				
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	4 445 995	90 223 386	6 191 130	100 860 511
Títulos de dívida emitidos pelo Estado				
Obrigações do Tesouro em moeda nacional não reajustáveis	-	90 223 386	-	90 223 386
Instrumentos de capital				
VISA	4 445 995	-	-	4 445 995
Outros instrumentos capital	-	-	5 659 150	5 659 150
Unidades de participação	-	-	531 980	531 980
Derivados	-	-	-	-
<u>Passivos</u>				
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-
Derivados	-	-	-	-
31/12/2024				
	Nível 1 Cotações em mercado activo	Nível 2 Dados observáveis de mercado	Nível 3 Outras técnicas de valorização	Total
<u>Activos</u>				
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	4 005 223	78 618 306	4 908 372	87 531 901
Títulos de dívida emitidos pelo Estado				
Obrigações do Tesouro em moeda nacional não reajustáveis	-	77 815 561	-	77 815 561
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira	-	73 763	-	73 763
Bilhetes do Tesouro em moeda nacional	-	316 948	-	316 948
Instrumentos de capital				
VISA	4 005 223	-	-	4 005 223
Outros instrumentos capital	-	-	4 709 329	4 709 329
Unidades de participação	-	-	199 043	199 043
Derivados	-	412 034	-	412 034
<u>Passivos</u>				
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	2 950 032	-	2 950 032
Derivados	-	2 950 032	-	2 950 032

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

O movimento nos instrumentos financeiros valorizados em nível 3, durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, foi o seguinte:

	31/12/2025	
	Instrumentos de capital Outros instrumentos capital	Unidades de participação
Saldo em 1 de Janeiro de 2025	4 709 329	199 043
Aquisição	-	667 969
Saídas por maturidade	-	(323 669)
Saídas por alienação	-	(60 993)
Transferências por entradas	-	-
Transferências por saídas	-	-
Outros movimentos e diferenças cambiais	949 821	49 630
Saldo em 31 de Dezembro de 2025	5 659 150	531 980

	31/12/2024	
	Instrumentos de capital Outros instrumentos capital	Unidades de participação
Saldo em 1 de Janeiro de 2024	3 325 229	409 811
Aquisição	278 263	269 912
Saídas por maturidade	-	(339 584)
Saídas por alienação	-	(176 645)
Transferências por entradas	-	-
Transferências por saídas	-	-
Outros movimentos e diferenças cambiais	1 105 837	35 549
Saldo em 31 de Dezembro de 2024	4 709 329	199 043

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

Justo valor de instrumentos financeiros registados ao custo amortizado

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, a hierarquia do justo valor dos instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado é analisado como segue, tendo sido estimado com base nas principais metodologias e pressupostos abaixo descritos:

31/12/2025					
Valor de Balanço	Justo Valor			Justo valor Total	
	Nível 1 Cotações em mercado activo	Nível 2 Dados observáveis de mercado	Nível 3 Outras técnicas de valorização		
<u>Activos</u>					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	769 185 767	-	769 185 767	-	769 185 767
Disponibilidades em outras instituições de crédito	88 270 249	-	88 270 249	-	88 270 249
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	554 991 204	-	554 991 204	-	554 991 204
Investimentos ao custo amortizado	1 710 594 808	269 012 809	1 478 493 903	-	1 747 506 712
Crédito a clientes	891 011 848	-	-	898 221 070	898 221 070
	4 014 053 876	269 012 809	2 890 941 123	898 221 070	4 058 175 002
<u>Passivos</u>					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	137 190 795	-	137 190 795	-	137 190 795
Recursos de clientes e outros empréstimos	3 208 402 187	-	3 208 402 187	-	3 208 402 187
	3 345 592 982	-	3 345 592 982	-	3 345 592 982
31/12/2024					
Valor de Balanço	Justo Valor			Justo valor Total	
	Nível 1 Cotações em mercado activo	Nível 2 Dados observáveis de mercado	Nível 3 Outras técnicas de valorização		
<u>Activos</u>					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	640 092 778	-	640 092 778	-	640 092 778
Disponibilidades em outras instituições de crédito	50 876 075	-	50 876 075	-	50 876 075
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	730 373 774	-	730 373 774	-	730 373 774
Investimentos ao custo amortizado	1 528 471 803	206 064 697	1 340 656 086	-	1 546 720 783
Crédito a clientes	730 410 266	-	-	735 026 117	735 026 117
	3 680 224 696	206 064 697	2 761 998 713	735 026 117	3 703 089 527
<u>Passivos</u>					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	23 915 168	-	23 915 168	-	23 915 168
Recursos de clientes e outros empréstimos	3 011 827 561	-	3 011 827 561	-	3 011 827 561
	3 035 742 729	-	3 035 742 729	-	3 035 742 729



(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem, Aplicações em instituições de crédito e Recursos de Bancos Centrais

Estes activos e passivos são de muito curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do respectivo justo valor.

Títulos ao custo amortizado

O justo valor dos títulos registados ao custo amortizado é estimado de acordo com as metodologias seguidas para a valorização dos títulos que estão registados ao justo valor, conforme descrito no início da presente Nota.

Crédito a clientes

O justo valor do crédito a clientes é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas. As taxas de desconto utilizadas são as taxas actuais praticadas para empréstimos com características similares. No caso dos créditos em *stage 2* via modelo de análise individual, o justo valor considerado é o valor de balanço.

Para créditos em *Stage 3*, para os quais a recuperação é via execução da garantia foi considerado o valor de Balanço.

Recursos de clientes

O justo valor dos recursos de clientes e outros empréstimos são de curto prazo, pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do justo valor.

30.5 Gestão de capital

Os fundos próprios do Banco e o rácio de fundos próprios regulamentares (solvabilidade) são apurados de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com o Aviso nº 08/2021 a 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024.

As instituições financeiras Angolanas devem manter um nível de fundos próprios compatíveis com a natureza e escala das operações devidamente ponderados pelos riscos inerentes às operações, sendo o rácio de fundos próprios regulamentares mínimo de 8%, o rácio de fundos próprios de nível 1 mínimo de 6% e o rácio de fundos próprios principais de nível 1 mínimo de 4,5%.

Os fundos próprios regulamentares compreendem:

1. Fundos próprios de nível 1 – compreendem: i) Capital social realizado; ii) Resultados transitados positivos de exercícios anteriores; iii) Reservas legais, estatutárias e outras reservas provenientes de resultados não distribuídos, ou constituídas para o aumento de capital; iv) Resultado líquido positivo do exercício anterior; v) Resultado líquido positivo provisório do exercício em curso; vi) Instrumentos de capital próprio; e, vii) Prémios de emissão.
2. Os elementos negativos dos Fundos próprios de nível 1 – Compreendem: i) Acções próprias em carteira, pelo valor de registo no balanço; ii) Resultados negativos, transitados de exercícios anteriores; iii) Resultado líquido negativo do exercício anterior; iv) Resultado líquido negativo provisório do exercício em curso; v) Imobilizações incorpóreas líquidas das amortizações, incluindo o *goodwill* incluído na avaliação de investimentos significativos da instituição; vi) Despesas com custos diferidos relacionadas com responsabilidades com pensões; vii) Activos por impostos diferidos que dependam de rendibilidade futura; viii) Os ajustamentos sobre as perdas por imparidade de instrumentos financeiros face ao apurado pelo Banco Nacional de Angola no exercício de supervisão prudencial; ix) Diferenças positivas de reavaliação decorrentes da aplicação do método de equivalência patrimonial; x) Perdas actuariais não reconhecidas em resultados; xi) O valor dos elementos que é necessário deduzir aos elementos dos fundos próprios adicionais de nível 1 que exceda os elementos dos fundos próprios adicionais de nível 1 da instituição; xii) O valor da posição em risco das transacções incompletas; xiii) Os instrumentos de fundos próprios principais de nível 1 de Instituições financeiras detidos directa, indirecta e sinteticamente, com as quais a instituição tenha detenções cruzadas que o Banco Nacional de Angola considere terem sido constituídas para inflacionar artificialmente os fundos próprios da instituição; xiv) O valor aplicável dos instrumentos de fundos próprios principais de nível 1 de Instituições financeiras detidos pela instituição directa, indirecta e sinteticamente, caso a instituição não tenha um investimento significativo nessas entidades; xv) O valor aplicável dos instrumentos de fundos próprios principais de nível 1 de Instituições financeiras detidos pela instituição directa, indirecta e sinteticamente, caso a instituição tenha um investimento significativo nessas entidades, excluindo posições de tomada firme detidas durante um período igual ou inferior a 5 (cinco) dias úteis; xvi) Qualquer imposto relativo a



(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

elementos de fundos próprios principais de nível 1, previsível no momento em que é calculado, excepto no caso de a instituição ajustar adequadamente o valor dos elementos de fundos próprios principais de nível 1 na medida em que esse imposto reduza o valor até ao qual esses elementos possam ser utilizados para a cobertura de riscos ou perdas.

3. Fundos próprios adicionais de nível 1 – compreendem (i) Acções preferenciais; ii) Instrumentos híbridos e/ ou convertíveis; iii) Outros instrumentos cujas condições de emissão foram previamente aprovadas pelo Banco Nacional de Angola; e iv) Prémios de emissão respeitantes a elementos enquadrados nas alíneas anteriores.
4. Os elementos negativos dos fundos próprios adicionais de nível 1 – Compreendem: i) Os instrumentos próprios de fundos próprios adicionais de nível 1 detidos directa, indirecta e sinteticamente, incluindo instrumentos próprios de fundos próprios adicionais de nível 1 que a instituição possa ser obrigada a adquirir em resultado de obrigações contratuais existentes; ii) Os instrumentos de fundos próprios adicionais de nível 1 de Instituições financeiras detidos directa, indirecta e sinteticamente, com as quais a instituição tenha detenções cruzadas que o Banco Nacional de Angola considere terem sido constituídas para inflacionar artificialmente os fundos próprios da instituição; iii) O valor aplicável dos instrumentos de fundos próprios adicionais de nível 1 de Instituições financeiras detidos directa, indirecta e sinteticamente, caso a instituição não tenha um investimento significativo nessas Instituições financeiras; iv) Os instrumentos de fundos próprios adicionais de nível 1 de Instituições financeiras detidos directa, indirecta e sinteticamente por parte da instituição, caso a instituição tenha um investimento significativo nessas Instituições financeiras, excluindo posições de tomada firme detidas durante um período igual ou inferior a cinco dias úteis; v) O valor dos elementos que seja necessário deduzir aos elementos de fundos próprios de nível 2, que exceda os elementos de fundos próprios de nível 2 da instituição; e, vi) Qualquer imposto relativo a elementos de fundos próprios adicionais de nível 1 previsível no momento em que é calculado, excepto no caso da instituição ajustar adequadamente o valor dos elementos de fundos próprios adicionais de nível 1 na medida em que esse imposto reduza o valor até ao qual esses elementos possam ser afectados à cobertura de riscos ou perdas.
5. Os Fundos próprios de nível 2 – Compreendem: i) Acções preferenciais remíveis; ii) Reservas provenientes da reavaliação dos imóveis de uso próprio; iii) Dívida subordinada, na forma de empréstimos ou obrigações emitidas, cujas condições de emissão foram previamente aprovadas pelo Banco Nacional de Angola; iv) Outros instrumentos cujas condições de emissão foram previamente aprovadas pelo Banco Nacional de Angola; e, v) Prémios de emissão respeitantes a elementos enquadrados nas pontos anteriores.
6. Os elementos negativos dos fundos próprios de nível 2 – Compreendem: i) Os instrumentos próprios de fundos próprios de nível 2 detidos directa, indirecta e sinteticamente, incluindo instrumentos próprios de fundos próprios de nível 2 que a instituição possa ser obrigada a adquirir em resultado de obrigações contratuais existentes; ii) Os instrumentos de fundos próprios de nível 2 de Instituições financeiras detidos directa, indirecta e sinteticamente, com as quais a instituição tenha detenções cruzadas que o Banco Nacional de Angola considere terem sido constituídas para inflacionar artificialmente os fundos próprios da instituição; iii) O valor aplicável dos instrumentos de fundos próprios de nível 2 de Instituições financeiras detidos directa, indirecta e sinteticamente, caso a instituição não tenha um investimento significativo nessas Instituições financeiras; e, iv) Os instrumentos de fundos próprios de nível 2 de Instituições financeiras detidos directa, indirecta e sinteticamente por parte da instituição, caso a instituição tenha um investimento significativo nessas entidades, excluindo posições de tomada firme detidas durante um período igual ou inferior a cinco dias úteis.

Os resultados líquidos positivos do exercício anterior e do período em curso referidos nos pontos anteriores apenas podem ser considerados sempre que certificados pelo perito contabilista membro do órgão de fiscalização ou fiscal único e pelo auditor externo.

O quadro abaixo apresenta os fundos próprios e o rácio de solvabilidade com referência a 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

	31/12/2025	31/12/2024
Fundos Próprios Regulamentares		
Fundos próprios de nível I	687 011 973	572 421 088
Fundos próprios de nível II	-	-
Total	687 011 973	572 421 088
Requisitos de Fundos Próprios Regulamentares		
Requisitos para risco de crédito	80 704 897	59 159 423
Requisitos para risco de mercado	5 095 656	6 827 805
Requisitos para risco operacional	55 488 292	46 585 477
Excessos face aos limites prudenciais aos grandes riscos	459 817	188
Total	141 748 662	112 572 893
Rácio de Fundos Próprios Regulamentares	38,77%	40,68%



(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

31. NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que o Grupo aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, são as seguintes:

Alterações à IAS 21 - Os Efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio: Falta de Convertibilidade

Em 15 de Agosto de 2023, o *International Accounting Standards Board* (IASB) emitiu Falta de Convertibilidade (Alterações à IAS 21 - Efeitos de Alterações nas Taxas de Câmbio) (as alterações).

As alterações esclarecem como uma entidade deve avaliar se uma moeda é convertível ou não e como deve determinar uma taxa de câmbio à vista em situações de falta de convertibilidade.

Uma moeda é convertível por outra moeda quando uma entidade é capaz de trocar essa moeda por outra moeda na data de mensuração e para uma finalidade específica. Quando uma moeda não é convertível, a entidade tem estimar uma taxa de câmbio à vista.

De acordo com as alterações, as entidades terão de fornecer novas divulgações para ajudar os utilizadores a avaliarem o impacto da utilização de uma taxa de câmbio estimada nas demonstrações financeiras. Essas divulgações poderão incluir:

- a natureza e os impactos financeiros da moeda não ser convertível;
- a taxa de câmbio à vista utilizada;
- o processo de estimativa; e
- os riscos para a empresa decorrentes de a moeda ser convertível.

As alterações aplicam-se aos períodos de relato anuais com início em ou após 1 de Janeiro de 2025. A aplicação antecipada é permitida.

O Grupo não registou alterações significativas na adopção da presente alteração.

O Grupo decidiu optar pela não aplicação antecipada das seguintes normas e/ou interpretações:

Melhoramentos anuais

Em 18 de Julho de 2024, o *International Accounting Standards Board* (IASB) emitiu alterações limitadas às IFRS e respectivas orientações, decorrentes da manutenção regular efetuada às Normas.

As alterações incluem clarificações, simplificações, correcções e modificações efectuadas com o objetivo de melhorar a consistência de várias IFRS.



(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

O IASB alterou a:

- IFRS 1 Adopção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro, para clarificar alguns aspectos relacionados com a aplicação da contabilidade de cobertura por uma entidade que está a preparar pela primeira vez demonstrações financeiras de acordo com as IFRS;
- IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações e o respectivo Guia de implementação, de forma a clarificar:
 - o O guia de aplicação, no que se refere ao Ganho e perda no desreconhecimento; e
 - o O guia de implementação, nomeadamente a sua Introdução, parágrafo do Justo valor (divulgações referentes à diferença entre justo valor e preço de transacção) e à divulgação do Risco de crédito.
- IFRS 9 Instrumentos Financeiros para:
 - o Exigir que as empresas mensurem inicialmente uma conta a receber sem uma componente de financiamento significativa pela quantia determinada pela aplicação da IFRS 15, e
 - o Esclarecer que, quando um passivo de locação é desreconhecido, o desreconhecimento é contabilizado ao abrigo da IFRS 9. No entanto, quando um passivo de locação é modificado, a modificação é contabilizada ao abrigo da IFRS 16 Locações. A alteração estabelece que, quando os passivos de locação são desreconhecidos ao abrigo da IFRS 9, a diferença entre a quantia escriturada e a retribuição paga seja reconhecida nos resultados.
 - o IFRS 10 Demonstrações Financeiras Consolidada, clarificação na determinação de “agente de facto”; e
 - o IAS 7 Demonstrações dos Fluxos de Caixa, alteração de pormenor no parágrafo relacionado com Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos.

As alterações aplicam-se a períodos de reporte anuais iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2026. A aplicação antecipada é permitida.

O Grupo encontra-se a avaliar os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras.

Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Contratos referentes a electricidade dependente da natureza

Em 18 de Dezembro de 2024, o *International Accounting Standards Board* (IASB) emitiu alterações para ajudar as empresas a melhor relatar os efeitos financeiros dos contratos de electricidade cuja produção se encontra dependente da natureza, que são frequentemente estruturados como acordos de compra de energia (PPA, na sigla inglesa).

Os contratos de electricidade dependentes da natureza ajudam as empresas a assegurar o seu abastecimento de electricidade a partir de fontes como a energia eólica e solar. A quantidade de electricidade gerada ao abrigo destes contratos pode variar em função de factores não controláveis, como as condições meteorológicas. Os actuais requisitos contabilísticos podem não reflectir adequadamente a forma como estes contratos afectam o desempenho de uma empresa.

Para permitir que as empresas reflectam melhor estes contratos nas suas demonstrações financeiras, o IASB fez alterações específicas à IFRS 9 Instrumentos Financeiros e à IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações. As alterações incluem:

- Clarificação da aplicação dos requisitos de “uso próprio” (*own-use*);
- Permissão à contabilidade de cobertura se estes contratos forem utilizados como instrumentos de cobertura; e



(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

- Acrescentar novos requisitos de divulgação para permitir aos investidores compreender o efeito destes contratos no desempenho financeiro e nos fluxos de caixa de uma empresa.

Esta alteração é efectiva para períodos que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2026. A adopção antecipada é permitida.

O Grupo encontra-se a avaliar os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras.

Alterações à Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros

Em 30 de Maio de 2024, o *International Accounting Standards Board* (IASB ou Conselho) emitiu alterações aos requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9 - Instrumentos Financeiros. As alterações visam resolver a diversidade na aplicação da norma, tornando os requisitos mais compreensíveis e consistentes.

Estas alterações têm como objectivos:

- Clarificar a classificação de activos financeiros com características ambientais, sociais e de governo corporativo (ESG) e similares, uma vez que estas características em empréstimos podem afectar se os empréstimos são mensurados ao custo amortizado ou ao justo valor. Para resolver qualquer potencial diversidade na aplicação prática, as alterações esclarecem como os fluxos de caixa contratuais dos empréstimos devem ser avaliados.
- Clarificar a data em que um activo financeiro ou passivo financeiro é desreconhecido quando a sua liquidação é efectuada por meio de sistemas de pagamento electrónicos. Existe uma opção de política contabilística que permite o desreconhecimento de um passivo financeiro antes de entregar o dinheiro na data de liquidação, no caso de certos critérios serem cumpridos.
- Melhorar a descrição do termo "sem recurso", de acordo com as alterações, um activo financeiro possui características de sem recurso se o direito final de receber fluxos de caixa de uma entidade for contratualmente limitado aos fluxos de caixa gerados por activos específicos. A presença de características sem recurso não exclui necessariamente o activo financeiro de cumprir com o SPPI, mas as suas características precisam ser cuidadosamente analisadas.
- Clarificar que um instrumento contratualmente vinculado (*linked instrument*) deve apresentar uma estrutura de pagamento em cascata que cria uma concentração de risco de crédito ao alocar as perdas de forma desproporcional as entre diferentes tranches. A *pool* subjacente pode incluir instrumentos financeiros que não estão no âmbito da classificação e mensuração da IFRS 9 (por exemplo, contratos de locação financeira), mas deve ter fluxos de caixa equivalentes ao critério SPPI.

O IASB também introduziu requisitos adicionais de divulgação referentes a investimentos em acções designados a justo valor através de outro rendimento integral e instrumentos financeiros com características contingentes, por exemplo características ligadas a metas ESG.

Esta alteração é efectiva para períodos que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2026. A adopção antecipada é permitida.

O Grupo encontra-se a avaliar os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras.

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

IFRS 18 Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras

Em 9 de Abril de 2024, o *International Accounting Standards Board* (IASB ou Conselho) emitiu a nova Norma, IFRS 18 Apresentação e Divulgação das Demonstrações Financeiras.

As principais mudanças introduzidas por esta Norma são:

- Promoção uma demonstração de resultado mais estruturada. Em particular, introduz um novo subtotal "lucro operacional" (bem como a respectiva definição) e o requisito que todas as receitas e despesas sejam classificadas em três novas categorias distintas com base nas principais actividades comerciais de uma empresa: Operacional, Investimento e Financiamento.
- Exigência para que as empresas analisem suas despesas operacionais directamente na face da demonstração de resultados – seja por natureza, por função ou de forma mista.
- Exigência para que algumas das medidas 'não-GAAP' que o Grupo utiliza sejam relatadas nas demonstrações financeiras. A Norma define MPMs (Medidas de Desempenho não-GAAP) como um subtotal de receitas e despesas que:
 - o são utilizadas em comunicações públicas fora das demonstrações financeiras; e
 - o comunicam a visão da administração sobre o desempenho financeiro.

Para cada MPM apresentada, as empresas precisarão explicar numa única nota nas demonstrações financeiras a razão pela qual a medida fornece informações úteis, como é calculada, e reconciliá-la com um valor determinado de acordo com as IFRS.

- Introdução de orientações aperfeiçoadas sobre como as empresas agrupam informações nas demonstrações financeiras. Inclui orientações sobre se as informações materiais estão incluídas nas demonstrações financeiras primárias ou estão mais detalhadas nas notas.

A Norma aplica-se a períodos de reporte anuais iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2027 e aplica-se retrospectivamente. A aplicação antecipada é permitida.

O Grupo encontra-se a avaliar os impactos que a Norma terá nas demonstrações financeiras.

Alterações para conversão de informação financeira de uma moeda não-hiperinflacionária para uma moeda hiperinflacionária

Em 13 de Novembro de 2025, o *International Accounting Standards Board* (IASB) emitiu alterações à IAS 21 - Os Efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio, que clarifica como as empresas devem converter as demonstrações financeiras de uma moeda não-hiperinflacionária para uma moeda hiperinflacionária.

A alteração aplica-se a períodos de reporte anuais iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2027 e aplica-se retrospectivamente. A aplicação antecipada é permitida.

O Grupo encontra-se a avaliar os impactos que a alteração terá nas demonstrações financeiras.

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado)

32. EVENTOS SUBSEQUENTES

[A incorporar, pelo Banco]



KPMG Angola - Audit, Tax, Advisory, S.A.
Edifício Moncada Prestige - Rua Assalto ao Quartel de Moncada 15 2.º
Luanda - Angola
+244 227 28 01 01 | www.kpmg.co.ao

RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO

Aos Accionistas do
Banco de Fomento Angola S.A.

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Para efeitos do disposto no Código dos Valores Mobiliários, aprovado pela Lei n.º 22/15, de 31 de Agosto (doravante designado por CódVM) e no Regulamento n.º 1/22, de 9 de Fevereiro, sobre os Auditores Externos, auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do Banco de Fomento Angola S.A. (o Banco), e suas subsidiárias (o Grupo), as quais compreendem o Balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2025 (que evidencia um total de 4 285 199 282 milhares de kwanzas e um total de capital próprio atribuível aos accionistas do Banco de 823 840 043 milhares de kwanzas, incluindo um resultado líquido atribuível aos accionistas do Banco de 233 140 197 milhares de kwanzas), a Demonstração de Resultados e do Outro Rendimento Integral consolidada, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio consolidado e a Demonstração dos Fluxos de Caixa consolidada relativas ao ano findo naquela data e as notas às demonstrações financeiras consolidadas, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira consolidada do Banco de Fomento Angola S.A. em 31 de Dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS).

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efectuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA), de acordo com a Instrução n.º 04/CMC/12-25 sobre os Modelos de Relatórios a Elaborar por Auditor Externo Registrado na Comissão do Mercado de Capitais ("CMC"), bem como as demais Normas e Orientações Técnicas e Éticas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola ("OCPCA"). As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos previstos no Código de Ética da OCPCA.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

KPMG Angola – Audit, Tax, Advisory, S.A., sociedade anónima angolana e membro da rede global KPMG, composta por firmas membro independentes associadas com a KPMG International Limited, uma sociedade inglesa de responsabilidade limitada por garantia.

KPMG Angola – Audit, Tax, Advisory, S.A.
Capital Social: 1 350 000 USD / 135 000 000 AKZ
Pessoa Colectiva N.º 5401178077



Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do corrente ano. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo e na formação da opinião, pelo que não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material analisados
Imparidade para crédito e provisões para prestação de garantias e linhas de crédito não utilizadas (65 545 196 milhares de kwanzas) ver nota 2.4, 3.1, 9, 16 e 30 – risco de crédito	
As perdas por imparidade para crédito a clientes ao custo amortizado e as provisões para prestação de garantias e linhas de crédito não utilizadas representam a estimativa do Conselho de Administração do Grupo relativamente às perdas esperadas na data de referência das demonstrações financeiras de acordo com o definido nas IFRS, nomeadamente na IFRS 9 – Instrumentos Financeiros.	Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspectos, os que de seguida descrevemos:
Para efeitos da determinação da imparidade, a rubrica de crédito a clientes, bem como a prestação de garantias e linhas de crédito não utilizadas, são classificadas em três categorias (Stage 1, 2 ou 3) tendo em consideração a identificação ou não de uma deterioração significativa do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial ou se se tratam de activos em default. Essa classificação é influenciada por um conjunto de factores subjectivos, os quais, se incorretamente aplicados, poderão gerar impactos relevantes. Por esta razão, para o Grupo, a determinação do stage é um processo relevante dado que a mesma influencia os níveis de Expected Credit Loss ("ECL") associados.	- Avaliámos o desenho e implementação dos principais controlos definidos pelo Grupo ao nível do processo de identificação e apuramento de perdas por imparidade. - Analisámos o alinhamento das políticas contabilísticas com o definido nas normas aplicáveis. - Analisámos o processo e realizámos testes substantivos à classificação dos activos financeiros com base no seu risco de crédito (Stage 1, 2 e 3). - Avaliámos o modelo de imparidade, que inclui a provisão para a prestação de garantias e linhas de crédito não utilizadas, desenvolvido pelo Grupo, incluindo a análise dos seus principais pressupostos e da informação prospectiva (<i>forward-looking information</i>) considerada na estimação da ECL, com o envolvimento dos nossos especialistas nesta matéria.
A imparidade e provisões para prestação de garantias e linhas de crédito não utilizadas são calculadas com base na perda esperada que é estimada pelo Grupo em base individual e colectiva.	- Avaliámos uma selecção de créditos individuais, onde incluímos a exposição de crédito directa e indirecta, quanto aos pressupostos subjacentes à identificação e quantificação de imparidade, incluindo (i) a avaliação de colaterais existentes e, (ii) as estimativas de recuperação em caso de incumprimento.



A análise individual tem por base os critérios definidos na política contabilística 2.4.11. Esta análise é baseada na avaliação da existência de perdas por imparidade por análise caso a caso, considerando a exposição total de um determinado cliente e expectativa sobre a evolução da performance da sua atividade e o valor de mercado dos colaterais associados e a expectativa da evolução das condições macroeconómicas futuras. A determinação das perdas por imparidade em base individual tem subjacente uma componente de julgamento por parte do Grupo em resultado da necessidade de avaliação da informação disponível na determinação do valor recuperável, a qual inclui pressupostos que podem não se materializar da forma esperada. As exposições sujeitas à análise individual para as quais não foi atribuída imparidade individual são transferidas para a análise colectiva.

A análise colectiva é baseada em estimativas e pressupostos para determinação da ECL que têm em consideração (i) a experiência histórica de perdas em carteiras de crédito com risco semelhante determinadas tendo em consideração a tipologia de crédito a que estão alocadas, e (ii) o conhecimento das envolventes económica e creditícia e da sua influência sobre o nível de perdas históricas e futuras (*forward looking*), este último especialmente relevante considerando a envolvente económica incerta.

O processo de avaliação da imparidade para crédito a clientes e de provisões para prestação de garantias e linhas de crédito não utilizadas apresenta elevada complexidade no seu desenho e implementação e inclui estimativas e julgamentos por parte do Grupo. Este processo tem em consideração factores como a probabilidade de incumprimento, as notações de risco, o valor dos colaterais associado a cada operação, as taxas de recuperação e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento. Nesta base, face à incerteza, complexidade e julgamento que envolve o cálculo da estimativa, a imparidade para crédito a clientes foi considerada como uma matéria relevante de auditoria.

Para este efeito, seleccionámos uma amostra de clientes para os quais analisámos a razoabilidade da estimativa de perdas por imparidade com base na análise dos julgamentos efectuados pelo Grupo sobre a informação relativa à situação económico-financeira dos clientes, valorização dos colaterais e perspectivas sobre a evolução da atividade.

- Para os créditos cujas perdas por imparidade são determinadas em base colectiva, testámos, com o apoio dos nossos especialistas nesta área, os modelos subjacentes, incluindo o processo de aprovação, validação dos mesmos e determinação da imparidade registada em crédito a clientes e provisões para prestação de garantias e linhas de crédito não utilizadas.

Adicionalmente, testámos a adequação e a precisão dos pressupostos significativos utilizados pelo modelo incluindo os atributos chave.

- Avaliámos a adequação das respectivas divulgações nas demonstrações financeiras, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.

 3



Responsabilidade do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação e apresentação das demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de modo apropriado a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS);
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- elaboração do Relatório de Gestão e do Relatório de Governo Societário, nos termos legais e regulamentares;
- adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados, tendo em conta as circunstâncias; e,
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das actividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou em erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras consolidadas.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos cepticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detectar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;

 4



- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
 - concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas actividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas actividades;
 - avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras consolidadas representam as transacções e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
 - obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou actividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
 - comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
 - das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do corrente ano e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, excepto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e,
 - declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percepcionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.
- O nosso exame abrangeu ainda a verificação:
- i) Da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com os restantes documentos de prestação de contas; e
 - ii) Do cumprimento dos elementos obrigatórios do Relatório de Governo Societário constantes no artigo 17.º do Regulamento n.º 6/16 de 7 de Junho da Comissão do Mercado de Capitais, nos termos do artigo 145.º do Código dos Valores Mobiliários.



RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Quanto ao Relatório de Gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorrecções materiais.

Quanto ao Relatório de Governo Societário

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, nomeadamente o previsto no ponto iv) da alínea c) do n.º 1 da Instrução n.º 02/CMC/03-23, somos de parecer que o Relatório de Governo Societário foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorrecções materiais.

Luanda, 20 de Fevereiro de 2026

KPMG Angola – Audit, Tax, Advisory, S.A.
Representada por
Maria Inês Rebelo Filipe
(Perito Contabilista com Cédula n.º 20140081)

**CONSELHO FISCAL****PARECER DO CONSELHO FISCAL AO RELATÓRIO E CONTAS ANUAIS DE 2025****(CONTAS CONSOLIDADAS)**

Em cumprimento das disposições legais e regulamentares, designadamente a alínea g) do artigo 441.º da Lei nº 1/04 de 13 de Fevereiro - Lei das Sociedades Comerciais, o ponto 2 do artigo 71.º da Lei nº 14/21, de 19 de Maio, que aprova o Regime Geral das Instituições Financeiras, conjugado com a alínea d) do ponto 1 do artigo 15.º do Aviso nº 1/22, de 28 de Janeiro - Código do Governo Societário das Instituições Financeiras, com o ponto 5, do artigo 6.º do Aviso 5/19, de 30 de Agosto, do Processo de Normalização e Harmonização Contabilística pelo Sector Bancário Angolano e com o ponto 8.1 do artigo 8.º do Regulamento do Conselho Fiscal do Banco de Fomento Angola, S.A., aprovado aos 23 de Dezembro de 2025, compete ao Conselho Fiscal emitir parecer sobre as Demonstrações Financeiras Anuais Consolidadas do Banco de Fomento Angola, S.A., referentes ao exercício contabilístico de 2025, apresentadas pelo Conselho de Administração.

O Conselho Fiscal, no âmbito das suas atribuições, apreciou as Demonstrações Financeiras Anuais Consolidadas do Banco de Fomento Angola, S.A e suas subsidiárias, nomeadamente, o Balanço Consolidado, a Demonstração Consolidada de Resultado e do Outro Rendimento Integral, a Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa e a Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio em 31 de Dezembro de 2025. O Balanço Consolidado registou um total do Activo de 4 285 199 282 milhares de kwanzas, um total do Passivo de 3 461 353 762 milhares de kwanzas, um total do Capital atribuível aos accionistas do Banco de 823 840 043 milhares de kwanzas e um Resultado Líquido atribuível aos accionistas do Banco de 233 140 197 milhares de kwanzas.

O Conselho Fiscal, no exercício das suas funções, não identificou qualquer situação que não estivesse de acordo com as normas legais, com as Normas Internacionais de Relato Financeiro e as práticas contabilísticas aplicáveis, portanto considera que as Demonstrações Financeiras Consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada e o desempenho do Grupo BFA, em todos os aspectos materialmente relevantes.

O Conselho Fiscal tomou conhecimento do Relato Sobre a Auditoria das Demonstrações Financeiras do Auditor Independente que inclui um ponto denominado Matérias Relevantes de Auditoria, no qual, releva as matérias que no seu entendimento tiveram maior importância para a auditoria realizada, fazendo uma descrição do risco de distorção material mais significativo identificado, bem como uma síntese da resposta dada ao risco de distorção material analisado, em

P

**CONSELHO FISCAL**

termos dos procedimentos adoptados para a adequada aferição do eventual impacto do referido risco.

O Auditor Independente, em conclusão de auditoria que realizou, expressou a sua opinião declarando que "as demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira consolidada do Banco de Fomento Angola, S.A. em 31 de Dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS)".

Nestes termos, o Conselho Fiscal é de parecer favorável à aprovação do Relatório de Gestão do Conselho de Administração e das Demonstrações Financeiras Consolidadas referentes ao exercício contabilístico de 2025, porque nada chegou ao nosso conhecimento de algum facto ou evento que possa comprometer a continuidade do Grupo BFA, SA.

No cumprimento das disposições legais aplicáveis, nomeadamente, o previsto na Instrução n.º 02/CMC/03-23 da Comissão do Mercado de Capitais, somos de parecer que o Relatório do Governo Societário do Banco foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e está de acordo com as Demonstrações Financeiras do Banco, em 31 de Dezembro de 2025.

A finalizar, vimos expressar os nossos agradecimentos ao Conselho de Administração e a todos os colaboradores do Banco com quem contactamos, pela colaboração prestada.

O Conselho Fiscal do Banco de Fomento Angola, S.A, Luanda, aos 20 de Fevereiro de 2026.

Alcides Safeca**(Presidente)****Gilberto Calista****(Vice-Presidente)****(Perito Contabilista n.º 20130038)****Valdir Rodrigues****(Vogal)**



BFA

Banco de Fomento Angola | Relatório e Contas 2025

01

02

03

04

05

06

07

08

09

10



Anexos



10

ANEXOS

Glossário

- **Activos** – Conjunto de Bens e Direitos que uma organização detém, que possui valor económico e pode ser convertido em liquidez.
- **Activos Imobiliários** – Conjunto de direitos reais sobre imóveis, para fins de locação comercial, residencial ou industrial.
- **ADPP** – A Ajuda de Desenvolvimento de Povo para Povo (ADPP) é uma Organização Não Governamental (ONG) angolana. A organização opera nas áreas de educação, saúde, agricultura, ambiente e desenvolvimento comunitário integrado.
- **Amortização** – Abate que diminui o valor contabilístico de balanço dos activos imobilizados de uma empresa, em função do seu uso e desgaste, ou da sua vida económica.
- **ATM (Caixa Automática)** – Equipamento que permite a utilizadores autorizados (normalmente titulares de cartões válidos para transacções financeiras num determinado sistema) aceder a serviços financeiros e de outra natureza, incluindo levantamento de notas.
- **Aplicações em títulos** – Aplicações em activos de renda fixa, emitidos pelo Tesouro Nacional, para financiar a dívida pública nacional.
- **Balança Comercial** – Corresponde à diferença entre o valor dos bens e serviços exportados por um país e aqueles que são importados.
- **Balança Corrente** – Resultado da balança comercial e dos fluxos financeiros, nomeadamente juros pagos aos detentores estrangeiros da dívida emitida pelo país e os dividendos pagos aos investidores estrangeiros.
- **Balança de Capitais** – Corresponde ao saldo entre os capitais investidos no país pelo exterior e, inversamente, os investimentos feitos e os créditos detidos pelo país no exterior.
- **Balança de Pagamentos** – Reflete a totalidade dos pagamentos de um país feitos ao exterior e todas as receitas obtidas no estrangeiro. Divide-se em Balança Corrente e Balança de Capital.
- **Balanço** – Documento contabilístico que consiste num quadro recapitulativo dos activos (imobilizado, créditos, disponibilidades) e do passivo (capital, dívidas).
- **BC/FT & ADM** – Risco de branqueamento de capitais, financiamento ao terrorismo e proliferação de armas de destruição em massa.
- **Bilhetes do Tesouro (BT)** – Títulos de dívida pública de curto prazo, emitidos pelo Tesouro, com prazo de vencimento inferior a um ano. São títulos emitidos a desconto e reembolsados pelo valor nominal, no momento do vencimento.
- **Capitais Próprios** – Fundos que pertencem à própria empresa, por oposição àqueles fundos que foram obtidos através de empréstimo.
- **Cash Flow do Exercício** – Corresponde ao lucro líquido anual, mais as amortizações e provisões. Representa a capacidade da empresa gerar fundos para investir sem recorrer a capitais alheios.
- **Cash Flow de Exploração** – Corresponde ao produto bancário, excluído o valor dos encargos administrativos.
- **Commodities** – Bens transaccionáveis, tal como produtos agro-pecuários e recursos naturais. Nas relações comerciais internacionais, o termo designa um tipo particular de mercadoria em estado bruto ou produto primário de importância comercial.
- **Cost-to-income** – Medida financeira que indica a percentagem de custos de uma empresa em relação às suas receitas.
- **Depósito** – Operação bancária de captação de fundos.
- **Depósito a Prazo** – Aplicação de dinheiro numa conta bancária com uma duração determinada (um mês, três meses, seis meses, um ano), remunerado a uma taxa de juro determinada.
- **Downtime** – Período durante o qual um sistema, máquina, equipamento ou processo está inactivo ou indisponível para uso normal.
- **EMIS** – Empresa angolana que assegura junto dos Bancos a prestação de um conjunto de serviços relacionados com a utilização dos cartões bancários. Gere as redes partilhadas de Caixas Automáticas e de Terminais de Pagamento Automático.
- **eMudar@BFA** – Sistema executado pelo BFA, que consiste num front-end implementado nas Agências, Centros de Empresa e Centros de Investimento, que introduziu mecanismos baseados em metodologias de *workflow* padronizados para o processamento das diversas actividades bancárias dos balcões, permitindo a sua desmaterialização, tornando-os mais eficientes e mitigando o nível de risco operacional.
- **EMV** – Tecnologia *Chip* para cartões, que para cada transacção transmite um código de transacção único, dificultando a fraude com os cartões.
- **Euribor** – Junção das palavras Euro Interbank Offered Rate. A taxa Euribor é calculada diariamente pela média das taxas de 57 Bancos com grande peso na economia do euro e que reflecte o preço do dinheiro ao qual esses Bancos trocam dinheiro entre si.
- **Extractos MT940** – Formato standard da SWIFT utilizado internacionalmente para a transmissão electrónica de movimentos e saldos diários de contas bancárias.



- **Ficheiros PSX** – Ficheiro de processamento de transferência em massa, com a possibilidade de efectuar pagamentos sobre o exterior (maioritariamente utilizado para processamento de salários e pagamentos frequentes de fornecedores).
- **Formato MT101** – Formato de ficheiro *standard* da SWIFT, que permite realizar transferências de fundos entre duas contas detidas em Bancos que, no limite, podem encontrar-se em países diferentes.
- **H2H (Host to Host)** – Canal que possibilita aos Clientes das instituições bancárias, através de *internet Banking* e *mobile Banking* disponibilizado pelas suas instituições bancárias, acederem a funcionalidades de Pagamento de Serviços disponibilizada na Rede MULTICAIXA.
- **Inflação** – Noção, geralmente, expressa em percentagem e que traduz a subida média do nível de preços.
- **Instituição Financeira** – Sociedade comercial que tem por objecto celebrar contratos financeiros e, por isso, sujeita a regulação e supervisão prudenciais.
- **Instrumentos Financeiros** – Instrumentos de investimento que incluem os valores mobiliários, os instrumentos financeiros derivados e os instrumentos do mercado monetário.
- **Instrumentos Financeiros Activos** – Direito contratual de receber dinheiro ou outro activo financeiro de outra empresa (títulos, contas a receber).
- **Instrumentos Financeiros Passivos** – Obrigação contratual de entregar dinheiro ou outro activo financeiro de outra empresa.
- **Margem Complementar** – Soma de Comissões líquidas, resultados em operações financeiras e outros resultados de exploração.
- **Margem Financeira** – Diferença entre os juros cobrados pelos créditos concedidos (calculados através da taxa de juro activa) e os juros pagos aos aforradores pelos montantes que estes confiam aos Bancos (calculados através da taxa de juro passiva).
- **Margem Operacional** – Determina-se dividindo o resultado operacional pelo volume de negócios e multiplicando por cem. É um indicador que permite medir a rentabilidade operacional de uma empresa num determinado período.
- **Mercado Monetário Interbancário** – Mercado onde os Bancos pedem crédito ou emprestam dinheiro entre si, consoante as necessidades.
- **Minimum Viable Product (MVP)** – Versão inicial de um produto de crédito com funcionalidades essenciais para avaliar a viabilidade e atender às necessidades dos Clientes.
- **Modelo de Controlo SLA (Service Level Agreement)** – Conjunto de directrizes e métricas para monitorar e garantir o cumprimento dos níveis de serviço acordados entre um provedor de serviços e os seus Clientes.
- **Obrigações do Tesouro (OT)** – Títulos de dívida públicas emitidos pelo Tesouros com pagamentos periódicos de juros de cupão e resgate pelo valor nominal.

- **Passivo** – Total das dívidas e obrigações de uma organização. Consiste no oposto do activo, que representa o total de bens da empresa.
- **Passivos Remunerados** – Passivos que requerem o pagamento de juros, tais como empréstimos bancários e obrigações empresariais.
- **Política Monetária** – Conjunto de medidas adoptadas para controlar a oferta de moeda e crédito e, consequentemente, a taxa de juro de uma determinada economia. O Banco Central é o responsável pela execução da política monetária do país.
- **Produto Bancário** – Conjunto das receitas recebidas por uma instituição financeira: comissões, juros, *trading*, operações interbancárias.
- **Produto Interno Bruto (PIB)** – Soma de todos os bens e serviços produzidos num país, num determinado período de tempo, geralmente um ano.
- **Proveitos Financeiros** – Juros cobrados pelos créditos concedidos, calculados através da taxa de juro activa.
- **Rácio de Crédito Vencido** – Rácio entre o saldo do crédito a Clientes com prestações de capital ou juros vencidos e o Crédito a Clientes total.
- **Rácio de Solvabilidade** – Mede a proporção relativa dos activos da empresa financiados por capitais próprios versus o passivo. O Rácio de Solvabilidade indica o grau de estabilidade financeira de uma empresa.
- **Rácio de Fundos Próprios Regulamentares** – corresponde à relação entre os Fundos Próprios Regulamentares (FPR) e o valor do património exposto aos riscos inerentes às operações realizadas pelas sociedades cooperativas de crédito.
- **Rácio de Transformação** – Rácio entre o Crédito a Clientes total deduzido da Imparidade acumulada para crédito a Clientes (valor de Balanço) e os Depósitos de Clientes.
- **Rendibilidade dos Activos** – Indicador, em percentagem, que compara o lucro líquido com os activos líquidos da empresa, isto é, deduzidos das amortizações acumuladas. Mede o lucro gerado por cada unidade monetária de activos.
- **Rendibilidade dos Capitais Próprios (ROE)** – Mede a eficiência de uma empresa a gerar lucros a partir do activo líquido (situação líquida), isto é, indica qual a percentagem de lucro gerado a partir do capital dos Accionistas.
- **Sociedade Dormente** – Sociedades vegetativas que passam por um período de inactividade sem quaisquer transacções contábeis relevantes e sem uma razão aparente que justifique o seu encerramento, muitas vezes, nem sequer iniciam actividade.
- **SOFR (Secured Overnight Financing Rate)** – Taxa de juro de referência diária que substituiu a LIBOR em dólares nos mercados financeiros, fornecendo uma taxa de financiamento garantido durante a noite.
- **SPI** – Sistema de pagamentos internacionais que inclui Cartões de Crédito e Pré-pagos VISA.



- **Spread** – Diferença entre o preço oferecido pelos compradores e o preço pretendido pelos vendedores, no âmbito da oferta e da procura nos mercados financeiros.
- **SPTR** – Sistema de Pagamentos Angolano em Tempo Real, operado, administrado e propriedade do BNA.
- **STC** – Subsistema de Transferências a Crédito.
- **Stress Test** – Procedimento no qual se testam diversos cenários, por forma a analisar o comportamento dos valores de uma carteira de investimentos. Trata-se de avaliar o valor da carteira em situações atípicas.
- **Swift** – Sociedade para a Telecomunicação Financeira Interbancária Mundial, (Society for Worldwide Interbank Financial Telecommunication), que assegura o serviço de comunicações interbancárias. Os seus serviços são utilizados nos mercados de divisas, de dinheiro e de valores mobiliários, para as mensagens de confirmação e de pagamento.
- **Taxa de Bancarização** – Taxa de utilização de serviços financeiros por parte da população de um País.
- **Taxa de Cedência de Fundos** – Taxa pela qual o Banco nacional de um país compra ou vende a sua moeda, para a fazer regressar ao valor anterior.
- **Taxas Directoras** – Taxas de juro determinadas pelos Bancos centrais, que servem de base às taxas de juro praticadas numa economia.
- **Taxa de Juro** – Preço do dinheiro que o tomador deve pagar ao proprietário do capital emprestado, durante um determinado período de tempo, expresso em percentagem.
- **Taxa Principal de Refinanciamento** – Taxa mínima aplicada às operações de cedência de liquidez, efectuadas através de leilões semanais, por um prazo de duas semanas.
- **TPA (Terminal de Pagamento Automático)** – Terminal de rede do sistema bancário que permite ao Cliente efectuar diversos tipos de operações em regime de auto-serviço, sem necessidade de recorrer aos balcões das agências bancárias.
- **VAL (Valor Actualizado Líquido)** – Valor actualizado dos *cash flows* futuros esperados das operações.
- **Write-offs** – Abate do crédito vencido, registado no activo, que se encontra integralmente provisionado e em relação ao qual não existam perspectivas de recuperação. O abate faz-se por contrapartida de provisões, pelo que não gera qualquer impacto na conta de resultados.
- **Yields** – Trata-se do principal indicador do mercado de investimento imobiliário. Deverá ser encarada como uma medida de risco da rentabilidade no futuro: quanto maior for a *yield*, maior o preço, maior o risco associado e maiores as oportunidades de rentabilização futura.

Contactos

Serviços Centrais

Coqueiros

Travessa Martinho Samba M, 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º andar
Coqueiros
Luanda
Telefone: 923 165 600

Sede

Rua Amílcar Cabral, n.º 58
Maianga
Luanda
Telefone: 923 165 600

Zenith

Torres Zenith via AL 16 - 10.º e 11.º andar
Talatona
Luanda
Telefone: 923 165 600

Domo

Edifício Domo Business Center
Avenida Lenine
Ingombotas
Luanda
Telefone: 923 165 600

Gika

Ed. Garden Towers B, 3.º, 4.º, 5.º andar
Av. Ho Chi Minh/Comdte Gika
Luanda
Telefone: 923 165 600

Encisa

Rua Major Kanhangulo, s/n.
Ingombotas
Luanda
Telefone: 923 165 600

KN10

Ed. KN10 2.º, 3.º andar
Rua Kwame Nkrumah
Maianga - Luanda
Telefone: 923 165 600

Private Banking

Centro Private Banking

Via S10-Via A1,
Condomínio Belas Business Park,
Edifício Cuanza Norte e Sul,
Fracção E, Loja 04 B, Talatona,
Luanda
Telefone: (+244) 222 696 464 / 69 64 26

Centros de Investimento

Sede

Rua Amílcar Cabral, n.º 58
Maianga
Luanda
Telefone: (+244) 222 696 456

Serpa Pinto

Largo Serpa Pinto n.º 233, R/C
Ingombota
Luanda
Telefone: (+244) 222 696 494

Lobito Caponte

Av. Salvador Correia,
Zona Industrial da Caponte - Benguela
Telefone: 923 165 692

Cabinda

Rua de Barbosa Bugalho
Cabinda
Telefone: 923 165 688

Baixa

Rua Sequeira Lukoki
Ingombota
Luanda
Telefone: (+244) 222 696 482 / 923 165 672

Solar De Alvalade

Rua Emílio Mbidi, Bairro Alvalade
Maianga
Luanda
Telefone: S/N

Benguela Cassange

Rua Comandante Cassange
Benguela
Telefone: 923 165 691

Assembleia

Rua do 1º Congresso
Cidade Alta
Telefone: S/N

Major Kanhangulo

Rua Major Kanhangulo
98/03 Ingombota
Luanda
Telefone: (+244) 222 696 483 / 923 165 673

Talatona

Rua Centro de Convenções S8
Bairro Talatona, Casa dos Frescos
Luanda
Telefone: 945 413 963

Lubango

Rua, Pinheiro Chagas 117
Lubango - Huíla
Telefone: 923 165 689

Belas Business Park

Via S10, Belas Business Park, Edifício
Cuanza Norte, Bairro Talatona
Luanda
Telefone: S/N

Centros De Empresas

Viana Estalagem

Estalagem do Leão
Estrada Principal de Viana
Luanda
Telefone: 923 165 693

Santa Bárbara

Av.ª Marginal 2,
Ingombotas
Luanda
Telefone: 923 165 604

Cacuaco

Estrada Directa de Cacuaco,
Largo da Igreja, Cacuaco
Luanda
Telefone: (+244) 222 696 431

Morro Bento

Rua 21 de Janeiro
Morro Bento
Luanda
Telefone: (+244) 222 696 409

Sector Publico Empresarial

Gaveto Avª Lenine e Samuel Bernardo
R/c Edifício Domo nº 86
Ingombotas
Luanda
Telefone: (+244) 222 696 432

Major Kanhangulo

Rua Major Kanhangulo, N.º 93 / 103
Ingombotas
Luanda
Telefone: 923 165 603

Talatona

Edifício Kwanza Norte e Sul
Cond. Belas Busines Park Fraacção E Loja 4b
Luanda
Telefone: 923 165 607

Lobito Caponte

Av. Salvador Correia,
Zona Industrial da Caponte, 1.º Andar
Benguela
Telefone: (+244) 222 696 429

Sector Publico Institucional

Gaveto Avª Lenine e Samuel Bernardo
Sobreloja Edifício Domo nº 86
Ingombotas - Luanda
Telefone: (+244) 222 696 431

Oil & Gas Vendors

Gaveto Avª Lenine e Samuel Bernardo
Sobreloja Edifício Domo nº 86
Ingombotas
Luanda
Telefone: (+244) 222696 434

Cabinda - Deolinda Rodrigues

Rua Comendador Henriques Serrano,
Bairro Deolinda Rodrigues
Cabinda
Telefone: 923 165 671

Benguela Cassange

Rua Comandante Cassange,
1º andar
Benguela
Telefone: S/N

Lubango

Av. 4 de Fevereiro, Laureanos,
Lubango
Huíla
Telefone: 923 165 676

Oil & Gas Operators

Gaveto Avª Lenine e Samuel Bernardo
Sobreloja Edifício Domo nº 86
Ingombotas - Luanda
Telefone: 923 165 606

Benfica

Estrada do Benfica
Benfica
Luanda
Telefone: 923 165 560

Centro das Grandes Empresa

Rainha Ginga

Rua Rainha Ginga, n.º 34
1ª andar
Luanda
Telefone: (+244) 222 696 467

CGE 1

Gaveto Avª Lenine e Samuel Bernardo
R/c Edifício Domo nº86
Ingombotas
Luanda
Telefone: (+244) 222 696 475

CGE Patriota

Galerias Patriota Loja J
Patriota
Luanda
Telefone: 923 165 621

Viana Polo Industrial

Estrada de Catete - Polo
Industrial KM 23
Luanda
Telefone: 923 165 523

CGE 2

Gaveto Avª Lenine e Samuel Bernardo
2º Edifício Domo nº86
Ingombotas
Luanda
Telefone: S/N

Talatona

Rua do SIAC, Bairro Talatona
Talatona
Luanda
Telefone: 923 165 677

CGE 3

Gaveto Avª Lenine e Samuel Bernardo
2º Edifício Domo nº86
Ingombotas
Luanda
Telefone: S/N

Sociedades

BFA Gestão de Activos

Condomínio Zenith Towers, 10.º andar
Torre 2
Via AL 16
Talatona
Telefone: S/N

Bfa Pensões

Condomínio Zenith Towers, 10.º andar
Torre 2
Via AL 16
Talatona
Telefone: 222 638 935

BFA Capital Markets

Condomínio Zenith Towers, 11.º andar
Torre 2
Via AL 16
Talatona
Telefone: 923 165 550/923 165 551



Relatório e Contas
2025